

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### LEIS

Em, 18 de setembro de 2019.  
LEI Nº 7.755

Projeto de Lei nº 867/2019 de autoria do nobre Vereador Moreira.  
**Dispõe sobre denominação do CEU, sem nomenclatura Oficial, localizado na Rua Lázaro Pereira, Jardim Itapegica, de CEU WALDOMIRO POMPÊO.**

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O CEU que será inaugurado, na Rua Lázaro Pereira nº 330 - Itapegica, atual CEU Itapegica, sem nomenclatura Oficial, passa a denominar-se oficialmente de CEU WALDOMIRO POMPÊO.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 18 de setembro de 2019.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito

M E N S A G E M nº 148, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **PROFESSOR JESUS**  
Presidente da E. Câmara Municipal de  
**GUARULHOS**

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos artigos 44, § 1º, e 63, VII, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO** **apor Veto Total ao Projeto de Lei nº 3.548/18**, de autoria dos nobres Vereadores Dr. Alexandre Dentista e Rafa Zampronio, aprovado pela Edilidade através do **Autógrafo nº 059/19**.

2. A propositura dispõe sobre: **“Os enfermeiros registrados no conselho profissional poderão exercer a prestação de serviço de enfermagem em consultórios próprios”**.

3. Em que pese a louvável intenção dos Nobres Legisladores, verifica-se que o referido autógrafo padece de vícios de inconstitucionalidade formal e material.

4. Preliminarmente, cabe destacar, dentre as ponderações constantes da Justificativa que acompanha a propositura, os seguintes apontamentos:

*“Os enfermeiros vêm exercendo há tempo a atividade de prestação de serviço de enfermagem em seus escritórios particulares.*

*Entre os serviços estão a consulta domiciliar, curativos e retirada de pontos, medicação com receita, inalação, pré-natal e amamentação, administração de insulina, furo na orelha de crianças e adultos, teste de gravidez e glicemia, consultoria, treinamentos, cursos e palestras, bem como prestação de serviços como clínica médica em fisioterapia e nutricionista.*

*Apesar de a legislação federal que regulamenta a profissão de enfermagem não proibir a atividade de prestação de serviço em consultórios próprios, os profissionais da área não possuem segurança jurídica para esta atividade.”* (grifo nosso)

5. Analisando a presente propositura constata-se que a mesma não tem viabilidade jurídica. É inconstitucional, pois o projeto de lei afronta o artigo 22, XVI, da Constituição Federal que dispõe ser competência privativa da União legislar sobre: “organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões”.

6. Em outras palavras o projeto de lei, de acordo com os apontamentos acima transcritos da Justificativa, pretende regulamentar profissão, criando critérios, prerrogativas e obrigações, de modo que o autógrafo é incompatível com a Constituição Federal do ponto de vista formal.

7. Nesse sentido, a Procuradoria Municipal ressalta que o sistema de organização de Estado adotado pelo Brasil é o Federativo. Assim, surge o problema da repartição, da distribuição de competências entre o governo central (União), Estados-Membros, Distrito Federal e os Municípios, devendo, nesta senda, ser efetuada uma interpretação sistemática do texto constitucional.

8. O Município é pessoa jurídica de direito público interno e goza de autonomia, isto é, capacidade de autogoverno, auto-organização, autoadministração e autolegislação, conforme Constituição Federal de 1988. Reger-se-á por Lei Orgânica o Município.

9. Traçou o constituinte originário repartição de competências legislativas, cabendo ao Município as competências legislativas dos artigos 29 e 30, dentre elas legislar sobre assuntos de interesse local. Como interesse local entende-se: “o interesse local diz respeito às peculiaridades e necessidades insitas à localidade” (Lenza, Pedro. *Direito Constitucional Esquemático*. 18ª Ed. 2014, p. 503), é o interesse preponderante local, ainda que eventualmente possa haver ressonância no interesse de outros entes federativos.

10. As competências legislativas dos entes Federados distinguem-se em privativas e concorrentes. As primeiras, em relação à União estão dispostas no artigo 22 da Constituição Federal, cujo parágrafo único permite delegação mediante Lei Complementar, *in verbis*:

*“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:*

*(...)*

*Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.”*

11. Nesse diapasão, a própria Carta Maior traçou os requisitos para que, dentre as competências legislativas privativas, outros entes federativos a exerçam. A doutrina compartilha desse entendimento.

*“Diversamente da anterior, a competência privativa pode ser objeto de delegação. Inspirada no modelo germânico, a Constituição permitiu que a União, por lei complementar, autorize os estados a legislar sobre questões específicas das matérias de sua competência privativa.”* (Novelino, Marcelo. *Direito Constitucional*, 4ª Ed. 2010, p. 534.)

12. Nesse diapasão, pugna o STF:

*“3. Além disso, é firme o entendimento de que, até o advento da lei complementar prevista no parágrafo único do mencionado artigo 22, não podem os Estados-membros legislar a propósito das matérias relacionadas no artigo, entre as quais inclui-se o trânsito (nesse sentido ADI/MC n. 2.328 Relator Ministro Mauricio Corrêa, DJ. de 15.12.2000, ADI n. 2.101 Relator Ministro Mauricio Corrêa, DJ. de 05.10.2001, ADI n. 1.704 Relator Ministro Carlos Velloso, DJ. de 20.09.2000)”. (STF-ADI n. 2.432-9/RN Relator Min. Eros Graus, j. 09.03.2005)*

13. Por outro lado, dentro do domínio legislativo, o constituinte originário dispôs sobre a possibilidade de concorrência legiferante entre os entes federativos, quanto às matérias elencadas no artigo 24:

*“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:”*

14. Traçadas essas premissas, temos que compete privativamente à União legislar sobre condições para o exercício das profissões (art. 22, XVI); por outro lado concorre a todos os entes federativos, em especial, o Município quanto aos interesses locais, legislar sobre direito econômico (art. 24, I).

15. A matéria tratada cinge-se ao local de prestação de serviços da categoria profissional de enfermagem, assunto que resvala indiretamente no direito econômico, porém preponderantemente trata das condições para exercício das profissões.

16. É o interesse preponderante que irá delimitar a competência legislativa. Assim, entende o STF:

*“Segunda Turma, por maioria, negou provimento a agravo regimental em recurso extraordinário em que se questionava a constitucionalidade da Lei municipal 4.845/2009, que proíbe a conferência de produtos, após o cliente efetuar o pagamento nas caixas registradoras das empresas instaladas na cidade de Campina Grande, e prevê sanções administrativas em caso de descumprimento. O Colegiado entendeu que a decisão agravada está de acordo com a jurisprudência do STF no sentido de que os municípios detêm competência para legislar*

*sobre assuntos de interesse local, ainda que, de modo reflexo, tratem de direito comercial ou do consumidor. Ressaltou ser salutar que a interpretação constitucional de normas dessa natureza seja mais favorável à autonomia legislativa dos Municípios, haja vista ter sido essa a intenção do constituinte ao elevá-los ao status de ente federativo em nossa Carta da República. Essa autonomia revela-se primordialmente quando o município exerce, de forma plena, sua competência legislativa em matéria de interesse da municipalidade, como previsto no art. 30, I, da CF. por isso, toda interpretação que limite ou mesmo vede a atuação legislativa do Município deve considerar a primazia do interesse da matéria regulada, de modo a preservar a essencial autonomia desse ente político no sistema federativo pátrio. A norma local questionada se insere na competência legislativa municipal, porque diz respeito à proteção das relações de consumo dos seus munícipes. Ela tem por objetivo evitar o constrangimento dos particulares e de lhes proporcionar maior conforto, haja vista que impede a dupla conferência das mercadorias e evita o enfrentamento de várias filas. Ressaltou, ainda, que o bem-estar dos consumidores não tem relação com a atividade-fim das instituições, razão pela qual não se constata a violação do art. 22, I, da CF. frisou inexistir, de fato, um critério objetivo que possa balizar de maneira absolutamente segura se a matéria normatizada transcende o interesse local. Nessas circunstâncias, há de se prestigiar a vereança local, que bem conhece a realidade e as necessidades da comunidade.” (STF RE 1.052.719, rel. min. Ricardo Lewandowski, j. 25-9-2018, 2ª T, Informativo 917.)*

17. Logo, o objeto tratado no Projeto de Lei nº 3.548/18 foge à competência legislativa constitucional dessa Edilidade, porquanto cuida de forma precípua das condições para exercício da profissão de Enfermeiro, haja vista que o local de prestação de serviço impacta diretamente na forma que o trabalho é prestado. Tanto isso é verdade que a justificativa que ilustra a propositura, alude às matérias tratadas na lei que regulamenta a categoria profissional, mencionando lacuna dessa.

18. Tampouco emerge da lacuna normativa, local de prestação do serviço dos Enfermeiros, insegurança jurídica, pois ao particular em tudo o que não é proibido por Lei prepondera a vontade da livre iniciativa. Nessa esteira dispõem a *Lex Majoris*:

*“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:*

*(...)*

*II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;*

*(...)*

*XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer.”*

19. Em suma, apõe-se veto total ao Projeto de Lei nº 3.548/18, posto que a matéria versada é da competência privativa da União, sendo vedado ao Município, ainda ao lume do interesse local, legislar sobre o assunto: condições para o exercício das profissões.

### CONCLUSÃO

Essas, Senhor Presidente, as razões das áreas técnica e jurídica que me levam a **Vetar Totalmente o Autógrafo nº 059/19** aprovado por essa Casa de Leis, correspondente ao **Projeto de Lei nº 3.548/18**, de autoria dos nobres Vereadores Dr. Alexandre Dentista e Rafa Zampronio.

Em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituo a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e dignos Pares protestos de elevada estima e lúdima consideração.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito

### DECRETOS

Em, 26 de setembro de 2019.

**DECRETO Nº 36201**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no capítulo IV, artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2850/2019;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um Crédito Adicional no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), para suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8210.1751200712.184.04.1000800.339039.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerá(ão) da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões), conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200742.191.04.1000800.339039.800	Gestão e Administração do SAAE	500.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>500.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 36202**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.203.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2848/19;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 5.203.000,00 (cinco milhões, duzentos e três mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8510.1012200762.197.04.1000900.339036.900	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	3.000,00
8591.0927200772.198.04.6160000.319001.902	Pagamento de Inativos da Municipalidade - Fundo Capitalizado	60.000,00
8591.0927200772.199.04.6160000.319003.902	Pensões do RPPS e do Militar - Fundo Capitalizado	60.000,00
8592.0912200782.005.04.6150000.339047.903	Obrigações Contributivas Diversas	380.000,00
8592.0927200782.202.01.1100000.319001.000	Pagamento de Inativos da Municipalidade - Fundo Financeiro	2.000.000,00
8592.0927200782.202.04.1000800.319001.800	Pagamento de Inativos da Municipalidade - Fundo Financeiro	1.500.000,00
8592.0927200782.203.04.1000800.319003.800	Pensões do RPPS e do Militar - Fundo Financeiro	1.200.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.203.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:  
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8510.1012200762.197.04.1000900.339039.900	Gestão e Manutenção dos Serviços de Saúde	3.000,00
8599.9999799999.991.04.6160000.999999.902	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS	120.000,00
8592.0927200782.201.04.6150000.339039.903	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários - Fundo Financeiro	280.000,00
8592.0927200782.201.04.6150000.339036.903	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários - Fundo Financeiro	50.000,00
8592.0927200782.201.04.6150000.332001.903	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários - Fundo Financeiro	20.000,00
8592.0927200782.201.04.6150000.332003.903	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários - Fundo Financeiro	20.000,00
8592.0927200782.201.04.6150000.339014.903	Gestão e Administração dos Serviços Previdenciários - Fundo Financeiro	10.000,00
8592.0927200782.204.04.6150000.319005.903	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar - Fundo Financeiro	2.000.000,00
8592.0927200782.202.04.6150000.319001.903	Pagamento de Inativos da Municipalidade - Fundo Financeiro	2.700.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.203.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36203

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 48,93.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 53.837/14;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 48,93 (quarenta e oito reais e noventa e três centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.029.05.2100020.339093.405	Apoio ao Educando - Infantil	48,93
	<b>TOTAL</b>	<b>48,93</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36204

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.000,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 83/19;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1891.1854100212.092.01.1000015.339030.091	Financiamento de Projetos pelo Fundambiental	100.000,00
1891.1854100212.092.01.1000015.339040.091	Financiamento de Projetos pelo Fundambiental	8.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>108.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1891.1854100212.092.01.1000015.449051.091	Financiamento de Projetos pelo Fundambiental	108.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>108.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36205

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos e aplicação, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 68253/2013;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte de recursos e aplicação, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação
0791.1030100021.002.xx.xxxxxx.449052.445	05	3000097

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36206

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.072,15.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 68253/13;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.072,15 (dois mil, setenta e dois reais e quinze centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.3000097.449052.445	Estruturação da Rede de Atenção Básica em Saúde	2.072,15
	<b>TOTAL</b>	<b>2.072,15</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes do Ministério da Saúde – FNS – Estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional – Aquisição de Equipamentos Antropométricos Adequados – Programa Academia da Saúde, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36207

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.161/2012;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte
0810.1236500051.004.01.xxxxxx.449051.005	2000007

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36208

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.750,14.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57161/2012;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.750,14 (sete mil, setecentos e cinquenta reais e catorze centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500051.004.01.2000007.449051.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	7.750,14
	<b>TOTAL</b>	<b>7.750,14</b>

**Art. 2º** os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições do MDE, sendo:

I - no valor de **R\$ 7.680,93** (sete mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e três centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 69,21** (sessenta e nove reais e vinte e um centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36209

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.082/14;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação da fonte, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte
0810.1236500051.004.01.xxxxxx.449051.005	2000005

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36210

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.117,16.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.082/14;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.117,16 (três mil, cento e dezessete reais e dezesseis centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500051.004.01.2000005.449051.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais - Infantil	3.117,16
	<b>TOTAL</b>	<b>3.117,16</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições da Educação – Recursos do MDE, sendo:

I - no valor de **R\$ 3.052,57** (três mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 64,59** (sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36211

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recurso em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.081/2014;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídas aplicações de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236100062.044.05.XXXXXXX.339030.008	2000012
0810.1236500052.033.05.XXXXXXX.339030.008	2000012
0810.1236600072.052.05.XXXXXXX.339030.008	2000012

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36212

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.065,64.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680 de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.081/2014;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídas aplicações de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236100062.044.05.2000012.339030.008	2000012
0810.1236500052.033.05.2000012.339030.008	2000012
0810.1236600072.052.05.2000012.339030.008	2000012

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36213

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.065,64.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.081/2014;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 111.065,64 (cento e onze mil, sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.044.05.2000012.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	50.000,00
0810.1236500052.033.05.2000012.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	50.000,00
0810.1236600072.052.05.2000012.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - EJA	11.065,64
	<b>TOTAL</b>	<b>111.065,64</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições da Educação – Recursos Salário Educação 2013, sendo:

I - no valor de **R\$ 26.657,45** (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 84.408,19** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e dezenove centavos) nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36213

Dispõe sobre inclusão de aplicações de recursos em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.166/2012

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam incluídas aplicações de recursos, ao detalhamento das seguintes codificações do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236100062.044.05.xxxxxx.339030.008	2000009
0810.1236500052.033.05.xxxxxx.339030.008	2000009
0810.1236600072.052.05.xxxxxx.339030.008	2000009

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36214

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.213,69.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.166/2012;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 34.213,69 (trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e sessenta e nove centavos), para suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.044.05.2000009.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	14.308,57
0810.1236500052.033.05.2000009.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	14.308,58
0810.1236600072.052.05.2000009.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - EJA	5.596,54
	<b>TOTAL</b>	<b>34.213,69</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições da Educação – Salário Educação 2011, sendo:

I - no valor de **R\$ 33.617,15** (trinta e três mil, seiscentos e dezessete reais e quinze centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 596,54** (quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36215

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO H**



Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236100062.044.05.XXXXXX.339030.008	2000010
0810.1236500052.033.05.XXXXXX.339030.008	2000010
0810.1236600072.052.05.XXXXXX.339030.008	2000010

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36216

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 116.041,22.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.168/2012;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 116.041,22 (cento e dezesseis mil, quarenta e um reais e vinte e dois centavos), para suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100062.044.05.2000010.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	50.676,34
0810.1236500052.033.05.2000010.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Educação Infantil	50.676,35
0810.1236600072.052.05.2000010.339030.008	Atendimento de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - EJA	14.688,53
<b>TOTAL</b>		<b>116.041,22</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições da Educação – Recursos Salário Educação 2012, sendo:

**I** - no valor de **R\$ 113.352,69** (cento e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

**II** - no valor de **R\$ 2.688,53** (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36217

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recurso, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.080/2014;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluída a aplicação de recurso, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236500051.004.01.XXXXXX.449051.005	2000011

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36218

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.622,84.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.080/2014;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.622,84 (quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500051.004.01.2000011.449051.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais -Infantil	15.622,84
<b>TOTAL</b>		<b>15.622,84</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições da Educação - Recursos MDE 2013, sendo:

**I** - no valor de **R\$ 15.512,64** (quinze mil, quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

**II** - no valor de **R\$ 110,20** (cento e dez reais e vinte centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36219

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recurso, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.169/2012;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluída aplicação de recurso, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recurso
0810.1236500051.004.01.XXXXXX.449051.005	2000006

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36220

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300,17.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 57.169/2012;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300,17 (trezentos reais e dezesseis centavos), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500051.004.01.2000006.449051.005	Implantação, Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios Educacionais Infantil	300,17
<b>TOTAL</b>		<b>300,17</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes de Restituições da Educação -Recursos MDE 2009, sendo:

**I** - no valor de **R\$ 297,48** (duzentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

**II** - no valor de **R\$ 2,69** (dois reais e sessenta e nove centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36221

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2191.1648200331.025.01.1100000.3390xx.000	40

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36222

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 4.200,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/19;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2191.1648200331.025.01.1100000.339040.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	4.200,00	-
2191.1648200331.025.01.1100000.339039.000	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	-	4.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.200,00</b>	<b>4.200,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36223

Altera o Decreto Municipal nº 35458, de 16 de janeiro de 2019, que nomeou os membros para comporem a Comissão de Transição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Prefeitura de Guarulhos.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no Ofício nº 300/2019-SUP;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O artigo 3º, do Decreto Municipal nº 35458/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 36080/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º Designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviços junto ao Tribunal de Justiça, para acompanhamento dos processos judiciais desta Autarquia, a fim de proceder às adequações necessárias até a extinção da Autarquia:**

*Antônio Claudio Teixeira  
Elmo Antônio da Costa  
Silas Santana Zanon  
Adilson de Oliveira Dias  
Gerson Aparecido Camargo  
Izaqueu Matheus”.*

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO Nº 36224

Antecipa e suspende as aulas nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o disposto no §1º, do artigo 7º-A, da Lei Municipal nº 7.470, de 4 de maio de 2016;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica antecipada a suspensão das aulas e demais atividades nas unidades escolares da rede municipal de ensino para o dia 14 de outubro de 2019, devido à comemoração do Dia dos Professores, tornando-se o dia 15 de outubro como letivo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PORTARIAS

Em, 26 de setembro de 2019.

#### PORTARIA Nº 2025/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, e considerando o contido no memorando nº 196/2019-SSP/GS;

#### RESOLVE:

**1** - Alterar a Portaria nº 2056/2018-GP, de 18 de outubro de 2018, que nomeou representantes das Secretarias, Controladoria e Coordenadorias Municipais para subsidiarem as informações a serem prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e à Procuradoria de Consultoria Jurídica, conforme segue:

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Excluir:**

**Titular:** Jair Alexandre Gonçalves - CF. 22871

**Incluir:**

**Titular:** Laura Maria da Silva Matos - CF. 9655

**2** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 2026/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a pedido, o servidor **Iltonjorge de Assis Roque** (código 63823), **Subsecretário** (345-10), lotado na SELSEL.

#### PORTARIA Nº 2027/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a servidora **Vitória Rodrigues Lima Lopes** (código 66058), **Assessor de Diretoria** (333-345), lotada na SS.

#### PORTARIA Nº 2028/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a servidora **Maria Izabel Rocha Rodrigues** (código 68381), **Assessor de Unidade** (334-276), lotada na SDAS.

#### PORTARIA Nº 2029/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** a servidora **Isis Fernanda Ferreira** (código 65650), **Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-93), lotada na SDAS02.

#### PORTARIA Nº 2030/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** a contar de 01.09.2019, os efeitos da Portaria nº 226/2018-GP, que designou a servidora **Jupira Leão dos Reis Silva** (código 21848), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-77), lotada SGMSAI01.01.

#### PORTARIA Nº 2031/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 265/2019-SR,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 121/2019-GP, que designou o servidor **Fernando Batagin** (código 53459), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-146), lotada SR01.00.06.01.

#### PORTARIA Nº 2032/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 137/2019-SSP,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.125/2017-GP, que designou o servidor **Renato Collacique** (código 55548), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-529), lotada na SSP02.07.01.

#### PORTARIA Nº 2033/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 178/2019-SH,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.024/2019-GP, que designou a servidora **Aline Assis Fazzolari de Oliveira** (código 47490), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-388), lotada na SH02.05.03.

#### PORTARIA Nº 2034/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 60/2019-SGE02,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 268/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Gilmar Mendes Ferreira** (código 7170), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-532), lotada SGE02.06.01.03.

#### PORTARIA Nº 2035/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.060/2019-GP, no que diz respeito ao senhor **Thiago Alves Finco**.

#### PORTARIA Nº 2036/2019-GP

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** por não parecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores nomeados para exercerem os referidos cargos, lotados conforme segue:

#### 1- PORTARIA Nº 1.471/2019-GP

**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489) SESE01

**NOME:** VANESSA GERALDA DE LIMA (2470)

#### 2- PORTARIA Nº 1.746/2019-GP

**CARGO:** ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE

**NOME:** MARCOS VINICIUS SOARES BASSIN (195)

#### 3- PORTARIA Nº 1.754/2019-GP

**CARGO:** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489) SESE01

**NOMES:**

LILIAN CLEMENTE DOS SANTOS (1782)

GIUCINEIDE DE CARVALHO MARQUES (2013)

**PORTARIA Nº 2037/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao item 2.3-G do Edital de Abertura 01/2016-SAM01, a Portaria nº 1.471/2019-GP, no que diz respeito à nomeação da senhora **Erika Cristina de Almeida Ferreira, para Professor de Educação Básica** (489-2100).

**PORTARIA Nº 2038/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao item 2.3-E do Edital de Abertura 01/2016-SAM01, a Portaria nº 1.471/2019-GP, no que diz respeito à nomeação da senhora **Maria Luiza Pereira de Araujo Lima, para Professor de Educação Básica** (489-2309), lotada na SESE01.

**PORTARIA Nº 2039/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.854/2019-GP, no que diz respeito ao servidor **Ademir Ferreira Gomes** (código 28665).

**PORTARIA Nº 2040/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:  
**1 – Antonio Rodrigues Roseira Junior** (código 58315) (384);  
**Para: Chefe de Divisão Administrativa** (351-77), SGMSAI01.01;  
**Decorrência:** sustação da designação de Jupiaira Leão dos Reis Silva, sustando-se a Portaria nº 2.298/2018-GP.  
**2 – Rafael Ferreira da Silva** (código 57012) (396);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-701), SGMSAI01.01.04;  
**Decorrência:** sustação da designação de Antonio Rodrigues Roseira Junior, sustando-se a Portaria nº 1.952/2019-GP.

**PORTARIA Nº 2041/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 265/2019-SR, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Genilson Salathiel** (código 48741) (468);  
**Para: Supervisão de Setor** (277-146), lotada na SR01.00.06.01;  
**Decorrência:** sustação da designação de Fernando Batagin.

**PORTARIA Nº 2042/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 137/2019-SSP, **DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:  
**1- Marina de Jesus Freitas Rodrigues** (código 53585) (384);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-529), lotada na SSP02.07.01;  
**Decorrência:** sustação da designação de Renato Collacique, sustando-se a Portaria nº 462/2015-SG/DRA.  
**2- Kelly Cristina Gomes** (código 48377) (396);  
**Para: Supervisão de Setor** (277-512), lotada na SSP11.00.01.01;  
**Decorrência:** sustação da designação de Marina de Jesus Freitas Rodrigues.

**PORTARIA Nº 2043/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 178/2019-SH, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:  
**1 – Eli Rosario** (código 27116) (186);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-388), SH02.05.03;  
**Decorrência:** sustação da designação de Aline Assis Fazzolari de Oliveira, sustando-se a Portaria nº 1.024/2019-GP.  
**2 – Simone de Oliveira** (código 56124) (383);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-133), SH02.05;  
**Decorrência:** sustação da designação de Eli Rosario, sustando-se a Portaria nº 2.281/2018-GP.

**PORTARIA Nº 2044/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 60/201-SGE02, **DESIGNA**  
**Servidor (a): Jean Souza da Silva** (código 58529) (384);  
**Para: Supervisão de Setor** (277-532), lotada na SGE02.06.01.03;  
**Decorrência:** sustação da designação de Gilmar Mendes Ferreira.

**PORTARIA Nº 2045/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**  
**Sr. Mario Ludovico Bettini – RG 9.077.277 CPF 986.805.798-15;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor Executivo Governamental** (323-1);  
**Vaga:** sustação de seu próprio comissionamento.

**PORTARIA Nº 2046/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**  
**Srª. Daniela de Oliveira Souza Souto – RG Nº 28.610.857-4 CPF Nº 293.535.748-54;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-69);  
**Vaga:** exoneração de Maurício Sussumu Mori.

**PORTARIA Nº 2047/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**  
**Sr. Israel Alves Araujo Santos – CPF 393.892.798-44;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Unidade** (334-276);  
**Vaga:** exoneração de Maria Izabel Rocha Rodrigues.

**PORTARIA Nº 2048/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**  
**Sr. Antonio Carlos Batista – RG 7.107.199-4 CPF 084.254.478-01;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-394);  
**Vaga:** exoneração de Rosilda Rodrigues dos Santos Gonçalves, tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.954/2019-GP.

**PORTARIA Nº 2049/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**  
**Srª. Vicentina Gonçalves Ferreira – CPF 012.534.228-42;**  
**Para o cargo em comissão: Assessor de Secretaria e Coordenadoria** (332-93);  
**Vaga:** exoneração de Isis Fernanda Ferreira.

**PORTARIA Nº 2050/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta da ATA 23/2019-JOF, memorando nº 54/2019-DTCMP, edital nº 01/2016-SAM01 e concurso nº 2248/2016, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.10.2019 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo – Guarulhos:**  
**LOTAÇÃO: SESE01**  

CLAS.	NOME	ORDEM
628º	LEANDRO PEREIRA DE MELO	2100
RG 42.517.720-8	CPF 316.613.388-79	
629º	EDNEIDE MOURATO DE SOUZA SILVA	2309
RG 50.721.326-9	CPF 048.650.724-62	

**630º MARCIA REGINA RODRIGUES PAIOTTI 2470**

**RG 16.834.964-4 CPF 051.933.578-30**

**631º DANIELA PEREIRA FABRETTE 1782**

**RG 34.303.138-3 CPF 293.436.388-09**

**632º ESTER CARVALHO DE JESUS 2013**

**RG 47.064.680-9 CPF 375.110.088-10**

**Cargo em caráter efetivo: Professor de Educação Básica (Multidisciplinar Educação Infantil e Ensino Fundamental), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (489), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;**

**Vagas:** de Cristiane Godoi de Santana Silva, Eliane Bezerra Leal, Naiana Lima Cerqueira de Oliveira, Maria Ofelia Pereira de Souza Rocha e Semirames Aparecida Lira de Souza.

**PORTARIA Nº 2051/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 10 item I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta da ATA 23/2019-JOF, memorando nº 136/2019-DTCMP, edital nº 03/2016-SAM01 e concurso nº 2276/2016,

**NOMEIA** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.10.2019 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo – Guarulhos:**

**LOTAÇÃO: SE**

CLAS.	NOME	ORDEM
115º	FABIO PEREIRA DA COSTA	195
RG 28.165.686-1	CPF 260.099.118-26	

**RG 28.165.686-1 CPF 260.099.118-26**

**Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Escolar** (383), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;  
**Vagas:** de Rosângela Felipe.

**PORTARIA Nº 372/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a contar de 01.10.2019, os efeitos da Portaria nº 285/2016-SAM, que estendeu a carga horária semanal de trabalho da servidora **Erica Yamauchi** (código 40847).

**PORTARIA Nº 373/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta nos termos do Decreto Municipal nº 25.472/2008, **REDUZ** a pedido, a carga horária das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

**DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS**

**1 - NOME: RICARDO NONATO SAMPAIO REIS (CÓDIGO 30041)**

**CARGO: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (462-967) SS01**

**DATA: 01.10.2019**

**2 - NOME: MARCELO SUENAGA (CÓDIGO 51654)**

**CARGO: MÉDICO (DERMATOLOGISTA) (462-722) SS**

**DATA: 01.10.2019, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 312/2016-SAM**

**3 - NOME: DANIEL LORENZON BARTMANN (CÓDIGO 48664)**

**CARGO: MÉDICO (INFECTOLOGISTA) (462-874) SS01**

**DATA: 01.10.2019, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 527/2018-SGE**

**PORTARIA Nº 374/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 112 e 113/2019-SDU, **RELOTA** as vagas dos cargos abaixo relacionados, da **SM** para a **SDU**, com suas respectivas titulares, conforme segue:

**1-Maura Cristina Ferrato Bertocci** (código 12055), Agente de Fiscalização "A" (185-34), e

**2-Sonia Paula Toledo Tabuquini** (código 16811), Agente de Fiscalização "C" (183-16).

**PORTARIA Nº 375/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **APOSTILA** as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
6.289/1995-GP	CLEIDE REGINA CARDIM (CÓDIGO 21412)	CLEIDE REGINA CARDIM GARCIA
1.946/2001-GP	ANDREIA ALMEIDA JOVIANO (CÓDIGO 29991)	ANDREIA ALMEIDA PONTES
058/1999-GP	GISELE APARECIDA FARIA MACEDO DE OLIVEIRA (código 26251)	GISELE APARECIDA FARIA

183/2003-GP MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA DA SILVA (código 32310) MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA KAMOTO

2.170/2010-GP MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA MARQUES (código 50044) MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA

290/2012-GP MARIANA ROBERTA DOS SANTOS (código 53150) MARIANA ROBERTA DOS SANTOS ABI ASLI PAES

**PORTARIA Nº 376/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão em exercício, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-361/2019-SGE, referente à servidora Eliane Santana Lemos (código 29982), para fazer constar que a retificação diz respeito à Portaria nº 348/2019-SGE,

2-363/2019-SGE, referente à servidora Ana Maria Rodrigues da Silva Lopes (código 63272), para fazer constar que seu desligamento deu-se a contar de 28.08.2019,

3-1.733/2019-GP, referente ao servidor Rozival Duarte de Souza Junior (código 47968), para fazer constar que a sustação de sua designação se dará a partir de 08.11.2019,

4-1.742/2019-GP, referente ao servidor Tiago Kroitor Pereira (código 47686), para fazer constar que sua designação se dará a partir de 08.11.2019.

**PORTARIA Nº 157/2019-SGMSAI/DRA**

O Secretário do Governo Municipal, **EDMILSON SARLO**, no uso das atribuições legais próprias, Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, o Decreto Municipal nº 35.734, de 2 de abril de 2019,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 156/2019-SGMSAI/DRA, no que diz respeito à servidora **Helena Santa Zandonadi Kuroswiski** (código 9869).

**PORTARIA Nº 158/2019-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 203/2019-DTCMP,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo, no que dizem respeito à servidora, designada para as referidas funções, conforme segue:

**DIRETOR SUBSTITUTO (5988)**

**1 - PORTARIA Nº 153/2019-SGMSAI/DRA**

**NOME: VANESSA LIDIANE DOMICIANO BEZERRA (CÓDIGO 31255)**

**DATA: 24.09.2019**

**VICE-DIRETOR (5868)**

**2 - PORTARIA Nº 171/2018-SGM/DRA**

**NOME VANESSA LIDIANE DOMICIANO BEZERRA (CÓDIGO 31255)**

**DATA: 30.09.2019**

**PORTARIA Nº 159/2019-SGMSAI/DRA**

O Secretário Municipal de Educação **PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 203/2019-DTCMP,



**DESIGNA** a contar de 18.09.2019, a servidora **Debora Ruiz Ribeiro Silva** (código 49919) (489), para desempenhar em substituição as atividades de **Vice-Diretor (5989)**, Tabela III-B, Grau – A, Ref. 8, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

**PORTARIA Nº 160/2019-SGMSAI/DRA**

**O Secretário Municipal de Educação PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,**

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 31-D da Lei Municipal 6.058/2005, na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 203/2019-DTCMP,

**DESIGNA** a contar de 24.09.2019, a servidora **Vanessa Mora Nogueira** (código 42981) (489), para desempenhar em substituição as atividades de **Diretor de Escola (5988)** na EPG Vereador Gilmar Lopes, Tabela IV, Grau A, Ref. 1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, decorrente da licença médica de Simone Carleto.

**PORTARIA Nº 161/2019-SGMSAI/DRA**

**O Secretário Municipal de Educação PAULO CESAR MATHEUS DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,**

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Portaria nº 36/2018-SECEL e o que consta do memorando nº 203/2019-DTCMP,

**DESIGNA** a contar de 24.09.2019, a servidora **Vanessa Mora Nogueira** (código 42981) (489), para desempenhar as atividades de **Vice-Diretor de Escola (5868)**, Tabela III-B, Grau – A, Ref. 7, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sustando-se a Portaria nº 53/2019-SGMSAI/DRA.

**SECRETARIA DE  
GOVERNO MUNICIPAL**

Em, 24 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 007/2019-SGM**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO, no uso de suas atribuições legais próprias;**

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as competências dos Gestores e Fiscais dos contratos de locação e comodatos para que esses possam cumprir suas funções;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal 8.666/93 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado; e CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo 32.554/2019, no que tange as indicações dos Gestores e Fiscais para os Contratos de Locação e Comodatos de Imóveis firmados pela Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**1** - Estabelecer os procedimentos e as competências relacionadas à gestão e fiscalização dos Contratos de Locação e Comodatos de Imóveis no âmbito da Administração Municipal, conforme discriminado nos itens seguintes.

**2** - Para fins desta Portaria, considera-se:

I - gestor do contrato - empregado ou servidor designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual;

II - fiscal do contrato – empregado ou servidor designado para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos e administrativos, subsidiando o gestor do contrato no gerenciamento contratual; e

III - suplente - empregado ou servidor designado para substituir o gestor ou fiscal na ausência ou afastamento.

**3** - Para cada contrato de locação formalizado deverão ser designados, obrigatoriamente, gestor do contrato, fiscal do contrato e seus suplentes.

**4** - Para o exercício da função, o gestor e fiscal deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições.

**5** - Na indicação dos gestores e fiscais devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

**6** - Nos casos das alterações das designações dos gestores, fiscais e seus suplentes a Secretaria deverá publicar tal ato por meio de portaria e informar, por memorando, ao Departamento de Formalização e Acompanhamento de Contratos de Locação de Imóveis e Comodatos referida alteração.

**7** - Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor, fiscais ou de seus suplentes, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao Secretário da Secretaria demandante.

**8** - As atividades dos gestores, fiscais e dos suplentes do contrato, ocorrerão sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar. Os servidores indicados exercerão as atividades de gestores ou fiscais dos contratos além de suas atribuições diárias.

**9** - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - acompanhar o andamento e a execução do contrato;

II - manter sob guarda o processo administrativo quando pendente do pagamento de valores;

III - fornecer os documentos relacionados aos contratos de locação e comodato sempre que requeridos pelos órgãos competentes;

IV - providenciar formulário próprio ou relatório detalhado determinando a regularização das falhas no processo, sempre que necessárias;

V - solicitar aos setores competentes, a solução das dúvidas relativas aos contratos sob sua responsabilidade;

VI - zelar pela boa execução dos contratos, em especial pela manutenção e conservação dos imóveis ocupados;

VII - comunicar, formalmente, obedecendo ao prazo de 30 (trinta) dias, previsto no § 1º, do artigo 22, do Decreto Municipal nº 35082/2018, o interesse em desocupar o imóvel locado ou cedido em comodato a fim de que sejam tomadas as medidas necessárias junto ao proprietário;

VIII - manter sob controle, atualizado, os pagamentos efetuados, observando os valores contratuais, a fim de que estes não sejam ultrapassados ou pagos por razão da devolução do imóvel ou rescisão do contrato;

IX - analisar a viabilidade do pagamento do reajuste do contrato;

X - acompanhar as liquidações, encaminhando-as para pagamento após a verificação da documentação necessária;

XI - solicitar a emissão da documentação orçamentária, nota de empenho, justificativa e autorizações;

XII - estabelecer prazo, razoável, para a solução das pendências relacionadas ao processo administrativo;

XIII - instaurar os procedimentos administrativos de sindicância sempre que constatada irregularidade ou inércia do agente quanto às providências estabelecidas na legislação vigente;

XIV - informar, **EM TEMPO HÁBIL**, aos superiores as ocorrências que ultrapassem sua esfera de competência para adoção de medidas da sua alçada;

XV - informar, a unidade de programação orçamentária e financeira, até o “final do exercício orçamentário” as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XVI - encaminhar, no prazo estabelecido pelo Departamento de Planejamento Orçamentário (DPO), em cada exercício financeiro, os pedidos de emissão de empenho para os contratos ainda em vigor para o exercício seguinte;

XVII - comunicar ao gestor suplente quando da sua ausência ou impossibilidade a fim de que este, ciente, tome as medidas necessárias para o bom e regular andamento do processo administrativo; e

XVIII - solicitar e providenciar a indicação do fiscal.

**10** - São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - auxiliar o gestor no acompanhamento e execução do contrato;

II - preencher o formulário próprio ou relatório detalhado providenciado pelo gestor, no qual deverá indicar as falhas e intercorrências durante a execução do contrato;

III - garantir a adequação e renovação da vigência do AVCB do imóvel locado ou cedido em comodato;

IV - garantir a integridade e conservação do imóvel, efetuando a manutenção, por meio de vistorias periódicas até a sua devolução definitiva (entrega das chaves) ao proprietário;

V - instruir, acompanhar e sanar eventuais irregularidades de documentos a fim de garantir a execução do contrato;

VI - opinar acerca da abertura dos procedimentos administrativos de sindicância, nos casos previstos na legislação vigente;

VII - realizar as vistorias periódicas, indicando os reparos necessários a serem realizados, remetendo uma cópia do Anexo Único, do Decreto Municipal nº 35082/2018, devidamente preenchido e assinado pelo Secretário da Pasta, ao Departamento de Formalização e Acompanhamento de Contratos de Locação de Imóveis e Comodatos, situação em que poderá solicitar o auxílio de profissional habilitado, integrante do quadro de agentes da Administração;

VIII - prestar aos proprietários, sempre que solicitado, informações sobre questões envolvendo orçamento e finanças, especialmente àquelas referentes a pagamentos (efetivados, em aberto e suas previsões de pagamento); e

IX - comunicar ao fiscal suplente quando da sua ausência ou impossibilidade a fim de que este, ciente, tome as medidas necessárias para o bom e regular andamento do processo administrativo.

**11** - Designar, por meio desta Portaria, os servidores indicados pelos Secretários demandantes para atuarem como

Gestores e Fiscais e, seus suplentes, dos Contratos de Locação e Comodatos de Imóveis, conforme segue:

**Secretaria de Cultura**

**Contrato:** 003405/2016

**Gestor do Contrato:** Luiz Eduardo Gomes de Vasconcelos – C.F 60.109

**Suplente do Gestor:** Adriana Paula Lins Gomes – C.F 34.586

**Fiscal do Contrato:** Rosângela da Silva – C.F 45.643

**Suplente do Fiscal:** Célia Aparecida da Silva Silveira – C.F 21.817

**Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação**

**Contrato:** 001605/2018-CL

**Gestor do Contrato:** Gustavo Batista Camilo Aguiar do Prado – C.F 68.317

**Suplente do Gestor:** Marianne da Costa Antunes - C.F 65.477

**Fiscal do Contrato:** Chrystopher Willian Montenegro – C.F 48.718

**Suplente do Fiscal:** Gutemberg Mendes Tavares Maturana da Silva – C.F 61.597

**Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**

**Contrato:** 001905/2018

**Gestor do Contrato:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal do Contrato:** Aparecida Benedita Alexandre Lage – C.F 8656

**Suplente do Fiscal:** Sandra Azevedo Negrão – C.F 44.474

**Contratos:** 002905/2014, 003005/2014

**Gestor dos Contratos:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal dos Contratos:** Biranete Maria da Silva – C.F 32.120

**Suplente do Fiscal:** Pêrsio de Oliveira Camargo – C.F 35.586

**Contrato:** 003905/2011

**Gestor do Contrato:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal do Contrato:** Gilvan Bezerra de Freitas – C.F 42.908

**Suplente do Fiscal:** Simone Camilo da Silva Sousa – C.F 58.862

**Contrato:** 004905/2018

**Gestor do Contrato:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal do Contrato (Bolsa Família):** André de Oliveira – C.F 49.544

**Suplente do Fiscal:** Eliseu Joaquim do Nascimento – C.F 15.159

**Fiscal do Contrato (CRAS Centro):** Alexandre Ferreira de Magalhães – C.F 51.899

**Suplente do Fiscal:** Vânia Parmezani – C.F 31.211

**Fiscal do Contrato (Casa dos Conselhos):** Miguel Hakime – C.F 12.759

**Suplente do Fiscal:** Regina Geraldelli – C.F 8.989

**Contrato:** 001305/2018

**Gestor do Contrato:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal do Contrato (CREAS Morros):** Gislene Rebouças da Costa – C.F 31.943

**Suplente do Fiscal:** Ionice da Silveira Rosa – C.F 43.783

**Fiscal do Contrato (CRAS Morros):** Iara Savina de Omena – C.F 60.488

**Suplente do Fiscal:** Roberto Carlos Marcelino – C.F 9.471

**Contrato:** 000205/2019

**Gestor do Contrato:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal do Contrato:** Gislene Rebouças da Costa – C.F 31.943

**Suplente do Fiscal:** Ionice de Silveira Rosa – C.F 43.783

**Contrato:** 001205/2017

**Gestor do Contrato:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal do Contrato:** Pedro João Gonçalves Filho – C.F 38.624

**Suplente do Fiscal:** Yago Lourenço Leite de Souza – C.F 59.232

**Contrato:** 004405/2014

**Gestor do Contrato:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal do Contrato:** Cláudia Regina Papotto – C.F 63.782

**Suplente do Fiscal:** Sidnei Galvão Carvalho – C.F 57.229

**Contrato:** 005905/2014

**Gestor do Contrato:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal do Contrato:** Cláudia Regina Papotto – C.F 63.782

**Suplente do Fiscal:** Sidnei Galvão Carvalho – C.F 57.229

**Contratos:** 003705/2015 e 003805/2015

**Gestor dos Contratos:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal dos Contratos:** Cláudia Regina Papotto – C.F 63.782

**Suplente do Fiscal:** Sidnei Galvão Carvalho – C.F 57.229

**Contrato:** 000305/2018

**Gestor do Contrato:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal do Contrato:** Cláudia Regina Papotto – C.F 63.782

**Suplente do Fiscal:** Sidnei Galvão Carvalho – C.F 57.229

**Contrato:** 003405/2015

**Gestor do Contrato:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal do Contrato:** Carlos Ailton dos Santos – C.F 9.694

**Suplente do Fiscal:** Manoel Rodrigues da Silva – C.F 36.349

**Contrato:** 001005/2018

**Gestor do Contrato:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal do Contrato:** Patrícia Rosa de Oliveira – C.F 25.495

**Suplente do Fiscal:** Fátima Aparecida dos Santos – C.F 52.583

**Contrato:** 000605/2019, 000705/2019

**Gestor do Contrato:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal do Contrato:** Joseane Silva de Deus – C.F 52.331

**Suplente do Fiscal:** Lucineide Ribeiro da Silva – C.F 59.025

**Contrato:** 000805/2019, 000905/2019

**Gestor do Contrato:** Cristiane Silva – C.F 19.659

**Suplente do Gestor:** Maria Lúcia de Oliveira Cavalcante – C.F 23.618

**Fiscal do Contrato:** Ana Luisa da Costa Lima – C.F 39.908

**Suplente do Fiscal:** Lucineide Ribeiro da Silva – C.F 59.025

**Secretaria de Direitos Humanos**

**Contratos:** 2105/2018, 4505/2018, 4605/2018, 4705/2018 e 4805/2018

**Gestor dos Contratos:** Valdomiro Pompeo Neto – C.F 7.139

**Suplente do Gestor:** Mayane Oliveira da Silva – C.F 65.440

**Fiscal dos Contratos:** Wagner Salgado Antico – C.F 55.567

**Suplente do Fiscal:** Vanessa Aldrey Cavalcanti Silva – C.F 65.718

**Secretaria da Fazenda**

**Contrato:** 10605/2013

**Gestor do Contrato:** Oscar Otávio Bonilha Neto – C.F 66.792

**Suplente do Gestor:** José Renato dos Santos Pontes – C.F 48.989

**Fiscal do Contrato:** Sheila de Arruda Paes Randon – C.F 16.240

**Suplente do Fiscal:** Rosemeire Maria Cardona de Oliveira – C.F 19.112

**Secretaria de Gestão**

**Contrato:** 002905/2018

**Gestor do Contrato:** Alessandra Gomes P. Marques – C.F 24.205

**Suplente do Gestor:** Elisa Cristina Pereira Blanco Barreiro – C.F 22.988

**Fiscal do Contrato:** Severino Celestino Filho – C.F 30.163

**Suplente do Fiscal:** Noeli Iara Noreni Oliveira – C.F 16.592

**Contrato:** 002805/2018

**Gestor do Contrato:** Wellington de Souza Lima – C.F 47.539

**Suplente do Gestor:** Adilson do Nascimento Freire – C.F 21.505

**Fiscal do Contrato:** Pedro de Jesus Oliveira – C.F 56.215

**Suplente do Fiscal:** Cleusa de Souza – C.F 34.865

**Contrato:** 003305/2014, 003405/2014 e 003505/2014

**Gestor dos Contratos:** Diego Augusto Rodrigues – C.F 59.295

**Suplente do Gestor:** Leandro Domingos Corrêa – C.F 47.499

**Fiscal dos Contratos:** Pedro Ricardo Garcia - C.F 35.641

**Suplente do Fiscal:** Espedito Tosta Batista – C.F 23.753  
**Secretaria de Governo Municipal**  
**Contrato:** 008105/2013  
**Gestor do Contrato:** Edna Froidi Freitas – C.F 18.471  
**Suplente do Gestor:** Antonio Rodrigues Roseira Junior – C.F 58.315  
**Fiscal do Contrato:** Cristiany Megale Gabrilli – C.F 15.807  
**Suplente do Fiscal:** Luiz Carlos Grillo da Silva – C.F 16.907  
**Secretaria de Habitação**  
**Contrato:** 001205/2017  
**Gestor do Contrato:** Selma Cristina da Silva Oliveira – C.F 8.194  
**Suplente do Gestor:** Ana Cristina Gambim Ribeiro Fernandes – C.F 16.265  
**Fiscal do Contrato:** Gilberto Cláudio Antunes – C.F 49.809  
**Suplente do Fiscal:** Paulo Machado de Oliveira – C.F 28.018  
**Secretaria de Justiça**  
**Contratos:** 001405/2017, 002705/2018, 001105/2016, 001205/2016, 001305/2016, 001505/2016, 001605/2016, 001705/2016, 001805/2016, 001805/2014, 004505/2014, 002705/2014, 002805/2014, 000805/2015, 000905/2015, 000205/2015, 000305/2015 e 000905/2016  
**Gestor dos Contratos:** Valdirene Roberto Baier – C.F 7.591  
**Suplente do Gestor:** Donovan Aparecido Cordeiro de Freitas – C.F 54.538  
**Fiscal dos Contratos:** José André Moraes Filho – C.F 25.817  
**Suplente do Fiscal:** Evandro Esteter – C.F 12.383  
**Secretaria da Saúde**  
**Contratos:** 000705/2016 e 000805/2016  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos:** Issac Soares Bastos – C.F 51.259  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 001705/2014  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Hugo de Campos Cavalheiro – C.F 47.680  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 001505/2015  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Selma Pinheiro – C.F 55.795  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 001605/2015  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Sandra Regina Azevedo de Melo – C.F 17.216  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contratos:** 000505/2014 e 000605/2014  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos:** Leila de Mattos Vituzzo Foresti – C.F 5.267  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contratos:** 008005/2014 e 008105/2014  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos:** Suely Correia de Brito – C.F 30.284  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 010205/2013  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Angela Maria Naves Goles – C.F 27.207  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 002105/2015  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Sherlaine Lopes Medeiros – C.F 47.175  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 000705/2014  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Rosilandir Santana Batista Nardy – C.F 47.930  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 000405/2014  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Marina Nairismagi Alves – C.F 46.190  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 011205/2014  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Itamar Pires Costa – C.F 15.824  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contratos:** 003005/2015 e 003105/2015  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos:** Walter Freitas Junior – C.F 19.615  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contratos:** 001405/2018 e 001505/2018  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos:** Nayara de Figueiredo Cunha – C.F 40.656  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contratos:** 000205/2017 e 000305/2017  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos:** Solange Aparecida Bená – C.F 17.216  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 000605/2017  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Luciana Ferreira de Souza – C.F 33.499  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 002205/2018  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Alessandra Aparecida de Oliveira – C.F 38.869  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contratos:** 007705/2014, 007805/2014 e 007905/2014  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos:** Tania Valéria de Oliveira Gurgel Praxedes – C.F 25.151  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contratos:** 008305/2014 e 008405/2014  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos:** Katia Darbello da Silva – C.F 45.801  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 010605/2014  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Marcia Rosa Vianna – C.F 46.183  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 002605/2018  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Sergio Augusto Pompeo Mandotti – C.F 8.880  
**Suplente do Fiscal:** a indicar

**Contrato:** 002405/2014 CL  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Aparecida de Oliveira Gines – C. F 37.163  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 000705/2015  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Victor Hugo Frozel Sena – C.F 49.722  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contratos:** 012105/2014, 012205/2014, 012305/2014, 012405/2014, 012505/2014, 012605/2014, 012705/2014, 012805/2014 e 012905/2014  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos (CER II):** Renata Volpon de Carvalho – C.F 55.440  
**Fiscal dos Contratos (CERES):** Viviane Gonçalves Alves – C.F 31.742  
**Fiscal dos Contratos (CEMEG):** Tatiana Marcatto e Silva – C.F 51.030  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contratos:** 001005/2015 e 001105/2015  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos:** Marilene Carbone de Carvalho – C.F 7.770  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 002505/2018  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Cassia Aparecida Serrano – C.F 37.931  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 0001105/2017  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Virginia A. dos Santos Frassei – C.F 19.614  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contratos:** 004205/2015 e 004305/2015  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos:** Anderson Dias Lacerda – C.F 48.401  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 003005/2018  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Edneia Graças Crisitino Romeiro Reis – C.F 16.403  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 001805/2018 CL  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Gabriella Facunte Oliveira – C.F 57.940  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 014905/2014  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Francisco Junior de Souza – C.F 47.784  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contratos:** 005205/2012 e 005305/2012  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos:** Alexandra Aparecida Gritti – C.F 15.433  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contratos:** 010705/2014, 010805/2014 e 010905/2014 CL  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos:** Carolina Almeida Andrade – C.F 57.861  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 010905/2013  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** June Liz Dias de Souza – C.F 18.038  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 011805/2014  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Marcio José dos Santos – C.F 30.430  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 003105/2018  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Addressa Lima José – C.F 51.663  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contratos:** 003205/2018 e 003305/2018  
**Gestor dos Contratos:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal dos Contratos:** Ana Cristina Viana Pereira – C.F 25.307  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 003905/2018  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Rosilandir Santana Batista Nardy – C.F 47.930  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 000105/2019  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Joyce Lens Grobel – C.F 54.099  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 000605/2016  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Kelly Cristina Bergo Moreira – C.F 48.275  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 000705/2018  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Luciana Vieira da Silva Santos – C.F 35.796  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 000905/2018  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Cristiane Frare Alves – C.F 23.157  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 002305/2018  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Simone Irami Predeus Martins de Sá – C.F 50.919  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 008905/2014  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Valdymeire Gonçalves Santos – C.F 49.608  
**Suplente do Fiscal:** a indicar  
**Contrato:** 002405/2018  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor:** a indicar  
**Fiscal do Contrato:** Andreia Sperandio Doriguetto – C.F 40.647



**Suplente do Fiscal: a indicar**  
**Contrato:** 002/2013  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor: a indicar**  
**Fiscal do Contrato:** Fabiana Bueno Pena – C.F 53.987  
**Suplente do Fiscal: a indicar**  
**Contrato:** 000405/2019  
**Gestor do Contrato:** Luiz Carlos Martins – C.F 54.540  
**Suplente do Gestor: a indicar**  
**Fiscal do Contrato:** Amanda Loos Agra – C.F 49.450  
**Suplente do Fiscal: a indicar**  
**Secretaria para Assuntos de Segurança Pública**  
**Contrato:** 001105/2018  
**Gestor do Contrato:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal do Contrato:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Suplente do Fiscal:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Contratos:** 000705/2017, 000805/2017, 000905/2017 e 0001005/2017  
**Gestor dos Contratos:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal dos Contratos:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Suplente do Fiscal:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Contratos:** 011405/2014, 011505/2014  
**Gestor dos Contratos:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal dos Contratos:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Suplente do Fiscal:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Contratos:** 000405/2017 e 000505/2017  
**Gestor dos Contratos:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal dos Contratos:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Suplente do Fiscal:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Contratos:** 000105/2018 e 000205/2018  
**Gestor dos Contratos:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal dos Contratos:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Suplente do Fiscal:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Contrato:** 0001205/2018  
**Gestor do Contrato:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal do Contrato:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Suplente do Fiscal:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Contrato:** 000405/2018  
**Gestor do Contrato:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal do Contrato:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Suplente do Fiscal:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Contrato:** 013705/2014  
**Gestor do Contrato:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal do Contrato:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Suplente do Fiscal:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Contrato:** 000305/2019

**Gestor do Contrato:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal do Contrato:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Suplente do Fiscal:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Contratos:** 000505/2018, 000605/2018,  
**Gestor do Contrato:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal dos Contratos:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Suplente do Fiscal:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Contrato:** 000805/2018  
**Gestor do Contrato:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal do Contrato:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Suplente do Fiscal:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Contratos:** 004205/2018, 004305/2018 e 004405/2018  
**Gestor dos Contratos:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal dos Contratos:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Suplente do Fiscal:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Contratos:** 004605/2015 e 004705/2015  
**Gestor dos Contratos:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal dos Contratos:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Suplente do Fiscal:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Contrato:** 000105/2017  
**Gestor do Contrato:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal do Contrato:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Suplente do Fiscal:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Contratos:** 004005/2018 e 004105/2018  
**Gestor dos Contratos:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal dos Contratos:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Suplente do Fiscal:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Contrato:** 000505/2019  
**Gestor do Contrato:** Gilvan Passos Leite – C.F 63.791  
**Suplente do Gestor:** Joel Bomfim da Silva – C.F 63.786  
**Fiscal do Contrato:** Aline Vieira Neves – C.F 51.566  
**Suplente do Fiscal:** Jean Michel de Carvalho Dutra – C.F 54.227  
**Secretaria de Serviços Públicos**  
**Contrato:** 001005/2016  
**Gestor do Contrato:** Fábio Vicente Mangea – C.F 63.838  
**Suplente do Gestor:** Arnaldo Ramos da Silva Filho – C.F 40.242  
**Fiscal do Contrato:** Dalmo Gonçalves de Matos – C.F 31.608  
**Suplente do Fiscal:** Andrea Soares do Nascimento – C.F 50.175  
**Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana**  
**Contratos:** 001305/2014 e 001405/2014  
**Gestor dos Contratos:** Roberto Trotta - C.F 67.004  
**Suplente do Gestor:** Rafael de Araújo Lavras – C.F 60.063  
**Fiscal dos Contratos:** Selmi de Lima da Silva – C.F 19.125  
**Suplente do Fiscal:** Geisa Cristina dos Santos – C.F 54.301  
**Contrato:** 000305/2014  
**Gestor do Contrato:** Roberto Trotta - C.F 67.004  
**Suplente do Gestor:** Rafael de Araújo Lavras – C.F 60.063  
**Fiscal do Contrato:** Selmi de Lima da Silva – C.F 19.125  
**Suplente do Fiscal:** Geisa Cristina dos Santos – C.F 54.301  
 12 - Esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo para as adequações que se fizerem necessárias.  
 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**A doação do seu sangue pode salvar até quatro vidas!**

# SEU TIPO É O TIPO CERTO

**#CompartilheVidaCompartilheSangue**

A +				A -				B +				B -			
RECEBE DE		DOA PARA		RECEBE DE		DOA PARA		RECEBE DE		DOA PARA		RECEBE DE		DOA PARA	
A +	A -	A +	AB +	A -	A +	A -	AB +	B +	B -	B +	AB +	B -	B +	B -	
O +	O -			O -	AB +	AB -		O +	O -			O -	AB +	AB -	
AB +				AB -				O +				O -			
RECEBE DE		DOA PARA		RECEBE DE		DOA PARA		RECEBE DE		DOA PARA		RECEBE DE		DOA PARA	
A +	A -	AB +	AB -	A -	AB +	AB -	O +	O -	A +	A -	O +	O -	A +	A -	
B +	B -			B +					B -						
AB +	AB -			AB +					AB -						
O +	O -			O +					O -						

**AJUDE OS HEMOCENTROS DA CIDADE**

Hemocentro Hospital Stella Maris: rua Maria Candida Pereira nº568 - Itapegica (seg - sex, das 8 às 16h). Informações: 2423-8500.

Hemocentro São Lucas: rua Santo Antônio nº95 - Centro (seg - sex, das 8 às 16h). Informações: 3660-6040.



**SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Despachos do Sr. Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos:

Ref. Processo nº 12317/2017:

O Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos comunica que o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, julgou **PROCEDENTE** a ação de Direta de Inconstitucionalidade nº 2247324-75.2017.8.26.0000, proposta pelo Prefeito do Município de Guarulhos e **declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.551, de 26 de abril de 2017**, que dispõe sobre: "Permite ao servidor público municipal, que exerce as funções de cozeiro, gari e coletor de resíduos, faltar ao serviço, sem prejuízo dos vencimentos, até seis dias por ano, para consulta em psicólogo", conforme Acórdão nº 2018.0000257998.

Ref. Processo nº 26287/2017:

O Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos comunica que o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a ação de Direta de Inconstitucionalidade nº 2222891-07.2017.8.26.0000, proposta pelo Prefeito do Município de Guarulhos contra a **Lei Municipal nº 7.579, de 08 de agosto de 2017**, que dispõe sobre: "A obrigatoriedade de instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais que enumera", para que não pare dúvida sobre o real alcance da norma necessário se faz conferir às expressões "jardins", "parques", "clubes", "áreas de lazer", "áreas abertas ao público em geral", "praças" e "locais afins", previstas no *caput* do artigo 1º e artigo 2º da referida Lei, interpretação conforme à Constituição Estadual, para que seja restrita sua aplicação aos bens/locais de propriedade privada, conforme Acórdão nº 2018.0000149812.

Ref.: Processo nº 73960/2018:

O Diretor do Departamento de Assuntos Legislativos comunica que o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo julgou **PROCEDENTE** a ação de Direta de Inconstitucionalidade nº 2093725-48.2019.8.26.0000, proposta pelo Prefeito do Município de Guarulhos, e **declarou a inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 7.707, de 28 de março de 2019**, que "Autoriza o Poder Executivo a criar a Farmácia de Manipulação com o objetivo de proporcionar o suprimento da demanda de medicamentos no município de Guarulhos e dá outras providências", conforme Acórdão nº 2019.0000633000.

**TONINHO MAGALHÃES**  
Diretor de Assuntos Legislativos

**DEPARTAMENTO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS E COMODATOS DE IMÓVEIS**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 53879/2019** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **MAKAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**.

**Objeto:** Locação de imóvel sito na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 3023 (térreo e subsolo), Pimentas, Guarulhos - São Paulo

**Finalidade:** Instalação da Agência da Previdência Social

**Prazo:** 24 (Vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura.

**Valor Mensal:** R\$ 17.697,00 (dezesete mil seiscientos e noventa e sete reais)

**Pasta ordenadora:** Secretaria de Governo

**RESUMO DO CONTRATO DE COMODATO**

**Comodatário:** MUNICÍPIO DE GUARULHOS

**Comodante:** INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES

**Objeto:** Cessão em comodato do imóvel localizado na Rua Alegre nº 801, Vila São Rafael, Guarulhos/SP.

**Finalidade:** Instalação da EPG - José Jorge Pereira.

**Contrato Nº:** 002/2019-SF08

**Processo Nº:** 66623/2018

**Data da Assinatura:** 10/09/2019

**Prazo:** Até 31/12/2019.

**Secretaria de Educação**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DA LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA exarada nos autos do **PA 11617/2009** nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, determinando a celebração do contrato entre **MUNICÍPIO DE GUARULHOS** e **FLAUMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**.

**Objeto:** Locação de imóvel sito na Av. Salgado Filho, 886, Centro, Guarulhos/SP

**Finalidade:** Sede da Secretaria da Fazenda

**Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

**Valor Mensal:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Pasta ordenadora:** Secretaria da Fazenda

**SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE IMPRENSA**

**PORTARIA Nº02/2019 - SGMSC**

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário Edmilson Sarlo, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Governo Municipal - SGM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes à Subsecretaria de Comunicação:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	PA	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
154/2019	477/2017	FOLHA DA MANHÃ	Assinatura de jornal	Ernesto Zanon	Luiz Carlos Jácome de Campos
155/2019	477/2017	S/A O ESTADO DE S.PAULO	Assinatura de jornal	Ernesto Zanon	Luiz Carlos Jácome de Campos

I - os gestores e fiscais ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912/2017 e nº 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE GESTÃO**

**P O R T A R I A Nº 055/2019 - SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

1- Em face do que determina o artigo 4º da Lei 7.696/19 de 27/02/2019, ficam os servidores relacionados abaixo, **Transpostos a partir de 01/09/2019** do Regime Jurídico Celetista - CLT para o Regime Jurídico Único Estatutário, instituído pela Lei 1.429/68.

Nome	Matr.	Função	Estágio Probatório	ATS%	6ª Parte	Licença Prêmio
ADRIANA ARAUJO GALVAO	57100	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383)	NÃO	5	NÃO	18/07/13 a 20/07/18
AGDA MIRIAN DIAS IACONA DOS ANJOS	33140	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	10	NÃO	24/06/03 a 24/05/09 25/05/09 a 03/08/15
ANA AMELIA FERREIRA BARROS	56281	AUXILIAR EM SAÚDE (394)	NÃO	---	NÃO	17/08/13 a 26/06/18
ANA MARIA DA HORA	43394	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (359)	NÃO	15	NÃO	27/10/03 a 26/01/08 27/10/08 a 29/05/13 30/05/13 a 29/05/18
ANDREIA PEREIRA LIMA OLIVEIRA	35272	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	15	NÃO	23/06/04 a 22/06/09 23/06/09 a 22/06/14 23/06/14 a 22/06/19
AUREA COUTINHO DE OLIVEIRA E SILVA	32127	RECEPCIONISTA (499)	NÃO	15	NÃO	22/11/02 a 21/11/07 22/11/07 a 17/01/13 18/01/13 a 17/01/18
BRUNA AFFONSO FERREIRA SANTOS	59847	AGENTE ESCOLAR (368)	NÃO	5	NÃO	06/08/14 a 05/08/19
BRUNA RODRIGUES NASCIMENTO FERNANDES	59946	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (359)	NÃO	5	NÃO	28/05/14 a 25/05/19
BRUNA SOUZA SILVA TENORIO	55688	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	5	NÃO	08/03/13 a 05/03/18
BRUNO MENON DO NASCIMENTO	48765	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)	NÃO	5	NÃO	28/04/10 a 26/07/15
CARLA FERREIRA VIANA	44280	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (359)	NÃO	5	NÃO	18/02/09 a 09/03/14
CLAUDETE CAPEDEVA	43420	AUXILIAR OPERACIONAL (396)	NÃO	10	NÃO	23/06/08 a 22/06/13 23/06/13 a 22/06/18

CLAUDIA BRITO GARCIA AMANCIO	49209	ENFERMEIRO (A) (427)	NÃO	5	NÃO	16/06/10 a 15/06/15
CLAUDIA FELICIANO LOPES SILVA	60741	DIRETOR (A) DE ESCOLA (418)	NÃO	---	NÃO	---
CRISTIANE TAVARES MATIAS	49856	NUTRICIONISTA (5905)	NÃO	5	NÃO	08/09/10 a 07/09/15
ELIVANCI GOMES PADILHA	35691	AUXILIAR EM SAÚDE (394)	NÃO	10	NÃO	06/08/04 a 05/08/09 06/08/09 a 14/10/14 15/08/07 a 13/08/12 14/08/12 a 13/08/17
ERICA YAMAUCHI	40847	CIRURGIÃO (A) DENTISTA (406)	NÃO	10	NÃO	---
ERIKA COSTA DO NASCIMENTO BALBINO	60980	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (359)	NÃO	---	NÃO	---
ERIKA MAZZARA FAGUNDES	59076	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (359)	NÃO	5	NÃO	24/03/14 a 23/03/19
ESMERALDA APARECIDA DE OLIVEIRA	43534	AUXILIAR OPERACIONAL (396)	NÃO	10	NÃO	26/06/08 a 25/06/13 26/06/13 a 25/06/18
FERNANDA PEDRO TEIXEIRA	57660	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	5	NÃO	12/09/13 a 11/09/18
GISELIA PAIS LANDIM	50147	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	5	NÃO	07/10/10 a 06/10/15
GLAUCIA REGINA OLIVEIRA	62013	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (359)	NÃO	---	NÃO	---
GLEICE NEVES DE OLIVEIRA	53946	ATENDENTE SUS (388)	NÃO	5	NÃO	18/05/12 a 17/05/17
HILDA MARIA PERUSSI BARBOSA	49911	AUXILIAR OPERACIONAL (396)	NÃO	5	NÃO	13/09/10 a 12/09/15
IVAN ROSA	20887	AUXILIAR OPERACIONAL (396)	NÃO	20	NÃO	20/07/95 a 11/08/00 12/08/00 a 27/09/05 28/09/05 a 17/05/13 18/05/13 a 19/06/18
IVONETE DE BRITO MOREIRA	41544	AUXILIAR EM SAÚDE (394)	NÃO	10	NÃO	12/12/07 a 10/12/12 11/12/12 a 10/12/17
JACI SANTOS DE SOUZA	42963	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	5	NÃO	11/06/08 a 12/11/16
JANAINA QUITERIA DA SILVA	58402	TECNICO (A) DE SAÚDE (510)	NÃO	5	NÃO	03/01/14 a 02/01/19
JOYCE AMBROSEVITCHAUS VILLA MAIOR	58285	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	5	NÃO	27/12/13 a 26/12/18
JULIANA DE LIMA MARQUES DE AQUINO	57375	COZINHEIRO (A) (414)	NÃO	5	NÃO	04/09/13 a 03/09/18
KAREN VANGELIS ALMEIDA SANTOS	47082	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384)	NÃO	5	NÃO	18/11/09 a 17/11/14
KARINA GABRIEL ALENCAR	57191	ARQUITETO (A) (381)	NÃO	5	NÃO	30/07/13 a 29/07/18
KARINA GONCALVES DE SOUZA	61116	DIRETOR (A) DE ESCOLA (418)	NÃO	10	NÃO	05/01/15 a 05/01/15 (averbação CF anterior) 06/01/15 a 06/05/16
KATE CRISTINA DE FREITAS MOREIRA	61413	ATENDENTE SUS (388)	NÃO	---	NÃO	---
LIGIA FERREIRA DE SOUZA RODRIGUES	38768	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	10	NÃO	10/05/06 a 09/05/11 10/05/11 a 08/05/16
LILIAN CABRAL FREITAS SANTOS	40079	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	5	NÃO	13/04/07 a 15/01/14
MAIRA BATISTA OLIVEIRA PEREIRA	66031	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	SIM	---	NÃO	---
MARCIO CAETANO DE MORAES	22520	AUXILIAR OPERACIONAL (396)	NÃO	15	NÃO	22/07/96 a 21/07/01 22/07/01 a 22/07/06 23/07/06 a 25/05/13
MARCOS ANTONIO DA SILVA	42584	AUXILIAR OPERACIONAL (396)	NÃO	5	NÃO	15/04/08 a 14/04/13
MARIA APARECIDA VELAME	39682	AUXILIAR EM SAÚDE (394)	SIM	---	NÃO	---
MARIA EFIGENIA DE ANDRADE	59918	ATENDENTE SUS (388)	SIM	---	NÃO	09/06/14 a 05/09/19
MARIANA CASTANHEIRA GRIMALDI	62750	ENGENHEIRO (A) AGRÔNOMO (430)	NÃO	---	NÃO	---
MARILIA HORTA FRASCA ANSELONI	53414	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	5	NÃO	19/03/12 a 18/03/17
MARLI MARLEI MARCHETTI	56568	AUXILIAR OPERACIONAL (396)	NÃO	---	NÃO	---
MICHELLA DE ALMEIDA	41154	MEDICO (A) (462)	NÃO	10	NÃO	26/10/07 a 24/10/12 25/10/12 a 24/10/17
PAMELA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	61009	AUXILIAR EM SAÚDE (394)	NÃO	---	NÃO	---
PATRICIA DOS SANTOS DE MORAES	60313	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	5	NÃO	30/06/14 a 29/06/19
PETRUCIA EMANUELLA SALES DOS SANTOS	58058	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (359)	NÃO	5	NÃO	27/12/13 a 26/12/18
RICARDO FLORENTINO DE CARVALHO	47740	ATENDENTE SUS (388)	NÃO	5	NÃO	01/03/10 a 28/02/15
RITA DE CASSIA PEZZINI	38816	AUXILIAR EM SAÚDE (394)	NÃO	10	NÃO	06/06/06 a 05/06/11 06/06/11 a 04/06/16
ROSANGELA DOS SANTOS ROCHA	52692	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (359)	NÃO	5	NÃO	12/12/11 a 10/12/16
ROSILDA ALVES DA SILVA	47205	ASSISTENTE SOCIAL (385)	NÃO	5	NÃO	07/12/09 a 06/12/14
SAULO NOVELLI	58111	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE (359)	NÃO	5	NÃO	27/12/13 a 03/03/19
SIDNEIA DA SILVA ANDRADE	58424	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	5	NÃO	27/12/13 a 26/12/18
SULIVAN MATOS CAMARGO	42927	AUXILIAR OPERACIONAL (396)	NÃO	5	NÃO	04/06/08 a 31/08/16
TALITA MOREIRA DE AGUIAR	63631	ESPECIALISTA EM SAÚDE (438)	SIM	---	NÃO	---
TATIANA DA SILVA FERREIRA	60329	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	---	NÃO	---
TEREZINHA ZANQUINI	53251	COZINHEIRO (A) (414)	NÃO	5	NÃO	05/03/12 a 30/11/17
VALDENICE APARECIDA DA SILVA	59151	AGENTE ESCOLAR (368)	NÃO	---	NÃO	---
VALQUIRIA CASTRO RAMOS MOREIRA	59650	ARQUITETO (A) (381)	NÃO	5	NÃO	05/05/14 a 04/05/19
VANESSA PICCINO PONTE	36387	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	10	NÃO	11/02/05 a 10/02/10 11/02/10 a 10/12/15
VANESSA SILVA SANTOS	53024	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	5	NÃO	27/02/12 a 14/08/17
VIVIAN GASPAR DE OLIVEIRA	49384	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (489)	NÃO	5	NÃO	24/06/10 a 31/05/15

2- Os servidores transpostos passarão a receber os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e licença-prêmio, na forma do Decreto 35.769/2019 e conforme apontado na presente Portaria

3- Os servidores transpostos que não completaram o prazo de 3 (três) anos necessários para concluir o estágio probatório, deverão cumprir o tempo restante do período, nos termos previstos pelo Decreto 35.769/2019.

4- Em face do que determina o artigo 5º da Lei 7.696/19 de 27/02/2019, fica a servidora relacionada abaixo incluída no quadro especial suplementar, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

**Nome Matr. Função Motivo**  
ELIANE SANTANA LEMOS 29982 AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) ART. 3º - II

**P O R T A R I A Nº 056/2019 - SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município

**RESOLVE:**

1- Retificar o anexo - I da Portaria nº 010/2019-SGE (SERVIDORES TRANSPOSTOS), para fazer constar as seguintes alterações:

**Inclusão dos servidores a partir de 01/09/2019:**

Nome	Matr.	Função	Estágio Probatório	ATS%	6ª Parte	Licença Prêmio
ALEXSANDRO DA SILVA MORAES	50104	ENFERMEIRO (A)	NÃO	5	NÃO	05/10/10 a 04/10/15
ANA ROSA SOUZA MIRANDA	58266	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	NÃO	5	NÃO	27/12/13 a 26/12/18
ANA SHEILA DE PAIVA	21790	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	20	NÃO	21/03/96 a 20/03/01 21/03/01 a 20/03/06 21/03/06 a 20/03/11 21/03/11 a 19/03/16
CHRISTIANE SEWAYBRICKER	13238	TECNICO (A) DE SAÚDE	NÃO	25	SIM	06/03/91 a 04/03/96 05/03/96 a 04/03/01 05/03/01 a 04/03/06 05/03/06 a 04/03/11 05/03/11 a 04/03/16
CLEIDE NEVES DA SILVA SANTOS	31941	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	NÃO	15	NÃO	14/10/02 a 13/10/07 14/10/07 a 13/10/12 13/10/12 a 12/10/17
EDINICE OLIVEIRA SANTOS	42448	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	10	NÃO	27/03/08 a 26/03/13 27/03/13 a 26/03/18
ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO	38756	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	N			



MARGARETE CIRIACO	19086	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	NÃO	20	NÃO	22/07/94 a 21/07/99 22/07/99 a 20/07/04 21/07/04 a 20/07/09 21/07/09 a 26/10/14
ROSANA PUSSU DOS SANTOS	31345	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	NÃO	15	NÃO	07/06/02 a 06/06/07 07/06/07 a 05/06/12 06/06/12 a 05/06/17
ROSELEI NEVES MUNHOZ	27748	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	NÃO	15	NÃO	06/01/02 a 10/12/07 11/12/07 a 12/05/13 13/05/13 a 24/05/18
VALERIA SAEKO KIHARA	50553	PROFESSOR (A) DE EDUCACAO INFANTIL	NÃO	5	NÃO	03/01/11 a 05/01/16

**Exclusão dos servidores:**

Nome	Matr.	Função	Motivo
ADRIANA DE LIMA	19154	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ART.3º - II
ALDA APARECIDA BRANDAO	65988	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	ART.3º - I
ALICE MENDES	27520	AUXILIAR EM SAUDE	ART.3º - I
ARNALDO VIEIRA SANTOS	28704	PEDREIRO (A)	ART.3º - III
CARLOS ANTONIO DA SILVA	52092	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ART.3º - I
CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO COSTA	48822	ENFERMEIRO (A) DA FAMILIA (428)	ART.3º - II
ECLÉNY FERREIRA DE ALMEIDA SEDLMAYER CATTÁ PRETA	21384	AUXILIAR EM SAUDE	ART.3º - II
ESPEDITO FERREIRA DA SILVA	31140	AUXILIAR OPERACIONAL	ART.3º - III
EUNICE VIEIRA SOARES	27158	AUXILIAR EM SAUDE	ART.3º - I
FAUSTINO PERON	30828	MEDICO (A)	ART.3º - III
FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	63218	AUXILIAR EM SAUDE	ART.3º - III
GRACA MARIA DOS SANTOS REALE	57169	AUXILIAR EM SAUDE	ART.3º - III
HERCILIO TOLEDO JUNIOR	30799	MEDICO (A)	ART.3º - I
IARA SALVINA DE OMENA	60448	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	ART.3º - III
IVANILDE APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	20564	TECNICO (A) DE SAUDE	ART.3º - III
IZAIAS DE GUSMAO NOBREGA	51216	MOTORISTA	ART.3º - I
JANETE DA SILVA PINTO	43512	AUXILIAR OPERACIONAL	ART.3º - III
JOAO BATISTA DO AMARAL	42470	ENCANADOR (A)	ART.3º - I
JOAO DE CARVALHO	25133	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	ART.3º - I
JOSÉ VITAL MENDES	17420	SUPERVISOR (A)	ART.3º - III
JOSEFA MARIA MATHIAS	43207	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ART.3º - III
JUREMA SANTIAGO DE LIMA SANTOS	26340	AUXILIAR EM SAUDE	ART.3º - III
KATIA MARIA DE ALMEIDA	49526	ESPECIALISTA EM SAUDE	ART.3º - I
LAERCIO DA SILVA MELO	38657	AUXILIAR OPERACIONAL	ART.3º - I
LUIZA DE MARILAC PINHEIRO SAMPAIO	59417	ASSISTENTE DE GESTAO PUBLICA	ART.3º - I
LUIZA MARIA ARAUJO	52155	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ART.3º - III
MADALENA GONCALVES AGUIAR EUSEBIO	28488	AUXILIAR EM SAUDE	ART.3º - I
MARA LUCIA FONTOURA	36790	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ART.3º - I
MARCIA MARIA LAMEIRA	38142	ESPECIALISTA EM SAUDE	ART.3º - II
MARCIO ALEXANDRE MARSOLA NETO	23156	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ART.3º - II
MARIA DA CONCEICAO BARRIOS	38535	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ART.3º - III
MARIA DAS GRACAS MACEDO DE MENEZES DANTAS	50357	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ART.3º - I
MARIA DO SOCORRO SILVA	57995	ENFERMEIRO (A)	ART.3º - III
MARIA JOSE CARLOS DE FREITAS	48515	MEDICO (A)	ART.3º - I
MARIA LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CORDEIRO	20837	AUXILIAR OPERACIONAL	ART.3º - III
MARIA LUIZA RAMALHO DA SILVA	60655	AUXILIAR EM SAUDE	ART.3º - III
MARIA SILEIDE MATIAS DOS SANTOS	29722	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ART.3º - III
MARLENE FERREIRA	48843	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ART.3º - I
MARLI BENTO	28735	AUXILIAR OPERACIONAL	ART.3º - I
MAURO GUIOTOKO	52468	AGENTE FUNERARIO DE SERVICOS TECNICOS	ART.3º - II
MIRIAM MALDONADO ALVAREZ	31886	MEDICO (A)	ART.3º - I
NILZA MARIA DE SOUZA CUNHA	38228	COZINHEIRO (A)	ART.3º - II
RAMIR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	24985	MEDICO (A)	ART.3º - III
ROSANGELA APARECIDA DEL BUSSO DE FREITAS	31025	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ART.3º - III
ROSAURA MARCELINO	52848	AUXILIAR OPERACIONAL	ART.3º - III
ROSENEIDE DE CAMPOS PACHECO	58326	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ART.3º - III
SANDRA LIA ABRAMVEZT	40506	MEDICO (A)	ART.3º - I
SANDRA MARIA PAIVA	54054	PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ART.3º - II
SANDRA REGINA SILVA DA ROCHA	26210	AUXILIAR OPERACIONAL	ART.3º - III
SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	33302	AUXILIAR EM SAUDE	ART.3º - III
VERILTON RIBEIRO DE SOUZA	19656	MOTORISTA	ART.3º - III
VILMA MARIA DA SILVEIRA	27600	AUXILIAR EM SAUDE	ART.3º - I
VIRGINIA ROSANA CARNIATO	38589	ESPECIALISTA EM SAUDE	ART.3º - II
WALKIRIA LUCCHESI DE SOUZA	56822	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ART.3º - I
ZENALVA BERNARDO DE ARAUJO	22418	AUXILIAR OPERACIONAL	ART.3º - III
ZILDA GOMES DA SILVA	28493	AUXILIAR EM SAUDE	ART.3º - I

2- Os servidores transpostos passarão a receber os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e licença-prêmio, na forma do Decreto 35.769/2019 e conforme apontado na presente portaria.

3- Os servidores transpostos que não completaram o prazo de 3 (três) anos necessários para concluir o estágio probatório, deverão cumprir o tempo restante do período, nos termos previstos pelo Decreto 35.769/2019.

4- Os servidores excluídos mencionados no item I da presente Portaria, em face do que determina o artigo 5º da Lei 7.696/19 de 27/02/2019, passam a compor o quadro especial suplementar, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-SGE****CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA COM INTERESSE EM DOAR BENS E/OU SERVIÇOS A TÍTULO****DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA 15ª COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR - 2019**

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Gestão, torna público o presente Edital, tendo por objetivo o credenciamento de pessoa jurídica que tenha interesse em doar bens e/ou serviços, a título de apoio para a realização do evento denominado "15ª COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR - 2019", consoante as condições estabelecidas no presente Edital.

**1 - DO OBJETO**

1.1. O presente procedimento tem por objeto credenciar pessoa jurídica que tenha interesse de por meio de doação voluntária e gratuita, apoiar a realização do evento denominado "15ª COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR - 2019", que ocorrerá no dia 23/10/2019, no Teatro Adamastor, situado na Av. Monteiro Lobato, 734, Macedo, Guarulhos, São Paulo, no horário das 18h às 22h, para público de aproximadamente 500 (quinhentas) pessoas, sem qualquer ônus para a Administração Pública.

1.2. Está prevista a seguinte programação para o evento:

- 18h – recepção dos servidores
- 19h – abertura do evento
- 19h30 – palestra
- 20h30 – pronunciamento do Sr. Prefeito
- 21h – atração musical/sorteio de brindes
- 22h – encerramento

**2 - DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Estão impedidas de participar do credenciamento a que se refere o presente Chamamento Público, as pessoas jurídicas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, quer seja no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (artigo 87, IV da Lei federal nº 8.666/93) e as suspensas ou impedidas para licitar e contratar com a Administração, qual seja, esfera de governo do órgão sancionador (artigo 87, III da Lei federal nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei federal nº 10.520/02), conforme Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**3 - DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão apresentar sua proposta de doação, conforme modelo constante do Anexo III do presente, até as 17h do dia 08 de outubro de 2019, protocolando-a na sede da Secretaria de Gestão, situada na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041, Vila Antonieta, Guarulhos, 1º andar, Divisão Técnica de Gestão de Pessoas.

3.2. A proposta de doação deverá ser apresentada em envelope lacrado, juntamente com a documentação

constante do item 4 deste Edital, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019-SGE**  
**CRENCIAMENTO DE DOAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇO A TÍTULO DE APOIO PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO "15ª COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR - 2019"**

NOME DO PROPONENTE:

CNPJ/ENDEREÇO

TELEFONE

E-MAIL

**4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO****4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

4.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

4.1.2. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

4.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**4.2. REGULARIDADE FISCAL**

4.2.1. Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço -F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal.

4.2.2. Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por ela administrados, inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02 de outubro de 2014.

4.2.3. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Estaduais, expedido pela Secretaria da Fazenda ou Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede da proponente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da mesma, sob as penas da lei. Quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo ANEXO V.

4.2.4. Certidão de Regularidade de situação quanto aos encargos tributários Municipais, quando houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei, quando não houver obrigatoriedade de inscrição da empresa, conforme modelo ANEXO VI.

**4.3. DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL HABILITATÓRIA**

4.3.1. Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, que não há fato impeditivo para sua habilitação e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo ANEXO IV.

**4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com a proposta apresentada, mediante a apresentação de atestado (s) expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

**4.5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.5.1. Serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional;

4.5.2. Para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 6 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame;

4.5.3. A aceitação dos documentos obtidos via "internet" ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Comissão Especial de Avaliação;

4.5.4. Os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento.

**5 - DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. A avaliação das propostas de doação será processada pela Comissão Especial de Avaliação, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários à sua realização, observando-se o estabelecido no Anexo I do presente Edital.

5.2. A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Gestão:

a) Alessandra da Silveira, CF nº 22183;

b) Guilherme Ferreira, CF nº 58577;

c) Eduardo Soares Lucena, CF nº 66768.

5.3. A proposta deve atender às exigências previstas neste Edital, sob pena de não credenciamento da empresa interessada.

5.4. A formalização do credenciamento será efetivada com quantos interessados atenderem aos critérios do presente edital, não havendo exclusividade de apoio.

5.5. Não serão aceitas doação em espécie, sob nenhuma hipótese.

**6- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**

6.1. O resultado preliminar deste Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município, disponível no site da Prefeitura de Guarulhos – [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

**7 - DOS RECURSOS**

7.1. Caberá pedido de recurso da decisão da Comissão Especial de Avaliação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar no Diário Oficial, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Gestão situada na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.041, Vila Antonieta, Guarulhos, 1º andar – Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, no horário das 9h às 16h, direcionado ao Secretário de Gestão, podendo ser interposto por qualquer proponente interessado.

7.2. O ato de deferimento ou não dos recursos será motivado, sendo os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

**8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

8.1. O resultado final das empresas que serão credenciadas será publicado no Diário Oficial do Município, disponível no site da Prefeitura de Guarulhos – [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

8.2. Realizados todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá ao Secretário de Gestão a homologação do resultado definitivo.

**9 – DO CREDENCIAMENTO**

9.1. O credenciamento decorrente deste Chamamento Público será formalizado mediante a assinatura de Termo de Doação, cuja minuta integra este Edital, ANEXO III.

9.2. Se, por ocasião da celebração do termo de doação, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Comissão Especial de Avaliação verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.3. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item acima por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

9.4. A empresa a ser credenciada deverá, no prazo de 2 (dois) dias corridos contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Comissão Especial de Avaliação para assinatura do termo de doação. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

9.5. A Secretaria de Gestão em nenhuma hipótese proporcionará ao credenciado contraprestação financeira, nem lhe transferirá quaisquer bens, valores ou insumos em contrapartida ao apoio objeto do presente Chamamento Público, correndo por inteira e exclusiva responsabilidade do proponente todos os custos, despesas, riscos e responsabilidades inerentes e decorrentes da apresentação das propostas e da, se for o caso, participação como apoiador no evento.

**10 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

10.1. Em caso de inexecução total ou parcial do termo de doação, conforme artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, a credenciada estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais sanções e cominações previstas em lei.

10.2. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público, contra princípios da Administração Pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante o Chamamento Público ou ao longo da execução do objeto, culminará na instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, até o dia 04 de outubro de 2019, exclusivamente de forma eletrônica, pelo endereço eletrônico: [drhinforma@guarulhos.sp.gov.br](mailto:drhinforma@guarulhos.sp.gov.br), indicando no assunto "Edital de Chamamento Público nº 001/2019".

11.2. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão Especial de Avaliação, bem como entranhados aos autos do processo de Chamamento Público, onde estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

11.3. Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

11.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de credenciamento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a

aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A par disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do contrato, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento e/ou aplicação das sanções contratuais.

11.5. Este Edital poderá ser consultado e impresso através do site da Prefeitura de Guarulhos, no endereço: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br).

11.6. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – Termo de Referência;

b) Anexo II – Modelo de Proposta de Doação

c) Anexo III – Minuta de Termo de Doação;

d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Regularidade Fiscal Habilitatória;

e) Anexo V – Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Estado;

f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Isenção da Fazenda Pública do Município

11.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação.

11.8. As doações deverão ser entregues na Secretaria de Gestão, junto à Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, situada na Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, 1º andar, Vila Antonieta, Guarulhos, impreterivelmente, até o dia 22 de outubro de 2019.

11.9. As doações que porventura não forem sorteadas no dia do evento serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

11.10. Em hipótese alguma poderá haver repasse em dinheiro para a Secretaria de Gestão.

11.11. As propostas de doação poderão ser apresentadas isoladamente ou não, em conjunto ou separadamente.

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

1.1. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita do proponente, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-lo em todos os casos omissos, se houver.

1.2. Fiscalizar e inspecionar a entrega dos bens, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem as condições definidas no Edital.

1.3. Promover diligência ao local indicado pela proponente para realização do evento.

1.4. Divulgar o nome das empresas apoiadoras durante o evento.

**2. OBRIGAÇÕES DO DOADOR**

2.1. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste instrumento.

2.2. Apoiar por meio de doação voluntária e gratuita, de bens e/ou serviços para auxiliar na realização do evento, tais como: eletrodomésticos, eletroeletrônicos, objetos de uso pessoal, diárias em hotel, pacotes de viagem, bolsas de estudo, serviços que tragam melhoria na qualidade de vida do servidor, etc., até o dia 22 de outubro de 2019.

2.3. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da execução do objeto, informando a Administração Pública a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

2.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Administração Pública, obrigando-se a atender todas as reclamações que dizem respeito ao objeto.

**3. BENEFÍCIOS DO DOADOR**

3.1. Será garantido ao doador a divulgação do nome da empresa durante a realização do evento.

**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO**

Guarulhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

À  
Secretaria de Gestão  
Ref. Chamamento Público nº \_\_\_\_/2019  
Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria a proposta de apoio da empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, constantes do Termo de Referência-Anexo I, a saber:  
(descrever os itens a serem doados)  
Para o acompanhamento das doações, indicamos como responsável o Sr. \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_.

Declaro que as informações nela contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.

Atenciosamente,

*Assinatura do presidente ou dirigente responsável pela empresa.*

**ANEXO III  
MODELO DE TERMO DE DOAÇÃO**

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A \_\_\_\_\_ E A PREFEITURA DE GUARULHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GESTÃO.

Pelo presente instrumento, a \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representado na forma do seu Estatuto por \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (cargo), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (profissão), residente na \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_ (UF), ora designada(o) DOADOR, e de outro lado, a PREFEITURA DE GUARULHOS, inscrita no CNPJ/MF 46.319.000/0001-50, com sede na Avenida Bom Clima, 91, Bairro Bom Clima, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Gestão, \_\_\_\_\_, portador do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, doravante denominada DONATÁRIA, de acordo com os autos do Processo nº \_\_\_\_\_, entre si celebram o presente TERMO DE DOAÇÃO, de conformidade com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO o presente instrumento tem por objeto a doação de bens e/ou serviços, abaixo relacionados, tendo por finalidade a utilização pela DONATÁRIA, conforme definido no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-SGE.

Descrição dos bens e/ou serviços: \_\_\_\_\_  
Quantidade: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES A DONATÁRIA** compromete-se a destinar os bens e/ou serviços objeto deste instrumento em conformidade ao estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 01/2019-SGE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS** A Secretaria de Gestão em nenhuma hipótese proporcionará ao doador contraprestação financeira, nem lhe transferirá quaisquer bens, valores ou insumos em contrapartida ao apoio objeto do Chamamento Público nº 01/2019-SGE, correndo por inteira e exclusiva responsabilidade do proponente todos os custos, despesas, riscos e responsabilidades inerentes e decorrentes da doação de bens e/ou serviços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO A DONATÁRIA**, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens e/ou serviços doados através deste Termo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO** Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação do extrato deste Termo de Doação no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO** Fica eleito o Foro da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Doação. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme para um só efeito, é assinado pelas partes legitimamente representadas, na presença de duas testemunhas, igualmente signatárias. Local e data.

Pelo Doador Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
Pela Donatária Nome: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
Testemunhas: \_\_\_\_\_

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL HABILITATÓRIA  
MODELO**

À Prefeitura de Guarulhos  
Secretaria de Gestão  
Chamamento Público nº .....  
Processo Administrativo nº .....  
Objeto: .....

Nome completo \_\_\_\_, representante legal da Empresa \_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_, interessada em participar do chamamento público em epígrafe que se processa no processo administrativo indicado, DECLARO, sob as penas da Lei:

a) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo, assim como que estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) e que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir

de 14 (quatorze) anos.  
Local e data  
Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.  
**ANEXO V  
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO  
MODELO**

À Prefeitura de Guarulhos  
Secretaria de Gestão  
Chamamento Público nº .....  
Processo Administrativo nº .....  
Objeto: .....

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, com sede à (endereço completo) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que esta isenta e/ou não incide tributos estaduais, não possuindo, portanto, débitos junto à Fazenda Pública do Estado ..... (do domicílio ou sede da licitante)  
Local e data  
Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.  
**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
MODELO**

À Prefeitura de Guarulhos  
Secretaria de Gestão  
Chamamento Público nº .....  
Processo Administrativo nº .....  
Objeto: .....

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, com sede à (endereço completo) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei e por ser expressão da verdade, que não esta cadastrada (inscrita), não possuindo, portanto, débitos mobiliários junto à Fazenda Pública do Município de ..... (do domicílio ou sede da licitante)  
Local e data  
Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela empresa.  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2019 – SGE**

O Secretário de Gestão, **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **Retifica** o Edital de Convocação 064/2019-SGE, publicado no Diário Oficial de 20/09/2019, para fazer constar que trata-se de "Edital de Divulgação" que torna público o não atendimento ao item 7.4 pelos senhores:  
15 RAMON DE SOUZA MENDES  
16 RAYKA SILVA LIMA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
C O M U N I C A D O  
Nº 026/2019 – SGE01**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão, no uso da competência conferida pelo artigo 9º da Lei Municipal nº 7.696/19, e do Decreto regulamentador nº 35.769/2019, **DIVULGA** o resultado dos pedidos de reconsiderações dos despachos exarados no Comunicado nº 14/2019-SGE01, na seguinte conformidade:

NOME	MATR.	CARGO	NÚMERO PROTOCOLO	RECURSO	MOTIVO
ADRIANA AUGUSTI ORTIZ	57022	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201957142	INDEFERIDO	ART. 3º - VI
ADRIANA DE LIMA MOURA	19154	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201957069	DEFERIDO	ART. 3º - II
AGLAIR CARBONI SCUCIATO	42118	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201956727	INDEFERIDO	ART. 3º - VI
ALEXSANDRO DA SILVA MORAES	50104	ENFERMEIRO(A)	201952922	DEFERIDO	ART. 2º
ALICE MENDES	27520	AUXILIAR EM SAUDE	201957449	DEFERIDO	ART. 3º - I
ANA SHEILA DE PAIVA	21790	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO FISICA	201953005	DEFERIDO	ART. 2º
ANDREA JOSE BENEVENUTO	51886	ESPECIALISTA DE SAUDE	201954076	DEFERIDO	ART. 2º
ANDREIA PEREIRA LIMA OLIVEIRA	35272	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201953207	DEFERIDO	ART. 2º
ARNALDO VIEIRA SANTOS	28704	PEDREIRO(A)	201954812	DEFERIDO	ART. 3º - III
BRUNA AFFONSO FERREIRA SANTOS	59847	AGENTE ESCOLAR	201952547	DEFERIDO	ART. 2º
CHRISTIANE SEWAYBRICKER POLI	13238	TECNICO(A) DE SAUDE	201952969	INDEFERIDO	ART. 2º
CRISTINA FERREIRA DE CARVALHO OOSTA	48822	ENFERMEIRO(A) DA FAMILIA	201943957	DEFERIDO	ART. 3º - II
ECLENY FERREIRA DE ALMEIDA	21384	AUXILIAR EM SAUDE	201957713	DEFERIDO	ART. 3º - II
EDINICE OLIVEIRA SANTOS	42448	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO INFANTIL	201956646	DEFERIDO	ART. 2º
ELAINE CRISTINA SANTOS PINTO	38756	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201956201	DEFERIDO	ART. 2º
ELAINE ROMERO FELIPPE DOS SANTOS	35358	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201944579	DEFERIDO	ART. 2º
ELIANE SANTANA DE BRITO DIONISIO	29982	AUXILIAR DE ENFERMAGEM III	201957757	DEFERIDO	ART. 3º - II
ERIKA MAZZARA FAGUNDES	59076	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	201953714	DEFERIDO	ART. 2º
ESPEDITO FERREIRA DA SILVA	31140	AUXILIAR OPERACIONAL	201953796	DEFERIDO	ART. 3º - III
FABÍOLA VIEIRA DA SILVA	59766	ESPECIALISTA EM SAUDE	201953812	DEFERIDO	ART. 2º
FERNANDA PEDRO TEIXEIRA	57660	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201954050	DEFERIDO	ART. 2º
FRANCISCA BARRETO DE ARAUJO	25909	AUXILIAR OPERACIONAL	201952973	DEFERIDO	ART. 3º - III
FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	63218	AUXILIAR EM SAUDE	201957243	DEFERIDO	ART. 3º - III
GISELIA PAIS LANDIM	50147	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201948408	DEFERIDO	ART. 2º
GLAUCIA REGINA OLIVEIRA	62013	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	201954854	DEFERIDO	ART. 2º
GRACA MARIA DOS SANTOS REALE	57169	AUXILIAR EM SAUDE	201953627	DEFERIDO	ART. 3º - III
HIROKO NAKAMURA TORITANI	58096	ATENDENTE SUS	201954188	DEFERIDO	ART. 3º - I
IARA SALVINA DE OMEVA	60448	ASSISTENTE DE GESTAO ESCOLAR	201953332	DEFERIDO	ART. 3º - I
ISANIA MACEDO PAUSA	35035	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201944853	DEFERIDO	ART. 2º
IVANILDE APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	20564	TECNICO(A) DE SAUDE	201957309	DEFERIDO	ART. 3º - III
JANAÍNA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA	38434	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201947259	DEFERIDO	ART. 2º
JANAINA QUITERIA DA SILVA	58402	TECNICO(A) DE SAUDE	201955238	DEFERIDO	ART. 2º
JOAO DE CARVALHO	26133	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 1ª CLASSE	201954448	DEFERIDO	ART. 3º - I
JOSE DANTAS DA SILVA	48968	AUXILIAR OPERACIONAL	201946910	DEFERIDO	ART. 2º
JOSEFA MARIA MATHIAS	43207	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	201952833	DEFERIDO	ART. 3º - III
JOYCE AMBROSEVITCHAUS MARINHO	58285	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201950488	DEFERIDO	ART. 2º
JUNIOR DE SOUZA LADEIRA	44071	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	201949193	DEFERIDO	ART. 2º
JUREMA SANTIAGO LIMA SANTOS	26340	AUXILIAR EM SAUDE	201952349	DEFERIDO	ART. 3º - III
KARINA GONCALVES DE SOUZA	61116	DIRETORIA) DE ESCOLA	201953891	DEFERIDO	ART. 2º
KATIA MARIA DE ALMEIDA	49526	ESPECIALISTA EM SAUDE	201952152	DEFERIDO	ART. 3º - II
LUCIANA CARLA DE JESUS	42766	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201946917	DEFERIDO	ART. 2º
LUIZ PATRICIO	43687	AUXILIAR OPERACIONAL	201947084	DEFERIDO	ART. 2º
LUÍZA MARIA ARAUJO	52155	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	201956363	DEFERIDO	ART. 3º - I
MADALENA GONCALVES AGUIAR EUSEBIO	28488	AUXILIAR EM SAUDE	201953390	DEFERIDO	ART. 3º - III
MARCIA CAPELLATO	32966	RECEPCIONISTA	201955509	DEFERIDO	ART. 3º - III
MARCOS ANTONIO DA SILVA	42584	AUXILIAR OPERACIONAL	201954086	DEFERIDO	ART. 2º
MARGARETE CIRIACO	19068	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201951808	DEFERIDO	ART. 2º
MARIA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	26159	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201951791	DEFERIDO	ART. 2º
MARIA DO SOCORRO SILVA	57995	ENFERMEIRO(A)	201952138	DEFERIDO	ART. 3º - III
MARIA GABRIELA DE SOUZA	65879	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201954109	DEFERIDO	ART. 2º
MARIA JOSE CARLOS DE FREITAS	48515	MEDICO(A)	201956561	DEFERIDO	ART. 3º - I
MARIA LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA CORDEIRO	20837	AUXILIAR OPERACIONAL	201951878	DEFERIDO	ART. 3º - III
MARIA LUIZA RAMALHO DA SILVA	60655	AUXILIAR EM SAUDE	201951864	DEFERIDO	ART. 3º - III
MARIA SALETE DE LIMA SILVA	52847	AUXILIAR OPERACIONAL	201955265	DEFERIDO	ART. 2º
MARIA SILEIDE MATIAS DOS SANTOS	29722	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201950438	DEFERIDO	ART. 3º - III
MARIANA CASTANHEIRA GRIMALDI	62750	ENGENHEIRO(A) AGRONOMO	201953132	DEFERIDO	ART. 2º
MARILIA HORTA FRASCA	53414	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201951019	DEFERIDO	ART. 2º
MARLENE FERREIRA	48843	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO INFANTIL	201959172	DEFERIDO	ART. 3º - I
MARLI BENTO	28735	AUXILIAR OPERACIONAL	201954630	DEFERIDO	ART. 3º - I
MAURO GUIOTOKO	52468	AGENTE FUNERARIO DE SERVICOS TECNICOS	201955220	DEFERIDO	ART. 3º - II
MIRIAM MALDONADO ALVAREZ	31886	MEDICO(A)	201954414	DEFERIDO	ART. 3º - I
NILZA MARIA DE SOUZA CUNHA	38228	COZINHEIRO(A)	201952711	DEFERIDO	ART. 3º - II
PAMELA BORGES DE VASCONCELOS	61009	AUXILIAR EM SAUDE	201953745	DEFERIDO	ART. 2º
PATRICIA ALEXANDRE NUNES	43431	AUXILIAR EM SAUDE	201953863	DEFERIDO	ART. 2º
RITA DE CASSIA PEZZINI	38816	AUXILIAR EM SAUDE	201956663	DEFERIDO	ART. 2º
ROSANA PUSSU DOS SANTOS	31345	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201955748	DEFERIDO	ART. 2º
ROSANGELA JOAO FRANCISCO	55752	COZINHEIRO(A)	201953144	DEFERIDO	ART. 2º
ROSANGELA ROSA NUNES SILVA DE OLIVEIRA	49792	ENFERMEIRO(A)	201954117	DEFERIDO	ART. 2º
ROSAURA MARCELINO	52848	AUXILIAR OPERACIONAL	201956045	DEFERIDO	ART. 3º - III
ROSELEI NEVES MUNHOZ	27748	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201961849	DEFERIDO	ART. 2º
ROSENEIDE DE CAMPOS PACHECO	58326	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201955893	DEFERIDO	ART. 3º - III
SANDRA MARIA PAIVA	54054	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201954956	DEFERIDO	ART. 3º - II
SANDRA REGINA SILVA DA ROCHA	26210	AUXILIAR OPERACIONAL	201954863	DEFERIDO	ART. 3º - III
SEBASTIANA DA SILVA LIMA ALMEIDA	51044	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO INFANTIL	201956518	DEFERIDO	ART. 3º - I
SHEILA MARIA DE CARVALHO	34874	AUXILIAR OPERACIONAL	201951890	DEFERIDO	ART. 2º
SIMONE CAMILO DANTAS DA SILVA CARDOSO	58862	AUXILIAR OPERACIONAL	201952031	DEFERIDO	ART. 2º
TATIANA DA SILVA FERREIRA	60329	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO BASICA	201955387	DEFERIDO	ART. 2º
VALERIA SAEKO KIHARA	50553	PROFESSOR(A) DE EDUCACAO INFANTIL	201956541	DEFERIDO	ART. 2º
VILMA MARIA DA SILVEIRA	27800	AUXILIAR EM SAUDE	201952931	DEFERIDO	ART. 3º - I
VIRGINIA ROSANA CARNIATO	38589	ESPECIALISTA EM SAUDE	201952181	DEFERIDO	ART. 3º - II
VIVIANE SUNA POLETTI	49548	ESPECIALISTA DE SAUDE	201954341	INDEFERIDO	ART. 3º - VI
WALKIRIA LUCCHESI DE SOUZA	56822	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	201953813	DEFERIDO	ART. 3º - I
ZENALVA BERNARDO DIAS	22418	AUXILIAR OPERACIONAL	201952839	DEFERIDO	ART. 3º - III
ZILDA GOMES DA SILVA	28493	AUXILIAR EM SAUDE	201955946	DEFERIDO	ART. 3º - I

Analizado o pedido de reconsideração, o empregado público será transposto ao Regime Jurídico Único Estatutário, ou mantido no Quadro Especial Suplementar.  
Os recursos que não constaram do presente comunicado estão pendentes de avaliação e serão oportunamente divulgados.

**COMUNICADO Nº. 27/2019-SGE**

**ASSUNTO: SALDO DE DOTAÇÃO DE HORA-EXTRA INTERESSADOS: Órgãos municipais**  
A Secretaria de Gestão, nos termos das disposições contidas na PORTARIA Nº. 01/2019-SGE, publicada no Diário Oficial de 22 de Janeiro de 2019, PORTARIA Nº. 958/2019-GP, publicada no Diário Oficial de 30 de Abril de 2019 e DECRETO Nº. 36.037/2019, publicada no Diário Oficial de 01 de Julho de 2019, CONSIDERANDO os valores pagos a título de hora-extra em Junho, Julho e Agosto/2019,



**DIVULGA:**

1. Ficam retificados os Comunicados 02/2019-SGE, publicado em 12/02/2019; 05/2019-SGE, publicado em 26/03/2019 e 06/2019-SGE, publicado em 09/04/2019, no que se refere ao valor de pagamento de horas extras relativas ao mês Janeiro/2019, atribuído às seguintes unidades: Controladoria Geral do Município, Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Finanças, Secretaria de Gestão, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde, Secretaria de Serviços Públicos e Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana.

2. A retificação dos valores foi efetuada em atendimento das necessidades dos Cartórios Eleitorais nas Eleições de 2018, ficando o esse montante pago deduzido do valor total distribuído às Secretarias Municipais. 2. Em virtude do ajuste realizado nos termos do item anterior o a coluna denominada "PAGAMENTO EM JANEIRO" dos quadros constantes nos referidos comunicados fica retificada na seguinte conformidade:

ÓRGÃO	VALOR	PAGAMENTO	SALDO
	ORÇADO	jan/19	
Controladoria Geral do Município	1.000,00		1.000,00
Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor	1.000,00		1.000,00
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	38.000,00	1.330,82	36.669,18
Gabinete do Prefeito	4.200,00		4.200,00
Secretaria da Fazenda	4.400,00		4.400,00
Secretaria da Saúde	5.935.000,00	611.826,70	5.323.173,30
Secretaria de Cultura	244.000,00	636,99	243.363,01
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação	3.000,00		3.000,00
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	155.000,00	29.061,15	125.938,85
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	655.000,00	149.921,55	505.078,45
Secretaria de Direitos Humanos	5.000,00		5.000,00
Secretaria de Educação	8.673.000,00	543.440,57	8.129.559,43
Secretaria de Esporte e Lazer	1.280.000,00	36.025,55	1.243.974,45
Secretaria de Gestão	1.320.000,00	135.815,69	1.184.184,31
Secretaria de Habitação	2.000,00		2.000,00
Secretaria de Justiça	41.000,00	1.531,32	39.468,68
Secretaria de Meio Ambiente	1.950.000,00	414.040,44	1.535.959,56
Secretaria de Obras	1.450.000,00	204.853,77	1.245.146,23
Secretaria de Serviços Públicos	1.860.000,00	220.154,61	1.639.845,39
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana	1.580.000,00	282.601,97	1.297.398,03
Secretaria do Governo Municipal	10.000,00	161,85	9.838,15
Secretaria do Trabalho	30.000,00		30.000,00
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública	2.800.000,00	366.891,86	2.433.108,14
<b>TOTAL</b>	<b>28.041.600,00</b>	<b>2.998.294,84</b>	<b>25.043.305,16</b>

3. Diante da suspensão de realização e pagamento de horas extras, prevista no inciso I, do Art. 4º, do Decreto 36.037/2019, com exceção dos valores previstos para a Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde, a Secretaria de Gestão **DIVULGA** os valores pagos no mês Agosto/2019 e o saldo remanescente, nos termos do quadro a seguir:

Orgão	Valor por Secretaria Portaria 958/2019-GP	Pagamento efetuado nos meses Junho e Julho/2019	Valor Saldo por Secretaria após Decreto 36.037/2019	Pagamento efetuado em AGOSTO 2019	Saldo Restante por Secretaria
Controladoria Geral do Município					
Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor					
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	R\$ 7.943,60	R\$ 1.891,69			
Gabinete do Prefeito	R\$ 794,40	R\$ 1.865,65			
Secretaria da Fazenda	R\$ 1.588,72				
Secretaria da Saúde	R\$ 1.684.043,20	R\$ 921.351,67	R\$ 762.691,53	R\$ 422.747,79	R\$ 339.943,74
Secretaria de Cultura	R\$ 71.492,40	R\$ 50.398,27			
Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação	R\$ 794,40				
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	R\$ 47.661,60				
Secretaria de Desenvolvimento Urbano	R\$ 182.702,80	R\$ 51.126,39		R\$ 3.772,83	-R\$ 3.772,83
Secretaria de Direitos Humanos	R\$ 1.588,72				
Secretaria de Educação	R\$ 2.454.572,40	R\$ 1.606.899,54	R\$ 847.672,86	R\$ 137.300,78	R\$ 710.372,08
Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 365.405,60	R\$ 125.309,99			
Secretaria de Gestão	R\$ 373.349,20	R\$ 143.638,98		R\$ 61.144,94	-R\$ 61.144,94
Secretaria de Habitação	R\$ 794,40				
Secretaria de Justiça	R\$ 7.943,60	R\$ 616,36			
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 556.052,00	R\$ 205.524,99		R\$ 31.576,72	-R\$ 31.576,72
Secretaria de Obras	R\$ 413.067,20	R\$ 139.581,31		R\$ 810,00	-R\$ 810,00
Secretaria de Serviços Públicos	R\$ 524.277,60	R\$ 185.647,03		R\$ 20.239,21	-R\$ 20.239,21
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana	R\$ 444.841,60	R\$ 161.377,18		R\$ 3.772,83	-R\$ 3.772,83
Secretaria do Governo Municipal	R\$ 3.177,44				
Secretaria do Trabalho	R\$ 7.943,60				
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública	R\$ 794.360,00	R\$ 211.438,04		-R\$ 33,74	-R\$ 33,74
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.944.394,48</b>	<b>R\$ 3.818.575,82</b>	<b>R\$ 1.610.364,39</b>	<b>R\$ 681.331,36</b>	<b>R\$ 928.965,55</b>

5. Diante da suspensão de realização e pagamento de horas extras, prevista no inciso I, do Art. 4º, do Decreto 36.037/2019, os valores constantes no quadro acima referente ao mês Agosto/2019, são complemento de horas do plantão 24x48, em observância ao processo judicial, até o encerramento do prazo concedido pelo Judiciário.

**DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RH  
SEÇÃO TÉCNICA DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL  
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS JOSE MAESTRO DE QUEIROS, convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecer junto à Seção Técnica de Suporte de Sistemas de Recursos Humanos (área de movimentação de servidor) do Departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para fins de regularização funcional, referente aos P. A. nº 21022 e 21303/2019.

**HELENA FANGANIELLO CARVALHO (CÓDIGO 7007)**

**ANTONIO FIRMINO (CÓDIGO 16586)**

**ADRIANA MARRA (CÓDIGO 63909)**

**CELIA REGINA ROMERO ARAUJO (CÓDIGO 22357)**

**FERNANDA MARTINEZ (CÓDIGO 41343)**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO**

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**EDITAL Nº 045/19 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1618/2016 de 16/08/2016, expedida através do PA 275/2015 - razão social: **TUPER S/A - CFM 341286**, localizado à Av. Ugo Fumagali, 321 – Cidade Industrial Satélite - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do certificado de conformidade.

**EDITAL Nº 046/19 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº1142/2015 de 11/05/2015, expedida através do PA 26.972/2014 - razão social: **ADRIANA LUCCHESI DE SANTANA – CNPJ 20.124.059/0001-07**, localizado à Rua. João Pannochia Filho, 371–Vila Rosália- Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do AVCB/CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

**EDITAL Nº 047/19 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº1143/2015 de 11/05/2015, expedida através do PA 66.994/2014 - razão social: **SOLANGE DE SOUZA AGUIAR MOTA – CNPJ 15.130.576/0001-40**, localizado à Rua. Orlando Ramos, 121 –Garagem - Jardim do Triunfo - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do AVCB/CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

**EDITAL Nº 048/19 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº0150/2016 de 05/02/2016, expedida através do PA 62.808/2015 - razão social: **LEILANA CRISTINA FERMINO GONÇALVES – CNPJ 23.115.155/0001-79**, localizado à Av. Suplicy, 470 – Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do AVCB/CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

**EDITAL Nº 049/19 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento

nº1542/2016 de 30/08/2016, expedida através do PA 38.250/2016 - razão social: **GUILHERME MUNHOZ – CNPJ 25.123.995/0001-09**, localizado à Rua. Salvador Gaeta, 98 - sala 47 – Vila Augusta - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do AVCB/CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

**EDITAL Nº 050/19 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº2520/2014 de 01/10/2014, expedida através do PA 42.086/2014 - razão social: **WELLINGTON RIBEIRO SOARES – CNPJ 20.379.265/0001-50**, localizado à Rua. Monsenhor Aristides Leite, 503 – Jardim Bebedouro - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do AVCB/CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

**EDITAL Nº 051/19 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº1177/2015 de 19/05/2015, expedida através do PA 66.995/2014 - razão social: **ROBERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA – CNPJ 21.529.198/0001-75**, localizado à Rua. Rio Real, 227 – Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do AVCB/CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

**EDITAL Nº 052/19 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº0472/2015 de 26/02/2015, expedida através do PA 28.778/2014 - razão social: **MARIA ROZALINA AIRES DE MORAIS – CNPJ 20.351.720/0001-09**, localizado à Rua. Itatira, 385 – Parque Uirapuru - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do AVCB/CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

**EDITAL Nº 053/19 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº0034/2015 de 19/01/2015, expedida através do PA 56.074/2014 - razão social: **JOSÉ CLAUDIO SANTOS MEDRADO – CNPJ 21.247.766/0001-45**, localizado à Av. Suplicy, 230 – Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não renovação do AVCB/CLCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

**EDITAL Nº 054/19 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº207/2010 de 19/01/2010, expedida através do PA 42.160/2010 - razão social: **MOTEL CONTIGO LTDA - CFM 11241**, localizado à Rua. Benedito Clímério de Santana, 171 – Várzea do Palácio - Guarulhos/SP, **FOI CASSADA** tendo em vista a não adequação a legislação vigente.

**Edital nº 050/2019**

**CONTEMPLAÇÃO REFERENTE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE FEIRA LIVRE 041/19- SDU04.01 - P.A nº 20967/2018**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.573/1990, TORNA PÚBLICO os inscritos que foram contemplados na participação no processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga do ramo de armários; 01 (uma) vaga para o ramo de bazar; 01 (uma) vaga para o ramo de caldo de cana; 02 (duas) vaga para o ramo de condimentos; 01 (uma) vaga para o ramo de ovos; 01 (uma) vaga para o ramo de pescados na feira - livre realizada semanalmente, às quartas-feiras, na Rua Botumirim, Pq. Brasília – Bairro dos Pimentas, de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições que foram estabelecidas no Edital de Chamamento nº041/2019 publicado em 02/08/2019 página 15.

**1. DO CONTEMPLADO**

VAGA	RAMO	ORD. ANEXO - NOME DO CONTEMPLADO	CPF
01	ARMARINHO	28553/19 – CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	044.723.248/73
01	BAZAR	NÃO HOUE INSCRIÇÃO	
01	CALDO DE CANA	GENILDO SANTOS	051.893.078/59
01	CONDIMENTO	VALERIA C. DO NASCIMENTO	372.419.348/30
01	CONDIMENTOS	NÃO HOUE INSCRIÇÃO	
01	OVOS	NÃO HOUE INSCRIÇÃO	
01	PESCADOS	NÃO HOUE INSCRIÇÃO	

**1.2. DOS SELECIONADOS E NÃO CONTEMPLADOS CONFORME CRITÉRIO ESTABELECIDO NO ITEM 7.3 DO EDITAL 041/19, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 326 DA LEI MUNICIPAL 3573/1990. (FILA DE ESPERA); RAMO: CALDO DE CANA**

**CLAS ORDEM DE ANEXO - NOME DO REQUERENTE**

1º	2º	3º	CPF
29393/19 – ANTONIO SABINO DOS SANTOS			004.511.168-52
29434/19 – JOSE CARLOS DOS SANTOS			901.251.508-49
28557/19 – RUBENS APARECIDO NUNES JUNIOR			237.395.968-21

**2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. Das providências a serem adotadas:

2.1.1 - 3. O contemplado deverá proceder com a regularização de sua inscrição para a vaga obtida junto a Central de Atendimento ao Cidadão – FACIL, no período de 30/09/2019 a 04/10/2019.

2.1.2. O PERMISSIONÁRIO que já for autorizado a comercializar em outras feiras e que possua matrícula, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição:

a) CERTIFICADO DE SELEÇÃO

b) Requerimento padrão para atualização de sua inscrição o ramo de atividade para que conste a nova feira.

c) 01 (uma) foto 3x4 do permissionário

d) 01 (uma) foto 3x4 do preposto, quando for o caso.

2.1.3. O PERMISSIONÁRIO que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE", por meio de processo administrativo, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais que seguem:

a) Certificado de seleção;

b) RG (cópia e original);

c) C.P.F.(cópia e original);

d) Título de eleitor e comprovante de votação;

e) Comprovante de residência;

f) Guia de Recolhimento de contribuição sindical do exercício em favor do Sindicato dos Feirantes de Guarulhos (filiação)

g) Atestado de Saúde;

h) Atestado de Idoneidade Moral;

i) Alvará Sanitário, quando for o caso;

j) 1 foto 3x4;

k) Prova de Registro Comercial no caso de empresa individual;

l) Contrato social em vigor, devidamente registrado na JUCESP, em se tratando de pessoas jurídicas;

m) CNPJ.

3. A demarcação da vaga dar-se-á após a emissão da licença de funcionamento em área pública: Feira - livre.

**DIVISÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO DE EVENTOS – SDU 04.02**

**EDITAL Nº 06/2019-SDU04.02**

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa, que nos dias **27 de setembro a 14 outubro** do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o comércio de flores e velas, por ocasião da celebração de finados que ocorrerá nos dias **02 e 03 de novembro de 2019**, nas proximidades dos cemitérios públicos abaixo discriminados:

1. Necrópole Campo Santo (Vila Rio) – Av. Benjamin H. Hunnicutt, 1327 – V. Rio de Janeiro;

2. Nossa Senhora de Bonsucesso – Av. Catarina Maria de Jesus, 708 – Bonsucesso;

3. São Judas Tadeu - Av. Dr. Timóteo Penteado, 1329 – Picanço.

**1.0 Das Inscrições**

1.1 – As inscrições para os ramos, conforme acima descrito poderão ser efetuados em qualquer unidade do Fácil (de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 16:30 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 – Bom Clima (de 2ª à 6ª feira das 08:00 às 19:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante Ordem de Anexo a ser juntada no processo administrativo nº **52964/2019**, contendo no requerimento além das informações pessoais, **local pretendido e produto**, devendo ainda apresentar cópia e original dos documentos abaixo relacionados.

a) Xerox do documento de identidade (RG) do titular;

b) Xerox do C.P.F. do titular;

c) Xerox do comprovante de residência (água, luz ou telefone) não superior a 90 (noventa) dias ou declaração.

**2.0 - Das Vagas e sorteio**

2.1 – As vagas serão preenchidas através de sorteio, que realizar-se-á no dia **21 de outubro de 2019**, (segunda Feira) as 10:00 h, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – sito à Av. Tiradentes, nº 3198- Bom Clima, Guarulhos e serão distribuídas da seguinte forma:

**CEMITÉRIO CAMPO SANTO (VILA RIO)**

Flores 03 (três) vagas

Velas 03 (três) vagas

**CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DE BONSUCESSO**

Flores 03 (três) vagas

Velas 03 (três) vagas

**CEMITÉRIO SÃO JUDAS TADEU**

Flores 03 (três) vagas

Velas 03 (três) vagas

2.2 – O requerente deverá estar presente ao sorteio, sendo que, em caso de doença o requerente deverá apresentar atestado médico e procuração com firma reconhecida, sob pena de exclusão.

**3.0 – Custo de Atividade e Entrega da Licença**

3.1 – Pelo período da atividade será cobrado os valores abaixo, tabelas IV, VIII e IX, variando os valores de acordo com cada ramo de atividade e metragem da barraca, sendo cada valor correspondente a soma da taxa de licença para o exercício do comércio eventual, da taxa de licença para ocupação do solo e da taxa de expedição de alvará.

- Taxa para o ramo de velas, barracas 2 x 1 metros, total = 81,93 UFGS = 271,90 reais  
 - Taxa para o ramo de flores, barraca 3 x 2 metros, total = 82,158 UFGS = 272,66 reais

3.2 – Os habilitados contemplados deverão recolher a taxa supra, previstas em Lei Municipal, que será expedida pela SDU, e poderão ser retiradas em qualquer unidade do Fácil a partir do dia 23 de outubro de 2019.

3.3 – As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 29/10/2019 as 10:00 horas sito a Av. Tiradentes, nº 3198- Bom Clima, mediante a apresentação de cópia da taxa com devido comprovante de recolhimento.

**4.0 – Normas e Considerações Finais**

4.1 – Os permissionários se comprometem a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela Secretaria de Saúde, Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária (DHPS), pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas e pelo Corpo de Bombeiros, de acordo com cada necessidade, que são:

1. Cumprir com horário de início e término das atividades comerciais de acordo com o determinado e acertado pela administração;
2. Montar o equipamento somente no local autorizado;
3. O permissionário autorizado deverá obrigatoriamente estar sempre presente durante o período das atividades comerciais portanto a autorização;
4. As barracas acima citadas deverão seguir padrões e moldes de apresentação do comércio ambulante e feiras livres.
5. Deverão ser mantidos limpos os locais de atividade, bem como ser recolhido, ensacado e levado pelo responsável o lixo acumulado;
6. Somente comercializar os vasos de flores sem a proteção plástica que envolve os mesmos;
7. Desmontar e recolher o equipamento no término da atividade;
8. Não será permitido qualquer tipo de ligação na rede Elétrica local fora dos padrões determinados pela concessionária de Energia Elétrica (Bandeirantes);
9. Somente comercializar produtos autorizados de acordo com este edital, com a legislação vigente e código sanitário. O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará na revogação da autorização a Título Precário e encerramento das atividades em caráter imediato e demais sanções a critério da fiscalização.

**Comunicado 37/2019**

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, no período de 11/09 à 18/09/2019.

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - MEI**

Licença	Processo	Nome	Ramo	Expedição
501/19	31586/19	MARIA MICHELE DA CONCEIÇÃO BATISTA	ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS	12/09/19
502/19	46678/19	ELISANGELA ROCHA DE SOUSA	VAREJISTA	12/09/19
503/19	15134/19	JOÃO BOSCO GUIMARÃES	MECANICA	16/09/19
504/19	55073/19	JÚLIO CESAR DA ROCHA	BAR	16/09/19
505/19	54543/19	LEANDRO CORREIA DE ARAUJO	CABELEIREIRO	16/09/19

**LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO**

Licença	Processo	Razão Social	Obs.	Ramo Atividade	Expedição	Validade
081/19	20228/18	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	PROVISÓRIA	ENSINO	09/09/19	04/03/20
082/19	34980/11	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	PROVISÓRIA	UNIDADE HOSPITALAR	10/09/19	08/03/20
148/19	56743/13	MYLENE SAMIR FAKHOURI		AUTÔNOMO CIR. DENTISTA	13/09/19	31/10/21
150/19	39223/19	DISTRIBUIDORA PRAÇA 8 LTDA		ESPECIAL VAREJISTA	05/09/19	-
151/19	50092/19	RONALDO DA SILVA LOURENÇO		AUTÔNOMO CONS. ODONTOL.	09/09/19	-
152/19	23977/18	PRISCILA MINIACI LOPES		AUTÔNOMO CONS. ODONTOL.	09/09/19	-
153/19	45074/19	MADERO INDUSTRIA E COMÉRCIO SA		ESPECIAL RESTAURANTE	09/09/19	-
154/19	12312/19	ALEXANDRE YUKIO YOSHIDA		AUTÔNOMO CONS. VETERIN.	09/09/19	-
155/19	38540/19	LUIZ ANTONIO BARTEMARCHI		AUTÔNOMO CONS. VETERIN.	09/09/19	-
156/19	49064/19	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO		AUTÔNOMO CONS. PSICOL.	09/09/19	-
157/19	53343/19	LEA SOUSA REIS BARBOSA		AUTÔNOMO PODOLOGA	10/09/19	-
158/19	33933/14	BAR DO LUAN GRU EIRELI		ESPECIAL BAR	11/09/19	-
161/19	38169/12	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO		AUTÔNOMO CONSUL. PSICOTÉCNICO	13/09/19	-

**LICENÇA EM AREA PÚBLICA / PERMISSIONÁRIOS**

Matricula	Processo	Nome	Ramo Atividade	Expedição	Validade
082	49291/08	JULHO MITIYOSHI ARAI	LEGUNES	12/09/19	30/08/20
147	28973/10	JEOVANIA OLIVEIRA FERREIRA MEI	ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS	16/09/19	30/06/20
179	19421/15	JOSELITA MARIA DOS SANTOS SOUZA	ROUPAS	11/09/19	31/03/20
199	40499/17	ALEXANDRE CORREIA GRAÇA	ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS	16/09/19	30/06/20
222	2867/19	EDNA FERREIRA DE SOUZA	ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS	13/09/19	30/06/20
222	36571/14	ADALTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	CONDIMENTOS	16/09/19	30/08/20
271	38110/08	ADLER LUCENA DA SILVA LEITE	ALHO/BATAIA/CEBOLA	12/09/19	30/08/20
333	48804/19	ALLAN RIBEIRO DOS SANTOS	FEIRANTE	16/09/19	31/03/20
824	19971/19	ADRIANA MARIA SANTOS SILVA	CONDIMENTOS	12/09/19	31/03/20
4448	1187/17	MATILDES DOS SANTOS	ALIMENTAÇÃO/BEBIDAS	12/09/19	31/03/20

**LICENÇA DE EQUIPAMENTOTORRE/STANDE EM AREA PARTICULAR**

Licença	Processo	Razão Social	Ramo Atividade	Expedição	Validade
077/19	27260/19	CLARO SA	TORRE/ANTENA	09/09/19	09/09/21

**AUTORIZAÇÃO DE EVENTOS EQUIPAMENTO PÚBLICO**

Licença	Processo	Razão Social	Ramo	Expedição	Validade
025/19	OFIC. SIN°	SOMEDA PERFUMARIA	ONIBUS BALADA ESTACIONADO	12/09/19	13/09/19

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**

**PORTARIA N.º 018/2019 – SDCETI**

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário WILLIAM COTRIM PANEQUE, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

Número da Autorização de Fornecimento	Processo Adm. Empenho	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
1097/2019-SDCETI	37435/2019	UA GRÁFICA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI EPP	FORNECIMENTO DE BLOCO DE ANOTAÇÃO E CRACHÁ PARA USO NA 17ª CONFERÊNCIA DE TURISMO	Ricardo Balcone Pereira CF 63869 Sérgio Ricardo Cimino Freitas CF 65030 (suplente)	Beatriz Borazanian da Silva CF 48235 Tharsyla Rodrigues Cardoso CF 58039 (suplente)

I – O gestor e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 019/2019 – SDCETI**

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário WILLIAM COTRIM PANEQUE, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

Número da Autorização de Fornecimento	Processo Adm. Empenho	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
1100/2019-SDCETI	68362/2018	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA NEVES - ME	FORNECIMENTO DE BANNER EM LONA BRANCA FOCCA PARA USO NA III SEMANA DO CONHECIMENTO	Gustavo do Prado CF 68317 Angelica Rodrigues CF 52436 (suplente)	Gutemberg Tavares CF 61597 Tatiana Dias CF 65299 (suplente)

I – O gestor e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos n.º 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e n.º 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II – Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PORTARIA N.º 35/2019-SSP**

**RODNEI OTÁVIO MINELLI**, Secretário de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o disposto nas alíneas “a”, “c” e “e” do inciso II do artigo 206 da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017,

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - **DELEGAR** ao Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, bem como, aos seus respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, a competência para, observada a legislação vigente, decidir em 1ª instância os despachos sobre os pedidos formulados em grau de recurso em relação às atividades gerais atinentes à limpeza urbana da cidade.

Artigo 2º - Os despachos em 2ª instância permanecem sob a exclusiva deliberação do Secretário de Serviços Públicos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**

**Portaria Interna n.º 18/2019-SSP01**

A Sra. Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Solicita o comparecimento junto à administração do cemitério, dos familiares responsáveis pela sucessão do Commissionário falecido, dos Cemitérios São Judas Tadeu, São João Batista, Necrópole Campo Santo e Nossa Senhora do Bonsucesso, até o dia 28/02/2020 para atualização cadastral, portando os seguintes documentos:

**Do Concessionário:**

- Certidão de Óbito;
- Carta de Concessão e Contrato Social ou Estatuto (quando tratar-se de pessoa jurídica ou associação).

**Dos Sucessores ascendentes ou descendentes:**

Cópia do RG, CPF e Comprovante de endereço de todos os sucessores legais.  
 - Atualização cadastral poderá ser feita por outra pessoa autorizada através de procuração vigente em cartório para tal finalidade.

- A concessão em que não houver sucessores ascendentes ou descendentes, a atualização poderá ser realizada através de abertura de processo administrativo junto à Rede Fácil, juntando-se além dos documentos do Concessionário citados acima, a árvore genealógica com a comprovação documental de todos os familiares, até o limite legal da Constituição Federal de sucessão colateral.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 44/2019-SE**

**DISPÕE SOBRE:** “INSTITUI CRONOGRAMA E ESTABELECE CRITÉRIOS E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2020”.

O Secretário de Educação, Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de estabelecer critérios e orientações gerais para viabilizar o processo de inscrição, matrícula e matrícula para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal de ensino, para o 1º semestre/2020;

Considerando os estudos de projeção da demanda escolar a serem realizados entre as escolas polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA e a Secretaria de Educação – Departamento de Ensino Escolar; e Considerando que todas as escolas polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA devem preparar-se para o referido período;

**RESOLVE:**

**DO CRONOGRAMA**

Art. 1º Instituir o cronograma para o período de inscrição, matrícula e matrícula para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal de ensino, para o 1º semestre/2020, conforme ANEXO I desta Portaria.

**DO PERÍODO DE PLANEJAMENTO NO SISTEMA – EJA 1º SEMESTRE/2020**

Art. 2º Durante o período de planejamento para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020: I - todas as inscrições deverão ser lançadas pela escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA, dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Educação;

II - os inscritos serão automaticamente classificados pela ordem de chegada;

III - a matrícula dos alunos ocorrerá automaticamente;

IV - todos os alunos rematriculados ou novos deverão ser atribuídos ao ciclo, incluídos nas respectivas classes e informado o semestre; e

V - os alunos concluintes deverão ser indicados como tal.

Art. 3º No período de planejamento para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020, qualquer movimentação de aluno é permitida no sistema, não interferindo na vida escolar e nem na listagem oficial de alunos.

**DA INSCRIÇÃO**

Art. 4º Visando dar atendimento à demanda, será aberto o período de inscrição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 - CICLOS I e II, nas escolas polo relacionadas no ANEXO II da presente Portaria, através do preenchimento completo da FICHA DE INSCRIÇÃO, apresentada a seguinte documentação original:

I - RG do responsável, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos;

II - Certidão de Nascimento ou RG do candidato; e

III - Comprovante de Residência com CEP válido, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses.

§ 1º No ato da inscrição, a escola deverá:

I - antes de qualquer procedimento, observar a data de nascimento, obedecendo à faixa etária para o atendimento, de acordo com o artigo 2º da Portaria nº 95/2014-SE;

II - verificar o comprovante de residência, encaminhando o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, sempre que for o caso, à escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA mais próxima de seu endereço ou local de trabalho;

III - cuidar para que nenhum dos documentos apresentados ou cópia dos mesmos fique retido na escola; e

IV - atentar para a transcrição correta dos dados na FICHA DE INSCRIÇÃO, sem utilização de abreviaturas.

§ 2º A inscrição de que trata o “caput” do artigo será realizada somente para jovens e adultos que se encontram fora da escola no 1º semestre de 2020.

Art. 5º Para fins de classificação e publicação dos resultados, o lançamento da inscrição no sistema planejamento – EJA 1º semestre/2020 deverá, necessariamente, obedecer ao prazo estipulado pela Secretaria de Educação. Parágrafo único. Os inscritos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 serão classificados por ordem de chegada e, não havendo vagas suficientes na própria escola, encaminhados para a escola polo mais próxima, após estudos pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

**DA PROJEÇÃO DA DEMANDA ESCOLAR**

Art. 6º Ficará sob a responsabilidade do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar a realização de estudos para atendimento da demanda escolar da Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020, orientando as escolas polo, conforme consta no cronograma - ANEXO I da presente Portaria.

**DA REMATRÍCULA**

Art. 7º Embora a matrícula ocorra automaticamente no sistema planejamento 1º semestre/2020 e as vagas dos alunos que permanecerem na escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA estejam garantidas para o próximo semestre, será de competência e total responsabilidade da escola a chamada do aluno ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, para confirmação e assinatura na FICHA DE MATRÍCULA.

Art. 8º Alunos ausentes, bem como aqueles menores de 18 (dezoito) anos, cujos responsáveis não comparecerem para confirmação, deverão ter sua matrícula cancelada no sistema planejamento 1º semestre/2020.

Parágrafo único. Alunos nas condições constantes no “caput” do artigo que retornarem à escola ao longo do 1º semestre/2020, obedecendo ao constante no artigo 6º da Portaria nº 95/2014-SE:

I - na existência de vaga, deverão ser matriculados imediatamente; e

II - na inexistência de vaga, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda



Escolar deverá ser imediatamente comunicado, para estudos de atendimento.

Art. 9º Pedidos de transferência para o 1º semestre/2020 da Educação de Jovens e Adultos – EJA somente poderão ser liberados após o encerramento do 2º semestre/2019.

#### DA CRIAÇÃO DE CLASSES

Art. 10. Após orientações pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, conforme cronograma - ANEXO I da presente Portaria, as classes deverão ser criadas pela escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA no sistema planejamento 1º semestre/2020, e os alunos, efetivamente rematriculados de acordo com o artigo 7º desta Portaria, inseridos nas mesmas.

Art. 11. As classes deverão ser criadas em conformidade com a capacidade física das salas de aula, obedecendo ao número máximo de 35 (trinta e cinco) alunos.

§ 1º Nas regiões com demanda excessiva, por motivos a serem avaliados, a quantidade máxima de alunos por classe da Educação de Jovens e Adultos – EJA poderá ser alterada, mediante prévia autorização do Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

§ 2º Na existência de alunos com deficiência, sempre que possível, a escola deverá observar o número máximo de 2 (dois) casos por classe.

#### DAS MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS

Art. 12. Dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Educação, obedecida rigorosamente à classificação, parágrafo único, artigo 5º desta Portaria, a escola polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA realizará a matrícula dos inscritos contemplados, para o 1º semestre/2020, nas vagas existentes.

Art. 13. Para efetivação da matrícula deverá ser apresentada a seguinte documentação original, acompanhada de uma cópia reprográfica:

- I - RG do responsável, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos;
- II - Certidão de Nascimento ou RG do candidato;
- III - Comprovante de Residência com CEP válido, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses;
- IV - Carteira de Vacinação;
- V - Cartão Nacional de Saúde, Sistema Único de Saúde - SUS;
- VI - 2 fotos 3x4; e
- VII - Original do Histórico Escolar ou da Declaração de Escolaridade, quando houver. Na inexistência, o candidato deverá ser submetido à classificação, de acordo com o inciso II, artigo 24 da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 1º A falta de quaisquer documentos no ato da matrícula não impedirá a sua efetivação, devendo ser providenciada posteriormente.

§ 2º No ato da matrícula, mediante apresentação da documentação necessária, na presença do candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, será preenchida e assinada a FICHA DE MATRÍCULA do aluno, a qual deverá ser arquivada no prontuário do educando, juntamente com cópia dos seus documentos pessoais, e atualizada semestralmente, quando da rematrícula.

#### DA LISTA DE ESPERA PARA O ATENDIMENTO

Art. 14. Após o encerramento do período de matrículas, o Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas realizará a transferência dos inscritos excedentes para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA no sistema planejamento 1º semestre/2020, conforme cronograma – ANEXO I desta Portaria.

Parágrafo único. Todos os inscritos no período próprio e não atendidos, passarão a fazer parte da Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020, de acordo com a sua classificação.

Art. 15. Somente após a transferência dos excedentes inscritos para a Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA poderão ser inseridos, por ordem de chegada, até o 24º (vigésimo quarto) dia letivo de cada semestre, os candidatos que não participaram do processo de inscrição.

Parágrafo único. A inserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos - EJA deverá ser solicitada pelo candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, com a obrigatoriedade da apresentação dos seguintes documentos originais:

- I - Certidão de Nascimento ou RG do candidato;
- II - RG do responsável, se o candidato for menor de 18 (dezoito) anos; e
- III - Comprovante de Residência com CEP válido, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses.

Art. 16. Será permitida a inserção na Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 em apenas uma unidade escolar da rede própria.

Parágrafo único. Ficará sob a responsabilidade da escola, após análise do comprovante de residência, orientar o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, sobre a existência de outra escola polo da Educação de Jovens e Adultos - EJA mais próxima de seu endereço ou de seu local de trabalho.

Art. 17. Unidades escolares com Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020, no surgimento de vaga, deverão convocar o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, para comparecimento, observando o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para efetivação da matrícula.

Art. 18. A escola deverá proceder à remoção do cadastro do candidato da Lista de Espera da Educação de Jovens e Adultos - EJA 1º semestre/2020 mediante elaboração e arquivo de relatório onde constem as providências adotadas pela unidade escolar, quando:

- I - solicitada:
- a) pelo mesmo ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;
- b) por outra unidade escolar da rede própria onde exista a vaga;
- II - o candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, não comparecer dentro do prazo estipulado no “caput” do artigo 17 desta Portaria para efetivação da matrícula; e
- III - realizada a terceira tentativa de contato, em dias e horários diferentes, sem sucesso.

Parágrafo único. Por solicitação do candidato ou seu responsável, se menor de 18 (dezoito) anos, poderá ocorrer a reinscrição na Lista de Espera, conforme estabelecido no artigo 15 da presente Portaria.

Art. 19. Por tratar-se de uma importante fonte de informação para a Secretaria de Educação, a Lista de Espera para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 deverá ser única e os dados deverão ser inseridos no sistema no momento da procura, ou, em casos de falhas técnicas, imediatamente após o impedimento.

#### DO MAPA DE CLASSES

Art. 20. Para homologação das classes da Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 considerar-se-á o disposto nos artigos 29 e 30 da Portaria nº 37/2019-SE.

Art. 21. Após homologação do Mapa de Classes, pedidos de criação ou extinção de classes da Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 deverão ser encaminhados pela escola polo ao Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, para estudos e devida autorização.

Parágrafo único. Será de inteira responsabilidade da escola polo o acompanhamento da necessidade de criação ou extinção de classes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, até o 25º (vigésimo quinto) dia letivo de cada semestre, conforme previsto no artigo 7º da Portaria nº 95/2014-SE.

#### DA ATIVAÇÃO DO SISTEMA

Art. 22. Para fins de organização, no início de cada semestre letivo, para a Educação de Jovens e Adultos - EJA, em data a ser estabelecida pela Secretaria de Educação, o sistema sairá do período de planejamento, após o 25º (vigésimo quinto) dia letivo, passando para o período ativo, a partir do qual, toda movimentação de aluno será registrada.

Parágrafo único. Antes da ativação do sistema, a escola polo deverá:

- I - proceder às atualizações necessárias, de acordo com o artigo 33 e incisos da Portaria nº 37/2019-SE;
- II - verificar se todos os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 foram atribuídos ao ciclo, incluídos nas respectivas classes e informado o semestre; e
- III - se todos os concluintes 2º semestre/2019, foram indicados como tal.

#### DA LISTAGEM OFICIAL DE ALUNOS

Art. 23. Imediatamente após a ativação semestral do sistema para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 e antes de qualquer lançamento referente à movimentação (matrícula, transferência, desistência, abandono e remanejamento), as listagens de alunos deverão ser impressas pela escola, pois serão as oficiais.

§ 1º As listagens oficiais de alunos deverão ser impressas em 2 (duas) vias: uma ficará na secretaria da escola (lista piloto), para ser atualizada durante o semestre letivo; a outra deverá ser entregue ao professor da classe, para o registro oficial no Diário de Classe.

§ 2º A partir da ativação do sistema, qualquer lançamento no Diário de Classe, relativo à movimentação de alunos, somente poderá ocorrer com o conhecimento e a devida autorização da secretaria da escola, após a imediata atualização no sistema.

§ 3º Os Diários de Classe deverão seguir rigorosamente a lista piloto da secretaria, que por sua vez, deverá estar idêntica à listagem do sistema.

Art. 24. Na data da ativação do sistema, a relação de alunos estará em ordem alfabética e, a partir de então, qualquer nome, referente à matrícula ou remanejamento interno de alunos, aparecerá fora da ordem alfabética, por ordem de lançamento.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os casos omissos não previstos nesta Portaria serão decididos pela Secretaria de Educação, através do Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

Art. 26. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, no que couber, para adoção dos procedimentos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, na rede municipal de ensino, para o 1º semestre/2020.

### ANEXO I PORTARIA Nº 44/2019-SE CRONOGRAMA PARA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO, REMATRÍCULA E MATRÍCULA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1º SEMESTRE DE 2020

- de 14 a 23 de outubro:
- inscrição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 nas escolas polo.
- dia 24 de outubro:
- conclusão do lançamento da inscrição para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 no sistema planejamento.
- até 24 de outubro (impreterivelmente):

- entrega, pelas escolas polo da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, do documento “Planejamento 1º semestre/2020” e da “Relação Nominal dos possíveis Concluintes 2º semestre/2019”, devidamente preenchidos, datados e assinados, constando os carimbos da escola e do(a) Diretor(a) de Escola, conforme ANEXOS III e IV da presente Portaria, bem como encaminhamento dos mesmos via e-mail (demanda-se@guarulhos.sp.gov.br).

- dia 31 de outubro:
- orientações pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar às escolas polo quanto a criação de classes da Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020.

- de 01 e 06 de novembro:
- matrícula dos alunos que permanecerão na Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020;
- matrícula dos inscritos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 de acordo com as vagas existentes; e
- inclusão das matrículas e das matrículas novas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 nas classes criadas no sistema planejamento.

- dia 07 de novembro:
- conclusão do lançamento das matrículas e das matrículas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 no sistema planejamento.

- dia 11 de novembro:
- transferência, pelo Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Cadastro de Alunos e Escolas, dos excedentes inscritos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 para a lista de espera.
- dia 11 e 12 de novembro:
- recebimento e análise dos Mapas de Classes/2020 no Departamento de Ensino Escolar - Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar - convocação prévia.

- a partir de 11 de novembro:
- encaminhamento dos excedentes inscritos para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020 para outra escola polo, segundo orientações do Departamento de Ensino Escolar – Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar.

- dia 22 de novembro:
- publicação do “Quadro das Classes Homologadas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º semestre/2020” no Diário Oficial do Município.

- dia 13 de dezembro:
- data final de entrega da Ata de Registro de Situação Final Semestral, conforme solicitado no Memorando Circular nº 14/2019 - DEE - SESE01.

### ANEXO II PORTARIA Nº 44/2019-SE ESCOLAS POLO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA 1º SEMESTRE/2020

- 1 AMADEU PEREIRA LIMA - EPG  
R. Reriutaba, 51 - Parque Uirapuru CEP 07230-391 Tel: 2482-0563 / 2481-0108
- 2 AMÉLIA DUARTE DA SILVA - EPG  
R. Maria Quitéria de Jesus Medeiros, 584 - Jardim Ponte Alta CEP 07179-120 Tel: 2436-0521 / 2437-1056
- 3 ANÍSIO TEIXEIRA - EPG  
R. Dom Silvério, 22 - Vila Paraíso CEP 07242-101 Tel: 2484-3750 / 2489-0638
- 4 ANTÔNIO GONÇALVES DIAS - EPG  
R. Augusta dos Santos Augusto, 47 - Jardim Palmira CEP 07076-000 Tel: 2497-1324 / 2453-0700
- 5 CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE - EPG  
Av. Marcial Lourenço Seródio, 469 - Cidade Seródio CEP 07151-370 Tel: 2469-2342 / 2469-1868
- 6 CELSO FURTADO - EPG  
R. Manoel Reis da Silva, s/n - Vila Carmela I CEP 07178-450 Tel: 2438-6683 / 2437-1429
- 7 CRISPINIANO SOARES - EPG  
R. Professor Vasco de Queiroz Guimarães, 289 - Jardim Bom Clima CEP 07122-220 Tel: 2468-1803 / 2463-1217
- 8 D'ALMEIDA BARBOSA - EPG  
R. Ananias José de Vasconcelos, 162 - Gopóua CEP 07020-290 Tel: 2468-1763
- 9 DA EMÍLIA - EPG  
R. João Loprete, 234 - Vila São João CEP 07044-140 Tel: 2421-3225 / 2423-0446
- 10 DARCY RIBEIRO - EPG  
R. São Fernando, 34 - Parque Santos Dumont CEP 07152-060 Tel: 2469-4498
- 11 DEUCÉLIA ADEGAS PERA - EPG  
Av. Palmira Rossi, s/n - Recreio São Jorge - CEP 07144-170 Tel: 2229-6066
- 12 DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR - EPG  
R. Umarama, 290 - Parque Jurema CEP 07244-280 Tel: 2480-1464 / 2489-0554
- 13 DORIVAL CAYMMI - EPG  
Avenida da Granja, s/n - Jardim Guaracy CEP 07262-223 Tel: 2484-0753
- 14 EUCLIDES DA CUNHA - EPG  
R. Luiz Caputo, s/n - Jardim Fortaleza CEP 07153-600 Tel: 2467-4033 / 2466-0315
- 15 GABRIEL JOSÉ ANTÔNIO, CAPITÃO - EPG  
R. Edson de Souza, 724 - Jardim Flor da Montanha CEP 07097-140 Tel: 2459-1761 / 2453-0121
- 16 GLORINHA PIMENTEL - EPG  
R. Pedra Lavada, 829 - Jardim Castanha CEP 07182-310 Tel: 2279-5785
- 17 GRACILIANO RAMOS - EPG  
R. Juramento, 582 - Cidade Parque Brasília CEP 07243-010 Tel: 2484-8448 / 2498-0055
- 18 HAMILTON FÉLIX DE SOUZA - EPG  
Av. Atalaia do Norte, 544 - Jardim Cumbica CEP 07240-120 Tel: 2408-7605
- 19 IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA DE CONTI, PROFESSORA - EPG  
Estrada do Sacramento, 751 - Cidade Tupinambá CEP 07263-000 Tel: 2480-0545 / 2489-0599
- 20 JEANETE BEAUCHAMP, PROFESSORA - EPG  
Estrada do Caminho Velho, 351 - Jardim Nova Cidade CEP 07252-312 Tel: 2442-8352 / 2489-3510
- 21 JORGE AMADO - EPG  
R. João Bassi, s/n - Jardim Presidente Dutra CEP 07172-440 Tel: 2409-7143 / 2432-8949
- 22 JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA, DOUTOR - EPG  
R. Orixá, 10B - Jardim dos Afonsos CEP 07131-410 Tel: 2403-4646 / 2403-1036
- 23 MANOEL BOMFIM - EPG  
Estrada das Lavras, 3160 - Jardim Santo Expedito CEP 07160-170 Tel: 2087-4998 / 2466-0022
- 24 MARIO LAGO - EPG  
R. Andrômeda, 98 - Parque Primavera CEP 07145-100 Tel: 2406-3217
- 25 MARIO QUINTANA - EPG  
R. Ismael Manoel da Silva, s/n - Jardim Las Vegas CEP 07082-370 Tel: 2457-2165 / 2456-0337
- 26 SEBASTIÃO LUIZ DA FONSECA, PASTOR - EPG  
Av. Monte Alegre, s/n - Cidade Soberana CEP 07161-150 Tel: 2469-4619
- 27 SILVIA DE CÁSSIA MATIAS, PROFESSORA - EPG  
Rua Conceição da Barra, s/nº - Jardim Santa Inês CEP 07141-260 Tel: 2486-5223
- 28 SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO - EPG  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 – Cocaia CEP 07130-000 Tel: 2402-4840

### ANEXO III PORTARIA Nº 44/2019-SE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA PLANEJAMENTO 1º SEMESTRE/2020

EPG: \_\_\_\_\_  
TEL: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NA EJA - 2º SEMESTRE/2019 QUE, NO 1º SEMESTRE/2020:			
PERMANECERÃO NO CICLO I	IRÃO PARA O CICLO II	PERMANECERÃO NO CICLO II	CONCLUIRÃO O CICLO II
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: _____		FUNÇÃO: _____	
CARIMBO E ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DE ESCOLA			
( ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE CONTER EMENDAS OU RASURAS )			

**Observação:**

Entregar pessoalmente na Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, devidamente preenchido, datado e assinado, constando os carimbos da escola e do(a) Diretor (a) de Escola, até o dia 24.10.2019, bem como encaminhar os anexos via e-mail (demanda-se@guarulhos.sp.gov.br), digitados no excel.

**ANEXO IV****PORTARIA Nº 44/2019-SE****EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA****RELAÇÃO NOMINAL DOS POSSÍVEIS CONCLUINTEs - 2º SEMESTRE/2019**

EPG: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) ALUNO (A) (por extenso)	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE (por extenso)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Em, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: \_\_\_\_\_ FUNÇÃO: \_\_\_\_\_  
(nome legível)

CARIMBO E ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A) DE ESCOLA

( ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE CONTER EMENDAS OU RASURAS )

**Observação:**

Entregar pessoalmente na Divisão Técnica de Planejamento da Demanda Escolar, devidamente preenchido, datado e assinado, constando os carimbos da escola e do(a) Diretor (a) de Escola, até o dia 24.10.2019, bem como encaminhar os anexos via e-mail (demanda-se@guarulhos.sp.gov.br), digitados no excel.

**PORTARIA n.º 45/2019 – SE**

Dispõe sobre critérios de classificação para Escolha, Remoção e Permuta de Sede e Local de Exercício dos Assistentes de Gestão Escolar, Agentes Escolares e Cozinheiros (as) da Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.

O Secretário de Educação Paulo Cesar Matheus da Silva, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a necessidade de fixar critérios para a pontuação dos Assistentes de Gestão Escolar, Agentes Escolares e Cozinheiros (as), visando os processos de escolha, remoção e permuta na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos;

**RESOLVE:****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A classificação geral dos Assistentes de Gestão Escolar, Agentes Escolares e Cozinheiros (as), dar-se-á por tempo de serviço e por títulos, considerando lista única para cada função.

**DA CONTAGEM POR TEMPO DE SERVIÇO**

Art. 2º A contagem de pontos por tempo de serviço será apurada a partir do primeiro dia de exercício na função até 30 de junho anterior aos processos de Remoção e/ou Escolha, contando-se:

I - 1,00 (um) ponto por dia de efetivo exercício, na função atual, nas Escolas da Prefeitura de Guarulhos;  
II - 0,50 (meio) ponto por dia de efetivo exercício quando cedido, designado ou nomeado dentro da Secretaria Municipal de Educação;  
III - 0,25 (vinte e cinco centésimos) quando cedido, designado ou nomeado dentro da Prefeitura de Guarulhos; e  
IV - 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por dia de efetivo exercício em outra função, cargo ou emprego, em época anterior, exercido na Prefeitura de Guarulhos.

Art. 3º Serão computados para efeito de contagem de ponto por tempo de serviço os dias não trabalhados:

- I - por motivo de gala ou nojo;
- II - em decorrência de licença para tratamento de saúde decorrente de aborto, comprovado por atestado médico;
- III - em decorrência de licença maternidade ou paternidade;
- IV - em decorrência de acidente de trabalho;
- V - em decorrência de adoção de filhos nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica do Município;
- VI - por motivo de doação de sangue, observadas as limitações de legislação vigente;
- VII - por motivo de alistamento ao Serviço Militar e do cumprimento das obrigações dele advindas;
- VIII - pelo gozo de folga concedida pela prestação de serviços para a Justiça Eleitoral e pelo alistamento eleitoral;
- IX - por motivo de prestação de serviços à Justiça Comum ou pela participação em juízo como parte em relação processual ou colaborador formalmente intimado;
- X - pela participação em júri;
- XI - pelo afastamento como candidato a cargo eletivo, nos termos da legislação eleitoral e pelo período de exercício de mandato eletivo; e
- XII - pelo período de exercício como eleito para ocupar cargo em sindicato de categoria.

Art. 4º - Não serão computados para efeito de contagem de ponto por tempo de serviço:

- I - faltas e meias faltas justificadas ou injustificadas;
- II - os dias em licença para tratamento de saúde própria ou acompanhamento familiar (inteiros ou meios períodos);
- III - os dias por afastamento em auxílio doença previdenciário ou licença médica própria (superiores a 15 dias);
- IV - os dias da licença para tratamento de assuntos particulares (LIP);
- V - quando cedido, designado ou nomeado para prestar serviços em outros órgãos fora da Prefeitura de Guarulhos;
- VI - os dias afastados em decorrência de advertência ou suspensão por processo administrativo; e
- VII - suspensão por incapacidade laborativa.

**DA CONTAGEM POR TÍTULOS ESCOLARES**

Art. 5º Serão contabilizados, os títulos escolares entregues até 30 de junho anterior à Remoção e/ou Escolha da seguinte forma:

- I - 100,00 (cem) pontos pelo título de Doutorado (stricto sensu);
- II - 80,00 (oitenta) pontos pelo título de Mestrado (stricto sensu);
- III - 60,00 (sessenta) pontos pelo título de Pós – graduação (lato sensu);
- IV - 50,00 (cinquenta) pontos pelo título de Licenciatura ou Bacharelado;
- V - 30,00 (trinta) pontos pelo título de Técnico;
- VI - 20,00 (vinte) pontos pelo título de Técnico (nível médio);
- VII - 10,00 (dez) pontos pela habilitação em ensino médio para os cozinheiros (as);
- VIII - 5,00 (cinco) pontos aos que apresentarem cursos de idiomas, com duração mínima de 140 (cento e quarenta) horas, as quais poderão ser acumuladas em módulos, desde que realizados na mesma instituição;
- IX - 5,00 (cinco) pontos para cada curso de extensão universitária ou aperfeiçoamento na área de atuação ou correlato a função, com a carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, desde que cursado em

universidades ou em faculdades;

X - 2,00 (dois) pontos para cada certificado na área de atuação ou correlato a função, na modalidade presencial ou a distância, realizados na Prefeitura de Guarulhos;

XI - 2,00 (dois) pontos para cada certificado na área de atuação ou correlato a função, na modalidade presencial com duração mínima de 20 (vinte) horas.

§ 1º Os títulos e certificados serão contabilizados somente se o aluno atingir o mínimo de 75% de frequência.

§ 2º Somente serão contabilizados os certificados emitidos na situação de aluno.

§ 3º Nos incisos de I a VI, o servidor deverá apresentar o diploma/certificado e histórico escolar.

**DA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Art. 6º Nos casos de empate na classificação será observada a seguinte ordem de preferência:

I - o que tiver maior número de pontos referentes ao tempo de serviço na função na Prefeitura de Guarulhos;

II - o que tiver maior número de pontos referentes ao tempo de serviço anterior à sua função atual na Prefeitura de Guarulhos;

III - o que tiver maior número de pontos nos títulos escolares;

IV - o que tiver o título escolar de maior valor; e

V - o que tiver maior idade.

Art. 7º Os integrantes admitidos após o dia 30 de junho e anterior à escolha não terão calculados o tempo de serviço e os títulos para a classificação do ano subsequente, ficando este tempo computado para o próximo exercício.

Parágrafo único: Nos casos de empate será considerada, para classificação, a seguinte ordem:

I - a data mais antiga de admissão na Prefeitura de Guarulhos;

II - o que tiver maior idade; e

III - o que tiver maior número de filhos.

Art. 8º Os servidores aposentados na Prefeitura de Guarulhos pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, até 30 de junho de cada ano, que permanecerem em exercício na função, terão a pontuação de frequência zerada, a partir da data da concessão do benefício, iniciando-se nova contagem de pontos no dia subsequente a data da aposentadoria.

§1º Excetuam-se do caput do artigo, os servidores já aposentados até a data de 08/02/2019 para os Assistentes de Gestão Escolar e Agentes Escolares e 31/05/2019 para Cozinheiros (as).

§2º Os aposentados após a data desta publicação e também posterior a 30 de junho de cada ano terão sua pontuação reiniciada para o próximo período de contagem.

Art. 9º Da pontuação apresentada, o interessado poderá interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data de publicação da classificação no Diário Oficial do Município, o qual será deferido ou indeferido pelo(a) Diretor(a) do Departamento de Ensino Escolar que após tornar pública a lista de classificação final.

Parágrafo único: Para a pontuação de 2020, excepcionalmente serão aceitos títulos, cursos, diplomas, históricos e certificados, dentro do prazo do recurso estipulado no caput do artigo, que se enquadrarem na referida portaria e não tenham sido entregues anteriormente.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10 O Diretor do Departamento de Ensino Escolar poderá, em casos excepcionais e por tempo determinado, remanejar os servidores de acordo com a conveniência da Administração visando o bom andamento do serviço público.

Art. 11 Os casos omissos, decorrentes da aplicação desta Portaria, serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Ensino Escolar.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 05/2019-SE e 26/2019-SE.

**PORTARIA Nº 46/2019-SE**

O Secretário de Educação, **Paulo Cesar Matheus da Silva**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 36-40.2018.6.26.0176;

**RESOLVE:**

Aplicar pena disciplinar de 02 (dois) dias de suspensão, com prejuízo dos vencimentos, à servidora **GLAUCIA KELLY LOPES CABRAL DA SILVA** (CF 52.144) em virtude da comunicação de condenação imposta pela Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

A Secretaria de Educação torna público os extratos dos Termos de Apostilamento aos Termos de Colaboração com dispensa de Chamamento Público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Especial, conforme segue:

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº03 – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007724/2017-SE**

**Termo de Colaboração Nº 007724/2017-SE.**

**Termo de Apostilamento Nº 03-007724/2017-SE.**

**Processo Administrativo Nº 31.317/2017.**

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos – Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** Instituição Allan Kardec Alice Pereira.

**Finalidade:** Reajuste do valor Percepita 2019.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 15.176,65 (quinze mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**Valor reajustado do Termo de Colaboração:** R\$ 2.495.781,90 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

**Data de assinatura:** 18 de setembro de 2019.

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº03 – AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004624/2017-SE**

**Termo de Colaboração Nº 004624/2017-SE.**

**Termo de Apostilamento Nº 03-004624/2017-SE.**

**Processo Administrativo Nº 31.315/2017.**

**Administração Pública Parceira:** Município de Guarulhos – Secretaria de Educação.

**Instituição Parceira:** APAE - Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Guarulhos.

**Finalidade:** Reajuste do valor Percepita 2019.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 25.438,15 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quinze centavos).

**Valor reajustado do Termo de Colaboração:** R\$ 4.183.270,81 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e setenta reais e oitenta e um centavos).

**Data de assinatura:** 18 de setembro de 2019.

**SECRETARIA DA CULTURA****PORTARIA Nº 054/2019-SC**

Considerando o disposto: - no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria De Cultura;

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os gestores e fiscais, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos Contratos incumbidos do recebimento do material e/ou serviços, abaixo indicados:

Nº. AF/ Contrato	P.A	Empresa	Objeto	Gestor	Fiscal
001/2019-SC	42944/19	BENILDE GOMES BATISTA	Contratação de Pessoa Física como Arte Educador do Programa Cultura Ativa por 12 meses a contar de 01/10/2019 na Linguagem Artes Visuais.	Norma Lombardi de Melo Pozzani C.F 8725 CPF 087.869.538-93	Maria Eliene dos Santos Souza C.F 52.138 CPF 027.031.954-94
002/2019-SC	42950/19	CARMEN SUMI NAKASU DE SOUZA	Contratação de Pessoa Física como Arte Educador do Programa Cultura Ativa por 12 meses a contar de 01/10/2019 na Linguagem Musica.	Norma Lombardi de Melo Pozzani C.F 8725 CPF 087.869.538-93	Maria Eliene dos Santos Souza C.F 52.138 CPF 027.031.954-94
003/2019-SC	42963/19	CRISTIANE FONSECA	Contratação de Pessoa Física como Arte Educador do Programa Cultura Ativa por 12 meses a contar de 01/10/2019 na Linguagem Arte Inclusiva.	Norma Lombardi de Melo Pozzani C.F 8725 CPF 087.869.538-93	Maria Eliene dos Santos Souza C.F 52.138 CPF 027.031.954-94
004/2019-SC	42980/19	EDILSON PEREIRA DE SOUZA	Contratação de Pessoa Física como Arte Educador do Programa Cultura Ativa por 12 meses a contar de 01/10/2019 na Linguagem Artes Visuais.	Norma Lombardi de Melo Pozzani C.F 8725 CPF 087.869.538-93	Maria Eliene dos Santos Souza C.F 52.138 CPF 027.031.954-94
005/2019-SC	42983/19	EDILSON WALNEY MARTINS	Contratação de Pessoa Física como Arte Educador do Programa Cultura Ativa por 12 meses a contar de 01/10/2019 na Linguagem Musica.	Norma Lombardi de Melo Pozzani C.F 8725 CPF 087.869.538-93	Maria Eliene dos Santos Souza C.F 52.138 CPF 027.031.954-94

006/2019-SC	42985/19	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	Contratação de Pessoa Física como Arte Educador do Programa Cultura Ativa por 12 meses a contar de 01/10/2019 na Linguagem Cultura Popular.	Norma Lombardi de Melo Pozzani C.F 8725 CPF 087.869.538-93	Maria Eliene dos Santos Souza C.F 52.138 CPF 027.031.954-94
007/2019-SC	42990/19	ERICA FRANCISCA CARDIAL	Contratação de Pessoa Física como Arte Educador do Programa Cultura Ativa por 12 meses a contar de 01/10/2019 na Linguagem Teatro.	Norma Lombardi de Melo Pozzani C.F 8725 CPF 087.869.538-93	Maria Eliene dos Santos Souza C.F 52.138 CPF 027.031.954-94
008/2019-SC	42911/19	IRINEU GERONAZZO FILHO	Contratação de Pessoa Física como Arte Educador do Programa Cultura Ativa por 12 meses a contar de 01/10/2019 na Linguagem Música.	Norma Lombardi de Melo Pozzani C.F 8725 CPF 087.869.538-93	Maria Eliene dos Santos Souza C.F 52.138 CPF 027.031.954-94
009/2019-SC	43006/19	JOÃO BOSCO DA SILVA	Contratação de Pessoa Física como Arte Educador do Programa Cultura Ativa por 12 meses a contar de 01/10/2019 na Linguagem Cultura Popular.	Norma Lombardi de Melo Pozzani C.F 8725 CPF 087.869.538-93	Maria Eliene dos Santos Souza C.F 52.138 CPF 027.031.954-94
011/2019-SC	43027/19	LUCIANA MARTINS DOS SANTOS SILVA	Contratação de Pessoa Física como Arte Educador do Programa Cultura Ativa por 12 meses a contar de 01/10/2019 na Linguagem Artes Visuais.	Norma Lombardi de Melo Pozzani C.F 8725 CPF 087.869.538-93	Maria Eliene dos Santos Souza C.F 52.138 CPF 027.031.954-94
012/2019-SC	43038/19	MARCIO SCIALIS DA SILVA	Contratação de Pessoa Física como Arte Educador do Programa Cultura Ativa por 12 meses a contar de 01/10/2019 na Linguagem Música.	Norma Lombardi de Melo Pozzani C.F 8725 CPF 087.869.538-93	Maria Eliene dos Santos Souza C.F 52.138 CPF 027.031.954-94
013/2019-SC	43039/19	MARIA LUIZA OLIVEIRA COELHO ALVES	Contratação de Pessoa Física como Arte Educador do Programa Cultura Ativa por 12 meses a contar de 01/10/2019 na Linguagem Artes Visuais.	Norma Lombardi de Melo Pozzani C.F 8725 CPF 087.869.538-93	Maria Eliene dos Santos Souza C.F 52.138 CPF 027.031.954-94
014/2019-SC	43044/19	NELSON SERAPIAO DA SILVA FILHO	Contratação de Pessoa Física como Arte Educador do Programa Cultura Ativa por 12 meses a contar de 01/10/2019 na Linguagem Música.	Norma Lombardi de Melo Pozzani C.F 8725 CPF 087.869.538-93	Maria Eliene dos Santos Souza C.F 52.138 CPF 027.031.954-94

I - Os gestores e fiscais ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912 e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.

II - Consistirão, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.

III - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 55/2019-SC

Dispõe sobre as normas para a eleição de representantes oriundos da comunidade de produtores culturais no Conselho Diretor do FunCultura, para o biênio 2019/2021.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. VITOR SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.947/2003, alterada pela Lei Municipal nº 6.927, de 2011, que instituiu o Fundo Municipal de Cultura – FunCultura; e considerando a Ata da Assembleia de Eleição do Conselho Diretor do Funcultura do dia 21 de setembro de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria define as regras para a realização da Assembleia que elegerá o 2 (dois) representantes oriundos da comunidade de produtores culturais no Conselho Diretor do FunCultura, prevista na alínea "a", do § 1º do inciso III, do art. 6º, da Lei Municipal nº 5.947/2003, para o biênio 2019-2021.

Parágrafo único. Na Assembleia para eleição do Conselho Diretor do Funcultura realizada no dia 21 de setembro de 2019, conforme Ata, foi eleito 1 (um) representante dos produtores culturais da cidade, restando 2 (duas) vagas a serem preenchidas em nova Assembleia.

Art. 2º Poderão participar da Assembleia, com direito a voz e voto, todos os produtores culturais residentes no município, desde que previamente inscritos na Secretaria de Cultura, para esta finalidade.

Parágrafo único: Para efeito desta Portaria, entende-se por produtor cultural a pessoa física ou jurídica, com comprovada atuação em ao menos uma das áreas culturais elencadas no art. 3º da Lei Municipal nº 5.947/2003, conforme segue:

I - artes cênicas: teatro, circo e dança;

II - artes visuais: pintura, designer, escultura, gravura, objeto, instalação, performance, fotografia, artes gráficas, grafite, cinema, vídeo e multimídia;

III - livro e literatura;

IV - memória e patrimônio histórico;

V - música; e,

VI - cultura popular.

Art. 3º Para a participação mencionada no caput do art. 2º, os interessados deverão se inscrever no período de 27 de setembro de 2019 a 10 de outubro de 2019, por meio de formulário de inscrições disponível na plataforma GruCultura, no endereço <http://grucultura.guarulhos.sp.gov.br/opportunidade/1378>

§1º Antes de se inscrever para a Assembleia de eleição, o participante deverá se inscrever como Agente Individual na Plataforma GruCultura, no endereço <http://grucultura.guarulhos.sp.gov.br>

§2º Após preencher todos os campos de cadastro, o participante deverá publicar o Agente clicando no botão "Publicar" e acessar o assunto "Assembleia de Eleição do Conselho Diretor do Funcultura", disponível na categoria "Projetos" da plataforma Grucultura, ou acessar diretamente o endereço <http://grucultura.guarulhos.sp.gov.br/opportunidade/1378>

§3º Antes de iniciar a inscrição, orientamos aos interessados que leiam o "manual do candidato" disponível no endereço <http://grucultura.guarulhos.sp.gov.br/opportunidade/1378>

§4º O participante deverá clicar no botão "Inscrições online", inserir seu nome e clicar no botão "Fazer inscrição".

§5º Na página seguinte, o participante deverá preencher todos os campos do formulário e anexar os documentos solicitados, conforme segue, e clicar no botão "Enviar inscrição":

a) Documento de identidade;

b) Comprovante de residência no município de Guarulhos;

c) Currículo atualizado;

d) Documentação que comprove a efetiva atuação na área cultural declarada no Currículo.

§6º Serão aceitos para comprovação da atuação mencionada no item anterior quaisquer dos seguintes documentos, em arquivo único:

a) Registro profissional (DRT, Ordem dos Músicos, etc);

b) Certificados, diplomas e congêneres;

c) Matérias veiculadas na imprensa de trabalhos já realizados;

d) Comprovação de participação em festivais, mostras, exposições, etc;

e) Publicações coletivas ou individuais (livros, revistas, jornais, CDs);

f) Registro de propriedade intelectual sobre obra artística junto à Biblioteca Nacional ou órgão competente;

g) Declaração fornecida por entidade ou pessoa jurídica de notória especialização na área de atuação;

h) Declaração de instituições de ensino e/ou pesquisa de trabalhos realizados ou em andamento;

i) Outros documentos, não mencionados, que comprovem a efetiva atuação em alguma das áreas culturais mencionadas na Lei Municipal nº 5.947/2003.

§7º Ao finalizar, o participante visualizará o comprovante de inscrição, que será automaticamente armazenado no perfil do usuário.

§8º Cada participante poderá se inscrever uma única vez.

§9º Em caso de dificuldade, o munícipe poderá se dirigir pessoalmente à Secretaria de Cultura – Rua Claudino Barbosa, 313, Anexo II, 4º andar – dentro do prazo de inscrição, das 8h às 16h, exceto sábados, domingos e feriados, para receber orientações e realizar inscrição.

§10º Os 7 (sete) produtores culturais inscritos para a Assembleia de Eleição do Conselho Diretor do Funcultura realizada no dia 21 de setembro de 2019 estão automaticamente inscritos para a Assembleia a ser realizada no dia 14 de outubro de 2019, não sendo necessária nova inscrição. Os nomes dos produtores culturais previamente inscritos são os constantes no Anexo I.

Art. 4º Não serão aceitas inscrições fora do prazo e por qualquer outro meio distinto do indicado no caput do artigo 3º.

Art. 5º Só serão elegíveis para o Conselho Diretor do FunCultura os participantes da Assembleia com direito a voz e voto.

Art. 6º A função de membro do Conselho Diretor será exercida gratuitamente e considerada serviço público relevante.

Art. 7º No caso de empate, em se tratando de pessoa física terá prioridade o (a) candidato (a) com maior idade.

Art. 8. A Assembleia será realizada no dia 14 de outubro de 2019, às 19h00, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situado na Rua Claudino Barbosa, 313, anexo II, 4º andar, Macedo, Guarulhos.

Art. 9. Os conselheiros eleitos na Assembleia e os indicados pelo Poder Público tomarão posse em janeiro de 2020.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

#### PRODUTORES CULTURAIS PARTICIPANTES DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNCULTURA 2019/2021

1. Os seguintes produtores culturais participaram da Assembleia de Eleição do Conselho Diretor do Funcultura, realizada no dia 21 de setembro de 2019 e estão automaticamente inscritos para a Assembleia a ser realizada no dia 14 de outubro de 2019.

#### Nome

1 José Orlando Mendes da Silva

2 Franklin Jones Santos do Amarante

3 Marcelo Mendonça

4 Marina Pinto

5 Pamela Regina Pereira da Silva Gentile

6 Rogério Santana Reis

7 Wagner Lopes Roman Júnior

2. O produtor cultural Wagner Lopes Roman Júnior foi eleito como representante dos produtores culturais da cidade na Assembleia de Eleição do Conselho Diretor do Funcultura, realizada no dia 21 de setembro de 2019.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### Portaria nº16/2019

O Senhor **Abdo Mazloum**, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do **P.A.19044/2019**.

#### Resolve

Dispõe sobre o Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviço de Manejo Arbóreo da Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos

Considerando o que determina a Resolução CONAMA nº 001, de 16 de março de 1988, que estabelece os critérios e procedimentos básicos para a implementação do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, previsto no Art. 17 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

Considerando a necessidade de se estabelecerem os critérios e procedimentos básicos para a implementação do Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviço de Manejo Arbóreo em atendimento ao disposto no Artigo 17º da Lei Municipal 4.566 de 03 de maio de 1994, e ainda como parte da iniciativa de Fomento a Atividades Econômicas Verdes e Fomento ao Empreendedorismo Verde da Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos;

Art. 1.º Fica criado, pela Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos o Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviço de Manejo Arbóreo.

§1º O Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviço de Manejo Arbóreo tem como objetivo proceder o registro, com caráter obrigatório, de pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem à prestação de serviços e consultoria sobre questões de Manejo Arbóreo como Poda e/ou Desbaste de todos os tipos, Transplante e/ou Remoção.

§2º Os profissionais deverão estar habilitados para prestar serviços atestando adequação à Norma ABNT NBR 16246-1/2/3 e demais que venham a complementá-la e/ou substituí-la.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no prazo de 90 dias, a partir da publicação desta Portaria, somente aceitará, para fins de análise, solicitações e pedidos de Manejo Arbóreo que indiquem o Profissional cadastrado no Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviço de Manejo Arbóreo que devem ser profissionais, empresas ou sociedades civis regularmente registradas no Cadastro que trata o art. 1º.

Art. 3º O prazo de validade do registro é de 2 (dois) anos, cabendo às pessoas físicas e jurídicas cadastradas a iniciativa do pedido de renovação.

Art. 4º O registro de que trata a presente Edital é isento de quaisquer ônus para a entidade pleiteante ao cadastramento.

Art. 5º Para fins de cadastramento serão exigidos das pessoas físicas e jurídicas interessadas tão somente os dados e documentos necessários à sua caracterização jurídica e responsabilidade legal (anexos I e II), dados esses a serem coletados através de formulário próprio, cabendo à declarante responder sob as penas da lei, em qualquer tempo, pela veracidade das informações apresentadas.

Art. 6º A inclusão de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviço de Manejo Arbóreo não implicará, por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Art. 7º Fica criada a comissão que avaliará e homologará os requerimentos dos cadastros das pessoas físicas e jurídicas, constituída pelos seguintes membros:

a) Representante do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente - SM

b) Assessoria Jurídica – SM

c) Representante do Departamento de Gestão e Implantação de Áreas de Lazer e Parques Urbanos – SM 02

d) Divisão Técnica de Fiscalização Ambiental SM 00.06

e) Divisão Técnica de Gerenciamento de Informações e Planejamento Ambiental – SM 01.06

Parágrafo Único: A Comissão reunir-se-á na primeira semana de cada mês, havendo matéria a ser apreciada, e sob a presidência da Divisão Técnica de Gerenciamento de Informações e Planejamento Ambiental – SM 01.06, e na ausência ou impedimento deste, será exercida pelos demais membros, obedecendo a ordem estabelecida no caput deste artigo.

Art. 8º A Secretaria de Meio Ambiente emitirá Certificado de Cadastro a aqueles que forem aprovados pela Comissão.

Parágrafo Único: Em caso de não homologação do requerimento, o requerente será notificado da decisão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, ficando o mesmo prazo estabelecido para recorrer.

Art. 9º A Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos fica obrigada a exigir o Certificado de Cadastro das pessoas físicas e jurídicas que prestem serviços de Manejo Arbóreo nos termos da presente portaria.

Art. 10 É responsabilidade do interessado os dados apresentados por ocasião da solicitação do cadastramento, ficando ciente desde já que poderá responder sob as penas da lei e em qualquer tempo por sua veracidade.

Art. 11 O Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviço de Manejo Arbóreo será acessível aos interessados.

Parágrafo Único: A Secretaria de Meio Ambiente manterá em seu site e nas divisões de atendimento em sua sede, a relação atualizada do cadastro.

Art. 12 A Secretaria de Meio Ambiente, na qualidade de gestora do Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviço de Manejo Arbóreo, baixará os atos complementares, necessários à implementação da presente Portaria.

Art. 13 – Revogam-se a Portaria 011/2019 – SM bem como as disposições em contrário.

Art. 14 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviços de Manejo Arbóreo da Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos

#### PESSOA JURÍDICA

#### Requerimento

#### ILMO. SR. SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

(Razão Social), CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem solicitar sua

inclusão no Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviços de Manejo Arbóreo, de acordo com os dados informados no formulário a seguir e em conformidade com os documentos exigidos nos Termos da Portaria nº \_\_\_\_/2019 da Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos, que regulamenta o referido CADASTRO, da qual declaro ter pleno conhecimento.

Declaro, ainda, que todas as informações contidas neste formulário anexo e seus documentos são verdadeiras, sob pena das punições legais vigentes.

Atenciosamente,

(Assinatura Responsável pela empresa)

#### Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviços de Manejo Arbóreo da Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos

#### PESSOA JURÍDICA

#### Formulário

1. DADOS DA PESSOA JURÍDICA			
Nome Completo/Razão Social			
CNPJ	Nº Registro no Órgão de Classe		
Endereço:			
Bairro:	Município:	CEP:	
Fone	Fax	Celular	E-mail
2. DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA PESSOA JURÍDICA			
Nome Completo:			
RG:	CPF:		
( ) Assinale caso seja o responsável pelas informações constantes deste cadastro, dispensando o preenchimento do item 4.			
Cargo: Documento de Identificação:			
Fone:	Fax:	Celular:	E-mail:
3. ATIVIDADES			
Considerando a Portaria nº ____/2019 da Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos, relacionar as atividades nas quais a consultoria apresenta especialização e/ou competência			
( ) Entrada e acompanhamento de processos			
( ) Elaboração de projetos ambientais			
( ) Elaboração de estudos ambientais			
( ) Elaboração de relatórios ambientais			
( ) Execução de serviços ambientais			
( ) Execução de serviços DE Manejo Arbóreo			
( ) Outro. Especifique: _____			
4. DADOS DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTES CADASTRO			
Nome:			
Cargo:			
RG:	CPF:		
Telefone:	E-mail:		
Data:	Assinatura:		



**Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviços de Manejo Arbóreo da Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos**  
**Relação de documentos necessários para Pessoa Jurídica**  
**Observações: OS CAMPOS ABAIXO SÃO DE USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE MEI AMBIENTE**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	CONFORME	
		SIM	NÃO
1.	Formulário para Cadastro Técnico Municipal de Entidades de Serviços De Manejo Arbóreo – Pessoa Jurídica, preenchido e assinado pelo responsável legal ou procurador.	?	?
2.	Cópia de RG e CPF do responsável legal ou procurador.	?	?
3.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador.	?	?
4.	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.	?	?
5.	Cópia do contrato social ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.	?	?
6.	Cópia do comprovante de regularidade, expedida pelo respectivo órgão de classe com abrangência no Estado de São Paulo, ou declaração emitida pela própria pessoa jurídica, informando não ser necessário o cadastro em órgão de classe.	?	?
7.	Portfólio, no formato A4-ABNT e encadernado, contendo: dados da pessoa jurídica, corpo técnico, acervo técnico, serviços ambientais de interesse e serviços de Manejo Arbóreo.	?	?

**Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviços de Manejo Arbóreo da Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos**  
**PESSOA FÍSICA**  
**Requerimento**  
**ILMO. SR. SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

\_\_\_\_\_, (nome completo), Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, vem solicitar sua inclusão no **Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviços de Manejo Arbóreo**, de acordo com os dados informados no formulário a seguir e em conformidade com os documentos exigidos nos Termos da Portaria nº \_\_\_\_/2019 da Secretaria de Meio Ambiente, que regulamenta o referido CADASTRO, da qual declaro ter pleno conhecimento. Declaro, ainda, que todas as informações contidas neste formulário anexo e seus documentos são verídicas, sob pena das punições legais vigentes. Atenciosamente,

(Assinatura)  
**Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviços de Manejo Arbóreo da Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos**  
**PESSOA FÍSICA**  
**Formulário**

DADOS DA PESSOA FÍSICA		
Nome Completo		
RG	CPF	
Nível de formação: ( ) Médio ( ) Técnico ( ) Superior	Área de formação	
Profissão:	Registro em Conselho de Classe:	
Endereço:		
Bairro:	Município/UF:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:
ATIVIDADES		
Considerando a Portaria nº ____/2019 da Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos, relacionar as atividades nas quais a consultoria apresenta especialização e/ou competência		
<input type="checkbox"/> Entrada e acompanhamento de processos <input type="checkbox"/> Elaboração de projetos ambientais <input type="checkbox"/> Elaboração de estudos ambientais <input type="checkbox"/> Elaboração de relatórios ambientais <input type="checkbox"/> Execução de serviços ambientais <input type="checkbox"/> Execução de serviços de Manejo Arbóreo <input type="checkbox"/> Outro. Especifique: _____		
Data	Assinatura	

**Cadastro de Profissionais e Empresas Prestadoras de Serviços de Manejo Arbóreo da Secretaria de Meio Ambiente de Guarulhos**  
**Relação de documentos necessários para Pessoa Física**  
**Observações: OS CAMPOS ABAIXO SÃO DE USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	CONFORME	
		SIM	NÃO
1.	Formulário para Cadastro Técnico Municipal de Entidades de Serviços e Consultoria em Meio Ambiente – Pessoa Física, preenchido e assinado pelo requerente ou procurador.	?	?
2.	Cópia de RG e CPF do requerente ou procurador.	?	?
3.	Procuração ou instrumento particular com reconhecimento de firma, devidamente atualizada, se houver procurador.	?	?
4.	Cópia da carteira profissional, expedida por órgão de classe com abrangência no Estado de São Paulo, e cópia do comprovante de regularidade junto ao órgão, quando houver.	?	?
5.	Cópia do diploma de ensino superior ou técnico, para as profissões sem conselho profissional (quando houver).	?	?
6.	Curriculo profissional, no formato A4 -ABNT e encadernado, contendo: dados pessoais, informações profissionais, acervo técnico, serviços ambientais de interesse e adequação a ABNT 16.642 1/2/3 OBS.: Será permitida a solicitação de cadastro, em caráter excepcional, àqueles que não atendam os itens 4 ou 5 deste checklist que será avaliada e deliberada pela Comissão.	?	?

**SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 084/2019-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **28.718/2019**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

**RESOLVE:**

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:  
**Presidente: Everton Gezer Lizardo** - Código Funcional nº **24.534**;  
**Membros: Edinalva Rosemary da Silva Soares** - Código Funcional nº **24.593**;  
**Rosilene Vieira Nogueira** - Código Funcional nº **24.550**.
- 2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 085/2019-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **56.767/2019**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

**RESOLVE:**

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:  
**Presidente: Marcelo Guedes de Andrade** - Código Funcional nº **24.700**;  
**Membros: Valéria Cristina Marques dos Santos** - Código Funcional nº **53.915**;  
**Vera Lucia dos Santos** - Código Funcional nº **18.388**.
- 2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 086/2019-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **38.593/2019**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

**RESOLVE:**

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:  
**Presidente: Ricardo Beserra Gentil** - Código Funcional nº **24.386**;  
**Membros: Eduardo Francisco Furtado** - Código Funcional nº **7.136**;  
**Valéria Cristina Marques dos Santos** - Código Funcional nº **53.915**.
- 2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 087/2019-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **55.920/2019**, com fulcro no Art. 200 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

**RESOLVE:**

- 1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:  
**Presidente: Ricardo Beserra Gentil** - Código Funcional nº **24.386**;  
**Membros: Eduardo Francisco Furtado** - Código Funcional nº **07.136**; e  
**Priscila Maria Cardoso** - Código Funcional nº **50.304**.
- 2 - A Comissão Processante composta acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 202, § 2º da Lei 1.429/1968.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 089/2019-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **58.181/2019**, com fulcro no Art. 200 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

**RESOLVE:**

- 1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:  
**Presidente: Ricardo Beserra Gentil** - Código Funcional nº **24.386**;  
**Membros: Eduardo Francisco Furtado** - Código Funcional nº **07.136**; e  
**Osni Antonio Pereira Junior** - Código Funcional nº **41.460**.
- 2 - A Comissão Processante composta acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 202, § 2º da Lei 1.429/1968.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 090/2019-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 201 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **43.685/2019**, com fulcro no Art. 200 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

**RESOLVE:**

- 1 - Constituir Comissão Processante composta pelos seguintes servidores:  
**Presidente: Marcelo Guedes de Andrade** - Código Funcional nº **24.700**;  
**Membros: Valéria Cristina Marques dos Santos** - Código Funcional nº **53.915**; e  
**Vera Lucia dos Santos** - Código Funcional nº **18.388**.
- 2 - A Comissão Processante composta acima terá o prazo de 60 (sessenta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 202, § 2º da Lei 1.429/1968.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 091/2019-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 200, inciso I, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **23.831/2019**, com fulcro no Art. 196, § Único da Lei 1.429/1968,

**RESOLVE:**

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 048/2019- SASP02, para continuidade dos trabalhos.
- 2 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 092/2019-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 200, inciso I, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **25.317/2019**, com fulcro no Art. 196, § Único da Lei 1.429/1968,

**RESOLVE:**

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 044/2019- SASP02, para continuidade dos trabalhos.
- 2 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 093/2019-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 200, inciso I, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **14.163/2019**, com fulcro no Art. 196, § Único da Lei 1.429/1968,

**RESOLVE:**

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 040/2019- SASP02, para continuidade dos trabalhos.
- 2 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 094/2019-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 200, inciso I, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **5.153/2019**, com fulcro no Art. 196, § Único da Lei 1.429/1968,

**RESOLVE:**

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 045/2019- SASP02, para continuidade dos trabalhos.
- 2 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 095/2019-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **25.265/2017**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

**RESOLVE:**

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:  
**Presidente: Ricardo Beserra Gentil** - Código Funcional nº **24.386**;  
**Membros: Eduardo Francisco Furtado** - Código Funcional nº **07.136**;  
**Osni Antonio Pereira Junior** - Código Funcional nº **41.460**.
- 2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 096/2019-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 199, inciso III, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **54.580/2019**, com fulcro no Art. 194 da Lei Municipal nº 1.429/1968,

**RESOLVE:**

- 1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:  
**Presidente: Marcelo Guedes de Andrade** - Código Funcional nº **24.700**;  
**Membros: Valéria Cristina Marques dos Santos** - Código Funcional nº **53.915**;  
**Vera Lucia dos Santos** - Código Funcional nº **18.388**.
- 2 - A Comissão Sindicante composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado, conforme Art. 196 da Lei 1.429/1968.
- 3 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 097/2019-SASP02**

O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 200, inciso III, da Lei Municipal nº 7.550/2017 e Art. 195 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **27.930/2018**, com fulcro no Art. 196, § Único da Lei 1.429/1968,

**RESOLVE:**

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 049/2019- SASP02, para continuidade dos trabalhos.
- 2 - Esta Portaria Interna entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 29/19 - SDAS  
ALTERAÇÃO DE MEMBRO SUPLENTE - CMDCA**

ALEX VITERALE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Mesa Diretora do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo ao ofício 23/2019 da Associação Nossa Senhora Rainha da Paz, conforme consta no Processo Administrativo nº 15.343/90.

**RESOLVE:**

1 – ALTERAR, nos termos do Artigo 6º, inciso III, cc. § 4º, todos os dispositivos da Lei Municipal nº 3.802/91, alterada pela Lei 4.341/93, e no § 4º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 18.701/94, a composição dos membros representantes da Sociedade Civil, pela Associação Nossa Senhora Rainha da Paz, integrantes do CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, constituído através da Portaria nº 1255/2019 – GP, de 25/06/2019, sendo conforme segue:

**Alteração de Representantes da Sociedade Civil da Associação Nossa Senhora Rainha da Paz:**

**Excluir**

**Suplente: Maria Helena Frias de Castro**

**Incluir**

**Suplente: Gisele Tavares**

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria 030/2019 – SDAS**

**ALEX VITERALE DE SOUSA**, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Decreto Municipal nº 36.033/2019, e considerando:

- A convocação de servidores exarada pelo sr. Prefeito através da Portaria nº 1.986/2019-GP;

- A determinação exarada pelo sr. Prefeito através do item 3 da citada portaria; e

- O contido no Processo Administrativo nº 961/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam distribuídos os servidores, convocados através da Portaria nº 1.986/2019-GP, para prestar serviços durante o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Guarulhos, a se realizar no dia 6 de outubro de 2019, nos locais de votação, conforme constante do Anexo I desta Portaria.

**§ 1º.** Os Coordenadores de Locais de Votação, distribuídos conforme constante do Anexo I desta Portaria, terão como atribuições:

**I** – Representar a Comissão Eleitoral nos seus respectivos locais de votação, coordenando a organização local, atendendo e orientando eleitores, candidatos e fiscais, provendo informações e esclarecendo dúvidas no que se refere ao processo eleitoral, de acordo com as regras do pleito;

**II** – Estabelecer canais de informação para resolução de problemas, apuração de denúncias, acompanhamento de ocorrências de irregularidades, acionamento de autoridades, solicitação de serviços ou de providências estruturais com a equipe de apoio da Secretaria de Educação nas escolas, solicitação de suporte técnico do TRE (cartórios eleitorais), e comunicação com a Comissão Eleitoral;

**III** – Acompanhar a instalação das urnas pela manhã, o início da votação e sua finalização;

**IV** – Acompanhar a guarda dos documentos de finalização da votação e seu acondicionamento e lacração em envelopes (zerésima, boletins de urna, lista de eleitores etc.), bem como serão responsáveis pelo envio dos envelopes ao local de apuração dos votos.

**§ 2º.** A delegação de atribuições aos servidores constantes das listas do Anexo I será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Organizadora, afeta ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e será comunicada aos mesmos em tempo hábil para o bom andamento do pleito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Anexo Único**

**1. 176º ZONA ELEITORAL**

**1.1. EPG Crispiniano Soares** – R. Prof. Vasco de Queiroz Guimarães, 289 – Jd. Bom Clima

**Seções:** 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040 e 041

**Coordenador de Local de Votação:** Wilson Roberto Hackmey

<b>NOME</b>	<b>CF</b>
ANDREIA MAXIMINO DOS SANTOS SILVA	65425
ANDREIA RODRIGUES DE CASTRO	58931
CEZAR ALEGRETTI TEIXEIRA	66995
DAVI CAVALCANTE DE SOUSA	65307
DAYANE LEME DE ANDRADE	64417
ERDNILZA SANTOS BARRETO	35733
FÁTIMA REGINA VILLANO HAKIME	9854
FRANCISCO RODRIGUES MONTEAGUDO	64776
GABRIELA TINEL	66143
GERALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	68420
GIANE APARECIDA LANDIM	40026
HUGO BORGES DE OLIVEIRA	66167
JOAO BRUNO MORATO MACEDO	66578
JOSE JUNIO LINS DA SILVA	66800
JOSEANE GUIMARÃES BRITO	50806
KADMIEL LEVI CAPELLARI DOS SANTOS	67609
LEONARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO E SILVA	66078
LUCIMARA CHAGAS DA SILVA SOUZA	65563
MARCELO CIPRIANO	65040
MARCELO COSTA DE FREITAS	23727
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	23618
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	27351
MICHELLE SANTOS PARDINHO	67001
MIGUEL JEFFERSON PEREIRA TONHI	64271
MOABE DIAS SANTANA	68288
RICARDO FAZOLARI MENS	64524
ROSIMEIRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	59973
SERGIO RODRIGUES TEIXEIRA JUNIOR	64621
TAMIRES FERREIRA LINS	64432
ULYSSES PEGOLLO BARBOSA	65571
WLADIMIR RODRIGUES DA SILVA	19397
ZULMIRA ROSA DA SILVA PAIVA LEE	45838

**1.2. EPG Prof. José Carlos da Silva** – R. João Gomes, 367 – Jd. Adriana

**Seções:** 110, 111, 112 e 113

**Coordenador de Local de Votação:** Lúcia Soares de Sousa Oliveira

<b>NOME</b>	<b>CF</b>
ALBEVAN JOSE DA SILVA	65116
ANTONIA TEOFILU DA SILVA	65134
CAROLINA BUENO MAGNANI	48812
ESEQUIEL GONÇALVES DE JESUS	65140
EUNICE TEOFILU DE LIMA	65377
GISELLE MARINA FORTES PARIS	44148
HELOISA HELENA XAVIER BARRETO ALVES	68454
IVANIR ACOSTA	3225
JULIANA XAVIER LINS	66926
MANOEL DE DEUS CARVALHO DE OLIVEIRA	42648
MARIA DE FATIMA L. DE ALMEIDA	68415
MARIA SOCORRO FRUTUOSO ALMEIDA NASCIMENTO	66692
MARICÉLIA SOUZA SANTOS	66983
ROGÉRIO MIZEL	66761
RUTE BARBOSA FERNANDES	66947
SHIRLEY APARECIDA CAFE RIBEIRO	64966
SIMONE APARECIDA COLLIS FERREIRA	66758
TATIANE MENDES SANT ANA	65788
THIAGO SILLOS DE ALMEIDA NASCIMENTO	65606

**1.3. EPG Sítio do Pica-Pau Amarelo** – Av. Brigadeiro Faria Lima, 1846 – Cocaia

**Seções:** 154, 155, 156 e 157

**Coordenador de Local de Votação:** Márcia de Antonio Smerdel

<b>NOME</b>	<b>CF</b>
ADAILTON GONCALVES DUARTE	64373
ADRIANA DOS SANTOS SALOMAO	66984
ALTENIZE SILVA MELO	65210
ANA PAULA RONDON	66957
APARECIDA TERÇO DA SILVA	64836
AURO ALEXANDRE CASTRO FILHO	65594

CAUE LADISLAU DE OLIVEIRA	47657
CLARINDO JOSÉ DOS SANTOS	16415
DANIELA ALVES DE ALENCAR	66136
ELIANA ALVES DE ALENCAR	19933
JOSE MAURICIO SILVA DOS SANTOS	57955
LUCIANA PACHECO RODRIGUES	65634
LUIZ FELIPE RAMOS G. DE SOUZA	68266
MARCELO COLONATO	65815
MARCELO SILVA LIMA	68412
MARCUS VINICIUS SOUZA	68268
RAPHAEL DE SOUZA	65611
RENATA LUCIA DE V. COSTA CARDOSO	31851
TANIA REGINA NAZARO	24460

**1.4. EPG Ver. Svaa Evans** – Av. Benjamin Harris Hunnicutt, 1854 – Portal dos Gramados

**Seções:** 158, 159, 160 e 161

**Coordenador de Local de Votação:** Miguel Hakime

<b>NOME</b>	<b>CF</b>
ALZIRA OLIVEIRA CHAGAS	43566
CAICO RICARDO DO NASCIMENTO LIMA	68314
CAMILA HELEODORA DE ASSIS SEGANTIN	64650
DEBORA LIMA DOS SANTOS	61098
GILMARCIO BOAVA MENDES	66481
HELENA REGINA DE AQUINO SENA SILVA	65596
JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS	67966
LAUDENIR FATIMA TINO	22961
LUCAS CARLOS GARCIA	65257
LUCIANA CIPRIANO	64375
MAITE RODRIGUES DE OLIVEIRA	52224
MARIA PUREZA DA SILVA MIRANDA	32587
MURILO FERNANDO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA	64714
OTTON NELSON GUIMARAES DE PAULO	66797
ROGERIO DOS SANTOS SALOMÃO	67015
SANDRO LUCIANO SILVESTRE	64641
SUELI APARECIDA ARROYO	65689
THIAGO LAGROTTERIA FRADE	65121
WAGNER CAMARGO DE OLIVEIRA	65783

**1.5. Centro Municipal de Educação Adamastor** – Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo

**Seções:** 183, 148, 185 e 186

**Coordenador de Local de Votação:** Riildo Francisco Rocha

<b>NOME</b>	<b>CF</b>
ADRIANA MARQUES DE BARROS	64985
ANA CAROLINA OLIVEIRA GOMES	58911
CRISTIAN ANICETO DA SILVA	65743
DIEGO ALVES DOS SANTOS SILVA	64559
EDISON ALVES FREIRE	64905
EMANUEL FRANCISCO ROQUE DE TOLEDO	22133
FERNANDA SANTOS HECKER	65998
FLAVIA GARBIN DE MACEDO	66444
FLAVIO RAMOS DO NASCIMENTO	66931
GILBERTO HENRIQUE GAROFOLO ALVES DIAS	67801
HARIADYNE COSTA DA SILVA LEME CARVALHO	66494
KEZIA BARBOSA SILVEIRA	65181
MARCELLA RENTERO DE MELO	66986
MARIA IZABEL ROCHA RODRIGUES	68381
MARILZA MARCATTI	65640
PATRICIA CASELI	65268
PHILIPPE GOES DOS SANTOS	65814
ROSIANE FATIMA DE ANDRADE LUSTOSA	66763
TIAGO ROBERTO TOSSONI	68448
VANESSA MACHADO JUST	60453

**1.6. EPG Padre João Álvares** – Av. Estilac Leal, 325 – Vila das Palmeiras

**Seções:** 192, 193, 194 e 195

**Coordenador de Local de Votação:** José Carlos Santos Oliveira

<b>NOME</b>	<b>CF</b>
AMAURI MARTINS ROMÃO	16013
ANA CRISTINA THOMAZ	66830
ANDRE LUIZ SILVA RICCI	65845
ARIANE FILGUEIRA	66135
ELIZABETH CALIXTO DOS SANTOS DE LIMA	65226
FABIO CESAR OGRISIO	65569
GIOVANNI TITONELI PRINCIPATO	66226
LETICIA MOTA BONFIM	65411
LUCAS DANTAS GUEIROS	66137
MARIA DO CARMO ROLDAN GONCALVES	65560
MARIANA HADDAD SANTINI SIMOES	65949
MARIANA LOPES CRISTINO PENETRA	64460
MATEUS BARBOZA DE CARVALHO	64606
MATHEUS DIAS TIERLING CHENE	66361
NAIR MARTA MALAQUIAS	7572
OTTO SALEWSKI NETO	64429
PAULO ERNESTO BORJA DO NASCIMENTO	65554
ROSANGELA AP. ALVES TERRANOVA	6337
VIVIANE DE AQUINO DALTER CAIRES	65622
WALTER DE ASSIS BARROS	65784

**2. 278º ZONA ELEITORAL**

**2.1. EPG Cerqueira César** – Av. Domingos Fanganiello, 171 – Vila Melliani

**Seções:** 022, 023, 024, 025, 026 e 027

**Coordenador de Local de Votação:** Vânia dos Santos Marinho

<b>NOME</b>	<b>CF</b>
ALAN MARIANO BEZERRA DE CARVALHO	64486
ALINE GONÇALVES PESSOA	64350
BRUNO ALEXANDRE	65450
CARLOS EDUARDO TRANCHES DE CARVALHO	65616
CLAUDIA BARBOZA CAMPOS	65375
ELIETE VIEIRA DE SOUZA POTZMAN	34789
ERICA NOBREGA DIAS FERREIRA	66981
HENRIQUE FERNANDO BARROS PEREIRA	66370
JOSE EMILIO BOARO	65747
LEANDRO RIBEIRO PRADO	57776
MARCELO OLAVO LUTKUS	67595
MARCELO FERREIRA GONÇALVES	67858
MARIA GILDA GOUVEIA BRESSANE	9194
MARISTELA MASSACESI SANCHES DA SILVA	65590
MICHELE ROBERTO LIMA	67587
MIROVALDO PEREIRA LEMOS	65038
PALOMA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	65327
ROGERIO APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS	65276
ROGERIO SARAIVA DE OLIVEIRA	65275
SERGIO RICARDO CIMINO FREITAS	65030
SHEILA MIRANDA CABRAL OLIVEIRA	64715
SILVANA BELMONTE VIEIRA DA COSTA	67607
SIMONE ALECSANDRA ROSA	38603
SUELI DOS SANTOS	28753
VALERIA APARECIDA MARTINS	66125
VICTOR MOREIRA PANNOCCHIA	66774

**2.2. EPG da Emília** – Rua João Loprete, 234 – Itapegica

**Seções:** 042, 043, 044, 045 e 046

**Coordenador de Local de Votação:** Antônio Washington Figueiredo de Sousa

<b>NOME</b>	<b>CF</b>
ADRIANA TOGNINI LEME	65452
ANGELA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	48045
BRUNA CAMILA DIAS TREVISAN	66373

CAMILA LOPES DO ESPIRITO SANTO 64410  
 CLAUDETE FERNANDO DA SILVA 11920  
 CLOVIS VIEIRA DE MELO 13145  
 EDSON DA SILVA GUEDES 28797  
 ELAINE SANDRA DA SILVA 64543  
 EMERSON LUIS DA SILVA 67564  
 GREGORY ARANTES DE OLIVEIRA 66349  
 GUSTAVO PEREIRA SANTOS SILVA 68269  
 ITELINA APARECIDA LEITE DO NASCIMENTO 28506  
 JOÃO BATISTA DE LIMA 67427  
 LEONICE ZANONI MARTINI 33888  
 LINALDO HITOSHI KOGA 66016  
 LUSINETE PINHEIRO DE SANTANA 65161  
 MARIA DA CONCEIÇÃO JULIÃO 22245  
 MARIA GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO COSTA 35294  
 PATRÍCIA DE OLIVEIRA LOPES ASSIS 60455  
 RONILSON ANTONIO LATINI PUOSSO 67376  
 SANDRA DE MAURO 27195  
 SÉRGIO ALVES COSTA 39934  
 VANDIRA MOREIRA ALVES 59350  
 VIVIANE DE OLIVEIRA 64378

**2.3. EPG D'Almeida Barbosa** – R. Ananias José de Vasconcelos, 162 – Gopouva  
**Seções:** 047, 048, 049 e 050

**Coordenador de Local de Votação:** Keity Cristina Rech Bauer

**NOME** **CF**  
 BIANCA SOARES BASSIN 58665  
 FAGNER LUIZ OGRISIO BERENJI 64885  
 GASPARINO JOSE ROMAO NETO 65131  
 GIOVANNI CRECCHI FRANÇA 66954  
 JANAINA PATRÍCIA DA SILVA 66475  
 JEAN CARLOS BUENO VIEIRA 67242  
 JOSE DANUZIO AMORIM DE ARAUJO 65381  
 JOSSIMAR ROGÉRIO DE PÁDUA 23226  
 LONELI DE FÁTIMA ROCHA DIAS 66408  
 MARIA DE FÁTIMA HERCULANO OZATO 39084  
 MARIA JOSÉ COSTA DOS RAMOS 40916  
 MAVILDA NEVES RODRIGUES 65868  
 NAUBER BIEMANN 67064  
 SANDRA PAZINI GALVAO OMENA 35081  
 SIMONE VANNUCCI NUNES AVANZI 27559  
 THAIS DOS SANTOS MARQUES 52109  
 VANDERLEI LEITE DE ALBUQUERQUE 65761  
 VINICIUS VILARES COSTA 66745

**2.4. EPG Herald Evans** – Rua Francisco Foot, 9 – Jd. Tranquilidade

**Seções:** 096 e 097

**Coordenador de Local de Votação:** Karina Milan Ramos

**NOME** **CF**  
 ALEXANDRE JOSÉ LIMA CANDIDO 52494  
 ANNA LEE STEAGALL 66579  
 CINTIA TATIANE RODRIGUES 56006  
 ELISABETE PINTO BARBOSA 7865  
 FRANCIELLE VIEIRA DE SOUZA 66674  
 GABRIEL COSTA DOS REIS 66888  
 KEIKO DOMINGOS NABESHIMA 65657  
 KELEN CILENE FILHO SANTOS 66482  
 MARIA OLIVIA RODRIGUES LIMA 65271  
 MICHELI APARECIDA GARRAS 66599  
 PAULO DIAS DOS SANTOS 66930  
 TATIANE DE AMORIM FERREIRA 54303  
 VICTOR VIANA DE BARROS CARBONE 54038

**2.5. EPG Izolina Alves David** – R. Diva, 245 – Pq. Santo Antônio  
**Seções:** 100, 101, 102 e 103

**Coordenador de Local de Votação:** Patrícia da Silva Matildes

**NOME** **CF**  
 BRUNO TADEU NEVES POHLMANN 67211  
 CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA 65269  
 DEBORA LEAL PEREIRA 65850  
 DILMA MARIA RUSIG 14636  
 ELISEU JOAQUIM DO NASCIMENTO 15159  
 FELIPE CRISTOFARO PAES BONALDA 63833  
 FERNANDA VILELA 68290  
 GUILHERME RODRIGUES DA SILVA 66818  
 GUSTAVO DA CRUZ BISPO 66730  
 GUTEMBERG DE ARAÚJO RODRIGUES 49372  
 HENRIQUE JOSE SAGRES 65824  
 JEAN ALVES DE SOUZA 42281  
 KARINA CRISTINA MASUTTI 66694  
 LEONARDO PORTO ROSSETTI 66804  
 LUCIENE ELIZABETH ISTILLI 67003  
 MONICA DE AMARAL DA SILVA 65744  
 PAULO AFONSO ALVES SOBRINHO 65534  
 RICARDO FRANCISCO DOMINGOS 43879  
 THARSYLA RODRIGUES CARDOSO 58039

**2.6. EPG Siqueira Bueno** – Pç. Nossa Senhora Aparecida, 234 – Jd. Vila Galvão

**Seções:** 150, 151, 152 e 153

**Coordenador de Local de Votação:** Carlito Gomes Leal Júnior

**NOME** **CF**  
 ANA LÚCIA HERCULANO 45598  
 ANDREA BORELA NASCIMENTO STEIDLE 67610  
 ANDREIA LOPES DE ABREU 53208  
 ANDREIA SANCHES NASSER OBED 45521  
 CAMILA VIEGAS PALMA 40004  
 CLAUDIA ORTOLAN 10334  
 EMMANUELE ISHIARA HIGASHI 66415  
 IVO HUMBERTO DE MELO 31297  
 JOÃO VITOR DE LIMA MILAGRE 67036  
 KELI CRISTINA EGIDIO SPOO 65564  
 MANUELA DE OLIVEIRA SOUZA 67266  
 MARCIA MARIA SEMINALDO PINTO 34658  
 MÔNICA ALVES DE MORAES CASTRO 65312  
 PATRÍCIA DE NOBREGA BEZERRA 66117  
 PAULO KENKITI MATSUMOTO 66132  
 REGINALDO VIANNA DA SILVA 66771  
 RICARDO ALEXANDRE DA SILVA 66790  
 ROGERIO WATANUKI HIGASHI 59128  
 WALTER LOPES DE CARVALHO FILHO 65064

### 3. 279ª ZONA ELEITORAL

**3.1. EPG Assis Ferreira** – Rua José Manoel M. da Cunha, 109 – Jd. Santa Bárbara

**Seções:** 015, 016, 017 e 018

**Coordenador de Local de Votação:** Ivo Shigueru Tomita

**NOME** **CF**  
 AGNALDO ANSELMO DE BRITO FILHO 34235  
 ALINE VIEIRA DE ALMEIDA 64371  
 CARLOS HENRIQUE O. GONÇALVES 67593  
 ERIC CAMARGO ESTEVES 66998  
 GILMAR ADÃO DA SILVA 67010  
 GUILHERME BONFIM GONÇALVES 66948  
 IVONE LIMÃO DE CARVALHO 66320  
 JANE KATIA PEREIRA 66568  
 JULIO CESAR GHINGARO 65739  
 LEVI DE MELO 64406  
 MARLENE DOS SANTOS ROCHA 66604  
 NANJI DA SILVA 16046  
 PAMELA PEREIRA DOS SANTOS 66716  
 PAULA DE LIMA FRANCISCO 66319  
 RAIMUNDO NONATO NEPOMUCENO 66133  
 ROBERTO GOMES CANNEORI 64999  
 VALMIR GOMES DOS SANTOS 65954

VERA LUCIA PROCOPIO DOMBSKI 10256  
 WELINGTON CARDOSO MORENO 66536

**3.2. EPG Prof. Dalva Marina Ronchi Mingossi** – R. Aporé, 354 – Vila Barros

**Seções:** 051, 052 e 053

**Coordenador de Local de Votação:** Sarah Martins de Lima Silva

**NOME** **CF**  
 ADRIANA APARECIDA DE O. ROSSINHOLI 48986  
 APARECIDA ROSA DA SILVA ARTHUR 55561  
 CLAUDIO DE SOUZA ASSUNÇÃO 66798  
 DENIS CLAYTON RIBEIRO SIQUEIRA 66708  
 EDSON COSTA GONCALVES 65227  
 ILDA ALVES CABRAL 5052  
 LARISSA MONTEIRO RODRIGUES DOS SANTOS 66019  
 MARCEL VALDEVINO DA SILVA 65061  
 MARCOS ANTONIO DE SOUZA 66554  
 MARCOS PAULO DEMETRIO DOS SANTOS 65398  
 NATHALIA CELESTINO FEITOSA DE ALBUQUERQUE 66666  
 ROBERTO CARLOS MARCELINO 9471  
 ROSA MARIA APARECIDA DAS TREVAS 66575  
 SIDNEI GOMES DE GOES 64529  
 SIRLEI GERALDELI GOMES 49252  
 VANESSA DOS REIS 64369  
 VERUSCA DA SILVA RIBEIRO 66502

**3.3. EPG Monteiro Lobato** – R. João de Souza, 435 – Jd. Monte Carmelo

**Seções:** 131 e 132

**Coordenador de Local de Votação:** Ionice da Silveira Rosa

**NOME** **CF**  
 CARLOS ABRAÃO VILELA 66336  
 DAIANA SILVEIRA C. SANTOS 66685  
 FABIANA ALMEIDA R. GONÇALVES 66412  
 FABIO MARCIO PEREIRA KÜKE 65566  
 GERALDO AFONSO CUSTÓDIO 11314  
 GERALDO ALVES DA ROCHA 42714  
 IVANEIDE NEVES DIAS 57186  
 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 66401  
 JOSE CARLOS GUIMARAES 64431  
 LUCIANO ANGELO DA PAIXAO 68462  
 MARGARETE BATISTA DE LIMA 64711  
 MIRIAM TAVARES GIMENEZ 24821  
 WANDERLEI PAULO MOREIRA 67649

**3.4. EPG Pedrinho e Narizinho** – R. Águas Vermelhas, 3 – Jd. Santa Emília

**Seções:** 134, 135, 136, 137, 138 e 139

**Coordenador de Local de Votação:** Daniela Tenório da Silva

**NOME** **CF**  
 ADENILTO OLIVEIRA MATOS 64508  
 ALESSANDRA TRINDADE L. FERREIRA 65017  
 ALINE BARBOSA COELHO 65372  
 ALMIR PERCINOTO JUNIOR 65607  
 AMANDA PEREIRA MOITINHO 59230  
 ARMANDO DOS REIS MACHADO 65417  
 DANIEL ARAUJO DE OLIVEIRA DA SILVA 64465  
 DAVID DE ALMEIDA 65404  
 EDUARDO CARDOSO PEREIRA NEVES 64616  
 ELENICE ALVES DE SOUZA 14687  
 ELIANE LOPES DA SILVA 31732  
 GISELE CRISTINE DA SILVA 65151  
 JOSCIENE DE CARVALHO FREIRE 65066  
 JULIA CRISTINA DE ANDRADE ALMEIDA 66681  
 KELY ROSALIA DE SOUZA 65628  
 KLEBER PINHEIRO PRINCIOTTI 65759  
 LEIA PEREIRA BERGAMINI 65592  
 MARILENE ROCHA FERREIRA SILVA 19958  
 MONICA TORRES DA SILVA MARQUES 65431  
 RAFAELA FERREIRA A. DE CASTRO 66397  
 SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA 66387  
 STEPHANIE DE SOUZA E SILVA 65467  
 TEREZINHA PEREIRA DE ALCÂNTARA 66746  
 WAGNER GONÇALVES DE AGUIAR 65175

**3.5. EPG Sílvia de Cássia Martins** – R. Conceição da Barra, s/n – Jd. Santa Inês

**Seções:** 144, 145, 146, 147, 148 e 149

**Coordenador de Local de Votação:** Roberto Fonseca da Silva

**NOME** **CF**  
 ADILTON BISPO DA SILVA 64407  
 ALINE CRISTINA ROPELLE SILVESTRE 68361  
 AMANDA DIAS DE SANTANA 64540  
 CAMILA FERNANDA C. SANTOS 64961  
 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO 66305  
 CIBELE BELLO DE SOUZA 65114  
 CIRLEY ALVES CARVALHO 65034  
 CLAYTON RIBEIRO INACIO 66751  
 CLEUSA IZABEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA 65258  
 EDSON BRITO DOS SANTOS 50236  
 FELIPE SILVA MOURA 66682  
 JESSICA CAROLINE DA SILVA 66329  
 JOSELITO DAMASCENA 66828  
 LAERTE DOS REIS 65533  
 LAUDICEIA TEOFILA DOS SANTOS 64365  
 LUCIANO ALVES MEIRA 66612  
 OLIVISTON LUIS MOTTA 65522  
 PAULA BALBINA DE SOUZA 64349  
 PERSIO DE OLIVEIRA CAMARGO 35586  
 RENATA FERREIRA LIMA 64960  
 RONALDO ANTUNES DE OLIVEIRA 66701  
 SANDRA ONGARO 66687  
 YAGO LOURENCO LEITE DE SOUZA 59232  
 ZILDA ANTÔNIO RIBEIRO 7483

**3.6. EPG Ver. Gilmar Lopes** – R. Dias Gomes, s/n – Jd. Munira

**Seções:** 082, 083, 084, 085 e 086

**Coordenador de Local de Votação:** Sidnei Galvão Carvalho

**NOME** **CF**  
 ALINE FONSECA MIRANDA 67591  
 DAMARES SANTANA DE ALCANTARA 65230  
 ERICA APARECIDA JACOBUCCI 66994  
 EVANIR MORAIS CASTRO 65406  
 GILVAN GENUÍNO AUGUSTO 15195  
 GIRLEIDE PEREIRA DE JESUS GOMES 64481  
 GIRSON DOS SANTOS BATISTA 65001  
 JAQUELINE DOS REIS CRUZ 66158  
 LUCAS BRUNO VAZ GUIMARÃES 63832  
 LUCAS SEWAYBRICKER DE MELO 65026  
 MARIA APARECIDA DA SILVA 7350  
 MARIA APARECIDA VIANA DE LIRA 42601  
 MARIA DE LOURDES ALVES 66130  
 MARLI ALVES DE SOUZA SILVA 65171  
 MIRIAN DA CRUZ MEDEIROS AGUIAR 64683  
 NAIR GISELE BOSCHETTI 65184  
 PEDRO PEREIRA DA SILVA 15684  
 PRISCILA DE OLIVEIRA BORGES 66296  
 RITA DE CASSIA PIRES 56471  
 ROSELI BARBOSA 16603  
 THAIS DAIANE ALVES BARBOSA 65153  
 VICENTE PAULO LEAL 65407

**3.7. EPG Perseu Abramo** – R. Bela Vista do Paraíso, s/n – Jd. Presidente Dutra

**Seções:** 140

**Coordenador de Local de Votação:** Amanda dos Santos Gomes

**NOME** **CF**  
 ANGELICA CASTRO LEITE 65504  
 EDUARDO CASTILHO MATEUS 65651



JAMIL DE MORAIS 1054  
 JEAN CARLOS ALVES DE OLIVEIRA 67013  
 LORENA DOS SANTOS MARCIENTE 65157  
 LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA 66129  
 MARCIO RODRIGUES TEIXEIRA 65503  
 SHEILA APARECIDA PACIFICO M AGUIAR 49241  
 SILVANA APARECIDA FIRMINO DE PAULA 16040  
 VICTOR HUGO STEFANI DE GODOY 66057

**4. 185ª ZONA ELEITORAL**

**4.1. EPG Anselmo Duarte** – R. Centenário, s/n – Jd. Centenário

**Seções:** 012, 013 e 014

**Coordenador de Local de Votação:** Ana Luisa da Costa Lima

**NOME** **CF**  
 ANDREZA RIBEIRO NARDI 66597  
 BRUNA RODRIGUES FERREIRA 65004  
 CARLA RENATA MARCELINO 64820  
 CLAUDIANA GOMES DO NASCIMENTO 66836  
 DEMERVAL DE CARVALHO JUNIOR 66600  
 EDEMILSON ALVES DOS SANTOS 15943  
 EDILEUZA LUIZ RODRIGUES 68460  
 ERIVALDO RUFINO DORNELAS 65075  
 FABIANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS 66809  
 FERNANDA BARBOSA DA SILVA 65854  
 JOÃO RIBEIRO DA SILVA 31318  
 JOSÉ ADESCIO DE JESUS 65874  
 LUCAS SANTANA BORGES 65688  
 MARCIA LUZIA GARCIA 53044  
 NICE TAVEIRA DA SILVA 65825  
 SINVAL RODRIGUES DOS SANTOS 68432

**4.2. EPG Dorival Caymmi** – Av. da Granja, s/n – Jd. Guaracy

**Seções:** 066 e 067

**Coordenador de Local de Votação:** Rodrigo Robert Fernandes Gonçalves

**NOME** **CF**  
 AGUINALDO APARECIDO DA SILVA 65359  
 ANTONIO CARLOS FERNANDES 65736  
 ANTONIO DIONISIO CAVALCANTE 65536  
 CLAUDIA ELISABETE MORETTI DE SOUZA 65003  
 DANIEL DANTAS DOS SANTOS 65826  
 EMERSON MOREIRA DA SILVA 65661  
 INEZ VILANI DO AMARAL 66222  
 KAROLAYNE MARTINIANO ARAUJO 65399  
 MARCIO WILLIAN TELES 68262  
 MARIANA DE FREITAS SOUZA 42270  
 PITER MIRANDA MENDES 65357  
 REGIMERSON BARBOSA 65980  
 RICARDO MELCHIADES 65388  
 SILVANA PAULA DA SILVA SIQUEIRA 66606

**4.3. EPG Inez Rizzato Rodrigues** – R. Padre Marcos, 437 – Cidade Aracília

**Seções:** 098 e 099

**Coordenador de Local de Votação:** Biranete Maria da Silva

**NOME** **CF**  
 ANTONIO LAFRATTA FILHO 66445  
 CARMEM PEREIRA DIAS DE SOUZA 32051  
 CELSO LUIS RIBEIRO 66709  
 DORVALINA GARCIA DE ALMEIDA REZENDE 22417  
 FRANCISCO CATAPANO FILHO 66707  
 GLAYCE MARY FERREIRA 65556  
 GRACE ALINE CARDOSO DA SILVA 65679  
 JHONATTAN ALVES PEIXINHO DE OLIVEIRA 64419  
 LARISSA CALISTO ALVES NEVES 66854  
 MONICA LICHTENECKER PRADO 65313  
 PAULO MILTON CARDIA 65296  
 PAULO SILVIO RODRIGUES SANTOS 64778  
 SILMARA BISPO XAVIER 64342

**4.4. EPG Prof. Jeannette Beauchamp** – Estr. Caminho Velho, 351 – Jd. Nova Cidade

**Seções:** 104, 105 e 106

**Coordenador de Local de Votação:** Tatianny Cipollini Ruiz

**NOME** **CF**  
 ALEXANDRE RAFAEL ORLANDES 66557  
 CAMILA NAVAIS 37969  
 CRISTIANE MATHIAS PRATES MENDES 31636  
 DEBORA ALMEIDA NASCIMENTO 66224  
 EDVALDO SILVA DOS SANTOS 65545  
 JESSÉ DOS SANTOS SILVA 65549  
 JOSEFA MONTEIRO DA SILVA 12178  
 KAIQUE LOPES DE OLIVEIRA 64703  
 LEANDRO MOTA BOMFIM DA SILVA 65081  
 LEONE FERNANDES DOS SANTOS SILVA 65360  
 MIRELA ROSA FERRAZ 66506  
 PALOMA INGRID DE SOUZA ARANTES DA SILVA 66145  
 PATRICIA FERNANDA PEREIRA SANTOS 67596  
 PEDRO VACCA 65531  
 RENATA INGRID MATOS MENEZES 64721  
 THIAGO CALIXTO ROCHA 64834

**4.5. EPG Manuel Bandeira** – R. Jutai, 459 – Cid. Pq. Alvorada

**Seções:** 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 129

**Coordenador de Local de Votação:** Núbia Lima Conceição dos Reis

**NOME** **CF**  
 ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS 66476  
 ALINE GONCALVES PEDROZA SILVA 64550  
 ALINE SILVESTRE DO NASCIMENTO 66515  
 AMANDA LEANDRO NUNES 65135  
 ANALICE MALTA DA SILVA 67695  
 ANDREA ALVES DE LIMA 65058  
 BRENO BRITO LEITE 64766  
 CARLA RENATA GOMES 66569  
 CESAR SOUSA DE OLIVEIRA 65424  
 EDIRLEI DO BEM AMORIM 66664  
 EDUARDO FERNANDES TOLENTINO 66966  
 ELOA BORGES FRAGOSO GONCALVES 65220  
 ESTHER FREITAS SOARES 66663  
 GUSTAVO CAVALCANTI NASCIMENTO 68380  
 JEFERSON LOURES LOPES 66996  
 JOSÉ EDINALDO RAMOS GALDINO 66653  
 JOSELIA CRUZ RIBEIRO 65088  
 KESYA DE SOUSA NASCIMENTO 65641  
 LIBNI PEREIRA DA MATA 64943  
 MARCIA MARIA LEITE CARNEIRO 55503  
 MARCOS MANOEL DA SILVA 65514  
 MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA 65510  
 MARIANA ROCHA SIMOES 65050  
 MARIO SERGIO CANDIDO ARAUJO GOMES 66713  
 NADJANE ANGELO HENRIQUE DA SILVA 64411  
 PAMELA CRISTINNE CARDOSO ARANTES 66459  
 RENATA MARCHI PORTUGAL 64744  
 SHIRLEI MONTEIRO DA SILVA 65343  
 TATIANA PEREIRA 59403  
 WELINGTON TITO DE SOUSA 66559

**4.6. EPG Pixinguinha** – R. Três, 140 – Jd. das Olivas

**Seções:** 141

**Coordenador de Local de Votação:** Pedro João Gonçalves Filho

**NOME** **CF**  
 ADRIANE ALVES DOS REIS 66596  
 ANDREIA DE OLIVEIRA RUBIN DIAS 64630  
 CAMILA FERREIRA BENICIO 65766  
 GILMAR APARECIDO ALVES 64969

JESER NATHAN BARBOSA 65466  
 JULIANA DO CARMO TERESA FABRI 66403  
 LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA 65434  
 MARCELA LOPES DE OLIVEIRA 64517  
 MARCOS VINICIOS G. L. ALVES 65455  
 SABRINA MATIAS LIMA 66344

**4.7. EPG Walter Efigênio** – R. Joaquim Moreira, s/n – Pq. São Miguel

**Seções:** 167, 168, 169 e 170

**Coordenador de Local de Votação:** Marli Bento

**NOME** **CF**  
 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA 65237  
 CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO 67597  
 DERICK JOAQUIM GONÇALVES MARTINS 59027  
 EDER MARIA DOS SANTOS 65409  
 ERICK DA SILVA FERREIRA 64510  
 GILMAR APARECIDO ALVES 64969  
 JAIME APARECIDO DOS SANTOS 67404  
 JESER NATHAN BARBOSA 65466  
 JOAO BATISTA DA SILVA FILHO 65224  
 JORGE ALVES DE MELLO 66247  
 JULIANA DO CARMO TERESA FABRI 66403  
 KELLER RITHELLI DE SOUZA 66591  
 MAGDA REGINA ALVES DE LIMA 65551  
 MARCELA LOPES DE OLIVEIRA 64517  
 MARCIA CRISTINA NEVES DA SILVA SANTOS 65059  
 MAURICIO ANTONIO MATOS REBELO 65521  
 PRISCILA PASSOS LEITE 64632  
 RAFAEL DA SILVA DE ANDRADE 64489  
 RITA DE CASSIA COMINATO 65087  
 ROSANGELA APARECIDA FERRARA 66754  
 SILVIA GOMES DE ARAUJO HATJE 65236  
 SONIA MARA SIMONETTO 64430  
 VITORIA RODRIGUES LIMA LOPES 66058

**4.8. EPG Zilda Furini Fanganiello** – R. Aracaju, 458 – Jd. Leblon

**Seções:** 176, 177, 178, 179 e 180

**Coordenador de Local de Votação:** Célia Silva

**NOME** **CF**  
 ANDERSON ROCHA OLIVEIRA 55294  
 ANNA MARIA LEAL DE SOUZA 67057  
 CARLOS ALBERTO DE SOUZA BRASIL 58924  
 CLAYTON HENRIQUE LEAL MIGUEL 64357  
 EDILENE DA SILVA BASILIO 66563  
 GILBEIR SILVA DOS SANTOS JUNIOR 66587  
 JADLA DE JESUS ROCHA DA SILVA 67002  
 JORCIANE APARECIDA DE SOUZA 65653  
 JORGE CARLOS NUMERIANO DE LIMA 66648  
 JOSE ROBERTO DE ARAUJO 65208  
 LUCILA FRANCIELE DA SILVA 65097  
 MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO 65219  
 MARIA LAUANA CAFE RIBEIRO SOUZA 66853  
 RAFAEL PEREIRA RODRIGUES DA SILVA 66116  
 REGIANE CONCEICAO CAVALCANTI 64436  
 RICARDO DA SILVA SERAFIM 65532  
 ROBERTO FRANCA DE OLIVEIRA 66278  
 ROBSON DA SILVA CAMPOS 67650  
 SONIA APARECIDA DE ANDRADE 64556  
 VICTOR NORBERTO CASTILHO 64382  
 WESLEY DE BARROS SANTANA 68282  
 YAN MAURICIO ALVES DOS SANTOS 66484

**4.9. EPG Prof. Ione Gonçalves Oliveira de Conti** – Estr. do Sacramento, 751 – Jd. Tupinambá

**Seções:** 187, 188, 189, 190 e 191

**Coordenador de Local de Votação:** Gilvan Bezerra de Freitas

**NOME** **CF**  
 CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 65160  
 CARMEL SIGHIERI CALLEGARI 65024  
 DORIVÂNIA JOANA BATISTA 65246  
 DOUGLAS JOSE CORREIA BARBOSA 65013  
 ELAINE ANDREA CARRERA DE LIMA 65344  
 EVANDRO GOMES REIS 64653  
 IARA GEORGE DE OLIVEIRA 62831  
 ISIS CRISTINA DE SOUSA SANTOS 65558  
 JOSÉ CARLOS PESSOTTI 65373  
 JULIANA DA SILVA TEIXEIRA 66159  
 KATIA CRISTINA ALVES DE ALMEIDA CLARO 65659  
 LEONARDO PAIXÃO SILVA 66760  
 LUIZA RACHAS DE ANDRADE 67046  
 MARICI FIRMINO 64462  
 MAYARA DE LARA MARTINS CARLETTI LAURI 66023  
 NAYARA ANDREO FERREIRA BORBA 67232  
 PAULO DA SILVA MOTA 64408  
 RENATO JUNIOR DIAS ALVES 64452  
 ROBSON IZIDIO DE SÁ 66424  
 ROSEMEIRE SANTOS SAMPAIO 65412  
 SANDRA REGINA SANTANA ALVES GONCALVES 64360  
 SUELLEN DIAS DOS SANTOS 65178

**5. 393ª ZONA ELEITORAL**

**5.1. EPG Cora Coralina** – Rua Dez, s/n – Jd. dos Cardosos

**Seções:** 032 e 033

**Coordenador de Local de Votação:** Edison Alves Freire

**NOME** **CF**  
 ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA 65950  
 ADRIANA DE OLIVEIRA 64509  
 ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA 64458  
 ANA PAULA BARBOSA 65152  
 ECIO GIULIAN BENEICIO DE MELO 65869  
 EDSON DOS SANTOS 66503  
 JOSE CARLOS DE FREITAS 64359  
 LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS 65062  
 PALOMA APARECIDA DE OLIVEIRA 64554  
 RENAN RODRIGO FERRO 65782  
 RONALDO SEBASTIAO DA SILVA 64673  
 SUELEN SOARES DOS SANTOS 65127  
 ZULEIDE BEZERRA DE SOUZA 25852

**5.2. EPG Dolores Gilabel Hernandes Pompeo** – Av. Alexandre Grandisoli, 254 – Pq. Continental II

**Seções:** 054, 055, 056, 057, 058 e 059

**Coordenador de Local de Votação:** Adriana Meira

**NOME** **CF**  
 ALDERICO MENEZES NERI 68295  
 ALINE DOS SANTOS LOPES OLIVEIRA 66252  
 ANDERSON LEANDRO 66704  
 ANDERSON RODRIGUES MELLO 64938  
 BRUNA CAMPOS DE PAULA 64338  
 DAIANA PAULA DE ASSIS CASTRO 65086  
 FERNANDO RODRIGUES 65115  
 FRANCISCO MONSÃO JUNIOR 65192  
 GEOVANE LOPES DE OLIVEIRA 65340  
 IRAN ALVES DE MORAIS 64340  
 IRENI DA SILVA NORTE 64337  
 JACQUELINE ARAÚJO SANTOS 65361  
 JESSICA LIMA ALVES DE AZEVEDO 66799  
 JODINEIA GOMES ALVES 60436  
 KATIUCIA FERNANDES DE MORAIS 54060  
 KAUE LUCAS GUIMARÃES MARTINS 65538  
 LUCIENE SILVA NASCIMENTO 57576  
 MARCELO MENEZES DA SILVA 65080  
 MARCOS PRATES DE OLIVEIRA 64381

MARIO TAVARES DA SILVA 47450  
 NELSON DIAS FILHO 65811  
 RODRIGO MARCELO LACERDA MEDRADO 65021  
 ROGERIO FIGUEIRA DE AGUIAR FILHO 66601  
 THALITA DE AZEVEDO LOPES FONSECA 65089  
 THIAGO MUNIZ RIZZO 67608  
 UNALDO FLORES SANTOS 64533  
 VERA LUCIA LINO DA SILVA 66702  
 VINICIUS GONCALVES MARCONI 65078  
 WILLYAN CELSO TENORIO DE JESUS 64849

**5.3. EPG Ver. Faustino Ramalho** – Av. Palmira Rossi, s/n – Recreio São Jorge  
**Seções:** 072 e 073

**Coordenador de Local de Votação:** Alexandre Ferreira de Magalhães

**NOME** **CF**  
 CLAUDINEI MONTEIRO RIBEIRO 67213  
 EDSON ALESSANDRO BERTOLINO DOS SANTOS 65701  
 EVANDRO RENATO FORLIM 65028  
 FELIPE BOVOLENTA DE OLIVEIRA 68304  
 GILLIANO DA SILVA 64627  
 HERBERT SANTOS REIS 66812  
 MARCOS SILVA DE OLIVEIRA 65033  
 RAQUEL MATOS MAJOR 65156  
 RENATO AUGUSTO DOS SANTOS 65054  
 RODOLFO MONTESELLO NETO 64992  
 SILVIO CESAR BALZAN MOREIRA 65036  
 TANIA FERNANDES 64557  
 WILLIAM TADEU JUNETTI DE OLIVEIRA E SILVA 64402

**5.4. EPG Felício Marcondes** – R. Soldado João Alberto Alves, 216 – Jd. São Ricardo  
**Seções:** 074, 075, 076 e 077

**Coordenador de Local de Votação:** Milene Iris Borges Estanislau

**NOME** **CF**  
 ADRIANO DURÃES 60985  
 ANDREIA APARECIDA COSTA SILVA 65145  
 CRISTINA NATALINA GODOY ROSSI MAIA 20416  
 ELIANE ELIZABETH BECK SACCON 18126  
 FABIO HENRIQUE SOBRAL 65031  
 GABRIELLY DA ROCHA FONSECA DE SOUZA 65225  
 GLAUGELI BONDANCA 56908  
 IARA SALVINA DE OMENA 60448  
 JESSICA CANDIDO MORGADO 67296  
 JOÃO CARLOS BRITO GOMES 64965  
 JOICIMARA MIRANDA AZEVEDO 51482  
 KELI APARECIDA DE OLIVEIRA PIO MOLLICA 66608  
 KELI REGINA MIRANDA 65005  
 LUCAS ALVES DA SILVA 65025  
 LUCI ANGÉLICA BONDANCA 53214  
 MARIA APARECIDA CADINA 39837  
 MARIA SENHORA RODRIGUES ZAMARA 65221  
 PAMELLA MOTTA 66616  
 RICARDO DA SILVA PINHO 65052  
 SANDRA VALENTIN DE HOLANDA 14787  
 TANIA APARECIDA REDONDO MARQUES CAIRES 24160  
 VICENTE ROBERTO SALOTI DE AQUINO 66560

**5.5. EPG Gabriela Mistral** – R. Itororó, s/n – Recreio São Jorge

**Seções:** 078, 079, 080 e 081

**Coordenador de Local de Votação:** Vanderlei de Oliveira

**NOME** **CF**  
 ADRIANO WENDEL DUCAS 68421  
 AILTON ROSA DE JESUS 66659  
 ALEX DE OLIVEIRA 65593  
 ALEXANDRA DOS SANTOS MEDEIROS 53881  
 ALEXANDRE SILVA FERNANDES 34835  
 DIEGO PIMENTA CAFE 65209  
 ELISANGELA MARIA GALVAO 68447  
 JEFFERSON FERREIRA DA SILVA 67020  
 JOSEANE SANTANA DA SILVA 57949  
 JULIANE NASCIMENTO RODRIGUES DE LIMA 67022  
 LARISSA BOSCHETTI AIRES 65806  
 MARCELO SILVA DOS SANTOS 65014  
 MARCIA APARECIDA PEREIRA DIAS 66321  
 MARIA DE FATIMA FREITAS 65019  
 MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA 65119  
 MAURICIO MIYAZAKI 67139  
 NEIDE SOUZA DE JESUS 65165  
 ROSANGELA PRADO VOLPI RODRIGUES 66535  
 VILMA SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA 61019

**5.6. EPG Padre Manoel de Paiva** – Av. Francisco Conde, 600 – Vila Rosália

**Seções:** 118, 119, 120 e 121

**Coordenador de Local de Votação:** Cláudia Lira Venâncio

**NOME** **CF**  
 CAMILA SILVEIRA ALMENDRO 58872  
 EDINALVA ROSEMARY DA SILVA SOARES 24592  
 EDNA SARLO 65229  
 EMILY CHRISTINI GONCALVES DA SILVA 65167  
 FRANCISCO PIEVE FILHO 64341  
 JONATAS SANTOS BENTO 41339  
 JOSE CARLOS DA SILVA NORTE 64663  
 JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO 64799  
 JOSENILTON DA COSTA 65617  
 JULIANA PEREIRA DA SILVA 64604  
 LEANDRO POSSENTI PAULINO 66207  
 LOURIVAL EUSTAQUIO DE SOUZA JUNIOR 63804  
 MARIA GRACIETE DE ALMEIDA 22684  
 NATHALIA BATISTA DA COSTA 65215  
 PIETRO RAFFAELE DE MELLO COLACIOPPO 65658  
 RAFAEL POSSENTI PAULINO 66398  
 SANDRA REGINA SOARES GALINDO 64780  
 SYLVIA CRISTINA BERTELLI PREXL 13279  
 WILLIAM CARVALHO NAVARRO 66695

**5.7. EPG Margarida Maria da Conceição** – R. José Roberto Liotta, s/n – Jd. Rosa de França

**Seções:** 130

**Coordenador de Local de Votação:** Angélica Gonçalves

**NOME** **CF**  
 ANDREZA LIMA BENJAMIM 65655  
 ANGÉLICA COSTA DOS REIS 18374  
 BRENO HENRIQUE GUTIERREZ DIAS 67011  
 DECIO ALEXANDRE DA SILVA SOARES 65262  
 EVERTON MORENO DA SILVA 65785  
 FABIOLA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES PERICO 65633  
 JORGE FERREIRA DA SILVA 64492  
 MARIA GABRIELA ABREU SAN MARTIN 64519  
 REGILENE FREITAS DE SOUZA 65585  
 RODRIGO VIRISSIMO TEIXEIRA DE OLIVEIRA 64981

**5.8. EPG Patrícia Galvão – Pagu** – R. Natalina de Melo Gouveia Norkivicius, s/n – Pq. Continental  
**Seções:** 133

**Coordenador de Local de Votação:** Regina Geraldini de Brito Castro

**NOME** **CF**  
 CELIA MARIA BRITO DE SOUSA 64501  
 ISRAEL SOARES 65091  
 JOSE ROBERTO SANTOS OLIVEIRA 64488  
 JOSENALDO WILLIAM ARAUJO SANTOS 65967  
 LARISSA ALEIXO DE ANDRADE 64361  
 MARIA FERNANDA ALVES DA SILVA 68291  
 MARIANA STEPHANI DE FRANÇA SILVA 67123  
 MAYANE OLIVEIRA DA SILVA 65440  
 PATRICIA NUNES MIRANDA 64464

RAYANNE TELES DE MELO 64362

**5.9. EPG Prof. Terezinha Mian Alves** – R. José de Souza Abrantes, s/n – Jd. Álamo

**Seções:** 162

**Coordenador de Local de Votação:** Maria Renata de Lima Rocha José Maria

**NOME** **CF**  
 ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA LEME 64619  
 FLAVIERE SANTOS 50316  
 GENNARO FIORILLO NETTO 66982  
 GILBERTO NOGUEIRA PENIDO 65687  
 JANE RIBEIRO DE OLIVEIRA 65517  
 JOSÉ XAVIER DE LIMA 64415  
 MARCELO BARBOSA VITORINO 65042  
 NILCEIA CRISTINA DA SILVA GÓES 46651  
 PATRICIA AMPUERO DA SILVA 68333  
 RITA MARIA DA SILVA 64398

**6. 394ª ZONA ELEITORAL**

**6.1. EPG Álvaro Mesquita** – Rua Guimarães Rosa, s/n – Jd. Munira

**Seções:** 002, 003 e 004

**Coordenador de Local de Votação:** Isabel Cristina dos Santos Sardinha

**NOME** **CF**  
 ANDREA ALVES ARAUJO BARBOSA 57344  
 DEBORA ALVES DE SOUZA 64344  
 EDVÂNIA MARCIANO DA SILVA 30358  
 JANETE RAMOS DE OLIVEIRA 16087  
 JEIZA CAVALCANTE LIMA SILVA 66813  
 JOSÉ PEDRO FERNANDES GUERRA DE OLIVEIRA 65103  
 JULIANA SBRISSA 64380  
 LUCAS CANOSA DE SOUZA 68444  
 MARCO ANTONIO ASSALI 66889  
 ROSANGELA APARECIDA ALEXANDRE VERARDO 52589  
 ROSANGELA DA SILVA 45643  
 ROSELAINÉ CARMELITA DE M. GIOCONDI 68383  
 ROSELEIA SANTOS BORGES DA SILVA 66710  
 ROZA MARIA DA SILVA 64881  
 SARKIS DIEGO C. TOLMAJIAN 65090  
 SILVIO CARDOSO 63834

**6.2. EPG Celso Furtado** – R. Manoel Reis da Silva, s/n – Vila Carmela I

**Seções:** 019, 020 e 021

**Coordenador de Local de Votação:** Guelba dos Santos Alves Xavier

**NOME** **CF**  
 ACACIA GALGANI LEITE DA FLORESTA 52770  
 ALECSANDRA DIAS 64580  
 ANTONIO CARLOS POSSE FUSCALDO 65625  
 EDNEIA MENDES DE SOUZA MARQUES 67867  
 GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO 67598  
 LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA 59025  
 MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA 58578  
 MAYCON VICENTE DA MATTA 66617  
 MILENA ARAUJO KOYAMA GERARDI 27552  
 NATAN RODRIGUES DE ARAUJO 66499  
 NATANAEL CASAGRANDE 66581  
 NEUBER MIRANDA PORTO 64363  
 NILTON CEZAR QUEIROZ DA SILVA 64494  
 NORBERTO CARVALHO 60940  
 PALOMA CAVALCANTE SEGUI S. LIMA 66144  
 SUELI PEREIRA DA ROCHA 66316

**6.3. EPG Clementina de Jesus** – R. Santa Cruz do Descalvado, 346 – Jd. do Triunfo

**Seções:** 028, 029, 030 e 031

**Coordenador de Local de Votação:** Alessandra Pinheiro Vicente

**NOME** **CF**  
 DANYELE SOARES DE LIMA 66978  
 DOUGLAS DA SILVA COSTA 57280  
 EDUARDA LEANDRO DE SOUZA 66565  
 FABRICIO SOARES DE ALENCAR 64487  
 JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI 66756  
 MARIA CLAUDIA AUGUSTO 56661  
 MARIA CRISTINA PESSOA MEIRA 59253  
 MAYARA PAULA ALVES 64372  
 MIQUIEL LEME DA SILVA 65374  
 RICARDO PINHEIRO DEARO 65098  
 RODRIGO GOMES FREIRE FONTOLAN 64483  
 ROSELYN DARLEY RAMOS DE OLIVEIRA 64392  
 SEVERINO RAMOS DE FRANÇA 64336  
 SUELY GAGLIARDO 64895  
 SYLVIO CARLOS DEL BUSO JUNIOR 67615  
 SYLVIO CHECCATO NETO 65093  
 TAINA SOUZA SANTOS 65591  
 TANIA DA SILVA MUNIZ SANTANA 65456  
 THALISSA PIRES DE PONTES 65552

**6.4. EPG Dona Benta** – R. Taipu, 176 – Jd. São João

**Seções:** 060, 061, 062, 063, 064 e 065

**Coordenador de Local de Votação:** Cleuseni Sales Ferreira

**NOME** **CF**  
 ADRIANA PINHEIRO DA SILVA 64468  
 AGUINALDO GALDINO DA SILVA 64675  
 ALAN PAULO XAVIER DA SILVA 66962  
 AMANDA KAREN FERREIRA DE FRANÇA 66621  
 ANA PAULA PERELLA 64440  
 ANDERSON WAGNER O. DE FREITAS 66441  
 ARTHUR VILLAR DE O. G. CRUZ 65852  
 BARBARA GIOVANA BRAZ DA MATA 64561  
 BENEDITO DONIZETTI GOMES 64700  
 CAMILA LEME MARQUES MAZONI 65627  
 CATHARINA ARAÚJO DA CUNHA 65843  
 ELISABETE CORRÊA DA SILVA DOS SANTOS 66992  
 FRANCISCO WESCLEY PEREIRA 64453  
 GENIVAN BEZERRA DOS SANTOS 68279  
 GISELE REGINA DE CARVALHO OLIVEIRA 67234  
 LUCILA DIAS DE QUEIROZ 65200  
 MARCIA REGINA ALENCAR ALVES 21780  
 MARIA LEDA SILVA LORENA 49124  
 MARLENE TEIXEIRA DA SILVA 64476  
 NATÁLIA DOS SANTOS RIBEIRO LOURENÇO 67602  
 NATANNY DE JESUS LIMA 65065  
 NATHIELE THAIANE SANTOS DAMIAO 64783  
 RENATA GRAZIELE SILVA CUNHA 68313  
 SANDRA LUCIA SANTOS DE ABREU 65273  
 WESLEY CAVALCANTI DO NASCIMENTO 66491

**6.5. EPG Prof. Edson Nunes Malecka** – Estr. Mato das Cobras, s/n – Jd. Ponte Alta  
**Seções:** 068 e 069

**Coordenador de Local de Votação:** David Novais Barreto

**NOME** **CF**  
 ANTÔNIO APARECIDO DE ARAÚJO 65244  
 EDMILSON GENTIL DARDIS 65176  
 ELIANE DE MORAIS ALMEIDA SENA 43245  
 FERNANDA LEITE FAZOLARI MENS 64973  
 GRAZIELA DE MARIA SANTIAGO 65822  
 JULIANA RODRIGUES PACE DE OLIVEIRA 65748  
 KENIA DA SILVA SOCORRO 65459  
 LUCAS DO ROSARIO FARIAS 66339  
 LUCIANA BONIFÁCIO DE OLIVEIRA NEVES 65187  
 MARCOS CIPRIANO DE LIMA 66548  
 NATHALIA DE MELO SILVA 64526  
 RICHARD ALBERTO DOS SANTOS 64597  
 RUDNEIA DIAS SOUTO 65027

**6.6. EPG Euclides da Cunha** – R. Luiz Caputo, s/n – Jd. Fortaleza

**Seções:** 070 e 071

**Coordenador de Local de Votação:** Aparecida Benedita Alexandre Lage

NOME	CF
ALEXSANDRO PEIXOTO FERREIRA	68293
CHARLES GARCIA EVANGELISTA	66566
ELAINE DE PAULA CRUZ	66425
FABIO PASSOS DA COSTA	65703
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE FREITAS	65731
GABRIELA ADALGISA MATTIELO PEREIRA	66168
JESSICA CALDAS GUMARAES	66225
JESSICA SOARES BARRETO	66462
JOSE LEONILDO OLIVIER	66347
LUCIANO FRANCISCO ARANTES	60087
LUIZ CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	65438
RANYERY SEGUI DE SOUZA LIMA	66141
RHAYANE ANDRADE NUNES	66564

**6.7. EPG Machado de Assis** – Av. das Margaridas, 50 – Cid. Soberana  
**Seções:** 114 e 115

**Coordenador de Local de Votação:** Bernadete Fiorillo

NOME	CF
ANDREA LOUISE TEIXEIRA	66661
DAVID DANIEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE	66063
ELISÂNGELA RIBEIRO FARIAS DE OLIVEIRA	52288
LARISSA RODRIGUES SIMOES	65470
LEVY ALEXANDRE DOS SANTOS	64383
MARCELA BRAGANCA ZENATI BARROS	66817
MATHEUS HENRIQUE FREIRES ROMANZINI	65686
PAULO ROBERTO SPINELLI	65620
RENATO LACERDA AMANCIO	65863
VALDECIR MOREIRA DE BRITO	66985
VALDEMIR DA SILVA	68292
VALERIA DOS SANTOS	64455
VALKIRIA DE SOUZA ANDRADE	64720

**6.8. EPG Manoel Bonfim** – Estr. das Lavras, 3160 – Jd. Santo Expedito  
**Seções:** 116 e 117

**Coordenador de Local de Votação:** Erivelto Aloxandrino da Silva

NOME	CF
ALEXSANDER PARMA BELLO	65609
CARLOS AILTON DOS SANTOS	9694
GIL SANDER BATISTA DE PAULA	65711
GLEICIANE MENDES DE MELO	66142
KATE SIQUEIRA SANTOS	66047
LUIZ CARLOS FANGANIELLO	67708
MARCIO CAMILO MORATO CAROPRESO	65223
NORBERTO BERTOLO JUNIOR	65614
ROGERIO DOS SANTOS	65190
ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	64759
SERGIO GALVÃO	65547
SILMARA APARECIDA DA CRUZ	64575
SILVIA HELENE FERNANDES DE OLIVEIRA	58519

**6.9. EPG Manoel Rezende da Silva** – R. Benedito Thieso, s/n – Pq. Res. Bambi  
**Seções:** 122

**Coordenador de Local de Votação:** Maria Aparecida de Souza Haddad

NOME	CF
AIDE EVARISTO DE LIMA	68229
CRISTINA HELENA OYAMA	65595
DARROVERE BRAGAROLLI	66964
DENIS ROBERTO DE MOURA	66937
EWERTON CARLOS ARNONE	65460
FERNANDO ANTONIO DOMINGUES DE OLIVEIRA	65071
ISABELLA DA SILVA GONÇALVES	65588
LUCINETE JOANA DOS SANTOS SANTANA	66280
MARIVANIA FONSECA SANTOS	65429
PRISCILA MARTINS RODRIGUES LEME	65113
REGINA AYRES	66510
ROMILDO ANDRADE BARBOSA	68287
SANDRA DANIELE ROQUE PIRES	67590
THATYANA SILVA BORGES DE OLIVEIRA NUNES	65022

**6.10. EPG Pr. Sebastião Luiz da Fonseca** – Av. Monte Alegre, s/n – Cid. Soberana  
**Seções:** 142 e 143

**Coordenador de Local de Votação:** Valdemar Isalto

NOME	CF
ADRIANA SILVA CAVALCANTE	65512
AMANDA DOM PEDRO	66810
ARIANE ANAÍLA DA SILVA	66671
BRUNA RUZA DE ARRUDA	65180
CAIO MARQUES ESPINDOLA	66584
CARLOS ALBERTO FRANZOLIN	64922
DEVANILDO DAMIAO DA SILVA	65643
FERNANDA ANDRADE MACHADO DA SILVA	66788
MARIA MADALENA BATISTA DE LIRA	24655
MICHELE RAQUEL SILVA	66678
IVALDO FELICIANO GOMES	12261
RITA REJANE DE ALMEIDA	52842
VICTÓRIA RIBAMAR	66803

**6.11. EPG Tom Jobim** – Av. Coqueiral, 90 – Cidade Seródio  
**Seções:** 163, 164, 165 e 166

**Coordenador de Local de Votação:** Maria José de Barros

NOME	CF
ABEL GONÇALO DE OLIVEIRA	66519
ALECSANDRO RODRIGUES DOURADO	65076
ANA LUCIA S. COSTA	64555
FABIANO HAMAZAKI KAVABATA	66055
FLAVIO FRANCA E CAMARA	65786
FRANCISCO RONILDO DOMINGUES DE OLIVEIRA	64427
GABRIEL MAIRON CORTILIO	65833
JAQUELINE MOHANNA BEZERRA SILVA	65068
JOSE ARNALDO SANTOS	65379
LILIANE SANTOS CARDOSO	65550
MARIA AVELINO DO NASCIMENTO BARBOSA	64990
MARIA GORETE TORRES ALVES DE SOUZA	65149
NAZIN GOMES DE OLIVEIRA	65108
NERZINDA ROSA GONÇALVES	11926
REINALDO RINALDI JUNIOR	65692
SABRYNA CAJE FEITOSA	65698
TALITHA NASCIMENTO DE SOUZA SENNA	65270
TERESA CRISTINA DE MELLO RIBEIRO	16947
WILLIAM ANDRADE OLIVEIRA	65639

**6.12. EPG Zumbi dos Palmares** – Av. Bom Jesus da Lapa, 610 – Vila Nova Bonsucesso  
**Seções:** 181 e 182

**Coordenador de Local de Votação:** Camila de França Santos

NOME	CF
ALEX FERRER CINTRA	64421
ANA CLAUDIA NAGAI M. DE ANDRADE	67474
EUNICE ESTHER PUPO CARDOZO	65194
JULIO CESAR DA SILVA	66718
KARINA GOMES MOREIRA MOYA	57178
LEANDRO SOARES DOS SANTOS	65605
LEILA GOMES	65328
LEONARDO LOPES PEREIRA	56419
MARY ELLEN DE OLIVEIRA JUSTIÇA	65039
SABRINA VITAL	65994
SELMA GONCALVES AFONSO ZARZUR	65457
TAMARA MARZARI ANGELO	65325

**7. 395ª ZONA ELEITORAL**

**7.1. EPG Álvares de Azevedo** – Av. Morada Nova, s/n – Jd. Ottawa

**Seções:** 001

**Coordenador de Local de Votação:** Amauri Honório dos Santos Junior

NOME	CF
ALINE EVANGELISTA DE SOUZA	65342
JORGE JOAO LUIZ	65421
KATIA APARECIDA DELFINO BORGES	65463
MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO PAIXÃO	65749
RAFAEL CHAVES MOREIRA	65386
RENATO DEOTI TEIXEIRA	65362
RITA DE CASSIA DE CAMARGO MOURA	66024
ROSELI NUNES	65818
SANDRA CRISTINA DE LIMA HENRIQUE	65401
VALDIR LOURENCO DA SILVA	65757

**7.2. EPG Amadeu Pereira Lima** – R. Reriutaba, 51 – Pq. Uirapuru

**Seções:** 005, 006, 007, 008 e 009

**Coordenador de Local de Votação:** Heloísa Neres Amaral Carvalho

NOME	CF
ALEX ALVES AMORIM	65740
ANTONIO DE PÁDUA P. DOS SANTOS	65083
DOUGLAS SANTOS DE ALMEIDA	67214
ERNANDES GOMES BARBOSA	66372
FERNANDO PEREIRA DUDU	65656
JESIEL DA COSTA	65858
JOSEANE SILVA DE DEUS	52331
JOSEMIR NICÁCIO RODRIGUES	64459
MARIA GABRIELA MACEDO DE OLIVEIRA	66934
PAMELLA RODRIGUES GARCIA	66791
SANDRA DA COSTA	67868
VIVIAN LOURENÇO	65857
WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES	65032
WILLIAM ALVES MACHADO	66703
WILLIAN SANTOS DE SOUZA	66997
LUANA VILIVAS LOBO	67026
FERNANDA DA CRUZ CHEBATT MAIELO	67045
APARECIDA DE FÁTIMA P. SANCHEZ	67599
MARIANA NUNES DE BARROS	67605
ROSEMEIRE SERAFIM DOS SANTOS RUIZ SOBREIRA	64577

**7.3. EPG Anísio Teixeira** – R. Dom Silvério, 22 – Vila Paraíso

**Seções:** 010 e 011

**Coordenador de Local de Votação:** Edina Patrícia Duque dos Santos

NOME	CF
ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS CELESTINO	64722
ANTONIO FRANCISCO SONSIN	65613
ANTONIO OLIVEIRA FILHO	65753
CAMILA SILVA RODRIGUES	66483
CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO	19238
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	64949
DORISMAR BARROS DA SILVA	64716
INIZ CRISTINI BATISTA	64589
IRISMAR CARVALHO DE SOUZA TEIXEIRA	66958
JHONATAS HENRIQUE LOURENCO DA SILVA	64396
MARIA DA ANUNCIACAO D'ARAÚJO	64702
MAURO ABRAHÃO	66807
ORLANDO PASSIM DE SOUZA JUNIOR	67600
SIRLENE MARIA HILLESHEIM	65136
STERFANI COSTA DE JESUS	64977

**7.4. EPG Glorinha Pimentel** – R. Pedra Lavada, 829 – Jd. Castanha

**Seções:** 087, 088, 089, 090, 091 e 092

**Coordenador de Local de Votação:** André de Oliveira

NOME	CF
AGNALDO AVELINO BATISTA	64439
ANDERSON FERNANDES CRUZ	35041
ELLEN APARECIDA DE FARIAS CARDOSO	53348
FERNANDO BARROS RIBEIRO	66409
IVANE ARAUJO BATISTA	64354
JOSE BARNABE DA SILVA	65626
JOSE BRAZ DA SILVA FILHO	49895
JULIANA SENA DE BRITO ALVES	68414
MARCOS DONIZETTI PEREIRA	66512
MARIA LIGIA GODOY C. FERNANDES	7920
MARIA LUCIA BARBOSA	17131
MARIA ROSANGELA COSTA	64420
MARIANA DE FREITAS SOUZA	42270
MARISA AVILA GOIS	40325
MIRIA FERMINO DO NASCIMENTO	25513
PALOMA DOS SANTOS DAMÁSIO	64355
PAULO DIAS DOS SANTOS JUNIOR	64332
PAULO HENRIQUE SARTORI	64409
PRISCILA DOS SANTOS CASTRO	58892
PRISCILA QUERINO MAZZA	64366
ROMULO PIMENTEL CLAUDINO	65422
SIMONE CAMILO DA SILVA SOUZA	58862
TAYS ALVARES PEREIRA	66969
VERA LUCIA BERTOLETTO	10054

**7.5. EPG Hamilton Felix de Souza** – Av. Atalaia do Norte, 544 – Jd. Cumbica

**Seções:** 093, 094 e 095

**Coordenador de Local de Votação:** Luciano Alves da Silva

NOME	CF
CLARICE DOS SANTOS	16837
CLAUDIA APARECIDA ALVES	68275
DIEGO ALVES DOS SANTOS SILVA	64559
EXPEDITO SALDANHA NETO	65011
FERNANDA OLIVEIRA CIRILO	64470
FERNANDA SANTOS HECKER	65998
FERNANDA TEIXEIRA VELOSO	64522
FLAVIO SILVA DE AQUINO	65069
FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	65358
JOSILDO BEZERRA DE SALES	64998
KELY SHIRLEI LIMA	61522
MARIA CORREIA DE ARAÚJO	18269
MARIANO MENDES DA SILVA JUNIOR	66827
SONIA REGINA SILVA BARROS	64414
TAMARA FERNANDES MOLLEKEN	64467

**7.6. EPG Jorge Amado** – R. João Bassi, s/n – Jd. Presidente Dutra

**Seções:** 107, 108 e 109

**Coordenador de Local de Votação:** Daniel Espiridão Silva

NOME	CF
ANA PAULA GOMES DE BRITO	65279
ANDERSON DE ALMEIDA PARREIRA	65395
ANTÔNIA FERNANDA DE MORAES	19685
CLEUSA CARDOSO LIMA	50324
DARLIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	64844
FLAVIO RAMOS DO NASCIMENTO	66931
GENI MARIA SILVA	66478
JAIRSON DOS ANJOS SILVA	68457
JOSE JOSCELANIO SILVERIO TENORIO	68455
JULIANA FERREIRA CAMPOS LIMA	67848
MARIA IRACILDE SANTANA OLIVEIRA	17173
MARJORIE RIBEIRO EVANGELISTA BELLOTTI	64846
MÔNICA OLÍMPIA PIRES	47591
RUTE DA SILVA OLIVEIRA	45457
VALDIR CALERO TAVARES	68379
VALTER ANTONIO	68384

**7.7. EPG Prof. Wilson Pereira da Silva** – R. Itajuíbe, 531 – Jd. Maria Dirce

**Seções:** 171, 172, 173, 174 e 175



<b>Coordenador de Local de Votação:</b> Sandra Azevedo Negrão	
<b>NOME</b>	<b>CF</b>
ELIAS FRANCISCO BRIGIDO	66772
FLAVIO RODRIGUES REIS	65567
GABRIELA ANDRADE FONTES	66498
GILSON MORAES DE SOUZA	67233
ISIS FERNANDA RODRIGUES REIS	64984
JOSE MANOEL DA SILVA JUNIOR	67263
JOSE NORMAN NASCIMENTO RIBEIRO DA SILVA	68856
LAURA REGINA CIRINO GOMES	65141
MARIA NILZA FERREIRA FREITAS	55574
PRISCA SILVA CAMPOS MACHADO	65654
CÉLIA CARVALHO DO NASCIMENTO	56607
CELIA REGINA TEIXEIRA	65503
CRISTIANE MARCASSA	65111
CRISTINA APARECIDA DE MORAES	58421
MARLENE FERREIRA CARVALHO	14387
MARIA CRISTINA CORDEIRO	14521
LUIS CLAUDIO APARECIDO DA SILVA	42237
FELIPE GONÇALVES DE SOUZA	46995
GLAUCIA HELENA C. DAL SECCO	48206
JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO	51910
LUCAS ARAUJO BATISTA	68372
MARIA IRINEIDE VIANA DA SILVA	68409

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2019 – DAF

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste **NOTIFICAR** nos termos do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017 e art. 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018:

**1. Aziz Abbud**, portador(a) do RG nº 230.617-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 005.983.999-68, casado com **Jamile Azl Abbud**, portador(a) do RG nº 898.572-D, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 005.983.999-68, residentes na rua Prudente de Moraes, 349, Vila das Mercês, Curitiba – PR proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 45.062 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.21.55.0001.00.000.1; **Abbud Abbud**, portador(a) do RG nº 205.552-Dops-SP, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 111.493.299-040, residente rua Prudente de Moraes, 346, Vila das Mercês, Curitiba – PR, proprietário(a) do imóvel objeto da Matrícula nº 45.062 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.21.55.0001.00.000.1; **Zarife Abbud de Finis**, portador(a) do RG nº 5-G 142 732, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 000.167.309-25, casada com **João Andres de Finis**, residentes na avenida Visconde de Guarapuava, nº 5.532, Batel, Curitiba – PR proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 45.062 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.21.55.0001.00.000.1; **Saned Engenharia e Empreendimentos Ltda** com sede na Alameda Santos, nº 455, 5º andar, Cerqueira César, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 68.996.224/0001-76, proprietária do imóvel objeto da Matrícula nº 49.358 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.22.54.0652.00.000.3; **Silvestre de Lima Filho**, advogado, casado com **Irene Silvestre de Lima**, do lar, residentes e domiciliados na Rua Padre João Manoel, nº 470, São Paulo – SP, proprietários do imóvel objeto da Matrícula nº 31.001 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, inscrito no INCRA sob nº. 638.153.550.191-8, para dá prosseguimento à regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, para proceder a titulação dos proprietários dos lotes do núcleo conhecido como “**JARDIM HANNA**”, localizado no entorno das ruas João Luiz Rodrigues (antiga rua 01), Celso Dias Ferreira (antiga rua 02), Silvério Teles (antiga rua 03), Josephina Rampinelli (antiga rua 04), Antonio Jaime Sapata (antiga rua 015), avenida Paulo Henrique Groke (antiga avenida 01) e Estrada Velha de Bonsucesso, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 26.796/2019. Já notificados, sob as NOTIFICAÇÕES: “Nº 073/2019-DAF, Nº 074/2019-DAF, Nº 075/2019-DAF, Nº 091/2019-DAF e Nº 092/2019-DAF”.**

#### 2. E a quem interessar possa;

A fim de dar-lhes conhecimento que, está sendo promovida a regularização fundiária dos núcleos habitacionais supra qualificados, todos localizados neste município de Guarulhos. Eventual impugnação devidamente fundamentada, deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos - SP, sendo que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb pelo Município, conforme disposto no art. 31, § 6º da Lei Federal 13.465/2017 e nos termos do art. 24, § 6º, do Decreto Federal 9.310/2018.

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do telefone nº 2088-5621 de segunda à sexta-feira das 8h às 16h.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2019 – DAF

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste **NOTIFICAR**:

**1. Claudio Malva Valente**, portador(a) do RG nº 1.500.279, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 011.651.008-77, casado com **Wilma de Castro Valente**, portador(a) do RG nº 1.389.665, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 011.651.008-77, residentes na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 1.409 - 11º andar, Jardins, São Paulo-SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 19.469 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.40.55.0550.00.000-3, para dar prosseguimento à regularização fundiária de interesse social - **REURB-S** do núcleo conhecido como “**ANITA GARIBALDI - FASE I**”, localizado na Avenida Florestan Fernandes, s/n, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 67.621/2016. Já notificado, sob NOTIFICAÇÃO: “Nº 076/2019-DAF”.**

**2. Artes Gráficas Guarú Ltda**, com sede Rodovia Presidente Dutra, Km 214, Cumbica, Guarulhos - SP, proprietário do imóvel situado com frente para a confluência entre o Rio Baquirivú, retificado com propriedade da **COBANS - Construtora e Comercial Bandeirantes Ltda**, Sítio Ponte Alta, Bonsucesso - Guarulhos/SP, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 70.558, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 092.54.55.0001.00.000-7; **Claudio Malva Valente**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.500.279, inscrito no CPF/MF sob nº 011.651.008-77, casado com **Wilma de Castro Valente**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 1.389.665, inscrito no CPF/MF sob nº 011.651.008-77, residentes na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 1.409 - 11º andar, Jardins, São Paulo-SP, proprietários do imóvel situado Avenida Florestan Fernandes, Bonsucesso, Guarulhos-SP, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 19.469, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 094.74.17.0042.00.000-9; **Mvr Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda**, com sede na rua Luís Bento Damiani, 388, Jardim Munhoz, Guarulhos-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.924.417/0001-10, proprietária do imóvel situado em parte do Sítio Ponte Alta, perímetro urbano deste município, iniciando-se no marco “A”, colocado junto ao Rio Baquirivú e na divisa de propriedade de Paschoal Thomeu, bairro Bonsucesso, Guarulhos-SP, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 1.702, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.40.55.0550.00.000-3; **Ronaldo Daniel Heilberg**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.330.407, inscrito no CPF/MF sob nº 569.952.618-87, casado com **Ita Pfeferman Heilberg**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.712.671, inscrito no CPF/MF sob nº 042.479.688-07, residentes na Rua Tucumã, nº 401 - apto 81, Jardim Europa, São Paulo/SP, proprietários do imóvel situado com frente para a Rua Dona Catharina Maria de Jesus, Bonsucesso, Guarulhos/SP, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 66.269, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos cadastrado sob nº. 094.74.17.0042.00.000-9; **Bruno Sérgio Heilberg**, portador(a) do RG nº 5.241.723, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 901.544.798-53, residente Rua General Fonseca Teles, nº 407, Jardim Paulista, São Paulo/SP, proprietários do imóvel situado com frente para a Rua Dona Catharina Maria de Jesus, Bonsucesso, Guarulhos/SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 66.269, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 094.74.17.0042.00.000-9; **Bonsucesso Log Park Empreendimentos Imobiliários S/A**, com sede na Rua Iguatemi, nº 192 - conj 62 - sala 01, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.070.453/0001-12, proprietária do imóvel situado na confluência da Estrada Mato das Cobras e da Avenida Catharina Maria de Jesus, Bonsucesso, Guarulhos/SP, proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 127.793, do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 094.74.19.0001.00.000; para dar prosseguimento à regularização fundiária de interesse social - **REURB-S** do núcleo **PORTELINHA**, localizado no entorno da Rua Terra e Liberdade, neste município de Guarulhos, objeto da matrícula nº 70.558 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 49.633/2019. Já notificados, sob as NOTIFICAÇÕES: “Nº 078/2019-DAF, Nº 079/2019-DAF, Nº 080/2019-DAF, Nº 081/2019-DAF, Nº 082/2019-DAF, e Nº 083/2019-DAF”.**

**3. Renata Pinto**, portador(a) do RG nº 28.293.054-5, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 216.359.878-060, residente na rua Luiz Faccini, 152 - Centro, Guarulhos - SP, proprietário(a) do imóvel objeto da Matrícula nº 37.981 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 103.03.19.0203.00.000-7, para dar prosseguimento à regularização fundiária de interesse social - **REURB-S** do núcleo “**SÍTIO SÃO FRANCISCO – LOTE 10 – QUADRA 01**”, localizado na rua 1-A, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 27.291/2005. Já notificado, sob a NOTIFICAÇÃO: Nº 054/2019-DAF.**

**4. Claudio Malva Valente** casado com **Wilma de Castro Valente**, residentes na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 1.409 - 11º andar, Jardins, São Paulo-SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 19.469 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 064.40.55.0550.00.000, **Artes Gráficas Guarú Ltda**, com sede na Rodovia Presidente Dutra, Km 214, Cumbica, Guarulhos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

44.275.121/0001-11, proprietária do imóvel situado com frente para a confluência entre o Rio Baquirivú, retificado com propriedade da COBANS - Construtora e Comercial Bandeirantes Ltda, Sítio Ponte Alta, Bonsucesso - Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº 70.558, cadastrado sob nº. 064.40.55.0550.00.000, **MVR Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda**, com sede na na rua Luís Bento Damiani, 388, Jardim Munhoz, Guarulhos-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.924.417/0001-10, proprietária do imóvel situado em parte do Sítio Ponte Alta, perímetro urbano deste município, iniciando-se no marco “A”, colocado junto ao Rio Baquirivú e na divisa de propriedade de Paschoal Thomeu, bairro Bonsucesso - Guarulhos/S, objeto da matrícula nº 1.702, cadastrado sob nº. 064.40.55.0550.00.000, para dar prosseguimento à regularização fundiária de interesse social - **REURB-S** do núcleo “**ANITA GARIBALDI - FASE II**”, localizado com acesso principal pela Avenida Florestan Fernandes, no entorno das ruas Dezenove de Maio e rua Nossa Terra Terra e Liberdade, neste município de Guarulhos, objeto da matrícula nº 70.558 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 53.064/2019/2019. Já notificados, sob as NOTIFICAÇÕES: Nº 086/2019-DAF, Nº 087/2019-DAF e Nº 088/2019-DAF.**

#### 5. E a quem interessar possa;

A fim de dar-lhes conhecimento que, está sendo promovida a regularização fundiária dos núcleos supra qualificados, todos localizados neste município de Guarulhos.

Eventual impugnação devidamente fundamentada, deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos - SP, sendo que a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb pelo Município, conforme disposto na Lei Federal 13.465/2017 e nos termos do Decreto Federal 9.310/2018.

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do telefone nº 2088-5621 de segunda à sexta-feira das 8h às 16h.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2019 – DAF

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste **NOTIFICAR**:

**1. José Gaspar Filho e Adelaide Nunes**, residentes na Praça da Independência, 15 - 3º andar, Gonzaga, Santos - SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 88.051 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 083.85.64.0001.00.000-0, para dar prosseguimento à regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, com o intuito de realizar a titulação aos beneficiários do núcleo denominado “**JARDIM MIRANDA**”, localizado no entorno das ruas João Batista Vaz, Doutor Osires, Mário Guida e Benedito Afonso, com entrada principal pela Avenida Jovita, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 43.469/2018. Já notificado, sob NOTIFICAÇÃO: “Nº 077/2019-DAF”.**

**2. Katharina Pieber**, residente na Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, nº 3.629, Vila Fachini, São Paulo-SP, proprietária do imóvel objeto da Matrícula nº 133.932 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 063.70.54.0001.00.000, **Francisco Marath Pieber** casado com **Eunice Ferrari Pieber**, residentes na Travessa Costa Carvalho, 37, Pinheiros, São Paulo-SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 133.932 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 063.70.54.0001.00.000, para dar prosseguimento à regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, com o intuito de realizar a titulação aos beneficiários do núcleo denominado denominado “**JARDIM CRISTINA**”, localizado no entorno das Ruas São Paulo Potengi e Ana Gomes Correia, neste município de Guarulhos, objeto da matrícula nº 70.558 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 56.063/2018 Já notificados, sob as NOTIFICAÇÕES: Nº 084/2019-DAF e Nº 085/2019-DAF.**

**3. Amélia Rodrigues Martins**, residente na Rua Avanhadava, 108 - 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, proprietária do imóvel objeto da Matrícula nº 149.050 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº para dar prosseguimento à regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, com o intuito de realizar a titulação aos beneficiários do núcleo denominado “**JARDIM SANTA EMÍLIA**” localizado com entrada principal pela Avenida Martins Júnior, no entorno das ruas Águas Vermelhas, Manoel Isidoro Martins e Belarmino Antonio Garcia, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 7.768/1970, Já notificado, sob a NOTIFICAÇÃO: Nº 089/2019-DAF.**

#### 4. E a quem interessar possa;

A fim de dar-lhes conhecimento que, está sendo promovida a regularização fundiária dos núcleos habitacionais supra qualificados, todos localizados neste município de Guarulhos. Nesse sentido, solicitamos que sejam apresentados os respectivos compromissos de compra e venda, as cessões, promessas de cessões, contrato de compra e venda, com os respectivos termos de quitação, quando houver.

Informamos que a ausência de manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias será interpretada como anuência à legitimação fundiária a ser promovida pelo Município, nos termos da Lei Federal 13.465/2017 e do Decreto Federal 9.310/2018.

Eventual impugnação devidamente fundamentada, deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos - SP.

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do telefone nº 2088-5621 de segunda à sexta-feira das 8h às 16h.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2019 – DAF

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Habitação / Departamento de Assuntos Fundiários - SH02, com sede na Avenida Guarulhos, nº 2.200, Vila Augusta, Guarulhos/SP, vem por meio deste **NOTIFICAR**:

**1. Carlotto Fernandes Cangussu**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.983.791, inscrito no CPF/MF sob nº 404.733.766-87, casado com **Wilma Silva Queiroz Cangussu**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.624.899-4, inscrito no CPF/MF sob nº 184.992.167-70, residentes na Rua São José do Calçado, nº 206, Vila Mesquita, Guarulhos/SP, proprietários do imóvel situado Rua São José do Calçado, nº 206, Vila Mesquita, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº 114.551 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 082.51.23.0377.01.000 // 02.000, para dar prosseguimento à regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, com o intuito de realizar a titulação aos beneficiários do núcleo “**VILA MESQUITA**”, localizado no entorno das Ruas São José do Calçado e Avenida Martins Júnior, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 8.119/1974, Já notificado, sob NOTIFICAÇÃO: “106/2019-DAF”.**

**2. José Eduardo Delgado**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.083.780, inscrito no CPF/MF sob nº 574.152.268-87, casado com **Nadir Aparecida da Silva Delgado**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.298.987-4, inscrito no CPF/MF sob nº 585.591.838-68, residentes na Rua São José do Calçado, nº 199, Vila Mesquita, Guarulhos/SP, proprietários do imóvel situado Rua São José do Calçado, nº 199, Vila Mesquita, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº 119.308 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 082.41.85.0100.00.000, para dar prosseguimento à regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, com o intuito de realizar a titulação aos beneficiários do núcleo “**VILA MESQUITA**”, localizado no entorno das Ruas São José do Calçado e Avenida Martins Júnior, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 8.119/1974, Já notificado, sob NOTIFICAÇÃO: “Nº 107/2019-DAF”.**

**3. José Roberto Mendes**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.961.020, inscrito no CPF/MF sob nº 004.379.908-69, casado com **Josefina Mendes**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.103.663, inscrito no CPF/MF sob nº 082.124.978-95, residentes na Rua São José do Calçado, nº 05, Vila Mesquita, Guarulhos/SP, proprietários do imóvel situado Rua São José do Calçado, nº 05, Vila Mesquita, Guarulhos/SP, objeto da matrícula nº 122.898 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 082.41.87.0084.00.000, para dar prosseguimento à regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, com o intuito de realizar a titulação aos beneficiários do núcleo “**VILA MESQUITA**”, localizado no entorno das Ruas São José do Calçado e Avenida Martins Júnior, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 8.119/1974, Já notificado, sob NOTIFICAÇÃO: “Nº 108/2019-DAF”.**

**4. Carlos Mesquita** casado com **Maria Roger Mesquita**, residentes na Rua Nove, nº 05, Jardim Maia, Guarulhos/SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 154.990 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 082.52.31.2965.01.000; **Alvaro Mesquita** casado com **Maria Lygia Brancaloni Mesquita**, residentes na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 67 - apto 132, Centro, Guarulhos/SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 154.990 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 082.52.31.2965.01.000; **Clóvis Mesquita** casado com **Marlene Luzia Mesquita**, residentes na não informado, , proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 154.990 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 082.52.31.2965.01.000; **Mylon Mesquita** casado com **Wecy Gabrili Mesquita**, residentes na Rua Benedita Maria Barbosa, nº 180, Jardim Maia, Guarulhos/SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 154.990 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 082.52.31.2965.01.000; **Elio de Castro Mesquita** casado com **Neusa Thomáz Mesquita**, residentes na Rua Antonio Abade, 340 - apto 21, Vila dos Camargos, Guarulhos/SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 154.990 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 082.52.31.2965.01.000; **Paulo Braga de Mesquita** casado com **Marisa Inésia Correa Viana de Mesquita**, residentes na Rua Dom Pedro II, nº 161 - conj 05, Centro, Guarulhos/SP, proprietário do imóvel objeto da Matrícula nº 154.990 do 2º Registro de Imóveis de Guarulhos Registro de Imóveis de Guarulhos, cadastrado sob nº. 082.52.31.2965.01.000, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, e artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, acerca da regularização fundiária de interesse social - **REURB-S**, com o intuito de realizar a titulação aos beneficiários do núcleo “**VILA MESQUITA**”, localizado no entorno das Ruas São José do Calçado e Avenida Martins Júnior, neste município de Guarulhos, cuja regularização fundiária está sendo tratada no **Processo Administrativo nº 8.119/1974, Já notificados, sob as NOTIFICAÇÕES: “Nº 109/2019-DAF, Nº 110/2019-DAF, Nº 111/2019-DAF, Nº 112/2019-DAF, Nº 113/2019-DAF, Nº 114/2019-DAF”.**

#### 5. E a quem interessar possa;

A fim de dar-lhes conhecimento que, está sendo promovida a regularização fundiária dos núcleos habitacionais supra qualificados, todos localizados neste município de Guarulhos. Nesse sentido, solicitamos que sejam apresentados os respectivos compromissos de compra e venda, as cessões, promessas de cessões, contrato de compra e venda, com os respectivos termos de quitação, quando houver.

Informamos que a ausência de manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias será interpretada como anuência à legitimação fundiária a ser promovida pelo Município, nos termos da Lei Federal 13.465/2017 e do Decreto Federal 9.310/2018.

Eventual impugnação devidamente fundamentada, deverá ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil, localizada na Av. Bom Clima, nº 49, bairro Bom Clima, cidade de Guarulhos - SP. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do telefone nº 2088-5621 de segunda à sexta-feira das 8h às 16h.

## SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA INTERNA Nº 001/2019  
Guarulhos, 25 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, TELMA MARIA CARDIA, no uso da atribuição que lhe confere, e de acordo com o que consta no artigo 1º do Decreto 31.148 de 19 de agosto de 2013,

### RESOLVE:

1- ALTERAR composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CMTER**, constituído através do Decreto 36162/2019 de 30 de agosto de 2019, conforme segue: - **REPRESENTANTES DA UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGT EXCLUIR** :

**Titular** - Arlindo Evaristo Outtes Filho

**Suplente**: Carlos Eduardo Pereira da Silva

### INCLUIR:

**Titular**: Carlos Eduardo Pereira da Silva

**Suplente**: Jhonatan Silva Moura

**REPRESENTANTE CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo**

**TITULAR : VIVIANE ALVES**

**TITULAR RETIFICAR: VIVIANE ALVES ARCANJO**

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 063/2019-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 03/10/2019, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 24183/2011- PAT  
Requerente SALVADOR SERPICO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (REF. EXERCÍCIO 2012)  
Relator: Fátima Rodrigues Gomes  
Processo 59935/2017- PAT  
Requerente APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
Assunto: ITBI (ISENÇÃO)  
Relator: Camila Severo Facundo  
Processo 70987/2017- PAT  
Requerente IGREJA METODISTA WESLEYANA DA 3 REGIÃO  
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEIS ALUGADOS REF TEMPLOS RELIGIOSOS (EXERCÍCIO 2018)  
Relator: Sueli Felix dos Santos da Silva Brandi  
Processo 22879/2018- PAT  
Requerente BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (149712 A 149731 CANCELAMENTO)  
Relator: Cristian David Gonçalves  
Processo 22883/2018- PAT  
Requerente BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (136071, 137376 A 137587, 137589 A 137625 E 149732 CANCELAMENTO)  
Relator: Cristian David Gonçalves  
Processo 7238/2019- PAT  
Requerente D ART CONSTRUÇÕES LTDA ME  
Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTOS (REF. IMPUGNAÇÃO DO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL).  
Relator: Fátima Rodrigues Gomes

### COMUNICADO

Atendo ao Edital nº 059/2019 de

Processo 12893/1999-PAT  
Requerente HOSPITAL CARLOS CHAGAS S.A.  
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (101373 REVISÃO)  
Relator: ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

Acórdão nº: 116/ 2019-JRF

Extrato de Acórdão: Julgado no dia 05/09/2019, por empate na votação (4x4), com voto de qualidade do Sr. Vice Presidente da JRF, nos termos do art. 13, Inciso IV da Lei Municipal 5875/2002, acordam em CONHECER DO RECURSO, e no mérito DAR PROVIMENTO, porém em observância ao disposto no Art. 26 da Lei Municipal 5.875/2002 a apreciação do mesmo foi submetida ao Secretário da Fazenda do Município de Guarulhos, o qual NÃO ACOLHEU a decisão proferida, INDEFERINDO o recurso e mantendo o decisório de 1ª Instância. Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO 41/2019 - CMDCA

COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR - 2019

RENÚNCIAS DE CANDIDATURAS

A Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, considerando a Resolução Normativa 491/19, considerando os requerimentos apresentados no CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

### TORNA PÚBLICO

1. RENUNCIARAM POR MOTIVOS PARTICULARES às suas respectivas candidaturas para o pleito do Processo de Escolha do Conselho Tutelar neste ano de 2019, mandato 2020-2023, as candidatas abaixo relacionadas:

Nº da Candidata	Nome da Candidata	Região que concorrerá
10046	IONE LOTI DA SILVA ROSA	CENTRO
10151	AUDINEIA COSTA DE OLIVEIRA	CENTRO
10161	VALDENY AMORIM DE LIMA	BONSUCESSO
10280	ROSELY ALVES DE CAMARGO	SÃO JOÃO

2. Havendo votos para qualquer dessas candidatas renunciadas, serão considerados INVÁLIDOS.  
3. Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Comunicado

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DE CANDIDATAS À COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal 6778/2010, regulamentado pelos Decretos 31318/2012 e 31386/2013 em seu Art.6º, conforme reunião realizada no dia 25/09/2019 as 9h no Auditório da SECEL, situado a rua Claudino Barbosa, 313, Macedo, Guarulhos,

### RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo de inscrição para participação do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Políticas para as Mulheres, previsto no item III do EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES até o dia 04/10/2019.

II - Com a prorrogação da data para inscrição o calendário eleitoral obedecerá a seguinte programação:

Datas	Horário	LOCAL DAS INSCRIÇÕES
16/09/19 até o dia 04/10/19	09h às 12h 14h às 16h	SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES Rua Claudino Barbosa, 313 - Prédio Anexo - 3º Andar - Macedo - Guarulhos - Prédio da Secretaria da Educação.
<b>CALENDÁRIO ELEITORAL</b>		
07/10 à 09/10	.....	Publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos das inscrições <a href="http://www.guarulhos.sp.gov.br">http://www.guarulhos.sp.gov.br</a>
09/10 à 11/10	A partir das 9h	Interposição de Recurso junto à Comissão Eleitoral na Subsecretaria de Política para Mulheres - Rua Claudino Barbosa, 313 - Prédio Anexo - 3º Andar - Macedo - Guarulhos - Prédio da Secretaria da Educação.
16/10/2019	.....	Publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos das inscrições deferidas ou indeferidas <a href="http://www.guarulhos.sp.gov.br">http://www.guarulhos.sp.gov.br</a>
18/10/2019	.....	Publicação no Diário Oficial do Município de Guarulhos do resultado final das inscrições após análise dos recursos. <a href="http://www.guarulhos.sp.gov.br">www.guarulhos.sp.gov.br</a>
29/10/2019	9h às 12h	Assembleia Aberta para realização das Eleições com o Resultado no Mesmo Dia
12/11/2019	9h às 12h	Evento de Posse a ser realizado no Auditório do Paço Municipal

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

### JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 28/08/2019.

Às 19:00 horas do dia 28 de agosto de 2019, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 28ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCION; Relator - GIOIA BISPO; Relator - JAILSON BORGES COSTA ; Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA . Na ordem do dia, foram apreciados 65 recursos, sendo 10 recursos "DEFERIDOS" e 47 recursos "INDEFERIDOS" sendo 8 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J-000647/2019 AIT E43627394; Proc Nº J-001117/2019 AIT E43643483; Proc Nº J-002336/2019 AIT E43702334; Proc Nº J-002468/2019 AIT E43709338; Proc Nº J-002545/2019 AIT E43719406; Proc Nº J-002891/2019 AIT E43723145; Proc Nº J-003085/2019 AIT C00745365; Proc Nº J-002991/2019 AIT E43748158; Proc Nº J-005888/2019 AIT J43018223; Proc Nº J-005859/2019 AIT J43021591; .

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J-002480/2019 AIT C00690591; Proc Nº J-002403/2019 AIT E43702646; Proc Nº J-002390/2019 AIT P00638265; Proc Nº J-002359/2019 AIT C00731063; Proc Nº J-002371/2019 AIT E43720307; Proc Nº J-002397/2019 AIT P00656667; Proc Nº J-001469/2019 AIT C00761345; Proc Nº J-001706/2019 AIT E43680605; Proc Nº J-002356/2019 AIT E43704825; Proc Nº J-002295/2019 AIT E43708132; Proc Nº J-002256/2019 AIT E43710567; Proc Nº J-002259/2019 AIT E43711969; Proc Nº J-002352/2019 AIT E43714473; Proc Nº J-002300/2019 AIT E43729792; Proc Nº J-001707/2019 AIT E43694337; Proc Nº J-002254/2019 AIT C00731668; Proc Nº J-002343/2019 AIT P00663270; Proc Nº J-003106/2019 AIT P00667050; Proc Nº J-003077/2019 AIT C00609943; Proc Nº J-005955/2019 AIT E43758040; Proc Nº J-005871/2019 AIT E43763958; Proc Nº J-005878/2019 AIT C00738394; Proc Nº J-005907/2019 AIT P00672679; Proc Nº J-005908/2019 AIT E43783185; Proc Nº J-005923/2019 AIT P00680786; Proc Nº J-005956/2019 AIT J43005345; Proc Nº J-005885/2019 AIT J43007738; Proc Nº J-005890/2019 AIT J43007999; Proc Nº J-005903/2019 AIT J43008337; Proc Nº J-005957/2019 AIT J43012563; Proc Nº J-002398/2019 AIT C00683944; Proc Nº J-003030/2019 AIT E43726086; Proc Nº J-002981/2019 AIT P00663295; Proc Nº J-002960/2019 AIT C00734023; Proc Nº J-003033/2019 AIT C00734544; Proc Nº J-003079/2019 AIT C00742198; Proc Nº J-003045/2019 AIT C00745038; Proc Nº J-003072/2019 AIT C00745041; Proc Nº J-003101/2019 AIT E43737165; Proc Nº J-003107/2019 AIT E43737398; Proc Nº J-003029/2019 AIT C00735698; Proc Nº J-003116/2019 AIT C00764702; Proc Nº J-003063/2019 AIT C00745910; Proc Nº J-003044/2019 AIT P00668897; Proc Nº J-003090/2019 AIT C00744923; Proc Nº J-003104/2019 AIT C00849626; Proc Nº J-003103/2019 AIT C00849627; .

**DILIGENCIAS:** Proc Nº J-005921/2019 AIT J43004640; Proc Nº J-003091/2019 AIT C00731762; Proc Nº J-005938/2019 AIT C00460891; Proc Nº J-005919/2019 AIT P00669260; Proc Nº J-005929/2019 AIT P00675187; Proc Nº J-005917/2019 AIT C00737691; Proc Nº J-003062/2019 AIT E43733909; Proc Nº J-005939/2019 AIT C00736543; .

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 04/09/2019.

Às 19:00 horas do dia 04 de setembro de 2019, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 29ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCION; Relator - GIOIA BISPO; Relator - JAILSON BORGES COSTA ; Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA . Na ordem do dia, foram apreciados 38 recursos, sendo 7 recursos "DEFERIDOS" e 28 recursos "INDEFERIDOS" sendo 3 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J-003295/2019 AIT P00669126; Proc Nº J-003498/2019 AIT P00675216; Proc Nº J-001564/2019 AIT P00653359; Proc Nº J-003387/2019 AIT C00747908; Proc Nº J-003758/2019 AIT E43759668; Proc Nº J-003585/2019 AIT E43762217; Proc Nº J-003398/2019 AIT E43768162; .

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J-006119/2019 AIT C00739829; Proc Nº J-006100/2019 AIT P00654905; Proc Nº J-006101/2019 AIT C00693216; Proc Nº J-006147/2019 AIT C00693510; Proc Nº J-006118/2019 AIT P00666096; Proc Nº J-006117/2019 AIT E43771696; Proc Nº J-006120/2019 AIT P00663746; Proc Nº J-006125/2019 AIT C00756452; Proc Nº J-006116/2019 AIT C00739627; Proc Nº J-006121/2019 AIT E43779762; Proc Nº J-006170/2019 AIT E43786297; Proc Nº J-006124/2019 AIT E43794004; Proc Nº J-006161/2019 AIT C00781079; Proc Nº J-006163/2019 AIT C00783181; Proc Nº J-006252/2019 AIT P00635064; Proc Nº J-006172/2019 AIT E43751697; Proc Nº J-003642/2019 AIT P00667926; Proc Nº J-003696/2019 AIT E43753268; Proc Nº J-003457/2019 AIT C00747314; Proc Nº J-003369/2019 AIT E43762505; Proc Nº J-006237/2019 AIT C00683985; Proc Nº J-003756/2019 AIT E43765950; Proc Nº J-006258/2019 AIT P00670284; Proc Nº J-005949/2019 AIT J43022689; Proc Nº J-005946/2019 AIT J43022710; Proc Nº J-005951/2019 AIT J43022720; Proc Nº J-005948/2019 AIT J43022814; Proc Nº J-005945/2019 AIT J43022848; .

**DILIGENCIAS:** Proc Nº J-006164/2019 AIT C00736807; Proc Nº J-006171/2019 AIT E43793453; Proc Nº J-006068/2019 AIT E43773829; .

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 11/09/2019.

Às 19:00 horas do dia 11 de setembro de 2019, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 30ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCION; Relator - JAILSON BORGES COSTA ; Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA ; Relator - ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 26 recursos, sendo 5 recursos "DEFERIDOS" e 19 recursos "INDEFERIDOS" sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J-003390/2019 AIT C00744810; Proc Nº J-003551/2019 AIT C00744659; Proc Nº J-003335/2019 AIT E43754181; Proc Nº J-004101/2019 AIT E43764612; Proc Nº J-003860/2019 AIT C00721871;

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J-003672/2019 AIT C00849258; Proc Nº J-003333/2019 AIT C00853332; Proc Nº J-002205/2019 AIT E43726348; Proc Nº J-003591/2019 AIT E43745519; Proc Nº J-003546/2019 AIT C00747184; Proc Nº J-003778/2019 AIT P00670204; Proc Nº J-002116/2019 AIT C00731092; Proc Nº J-002582/2019 AIT P00656473; Proc Nº J-002583/2019 AIT P00664310; Proc Nº J-003256/2019 AIT E43741935; Proc Nº J-003246/2019 AIT E43742033; Proc Nº J-003248/2019 AIT E43742151; Proc Nº J-003252/2019 AIT E43758667; Proc Nº J-003255/2019 AIT E43759022; Proc Nº J-003864/2019 AIT C00853351; Proc Nº J-003958/2019 AIT E43757811; Proc Nº J-003949/2019 AIT E43761918; Proc Nº J-004083/2019 AIT P00670419; Proc Nº J-004103/2019 AIT C00737591; .

**DILIGENCIAS:** Proc Nº J-003969/2019 AIT E43784014; Proc Nº J-006199/2019 AIT C00749001; .

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, DA TERCEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 18/09/2019.

Às 19:00 horas do dia 18 de setembro de 2019, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 31ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSIEL CARLOS CESCION; Relator - JAILSON BORGES COSTA ; Secretário(a) - ANDREA MORI RAMOS DA SILVA ; Relator - ROBERTO PEREIRA PARDINHO. Na ordem do dia, foram apreciados 33 recursos, sendo 3 recursos "DEFERIDOS" e 25 recursos "INDEFERIDOS" sendo 5 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J-003416/2019 AIT E43746582; Proc Nº J-003988/2019 AIT C00849952; Proc Nº J-006166/2019 AIT E43796579; .

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J-003358/2019 AIT E43767708; Proc Nº J-003310/2019 AIT C00743609; Proc Nº J-003297/2019 AIT E43742657; Proc Nº J-003325/2019 AIT C00486816; Proc Nº J-003253/2019 AIT E43758509; Proc Nº J-003282/2019 AIT C00723366; Proc Nº J-005535/2019 AIT C00762452; Proc Nº J-003319/2019 AIT E43745540; Proc Nº J-006275/2019 AIT E43773080; Proc Nº J-006274/2019 AIT E43773904; Proc Nº J-006300/2019 AIT C00752726; Proc Nº J-006625/2019 AIT E43784157; Proc Nº J-006296/2019 AIT C00843075; Proc Nº J-006297/2019 AIT P00682254; Proc Nº J-004745/2019 AIT E43732919; Proc Nº J-004748/2019 AIT E43736890; Proc Nº J-004746/2019 AIT E43737346; Proc Nº J-003897/2019 AIT E43758272; Proc Nº J-003962/2019 AIT P00669217; Proc Nº J-004216/2019 AIT E43768144; Proc Nº J-005929/2019 AIT P00675187; Proc Nº J-004069/2019 AIT E43780471; Proc Nº J-003888/2019 AIT C00754175; Proc Nº J-004507/2019 AIT E43789261; Proc Nº J-006171/2019 AIT E43793453; .

**DILIGENCIAS:** Proc Nº J-003410/2019 AIT C00744607; Proc Nº J-006295/2019 AIT C00780636; Proc Nº J-003834/2019 AIT E43764621; Proc Nº J-003836/2019 AIT E43772787; Proc Nº J-003835/2019 AIT E43781136;

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 28/08/2019.

Às 19:00 horas do dia 28 de agosto de 2019, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 32ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Relator - APOLO CONSTANT; Relator - FERNANDO MINORU MIYASATO; Relator - TATIANE RODRIGUES ALEIXO; Presidente - LUCAS FERREIRA FRAGA . Na ordem do dia, foram apreciados 65 recursos, sendo 14 recursos "DEFERIDOS" e 47 recursos "INDEFERIDOS" sendo 4 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J-005857/2019 AIT E43665175; Proc Nº J-003043/2019 AIT C00693820; Proc Nº J-003202/2019 AIT P00668856; Proc Nº J-003360/2019 AIT E43747390; Proc Nº J-003428/2019 AIT C00746676; Proc Nº J-003755/2019 AIT C00723438; Proc Nº J-003905/2019 AIT P00666886; Proc Nº J-005716/2019 AIT E43761353; Proc Nº J-003322/2019 AIT E43762455; Proc Nº J-005578/2019 AIT P00663472; Proc Nº J-005738/

2019 AIT E43764787; Proc Nº J-005797/2019 AIT C00737816; Proc Nº J-005823/2019 AIT E43774776; Proc Nº J-005653/2019 AIT J43016416; .  
**INDEFERIDOS:** Proc Nº J-005658/2019 AIT E43759114; Proc Nº J-005656/2019 AIT E43760717; Proc Nº J-005728/2019 AIT E43737493; Proc Nº J-003441/2019 AIT E43749023; Proc Nº J-003440/2019 AIT E43749426; Proc Nº J-005682/2019 AIT E43760823; Proc Nº J-003455/2019 AIT C00743727; Proc Nº J-005681/2019 AIT E43763596; Proc Nº J-003765/2019 AIT P00670172; Proc Nº J-005830/2019 AIT E43768717; Proc Nº J-005730/2019 AIT E43770377; Proc Nº J-005835/2019 AIT C00739226; Proc Nº J-005845/2019 AIT J43003877; Proc Nº J-005868/2019 AIT J43004074; Proc Nº J-005821/2019 AIT R001483596; Proc Nº J-005813/2019 AIT C00595376; Proc Nº J-005680/2019 AIT E43731363; Proc Nº J-003207/2019 AIT P00659088; Proc Nº J-005737/2019 AIT P00658427; Proc Nº J-003843/2019 AIT E43759358; Proc Nº J-005674/2019 AIT E43760239; Proc Nº J-003501/2019 AIT E43766122; Proc Nº J-005801/2019 AIT C00737244; Proc Nº J-005793/2019 AIT C00738964; Proc Nº J-005784/2019 AIT P00672547; Proc Nº J-003473/2019 AIT C00736866; Proc Nº J-003714/2019 AIT C00740018; Proc Nº J-005803/2019 AIT E43781198; Proc Nº J-005829/2019 AIT C00848502; Proc Nº J-005846/2019 AIT J43001290; Proc Nº J-006052/2019 AIT P00658358; Proc Nº J-005735/2019 AIT E43742970; Proc Nº J-003379/2019 AIT C00746739; Proc Nº J-004040/2019 AIT C00738365; Proc Nº J-005769/2019 AIT C00737930; Proc Nº J-005518/2019 AIT C00736669; Proc Nº J-005775/2019 AIT C00736851; Proc Nº J-003991/2019 AIT C00737219; Proc Nº J-003916/2019 AIT E43775855; Proc Nº J-005755/2019 AIT E43780665; Proc Nº J-005782/2019 AIT C00786029; Proc Nº J-005828/2019 AIT C00739225; Proc Nº J-005864/2019 AIT C00782916; Proc Nº J-005751/2019 AIT C00782818; Proc Nº J-005866/2019 AIT J43004664; Proc Nº J-005869/2019 AIT J43006879; Proc Nº J-005863/2019 AIT J43009370; .  
**DILIGENCIAS:** Proc Nº J-004108/2019 AIT E43759076; Proc Nº J-005753/2019 AIT E43142469; Proc Nº J-005754/2019 AIT E43763740; Proc Nº J-004040/2019 AIT C00738365; .

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 28/08/2019.**

Às 19:00 horas do dia 28 de agosto de 2019, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 32ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO; Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ; Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS ; Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES . Na ordem do dia, foram apreciados 65 recursos, sendo 23 recursos "DEFERIDOS" e 39 recursos "INDEFERIDOS" sendo 3 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J-006046/2019 AIT C00535484; Proc Nº J-005966/2019 AIT E43699356; Proc Nº J-002297/2019 AIT E43711715; Proc Nº J-002821/2019 AIT E43716673; Proc Nº J-002827/2019 AIT E43718603; Proc Nº J-002738/2019 AIT E43721867; Proc Nº J-002833/2019 AIT P00659039; Proc Nº J-002889/2019 AIT C00733392; Proc Nº J-006039/2019 AIT E43747746; Proc Nº J-006040/2019 AIT E43748168; Proc Nº J-006041/2019 AIT E43751232; Proc Nº J-006034/2019 AIT E43751309; Proc Nº J-006038/2019 AIT E43754063; Proc Nº J-006035/2019 AIT E43755007; Proc Nº J-006043/2019 AIT E43757649; Proc Nº J-006045/2019 AIT E43758768; Proc Nº J-003317/2019 AIT E43758977; Proc Nº J-006037/2019 AIT E43759141; Proc Nº J-005598/2019 AIT E43760391; Proc Nº J-004716/2019 AIT P00674735; Proc Nº J-006168/2019 AIT E43782212; Proc Nº J-004327/2019 AIT E43792599; Proc Nº J-004325/2019 AIT E43792600; .

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J-002626/2019 AIT C00752198; Proc Nº J-002556/2019 AIT E43709608; Proc Nº J-005554/2019 AIT C00683416; Proc Nº J-002573/2019 AIT C00731304; Proc Nº J-005607/2019 AIT P00675822; Proc Nº J-005579/2019 AIT C00740823; Proc Nº J-002284/2019 AIT E43662680; Proc Nº J-005623/2019 AIT E43667482; Proc Nº J-002282/2019 AIT C00749451; Proc Nº J-002842/2019 AIT P00668628; Proc Nº J-005650/2019 AIT E43757384; Proc Nº J-005618/2019 AIT C00737722; Proc Nº J-005630/2019 AIT C00739052; Proc Nº J-005622/2019 AIT C00739606; Proc Nº J-005517/2019 AIT P00658016; Proc Nº J-002704/2019 AIT E43710069; Proc Nº J-002581/2019 AIT E43711853; Proc Nº J-002686/2019 AIT E43712941; Proc Nº J-002640/2019 AIT E43720002; Proc Nº J-002685/2019 AIT E43721336; Proc Nº J-002775/2019 AIT P00664483; Proc Nº J-002942/2019 AIT C00730953; Proc Nº J-002793/2019 AIT E43731154; Proc Nº J-002807/2019 AIT C00733168; Proc Nº J-002886/2019 AIT C00743343; Proc Nº J-002678/2019 AIT E43741387; Proc Nº J-005539/2019 AIT E43741774; Proc Nº J-002774/2019 AIT E43749505; Proc Nº J-004815/2019 AIT E43772234; Proc Nº J-005543/2019 AIT C00848990; Proc Nº J-005967/2019 AIT P00662729; Proc Nº J-002939/2019 AIT E43727078; Proc Nº J-002892/2019 AIT C00751858; Proc Nº J-003281/2019 AIT C00743752; Proc Nº J-006042/2019 AIT E43753033; Proc Nº J-006044/2019 AIT E43757662; Proc Nº J-006036/2019 AIT E43762813; Proc Nº J-006030/2019 AIT E43767111; Proc Nº J-005739/2019 AIT E43786434; .

**DILIGENCIAS:** Proc Nº J-002944/2019 AIT C00742001; Proc Nº J-005960/2019 AIT P00670315; Proc Nº J-005824/2019 AIT E43771931; .

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 04/09/2019.**

Às 19:00 horas do dia 04 de setembro de 2019, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 33ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JOSE AUGUSTO BRANDT BUENO BRAGA ; Relator - APOLO CONSTANT; Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO; Relator - LUCAS FERREIRA FRAGA . Na ordem do dia, foram apreciados 32 recursos, sendo 6 recursos "DEFERIDOS" e 22 recursos "INDEFERIDOS" sendo 4 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J-005947/2019 AIT R001484574; Proc Nº J-005952/2019 AIT E43114866; Proc Nº J-005944/2019 AIT E43143452; Proc Nº J-003915/2019 AIT E43764775; Proc Nº J-004520/2019 AIT E43765475; Proc Nº J-005873/2019 AIT J43018236; .

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J-002318/2019 AIT E43700317; Proc Nº J-002414/2019 AIT C00704832; Proc Nº J-002448/2019 AIT E43703134; Proc Nº J-002418/2019 AIT E43704833; Proc Nº J-003026/2019 AIT E43746022; Proc Nº J-003321/2019 AIT E43752333; Proc Nº J-005934/2019 AIT P00420635; Proc Nº J-001750/2019 AIT C00688737; Proc Nº J-003025/2019 AIT E43741435; Proc Nº J-003294/2019 AIT E43748152; Proc Nº J-005928/2019 AIT P00678038; Proc Nº J-005827/2019 AIT P00670887; Proc Nº J-005843/2019 AIT E43785917; Proc Nº J-006028/2019 AIT E43791189; Proc Nº J-005073/2019 AIT E43745769; Proc Nº J-003889/2019 AIT P00669200; Proc Nº J-004004/2019 AIT E43779186; Proc Nº J-003945/2019 AIT P00678234; Proc Nº J-004139/2019 AIT C00720557; Proc Nº J-004264/2019 AIT E43786604; Proc Nº J-004344/2019 AIT C00754267; Proc Nº J-004269/2019 AIT C00848126; .

**DILIGENCIAS:** Proc Nº J-003021/2019 AIT P00658298; Proc Nº J-005842/2019 AIT E43775769; Proc Nº J-003336/2019 AIT C00745083; Proc Nº J-005533/2019 AIT E43760841; .

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 04/09/2019.**

Às 19:00 horas do dia 04 de setembro de 2019, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 33ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO; Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ; Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS ; Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES . Na ordem do dia, foram apreciados 50 recursos, sendo 23 recursos "DEFERIDOS" e 26 recursos "INDEFERIDOS" sendo 1 processo encaminhado para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J-003720/2019 AIT E43751936; Proc Nº J-003762/2019 AIT P00669896; Proc Nº J-006136/2019 AIT P00672351; Proc Nº J-006065/2019 AIT C00752776; Proc Nº J-003182/2019 AIT E43744973; Proc Nº J-003181/2019 AIT E43749799; Proc Nº J-003503/2019 AIT E43752983; Proc Nº J-003774/2019 AIT E43759916; Proc Nº J-006127/2019 AIT E43766774; Proc Nº J-003506/2019 AIT E43767602; Proc Nº J-006129/2019 AIT E43768737; Proc Nº J-006131/2019 AIT E43768808; Proc Nº J-003822/2019 AIT P00670433; Proc Nº J-003702/2019 AIT E43772206; Proc Nº J-006137/2019 AIT E43772896; Proc Nº J-003832/2019 AIT E43773552; Proc Nº J-005837/2019 AIT P00666967; Proc Nº J-003893/2019 AIT E43776136; Proc Nº J-003891/2019 AIT E43777329; Proc Nº J-003892/2019 AIT E43777462; Proc Nº J-003895/2019 AIT E43778177; Proc Nº J-003894/2019 AIT E43778783; Proc Nº J-003890/2019 AIT E43782395; .

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J-006053/2019 AIT E43760846; Proc Nº J-006054/2019 AIT P00656512; Proc Nº J-006099/2019 AIT P00656514; Proc Nº J-006066/2019 AIT C00498210; Proc Nº J-006067/2019 AIT E43787356; Proc Nº J-006062/2019 AIT E43788556; Proc Nº J-006093/2019 AIT C00693950; Proc Nº J-003796/2019 AIT E43756479; Proc Nº J-003882/2019 AIT E43764006; Proc Nº J-003851/2019 AIT P00670273; Proc Nº J-003846/2019 AIT C00719739; Proc Nº J-006084/2019 AIT C00741050; Proc Nº J-003825/2019 AIT C00752566; Proc Nº J-006060/2019 AIT E43788056; Proc Nº J-005930/2019 AIT E43395723; Proc Nº J-005922/2019 AIT E43572904; Proc Nº J-003505/2019 AIT E43758100; Proc Nº J-005915/2019 AIT C00759481; Proc Nº J-003761/2019 AIT P00669989; Proc Nº J-005941/2019 AIT E43766737; Proc Nº J-006134/2019 AIT E43766771; Proc Nº J-006133/2019 AIT E43780009; Proc Nº J-005953/2019 AIT C00693419; Proc Nº J-005920/2019 AIT C00740099; Proc Nº J-003896/2019 AIT E43777381; Proc Nº J-005943/2019 AIT E43780847; .

**DILIGENCIAS:** Proc Nº J-003848/2019 AIT C00738695; .

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 11/09/2019.**

Às 19:00 horas do dia 11 de setembro de 2019, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 34ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Relator - APOLO CONSTANT; Relator - FERNANDO MINORU MIYASATO; Secretário(a) - TATIANE RODRIGUES ALEIXO; Presidente - LUCAS FERREIRA FRAGA . Na ordem do dia, foram apreciados 23 recursos, sendo 4 recursos "DEFERIDOS" e 14 recursos "INDEFERIDOS" sendo 5 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J-006419/2019 AIT E43774456; Proc Nº J-006421/2019 AIT E43777338; Proc Nº J-006425/2019 AIT E43781881; Proc Nº J-006420/2019 AIT E43781924; .

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J-006366/2019 AIT P00686166; Proc Nº J-001626/2019 AIT P00663522; Proc Nº J-006422/2019 AIT E43780197; Proc Nº J-006424/2019 AIT P00680078; Proc Nº J-006247/2019 AIT C00848283; Proc Nº J-006251/2019 AIT C00848285; Proc Nº J-006190/2019 AIT E43779804; Proc Nº J-006204/2019 AIT E43782441; Proc Nº J-006423/2019 AIT C00848826; Proc Nº J-006245/2019 AIT C00848282; Proc Nº J-006249/2019 AIT C00848284; Proc Nº J-006232/2019 AIT C00752423; Proc Nº J-006192/2019 AIT P00682050; Proc Nº J-006231/2019 AIT C00553712; .

**DILIGENCIAS:** Proc Nº J-006427/2019 AIT C00740003; Proc Nº J-006250/2019 AIT E43747359; Proc Nº J-006418/2019 AIT P00670353; Proc Nº J-006417/2019 AIT P00670354; Proc Nº J-006428/2019 AIT P00670351; .

**ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 11/09/2019.**

Às 19:00 horas do dia 11 de setembro de 2019, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a 34ª Reunião Ordinária do corrente ano, com os integrantes: Presidente - JESUS APARECIDO ALVES PINTO; Relator - JONATHAS DOUGLAS ALVES LIMA ; Secretário(a) - CLAUDIA DA SILVA SANTOS ; Relator - JOSE MONTEIRO GONÇALVES . Na ordem do dia, foram apreciados 26 recursos, sendo 7 recursos "DEFERIDOS" e 17 recursos "INDEFERIDOS" sendo 2 processos encaminhados para diligência. Constando como:

**DEFERIDOS:** Proc Nº J-000458/2018 AIT C00680199; Proc Nº J-004138/2019 AIT E43772215; Proc Nº J-006261/2019 AIT C00739376; Proc Nº J-006431/2019 AIT E43773792; Proc Nº J-006430/2019 AIT E43774793; Proc Nº J-006183/2019 AIT P00674884; Proc Nº J-004511/2019 AIT C00780856; .

**INDEFERIDOS:** Proc Nº J-004304/2019 AIT C00781327; Proc Nº J-006432/2019 AIT E43773731; Proc Nº J-006177/2019 AIT E43774368; Proc Nº J-006182/2019 AIT P00674886; Proc Nº J-006178/2019 AIT E43788095; Proc Nº J-004427/2019 AIT E43792085; Proc Nº J-003814/2019 AIT C00747940; Proc Nº J-004351/2019 AIT E43760816; Proc Nº J-004213/2019 AIT P00673774; Proc Nº J-006434/2019 AIT C00721122; Proc Nº J-006429/2019 AIT C00738259; Proc Nº J-006433/2019 AIT E43774896; Proc Nº J-006188/2019 AIT E43778835; Proc Nº J-004517/2019 AIT E43783398; Proc Nº J-004112/2019 AIT C00744730; Proc Nº J-004114/2019 AIT E43762588; Proc Nº J-004106/2019 AIT P00673971; **DILIGENCIAS:** Proc Nº J-006176/2019 AIT E43789437; Proc Nº J-004191/2019 AIT P00666996; .

**FECHAMENTO DE VIAS**

Parecer	Numero da Solicitação	Data	Local	Bairro	Descrição Evento	Início	Término	STMU
STMU 772-2019	ID 2019918214	25/09/19	Rua Cabo Onófrío Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 772-2019	ID 2019918214	26/09/19	Rua Cabo Onófrío Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 772-2019	ID 2019918214	27/09/19	Rua Cabo Onófrío Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 888-2019	ID 2019919999 / Ofício 05/2019	27/09/19	Rua Jutai	Cidade Parque Alvorada	Evento Sobre Semana da Família	08:00	18:00	Ronda
STMU 748-2019	ID 2019917682	28/09/19	Vielã Camboriú	Cocaia	Ação Social	12:00	20:00	Ronda
STMU 772-2019	ID 2019918214	28/09/19	Rua Cabo Onófrío Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 776-2019	ID 2019918411 / 416/19	28/09/19	Rua Francisco Antunes	Vila Augusta	Festa de Come e Damião	10:00	22:00	Ronda
STMU 843-2019	ID 2019919805	28/09/19	Rua Nicolau Felipe (trecho sem saída)	Jardim Fortaleza	Evento Beneficiente Para Criança	10:00	17:00	Ronda
STMU 872-2019	ID 2019918863 / Ofício MNO - 52/2019 Sabesp	28/09/19	Rua Caminho Quarto	Jd Alice	Atividade lúdica com as crianças	09:00	16:00	Ronda
STMU 882-2019	ID 2019920288	28/09/19	Rua Caiçara	São João	Festa da Primavera	07:00	14:00	Ronda
STMU 884-2019	ID 2019920274	28/09/19	Rua Ceara	Mato das Cobras	Evento em prol das crianças	18:00	22:00	Ronda
STMU 893-2019	ID 2019920343	28/09/19	Rua Jutai	Cidade Parque Alvorada	Confraternização entre os moradores	15:00	22:00	Ronda
STMU 911-2019	ID 2019920649	28/09/19	Rua Frederico Ozanan	Vila Clotilde	Festa dos amigos	16:00	22:00	Ronda
STMU 913-2019	ID 2019920661 / Ofício 513/2019	28/09/19	Rua Guaraniaguçu	Rua Campo do Maurão e Estr. do Moinho	Evento para os moradores do bairro	10:00	22:00	Ronda
STMU 914-2019	ID 2019920647	28/09/19	Av. Sargento da Aeronautica Damião L. Vasconcelos	Cidade Jd Cumbica	Festa de São Lázaro	12:00	22:00	Ronda
STMU 932-2019	ID 2019920777	28/09/19	Rua Do Tesouro	Conjunto Habitacional Pães de Barros	Evento de Lazer	13:00	22:00	Ronda
STMU 941-2019	ID 2019920588 / Ofício 1528/2019	28/09/19	Rua Antônio Natalino Rossi	Jd Rossi	Festa de São Cosme e Damião	14:00	17:00	Ronda
STMU 772-2019	ID 2019918214	29/09/19	Rua Cabo Onófrío Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 827-2019	S/N	29/09/19	Rua José da Luz	Jardim Gabriela	Lazer Infantil	08:00	17:00	Ronda
STMU 869-2019	ID 2019920179	29/09/19	AV. JOÃO BERNARDO DE MEDEIROS	Bom Clima	15º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS & ESPECIAIS DE GUARULHOS	06:00	15:00	Ronda
STMU 880-2019	ID 2019920292	29/09/19	Rua José Maria Dias da Silva	Taboão	Festa dia das crianças	07:00	17:00	Ronda
STMU 910-2019	ID 2019920639 / Ofício 715/2019	29/09/19	Rua Quarenta e três	Parque Continental II	1º Primeira Festa da Família	09:00	17:00	Ronda
STMU 914-2019	ID 2019920647	29/09/19	Av. Sargento da Aeronautica Damião L. Vasconcelos	Cidade Jd Cumbica	Festa de São Lázaro	12:00	22:00	Ronda
STMU 932-2019	ID 2019920777	29/09/19	Rua Do Tesouro	Conjunto Habitacional Pães de Barros	Evento de Lazer	13:00	22:00	Ronda
STMU 958-2019	ID 2019920985 / Ofício 476/19	29/09/19	Rua B	Jd Ponte Alta	Confraternização de Time de Futebol	14:00	22:00	Ronda



STMU 772-2019	ID 2019918214	30/09/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 777-2019	ID 2019918214	01/10/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 778-2019	ID 2019918214	01/10/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 778-2019	ID 2019918214	02/10/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 778-2019	ID 2019918214	03/10/19	Rua Cabo Onófrio Corrêa de Oliveira	Santa Mena	Festa da Padroeira	07:00	22:00	Ronda
STMU 846-2019	ID 2019919771	04/10/19	Rua Nossa Senhora dos Remédios	Jd São Paulo	Evento Católico	17:00	22:00	Ronda
STMU 787-2019	ID 2019918435	05/10/19	Rua Silvio Maia	Vila Silveira	Realização de Atividades com Brinquedos, Lazer e Evangelização	12:00	17:00	Ronda
STMU 799-2019	ID 2019918773 / Ofício 158/2019	05/10/19	Rua Padre Agostinho	Cidade Aracilia	Festa das Crianças Igreja Apostólica Buscando em Cristo	09:00	18:00	Ronda
STMU 899-2019	ID 2019920367	05/10/19	Av. Srg. da Aeronáutica Plínio F. Gonçalves	Jd. Cumbica	Evento Evangélico	14:00	23:00	Ronda
STMU 903-2019	ID 2019920514 / Ofício 319/19	05/10/19	Rua Tenente Campos	Jd Santa Rita	Festa dia das crianças	09:00	15:00	Ronda
STMU 932-2019	ID 2019920777	05/10/19	Rua Do Tesouro	Conjunto Habitacional Pães de Barros	Evento de Lazer	13:00	22:00	Ronda
STMU 947-2019	ID 2019920894 - OFÍCIO Nº 3990/2019	05/10/19	Rua Conrado	Jardim Santa Mena	Festa dia das crianças	12:00	20:00	Ronda
STMU 948-2019	ID 2019920632	05/10/19	Rua Santa Cecília Pavão	Jd Jovaia	Evento Beneficente Feijoada Com Samba	11:00	20:00	Ronda
STMU 964-2019	ID 2019920900 / Ofício 3987/2019	05/10/19	Rua Santana do Riacho	Vila Fátima	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	12:00	20:00	Ronda
STMU 966-2019	ID 2019920331 / Ofício 1074/2019	05/10/19	Av. São Luiz	Vila Rosália	Festa da Padroeira - Paróquia Nossa Senhora do Rosário	16:00	22:00	Ronda
STMU 967-2019	ID 2019919903	05/10/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Quermesse Beneficente	18:00	22:00	Ronda
STMU 142-2019	68743	06/10/19	Av. Jaguarão	Cidade Satélite	Evento Automotivo	08:00	18:00	Ronda
STMU 711-2019	ID 2019916985 / Ofício 1027/2019	06/10/19	Rua Santa Gema	Vila São Ricardo	Festa das Crianças	12:00	18:00	Ronda
STMU 854-2019	ID 2019920092	06/10/19	Rua Envira	Jd Cumbica	Evento Dia Das Crianças	14:00	20:00	Ronda
STMU 867-2019	ID 2019920183	06/10/19	Rua Ielmo Marinho	São João	Dia das Crianças	12:00	18:00	Ronda
STMU 910-2019	ID 2019920639 / Ofício 715/2019	06/10/19	Rua Quarenta e três	Parque Continental II	1ª Primeira Festa da Família	09:00	17:00	Ronda
STMU 922-2019	ID 2019920770	06/10/19	Av. Tomé de Souza	Jardim Vila Galvão	Festa do Dia das Crianças	09:00	18:00	Ronda
STMU 932-2019	ID 2019920777	06/10/19	Rua Do Tesouro	Conjunto Habitacional Pães de Barros	Evento de Lazer	13:00	22:00	Ronda
STMU 939-2019	ID 2019920848	06/10/19	Rua Raul Guitierrez	Vila Barros	Atividade de Lazer	10:00	17:00	Ronda
STMU 949-2019	ID 2019920827	06/10/19	Rua Dagmar	Cumbica	Festa de Moradores	13:00	20:00	Ronda
STMU 963-2019	ID 2019920928 / Ofício 526/2019	06/10/19	Rua Capitão Antônio Ribeiro da Costa	Jd Angélica	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	13:00	19:00	Ronda
STMU 965-2019	ID 2019920898 / Ofício 3982/2019	06/10/19	Rua Dagmar	Jd Cumbica	Evento	13:00	20:00	Ronda

STMU 966-2019	ID 2019920331 / Ofício 1074/2019	06/10/19	Av. São Luiz	Vila Rosália	Festa da Padroeira - Paróquia Nossa Senhora do Rosário	16:00	22:00	Ronda
STMU 967-2019	ID 2019919903	06/10/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Quermesse Beneficente	18:00	22:00	Ronda
STMU 857-2019	ID 2019920064 / MEN 85/2019	08/10/19	Rua Santa Cruz do Descalvado	Jardim Triunfo	Semana da Criança	08:00	17:00	Ronda
STMU 829-2019	ID 2019919701 / Ofício 1513/2019	10/10/19	Rua Alameda dos Pinheiros	Vila Maria Isabel	Comemoração dos Amigos	19:00	22:00	Ronda
STMU 860-2019	ID 2019920057 / MEN 84/2019	11/10/19	Rua Santa Cruz do Descalvado	Jardim Triunfo	Atividade Com Os Alunos	07:00	18:00	Ronda
STMU 764-2019	ID 2019918054 / Ofício 280/2019	12/10/19	Av. Campo Belo	Jd. Presidente Dutra	Festa das Crianças	10:00	22:00	Ronda
STMU 790-2019	ID 2019918549 / Ofício 1476/2019	12/10/19	Rua Conceição de Alagoas	Jd Vila Flórida	Comemoração ao Dias das Crianças	12:00	18:00	Ronda
STMU 791-2019	ID 2019918574 / Ofício 157/2019	12/10/19	Rua Maria Aparecida Barbosa Guimarães	Jd Ponte Alta	Festas das Crianças	09:00	18:00	Ronda
STMU 796-2019	ID 2019918849	12/10/19	Rua Bela Vista	Jd. Normandia	Festa das crianças	09:00	22:00	Ronda
STMU 810-2019	ID 2019919208 / Ofício 261/2019	12/10/19	Rua Maria Araújo da Serra	Jd Jovaia	Festa do dia das Crianças	10:00	22:00	Ronda
STMU 814-2019	ID 2019919276	12/10/19	Rua Netuno	Bela Vista	Festa das Crianças	14:00	22:00	Ronda
STMU 822-2019	ID 2019919535 / Ofício 162/2019	12/10/19	Rua Arminda Maurus	Jd. Alvorada	Festa do dia das crianças	15:00	19:00	Ronda
STMU 840-2019	ID 2019919834 / Ofício 222/2019	12/10/19	Rua Loreto	Jd. Rodolfo	Festa para as Crianças	08:00	18:00	Ronda
STMU 848-2019	ID 2019920005	12/10/19	Rua Dos Policias (Trecho sem saída)	Jd Guaracy	Confraternização Entre Crianças Do Bairro	09:00	16:00	Ronda
STMU 853-2019	ID 2019920093	12/10/19	Rua Indiaporã	Cumbica	Festa das Crianças	08:00	18:00	Ronda
STMU 855-2019	ID 2019920089	12/10/19	Rua Parambu	Vila Nova Cumbica	Evento Dia Das Crianças	08:00	18:00	Ronda
STMU 858-2019	ID 2019920097 / Ofício 287/2019	12/10/19	Rua Conceição dos Ouros	Vila Sitio dos Morros	Evento da Comunidade	13:00	19:00	Ronda
STMU 862-2019	ID 2019920157 / Ofício 2.401/2019	12/10/19	Av. Montanhas	Jd São João	Dia das Crianças	17:00	17:00	Ronda
STMU 864-2019	ID 2019920150 / Ofício 562/2019	12/10/19	Rua Sgr. Da Aeronáutica Benedito Fumeni	Jd Cumbica	Festa das Crianças	08:00	18:00	Ronda
STMU 865-2019	ID 2019920143 / Ofício 432/19	12/10/19	Av. Guape	Cidade Serodio	Confraternização Dia das Crianças	10:00	15:00	Ronda
STMU 868-2019	ID 2019920023 / Ofício 953/2019	12/10/19	Rua Prof. Valderice Therezinha da Mota Campos Marchini	Jd Bananal	Festa do dia das crianças	10:00	18:00	Ronda
STMU 874-2019	ID 2019920131	12/10/19	Sao Miguel do Iguacu	Vila Monteiro Lobato	Festa Dia Das Crianças	08:00	20:00	Ronda
STMU 879-2019	ID 2019919552 / Ofício 275/2019	12/10/19	Rua Baía Formosa	JD Ferrão	Festa do dia das crianças	08:00	19:00	Ronda
STMU 881-2019	ID 2019920022 / Ofício 285/2019	12/10/19	Rua Quatro	Parque Maria Helena	Festa dia das crianças	09:00	18:00	Ronda
STMU 883-2019	ID 2019920280	12/10/19	Rua Mediterrâneo	Jd Almeida Prado	Festa dia das crianças	11:00	17:30	Ronda
STMU 885-2019	ID 2019920269 / Ofício 770/2019	12/10/19	Rua Alpestre	Jardim Anny	Festa dia das crianças	08:00	16:00	Ronda
STMU 886-2019	ID 2019920020 / Ofício 284/2019	12/10/19	Rua Dois B	Parque Maria Helena	Festa dia das crianças	09:00	18:00	Ronda
STMU 887-2019	ID 2019920010 / Ofício 42/19	12/10/19	Rua João Assunção	Parque São Miguel	Confraternização para as crianças do bairro	14:00	20:00	Ronda

STMU 889-2019	ID 2019920317 / MEM 184/2019	12/10/19	Rua João Assunção	Parque São Miguel	Dia das Crianças	13:00	16:00	Ronda
STMU 894-2019	ID 2019920330 / Ofício 1082/2019	12/10/19	Rua Virgem da Lapa	Jd Maria Dirce	Festa para as Crianças	07:00	18:00	Ronda
STMU 895-2019	ID 2019920329	12/10/19	Rua Valdecir Manoel Ribeiro	Jd Fortaleza	Festa para as Crianças	08:00	18:00	Ronda
STMU 897-2019	ID 2019919976	12/10/19	Av. Hugo Fumagali	Cidade Industrial Satélite de São Paulo	Festa do dia das crianças	08:00	17:00	Ronda
STMU 898-2019	ID 2019920334 / Ofício 225/2019	12/10/19	Rua Prof. José Munhoz	Jd Munhoz	Festa das Crianças	09:00	22:00	Ronda
STMU 900-2019	ID 2019920518 / 320/19	12/10/19	Rua Alvares Florence	Jd Betel	Festa dia das crianças	10:00	20:00	Ronda
STMU 902-2019	ID 2019920537	12/10/19	Rua Maria Aparecida Barbosa Guimarães	Jd Ponte Alta	Festa dia das crianças	14:00	17:00	Ronda
STMU 904-2019	ID 2019920507	12/10/19	Rua Fabiana Batista de Morães	Jd Odete	Festa dia das crianças	11:00	17:00	Ronda
STMU 906-2019	ID 2019920495 / Ofício 1090/2019	12/10/19	Rua Eusonia	Jd Eusonia	Festa dia das crianças	08:00	22:00	Ronda
STMU 912-2019	ID 2019920642	12/10/19	Rua Professor Benedito de Oliveira	Bom Clima	Festa do dia das crianças	12:00	20:00	Ronda
STMU 917-2019	ID 2019920738 / Ofício 327/2019	12/10/19	Rua Josefina Riedel de Barros	Jd Terezópolis	Festa dia das crianças	10:00	18:00	Ronda
STMU 918-2019	ID 2019920477 / MEM 344/2019	12/10/19	Rua Olho D'água dos Casados	Jd Carvalho	20ª Edição da Festas das Crianças	08:00	22:00	Ronda
STMU 919-2019	ID 2019920479 / MEM 345/2019	12/10/19	Rua Guaporé	Vila Izinha	20ª Edição da Festas das Crianças	08:00	22:00	Ronda
STMU 920-2019	ID 2019920485	12/10/19	Rua Botumirim	Cidade Parque Brasília	Comemoração dia das crianças	10:00	14:00	Ronda
STMU 923-2019	ID 2019920496	12/10/19	Rua Arthur de Azevedo (Rua sem saída)	Jd Bela Vista	Evento Recreativo Para Crianças	10:00	22:00	Ronda
STMU 924-2019	ID 2019920494 / Ofício 093/2019	12/10/19	Rua Santa Quitéria	Jd Cumbica	Festa do Dia das Crianças	10:00	18:00	Ronda
STMU 925-2019	ID 2019920503 / Ofício 1086/2019	12/10/19	Rua Wilson de Souza	Jd Rosa de França	Festa do Dia das Crianças	10:00	19:00	Ronda
STMU 927-2019	ID 2019920584	12/10/19	Av. Circular	Água Chata	Festa do Dia das Crianças	13:00	17:00	Ronda
STMU 928-2019	ID 2019920542	12/10/19	Rua Alexandra	Jd Castanha	Festa do Dia das Crianças	09:00	19:00	Ronda
STMU 929-2019	ID 2019920586	12/10/19	Rua Chipre	Jd Presidente Dutra	Festa do Dia das Crianças	09:00	15:00	Ronda
STMU 933-2019	ID 2019920777	12/10/19	Rua Do Tesouro	Conjunto Habitacional Pães de Barros	Evento de Lazer	13:00	22:00	Ronda
STMU 937-2019	ID 2019920860 / Ofício 0102/2019	12/10/19	Rua Fortaleza de Minas	Vila Barros	Festa dia das crianças	07:00	17:00	Ronda
STMU 940-2019	S/N	12/10/19	Rua Santa Lúcia	Vila Paraíso	Feliz Dia das Crianças	13:00	22:00	Ronda
STMU 946-2019	ID 2019920631 / Ofício 295/2019	12/10/19	Rua A	Jd Ponte Alta	Festa Dia das Crianças	10:00	18:00	Ronda
STMU 956-2019	ID 2019921002 / Ofício 603/2019	12/10/19	Rua Urucui	Cidade Aracília	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	12:00	19:00	Ronda
STMU 957-2019	ID 2019920997	12/10/19	Rua Beira Rio	Cumbica	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	13:00	19:00	Ronda
STMU 959-2019	ID 2019920967	12/10/19	Rua Pacule	Jd Cocaia	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	13:00	22:00	Ronda
STMU 960-2019	ID 2019921059	12/10/19	Rua Igrejinha	Cidade Seródio	Festa de Comemoração do Dia das Crianças do Colégio Paulo Freire	08:00	18:00	Ronda

STMU 961-2019	ID 2019921049	12/10/19	Rua Nova América da Colina (trecho rua sem saída)	Jd Sueli	Evento Beneficiente	14:00	22:00	Ronda
STMU 967-2019	ID 2019919903	12/10/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Quermesse Beneficiente	18:00	22:00	Ronda
STMU 969-2019	ID 2019921125 / Ofício 298/2019	12/10/19	Rua Pirenópolis	Cidade Soberana	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	08:00	17:00	Ronda
STMU 753-2019	ID 2019917824 / Ofício MNETX / 080/19	13/10/19	Rua Cachoeira do Arari	Jd. São Luiz	Evento Projeto Kaikan Criança Feliz	10:00	16:00	Ronda
STMU 761-2019	S/N	13/10/19	Av. Santana	Ponte Grande	Festa Beneficiente da Crianças do Bairro	07:00	22:00	Ronda
STMU 781-2019	ID 2019918523	13/10/19	Rua Onda Verde	Jd. Normandia	Festa Homenagem ao Dia das Crianças	11:00	18:00	Ronda
STMU 798-2019	ID 2019918973 / Mem. 158/19	13/10/19	Rua Anuciata Zacardi Cerconi	Jd. Valéria	Festa de Dia das Crianças dos moradores do bairro e região	08:00	20:00	Ronda
STMU 823-2019	ID 2019919379 / Ofício 324/2019	13/10/19	Rua Caraguatuba	Centro de Guarulhos	4º Festa das Crianças	08:00	17:00	Ronda
STMU 831-2019	ID 2019919798 / Ofício 305/2019	13/10/19	Rua Pombos	Pq Alvorada	Festa das Crianças do Bairro	09:00	22:00	Ronda
STMU 833-2019	ID 2019919782	13/10/19	Rua Da Paz	Santa Edwirges	Festa Dia Das Crianças	10:00	22:00	Ronda
STMU 861-2019	ID 2019920108	13/10/19	Rua Walter Pinto (trecho sem saída)	Cocaia	Coletivo Mandela Sound	12:00	22:00	Ronda
STMU 877-2019	ID 2019920248	13/10/19	Rua Santa Maria do Pará	Vila Nova Boncesso	Festa Samba Solidário	12:00	20:00	Ronda
STMU 891-2019	ID 2019920376	13/10/19	Rua São Fernando	Jd Bananal	Festa para as Crianças	09:00	16:00	Ronda
STMU 898-2019	ID 2019920334 / Ofício 225/2019	13/10/19	Rua Prof. José Munhoz	Jd Munhoz	Festa das Crianças	09:00	22:00	Ronda
STMU 901-2019	ID 2019920515	13/10/19	Rua Dias Gomes	Jd Munira	Festa dia das crianças	11:00	15:00	Ronda
STMU 905-2019	ID 2019920504	13/10/19	Rua São João da Boa Vista	Jd São Manoel	Festa dia das crianças	08:00	18:00	Ronda
STMU 909-2019	ID 2019920657	13/10/19	Rua Manaus	Vila Fátima	Festa do dia das crianças	10:00	20:00	Ronda
STMU 910-2019	ID 2019920639 / Ofício 715/2019	13/10/19	Rua Quarenta e três	Parque Continental II	1º Primeira Festa da Família	09:00	17:00	Ronda
STMU 921-2019	ID 2019920772	13/10/19	Rua Hélia	Jardim do Papai	Festa do Dia das Crianças	09:00	18:00	Ronda
STMU 926-2019	ID 2019920545	13/10/19	Rua Jequitinhonha	Vila Florida	Festa do Dia das Crianças	09:00	18:00	Ronda
STMU 933-2019	ID 2019920777	13/10/19	Rua Do Tesouro	Conjunto Habitacional Pães de Barros	Evento de Lazer	13:00	22:00	Ronda
STMU 935-2019	ID 2019920785	13/10/19	Rua Botuporã	Jd Quarto Centenário	Festividade em Comemoração ao Dia das Crianças	12:00	18:00	Ronda
STMU 939-2019	ID 2019920848	13/10/19	Rua Raul Gutierrez	Vila Barros	Atividade de Lazer	10:00	17:00	Ronda
STMU 943-2019	ID 2019920604 / Ofício 233/2019	13/10/19	Rua Marapanim	Jd Cumbica	Feliz Dia das Crianças	10:00	16:00	Ronda
STMU 952-2019	ID 2019920708 / Ofício 029/2019	13/10/19	Rua Tabuleiro Grande	Parque Santos Dumont	Evento Tarde da Alegria	12:00	21:00	Ronda
STMU 953-2019	ID 2019920705 / Ofício 028/2019	13/10/19	Rua Nino Fantini	Jd Bananal	EVENTO BENEFICIENTE REGGANDO A QUEBRADA	13:00	21:00	Ronda
STMU 967-2019	ID 2019919903	13/10/19	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Quermesse Beneficiente	18:00	22:00	Ronda

## ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO  
O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700699 do dia 18/09/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 23/10/2019.  
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);  
-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;  
-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;  
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):  
-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;  
-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;  
-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.  
ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

ID	RUA	Endereço	Evento	Data	Hora	Local
STMU 968-2019	RUA NELSON FERRAZ (ANTIGA RUA OITO)	Pimentas	Dia das Crianças	13/10/19	14:00	17:30 Ronda
STMU 805-2019	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Evento Grande Festa Food Truck	16/10/19	11:00	22:00 Ronda
STMU 805-2019	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Evento Grande Festa Food Truck	17/10/19	11:00	22:00 Ronda
STMU 805-2019	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Evento Grande Festa Food Truck	18/10/19	11:00	22:00 Ronda
STMU 782-2019	Rua Camocim	Jd. Presidente Dutra	Evento Infantil	19/10/19	09:00	22:00 Ronda
STMU 805-2019	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Evento Grande Festa Food Truck	19/10/19	11:00	22:00 Ronda
STMU 876-2019	AV DOMINGOS FANGANIELLO	Vila Melliane	Festa das Nações	19/10/19	12:00	20:00 Ronda
STMU 892-2019	Rua Botucatu (trecho rua sem saída)	Cidade Soberana	Festa para as Crianças	19/10/19	10:00	18:00 Ronda
STMU 931-2019	Rua Estrada dos Morães	Morros	Comemoração do Dia das Crianças	19/10/19	10:00	20:00 Ronda
STMU 933-2019	Rua Do Tesouro	Conjunto Habitacional Pães de Barros	Evento de Lazer	19/10/19	13:00	22:00 Ronda
STMU 934-2019	Rua Maria das Graças dos Anjos	Jd Angélica	Dia das Crianças com Culto Ecumenico	19/10/19	10:00	18:00 Ronda
STMU 950-2019	Rua Mateus	Cidade Soberana	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	19/10/19	12:00	18:00 Ronda
STMU 951-2019	Rua Sd. Francisco Gomes de Souza (Rua Sem Saída)	Vila Rosalia	Festa da Comunidade	19/10/19	09:00	18:00 Ronda
STMU 757-2019	Rua Trombudo Central	Pq Industrial Cumbica	Festa das Crianças	20/10/19	09:00	17:00 Ronda
STMU 805-2019	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Evento Grande Festa Food Truck	20/10/19	11:00	22:00 Ronda
STMU 821-2019	Rua João Batista Glória	Vila São Gabriel	Festa das Crianças	20/10/19	12:00	19:00 Ronda
STMU 859-2019	Rua Catulo da Paixão Cearense	Jd Monte Carmelo	Festa das Crianças	20/10/19	08:00	22:00 Ronda
STMU 875-2019	Rua Arauá	Parque Jandaia	Confraternização entre os membros da Comunidade Santa Luzia	20/10/19	14:00	22:00 Ronda
STMU 876-2019	AV DOMINGOS FANGANIELLO	Vila Melliane	Festa das Nações	20/10/19	12:00	20:00 Ronda
STMU 910-2019	Rua Quarenta e três	Parque Continental II	1ª Primeira Festa da Família	20/10/19	09:00	17:00 Ronda
STMU 933-2019	Rua Do Tesouro	Conjunto Habitacional Pães de Barros	Evento de Lazer	20/10/19	13:00	22:00 Ronda
STMU 938-2019	Rua Jaroslav Hajek	Jd Moreira	Festa dia das crianças	20/10/19	10:00	20:00 Ronda
STMU 942-2019	RUA EDSON SOUZA	Jardim Flor da Montanha	FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS	20/10/19	10:00	20:00 Ronda
STMU 945-2019	Rua Brás Pires	Cumbica	Festa dia das crianças	20/10/19	12:00	20:00 Ronda
STMU 954-2019	Rua Castanhal	Pq Industrial Cumbica	Comemoração do Dia das Crianças	20/10/19	10:00	20:00 Ronda
STMU 805-2019	Praça Nossa Senhora Aparecida	Jd Vila Galvão	Evento Grande Festa Food Truck	21/10/19	11:00	22:00 Ronda

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração
AJJ9189	E 43 859529	75870	29/08/2019	AJJ2868	E 43 861604	74550	28/08/2019
AKA8952	E 43 861843	74550	29/08/2019	AKA8952	E 43 862352	74550	29/08/2019
AKY9762	E 43 861932	74550	29/08/2019	ALF3829	E 43 864469	74550	31/08/2019
ALF7B56	E 43 862751	74550	30/08/2019	AMU1317	E 43 861745	74550	28/08/2019
AMZ5311	E 43 862452	74550	29/08/2019	ANF6961	E 43 861853	74550	28/08/2019
AOG6247	E 43 859526	75870	29/08/2019	AOW8901	E 43 861931	74550	29/08/2019
APA3067	E 43 861723	74550	28/08/2019	APE2523	E 43 861533	74550	28/08/2019
APE7597	E 43 862557	74550	29/08/2019	APK4797	E 43 860160	75870	29/08/2019
APS5423	E 43 862184	74630	29/08/2019	AQJ6102	E 43 861973	60503	29/08/2019
AQW5402	E 43 859547	75870	30/08/2019	ARE4243	E 43 860081	75870	31/08/2019
AUS6196	E 43 862858	60503	30/08/2019	AVF9532	E 43 860228	75870	31/08/2019
AVO8909	E 43 861411	74550	28/08/2019	AXV8518	E 43 860099	75870	30/08/2019
AYC5995	E 43 862490	60503	29/08/2019	AYU5736	E 43 862315	60503	29/08/2019
AZA3618	E 43 864521	74550	31/08/2019	AZB6408	E 43 862864	60503	30/08/2019
BAS1177	E 43 861601	60503	28/08/2019	BAV0034	E 43 861502	60503	30/08/2019
BFD3233	E 43 861472	60503	28/08/2019	BFD3700	E 43 861998	74550	29/08/2019
BFE5636	E 43 859516	75870	29/08/2019	BGI4141	E 43 862264	74550	29/08/2019
BGO1549	E 43 859791	75870	29/08/2019	BIO0706	E 43 862495	74550	29/08/2019
BJH8048	E 43 864684	74550	31/08/2019	BJL0018	E 43 862439	74550	30/08/2019
BLX5329	E 43 862716	74550	30/08/2019	BMB0719	E 43 861470	60503	28/08/2019
BMW2399	E 43 861549	74550	28/08/2019	BNG1404	E 43 859596	75870	29/08/2019
BNZ8527	E 43 860008	75870	30/08/2019	BOL7102	E 43 864388	74550	31/08/2019
BOR5469	E 43 859543	75870	30/08/2019	BPI2787	E 43 862290	74550	29/08/2019
BPT4297	E 43 862616	74630	30/08/2019	BPW8305	E 43 862334	74550	29/08/2019
BPY5243	E 43 864522	74550	31/08/2019	BPZ7908	E 43 864140	74550	31/08/2019
BQU9329	E 43 859739	75870	30/08/2019	BRN8371	E 43 862681	60503	30/08/2019
BRP5500	E 43 862030	60503	29/08/2019	BRQ7164	E 43 861433	60503	28/08/2019
BRW7448	E 43 859695	75870	29/08/2019	BSH7309	E 43 862579	74550	30/08/2019
BTW8886	E 43 862095	74550	29/08/2019	BUA7043	E 43 862253	74550	29/08/2019
BUH7343	E 43 862689	60503	30/08/2019	BUR7370	E 43 862469	74550	30/08/2019
BVB9392	E 43 860275	75870	29/08/2019	BVU0555	E 43 859762	75870	31/08/2019
BXA2514	E 43 859539	75870	30/08/2019	BXD0676	E 43 861979	74550	29/08/2019
BXD4534	E 43 859549	75870	30/08/2019	BXH2581	E 43 862559	74630	29/08/2019
BYP9830	E 43 859724	75870	30/08/2019	BZA0311	E 43 862737	74550	30/08/2019
BZL3221	E 43 860283	75870	29/08/2019	CAE7717	E 43 861598	74550	28/08/2019
CAK6887	E 43 860112	75870	30/08/2019	CAV7182	E 43 862087	74550	29/08/2019
CAW0360	E 43 862785	60503	30/08/2019	CBA8472	E 43 864261	74550	31/08/2019
CBD2789	E 43 862009	60503	29/08/2019	CBE7571	E 43 861824	74550	29/08/2019
CBG4532	E 43 861471	74550	28/08/2019	CBP1101	E 43 861838	60503	28/08/2019
CBP1101	E 43 859993	75870	30/08/2019	CBQ7035	E 43 861773	74630	28/08/2019
CBZ1580	E 43 859533	75870	29/08/2019	CCA6748	E 43 862775	60503	30/08/2019
CCC4939	E 43 862652	60503	30/08/2019	CCL2112	E 43 861769	74630	28/08/2019
CCM2250	E 43 861682	74550	28/08/2019	CCU2434	E 43 859583	75870	30/08/2019
CDB9828	E 43 861438	74550	28/08/2019	CDD7781	E 43 862159	74550	29/08/2019
CDL4936	E 43 862628	60503	30/08/2019	CEB3389	E 43 861801	74630	28/08/2019
CEF2039	E 43 862100	60503	29/08/2019	CEI6509	E 43 859545	75870	30/08/2019
CEI8865	E 43 861911	74550	29/08/2019	CEM5286	E 43 864387	74550	31/08/2019
CEQ8695	E 43 859537	75870	29/08/2019	CEQ8695	E 43 859602	75870	29/08/2019
CEU3024	E 43 862122	60503	29/08/2019	CFG5169	E 43 861716	74550	28/08/2019
CGA6099	E 43 861775	74550	28/08/2019	CGO5784	E 43 864484	74550	31/08/2019
CGP5039	E 43 861766	74550	28/08/2019	CHA0281	E 43 861623	74550	28/08/2019
CHC1520	E 43 862654	60503	30/08/2019	CHM4696	E 43 861346	74550	28/08/2019
CHN7465	E 43 862640	60503	30/08/2019	CHO4915	E 43 859528	75870	29/08/2019
CHO7009	E 43 862392	74550	29/08/2019	CHP9553	E 43 860154	75870	29/08/2019
CHT5029	E 43 862485	74550	30/08/2019	CHW3617	E 43 859855	75870	29/08/2019
CHW3783	E 43 860148	75870	29/08/2019	CIT6274	E 43 861673	60503	28/08/2019
CJJ7361	E 43 860129	75870	29/08/2019	CJP0822	E 43 861832	60503	28/08/2019
CJR3166	E 43 859527	75870	29/08/2019	CJR3166	E 43 862131	60503	29/08/2019
CJR7189	E 43 862275	74550	29/08/2019	CKG9473	E 43 861854	74710	29/08/2019
CKR1996	E 43 862468	74630	29/08/2019	CLS5095	E 43 862492	74550	29/08/2019
CLW9822	E 43 861782	74550	28/08/2019	CMB2847	E 43 861908	74550	29/08/2019
CMJ7410	E 43 861634	60503	28/08/2019	CMR7591	E 43 862341	74550	29/08/2019
CNC4466	E 43 862128	60503	29/08/2019	CNC9776	E 43 859844	75870	29/08/2019
CNG6808	E 43 861646	74550	28/08/2019	CNM0692	E 43 862224	74550	29/08/2019
CNX4780	E 43 862126	56732	29/08/2019	CNY7286	E 43 859710	75870	30/08/2019
COT0589	E 43 862056	60503	29/08/2019	CPC2983	E 43 862483	74630	30/08/2019
CPC5463	E 43 859685	75870	29/08/2019	CPI4919	E 43 859867	75870	29/08/2019
CPO1941	E 43 861608	74550	28/08/2019	CPZ1239	E 43 861641	74550	28/08/2019
CQR0615	E 43 861781	74550	28/08/2019	CQR0918	E 43 863950	60503	30/08/2019
CQW1799	E 43 862116	74550	29/08/2019	CQY7225	E 43 861636	60503	28/08/2019
CQY8696	E 43 862651	60503	30/08/2019	CRH4731	E 43 862436	74550	30/08/2019
CRK9479	E 43 862760	60503	30/08/2019	CRO1584	E 43 860235	75870	31/08/2019
CRP0037	E 43 860273	75870	29/08/2019	CRP0037	E 43 860005	75870	30/08/2019
CRR3866	E 43 862869	60503	30/08/2019	CRT7538	E 43 861788	60503	28/08/2019
CSB3930	E 43 860088	75870	30/08/2019	CSF0258	E 43 861672	60503	28/08/2019
CSI0997	E 43 861802	74550	28/08/2019	CSI5277	E 43 859524	75870	29/08/2019
CST7562	E 43 859704	75870	30/08/2019	CTI1454	E 43 862563	74550	29/08/2019
CUF7731	E 43 862042	74550	29/08/2019	CUP6331	E 43 862308	60503	29/08/2019
CVA0591	E 43 861959	60503	29/08/2019	CVB4241	E 43 862010	74550	29/08/2019
CVC1159	E 43 861764	74550	28/08/2019	CVJ4786	E 43 861970	60503	29/08/2019
CVT4514	E 43 862124	60503	29/08/2019	CVV0526	E 43 860226	75870	31/08/2019
CVY9935	E 43 862422	74550	29/08/2019	CWB6126	E 43 862663	60503	30/08/2019
CWE1400	E 43 861343	74550	28/08/2019	CWI9695	E 43 862700	60503	30/08/2019



DAQ2814	E 43 861988	74550	29/08/2019	DAQ4015	E 43 861813	60503	28/08/2019	EDS4490	E 43 861647	74550	28/08/2019	EDX4434	E 43 862310	74630	29/08/2019
DAAR2769	E 43 862727	74550	30/08/2019	DAV0463	E 43 862105	60503	29/08/2019	EDY7181	E 43 861684	74630	28/08/2019	EEG3274	E 43 862089	74630	29/08/2019
DAV9525	E 43 862614	74630	30/08/2019	DBC4323	E 43 862471	74550	30/08/2019	EEG5522	E 43 860242	75870	31/08/2019	EEG8482	E 43 862153	74630	29/08/2019
DBI9603	E 43 861997	74710	29/08/2019	DBO6154	E 43 862014	60503	29/08/2019	EEH8670	E 43 862417	60503	29/08/2019	EEL0900	E 43 861488	74550	28/08/2019
DBP8562	E 43 861683	74550	28/08/2019	DBZ7620	E 43 862245	74550	29/08/2019	EET8108	E 43 862565	74550	30/08/2019	EEW5121	E 43 859947	75870	31/08/2019
DCA9343	E 43 862501	74550	30/08/2019	DCM0892	E 43 862191	74550	29/08/2019	EEX1032	E 43 862718	74550	30/08/2019	EEY1487	E 43 861872	74550	28/08/2019
DCM7252	E 43 862379	74550	29/08/2019	DCO9019	E 43 862434	60503	29/08/2019	EY56523	E 43 864524	74550	31/08/2019	EEZ4446	E 43 864386	74550	31/08/2019
DCV6911	E 43 862384	74550	29/08/2019	DCV6911	E 43 862374	74630	29/08/2019	EFC7911	E 43 862414	74550	29/08/2019	EFF5806	E 43 860271	75870	29/08/2019
DCV6911	E 43 861707	74550	28/08/2019	DDB6669	E 43 861941	74550	29/08/2019	EFF5806	E 43 860272	75870	29/08/2019	EFQ2702	E 43 859555	75870	30/08/2019
DDC8971	E 43 862596	74550	30/08/2019	DDC8971	E 43 862597	60503	30/08/2019	EFR7265	E 43 859554	75870	30/08/2019	EFV0201	E 43 859604	75870	29/08/2019
DDC8971	E 43 859701	75870	29/08/2019	DDE7243	E 43 860127	75870	29/08/2019	EFZ4535	E 43 862318	60503	29/08/2019	EFZ7847	E 43 861763	74550	28/08/2019
DDF8758	E 43 864523	74550	31/08/2019	DDI9585	E 43 860133	75870	29/08/2019	EGA6750	E 43 862059	74550	29/08/2019	EGA6750	E 43 862706	74550	30/08/2019
DDN2936	E 43 860093	75870	30/08/2019	DDS4085	E 43 864609	74550	31/08/2019	EGF8979	E 43 862271	60503	29/08/2019	EGF8979	E 43 860143	75870	29/08/2019
DDS5460	E 43 863786	74550	30/08/2019	DDS7614	E 43 861974	60503	29/08/2019	EGI3991	E 43 862735	60503	30/08/2019	EGS0578	E 43 860152	75870	29/08/2019
DEA3116	E 43 862212	74550	29/08/2019	DEE4546	E 43 861671	60503	28/08/2019	EGS0607	E 43 860094	75870	30/08/2019	EGS6099	E 43 862488	74550	29/08/2019
DEE6273	E 43 861812	74550	29/08/2019	DEJ1258	E 43 861852	74550	28/08/2019	EHE2345	E 43 862856	60503	30/08/2019	EHH8517	E 43 862693	60503	30/08/2019
DEJ1258	E 43 860106	75870	30/08/2019	DEJ1258	E 43 862293	74550	29/08/2019	EHK5482	E 43 859848	75870	29/08/2019	EHR6542	E 43 859556	75870	30/08/2019
DEM0917	E 43 860109	75870	30/08/2019	DEZ1893	E 43 861952	60503	29/08/2019	EHZ1697	E 43 861736	74630	28/08/2019	EIA5708	E 43 860100	75870	30/08/2019
DEZ7065	E 43 862012	60503	29/08/2019	DEF7554	E 43 862015	60503	29/08/2019	EIH2048	E 43 859683	75870	29/08/2019	EIH3601	E 43 859943	75870	31/08/2019
DFM7361	E 43 861547	74550	28/08/2019	DFQ3168	E 43 861744	74550	28/08/2019	EII0004	E 43 862008	74550	29/08/2019	EIM1949	E 43 859694	75870	29/08/2019
DFZ4920	E 43 862119	60503	29/08/2019	DGE0942	E 43 864385	74550	31/08/2019	EIS4544	E 43 860103	75870	30/08/2019	EIV3754	E 43 862454	74630	30/08/2019
DGE2414	E 43 862749	60503	30/08/2019	DGE5611	E 43 861637	60503	28/08/2019	EJB7850	E 43 860150	75870	29/08/2019	EJC7215	E 43 862301	60503	29/08/2019
DGI7732	E 43 859868	75870	29/08/2019	DGI9198	E 43 864563	60503	31/08/2019	EJC7305	E 43 861923	60503	29/08/2019	EJC7305	E 43 862590	60503	30/08/2019
DGJ5472	E 43 861746	74550	28/08/2019	DGY3724	E 43 861483	60503	28/08/2019	EJD0736	E 43 862870	60503	30/08/2019	EJD1558	E 43 861554	60503	28/08/2019
DGY3724	E 43 861378	74550	28/08/2019	DHQ7892	E 43 864612	74550	31/08/2019	EJG3765	E 43 862788	60503	30/08/2019	EJG4398	E 43 862202	60503	29/08/2019
DHS2842	E 43 862019	60503	29/08/2019	DHT6431	E 43 862503	74550	30/08/2019	EJG5679	E 43 864244	74550	31/08/2019	EJJ5288	E 43 862394	74550	29/08/2019
DHU4109	E 43 862287	60503	29/08/2019	DIA1296	E 43 861675	74550	28/08/2019	EJK0166	E 43 862757	60503	30/08/2019	EJK0427	E 43 862731	74550	30/08/2019
DIB4367	E 43 862601	74550	30/08/2019	DIE9074	E 43 864686	60503	31/08/2019	EJP3418	E 43 862551	74550	29/08/2019	EJK4438	E 43 862195	74550	29/08/2019
DIG9187	E 43 861992	60503	29/08/2019	DIK3858	E 43 862280	60503	29/08/2019	EJX3147	E 43 862421	74550	29/08/2019	EJY5950	E 43 860130	75870	29/08/2019
DIN3595	E 43 859558	75870	30/08/2019	DIZ3771	E 43 864771	74550	31/08/2019	EKD5540	E 43 860276	75870	29/08/2019	EKI9451	E 43 859601	75870	29/08/2019
DJA6135	E 43 860116	75870	30/08/2019	DJD3233	E 43 860153	75870	29/08/2019	EKL0658	E 43 862249	74550	29/08/2019	EKL1276	E 43 861831	60503	28/08/2019
DJF5512	E 43 861986	74550	29/08/2019	DJK9626	E 43 859824	75870	30/08/2019	EKL1543	E 43 860121	75870	29/08/2019	EKL2281	E 43 859811	75870	30/08/2019
DJL1402	E 43 861610	74550	28/08/2019	DJM8880	E 43 859512	75870	29/08/2019	EKL5833	E 43 861767	60503	28/08/2019	EKL7295	E 43 861612	74550	28/08/2019
DJN6336	E 43 859825	75870	30/08/2019	DJV4204	E 43 861739	74550	28/08/2019	EKL8089	E 43 862447	74550	30/08/2019	EKY1732	E 43 861594	74550	28/08/2019
DKB8203	E 43 862674	60503	30/08/2019	DJK7268	E 43 862185	74550	29/08/2019	ELB5605	E 43 862672	60503	30/08/2019	ELC4548	E 43 862535	74550	30/08/2019
DKC7268	E 43 859842	75870	29/08/2019	DKC7268	E 43 859945	75870	31/08/2019	ELC9316	E 43 861890	74550	28/08/2019	ELE6676	E 43 862281	60503	29/08/2019
DKC7268	E 43 860019	75870	29/08/2019	DKG5534	E 43 862756	60503	30/08/2019	ELI5156	E 43 859562	75870	30/08/2019	ELJ9796	E 43 864290	60503	31/08/2019
DKT0450	E 43 862325	74550	29/08/2019	DKV1845	E 43 862511	74550	30/08/2019	ELR3482	E 43 859523	75870	29/08/2019	ELS2473	E 43 861495	74550	28/08/2019
DKX1271	E 43 859609	75870	29/08/2019	DLF3376	E 43 859599	75870	29/08/2019	ELS4822	E 43 859806	75870	30/08/2019	ELX2320	E 43 864503	74550	31/08/2019
DLF8819	E 43 861933	74550	29/08/2019	DLH7312	E 43 859839	75870	29/08/2019	EMA9017	E 43 859821	75870	30/08/2019	EMC1462	E 43 861891	60503	28/08/2019
DMA4232	E 43 862186	74630	29/08/2019	DMF1494	E 43 861816	60503	28/08/2019	EMC4980	E 43 862054	60503	29/08/2019	EMD2016	E 43 861762	74550	28/08/2019
DMN4115	E 43 860018	75870	29/08/2019	DMP2844	E 43 861803	60503	28/08/2019	EMD6825	E 43 861541	60503	28/08/2019	EMF0531	E 43 862320	60503	29/08/2019
DMV3203	E 43 862169	74630	29/08/2019	DMW2909	E 43 862893	74550	30/08/2019	EMJ9724	E 43 862252	74550	29/08/2019	EMK3946	E 43 861971	60503	29/08/2019
DMZ6744	E 43 862410	60503	29/08/2019	DNE8279	E 43 860095	75870	30/08/2019	EMN0304	E 43 862332	74550	29/08/2019	EMN1307	E 43 862296	60503	29/08/2019
DNM9907	E 43 859586	75870	30/08/2019	DNE5450	E 43 862508	74550	30/08/2019	EMS4123	E 43 862197	60503	29/08/2019	EMT3439	E 43 861656	74550	29/08/2019
DNX7840	E 43 859692	75870	29/08/2019	DOD7987	E 43 862282	74550	29/08/2019	EMW7843	E 43 862606	74630	30/08/2019	EMW8590	E 43 862612	74550	30/08/2019
DOG7207	E 43 862151	74550	29/08/2019	DOR0957	E 43 861698	74550	28/08/2019	EMX1955	E 43 862356	74550	29/08/2019	EMX8410	E 43 859804	75870	30/08/2019
DDC3711	E 43 862739	60503	30/08/2019	DPE3253	E 43 861803	60503	28/08/2019	EMZ3234	E 43 859587	75870	30/08/2019	EMZ4160	E 43 859703	75870	30/08/2019
DPE4566	E 43 862682	60503	30/08/2019	DPG0914	E 43 861574	74550	28/08/2019	ENF9586	E 43 861510	60503	28/08/2019	ENN2274	E 43 861925	74550	29/08/2019
DPG2973	E 43 862209	74550	29/08/2019	DPG7137	E 43 862190	74550	29/08/2019	ENS3404	E 43 860227	75870	31/08/2019	EOC3119	E 43 861401	74550	28/08/2019
DPH3253	E 43 859871	75870	29/08/2019	DPH3253	E 43 859828	75870	30/08/2019	EOC3966	E 43 861898	74550	28/08/2019	EOV0482	E 43 859833	75870	30/08/2019
DPJ7518	E 43 862665	60503	30/08/2019	DPP7071	E 43 862027	60503	29/08/2019	EPD2562	E 43 859798	75870	30/08/2019	EPJ2238	E 43 862211	60503	29/08/2019
DQB3188	E 43 864043	74630	31/08/2019	DQB5325	E 43 862045	60503	29/08/2019	EPZ5398	E 43 862723	74550	30/08/2019	EPZ6216	E 43 861856	60503	29/08/2019
QQB7461	E 43 862268	74630	29/08/2019	QQB7461	E 43 862269	60503	29/08/2019	EPZ7519	E 43 862684	60503	30/08/2019	EPZ8327	E 43 862481	74550	30/08/2019
DQI6222	E 43 860237	75870	31/08/2019	DQO0763	E 43 862077	74550	29/08/2019	EPZ8773	E 43 861676	74550	28/08/2019	EPZ9413	E 43 862780	60503	30/08/2019
DQO2374	E 43 862041	74550	29/08/2019	DQT5444	E 43 862862	60503	30/08/2019	EQG2185	E 43 861749	74550	28/08/2019	EQG2911	E 43 862607	74550	30/08/2019
DRA2558	E 43 861602	74630	28/08/2019	DRE9293	E 43 862311	60503	29/08/2019	EQK1020	E 43 862150	74550	29/08/2019	EQN3456	E 43 861691	74550	28/08/2019
DRG8792	E 43 862051	74550	29/08/2019	DRG8792	E 43 862005	74550	29/08/2019	EQO1722	E 43 861917	74550	29/08/2019	EQP8026	E 43 859737	75870	30/08/2019
DRI3894	E 43 862762	60503	30/08/2019	DRJ3354	E 43 859805	75870	30/08/2019	EQQ7805	E 43 862189	74630	29/08/2019	EQR9596	E 43 859696	75870	29/08/2019
DRL5165	E 43 862														

FDJ7929	E 43 861468	60503	28/08/2019	FDM4649	E 43 861539	60503	28/08/2019	GFV0547	E 43 864185	74550	31/08/2019	GFY3829	E 43 862710	74550	30/08/2019
FDS0527	E 43 859593	75870	29/08/2019	FDU3673	E 43 862323	60503	29/08/2019	GFY6117	E 43 859790	75870	29/08/2019	GBE2062	E 43 859552	75870	30/08/2019
FDV6766	E 43 861588	74550	28/08/2019	FDV8267	E 43 861780	60503	28/08/2019	GGC7884	E 43 861613	74550	28/08/2019	GGE9717	E 43 859585	75870	30/08/2019
FDV9625	E 43 862455	74630	30/08/2019	FDV9625	E 43 864610	74550	31/08/2019	GGJ0195	E 43 861822	60503	28/08/2019	GGK0175	E 43 862549	74550	30/08/2019
FEZ6735	E 43 862776	60503	30/08/2019	FEK6274	E 43 862847	60503	30/08/2019	GGP2677	E 43 859608	75870	29/08/2019	GGT3056	E 43 864380	74550	31/08/2019
FEN5012	E 43 859603	75870	29/08/2019	FEP1829	E 43 859865	75870	29/08/2019	GGU0649	E 43 860107	75870	30/08/2019	GGU5354	E 43 861506	74550	28/08/2019
FER2788	E 43 859723	75870	30/08/2019	FEV5730	E 43 862000	60503	29/08/2019	GHI4675	E 43 861664	60503	28/08/2019	GHW0480	E 43 864410	74550	31/08/2019
FEV9455	E 43 861989	60503	29/08/2019	FEW2517	E 43 862758	60503	30/08/2019	GIB8465	E 43 862537	74550	30/08/2019	GIF3640	E 43 860017	75870	29/08/2019
FEZ6089	E 43 861844	74550	29/08/2019	FFB2422	E 43 859735	75870	30/08/2019	GIG7343	E 43 862852	60503	30/08/2019	GIL2216	E 43 862198	74550	29/08/2019
FFB2422	E 43 859705	75870	29/08/2019	FFC1351	E 43 859789	75870	30/08/2019	GIO7322	E 43 859852	75870	29/08/2019	GIS1502	E 43 861765	74550	28/08/2019
FFF8848	E 43 861900	74550	28/08/2019	FFK9011	E 43 862028	60503	29/08/2019	GIS1502	E 43 861842	74550	28/08/2019	GIS1502	E 43 861779	74550	28/08/2019
FFL5782	E 43 859832	75870	30/08/2019	FFM6613	E 43 862794	60503	30/08/2019	GIS9875	E 43 860118	75870	30/08/2019	GIW5187	E 43 862605	74550	30/08/2019
FFP0904	E 43 862587	60503	30/08/2019	FFR9140	E 43 859857	75870	29/08/2019	GIW6650	E 43 860157	75870	29/08/2019	GJ15959	E 43 859720	75870	30/08/2019
FGC8824	E 43 861661	60503	28/08/2019	FGD6138	E 43 859525	75870	29/08/2019	GJ19725	E 43 861414	74550	28/08/2019	GJP8127	E 43 862458	74630	30/08/2019
FGZ4925	E 43 862900	74550	30/08/2019	FGH2294	E 43 862456	74550	29/08/2019	GJQ2704	E 43 862755	74550	30/08/2019	GJQ5212	E 43 862137	74550	30/08/2019
FGH7162	E 43 861722	74550	28/08/2019	FGI9949	E 43 862111	74550	29/08/2019	GJR0659	E 43 861592	74550	28/08/2019	GJS8081	E 43 861956	60503	29/08/2019
FGUJ0295	E 43 862462	74550	30/08/2019	FGS0792	E 43 862236	74630	29/08/2019	GJU3118	E 43 862604	74550	30/08/2019	GJU6905	E 43 859820	75870	30/08/2019
FGU2184	E 43 861550	60503	28/08/2019	FGU2285	E 43 862270	74550	29/08/2019	GJW0065	E 43 862591	56732	30/08/2019	GJW8895	E 43 861538	74550	28/08/2019
FGX7089	E 43 862578	74550	30/08/2019	FHG3418	E 43 862438	74550	30/08/2019	GJW8895	E 43 861342	74550	28/08/2019	GKB6580	E 43 862227	74550	29/08/2019
FHG3905	E 43 859559	75870	30/08/2019	FHG3936	E 43 861864	60503	29/08/2019	GKC8948	E 43 861349	60503	28/08/2019	GKE6561	E 43 861903	60503	28/08/2019
FHG4221	E 43 864076	74550	31/08/2019	FHG5297	E 43 862650	74550	30/08/2019	GKF5523	E 43 862532	74550	30/08/2019	GPA2794	E 43 862552	74550	29/08/2019
FHG5693	E 43 864443	74550	31/08/2019	FHI8271	E 43 862299	60503	29/08/2019	GPL4024	E 43 862688	60503	30/08/2019	GQP4795	E 43 862094	74550	29/08/2019
FHM9311	E 43 859740	75870	30/08/2019	FHQ1030	E 43 859713	75870	30/08/2019	GSM7462	E 43 861820	74630	29/08/2019	GUZ6815	E 43 861480	74550	28/08/2019
FHS6287	E 43 859785	75870	30/08/2019	FHS6926	E 43 859544	75870	30/08/2019	GVT9237	E 43 862453	74550	30/08/2019	GZA3555	E 43 861778	60503	28/08/2019
FHS6936	E 43 859942	75870	31/08/2019	FHX1409	E 43 859738	75870	30/08/2019	GZN1401	E 43 864404	74550	31/08/2019	GZN5457	E 43 862690	60503	30/08/2019
FHX9625	E 43 861575	74550	28/08/2019	FHZ3339	E 43 861818	60503	28/08/2019	GZQ3730	E 43 862192	74550	29/08/2019	HGV2698	E 43 859836	75870	29/08/2019
FHZ3373	E 43 861531	74550	28/08/2019	FIF9388	E 43 859760	75870	31/08/2019	HH8117	E 43 862555	74550	29/08/2019	HHJ3032	E 43 862023	60503	29/08/2019
FIK7168	E 43 862057	74550	29/08/2019	FIN3477	E 43 860140	75870	29/08/2019	HHM2578	E 43 860134	75870	29/08/2019	HHM9665	E 43 862098	74630	29/08/2019
FIT9835	E 43 861870	74550	28/08/2019	FIX2457	E 43 864408	74710	31/08/2019	HHM9665	E 43 862073	74630	29/08/2019	HHM9665	E 43 862239	74630	29/08/2019
FIZ3380	E 43 861929	60503	29/08/2019	FJC1758	E 43 862863	60503	30/08/2019	HIM0609	E 43 862703	60503	30/08/2019	HJA9145	E 43 861951	60503	29/08/2019
FJE5418	E 43 862167	74550	29/08/2019	FJI5328	E 43 859847	75870	29/08/2019	HJJ9372	E 43 864046	74550	31/08/2019	HJK6205	E 43 862478	74550	30/08/2019
FJO3178	E 43 862759	60503	30/08/2019	FJO3881	E 43 861882	60503	28/08/2019	HJX8575	E 43 861501	74550	28/08/2019	HKT8172	E 43 860234	75870	31/08/2019
FJO7247	E 43 862871	60503	30/08/2019	FJQ4631	E 43 861326	74550	28/08/2019	HLK0413	E 43 862771	60503	30/08/2019	HLP3994	E 43 859859	75870	29/08/2019
FJS6843	E 43 862724	74550	30/08/2019	FJS6935	E 43 861457	74630	28/08/2019	HML8358	E 43 862240	74550	29/08/2019	HMN1503	E 43 859530	75870	29/08/2019
FJT4966	E 43 862865	60503	30/08/2019	FJV0989	E 43 859851	75870	29/08/2019	HMT2038	E 43 861958	74550	29/08/2019	HNW5217	E 43 862177	74550	29/08/2019
FJW0417	E 43 859742	75870	31/08/2019	FJZ9757	E 43 860238	75870	31/08/2019	HSD7807	E 43 862534	74630	30/08/2019	HSD7807	E 43 861617	74550	28/08/2019
FKN3503	E 43 861790	60503	28/08/2019	FKO5299	E 43 862007	74550	29/08/2019	IJI1697	E 43 859854	75870	29/08/2019	IMJ7823	E 43 859589	75870	30/08/2019
FKQ3940	E 43 862787	60503	30/08/2019	FKU3320	E 43 863825	74550	30/08/2019	IOO6718	E 43 861783	60503	28/08/2019	IOR3467	E 43 862713	74550	30/08/2019
FKY6994	E 43 862639	60503	30/08/2019	FKZ1149	E 43 859846	75870	29/08/2019	IOV5898	E 43 861967	60503	29/08/2019	IQD1111	E 43 862473	74550	30/08/2019
FKZ1291	E 43 862373	74550	29/08/2019	FLB0035	E 43 862790	74550	30/08/2019	IRT8145	E 43 862017	60503	29/08/2019	JEC6762	E 43 864111	74550	31/08/2019
FLB3288	E 43 861916	74550	29/08/2019	FLB5356	E 43 861359	74550	28/08/2019	JES3044	E 43 861761	74550	28/08/2019	JGP1486	E 43 862791	60503	30/08/2019
FLI2309	E 43 861555	60503	28/08/2019	FLI7127	E 43 862020	60503	29/08/2019	JHU7135	E 43 860126	75870	29/08/2019	JKV0850	E 43 859592	75870	30/08/2019
FLM0036	E 43 862113	74550	29/08/2019	FLM0036	E 43 862114	60503	29/08/2019	JMR3138	E 43 862479	74550	30/08/2019	JPN0509	E 43 862052	60503	29/08/2019
FLM0897	E 43 861669	60503	28/08/2019	FLM2551	E 43 860098	75870	30/08/2019	JRA9443	E 43 862611	74550	30/08/2019	JZB1310	E 43 861740	74550	28/08/2019
FLT3422	E 43 862437	74550	29/08/2019	FMF4897	E 43 862659	60503	30/08/2019	KBE6910	E 43 862324	74630	29/08/2019	KGN1131	E 43 861885	74550	28/08/2019
FMF5562	E 43 862701	74550	30/08/2019	FMI6004	E 43 864330	60503	31/08/2019	KHB7467	E 43 862289	74550	29/08/2019	KKL9526	E 43 862621	74550	30/08/2019
FML1226	E 43 859862	75870	29/08/2019	FML7134	E 43 862843	60503	30/08/2019	KPS4340	E 43 862136	74550	29/08/2019	KRB3857	E 43 861692	74550	28/08/2019
FMS1465	E 43 862868	60503	30/08/2019	FMV7289	E 43 862887	60503	30/08/2019	KWG7360	E 43 861528	60503	28/08/2019	KXU2878	E 43 860144	75870	29/08/2019
FND8399	E 43 862171	74550	29/08/2019	FNF8946	E 43 862696	74550	30/08/2019	KYA4777	E 43 861556	60503	28/08/2019	KYC5836	E 43 862765	74630	30/08/2019
FNK0951	E 43 859727	75870	30/08/2019	FNK6337	E 43 862104	74550	29/08/2019	KYT7798	E 43 859517	75870	29/08/2019	KZX2386	E 43 861868	74550	28/08/2019
FNK6406	E 43 860119	75870	30/08/2019	FNK7817	E 43 862662	60503	30/08/2019	LBR2833	E 43 861606	74630	28/08/2019	LCI0215	E 43 859826	75870	30/08/2019
FNL3135	E 43 862358	60503	29/08/2019	FNN1853	E 43 859590	75870	30/08/2019	LCL9660	E 43 861753	74550	28/08/2019	LCW4399	E 43 860083	75870	31/08/2019
FNO3452	E 43 859730	75870	30/08/2019	FNO3452	E 43 859702	75870	29/08/2019	LLY1250	E 43 862752	74550	30/08/2019	LVN9053	E 43 861553	60503	28/08/2019
FNU8409	E 43 864130	74550	31/08/2019	FNZ9750	E 43 862583	74550	30/08/2019	LQD7745	E 43 862504	74630	30/08/2019	LOQ6745	E 43 861440	74550	28/08/2019
FOF1081	E 43 862851	60503	30/08/2019	FOF2049	E 43 861505	74550	28/08/2019	LPA9759	E 43 862719	74550	30/08/2019	LQH4402	E 43 861567	74550	28/08/2019
FOL0439	E 43 861876	74550	28/08/2019	FOL0946	E 43 862389	74550	29/08/2019	LRC6018	E 43 862561	74550	29/08/2019	LRI7854	E 43 859548	75870	30/08/2019
FOM3323	E 43 862279	74550	29/08/2019	FOO0597	E 43 862575	74550	30/08/2019	LRX3283	E 43 862076	74550	29/08/2019	LSJ1595	E 43 861504	74550	28/08/2019
FOP4319	E 43 861611	74550	28/08/2019	FOR4003	E 43 859721	75870	30/08/2019	LSM4567	E 43 861866	74550	28/08/2019	LTJ0952	E 43 861847	74550	29/08/2019
FOT0559	E 43 862200	60503	29/08/2019	FOU9600	E 43 859693	75870	29/08/2019	LVD0416	E 43 862704	60503	30/08/2019	MBU3648	E 43 864564	60503	31/08/2019
FPB5606	E 43 861983	60503	29/08/2019	FPC58											

QQB8647	E 43 862655	60503	30/08/2019	QQC0512	E 43 859997	75870	30/08/2019
QQC0512	E 43 860091	75870	30/08/2019	QQD7447	E 43 862838	74550	30/08/2019
QQD9189	E 43 862378	74550	29/08/2019	QQF7320	E 43 862353	60503	29/08/2019
QQG4285	E 43 861593	74550	28/08/2019	QQG7126	E 43 862702	74630	30/08/2019
QQG7807	E 43 862291	74630	29/08/2019	QQJ2392	E 43 862345	74550	29/08/2019
QQK6391	E 43 862442	74550	29/08/2019	QQL6906	E 43 864230	74630	31/08/2019
QQM2703	E 43 861595	74550	28/08/2019	QQO4445	E 43 864409	74550	31/08/2019
QQO8964	E 43 861768	74630	28/08/2019	QQO8964	E 43 861770	60503	28/08/2019
QQV4774	E 43 861507	74550	28/08/2019	QQV4784	E 43 859551	75870	30/08/2019
QQX9728	E 43 862298	60503	29/08/2019	QQY1041	E 43 861996	74550	29/08/2019
QQY4453	E 43 862848	60503	30/08/2019	QUA5877	E 43 862450	74550	30/08/2019
QUA5925	E 43 862346	74550	29/08/2019	QUA7048	E 43 862331	74550	29/08/2019
QUC2697	E 43 862626	74550	30/08/2019	QUC2697	E 43 862627	60503	30/08/2019
QUC8926	E 43 862861	60503	30/08/2019	QUD9530	E 43 859541	75870	30/08/2019
QUE2766	E 43 862170	74550	29/08/2019	QUG7068	E 43 861814	74550	28/08/2019

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUCTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700026 do dia 18/09/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 23/10/2019.

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
ACE5998	J43 036403	50020	03/09/2019	130,16	ACO1187	J43 035673	50020	03/09/2019	293,47
ADB0885	J43 036900	50020	03/09/2019	130,16	ADT5050	J43 036339	50020	03/09/2019	293,47
AGR3052	J43 036179	50020	03/09/2019	293,47	AKA2974	J43 035480	50020	03/09/2019	130,16
AKR4782	J43 035365	50020	03/09/2019	130,16	AKX3106	J43 036465	50020	03/09/2019	130,16
AKX3992	J43 035810	50020	03/09/2019	780,96	AKX3992	J43 035637	50020	03/09/2019	880,41
ALF3696	J43 035624	50020	03/09/2019	130,16	ANE6371	J43 036930	50020	03/09/2019	130,16
ANE7482	J43 036860	50020	03/09/2019	586,94	ANE7482	J43 035960	50020	03/09/2019	130,16
ANE7482	J43 035318	50020	03/09/2019	293,47	ANF3629	J43 036372	50020	03/09/2019	520,64
ANF9296	J43 036113	50020	03/09/2019	260,32	ANS9243	J43 036736	50020	03/09/2019	911,12
ANT3002	J43 036103	50020	03/09/2019	293,47	APE5772	J43 035515	50020	03/09/2019	130,16
APL6605	J43 036190	50020	03/09/2019	130,16	APC9876	J43 036865	50020	03/09/2019	293,47
APV3276	J43 036914	50020	03/09/2019	195,23	APW2913	J43 035951	50020	03/09/2019	1.952,30
AQF5959	J43 036226	50020	03/09/2019	130,16	ARA2181	J43 035980	50020	03/09/2019	130,16
ARF2137	J43 036376	50020	03/09/2019	293,47	ARN8540	J43 035563	50020	03/09/2019	293,47
ARX7901	J43 036510	50020	03/09/2019	260,32	ARX7901	J43 036414	50020	03/09/2019	130,16
ASJ6324	J43 035867	50020	03/09/2019	293,47	ASN8334	J43 035913	50020	03/09/2019	195,23
ATJ7410	J43 036787	50020	03/09/2019	195,23	AUU0947	J43 035132	50020	03/09/2019	293,47
AVS0799	J43 035465	50020	03/09/2019	260,32	AVV0289	J43 035736	50020	03/09/2019	130,16
AWA7556	J43 035220	50020	03/09/2019	130,16	AWA7556	J43 036304	50020	03/09/2019	260,32
AWB9696	J43 036788	50020	03/09/2019	130,16	AWP7051	J43 035668	50020	03/09/2019	130,16
AWU2421	J43 036512	50020	03/09/2019	195,23	AXK5935	J43 036220	50020	03/09/2019	293,47
AXN8807	J43 035512	50020	03/09/2019	130,16	AYD4986	J43 035379	50020	03/09/2019	195,23
AYD6885	J43 035381	50020	03/09/2019	293,47	AYI4028	J43 036076	50020	03/09/2019	195,23
AYI9252	J43 035539	50020	03/09/2019	195,23	AYK3465	J43 035870	50020	03/09/2019	130,16
AYM6240	J43 036445	50020	03/09/2019	130,16	AYM7327	J43 036567	50020	03/09/2019	586,94
AYS3991	J43 036394	50020	03/09/2019	130,16	AZE3866	J43 035982	50020	03/09/2019	130,16
AZJ1873	J43 036641	50020	03/09/2019	293,47	AZL5743	J43 036471	50020	03/09/2019	293,47
AZN3605	J43 036955	50020	04/09/2019	293,47	AZZ1918	J43 036307	50020	03/09/2019	130,16
BAJ9283	J43 036744	50020	03/09/2019	195,23	BAJ9511	J43 036193	50020	03/09/2019	130,16
BAK2863	J43 035005	50020	03/09/2019	130,16	BAK9738	J43 035282	50020	03/09/2019	390,48
BAM2927	J43 036524	50020	03/09/2019	130,16	BAM5936	J43 036228	50020	03/09/2019	195,23
BAN4672	J43 035135	50020	03/09/2019	130,16	BAO9894	J43 036580	50020	03/09/2019	293,47
BAP1245	J43 036482	50020	03/09/2019	586,94	BAP1245	J43 036427	50020	03/09/2019	293,47
BAT8801	J43 035149	50020	03/09/2019	130,16	BAV3177	J43 035176	50020	03/09/2019	293,47
BBD9294	J43 036765	50020	03/09/2019	130,16	BBG4794	J43 036362	50020	03/09/2019	195,23
BBG4794	J43 035943	50020	03/09/2019	130,16	BBH7046	J43 036237	50020	03/09/2019	195,23
BBJ8907	J43 036451	50020	03/09/2019	130,16	BBR0627	J43 036660	50020	03/09/2019	130,16
BCB4267	J43 036122	50020	03/09/2019	130,16	BCB4302	J43 036199	50020	03/09/2019	130,16
BCB4302	J43 036535	50020	03/09/2019	260,32	BCB8532	J43 036556	50020	03/09/2019	130,16
BCB8541	J43 036375	50020	03/09/2019	130,16	BCB8543	J43 036640	50020	03/09/2019	130,16
BCC3365	J43 036248	50020	03/09/2019	293,47	BCT0444	J43 035966	50020	03/09/2019	293,47
BCT0444	J43 035928	50020	03/09/2019	130,16	BEE0431	J43 035639	50020	03/09/2019	260,32
BEU0305	J43 036896	50020	03/09/2019	130,16	BEW6565	J43 035364	50020	03/09/2019	130,16
BFE4379	J43 035554	50020	03/09/2019	390,46	BFJ6924	J43 036666	50020	03/09/2019	195,23
BGA0883	J43 035012	50020	03/09/2019	195,23	BGA0883	J43 035060	50020	03/09/2019	390,46
BGZ8583	J43 035660	50020	03/09/2019	520,64	BIG0962	J43 036566	50020	03/09/2019	130,16
BKF4015	J43 036519	50020	03/09/2019	195,23	BKI7032	J43 035409	50020	03/09/2019	195,23
BKS3329	J43 036242	50020	03/09/2019	195,23	BKU0306	J43 036879	50020	03/09/2019	293,47
BLA9175	J43 036313	50020	03/09/2019	130,16	BMF2504	J43 036511	50020	03/09/2019	390,46
BMK0610	J43 036695	50020	03/09/2019	130,16	BMW7306	J43 035457	50020	03/09/2019	130,16
BMW8030	J43 035348	50020	03/09/2019	130,16	BNZ6164	J43 036045	50020	03/09/2019	260,32
BNZ6164	J43 036050	50020	03/09/2019	130,16	BNZ8277	J43 035906	50020	03/09/2019	390,46
BNZ8277	J43 035418	50020	03/09/2019	195,23	BNZ8588	J43 035161	50020	03/09/2019	195,23
BOC1195	J43 035162	50020	03/09/2019	195,23	BOM5973	J43 036238	50020	03/09/2019	293,47
BPB8996	J43 035360	50020	03/09/2019	130,16	BTB8783	J43 035265	50020	03/09/2019	130,16
BTR6112	J43 035616	50020	03/09/2019	293,47	BTR6112	J43 035543	50020	03/09/2019	390,46
BTY9717	J43 035706	50020	03/09/2019	195,23	BUN9961	J43 036006	50020	03/09/2019	1.467,35
BVA9788	J43 036456	50020	03/09/2019	130,16	BVN6409	J43 036401	50020	03/09/2019	390,46
BVP5392	J43 036897	50020	03/09/2019	293,47	BWB6323	J43 036265	50020	03/09/2019	293,47
BWS0257	J43 035304	50020	03/09/2019	390,46	BYI9090	J43 036905	50020	03/09/2019	130,16
BYR0679	J43 035853	50020	03/09/2019	293,47	BZG7077	J43 036345	50020	03/09/2019	293,47
CAL1317	J43 036460	50020	03/09/2019	130,16	CAS6827	J43 035064	50020	03/09/2019	130,16
CAS8814	J43 036410	50020	03/09/2019	130,16	CAU8019	J43 036056	50020	03/09/2019	130,16
CBD2965	J43 035831	50020	03/09/2019	195,23	CBL2364	J43 036646	50020	03/09/2019	293,47
CBM2538	J43 035782	50020	03/09/2019	130,16	CBR7050	J43 035249	50020	03/09/2019	911,12
CDM5092	J43 035134	50020	03/09/2019	293,47	CDV1897	J43 035331	50020	03/09/2019	293,47
CET0442	J43 036332	50020	03/09/2019	520,64	CFC7223	J43 035603	50020	03/09/2019	195,23
CFY0027	J43 036502	50020	03/09/2019	130,16	CFW1501	J43 036775	50020	03/09/2019	195,23
CFY7476	J43 035037	50020	03/09/2019	293,47	CGP2523	J43 035719	50020	03/09/2019	260,32
CHI0047	J43 035430	50020	03/09/2019	195,23	CHO1340	J43 035937	50020	03/09/2019	130,16
CHS9503	J43 035606	50020	03/09/2019	293,47	CHS9503	J43 035591	50020	03/09/2019	195,23
CIC3686	J43 036901	50020	03/09/2019	390,48	CIN0589	J43 035778	50020	03/09/2019	293,47
CIV5902	J43 036413	50020	03/09/2019	293,47	CJH2990	J43 035486	50020	03/09/2019	130,16
CJS6920	J43 035601	50020	03/09/2019	780,96	CJU7376	J43 035297	50020	03/09/2019	130,16
CKH9285	J43 036598	50020	03/09/2019	195,23	CKZ6615	J43 036180	50020	03/09/2019	293,47
CLH5882	J43 036702	50020	03/09/2019	293,47	CLM8056	J43 036793	50020	03/09/2019	195,23
CLR2818	J43 035187	50020	03/09/2019	195,23	CLU3896	J43 035682	50020	03/09/2019	130,16
CMG8073	J43 035584	50020	03/09/2019						



EEV8657	J 43 035398	50020	03/09/2019	130,16	EFA7375	J 43 036462	50020	03/09/2019	293,47	EXM9346	J 43 035699	50020	03/09/2019	293,47	EXO0422	J 43 035700	50020	03/09/2019	293,47
EFA7375	J 43 036485	50020	03/09/2019	195,23	EFB2500	J 43 035530	50020	03/09/2019	130,16	EXS3147	J 43 034978	50020	03/09/2019	195,23	EYC8472	J 43 035330	50020	03/09/2019	130,16
EFB5451	J 43 036153	50020	03/09/2019	130,16	EFB8136	J 43 035173	50020	03/09/2019	130,16	EYD3664	J 43 035054	50020	03/09/2019	195,23	EYD6385	J 43 035711	50020	03/09/2019	293,47
EFQ0877	J 43 035266	50020	03/09/2019	293,47	EFQ02747	J 43 035985	50020	03/09/2019	130,16	EYD9866	J 43 035564	50020	03/09/2019	195,23	EYI1617	J 43 036554	50020	03/09/2019	130,16
EFQ0869	J 43 036917	50020	03/09/2019	293,47	EFQ4378	J 43 035606	50020	03/09/2019	293,47	EYI3238	J 43 035648	50020	03/09/2019	260,32	EYI4290	J 43 035955	50020	03/09/2019	293,47
EFR9829	J 43 036849	50020	03/09/2019	130,16	EFR9829	J 43 036850	50020	03/09/2019	195,23	EYI5728	J 43 035339	50020	03/09/2019	293,47	EYJ1588	J 43 035877	50020	03/09/2019	130,16
EFT1797	J 43 036853	50020	03/09/2019	130,16	EFV3620	J 43 034996	50020	03/09/2019	293,47	EYJ2328	J 43 036539	50020	03/09/2019	260,32	EYJ2794	J 43 036777	50020	03/09/2019	390,48
EFW0627	J 43 035115	50020	03/09/2019	293,47	EFW9938	J 43 035999	50020	03/09/2019	195,23	EYJ4296	J 43 035838	50020	03/09/2019	390,48	EYJ4358	J 43 036890	50020	03/09/2019	293,47
EFZ1477	J 43 036525	50020	03/09/2019	195,23	EFZ9736	J 43 036415	50020	03/09/2019	130,16	EYL8742	J 43 036586	50020	03/09/2019	130,16	EYQ7774	J 43 036252	50020	03/09/2019	130,16
EGA1919	J 43 035593	50020	03/09/2019	195,23	EGF3417	J 43 035059	50020	03/09/2019	130,16	EYV6020	J 43 036089	50020	03/09/2019	195,23	EYZ1344	J 43 035141	50020	03/09/2019	130,16
EGK3952	J 43 036132	50020	03/09/2019	130,16	EGK8877	J 43 036585	50020	03/09/2019	195,23	EZA9049	J 43 035717	50020	03/09/2019	130,16	EZB5204	J 43 035026	50020	03/09/2019	260,32
EGS5248	J 43 036669	50020	03/09/2019	880,41	EGS6814	J 43 035369	50020	03/09/2019	293,47	EZC2000	J 43 036081	50020	03/09/2019	130,16	EZD4787	J 43 035273	50020	03/09/2019	130,16
EGU6621	J 43 035840	50020	03/09/2019	130,16	EGV7283	J 43 035747	50020	03/09/2019	130,16	EZD5275	J 43 036546	50020	03/09/2019	195,23	EZD8874	J 43 036836	50020	03/09/2019	586,94
EHF7461	J 43 035704	50020	03/09/2019	195,23	EHH8828	J 43 036549	50020	03/09/2019	586,94	EZE2725	J 43 036051	50020	03/09/2019	880,41	EZF1397	J 43 035208	50020	03/09/2019	130,16
EIF4975	J 43 035415	50020	03/09/2019	130,16	EIM5396	J 43 036214	50020	03/09/2019	293,47	EZF7980	J 43 035909	50020	03/09/2019	260,32	EZF9039	J 43 036576	50020	03/09/2019	130,16
EIN1622	J 43 036064	50020	03/09/2019	130,16	EIN7067	J 43 036283	50020	03/09/2019	130,16	EZH1564	J 43 035464	50020	03/09/2019	195,23	EZJ2671	J 43 035125	50020	03/09/2019	195,23
EIO4001	J 43 036459	50020	03/09/2019	293,47	EIR3216	J 43 036938	50020	03/09/2019	130,16	EZL6131	J 43 036882	50020	03/09/2019	293,47	EZL9798	J 43 035264	50020	03/09/2019	195,23
EIR5613	J 43 035868	50020	03/09/2019	195,23	EIR5926	J 43 035076	50020	03/09/2019	130,16	EZO6664	J 43 036667	50020	03/09/2019	586,94	EZO8765	J 43 035511	50020	03/09/2019	1.301,60
EIW9278	J 43 036245	50020	03/09/2019	293,47	EJB6002	J 43 036625	50020	03/09/2019	130,16	EZP5723	J 43 036025	50020	03/09/2019	130,16	EZU4492	J 43 035633	50020	03/09/2019	130,16
EJG7244	J 43 035473	50020	03/09/2019	195,23	EJK3424	J 43 035119	50020	03/09/2019	195,23	FAC5148	J 43 035725	50020	03/09/2019	130,16	FAD3482	J 43 035685	50020	03/09/2019	293,47
EJL8406	J 43 036508	50020	03/09/2019	130,16	EJV2141	J 43 036176	50020	03/09/2019	130,16	FAE5942	J 43 035934	50020	03/09/2019	1.171,44	FAG5194	J 43 035404	50020	03/09/2019	293,47
EJY3720	J 43 036093	50020	03/09/2019	130,16	EJY6711	J 43 035678	50020	03/09/2019	130,16	FAG5260	J 43 035146	50020	03/09/2019	130,16	FAG8632	J 43 036782	50020	03/09/2019	293,47
EJY7646	J 43 036216	50020	03/09/2019	130,16	EK18220	J 43 036161	50020	03/09/2019	260,32	FAG9573	J 43 035969	50020	03/09/2019	293,47	FAH0636	J 43 036092	50020	03/09/2019	293,47
EK18220	J 43 036316	50020	03/09/2019	585,69	EKK0266	J 43 036399	50020	03/09/2019	293,47	FAH1245	J 43 036578	50020	03/09/2019	130,16	FAH6290	J 43 036504	50020	03/09/2019	130,16
EKL3210	J 43 036693	50020	03/09/2019	195,23	EKL4037	J 43 035231	50020	03/09/2019	130,16	FAI3866	J 43 036516	50020	03/09/2019	130,16	FAL9471	J 43 035799	50020	03/09/2019	293,47
EKL4141	J 43 035731	50020	03/09/2019	293,47	EKL5860	J 43 036910	50020	03/09/2019	130,16	FAM4348	J 43 036272	50020	03/09/2019	293,47	FAM7266	J 43 035885	50020	03/09/2019	293,47
EKL7405	J 43 036225	50020	03/09/2019	130,16	EKL9351	J 43 035854	50020	03/09/2019	130,16	FAM7669	J 43 036563	50020	03/09/2019	650,80	FAM9382	J 43 036298	50020	03/09/2019	586,94
EKO5383	J 43 034982	50020	03/09/2019	130,16	EKO5644	J 43 035083	50020	03/09/2019	195,23	FAN2663	J 43 035526	50020	03/09/2019	293,47	FAN5964	J 43 036420	50020	03/09/2019	130,16
EKQ1081	J 43 036405	50020	03/09/2019	130,16	EKY2229	J 43 034975	50020	03/09/2019	293,47	FAO5571	J 43 035328	50020	03/09/2019	130,16	FAQ6104	J 43 035354	50020	03/09/2019	130,16
ELF9662	J 43 035948	50020	03/09/2019	130,16	ELG9262	J 43 036189	50020	03/09/2019	293,47	FAR3373	J 43 035971	50020	03/09/2019	130,16	FAS1109	J 43 035776	50020	03/09/2019	130,16
ELH3726	J 43 035347	50020	03/09/2019	130,16	ELH4079	J 43 035998	50020	03/09/2019	130,16	FAT7687	J 43 036080	50020	03/09/2019	293,47	FAU0344	J 43 036748	50020	03/09/2019	293,47
ELK0949	J 43 036016	50020	03/09/2019	130,16	ELK2253	J 43 036559	50020	03/09/2019	1.467,35	FAU9714	J 43 036012	50020	03/09/2019	130,16	FAV3781	J 43 036854	50020	03/09/2019	293,47
ELK2253	J 43 035438	50020	03/09/2019	1.173,88	ELL7803	J 43 036428	50020	03/09/2019	260,32	FAW1327	J 43 035386	50020	03/09/2019	1.757,07	FAX7067	J 43 035063	50020	03/09/2019	260,32
ELM5163	J 43 036937	50020	03/09/2019	130,16	ELN2716	J 43 036169	50020	03/09/2019	130,16	FAX9342	J 43 036634	50020	03/09/2019	195,23	FAZ4372	J 43 036657	50020	03/09/2019	130,16
ELN6645	J 43 036859	50020	03/09/2019	293,47	ELP6915	J 43 036419	50020	03/09/2019	293,47	FBA8002	J 43 035549	50020	03/09/2019	260,32	FBL3294	J 43 035377	50020	03/09/2019	130,16
ELR3367	J 43 036671	50020	03/09/2019	130,16	ELR5084	J 43 036018	50020	03/09/2019	195,23	FBL6631	J 43 036152	50020	03/09/2019	130,16	FBL6631	J 43 036096	50020	03/09/2019	390,46
ELS3790	J 43 035232	50020	03/09/2019	130,16	ELW5149	J 43 036364	50020	03/09/2019	130,16	FBM9902	J 43 036613	50020	03/09/2019	130,16	FBN8376	J 43 035148	50020	03/09/2019	130,16
ELW5381	J 43 035164	50020	03/09/2019	195,23	ELX2215	J 43 036572	50020	03/09/2019	293,47	FBQ5930	J 43 035299	50020	03/09/2019	130,16	FBQ6373	J 43 036227	50020	03/09/2019	195,23
ELX2790	J 43 036681	50020	03/09/2019	293,47	EMA0806	J 43 035311	50020	03/09/2019	130,16	FBQ7731	J 43 036344	50020	03/09/2019	390,48	FBQ8676	J 43 036543	50020	03/09/2019	195,23
EMB8801	J 43 035407	50020	03/09/2019	195,23	EMB9093	J 43 036730	50020	03/09/2019	293,47	FBQ8950	J 43 035784	50020	03/09/2019	390,48	FBS5178	J 43 036440	50020	03/09/2019	130,16
EMB9093	J 43 036756	50020	03/09/2019	130,16	EME4540	J 43 036285	50020	03/09/2019	390,48	FBV1599	J 43 035663	50020	03/09/2019	195,23	FBY0177	J 43 035905	50020	03/09/2019	130,16
EME4540	J 43 035310	50020	03/09/2019	130,16	EME4540	J 43 035334	50020	03/09/2019	260,32	FBY0177	J 43 036100	50020	03/09/2019	293,47	FBY4409	J 43 035819	50020	03/09/2019	130,16
EME8988	J 43 035991	50020	03/09/2019	293,47	EMF4149	J 43 035344	50020	03/09/2019	293,47	FBY7556	J 43 036159	50020	03/09/2019	586,94	FBZ2594	J 43 035790	50020	03/09/2019	260,32
EMF5762	J 43 035212	50020	03/09/2019	130,16	EMG5327	J 43 036816	50020	03/09/2019	293,47	FCA4025	J 43 035180	50020	03/09/2019	130,16	FCB6984	J 43 035520	50020	03/09/2019	293,47
EMH0820	J 43 036218	50020	03/09/2019	195,23	EMH6790	J 43 036794	50020	03/09/2019	585,69	FCB7578	J 43 035707	50020	03/09/2019	260,32	FCB7578	J 43 035579	50020	03/09/2019	130,16
EMI4555	J 43 036663	50020	03/09/2019	130,16	EMI4555	J 43 036422	50020	03/09/2019	195,23	FCG8756	J 43 036946	50020	03/09/2019	260,32	FCH0219	J 43 035172	50020	03/09/2019	130,16
EMI8987	J 43 036072	50020	03/09/2019	130,16	EMI9017	J 43 035022	50020	03/09/2019	195,23	FCH1606	J 43 035702	50020	03/09/2019	293,47	FCH1606	J 43 035750	50020	03/09/2019	130,16
EMM8466	J 43 036515	50020	03/09/2019	130,16	EMO6526	J 43 035737	50020	03/09/2019	293,47	FCH7549	J 43 035922	50020	03/09/2019	130,16	FCH7549	J 43 035498	50020	03/09/2019	2.934,70
EMQ7639	J 43 036310	50020</																	

FJE9820	J43 036719	50020	03/09/2019	130,16	FJE9820	J43 035923	50020	03/09/2019	195,23	FTV4344	J43 035753	50020	03/09/2019	130,16	FTX0739	J43 036740	50020	03/09/2019	260,32
FJG1326	J43 036933	50020	03/09/2019	293,47	FJJ0362	J43 036392	50020	03/09/2019	293,47	FTY1472	J43 036002	50020	03/09/2019	195,23	FUA9574	J43 035332	50020	03/09/2019	130,16
FJH8203	J43 035540	50020	03/09/2019	260,32	FJK0281	J43 035777	50020	03/09/2019	130,16	FUD1418	J43 036715	50020	03/09/2019	130,16	FUD3216	J43 036557	50020	03/09/2019	293,47
FJL1921	J43 035513	50020	03/09/2019	130,16	FJL8720	J43 036424	50020	03/09/2019	195,23	FUD4610	J43 036078	50020	03/09/2019	260,32	FUD4610	J43 036070	50020	03/09/2019	130,16
FJL8720	J43 036949	50020	04/09/2019	130,16	FJM3876	J43 036769	50020	03/09/2019	130,16	FUF1495	J43 035772	50020	03/09/2019	390,48	FUG5202	J43 035527	50020	03/09/2019	390,48
FJM9261	J43 036408	50020	03/09/2019	130,16	FJR5080	J43 036348	50020	03/09/2019	293,47	FUG5202	J43 035467	50020	03/09/2019	260,32	FUI5046	J43 036606	50020	03/09/2019	293,47
FJS5490	J43 035155	50020	03/09/2019	260,32	FJU5101	J43 035807	50020	03/09/2019	293,47	FUK5335	J43 036799	50020	03/09/2019	130,16	FUN0886	J43 035683	50020	03/09/2019	293,47
FJU5101	J43 035555	50020	03/09/2019	911,12	FJW1502	J43 036881	50020	03/09/2019	130,16	FUN1946	J43 036806	50020	03/09/2019	260,32	FUQ1763	J43 035797	50020	03/09/2019	293,47
FJW2267	J43 035138	50020	03/09/2019	130,16	FJW2489	J43 035111	50020	03/09/2019	195,23	FUQ4069	J43 035846	50020	03/09/2019	130,16	FUQ5437	J43 036247	50020	03/09/2019	130,16
FJW2882	J43 036021	50020	03/09/2019	130,16	FJY0374	J43 035140	50020	03/09/2019	130,16	FUQ9003	J43 035023	50020	03/09/2019	130,16	FUW7348	J43 035798	50020	03/09/2019	293,47
FJY9716	J43 035105	50020	03/09/2019	293,47	FJY9716	J43 036653	50020	03/09/2019	586,94	FUX6809	J43 035843	50020	03/09/2019	130,16	FUX7730	J43 036324	50020	03/09/2019	88,38
FKK5974	J43 036655	50020	03/09/2019	293,47	FKM6018	J43 035941	50020	03/09/2019	130,16	FUX8750	J43 035893	50020	03/09/2019	3.123,84	FVA0424	J43 035865	50020	03/09/2019	390,48
FKN0055	J43 036878	50020	03/09/2019	130,16	FKN1832	J43 035507	50020	03/09/2019	293,47	FVB9601	J43 035674	50020	03/09/2019	195,23	FVE3687	J43 034953	50020	03/09/2019	130,16
FKN5085	J43 036839	50020	03/09/2019	293,47	FKO6683	J43 035279	50020	03/09/2019	293,47	FVG6981	J43 036764	50020	03/09/2019	1.301,60	FVJ1508	J43 035004	50020	03/09/2019	130,16
FKP8478	J43 035542	50020	03/09/2019	88,38	FKT1099	J43 036181	50020	03/09/2019	130,16	FVJ3848	J43 035257	50020	03/09/2019	130,16	FVJ4908	J43 035559	50020	03/09/2019	195,23
FKT8131	J43 035691	50020	03/09/2019	195,23	FKX0582	J43 036281	50020	03/09/2019	130,16	FVL3619	J43 035944	50020	03/09/2019	130,16	FVL6106	J43 036453	50020	03/09/2019	195,23
FKX5166	J43 035855	50020	03/09/2019	130,16	FKX9217	J43 036904	50020	03/09/2019	293,47	FVP1907	J43 035598	50020	03/09/2019	130,16	FVQ5618	J43 035762	50020	03/09/2019	130,16
FKY4422	J43 035356	50020	03/09/2019	195,23	FKY5325	J43 035178	50020	03/09/2019	293,47	FVQ6754	J43 035168	50020	03/09/2019	780,96	FVQ7785	J43 036815	50020	03/09/2019	260,32
FKZ2191	J43 036013	50020	03/09/2019	195,23	FKZ2367	J43 036632	50020	03/09/2019	195,23	FVS7287	J43 036523	50020	03/09/2019	130,16	FVT1075	J43 036121	50020	03/09/2019	130,16
FLA7403	J43 035586	50020	03/09/2019	130,16	FLB5514	J43 036637	50020	03/09/2019	130,16	FVT6217	J43 035949	50020	03/09/2019	260,32	FVT6217	J43 036001	50020	03/09/2019	130,16
FLC0451	J43 034973	50020	03/09/2019	293,47	FLD7921	J43 035476	50020	03/09/2019	2.082,56	FVT9891	J43 036677	50020	03/09/2019	195,23	FVV8609	J43 035739	50020	03/09/2019	130,16
FLD7921	J43 035765	50020	03/09/2019	2.212,72	FLE7165	J43 035713	50020	03/09/2019	390,48	FVZ0791	J43 034951	50020	03/09/2019	195,23	FWA3861	J43 035880	50020	03/09/2019	293,47
FLI0978	J43 035588	50020	03/09/2019	130,16	FLI3885	J43 036817	50020	03/09/2019	293,47	FWC6416	J43 036402	50020	03/09/2019	130,16	FWD8303	J43 036201	50020	03/09/2019	130,16
FLI5505	J43 034962	50020	03/09/2019	130,16	FLK5482	J43 035165	50020	03/09/2019	130,16	FWH5666	J43 035724	50020	03/09/2019	293,47	FWI7714	J43 035489	50020	03/09/2019	130,16
FLK6672	J43 036085	50020	03/09/2019	195,23	FLK9073	J43 035988	50020	03/09/2019	293,47	FWJ4038	J43 035075	50020	03/09/2019	130,16	FWK2490	J43 036758	50020	03/09/2019	88,38
FLM2662	J43 035139	50020	03/09/2019	520,64	FLM6118	J43 035886	50020	03/09/2019	293,47	FWK5431	J43 036776	50020	03/09/2019	130,16	FWL4247	J43 035825	50020	03/09/2019	130,16
FLN2237	J43 036753	50020	03/09/2019	293,47	FLP1333	J43 036088	50020	03/09/2019	130,16	FWL8845	J43 036692	50020	03/09/2019	130,16	FWM2708	J43 035828	50020	03/09/2019	585,69
FLQ5015	J43 035791	50020	03/09/2019	911,12	FLT7325	J43 036499	50020	03/09/2019	130,16	FWM5820	J43 035774	50020	03/09/2019	130,16	FWP3094	J43 036864	50020	03/09/2019	293,47
FLU5917	J43 036187	50020	03/09/2019	390,48	FLX0443	J43 035897	50020	03/09/2019	130,16	FWQ1801	J43 036527	50020	03/09/2019	130,16	FWQ9038	J43 035917	50020	03/09/2019	130,16
FLX0443	J43 035097	50020	03/09/2019	293,47	FLX0443	J43 035278	50020	03/09/2019	293,47	FWS8786	J43 035482	50020	03/09/2019	130,16	FWT0717	J43 036366	50020	03/09/2019	130,16
FLY1071	J43 035112	50020	03/09/2019	130,16	FLZ0786	J43 035631	50020	03/09/2019	195,23	FWW0909	J43 036907	50020	03/09/2019	585,69	FWW1918	J43 035794	50020	03/09/2019	130,16
FLZ3655	J43 035698	50020	03/09/2019	130,16	FLZ6846	J43 035672	50020	03/09/2019	130,16	FWW3448	J43 036783	50020	03/09/2019	130,16	FXC1393	J43 035302	50020	03/09/2019	130,16
FMA2734	J43 035048	50020	03/09/2019	130,16	FMA6778	J43 036017	50020	03/09/2019	130,16	FXD1120	J43 035669	50020	03/09/2019	293,47	FXD6123	J43 036166	50020	03/09/2019	260,32
FMA6778	J43 036370	50020	03/09/2019	390,48	FMA6778	J43 036326	50020	03/09/2019	260,32	FXE4628	J43 035110	50020	03/09/2019	130,16	FXF1405	J43 034988	50020	03/09/2019	130,16
FMD0172	J43 036912	50020	03/09/2019	195,23	FMF4747	J43 036412	50020	03/09/2019	880,41	FXJ9476	J43 036140	50020	03/09/2019	130,16	FXO1703	J43 035889	50020	03/09/2019	130,16
FMF5136	J43 035185	50020	03/09/2019	260,32	FMF7595	J43 036757	50020	03/09/2019	130,16	FXO9430	J43 035456	50020	03/09/2019	260,32	FXQ2542	J43 035516	50020	03/09/2019	293,47
FMH4665	J43 035088	50020	03/09/2019	130,16	FMJ0836	J43 036360	50020	03/09/2019	130,16	FXQ8296	J43 035106	50020	03/09/2019	880,41	FXQ8440	J43 036773	50020	03/09/2019	260,32
FMK8799	J43 036480	50020	03/09/2019	130,16	FML8782	J43 036368	50020	03/09/2019	130,16	FXR9744	J43 036299	50020	03/09/2019	293,47	FXS4023	J43 036156	50020	03/09/2019	130,16
FMN5757	J43 035748	50020	03/09/2019	293,47	FMQ4713	J43 035723	50020	03/09/2019	130,16	FXU6108	J43 036206	50020	03/09/2019	130,16	FXV1638	J43 035974	50020	03/09/2019	130,16
FMW1895	J43 035262	50020	03/09/2019	130,16	FMX0026	J43 035759	50020	03/09/2019	130,16	FXV5205	J43 035789	50020	03/09/2019	130,16	FXV6976	J43 035710	50020	03/09/2019	586,94
FMX1109	J43 036171	50020	03/09/2019	130,16	FMX7246	J43 034992	50020	03/09/2019	130,16	FXV9783	J43 035131	50020	03/09/2019	293,47	FXW3617	J43 036745	50020	03/09/2019	130,16
FMZ5126	J43 036322	50020	03/09/2019	130,16	FNB6432	J43 036165	50020	03/09/2019	195,23	FXZ7062	J43 035946	50020	03/09/2019	130,16	FYA3205	J43 035916	50020	03/09/2019	130,16
FND8558	J43 036826	50020	03/09/2019	293,47	FND8805	J43 036678	50020	03/09/2019	130,16	FYB3616	J43 036589	50020	03/09/2019	130,16	FYC2226	J43 035785	50020	03/09/2019	293,47
FND8994	J43 035419	50020	03/09/2019	130,16	FNG4504	J43 036696	50020	03/09/2019	195,23	FYC6906	J43 035051	50020	03/09/2019	260,32	FYC7478	J43 036734	50020	03/09/2019	130,16
FNH4012	J43 036365	50020	03/09/2019	130,16	FNK2364	J43 036426	50020	03/09/2019	130,16	FYH3104	J43 035957	50020	03/09/2019	293,47	FYM9875	J43 036256	50020	03/09/2019	260,32
FNL1688	J43 036947	50020	03/09/2019	130,16	FNP6006	J43 036139	50020	03/09/2019	195,23	FYN6555	J43 036141	50020	03/09/2019	293,47	FYP3172	J43 035869	50020	03/09/2019	130,16
FNP9556	J43 035285	50020	03/09/2019	293,47	FNS3926	J43 036590	50020	03/09/2019	195,23	FYP5809	J43 036528	50020	03/09/2019	520,64	FYP5809	J43 036386	50020	03/09/2019	390,48
FNT7038	J43 035031	50020	03/09/2019	195,23	FNV6901	J43 035912	50020	03/09/2019	293,47	FYQ6802	J43 036204	50020	03/09/2019	130,16	FYQ7179	J43 035764	50020	03/09/2019	130,16
FNX1883	J43 035758	50020	03/09/2019	130,16	FNX0022	J43 034986	50020	03/09/2019	780,96	FYQ9668	J43 035626	50020	03/09/2019	195,23	FYT0311	J43 035047	50020	03/09/2019	195,23
FNX0022	J43 036906	50020	03/09/2019	293,47	FNX0022	J43 036872	50020	03/09/2019	1										

GHN8722	J 43 036654	50020	03/09/2019	195,23	GHR0977	J 43 035910	50020	03/09/2019	130,16	PVG0145	J 43 035109	50020	03/09/2019	293,47	PVG7573	J 43 035968	50020	03/09/2019	130,16
GHS6365	J 43 036856	50020	03/09/2019	195,23	GHV8548	J 43 035368	50020	03/09/2019	293,47	PVH8078	J 43 035827	50020	03/09/2019	130,16	PVK1372	J 43 035373	50020	03/09/2019	293,47
GHW4108	J 43 036251	50020	03/09/2019	130,16	GHW4109	J 43 036701	50020	03/09/2019	195,23	PVO6663	J 43 035500	50020	03/09/2019	293,47	PVQ3517	J 43 036819	50020	03/09/2019	260,32
GIC8990	J 43 035058	50020	03/09/2019	130,16	GIH7116	J 43 036309	50020	03/09/2019	293,47	PVS2719	J 43 036024	50020	03/09/2019	293,47	PVT5883	J 43 035666	50020	03/09/2019	195,23
GIH7658	J 43 035645	50020	03/09/2019	293,47	GIH6553	J 43 036739	50020	03/09/2019	130,16	PVT5883	J 43 035436	50020	03/09/2019	260,32	PVX7264	J 43 036160	50020	03/09/2019	293,47
GIM9190	J 43 036019	50020	03/09/2019	293,47	GIN2211	J 43 036053	50020	03/09/2019	130,16	PVZ3209	J 43 036027	50020	03/09/2019	293,47	PWE2017	J 43 035094	50020	03/09/2019	195,23
GIQ6811	J 43 035271	50020	03/09/2019	520,64	GIR2124	J 43 035197	50020	03/09/2019	130,16	PWG2907	J 43 036022	50020	03/09/2019	260,32	PWH5050	J 43 035289	50020	03/09/2019	293,47
GIR5848	J 43 035796	50020	03/09/2019	195,23	GIT2882	J 43 035502	50020	03/09/2019	130,16	PWJ8777	J 43 036780	50020	03/09/2019	650,80	PWL6410	J 43 035341	50020	03/09/2019	293,47
GIX1905	J 43 035858	50020	03/09/2019	130,16	GIY4708	J 43 035218	50020	03/09/2019	390,48	PWQ3705	J 43 035743	50020	03/09/2019	586,94	PWQ3705	J 43 035617	50020	03/09/2019	130,16
GJC0082	J 43 035444	50020	03/09/2019	293,47	GJD0159	J 43 035363	50020	03/09/2019	293,47	PWT2098	J 43 036432	50020	03/09/2019	130,16	PWU5145	J 43 036009	50020	03/09/2019	130,16
GJE5135	J 43 036390	50020	03/09/2019	260,32	GJF9670	J 43 035152	50020	03/09/2019	130,16	PWZ8088	J 43 036871	50020	03/09/2019	195,23	PXA2988	J 43 036640	50020	03/09/2019	520,64
GJG0355	J 43 035978	50020	03/09/2019	260,32	GJN5026	J 43 036928	50020	03/09/2019	293,47	PXB2225	J 43 035857	50020	03/09/2019	130,16	PXB8298	J 43 036555	50020	03/09/2019	293,47
GJP4829	J 43 036892	50020	03/09/2019	130,16	GJQ1730	J 43 035567	50020	03/09/2019	650,80	PXC0388	J 43 036107	50020	03/09/2019	130,16	PXC0498	J 43 036112	50020	03/09/2019	195,23
GJQ1730	J 43 034970	50020	03/09/2019	520,64	GJQ2234	J 43 035814	50020	03/09/2019	130,16	PXF4810	J 43 036014	50020	03/09/2019	130,16	PXK3610	J 43 036642	50020	03/09/2019	195,23
GJQ4010	J 43 036151	50020	03/09/2019	195,23	GJS6669	J 43 036754	50020	03/09/2019	293,47	PXK9751	J 43 036866	50020	03/09/2019	293,47	PXM5088	J 43 034993	50020	03/09/2019	195,23
GJV7446	J 43 036224	50020	03/09/2019	293,47	GJW6805	J 43 035189	50020	03/09/2019	130,16	PXQ3099	J 43 036846	50020	03/09/2019	293,47	PXR4589	J 43 036279	50020	03/09/2019	130,16
GJX0202	J 43 036207	50020	03/09/2019	586,94	GKB2968	J 43 036174	50020	03/09/2019	130,16	PXR4589	J 43 036303	50020	03/09/2019	195,23	PXS3401	J 43 034983	50020	03/09/2019	195,23
GKB9544	J 43 036048	50020	03/09/2019	130,16	GKC7280	J 43 035649	50020	03/09/2019	260,32	PXS9429	J 43 035399	50020	03/09/2019	130,16	PXW8188	J 43 035975	50020	03/09/2019	293,47
GKD4767	J 43 035248	50020	03/09/2019	130,16	GKF1131	J 43 036005	50020	03/09/2019	195,23	PXX2361	J 43 035744	50020	03/09/2019	293,47	PXX5170	J 43 035596	50020	03/09/2019	293,47
GKF9825	J 43 036461	50020	03/09/2019	293,47	GKU2374	J 43 036131	50020	03/09/2019	293,47	PYH7787	J 43 036520	50020	03/09/2019	130,16	PYJ3978	J 43 035478	50020	03/09/2019	195,23
GMF7212	J 43 035804	50020	03/09/2019	130,16	GMI0833	J 43 035319	50020	03/09/2019	195,23	PYJ7010	J 43 035738	50020	03/09/2019	130,16	PYQ0166	J 43 035021	50020	03/09/2019	195,23
GQO8053	J 43 035303	50020	03/09/2019	293,47	GTB6518	J 43 035186	50020	03/09/2019	1.041,28	PYQ4336	J 43 035652	50020	03/09/2019	293,47	PYR7765	J 43 036832	50020	03/09/2019	130,16
GTB6518	J 43 036867	50020	03/09/2019	585,69	GTT5965	J 43 035945	50020	03/09/2019	293,47	PYS8539	J 43 035239	50020	03/09/2019	293,47	PYT1143	J 43 036763	50020	03/09/2019	293,47
GWD4527	J 43 035641	50020	03/09/2019	780,92	GWW1328	J 43 035929	50020	03/09/2019	130,16	PYT7007	J 43 035817	50020	03/09/2019	130,16	PYU6074	J 43 035939	50020	03/09/2019	2.082,56
GYL2709	J 43 034990	50020	03/09/2019	520,64	GYS6010	J 43 035494	50020	03/09/2019	293,47	PYU6074	J 43 035990	50020	03/09/2019	585,69	PYU6074	J 43 035694	50020	03/09/2019	1.952,40
GZK7566	J 43 035163	50020	03/09/2019	976,15	GZK7566	J 43 035932	50020	03/09/2019	1.301,60	PYU6074	J 43 035391	50020	03/09/2019	1.822,24	PYU6074	J 43 035167	50020	03/09/2019	1.692,08
GZK7566	J 43 035849	50020	03/09/2019	1.171,44	GTW5423	J 43 035203	50020	03/09/2019	1.561,92	PYU7383	J 43 035228	50020	03/09/2019	130,16	PYU9766	J 43 036175	50020	03/09/2019	293,47
HAG8912	J 43 035856	50020	03/09/2019	293,47	HCO9575	J 43 036629	50020	03/09/2019	195,23	PYV0790	J 43 036844	50020	03/09/2019	130,16	PYV1340	J 43 035130	50020	03/09/2019	130,16
HEH1104	J 43 036870	50020	03/09/2019	293,47	HEX9362	J 43 036374	50020	03/09/2019	1.760,82	PYW0538	J 43 036584	50020	03/09/2019	130,16	PYW6219	J 43 035395	50020	03/09/2019	1.467,35
HFE1754	J 43 036610	50020	03/09/2019	130,16	HFP4204	J 43 036391	50020	03/09/2019	293,47	PYY3874	J 43 035084	50020	03/09/2019	293,47	PYY8969	J 43 036694	50020	03/09/2019	195,23
HGU5139	J 43 036544	50020	03/09/2019	293,47	HGO6819	J 43 035568	50020	03/09/2019	130,16	PYZ3217	J 43 036243	50020	03/09/2019	390,48	PYZ3217	J 43 035788	50020	03/09/2019	130,16
HJN6041	J 43 035901	50020	03/09/2019	195,23	HJZ1491	J 43 036164	50020	03/09/2019	130,16	PYZ3217	J 43 035977	50020	03/09/2019	260,32	PYZ6276	J 43 036294	50020	03/09/2019	293,47
HKF9278	J 43 036593	50020	03/09/2019	293,47	HKH5683	J 43 035657	50020	03/09/2019	130,16	PZA4508	J 43 036172	50020	03/09/2019	260,32	PZA5337	J 43 035370	50020	03/09/2019	130,16
HKW1133	J 43 036423	50020	03/09/2019	293,47	HLB2007	J 43 035749	50020	03/09/2019	911,12	PZA5986	J 43 035983	50020	03/09/2019	130,16	PZA7645	J 43 036061	50020	03/09/2019	293,47
HLB7241	J 43 036421	50020	03/09/2019	260,32	HMK1221	J 43 035761	50020	03/09/2019	390,48	PZC1670	J 43 035358	50020	03/09/2019	195,23	PZC4308	J 43 035522	50020	03/09/2019	195,23
HML4901	J 43 034998	50020	03/09/2019	130,16	HNB5729	J 43 035517	50020	03/09/2019	130,16	PZD8069	J 43 036042	50020	03/09/2019	195,23	PZF5658	J 43 036588	50020	03/09/2019	130,16
HNB6845	J 43 035269	50020	03/09/2019	195,23	HNK0226	J 43 036729	50020	03/09/2019	293,47	PZF6680	J 43 035452	50020	03/09/2019	130,16	PZG1855	J 43 036552	50020	03/09/2019	293,47
HNM1829	J 43 035708	50020	03/09/2019	130,16	HNP8247	J 43 036705	50020	03/09/2019	130,16	PZH1211	J 43 036717	50020	03/09/2019	195,23	PZH3980	J 43 035312	50020	03/09/2019	130,16
HNZ5474	J 43 036235	50020	03/09/2019	260,32	HOC3890	J 43 035728	50020	03/09/2019	293,47	PZH5526	J 43 036108	50020	03/09/2019	130,16	PZH5811	J 43 036417	50020	03/09/2019	130,16
HTD4651	J 43 035808	50020	03/09/2019	293,47	HUI5213	J 43 036231	50020	03/09/2019	260,32	PZH7702	J 43 036591	50020	03/09/2019	130,16	PZL2307	J 43 036195	50020	03/09/2019	195,23
IEL7632	J 43 036110	50020	03/09/2019	130,16	HUX4727	J 43 036639	50020	03/09/2019	195,23	PZI4861	J 43 036084	50020	03/09/2019	260,32	PZI4861	J 43 035994	50020	03/09/2019	130,16
INE5535	J 43 036559	50020	03/09/2019	195,23	IOD5850	J 43 035665	50020	03/09/2019	130,16	PZI5104	J 43 036497	50020	03/09/2019	293,47	PZI6459	J 43 036808	50020	03/09/2019	293,47
IOH2268	J 43 036833	50020	03/09/2019	293,47	IOK5461	J 43 036518	50020	03/09/2019	130,16	PZI8428	J 43 035553	50020	03/09/2019	130,16	PZJ2880	J 43 035384	50020	03/09/2019	293,47
IOV9206	J 43 036491	50020	03/09/2019	195,23	IOX5411	J 43 035101	50020	03/09/2019	293,47	PZJ2880	J 43 036630	50020	03/09/2019	195,23	PZJ7866	J 43 035092	50020	03/09/2019	130,16
IQH7938	J 43 035062	50020	03/09/2019	130,16	IQZ3297	J 43 036478	50020	03/09/2019	130,16	PZJ8509	J 43 035207	50020	03/09/2019	130,16	PZJ9436	J 43 035003	50020	03/09/2019	130,16
IRZ0283	J 43 036116	50020	03/09/2019	130,16	ISX6222	J 43 035956	50020	03/09/2019	293,47	PZK2239	J 43 035813	50020	03/09/2019	293,47	PZK2856	J 43 036709	50020	03/09/2019	130,16
IUF4905	J 43 036057	50020	03/09/2019	130,16	IXH5169	J 43 035556	50020	03/09/2019	130,16	PZK6195	J 43 035703	50020	03/09/2019	293,47	PZK6217	J 43 036229	50020	03/09/2019	130,16
JBT2112	J 43 036894	50020	03/09/2019	130,16	IJK6633	J 43 034991	50020	03/09/2019	293,47	PZK8615	J 43 035143	50020	03/09/2019	130,16	PZK9610	J 43 035970	50020	03/09/2019	130,16
JJB5917	J 43 036498	50020	03/09/2019	130,16	JKD2662	J 43 035583	50020	03/09/2019	293,47	PZL0048	J 43 035933	50020	03/09/2019	130,16	PZL				



QNE0203	J43 035192	50020	03/09/2019	586,94	QNE1379	J43 035325	50020	03/09/2019	195,23
QNE7061	J43 035394	50020	03/09/2019	195,23	QNE7602	J43 035458	50020	03/09/2019	130,16
QNF6762	J43 035505	50020	03/09/2019	293,47	QNF7034	J43 036953	50020	04/09/2019	195,23
QNF9074	J43 036377	50020	03/09/2019	130,16	QNG0552	J43 035025	50020	03/09/2019	130,16
QNG0971	J43 036683	50020	03/09/2019	130,16	QNG1205	J43 036267	50020	03/09/2019	130,16
QNG2354	J43 036615	50020	03/09/2019	130,16	QNG3940	J43 035118	50020	03/09/2019	293,47
QNG4084	J43 035129	50020	03/09/2019	130,16	QNG4084	J43 035126	50020	03/09/2019	260,32
QNG7632	J43 036710	50020	03/09/2019	130,16	QNG9331	J43 036395	50020	03/09/2019	650,80
QNG9362	J43 036517	50020	03/09/2019	293,47	QNG9455	J43 036282	50020	03/09/2019	130,16
QNH0194	J43 036587	50020	03/09/2019	130,16	QNH0950	J43 035190	50020	03/09/2019	130,16
QNH1564	J43 035873	50020	03/09/2019	130,16	QNH1564	J43 036232	50020	03/09/2019	260,32
QNH2101	J43 036802	50020	03/09/2019	293,47	QNH5457	J43 036271	50020	03/09/2019	260,32
QNH5457	J43 035519	50020	03/09/2019	130,16	QNH7775	J43 036069	50020	03/09/2019	130,16
QNI2913	J43 035034	50020	03/09/2019	130,16	QNI8169	J43 036521	50020	03/09/2019	130,16
QNI2834	J43 036280	50020	03/09/2019	293,47	QNIJ3177	J43 035630	50020	03/09/2019	195,23
QNIJ5285	J43 035055	50020	03/09/2019	195,23	QNIJ5903	J43 035120	50020	03/09/2019	130,16
QNIJ5904	J43 035283	50020	03/09/2019	130,16	QNIJ6833	J43 036062	50020	03/09/2019	130,16
QNIJ8436	J43 035154	50020	03/09/2019	130,16	QNIJ8436	J43 035175	50020	03/09/2019	260,32
QNIJ8576	J43 036902	50020	03/09/2019	130,16	QNIJ8915	J43 035067	50020	03/09/2019	130,16
QNK0794	J43 036652	50020	03/09/2019	130,16	QNK1495	J43 036821	50020	03/09/2019	195,23
QNK1502	J43 036622	50020	03/09/2019	130,16	QNK1503	J43 036751	50020	03/09/2019	130,16
QNK4688	J43 036167	50020	03/09/2019	390,48	QNK5518	J43 036268	50020	03/09/2019	130,16
QNK6265	J43 035044	50020	03/09/2019	130,16	QNK6268	J43 036438	50020	03/09/2019	130,16
QNK6412	J43 034989	50020	03/09/2019	293,47	QNK6659	J43 036357	50020	03/09/2019	293,47
QNL0815	J43 035823	50020	03/09/2019	130,16	QNL1190	J43 036400	50020	03/09/2019	130,16
QNL4413	J43 036194	50020	03/09/2019	130,16	QNL6152	J43 036210	50020	03/09/2019	130,16
QNL6395	J43 036244	50020	03/09/2019	195,23	QNM0386	J43 035177	50020	03/09/2019	130,16
QNM0535	J43 035926	50020	03/09/2019	293,47	QNM0560	J43 036618	50020	03/09/2019	293,47
QNM0571	J43 035538	50020	03/09/2019	293,47	QNM0598	J43 036918	50020	03/09/2019	130,16
QNM0660	J43 035806	50020	03/09/2019	130,16	QNM1276	J43 035199	50020	03/09/2019	130,16
QNM2918	J43 035001	50020	03/09/2019	130,16	QNM2918	J43 034972	50020	03/09/2019	260,32
QNM2996	J43 035931	50020	03/09/2019	130,16	QNM3187	J43 035730	50020	03/09/2019	130,16
QNM4259	J43 035091	50020	03/09/2019	293,47	QNM4606	J43 036845	50020	03/09/2019	195,23
QNM5144	J43 035837	50020	03/09/2019	390,46	QNM9201	J43 036812	50020	03/09/2019	195,23
QNN1878	J43 035938	50020	03/09/2019	586,94	QNN2058	J43 035742	50020	03/09/2019	195,23
QNN2590	J43 035907	50020	03/09/2019	130,16	QNN4761	J43 035079	50020	03/09/2019	130,16
QNN5590	J43 036649	50020	03/09/2019	130,16	QNO2844	J43 034966	50020	03/09/2019	130,16
QNO4803	J43 036230	50020	03/09/2019	293,47	QNO7601	J43 035536	50020	03/09/2019	195,23
QNO7789	J43 036500	50020	03/09/2019	293,47	QNO8735	J43 036704	50020	03/09/2019	130,16
QNP9677	J43 035989	50020	03/09/2019	130,16	QNR4717	J43 036647	50020	03/09/2019	195,23
QNS9795	J43 036607	50020	03/09/2019	293,47	QNT1681	J43 035087	50020	03/09/2019	130,16
QNT2622	J43 036396	50020	03/09/2019	195,23	QNT7348	J43 036493	50020	03/09/2019	130,16
QNU0988	J43 036038	50020	03/09/2019	130,16	QNU1046	J43 035383	50020	03/09/2019	130,16
QNU2209	J43 036703	50020	03/09/2019	130,16	QNU4965	J43 035953	50020	03/09/2019	130,16
QNU9648	J43 035449	50020	03/09/2019	130,16	QNU3820	J43 036066	50020	03/09/2019	195,23
QNW2455	J43 035378	50020	03/09/2019	293,47	QNW5311	J43 036075	50020	03/09/2019	130,16
QNW6264	J43 035445	50020	03/09/2019	130,16	QNX3631	J43 036105	50020	03/09/2019	130,16
QNY4985	J43 036447	50020	03/09/2019	130,16	QNX0599	J43 036000	50020	03/09/2019	130,16
QNZ3647	J43 034965	50020	03/09/2019	130,16	QNZ3780	J43 035291	50020	03/09/2019	130,16
QQA2849	J43 036124	50020	03/09/2019	130,16	QQA2858	J43 036213	50020	03/09/2019	195,23
QQA2858	J43 034995	50020	03/09/2019	260,32	QQA2862	J43 036330	50020	03/09/2019	293,47
QQA3455	J43 036481	50020	03/09/2019	130,16	QQA5210	J43 035535	50020	03/09/2019	130,16
QOB1061	J43 034950	50020	03/09/2019	130,16	QOB2045	J43 036861	50020	03/09/2019	130,16
QOB4471	J43 035760	50020	03/09/2019	130,16	QOB6710	J43 036334	50020	03/09/2019	293,47
QOB7872	J43 036288	50020	03/09/2019	130,16	QOC5818	J43 036209	50020	03/09/2019	130,16
QOC5847	J43 036071	50020	03/09/2019	195,23	QOC5847	J43 036077	50020	03/09/2019	195,23
QOC8608	J43 036215	50020	03/09/2019	293,47	QOC8765	J43 036275	50020	03/09/2019	130,16
QOD0016	J43 035195	50020	03/09/2019	130,16	QOD0315	J43 035921	50020	03/09/2019	130,16
QOF0673	J43 036690	50020	03/09/2019	195,23	QOF2240	J43 036672	50020	03/09/2019	130,16
QOF2601	J43 036599	50020	03/09/2019	130,16	QOF2601	J43 036560	50020	03/09/2019	293,47
QOF4314	J43 036685	50020	03/09/2019	195,23	QOF4971	J43 036263	50020	03/09/2019	130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO INDICAÇÃO DE CONDUTOR PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700027 do dia 18/09/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 23/10/2019.

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);
- Cópia do documento do veículo;
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Valor Multa
AAI7614	J43 037244	50020	04/09/2019	195,23	ACE5998	J43 038433	50020	04/09/2019	260,32
ACU0085	J43 052706	50020	11/09/2019	130,16	AFU4646	J43 052696	50020	11/09/2019	293,47
AHX4247	J43 052479	50020	11/09/2019	293,47	AHX4247	J43 052544	50020	11/09/2019	586,94
AIY3332	J43 037331	50020	04/09/2019	130,16	AKQ6181	J43 038376	50020	04/09/2019	195,23
AKR4782	J43 037315	50020	04/09/2019	260,32	ALF3829	J43 037827	50020	04/09/2019	130,16
ALF3829	J43 037992	50020	04/09/2019	260,32	ALO8380	J43 052715	50020	11/09/2019	130,16
ALQ0261	J43 037808	50020	04/09/2019	130,16	AMH0365	J43 037918	50020	04/09/2019	260,32
AMS5144	J43 037681	50020	04/09/2019	130,16	AMY3420	J43 037620	50020	04/09/2019	260,32
ANC9546	J43 038325	50020	04/09/2019	293,47	AND3393	J43 038387	50020	04/09/2019	520,64
ANE6270	J43 037577	50020	04/09/2019	130,16	ANF7482	J43 037212	50020	04/09/2019	880,41
AOY7597	J43 037824	50020	04/09/2019	195,23	APV3276	J43 037481	50020	04/09/2019	293,47
AQF5959	J43 037667	50020	04/09/2019	293,47	AQR8376	J43 038245	50020	04/09/2019	195,23
ARA2181	J43 037685	50020	04/09/2019	520,64	ARA2181	J43 037700	50020	04/09/2019	390,48
ARA2181	J43 037467	50020	04/09/2019	260,32	ATB9039	J43 052639	50020	11/09/2019	390,48
ATD0204	J43 037081	50020	04/09/2019	293,47	AUA4892	J43 037838	50020	04/09/2019	586,94
AUD0526	J43 052454	50020	11/09/2019	293,47	AUN9675	J43 037187	50020	04/09/2019	130,16
AUP2748	J43 052602	50020	11/09/2019	293,47	AUJ6342	J43 052692	50020	11/09/2019	130,16
AUW8328	J43 052782	50020	11/09/2019	293,47	AVB2497	J43 052500	50020	11/09/2019	293,47
AVJ7975	J43 052755	50020	11/09/2019	260,32	AVJ7975	J43 052765	50020	11/09/2019	195,23
AVS0182	J43 038042	50020	04/09/2019	293,47	AVS9503	J43 038991	50020	04/09/2019	195,23
AWV1906	J43 037460	50020	04/09/2019	88,38	AVZ0979	J43 038086	50020	04/09/2019	130,16
AWF0513	J43 037689	50020	04/09/2019	130,16	AWO2297	J43 038012	50020	04/09/2019	293,47
AWT6809	J43 037402	50020	04/09/2019	195,23	AWW8294	J43 052657	50020	11/09/2019	130,16
AWX2130	J43 038285	50020	04/09/2019	130,16	AXB7979	J43 052764	50020	11/09/2019	130,16
AXB9196	J43 037625	50020	04/09/2019	130,16	AXT9038	J43 037248	50020	04/09/2019	130,16
AXW8669	J43 037051	50020	04/09/2019	293,47	AYF0334	J43 037746	50020	04/09/2019	130,16
AYL9231	J43 052734	50020	11/09/2019	195,23	AYN0265	J43 038225	50020	04/09/2019	195,23
AYN5493	J43 037263	50020	04/09/2019	130,16	AYO2140	J43 038025	50020	04/09/2019	130,16
AYP4337	J43 037787	50020	04/09/2019	130,16	AYY1455	J43 038			

DHX0579	J 43 038424	50020	04/09/2019	195,23	DXH2749	J 43 052752	50020	11/09/2019	130,16	ETO0678	J 43 037507	50020	04/09/2019	130,16	ETO2629	J 43 038341	50020	04/09/2019	130,16
DHX3704	J 43 038330	50020	04/09/2019	195,23	DXH3704	J 43 036983	50020	04/09/2019	586,94	ETQ2505	J 43 037566	50020	04/09/2019	130,16	ETRO401	J 43 038219	50020	04/09/2019	130,16
DXP3913	J 43 038403	50020	04/09/2019	390,48	DXR8538	J 43 052707	50020	11/09/2019	195,23	ETY5620	J 43 038142	50020	04/09/2019	130,16	ETZ2040	J 43 052518	50020	11/09/2019	293,47
DXT3177	J 43 038381	50020	04/09/2019	130,16	DXU6222	J 43 038377	50020	04/09/2019	293,47	ETZ8775	J 43 037144	50020	04/09/2019	293,47	EUA8797	J 43 037003	50020	04/09/2019	293,47
DXW0994	J 43 037325	50020	04/09/2019	586,94	DYD9195	J 43 038153	50020	04/09/2019	195,23	EUB5172	J 43 052828	50020	11/09/2019	195,23	EUC1674	J 43 038075	50020	04/09/2019	130,16
DYF2833	J 43 037556	50020	04/09/2019	130,16	DZB1444	J 43 037648	50020	04/09/2019	130,16	EUC7573	J 43 038087	50020	04/09/2019	130,16	EUF5810	J 43 037492	50020	04/09/2019	130,16
DZB9553	J 43 052778	50020	11/09/2019	130,16	DZL5303	J 43 038439	50020	04/09/2019	130,16	EUF6837	J 43 037969	50020	04/09/2019	650,80	EUJ6151	J 43 037586	50020	04/09/2019	586,94
EAA8471	J 43 038013	50020	04/09/2019	130,16	EAB5525	J 43 037892	50020	04/09/2019	130,16	EUK2058	J 43 037909	50020	04/09/2019	130,16	EUM2447	J 43 037064	50020	04/09/2019	293,47
EAE1413	J 43 038143	50020	04/09/2019	780,96	EAE1413	J 43 037489	50020	04/09/2019	650,80	EUN2487	J 43 037863	50020	04/09/2019	130,16	EUN3058	J 43 037168	50020	04/09/2019	260,32
EAE1413	J 43 052668	50020	11/09/2019	293,47	EAE3384	J 43 037041	50020	04/09/2019	130,16	EUI01856	J 43 038070	50020	04/09/2019	293,47	EUC6014	J 43 038148	50020	04/09/2019	293,47
EAM6502	J 43 052735	50020	11/09/2019	293,47	EAS5886	J 43 037516	50020	04/09/2019	130,16	EUI06990	J 43 037923	50020	04/09/2019	130,16	EURO482	J 43 052569	50020	11/09/2019	293,47
EAY7554	J 43 037514	50020	04/09/2019	293,47	EAZ8951	J 43 052655	50020	11/09/2019	130,16	EUR5085	J 43 037509	50020	04/09/2019	293,47	EUS3585	J 43 038099	50020	04/09/2019	780,96
EBA3401	J 43 037953	50020	04/09/2019	130,16	EBB7721	J 43 037784	50020	04/09/2019	293,47	EUS3757	J 43 037036	50020	04/09/2019	293,47	EUS5345	J 43 037563	50020	04/09/2019	260,32
EB00770	J 43 052798	50020	11/09/2019	293,47	EBE0316	J 43 052759	50020	11/09/2019	130,16	EUT6290	J 43 037216	50020	04/09/2019	293,47	EUV8326	J 43 037000	50020	04/09/2019	130,16
EBH5258	J 43 037522	50020	04/09/2019	1.561,92	EBH5258	J 43 037547	50020	04/09/2019	880,41	EUX4634	J 43 037562	50020	04/09/2019	880,41	EUX4634	J 43 052579	50020	11/09/2019	880,41
EBH5258	J 43 037551	50020	04/09/2019	1.692,08	EBH5258	J 43 037627	50020	04/09/2019	1.366,61	EUZ4360	J 43 037077	50020	04/09/2019	195,23	EUZ7757	J 43 037721	50020	04/09/2019	390,48
EBH5258	J 43 037690	50020	04/09/2019	1.822,24	EBH5258	J 43 036970	50020	04/09/2019	1.431,76	EUZ9587	J 43 037348	50020	04/09/2019	293,47	EVC2089	J 43 052652	50020	11/09/2019	293,47
EBH7446	J 43 037007	50020	04/09/2019	293,47	EBI8132	J 43 052556	50020	11/09/2019	293,47	EVD7293	J 43 038126	50020	04/09/2019	130,16	EVC8085	J 43 052659	50020	11/09/2019	195,23
EBJ4048	J 43 052864	50020	11/09/2019	293,47	EBK7552	J 43 037296	50020	04/09/2019	195,23	EVG1395	J 43 038405	50020	04/09/2019	130,16	EVG1670	J 43 037236	50020	04/09/2019	195,23
EBN6919	J 43 038359	50020	04/09/2019	195,23	EBP1176	J 43 038180	50020	04/09/2019	260,32	EVG2372	J 43 037883	50020	04/09/2019	880,41	EVK1692	J 43 037859	50020	04/09/2019	5.466,72
EBQ9335	J 43 037493	50020	04/09/2019	130,16	EBS8859	J 43 037653	50020	04/09/2019	260,32	EVK1692	J 43 037743	50020	04/09/2019	5.206,40	EVK1692	J 43 037729	50020	04/09/2019	5.336,56
EBT0437	J 43 037872	50020	04/09/2019	130,16	EBY1638	J 43 037409	50020	04/09/2019	130,16	EVK1692	J 43 038124	50020	04/09/2019	5.596,88	EVK1692	J 43 038052	50020	04/09/2019	2.147,53
EBY6562	J 43 052895	50020	11/09/2019	293,47	EBZ2785	J 43 052783	50020	11/09/2019	130,16	EVK1692	J 43 038019	50020	04/09/2019	1.952,30	EVK1692	J 43 038221	50020	04/09/2019	5.727,04
ECM4804	J 43 052899	50020	11/09/2019	195,23	ECM4804	J 43 052884	50020	11/09/2019	293,47	EVK1692	J 43 037603	50020	04/09/2019	5.076,24	EVK1692	J 43 037581	50020	04/09/2019	1.757,07
ECM9348	J 43 052543	50020	11/09/2019	130,16	ECN6833	J 43 037695	50020	04/09/2019	293,47	EVK1692	J 43 038349	50020	04/09/2019	5.857,20	EVK1692	J 43 052619	50020	11/09/2019	9.631,84
ECT6938	J 43 037360	50020	04/09/2019	293,47	EDA1041	J 43 037211	50020	04/09/2019	1.822,24	EVK1692	J 43 052746	50020	11/09/2019	9.762,00	EVK1692	J 43 037103	50020	04/09/2019	4.946,08
EDC1875	J 43 052666	50020	11/09/2019	293,47	EDC4234	J 43 038379	50020	04/09/2019	130,16	EVK6845	J 43 038022	50020	04/09/2019	130,16	EVM3713	J 43 052694	50020	11/09/2019	130,16
EDP0161	J 43 037066	50020	04/09/2019	195,23	EDP0161	J 43 037080	50020	04/09/2019	293,47	EVM9488	J 43 052792	50020	11/09/2019	260,32	EVO2029	J 43 037329	50020	04/09/2019	293,47
EDT4592	J 43 038287	50020	04/09/2019	390,48	EDU8373	J 43 037401	50020	04/09/2019	195,23	EVP3836	J 43 052817	50020	11/09/2019	390,48	EVP8661	J 43 037819	50020	04/09/2019	130,16
EEG4790	J 43 037166	50020	04/09/2019	130,16	EEH6923	J 43 037310	50020	04/09/2019	130,16	EVO0019	J 43 038362	50020	04/09/2019	195,23	EVO0325	J 43 037839	50020	04/09/2019	293,47
EEK0036	J 43 038305	50020	04/09/2019	260,32	EEL6619	J 43 037546	50020	04/09/2019	1.431,76	EVO0611	J 43 038204	50020	04/09/2019	195,23	EVO1136	J 43 052563	50020	11/09/2019	130,16
EEN1053	J 43 037942	50020	04/09/2019	293,47	EEN1171	J 43 037841	50020	04/09/2019	780,92	EYV2516	J 43 037313	50020	04/09/2019	130,16	EYV2546	J 43 037707	50020	04/09/2019	390,48
EEN1171	J 43 037042	50020	04/09/2019	2.212,72	EEO5052	J 43 037355	50020	04/09/2019	130,16	EYV5786	J 43 037210	50020	04/09/2019	195,23	EWH8824	J 43 037933	50020	04/09/2019	390,48
EEQ1383	J 43 052894	50020	11/09/2019	293,47	EET7482	J 43 052675	50020	11/09/2019	293,47	EWJ3692	J 43 038110	50020	04/09/2019	130,16	EWR5821	J 43 037647	50020	04/09/2019	520,64
EEU1431	J 43 037966	50020	04/09/2019	390,48	EEW4287	J 43 037328	50020	04/09/2019	195,23	EWR5821	J 43 052927	50020	11/09/2019	1.561,92	EWV7419	J 43 037399	50020	04/09/2019	130,16
EEX1895	J 43 037888	50020	04/09/2019	130,16	EFA3966	J 43 038123	50020	04/09/2019	293,47	EWT7419	J 43 038243	50020	04/09/2019	390,48	EWU0539	J 43 038431	50020	04/09/2019	195,23
EFA6126	J 43 052587	50020	11/09/2019	195,23	EFB3430	J 43 037710	50020	04/09/2019	260,32	EWU2178	J 43 037264	50020	04/09/2019	260,32	EWU2889	J 43 037527	50020	04/09/2019	130,16
EFFJ282	J 43 052926	50020	11/09/2019	293,47	EFQ3604	J 43 037054	50020	04/09/2019	130,16	EWU3680	J 43 038233	50020	04/09/2019	195,23	EWU4398	J 43 037305	50020	04/09/2019	195,23
EFSS2126	J 43 037718	50020	04/09/2019	130,16	EFS8950	J 43 052699	50020	11/09/2019	130,16	EWU4564	J 43 037173	50020	04/09/2019	390,48	EWU9092	J 43 038323	50020	04/09/2019	293,47
EFV7954	J 43 037736	50020	04/09/2019	293,47	EFW2548	J 43 052487	50020	11/09/2019	260,32	EWX3005	J 43 037279	50020	04/09/2019	130,16	EWX3704	J 43 038067	50020	04/09/2019	130,16
EFY8185	J 43 037343	50020	04/09/2019	293,47	EGC3284	J 43 037219	50020	04/09/2019	260,32	EWX5204	J 43 052857	50020	11/09/2019	293,47	EWX6021	J 43 052476	50020	11/09/2019	130,16
EGD7344	J 43 038138	50020	04/09/2019	260,32	EGG7277	J 43 038027	50020	04/09/2019	195,23	EWX7647	J 43 037224	50020	04/09/2019	130,16	EXF2714	J 43 052856	50020	11/09/2019	520,64
EGG7277	J 43 052780	50020	11/09/2019	390,48	EGH3146	J 43 038139	50020	04/09/2019	130,16	EXI6703	J 43 037170	50020	04/09/2019	130,16	EKK4895	J 43 037899	50020	04/09/2019	520,64
EGH9667	J 43 052710	50020	11/09/2019	293,47	EGJ8576	J 43 037782	50020	04/09/2019	130,16	EKK4895	J 43 037858	50020	04/09/2019	390,48	EXM7603	J 43 052787	50020	11/09/2019	293,47
EGK3768	J 43 037945	50020	04/09/2019	195,23	EGK9111	J 43 052562	50020	11/09/2019	293,47	EKS3147	J 43 037163	50020	04/09/2019	390,48	EXS5618	J 43 052582	50020	11/09/2019	130,16
EGL8781	J 43 037318	50020	04/09/2019	130,16	EGM9179	J 43 038134	50020	04/09/2019	260,32	EYA2676	J 43 038101	50020	04/09/2019	390,48	EYA2676	J 43 037098	50020	04/09/2019	260,32
EGO1867	J 43 052533	50020	11/09/2019	130,16	EGP6240	J 43 038240	50020	04/09/2019	195,23	EYC5270	J 43 037619	50020	04/09/2019	130,16	EYC8495	J 43 037470	50020	04/09/2019	390,48
EGS0178	J 43 037104	50020	04/09/2019	293,47	EGS1185	J 43 037520	50020	04/09/2019	130,16	EYD5295	J 43 038073	50020	04/09/2019	130,16	EYD5631	J 43 038300	50020	04/09/2019	293,47
EGS1185	J 43 037475	50020	04/09/2019	293,47	EGS2397	J 43 037274	50020	04/09/2019	195,23	EYD6463	J 43 037896	50020	04						

FEA5524	J 43 037799	50020	04/09/2019	260,32	FEB0013	J 43 037906	50020	04/09/2019	130,16	FPQ9682	J 43 037564	50020	04/09/2019	88,38	FPV4719	J 43 037423	50020	04/09/2019	130,16
FEB9529	J 43 037775	50020	04/09/2019	390,48	FEF6777	J 43 038058	50020	04/09/2019	293,47	FPW4916	J 43 037449	50020	04/09/2019	390,48	FPW4916	J 43 038056	50020	04/09/2019	293,47
FEK7310	J 43 052460	50020	11/09/2019	293,47	FEK7739	J 43 038438	50020	04/09/2019	195,23	FPW4916	J 43 038399	50020	04/09/2019	260,32	FPZ8194	J 43 052550	50020	11/09/2019	195,23
FEK9112	J 43 037699	50020	04/09/2019	130,16	FEN8456	J 43 052485	50020	11/09/2019	130,16	FQA3745	J 43 052770	50020	11/09/2019	293,47	FQD5682	J 43 037600	50020	04/09/2019	293,47
FEK1671	J 43 037415	50020	04/09/2019	195,23	FEX4139	J 43 036975	50020	04/09/2019	130,16	FOD6090	J 43 052466	50020	11/09/2019	130,16	FQE3067	J 43 037024	50020	04/09/2019	390,46
FEX9180	J 43 038278	50020	04/09/2019	293,47	FFB3710	J 43 038280	50020	04/09/2019	130,16	FQE3067	J 43 037017	50020	04/09/2019	1.760,82	FQH8212	J 43 052902	50020	11/09/2019	293,47
FFB6999	J 43 037271	50020	04/09/2019	130,16	FFE2491	J 43 037257	50020	04/09/2019	130,16	FQJ4534	J 43 052522	50020	11/09/2019	293,47	FQL7927	J 43 037063	50020	04/09/2019	586,94
FFG6297	J 43 038215	50020	04/09/2019	130,16	FFI4151	J 43 052481	50020	11/09/2019	195,23	FQM2888	J 43 052774	50020	11/09/2019	130,16	FQM5195	J 43 037258	50020	04/09/2019	586,94
FFI7843	J 43 052461	50020	11/09/2019	586,94	FFI7851	J 43 038308	50020	04/09/2019	130,16	FQM8938	J 43 038276	50020	04/09/2019	130,16	FQM9074	J 43 038194	50020	04/09/2019	293,47
FFJ7013	J 43 038024	50020	04/09/2019	260,32	FFK4616	J 43 052455	50020	11/09/2019	293,47	FQN4831	J 43 037277	50020	04/09/2019	293,47	FQQ1882	J 43 037957	50020	04/09/2019	293,47
FFN8527	J 43 038049	50020	04/09/2019	130,16	FFO3246	J 43 037757	50020	04/09/2019	520,64	FQW4325	J 43 052628	50020	11/09/2019	293,47	FQX3651	J 43 037463	50020	04/09/2019	195,23
FFP0515	J 43 037130	50020	04/09/2019	130,16	FFP0994	J 43 037084	50020	04/09/2019	586,94	FQX6557	J 43 052441	50020	11/09/2019	130,16	FQZ6441	J 43 037985	50020	04/09/2019	130,16
FFP1143	J 43 038174	50020	04/09/2019	293,47	FFP1925	J 43 037010	50020	04/09/2019	293,47	FQZ8765	J 43 037252	50020	04/09/2019	195,23	FRB2885	J 43 052591	50020	11/09/2019	130,16
FFQ4277	J 43 052788	50020	11/09/2019	293,47	FFR0954	J 43 052888	50020	11/09/2019	293,47	FRC0118	J 43 052511	50020	11/09/2019	130,16	FRC8836	J 43 052878	50020	11/09/2019	195,23
FFS0861	J 43 038316	50020	04/09/2019	293,47	FFS1221	J 43 037554	50020	04/09/2019	130,16	FRD5825	J 43 038001	50020	04/09/2019	130,16	FRE8246	J 43 037654	50020	04/09/2019	130,16
FFS6789	J 43 038298	50020	04/09/2019	130,16	FFS8655	J 43 052419	50020	11/09/2019	293,47	FRJ5276	J 43 052835	50020	11/09/2019	520,64	FRN9843	J 43 038159	50020	04/09/2019	260,32
FFV6172	J 43 037125	50020	04/09/2019	130,16	FGA5387	J 43 038164	50020	04/09/2019	293,47	FRN9843	J 43 038136	50020	04/09/2019	390,48	FRP8663	J 43 052810	50020	11/09/2019	390,48
FGD6952	J 43 038184	50020	04/09/2019	130,16	FGF3190	J 43 038100	50020	04/09/2019	130,16	FRQ6980	J 43 037572	50020	04/09/2019	130,16	FRQ8729	J 43 038368	50020	04/09/2019	130,16
FGF7394	J 43 037137	50020	04/09/2019	195,23	FGG6954	J 43 037138	50020	04/09/2019	195,23	FRR6689	J 43 038409	50020	04/09/2019	293,47	FRT5824	J 43 037629	50020	04/09/2019	260,32
FGH6732	J 43 037204	50020	04/09/2019	195,23	FGI8894	J 43 037155	50020	04/09/2019	650,80	FRU0297	J 43 052560	50020	11/09/2019	293,47	FRX2505	J 43 038082	50020	04/09/2019	293,47
FGI8894	J 43 037602	50020	04/09/2019	780,96	FGI8894	J 43 038125	50020	04/09/2019	911,12	FRY0087	J 43 037731	50020	04/09/2019	520,64	FRY0087	J 43 037464	50020	04/09/2019	195,23
FGI8894	J 43 036981	50020	04/09/2019	520,64	FGJ9176	J 43 038269	50020	04/09/2019	130,16	FRY0087	J 43 037456	50020	04/09/2019	390,48	FRY6348	J 43 037794	50020	04/09/2019	130,16
FGR5908	J 43 052777	50020	11/09/2019	520,64	FGK7485	J 43 037677	50020	04/09/2019	130,16	FRZ0702	J 43 038145	50020	04/09/2019	130,16	FRZ0702	J 43 038150	50020	04/09/2019	195,23
FGU3713	J 43 037115	50020	04/09/2019	293,47	FGU8161	J 43 052493	50020	11/09/2019	130,16	FSA0591	J 43 038395	50020	04/09/2019	293,47	FSA2649	J 43 038311	50020	04/09/2019	130,16
FGW4960	J 43 038286	50020	04/09/2019	293,47	FGW4666	J 43 052576	50020	11/09/2019	293,47	FSA2787	J 43 037624	50020	04/09/2019	293,47	FSD0599	J 43 038411	50020	04/09/2019	293,47
FHC1689	J 43 038443	50020	04/09/2019	260,32	FHG2920	J 43 052910	50020	11/09/2019	195,23	FSF6868	J 43 037539	50020	04/09/2019	293,47	FSF9737	J 43 037398	50020	04/09/2019	293,47
FHI5990	J 43 038109	50020	04/09/2019	293,47	FHK3411	J 43 037057	50020	04/09/2019	130,16	FSG4426	J 43 037385	50020	04/09/2019	2.934,70	FSG4426	J 43 037158	50020	04/09/2019	1.760,82
FHM6520	J 43 038050	50020	04/09/2019	130,16	FHP0387	J 43 037497	50020	04/09/2019	293,47	FSG8232	J 43 052720	50020	11/09/2019	130,16	FSH5626	J 43 037589	50020	04/09/2019	780,96
FHP6702	J 43 038230	50020	04/09/2019	130,16	FHS6802	J 43 052538	50020	11/09/2019	130,16	FSH5626	J 43 037145	50020	04/09/2019	650,80	FSJ5743	J 43 037535	50020	04/09/2019	130,16
FHS9414	J 43 038292	50020	04/09/2019	130,16	FHU3560	J 43 037344	50020	04/09/2019	130,16	FSJ8773	J 43 052733	50020	11/09/2019	130,16	FSK1225	J 43 052725	50020	11/09/2019	130,16
FHU8218	J 43 037127	50020	04/09/2019	130,16	FHV8179	J 43 038178	50020	04/09/2019	293,47	FSK9323	J 43 038266	50020	04/09/2019	293,47	FSM0625	J 43 038074	50020	04/09/2019	130,16
FHY2473	J 43 037983	50020	04/09/2019	130,16	FHZ0395	J 43 037065	50020	11/09/2019	1.041,28	FSM5799	J 43 052660	50020	11/09/2019	293,47	FSM8050	J 43 052839	50020	11/09/2019	293,47
FHZ1138	J 43 038406	50020	04/09/2019	390,48	FHZ1141	J 43 038271	50020	04/09/2019	195,23	FSP9142	J 43 037253	50020	04/09/2019	293,47	FSR1624	J 43 038076	50020	04/09/2019	260,32
FHZ1141	J 43 038246	50020	04/09/2019	195,23	FHZ2714	J 43 037026	50020	04/09/2019	293,47	FSR9537	J 43 037309	50020	04/09/2019	780,96	FSR9537	J 43 037069	50020	04/09/2019	650,80
FHZ24087	J 43 037793	50020	04/09/2019	130,16	FHZ4259	J 43 052646	50020	11/09/2019	130,16	FSS1374	J 43 037314	50020	04/09/2019	130,16	FST2874	J 43 038352	50020	04/09/2019	130,16
FHZ2510	J 43 052863	50020	11/09/2019	195,23	FIA5360	J 43 037295	50020	04/09/2019	260,32	FSW6245	J 43 037241	50020	04/09/2019	195,23	FSW6345	J 43 037789	50020	04/09/2019	130,16
FIB8751	J 43 052683	50020	11/09/2019	390,48	FIB8751	J 43 052589	50020	11/09/2019	260,32	FSY0867	J 43 037353	50020	04/09/2019	130,16	FSY4543	J 43 037251	50020	04/09/2019	130,16
FIC3267	J 43 038319	50020	04/09/2019	260,32	FIG7138	J 43 037013	50020	04/09/2019	130,16	FTB3461	J 43 037748	50020	04/09/2019	130,16	FTC0415	J 43 037316	50020	04/09/2019	390,48
FII6370	J 43 052841	50020	11/09/2019	195,23	FII6370	J 43 052933	50020	11/09/2019	293,47	FTD5995	J 43 038053	50020	04/09/2019	130,16	FTG2843	J 43 037250	50020	04/09/2019	195,23
FII8018	J 43 052459	50020	11/09/2019	780,96	FII8018	J 43 037278	50020	04/09/2019	130,16	FTI1283	J 43 037705	50020	04/09/2019	130,16	FTH3518	J 43 052435	50020	11/09/2019	130,16
FII8018	J 43 037570	50020	04/09/2019	260,32	FIK1908	J 43 052501	50020	11/09/2019	130,16	FTI2138	J 43 037781	50020	04/09/2019	390,48	FTK1328	J 43 037221	50020	04/09/2019	130,16
FIO6334	J 43 038447	50020	04/09/2019	195,23	FIQ0746	J 43 052708	50020	11/09/2019	293,47	FTL7573	J 43 037183	50020	04/09/2019	195,23	FTP1134	J 43 037764	50020	04/09/2019	293,47
FIQ2655	J 43 037043	50020	04/09/2019	293,47	FIQ9057	J 43 037238	50020	04/09/2019	195,23	FTQ2974	J 43 038088	50020	04/09/2019	260,32	FTS0110	J 43 037016	50020	04/09/2019	130,16
FII8945	J 43 052908	50020	11/09/2019	130,16	FIV4223	J 43 052769	50020	11/09/2019	195,23	FTS0110	J 43 037038	50020	04/09/2019	260,32	FTS0919	J 43 037525	50020	04/09/2019	130,16
FJA9222	J 43 038435	50020	04/09/2019	293,47	FJB6981	J 43 037418	50020	04/09/2019	293,47	FTV9031	J 43 038004	50020	04/09/2019	293,47	FTX0739	J 43 038434	50020	04/09/2019	390,48
FJC3497	J 43 038314	50020	04/09/2019	130,16	FJE9541	J 43 038331	50020	04/09/2019	195,23	FTX2261	J 43 052669	50020	11/09/2019	130,16	FTY0737	J 43 037964	50020	04/09/2019	195,23
FJG4598	J 43 052776	50020	11/09/2019	293,47	FJH4168	J 43 038350	50020	04/09/2019	293,47	FTZ5494	J 43 037117	50020	04/09/2019	88,38	FUC6313	J 43 037544	50020	04/09/2019	130,16
FJJ4404	J 43 037134	50020	04/09/2019	293,47	FJK4325	J 43 037672	50020	04/09/2019	293,47	FUD3443	J 43 037094	50020	04/09/2019	130,16	FUE4508	J 43 038023	50020	04/09/2019	130,16
FJK9875	J 43 038247	50																	



GAM9127	J 43 052737	50020	11/09/2019	390,48	GAQ9529	J 43 038259	50020	04/09/2019	260,32	KHM5594	J 43 052874	50020	11/09/2019	130,16	KJF8575	J 43 038426	50020	04/09/2019	130,16
GAR7510	J 43 037300	50020	04/09/2019	130,16	GAS3299	J 43 038209	50020	04/09/2019	130,16	KJNO071	J 43 037131	50020	04/09/2019	293,47	KJQ4018	J 43 038363	50020	04/09/2019	1.301,60
GAU0630	J 43 052718	50020	11/09/2019	130,16	GAU5348	J 43 037614	50020	04/09/2019	130,16	KJZ1497	J 43 038343	50020	04/09/2019	293,47	KL66617	J 43 037281	50020	04/09/2019	1.041,28
GAZ1797	J 43 037803	50020	04/09/2019	130,16	GBB9865	J 43 052572	50020	11/09/2019	130,16	KOB4847	J 43 038232	50020	04/09/2019	130,16	KPX5373	J 43 037687	50020	04/09/2019	260,32
GBM4389	J 43 038093	50020	04/09/2019	293,47	GBD1870	J 43 052800	50020	11/09/2019	195,23	KON3549	J 43 037444	50020	04/09/2019	195,23	KQX7974	J 43 037076	50020	04/09/2019	195,23
GBE4364	J 43 037836	50020	04/09/2019	586,94	GBF4508	J 43 038172	50020	04/09/2019	130,16	KRC8724	J 43 037665	50020	04/09/2019	260,32	KRC8724	J 43 052580	50020	11/09/2019	293,47
GBF7712	J 43 037898	50020	04/09/2019	520,64	GBH6011	J 43 038322	50020	04/09/2019	293,47	KRI1721	J 43 038166	50020	04/09/2019	293,47	KRK5671	J 43 037722	50020	04/09/2019	195,23
GBI2741	J 43 037480	50020	04/09/2019	195,23	GBK5608	J 43 038102	50020	04/09/2019	195,23	KRN8911	J 43 052438	50020	11/09/2019	130,16	KRQ1430	J 43 052442	50020	11/09/2019	293,47
GBM4389	J 43 037905	50020	04/09/2019	130,16	GBO3983	J 43 037521	50020	04/09/2019	195,23	KRV0626	J 43 037404	50020	04/09/2019	130,16	KRV0626	J 43 037984	50020	11/09/2019	293,47
GBP3004	J 43 052775	50020	11/09/2019	293,47	GBP5593	J 43 038370	50020	04/09/2019	130,16	KRZ7611	J 43 052882	50020	11/09/2019	130,16	KVM8310	J 43 038066	50020	04/09/2019	130,16
GBR8707	J 43 052865	50020	11/09/2019	293,47	GBU2129	J 43 038030	50020	04/09/2019	130,16	KVP2320	J 43 037027	50020	04/09/2019	390,48	KWT7901	J 43 037357	50020	04/09/2019	130,16
GBX2879	J 43 037055	50020	04/09/2019	130,16	GCA0927	J 43 052762	50020	11/09/2019	195,23	KXE4347	J 43 052915	50020	11/09/2019	293,47	KYU2298	J 43 038445	50020	04/09/2019	293,47
GCA0927	J 43 052793	50020	11/09/2019	130,16	GCA0927	J 43 052831	50020	11/09/2019	586,94	KZJ8285	J 43 052574	50020	11/09/2019	293,47	KZJ8285	J 43 052714	50020	11/09/2019	293,47
GCD3209	J 43 036972	50020	04/09/2019	130,16	GCD9798	J 43 037050	50020	04/09/2019	260,32	KZP1344	J 43 037469	50020	04/09/2019	260,32	KZQ9587	J 43 037974	50020	04/09/2019	293,47
GCJ0253	J 43 052920	50020	11/09/2019	130,16	GCK3205	J 43 037874	50020	04/09/2019	130,16	LBP5974	J 43 037686	50020	04/09/2019	130,16	LLV6952	J 43 038218	50020	04/09/2019	195,23
GCM7197	J 43 038270	50020	04/09/2019	130,16	GCO1337	J 43 037549	50020	04/09/2019	293,47	LMH5738	J 43 037369	50020	04/09/2019	195,23	LMM4433	J 43 052507	50020	11/09/2019	130,16
GCP2608	J 43 036985	50020	04/09/2019	130,16	GCR6967	J 43 037573	50020	04/09/2019	293,47	LQD0761	J 43 037916	50020	04/09/2019	195,23	LQF5797	J 43 037393	50020	04/09/2019	260,32
GCR8779	J 43 037334	50020	04/09/2019	130,16	GCT2544	J 43 052478	50020	11/09/2019	130,16	LQH2804	J 43 037006	50020	04/09/2019	130,16	LQI6468	J 43 037494	50020	04/09/2019	130,16
GCT5953	J 43 052546	50020	11/09/2019	130,16	GCT6430	J 43 037395	50020	04/09/2019	390,48	LRS9272	J 43 052483	50020	11/09/2019	293,47	LRX2079	J 43 037205	50020	04/09/2019	130,16
GCY0666	J 43 038258	50020	04/09/2019	130,16	GCY3040	J 43 038078	50020	04/09/2019	130,16	LSI9263	J 43 037893	50020	04/09/2019	880,41	LSQ2731	J 43 038161	50020	04/09/2019	130,16
GDC3983	J 43 037044	50020	04/09/2019	911,12	GDA0806	J 43 037101	50020	04/09/2019	130,16	LSQ7389	J 43 037578	50020	04/09/2019	390,48	LSQ7389	J 43 037561	50020	04/09/2019	195,23
GCD3208	J 43 052467	50020	11/09/2019	1.173,88	GDE2250	J 43 037894	50020	04/09/2019	130,16	LSQ7389	J 43 037634	50020	04/09/2019	130,16	LSW9485	J 43 038041	50020	04/09/2019	130,16
GDF3660	J 43 037416	50020	04/09/2019	130,16	GDF4950	J 43 052630	50020	11/09/2019	260,32	LTG5455	J 43 038191	50020	04/09/2019	130,16	LVC8070	J 43 036982	50020	04/09/2019	130,16
GDF4950	J 43 052627	50020	11/09/2019	195,23	GDF7443	J 43 037511	50020	04/09/2019	130,16	LZA5350	J 43 052797	50020	11/09/2019	390,48	LZA5350	J 43 052592	50020	11/09/2019	1.692,08
GDI0371	J 43 037552	50020	04/09/2019	130,16	GDI0371	J 43 037622	50020	04/09/2019	650,80	LZO1299	J 43 037351	50020	04/09/2019	195,23	MDU7533	J 43 037886	50020	04/09/2019	130,16
GDI0371	J 43 037121	50020	04/09/2019	520,64	GD15375	J 43 052554	50020	11/09/2019	586,94	MFC8467	J 43 038365	50020	04/09/2019	130,16	MIF5995	J 43 037019	50020	04/09/2019	130,16
GDJ7304	J 43 037915	50020	04/09/2019	130,16	GDK7290	J 43 038386	50020	04/09/2019	130,16	MIK2408	J 43 052913	50020	11/09/2019	130,16	MIV7471	J 43 038320	50020	04/09/2019	195,23
GDK7290	J 43 038437	50020	04/09/2019	260,32	GDK7290	J 43 038304	50020	04/09/2019	195,23	MJX0221	J 43 052837	50020	11/09/2019	130,16	MKX1636	J 43 052665	50020	11/09/2019	130,16
GDL5259	J 43 037796	50020	04/09/2019	260,32	GDL5259	J 43 037662	50020	04/09/2019	130,16	MLL7929	J 43 052523	50020	11/09/2019	130,16	MLU6818	J 43 037595	50020	04/09/2019	130,16
GDM4032	J 43 037943	50020	04/09/2019	130,16	GDS9988	J 43 037037	50020	04/09/2019	130,16	MLV0046	J 43 052872	50020	11/09/2019	130,16	MMA1329	J 43 038302	50020	04/09/2019	130,16
GDS9994	J 43 037454	50020	04/09/2019	130,16	GDU0408	J 43 037975	50020	04/09/2019	293,47	MMB5879	J 43 037958	50020	04/09/2019	293,47	MMF8791	J 43 037142	50020	04/09/2019	293,47
GEA1778	J 43 038242	50020	04/09/2019	195,23	GEA1999	J 43 038201	50020	04/09/2019	293,47	MPY6476	J 43 052849	50020	11/09/2019	293,47	MQ20718	J 43 038277	50020	04/09/2019	195,23
GEB9125	J 43 038210	50020	04/09/2019	130,16	GEE2046	J 43 037951	50020	04/09/2019	130,16	MSA3390	J 43 037109	50020	04/09/2019	195,23	MTE6021	J 43 037239	50020	04/09/2019	293,47
GEF0601	J 43 038440	50020	04/09/2019	260,32	GEF4956	J 43 037980	50020	04/09/2019	130,16	MTY0900	J 43 052742	50020	11/09/2019	195,23	MVQ5292	J 43 037089	50020	04/09/2019	1.561,92
GEH8170	J 43 037175	50020	04/09/2019	260,32	GEI4405	J 43 038393	50020	04/09/2019	130,16	MYP3171	J 43 037379	50020	04/09/2019	130,16	NJN5484	J 43 037039	50020	04/09/2019	390,46
GEI9209	J 43 052747	50020	11/09/2019	1.041,28	GEJ0684	J 43 052889	50020	11/09/2019	293,47	NLT6254	J 43 037172	50020	04/09/2019	130,16	NRH3551	J 43 038380	50020	04/09/2019	293,47
GEJ1459	J 43 037823	50020	04/09/2019	293,47	GEL4973	J 43 037887	50020	04/09/2019	293,47	NSP8167	J 43 037790	50020	04/09/2019	260,32	NSS2593	J 43 038026	50020	04/09/2019	880,41
GEJ05693	J 43 038152	50020	04/09/2019	260,32	GEP7517	J 43 038291	50020	04/09/2019	1.173,88	NSW6534	J 43 052721	50020	11/09/2019	260,32	NSW6534	J 43 052607	50020	11/09/2019	130,16
GER8408	J 43 052861	50020	11/09/2019	130,16	GES1241	J 43 037242	50020	04/09/2019	293,47	NTO0476	J 43 052451	50020	11/09/2019	130,16	NTO4741	J 43 038338	50020	04/09/2019	195,23
GET0860	J 43 038181	50020	04/09/2019	260,32	GET2342	J 43 037541	50020	04/09/2019	293,47	NXY0447	J 43 037508	50020	04/09/2019	130,16	NXZ4692	J 43 037362	50020	04/09/2019	130,16
GEU8045	J 43 037754	50020	04/09/2019	293,47	GEW1759	J 43 037181	50020	04/09/2019	586,94	NXZ5080	J 43 038121	50020	04/09/2019	130,16	NYF8423	J 43 037534	50020	04/09/2019	130,16
GEX8228	J 43 037474	50020	04/09/2019	130,16	GFC5451	J 43 052844	50020	11/09/2019	293,47	NYZ8739	J 43 038216	50020	04/09/2019	130,16	NZJ4863	J 43 038390	50020	04/09/2019	130,16
GFD4700	J 43 038036	50020	04/09/2019	130,16	GFE9644	J 43 052482	50020	11/09/2019	195,23	OBY9306	J 43 038171	50020	04/09/2019	130,16	OGC8818	J 43 037760	50020	04/09/2019	130,16
GFE9692	J 43 038347	50020	04/09/2019	130,16	GFG8121	J 43 037558	50020	04/09/2019	130,16	OGH0774	J 43 037903	50020	04/09/2019	130,16	OGR9511	J 43 038129	50020	04/09/2019	130,16
GFF2807	J 43 052645	50020	11/09/2019	293,47	GFGH5061	J 43 037635	50020	04/09/2019	390,48	OGZ3894	J 43 037952	50020	04/09/2019	130,16	OKE0921	J 43 052929	50020	11/09/2019	195,23
GFI0090	J 43 038077	50020	04/09/2019	130,16	GFI2837	J 43 037584	50020	04/09/2019	130,16	OKU9572	J 43 052881	50020	11/09/2019	293,47	OLD4365	J 43 037380	50020	04/09/2019	195,23
GFI4642	J 43 038391	50020	04/09/2019	293,47	GFJ1170	J 43 037085	50020	04/09/2019	293,47	OLS3052	J 43 052773	50020	11/09/2019	586,94	OLS7418	J 43 052614	50020	11/09/2019	130,16
GFM0103	J 43 038360	50020	04/09/2019	293,47	GFS0054	J 43 052744	50020	11/09/2019	130,16	OLV4816	J 43 037701	50020	04/09/2019	195,23	OLY2851	J 43 052781	50020	11/09/2019	130,16
GFS0662	J 43 037737	50020	04/09/2019	130,16	GFU0899	J 43 052608	50020	11/09/2019	260,32	OLZ9860	J 43 038165	50020	04/09/2019	130,16	OMA6731	J 4			

PZS1580	J43 037430	50020	04/09/2019	130,16	PZS2243	J43 037626	50020	04/09/2019	293,47
PZS5743	J43 037684	50020	04/09/2019	586,94	PZS5743	J43 037157	50020	04/09/2019	260,32
PZS5743	J43 037774	50020	04/09/2019	390,48	PZS6930	J43 037227	50020	04/09/2019	130,16
PZS6930	J43 037658	50020	04/09/2019	2.347,76	PZS6979	J43 037877	50020	04/09/2019	130,16
PZT5839	J43 038253	50020	04/09/2019	130,16	PZT7402	J43 037466	50020	04/09/2019	260,32
PZT7964	J43 037473	50020	04/09/2019	130,16	PZT8567	J43 038374	50020	04/09/2019	293,47
PZT9793	J43 037765	50020	04/09/2019	650,80	PZT9793	J43 037755	50020	04/09/2019	520,64
PZU1106	J43 036977	50020	04/09/2019	195,23	PZU9410	J43 037071	50020	04/09/2019	390,48
PZV6104	J43 038236	50020	04/09/2019	130,16	PZV6104	J43 038040	50020	04/09/2019	293,47
PZW3695	J43 038432	50020	04/09/2019	130,16	PZX1170	J43 037786	50020	04/09/2019	293,47
PZX4830	J43 052421	50020	11/09/2019	130,16	PZY7338	J43 037422	50020	04/09/2019	130,16
PZY7480	J43 037503	50020	04/09/2019	195,23	PZY7490	J43 037377	50020	04/09/2019	130,16
PZZ2981	J43 037837	50020	04/09/2019	293,47	PZZ2981	J43 038158	50020	04/09/2019	586,94
PZZ2125	J43 037641	50020	04/09/2019	195,23	PZZ2405	J43 037961	50020	04/09/2019	195,23
PZZ24874	J43 037149	50020	04/09/2019	130,16	PZZ6215	J43 038312	50020	04/09/2019	293,47
QAD4147	J43 036992	50020	04/09/2019	293,47	QCA5039	J43 037176	50020	04/09/2019	195,23
QCX2701	J43 037285	50020	04/09/2019	293,47	QGX1960	J43 037133	50020	04/09/2019	293,47
QIA9450	J43 038274	50020	04/09/2019	130,16	QIC6779	J43 038186	50020	04/09/2019	130,16
QIF2603	J43 038382	50020	04/09/2019	130,16	QIH8002	J43 052448	50020	11/09/2019	390,48
QJO1006	J43 037580	50020	04/09/2019	130,16	QMQ0886	J43 037387	50020	04/09/2019	780,96
QMQ0886	J43 037025	50020	04/09/2019	390,46	QMQ3393	J43 037249	50020	04/09/2019	130,16
QMQ8168	J43 038095	50020	04/09/2019	130,16	QMR8090	J43 037848	50020	04/09/2019	130,16
QMR8090	J43 037795	50020	04/09/2019	195,23	QMR8103	J43 037972	50020	04/09/2019	293,47
QMS2693	J43 038293	50020	04/09/2019	88,38	QMS2861	J43 037417	50020	04/09/2019	130,16
QMS4096	J43 038079	50020	04/09/2019	130,16	QMS5819	J43 052513	50020	11/09/2019	130,16
QMS8710	J43 052577	50020	11/09/2019	293,47	QMS9217	J43 037199	50020	04/09/2019	130,16
QMT1455	J43 038303	50020	04/09/2019	195,23	QMT3938	J43 037657	50020	04/09/2019	260,32
QMT5022	J43 052604	50020	11/09/2019	195,23	QMT8933	J43 038324	50020	04/09/2019	293,47
QMU0041	J43 037920	50020	04/09/2019	293,47	QMV7475	J43 037370	50020	04/09/2019	130,16
QMV9018	J43 037457	50020	04/09/2019	195,23	QMW4003	J43 052503	50020	11/09/2019	293,47
QMW4825	J43 052693	50020	11/09/2019	130,16	QMX2842	J43 037141	50020	04/09/2019	390,48
QMX8783	J43 038176	50020	04/09/2019	195,23	QNA0325	J43 037954	50020	04/09/2019	130,16
QNA1870	J43 037673	50020	04/09/2019	293,47	QNA3624	J43 037607	50020	04/09/2019	130,16
QNA3649	J43 037867	50020	04/09/2019	260,32	QNA7796	J43 037459	50020	04/09/2019	130,16
QNA9147	J43 037465	50020	04/09/2019	130,16	QNA9760	J43 037200	50020	04/09/2019	195,23
QNB0842	J43 037287	50020	04/09/2019	130,16	QNB1161	J43 038267	50020	04/09/2019	130,16
QNB1742	J43 037576	50020	04/09/2019	293,47	QNB1742	J43 037618	50020	04/09/2019	195,23
QNB2143	J43 037435	50020	04/09/2019	130,16	QNB2606	J43 052843	50020	11/09/2019	195,23
QNB3383	J43 037853	50020	04/09/2019	130,16	QNB3714	J43 038228	50020	04/09/2019	130,16
QNB4111	J43 037359	50020	04/09/2019	195,23	QNB7236	J43 038116	50020	04/09/2019	195,23
QNB7414	J43 037220	50020	04/09/2019	293,47	QNB9586	J43 037871	50020	04/09/2019	293,47
QNB9830	J43 052812	50020	11/09/2019	130,16	QNC0796	J43 052526	50020	11/09/2019	293,47
QNC3773	J43 037651	50020	04/09/2019	130,16	QND8873	J43 037411	50020	04/09/2019	293,47
QNF0097	J43 037447	50020	04/09/2019	130,16	QNF6775	J43 038202	50020	04/09/2019	293,47
QNF6775	J43 037092	50020	04/09/2019	130,16	QNF8079	J43 038389	50020	04/09/2019	293,47
QNF8079	J43 038436	50020	04/09/2019	293,47	QNF9772	J43 037433	50020	04/09/2019	130,16
QNF9842	J43 037405	50020	04/09/2019	130,16	QNG3793	J43 037777	50020	04/09/2019	293,47
QNH5463	J43 037159	50020	04/09/2019	130,16	QNH8085	J43 037003	50020	04/09/2019	293,47
QNI0181	J43 052717	50020	11/09/2019	195,23	QNI2419	J43 052871	50020	11/09/2019	130,16
QNI5382	J43 052618	50020	11/09/2019	130,16	QNI8168	J43 038318	50020	04/09/2019	130,16
QNI0005	J43 037207	50020	04/09/2019	130,16	QNJ3160	J43 037034	50020	04/09/2019	293,47
QNJ5298	J43 036998	50020	04/09/2019	130,16	QNJ6507	J43 052469	50020	11/09/2019	130,16
QNL6661	J43 052609	50020	11/09/2019	586,94	QNJ9107	J43 037412	50020	04/09/2019	130,16
QNL9871	J43 037669	50020	04/09/2019	130,16	QNK0748	J43 037012	50020	04/09/2019	130,16
QNK0780	J43 037208	50020	04/09/2019	130,16	QNK1502	J43 038263	50020	04/09/2019	260,32
QNK1503	J43 036978	50020	04/09/2019	260,32	QNK6268	J43 037088	50020	04/09/2019	260,32
QNK6280	J43 038254	50020	04/09/2019	195,23	QNK6500	J43 052437	50020	11/09/2019	390,46
QNK7241	J43 038127	50020	04/09/2019	130,16	QNK8877	J43 038094	50020	04/09/2019	293,47
QNK8877	J43 037630	50020	04/09/2019	293,47	QNL2691	J43 052502	50020	11/09/2019	130,16
QNL4138	J43 037156	50020	04/09/2019	293,47	QNL4219	J43 037478	50020	04/09/2019	130,16
QNL6228	J43 038342	50020	04/09/2019	880,41	QNM0672	J43 037500	50020	04/09/2019	195,23
QNM3224	J43 037425	50020	04/09/2019	195,23	QNM3358	J43 052434	50020	11/09/2019	390,48
QNM5105	J43 038183	50020	04/09/2019	293,47	QNM8270	J43 052711	50020	11/09/2019	130,16
QNN1547	J43 037499	50020	04/09/2019	130,16	QNN8439	J43 038112	50020	04/09/2019	130,16
QNO0122	J43 052930	50020	11/09/2019	195,23	QNO4675	J43 052613	50020	11/09/2019	130,16
QNO7344	J43 038229	50020	04/09/2019	260,32	QNO7344	J43 037302	50020	04/09/2019	130,16
QNO2589	J43 052603	50020	11/09/2019	293,47	QNR0557	J43 038385	50020	04/09/2019	293,47
QNR4717	J43 037519	50020	04/09/2019	390,46	QNS5383	J43 052458	50020	11/09/2019	293,47
QNS8423	J43 038106	50020	04/09/2019	293,47	QNS8990	J43 052506	50020	11/09/2019	195,23
QNT2622	J43 052440	50020	11/09/2019	260,32	QNT2622	J43 037110	50020	04/09/2019	586,94
QNT2622	J43 037005	50020	04/09/2019	130,16	QNT4149	J43 052559	50020	11/09/2019	130,16
QNW8744	J43 037694	50020	04/09/2019	390,48	QNW8744	J43 037009	50020	04/09/2019	260,32
QNX2959	J43 037597	50020	04/09/2019	260,32	QNY2703	J43 038016	50020	04/09/2019	293,47
QNY6051	J43 038295	50020	04/09/2019	293,47	QNZ4776	J43 037937	50020	04/09/2019	130,16
QNZ4776	J43 037744	50020	04/09/2019	293,47	QQA2535	J43 052826	50020	11/09/2019	130,16
QQA4397	J43 052648	50020	11/09/2019	293,47	QQA5105	J43 037638	50020	04/09/2019	130,16
QQA8315	J43 038272	50020	04/09/2019	195,23	QQA8575	J43 037486	50020	04/09/2019	130,16
QOB0410	J43 037693	50020	04/09/2019	130,16	QOB1061	J43 038160	50020	04/09/2019	293,47
QOB3408	J43 052873	50020	11/09/2019	130,16	QOB3503	J43 037636	50020	04/09/2019	130,16
QOC0862	J43 038260	50020	04/09/2019	293,47	QOD5754	J43 037148	50020	04/09/2019	195,23
QOD5874	J43 038306	50020	04/09/2019	130,16	QOD7837	J43 038239	50020	04/09/2019	130,16
QOD8541	J43 038383	50020	04/09/2019	130,16	QOD9934	J43 052745	50020	11/09/2019	293,47
QOE0811	J43 037716	50020	04/09/2019	130,16	QOE3206	J43 038203	50020	04/09/2019	195,23
QOE4331	J43 038384	50020	04/09/2019	130,16	QOE4426	J43 037606	50020	04/09/2019	293,47
QOE8401	J43 038187	50020	04/09/2019	130,16	QOF0803	J43 052867	50020	11/09/2019	195,23
QOF0803	J43 052923	50020	11/09/2019	293,47	QOF0969	J43 038237	50020	04/09/2019	130,16
QOF4134	J43 037237	50020	04/09/2019	130,16	QOF4559	J43 038319	50020	04/09/2019	293,47
QOF4559	J43 038327	50020	04/09/2019	195,23	QOF8863	J43 038408	50020	04/09/2019	130,16
QOG8321	J43 038137	50020	04/09/2019	130,16	QOH5130	J43 052695	50020	11/09/2019	130,16
QOH7180	J43 038211	50020	04/09/2019	130,16	QOH8259	J43 037365	50020	04/09/2019	130,16
QOJ8644	J43 052748	50020	11/09/2019	195,23	QOK0993	J43 052690	50020	11/09/2019	130,16
QOK6830	J43 052825	50020	11/09/2019	130,16	QOL4831	J43 052444	50020	11/09/2019	293,47
QOL7817	J43 052840	50020	11/09/2019	130,16	QOL9193	J43 052904	50020	11/09/2019	130,16
QOL9307	J43 052938	50020	11/09/2019	130,16	QOM6508	J43 052676	50020	11/09/2019	130,16
QOP1767	J43 052830	50020	11/09/2019	130,16	QOP2581	J43 052808	50020	11/09/2019	293,47
QOS7244	J43 052615	50020	11/09/2019	293,47	QOS7244	J43 052917	50020	11/09/2019	586,94
QOU1660	J43 052907	50020	11/09/2019	293,47	QOU5				

DJE8904	J 43 053706	50020	12/09/2019	130,16	DKA9564	J 43 038574	50020	04/09/2019	130,16	ELF0316	J 43 053578	50020	12/09/2019	130,16	ELG1813	J 43 053651	50020	12/09/2019	130,16
DKO0842	J 43 053319	50020	12/09/2019	195,23	DKO0842	J 43 053263	50020	12/09/2019	260,32	ELK2253	J 43 053155	50020	12/09/2019	195,23	ELP1311	J 43 053888	50020	12/09/2019	130,16
DKP0072	J 43 038819	50020	04/09/2019	195,23	DKX3291	J 43 053450	50020	12/09/2019	195,23	ELQ4729	J 43 053330	50020	12/09/2019	293,47	ELQ8215	J 43 038551	50020	04/09/2019	880,41
DLG0914	J 43 038580	50020	04/09/2019	586,94	DMA3554	J 43 053826	50020	12/09/2019	130,16	ELT8071	J 43 054057	50020	12/09/2019	293,47	ELW2314	J 43 053080	50020	12/09/2019	130,16
DMC8491	J 43 039150	50020	05/09/2019	390,48	DMF1200	J 43 053717	50020	12/09/2019	195,23	ELW5510	J 43 053953	50020	12/09/2019	390,48	ELX2790	J 43 038763	50020	04/09/2019	130,16
DMM3957	J 43 053704	50020	12/09/2019	130,16	DMP9366	J 43 038599	50020	04/09/2019	130,16	EMB8846	J 43 039032	50020	05/09/2019	130,16	EMB8849	J 43 039044	50020	05/09/2019	260,32
DMV3203	J 43 038637	50020	04/09/2019	780,92	DMV3203	J 43 038691	50020	04/09/2019	1.173,88	EMB9058	J 43 039019	50020	05/09/2019	650,80	EMD0449	J 43 038700	50020	04/09/2019	293,47
DMV3203	J 43 038523	50020	04/09/2019	585,69	DMV3203	J 43 053593	50020	12/09/2019	2.603,20	EMF1277	J 43 053959	50020	12/09/2019	293,47	EMG5327	J 43 038573	50020	04/09/2019	260,32
DMV3203	J 43 053556	50020	12/09/2019	2.733,36	DMV3203	J 43 053987	50020	12/09/2019	2.347,76	EMG8508	J 43 039128	50020	05/09/2019	390,48	EMH3631	J 43 038987	50020	05/09/2019	390,48
DMV7376	J 43 054150	50020	12/09/2019	195,23	DNO6259	J 43 038900	50020	04/09/2019	293,47	EMJ6505	J 43 053537	50020	12/09/2019	293,47	EMJ8580	J 43 038664	50020	04/09/2019	130,16
DNQ5190	J 43 053237	50020	12/09/2019	293,47	DNS2513	J 43 053427	50020	12/09/2019	293,47	EMK6726	J 43 038484	50020	04/09/2019	260,32	EMM0659	J 43 053822	50020	12/09/2019	130,16
DNT5451	J 43 038552	50020	04/09/2019	293,47	DNX0909	J 43 052925	50020	12/09/2019	293,47	EMO2137	J 43 038873	50020	04/09/2019	130,16	EMO7604	J 43 053199	50020	12/09/2019	390,46
DON0473	J 43 053490	50020	12/09/2019	130,16	DPB0937	J 43 038864	50020	04/09/2019	293,47	EMP1439	J 43 038997	50020	05/09/2019	130,16	EMR5481	J 43 053132	50020	12/09/2019	195,23
DPB2476	J 43 053206	50020	12/09/2019	293,47	DPB3828	J 43 038774	50020	04/09/2019	293,47	EMR6042	J 43 038912	50020	04/09/2019	586,94	EMS4465	J 43 053333	50020	12/09/2019	130,16
DPC2711	J 43 054141	50020	12/09/2019	195,23	DPC3764	J 43 038543	50020	04/09/2019	130,16	EMU2603	J 43 053471	50020	12/09/2019	130,16	EMU5880	J 43 053964	50020	12/09/2019	293,47
DPC9111	J 43 053242	50020	12/09/2019	293,47	DPC9759	J 43 053126	50020	12/09/2019	293,47	EMV2448	J 43 053913	50020	12/09/2019	260,32	EMW2796	J 43 039166	50020	05/09/2019	195,23
DPE2156	J 43 038571	50020	04/09/2019	390,46	DPE2156	J 43 038793	50020	04/09/2019	585,69	EMW4432	J 43 053503	50020	12/09/2019	130,16	EMW7516	J 43 053173	50020	12/09/2019	293,47
DPE2156	J 43 038915	50020	04/09/2019	911,12	DPE7734	J 43 054148	50020	12/09/2019	293,47	EMW9244	J 43 039124	50020	05/09/2019	130,16	EMX1810	J 43 039009	50020	05/09/2019	130,16
DPF0995	J 43 053314	50020	12/09/2019	293,47	DPG3399	J 43 038902	50020	04/09/2019	130,16	EMY3744	J 43 053970	50020	12/09/2019	130,16	EMY4073	J 43 053418	50020	12/09/2019	293,47
PPR2835	J 43 053104	50020	12/09/2019	130,16	DPS2047	J 43 053165	50020	12/09/2019	293,47	EMY4073	J 43 038743	50020	04/09/2019	586,94	EMY6406	J 43 053198	50020	12/09/2019	293,47
DPX5044	J 43 054125	50020	12/09/2019	130,16	DQA6681	J 43 038548	50020	04/09/2019	130,16	EMZ4000	J 43 038734	50020	04/09/2019	130,16	ENI2900	J 43 053840	50020	12/09/2019	293,47
DQB5152	J 43 038876	50020	04/09/2019	390,48	DQB5152	J 43 053300	50020	12/09/2019	1.171,44	ENI2900	J 43 053995	50020	12/09/2019	195,23	ENI2900	J 43 053996	50020	12/09/2019	293,47
DQB5152	J 43 053318	50020	12/09/2019	1.041,28	DQB5152	J 43 053328	50020	12/09/2019	911,12	ENK1501	J 43 038450	50020	04/09/2019	293,47	ENK1501	J 43 038448	50020	04/09/2019	130,16
DQB5152	J 43 053619	50020	12/09/2019	585,69	DQB6433	J 43 053383	50020	12/09/2019	195,23	ENQ7684	J 43 053047	50020	12/09/2019	130,16	ENW0119	J 43 038812	50020	04/09/2019	195,23
QDD5290	J 43 053595	50020	12/09/2019	293,47	DQF6896	J 43 053235	50020	12/09/2019	293,47	EOD3615	J 43 038719	50020	04/09/2019	195,23	EOE7539	J 43 038713	50020	04/09/2019	195,23
DQG9548	J 43 039002	50020	05/09/2019	130,16	DQI2615	J 43 053299	50020	12/09/2019	130,16	EOE7882	J 43 053474	50020	12/09/2019	293,47	EOE8179	J 43 053733	50020	12/09/2019	293,47
DQI6851	J 43 053025	50020	12/09/2019	195,23	DQR0758	J 43 053684	50020	12/09/2019	293,47	EOE8750	J 43 053152	50020	12/09/2019	130,16	EOF3807	J 43 038762	50020	04/09/2019	130,16
DQT12274	J 43 053945	50020	12/09/2019	390,48	DQV8208	J 43 039168	50020	05/09/2019	130,16	EOM8025	J 43 053039	50020	12/09/2019	195,23	EPB2532	J 43 053395	50020	12/09/2019	293,47
DRD7796	J 43 038962	50020	05/09/2019	130,16	DRD7796	J 43 038796	50020	04/09/2019	293,47	EPE0154	J 43 054022	50020	12/09/2019	130,16	EPI3359	J 43 054184	50020	12/09/2019	130,16
DRE5456	J 43 039138	50020	05/09/2019	130,16	DRF3593	J 43 038690	50020	04/09/2019	260,32	EPJ3062	J 43 053642	50020	12/09/2019	130,16	EPU7506	J 43 038453	50020	04/09/2019	293,47
DRF3593	J 43 038612	50020	04/09/2019	130,16	DRF9747	J 43 053825	50020	12/09/2019	130,16	EPU9344	J 43 053376	50020	12/09/2019	293,47	EPZ0350	J 43 053596	50020	12/09/2019	130,16
DRG6442	J 43 053611	50020	12/09/2019	195,23	DRM1031	J 43 053648	50020	12/09/2019	130,16	EPZ1522	J 43 053991	50020	12/09/2019	390,48	EPZ2416	J 43 053374	50020	12/09/2019	586,94
DRP9127	J 43 039178	50020	05/09/2019	390,48	DRP9127	J 43 038749	50020	04/09/2019	260,32	EPZ2416	J 43 053332	50020	12/09/2019	586,94	EPZ3306	J 43 053487	50020	12/09/2019	586,94
DRT7067	J 43 053037	50020	12/09/2019	130,16	DSE2102	J 43 053782	50020	12/09/2019	195,23	EPZ3306	J 43 053122	50020	12/09/2019	293,47	EPZ3608	J 43 053753	50020	12/09/2019	195,23
DSF3558	J 43 039087	50020	05/09/2019	3.774,64	DSE3558	J 43 054006	50020	12/09/2019	293,47	EPZ3693	J 43 038879	50020	12/09/2019	130,16	EPZ4269	J 43 038870	50020	04/09/2019	195,23
DSH1316	J 43 039135	50020	05/09/2019	130,16	DSL3942	J 43 053601	50020	12/09/2019	293,47	EPZ5622	J 43 053702	50020	12/09/2019	260,32	EPZ6678	J 43 038803	50020	04/09/2019	130,16
DSS4802	J 43 054119	50020	12/09/2019	130,16	DST2574	J 43 039161	50020	05/09/2019	130,16	EPZ7516	J 43 053787	50020	12/09/2019	585,69	EPZ7616	J 43 053040	50020	12/09/2019	293,47
DSS3215	J 43 053441	50020	12/09/2019	130,16	DSTX3215	J 43 053985	50020	12/09/2019	260,32	EPZ7616	J 43 053919	50020	12/09/2019	586,94	EPZ8640	J 43 054017	50020	12/09/2019	780,96
DSY0030	J 43 053771	50020	12/09/2019	130,16	DTC5436	J 43 038757	50020	04/09/2019	195,23	EQA0035	J 43 039115	50020	05/09/2019	130,16	EQF0560	J 43 038911	50020	04/09/2019	195,23
DTG5511	J 43 038778	50020	04/09/2019	130,16	DTL0678	J 43 038475	50020	04/09/2019	195,23	EQG1138	J 43 052965	50020	12/09/2019	293,47	EQI6967	J 43 039164	50020	05/09/2019	195,23
DTR3884	J 43 038644	50020	04/09/2019	293,47	DTT0263	J 43 053297	50020	12/09/2019	293,47	EQI6967	J 43 038506	50020	04/09/2019	1.692,08	EQK3937	J 43 038888	50020	04/09/2019	195,23
DUC8535	J 43 053865	50020	12/09/2019	390,48	DUG0296	J 43 053425	50020	12/09/2019	293,47	EQL5258	J 43 053463	50020	12/09/2019	880,41	EQM4795	J 43 053119	50020	12/09/2019	195,23
DUI1946	J 43 053351	50020	12/09/2019	195,23	DUI9932	J 43 039025	50020	05/09/2019	130,16	EQN2965	J 43 038836	50020	04/09/2019	130,16	EQO4117	J 43 053690	50020	12/09/2019	130,16
DUM4545	J 43 054121	50020	12/09/2019	650,80	DUM5224	J 43 054029	50020	12/09/2019	293,47	EQV7124	J 43 054171	50020	12/09/2019	130,16	EQZ1322	J 43 053663	50020	12/09/2019	130,16
DUM8321	J 43 053267	50020	12/09/2019	780,96	DUM04593	J 43 053389	50020	12/09/2019	130,16	ERE9443	J 43 054031	50020	12/09/2019	130,16	ERF3105	J 43 038931	50020	04/09/2019	195,23
DUS3874	J 43 053140	50020	12/09/2019	293,47	DUS3874	J 43 053078	50020	12/09/2019	586,94	ERF8928	J 43 038747	50020	04/09/2019	195,23	ERL2077	J 43 053239	50020	12/09/2019	586,94
DVM8396	J 43 053973	50020	12/09/2019	586,94	DVM8396	J 43 053982	50020	12/09/2019	1.171,38	ERI7180	J 43 053608	50020	12/09/2019	130,16	ERJ8839	J 43 039144	50020	05/09/2019	293,47
DVS4674	J 43 039165	50020	05/09/2019	195,23	DVT2972	J 43 053576	50020	12/09/2019	195,23	ERK0847	J 43 039020	50020	05/09/2019	130,16	ERK6011	J 43 038541	50020	04/09/2019	976,15
DVT4134	J 43 053139	50020	12/09/2019	195,23	DWP4720	J 43 038769	50020	04/09/2019	130,16	ERL6246	J 43 039031	50020	05/09/20						



FAA4161	J 43 053013	50020	12/09/2019	293,47	FAA4600	J 43 038994	50020	05/09/2019	195,23	FLZ3760	J 43 054112	50020	12/09/2019	293,47	FLZ5114	J 43 038482	50020	04/09/2019	880,41
FAA4706	J 43 038822	50020	04/09/2019	195,23	FAA5998	J 43 053007	50020	12/09/2019	130,16	FMA4379	J 43 038748	50020	04/09/2019	195,23	FMA4654	J 43 039023	50020	05/09/2019	130,16
FAA6741	J 43 053058	50020	12/09/2019	130,16	FAC0943	J 43 054089	50020	12/09/2019	586,94	FMA7225	J 43 053947	50020	12/09/2019	195,23	FMB0774	J 43 053505	50020	12/09/2019	586,94
FAE0769	J 43 053089	50020	12/09/2019	195,23	FAE3365	J 43 053057	50020	12/09/2019	130,16	FMC0565	J 43 039107	50020	05/09/2019	293,47	FMC2147	J 43 053228	50020	12/09/2019	293,47
FAE4303	J 43 053984	50020	12/09/2019	293,47	FAE4303	J 43 053930	50020	12/09/2019	195,23	FMC4475	J 43 038799	50020	04/09/2019	195,23	FME8446	J 43 038893	50020	04/09/2019	130,16
FAE5942	J 43 038967	50020	05/09/2019	780,96	FAE5942	J 43 038807	50020	04/09/2019	586,94	FMF3540	J 43 053282	50020	12/09/2019	586,94	FMF6014	J 43 053049	50020	12/09/2019	130,16
FAG8158	J 43 038958	50020	05/09/2019	293,47	FAI8110	J 43 038754	50020	04/09/2019	130,16	FMG1002	J 43 053197	50020	12/09/2019	520,64	FMG3399	J 43 054173	50020	12/09/2019	195,23
FAJ8049	J 43 054055	50020	12/09/2019	293,47	FAL4422	J 43 038947	50020	04/09/2019	130,16	FMH4361	J 43 053170	50020	12/09/2019	130,16	FMI6866	J 43 053172	50020	12/09/2019	650,80
FAL4707	J 43 054198	50020	12/09/2019	520,64	FAN4207	J 43 053497	50020	12/09/2019	293,47	FMI6866	J 43 052966	50020	12/09/2019	293,47	FMI6866	J 43 054032	50020	12/09/2019	585,69
FAN9298	J 43 038839	50020	04/09/2019	293,47	FAP2830	J 43 053481	50020	12/09/2019	260,32	FML8150	J 43 053137	50020	12/09/2019	130,16	FMN2335	J 43 038647	50020	04/09/2019	130,16
FAQ1842	J 43 053696	50020	12/09/2019	293,47	FAT0141	J 43 053570	50020	12/09/2019	293,47	FMT9453	J 43 039130	50020	05/09/2019	195,23	FMU0824	J 43 053161	50020	12/09/2019	293,47
FAT0667	J 43 053977	50020	12/09/2019	293,47	FAT1332	J 43 053293	50020	12/09/2019	130,16	FMW1895	J 43 053841	50020	12/09/2019	293,47	FNB0115	J 43 053464	50020	12/09/2019	260,32
FAU4193	J 43 053153	50020	12/09/2019	130,16	FAU4193	J 43 053159	50020	12/09/2019	260,32	FNB0115	J 43 053486	50020	12/09/2019	130,16	FND1002	J 43 053682	50020	12/09/2019	293,47
FAU9060	J 43 053224	50020	12/09/2019	585,69	FAW3737	J 43 038833	50020	04/09/2019	130,16	FND7482	J 43 054028	50020	12/09/2019	130,16	FND7779	J 43 053194	50020	12/09/2019	293,47
FAX5262	J 43 053405	50020	12/09/2019	586,94	FAX6526	J 43 054111	50020	12/09/2019	260,32	FND9240	J 43 053232	50020	12/09/2019	293,47	FND9518	J 43 053281	50020	12/09/2019	260,32
FAZ3058	J 43 053645	50020	12/09/2019	293,47	FBD9404	J 43 039154	50020	05/09/2019	130,16	FNE0099	J 43 053083	50020	12/09/2019	130,16	FNG8051	J 43 053141	50020	12/09/2019	293,47
FBG1325	J 43 053042	50020	12/09/2019	293,47	FBIO041	J 43 053726	50020	12/09/2019	260,32	FNG8052	J 43 053091	50020	12/09/2019	130,16	FNG8053	J 43 053413	50020	12/09/2019	293,47
FB00149	J 43 053003	50020	12/09/2019	260,32	FBO1140	J 43 038959	50020	05/09/2019	130,16	FNG8054	J 43 053392	50020	12/09/2019	586,94	FNG8054	J 43 053190	50020	12/09/2019	293,47
FBP5475	J 43 054136	50020	12/09/2019	293,47	FBO2344	J 43 054040	50020	12/09/2019	880,41	FNH2151	J 43 053904	50020	12/09/2019	650,80	FNI3526	J 43 053390	50020	12/09/2019	260,32
FBQ3121	J 43 053231	50020	12/09/2019	130,16	FBQ3465	J 43 053767	50020	12/09/2019	520,64	FNL5184	J 43 038908	50020	04/09/2019	293,47	FNL6248	J 43 053879	50020	12/09/2019	195,23
FBQ7033	J 43 039104	50020	05/09/2019	130,16	FBQ7707	J 43 053875	50020	12/09/2019	650,80	FNM3834	J 43 054149	50020	12/09/2019	293,47	FNO2423	J 43 054190	50020	12/09/2019	293,47
FBQ9058	J 43 039142	50020	05/09/2019	195,23	FBQ9785	J 43 053375	50020	12/09/2019	260,32	FNP3231	J 43 053884	50020	12/09/2019	130,16	FNQ8756	J 43 039040	50020	05/09/2019	130,16
FBR0371	J 43 038620	50020	04/09/2019	130,16	FBR9853	J 43 038625	50020	04/09/2019	293,47	FNQ7379	J 43 054195	50020	12/09/2019	390,48	FNR8964	J 43 052967	50020	12/09/2019	293,47
FBS5126	J 43 053789	50020	12/09/2019	293,47	FBU9138	J 43 038549	50020	04/09/2019	130,16	FNS3926	J 43 053943	50020	12/09/2019	130,16	FNU7681	J 43 038464	50020	04/09/2019	130,16
FBV4033	J 43 053511	50020	12/09/2019	650,80	FBV6375	J 43 053336	50020	12/09/2019	293,47	FNV5329	J 43 053027	50020	12/09/2019	293,47	FNW9153	J 43 039158	50020	05/09/2019	293,47
FCA0095	J 43 053635	50020	12/09/2019	130,16	FCB8449	J 43 053315	50020	12/09/2019	130,16	FNX5260	J 43 053711	50020	12/09/2019	293,47	FNX5659	J 43 039062	50020	05/09/2019	130,16
FCD3288	J 43 039188	50020	05/09/2019	130,16	FCE5711	J 43 053673	50020	12/09/2019	130,16	FNX5260	J 43 053711	50020	12/09/2019	293,47	FOA0138	J 43 054087	50020	12/09/2019	130,16
FCE5892	J 43 038665	50020	04/09/2019	130,16	FCE7475	J 43 039065	50020	05/09/2019	130,16	FOA8973	J 43 053916	50020	12/09/2019	293,47	FOA8973	J 43 053895	50020	12/09/2019	586,94
FCF9473	J 43 053579	50020	12/09/2019	130,16	FCF9714	J 43 039109	50020	05/09/2019	130,16	FOB3378	J 43 053233	50020	12/09/2019	130,16	FOC6064	J 43 039075	50020	05/09/2019	130,16
FCN1391	J 43 038724	50020	04/09/2019	293,47	FCN8763	J 43 053401	50020	12/09/2019	260,32	FOC8799	J 43 038753	50020	04/09/2019	195,23	FOF0799	J 43 038531	50020	04/09/2019	130,16
FCN0020	J 43 052992	50020	12/09/2019	293,47	FCS0504	J 43 038708	50020	04/09/2019	130,16	FOF6994	J 43 038963	50020	05/09/2019	293,47	FOJ0321	J 43 039112	50020	05/09/2019	130,16
FCS6197	J 43 054080	50020	12/09/2019	130,16	FCS6463	J 43 054036	50020	12/09/2019	260,32	FOL0435	J 43 053850	50020	04/09/2019	130,16	FOL7285	J 43 038886	50020	04/09/2019	130,16
FCT8771	J 43 053858	50020	12/09/2019	130,16	FCU9825	J 43 038813	50020	04/09/2019	195,23	FOM0248	J 43 054186	50020	12/09/2019	130,16	FOM5972	J 43 053938	50020	12/09/2019	130,16
FCV0407	J 43 039056	50020	05/09/2019	130,16	FCV0407	J 43 053092	50020	12/09/2019	260,32	FOM5972	J 43 054088	50020	12/09/2019	260,32	FOO0930	J 43 053909	50020	12/09/2019	195,23
FDC1949	J 43 053220	50020	12/09/2019	130,16	FDC5534	J 43 052968	50020	12/09/2019	293,47	FOO5417	J 43 038709	50020	04/09/2019	130,16	FOO7692	J 43 039052	50020	05/09/2019	390,48
FDH2872	J 43 053044	50020	12/09/2019	130,16	FDH3894	J 43 039092	50020	05/09/2019	130,16	FOP0648	J 43 054179	50020	12/09/2019	260,32	FOP0787	J 43 038898	50020	04/09/2019	130,16
FDH4004	J 43 053070	50020	12/09/2019	1.171,38	FDH4004	J 43 053612	50020	12/09/2019	1.561,84	FOP3274	J 43 053280	50020	12/09/2019	130,16	FOR9913	J 43 038914	50020	04/09/2019	130,16
FDH4004	J 43 053279	50020	12/09/2019	1.366,61	FDH4004	J 43 053988	50020	12/09/2019	1.822,24	FOU3847	J 43 038585	50020	04/09/2019	130,16	FOR9936	J 43 039024	50020	05/09/2019	195,23
FDJ5693	J 43 038589	50020	04/09/2019	260,32	FDJ52768	J 43 053308	50020	12/09/2019	260,32	FOV1229	J 43 053358	50020	12/09/2019	130,16	FOY7996	J 43 053882	50020	12/09/2019	130,16
FDU1695	J 43 039139	50020	05/09/2019	293,47	FDV6543	J 43 053543	50020	12/09/2019	1.952,40	FPA1343	J 43 039027	50020	05/09/2019	130,16	FPB0429	J 43 038527	50020	04/09/2019	195,23
FDV7472	J 43 038883	50020	04/09/2019	293,47	FDV8282	J 43 053622	50020	12/09/2019	260,32	FPD0375	J 43 053507	50020	12/09/2019	293,47	FPF0379	J 43 053303	50020	12/09/2019	293,47
FDV8697	J 43 039097	50020	05/09/2019	293,47	FDY6861	J 43 054201	50020	12/09/2019	293,47	FPH4048	J 43 054096	50020	12/09/2019	130,16	FPJ4847	J 43 053784	50020	12/09/2019	130,16
FDZ0125	J 43 038759	50020	04/09/2019	195,23	FEB9529	J 43 053923	50020	12/09/2019	520,64	FPK5519	J 43 038831	50020	04/09/2019	293,47	FPL6679	J 43 039118	50020	05/09/2019	130,16
FE2511	J 43 053600	50020	12/09/2019	130,16	FEF3208	J 43 053272	50020	12/09/2019	293,47	PPM7961	J 43 053849	50020	12/09/2019	293,47	PPR8241	J 43 038730	50020	04/09/2019	195,23
FEI6364	J 43 054194	50020	12/09/2019	195,23	FEI7946	J 43 053434	50020	12/09/2019	293,47	PPU4177	J 43 053950	50020	12/09/2019	195,23	PPX2526	J 43 038618	50020	04/09/2019	390,48
FEP4288	J 43 038557	50020	04/09/2019	130,16	FEP4288	J 43 038530	50020	04/09/2019	195,23	FPX7593	J 43 038689	50020	04/09/2019	130,16	FPZ0173	J 43 053146	50020	12/09/2019	293,47
FEU7177	J 43 038835	50020	04/09/2019	260,32	FEV2377	J 43 053516	50020	12/09/2019	195,23	FQA0884	J 43 053286	50020	12/09/2019	390,48	FQA3548	J 43 053051	50020	12/09/2019	293,47
FEW2376	J 43 039170	50020	05/09/2019	88,38	FEW2376	J 43 053864	50020	12/09/2019	260,32	FQA1364	J 43 053217	50020	12/09/2019	130,16	FQC0909	J 43 038779	50020	04/09/2019	195,23
FEW2376	J 43 053891	50020	12/09/2019	130,16	FEZ5799	J 43 039012	50020	05/09/2019	293,47	FQD5682	J 43 053720	50020	12/09/2019	130,16					

FYC1753	J 43 053295	50020	12/09/2019	260,32	FYF1252	J 43 053613	50020	12/09/2019	293,47	HGV2743	J 43 053291	50020	12/09/2019	293,47	HGV2743	J 43 053420	50020	12/09/2019	780,96
FYG7597	J 43 054165	50020	12/09/2019	293,47	FYI6329	J 43 038847	50020	04/09/2019	130,16	HGV2743	J 43 053200	50020	12/09/2019	390,46	HGV2743	J 43 038828	50020	04/09/2019	130,16
FYN7040	J 43 053637	50020	12/09/2019	195,23	FYP5809	J 43 052999	50020	12/09/2019	911,12	HHG3907	J 43 038566	50020	04/09/2019	130,16	HIV1582	J 43 053594	50020	12/09/2019	293,47
FYP9904	J 43 053350	50020	12/09/2019	586,94	FYR8289	J 43 053610	50020	12/09/2019	293,47	HJE8160	J 43 053626	50020	12/09/2019	130,16	HJF7192	J 43 053736	50020	12/09/2019	130,16
FYU8764	J 43 039085	50020	05/09/2019	293,47	FYU0651	J 43 038654	50020	04/09/2019	130,16	HJG6477	J 43 039096	50020	05/09/2019	130,16	HJJ9380	J 43 054003	50020	12/09/2019	195,23
FZA8181	J 43 039191	50020	05/09/2019	390,48	FZB3676	J 43 053874	50020	12/09/2019	130,16	HJK3633	J 43 039093	50020	05/09/2019	130,16	HJV2286	J 43 038485	50020	04/09/2019	390,48
FZD0134	J 43 038965	50020	05/09/2019	260,32	FZD0277	J 43 039021	50020	05/09/2019	390,48	HJZ1491	J 43 038457	50020	04/09/2019	390,48	HKA8296	J 43 053606	50020	12/09/2019	293,47
FZD0277	J 43 038887	50020	04/09/2019	260,32	FZD8127	J 43 053762	50020	12/09/2019	260,32	HKF8157	J 43 053880	50020	12/09/2019	195,23	HKO9275	J 43 053655	50020	12/09/2019	130,16
FZF0793	J 43 038697	50020	04/09/2019	130,16	FZF7836	J 43 038681	50020	04/09/2019	130,16	HKQ4035	J 43 053366	50020	12/09/2019	293,47	HKZ8600	J 43 054152	50020	12/09/2019	130,16
FZH0740	J 43 039048	50020	05/09/2019	130,16	FZI2455	J 43 053978	50020	12/09/2019	130,16	HLB2007	J 43 053133	50020	12/09/2019	911,12	HLB7241	J 43 053258	50020	12/09/2019	520,64
FZL2705	J 43 053929	50020	12/09/2019	130,16	FZL1546	J 43 053166	50020	12/09/2019	130,16	HLP3701	J 43 038988	50020	05/09/2019	293,47	HMG4369	J 43 053539	50020	12/09/2019	195,23
FZL9347	J 43 039175	50020	05/09/2019	130,16	FZM7190	J 43 038476	50020	04/09/2019	130,16	HMJ2530	J 43 053788	50020	12/09/2019	195,23	HMV4086	J 43 054172	50020	12/09/2019	880,41
FZN1971	J 43 052976	50020	12/09/2019	130,16	FZN1971	J 43 053131	50020	12/09/2019	260,32	HMV5291	J 43 053204	50020	12/09/2019	293,47	HNK3587	J 43 053454	50020	12/09/2019	130,16
FZN2429	J 43 053177	50020	12/09/2019	293,47	FZQ1141	J 43 053352	50020	12/09/2019	130,16	HNK8841	J 43 038486	50020	04/09/2019	195,23	HNS1271	J 43 053538	50020	12/09/2019	293,47
FZR3785	J 43 053828	50020	12/09/2019	195,23	FZR7949	J 43 053289	50020	12/09/2019	260,32	HNW2216	J 43 038844	50020	04/09/2019	293,47	HQJ7452	J 43 053384	50020	12/09/2019	293,47
FZV6766	J 43 053367	50020	12/09/2019	130,16	FZV7646	J 43 054062	50020	12/09/2019	293,47	HOT4891	J 43 053900	50020	12/09/2019	130,16	HRN3584	J 43 038451	50020	04/09/2019	130,16
FZY9939	J 43 038983	50020	05/09/2019	130,16	FZX0976	J 43 038593	50020	04/09/2019	293,47	HTG9251	J 43 053714	50020	12/09/2019	130,16	HUI5213	J 43 053147	50020	12/09/2019	195,23
FZZ9458	J 43 054178	50020	12/09/2019	260,32	FZZ4487	J 43 053860	50020	12/09/2019	293,47	HWQ8079	J 43 053034	50020	12/09/2019	293,47	HXU1526	J 43 053932	50020	12/09/2019	130,16
FZZ7725	J 43 053412	50020	12/09/2019	130,16	GAA1904	J 43 053255	50020	12/09/2019	88,38	IIV1145	J 43 053048	50020	12/09/2019	130,16	IUN3127	J 43 053580	50020	12/09/2019	293,47
GAB3183	J 43 053903	50020	12/09/2019	195,23	GAB3882	J 43 039080	50020	05/09/2019	195,23	IKR8064	J 43 038752	50020	04/09/2019	130,16	IKR8258	J 43 053520	50020	12/09/2019	195,23
GAB7225	J 43 054191	50020	12/09/2019	293,47	GAE3616	J 43 054109	50020	12/09/2019	293,47	INR8502	J 43 053208	50020	12/09/2019	293,47	INR8502	J 43 038745	50020	04/09/2019	293,47
GAE8956	J 43 038961	50020	05/09/2019	130,16	GAG0858	J 43 053214	50020	12/09/2019	130,16	IOJ4487	J 43 052991	50020	12/09/2019	1.822,24	IPF1324	J 43 053417	50020	12/09/2019	293,47
GAH3889	J 43 038986	50020	05/09/2019	293,47	GAIS213	J 43 053532	50020	12/09/2019	195,23	IPN0058	J 43 038583	50020	04/09/2019	130,16	IRE9441	J 43 053734	50020	12/09/2019	130,16
GAJ4566	J 43 038471	50020	04/09/2019	260,32	GAJ5893	J 43 054146	50020	12/09/2019	293,47	ISN9239	J 43 038758	50020	04/09/2019	130,16	ISX1757	J 43 038771	50020	04/09/2019	195,23
GAJ8671	J 43 039007	50020	05/09/2019	293,47	GAM3696	J 43 053894	50020	12/09/2019	293,47	ITT9200	J 43 038853	50020	04/09/2019	130,16	IVN8150	J 43 053435	50020	12/09/2019	293,47
GAN4408	J 43 053311	50020	12/09/2019	293,47	GAN8744	J 43 054068	50020	12/09/2019	293,47	IVX4595	J 43 053247	50020	12/09/2019	293,47	IWI1610	J 43 053591	50020	12/09/2019	293,47
GAQ6436	J 43 039182	50020	05/09/2019	130,16	GAR5145	J 43 053568	50020	12/09/2019	130,16	IZV0505	J 43 053899	50020	12/09/2019	130,16	JEX2665	J 43 053602	50020	12/09/2019	880,41
GAR6898	J 43 053480	50020	12/09/2019	260,32	GAS9465	J 43 038581	50020	04/09/2019	130,16	JEX2665	J 43 053002	50020	12/09/2019	130,16	JGL5162	J 43 038920	50020	04/09/2019	260,32
GAT9139	J 43 052970	50020	12/09/2019	293,47	GAU1190	J 43 053470	50020	12/09/2019	293,47	JHJ5597	J 43 053265	50020	12/09/2019	2.934,70	JHU5597	J 43 054168	50020	12/09/2019	3.228,17
GAX8338	J 43 038737	50020	04/09/2019	88,38	GBD1786	J 43 053926	50020	12/09/2019	130,16	JIB6152	J 43 038918	50020	04/09/2019	130,16	JJB7315	J 43 054094	50020	12/09/2019	130,16
GBD8097	J 43 053085	50020	12/09/2019	293,47	GBD8983	J 43 053692	50020	12/09/2019	293,47	JJL2812	J 43 038547	50020	04/09/2019	130,16	JJU5522	J 43 054127	50020	12/09/2019	130,16
GBD9629	J 43 053123	50020	12/09/2019	195,23	GBE7273	J 43 053371	50020	12/09/2019	195,23	JJW2050	J 43 053191	50020	12/09/2019	130,16	JKH1895	J 43 053517	50020	12/09/2019	130,16
GBF4508	J 43 038684	50020	04/09/2019	260,32	GBG4227	J 43 053958	50020	12/09/2019	130,16	JMG6140	J 43 053493	50020	12/09/2019	195,23	JPA3896	J 43 038929	50020	04/09/2019	586,94
GBG5628	J 43 053647	50020	12/09/2019	130,16	GBG6763	J 43 053838	50020	12/09/2019	195,23	JBQ7708	J 43 053533	50020	12/09/2019	293,47	JQT3841	J 43 038604	50020	04/09/2019	130,16
GBI8336	J 43 038809	50020	04/09/2019	293,47	GBI9102	J 43 038984	50020	05/09/2019	195,23	JXL7096	J 43 053339	50020	12/09/2019	130,16	KCZ3953	J 43 053482	50020	12/09/2019	1.692,08
GBK0958	J 43 054024	50020	12/09/2019	130,16	GBL1497	J 43 053084	50020	12/09/2019	293,47	KCZ3953	J 43 053665	50020	12/09/2019	195,23	KCZ3953	J 43 053823	50020	12/09/2019	1.822,24
GBL1497	J 43 053646	50020	12/09/2019	586,94	GBL1497	J 43 053797	50020	12/09/2019	880,41	KCZ3953	J 43 053969	50020	12/09/2019	195,23	KDY7018	J 43 038577	50020	04/09/2019	293,47
GBL5230	J 43 038985	50020	05/09/2019	293,47	GBM2744	J 43 038645	50020	04/09/2019	2.082,56	KHC5361	J 43 053138	50020	12/09/2019	130,16	KHR8949	J 43 039067	50020	05/09/2019	130,16
GBN8048	J 43 038495	50020	04/09/2019	260,32	GBN8048	J 43 038989	50020	05/09/2019	390,48	KHW7949	J 43 053861	50020	12/09/2019	130,16	KHY6457	J 43 038925	50020	04/09/2019	195,23
GBQ2721	J 43 038490	50020	04/09/2019	293,47	GBO3983	J 43 038649	50020	04/09/2019	586,94	KKK6439	J 43 053439	50020	12/09/2019	586,94	KMJ3136	J 43 053750	50020	12/09/2019	130,16
GBP2166	J 43 053773	50020	12/09/2019	195,23	GBR1235	J 43 053725	50020	12/09/2019	130,16	KOD2779	J 43 054181	50020	12/09/2019	293,47	KOC5888	J 43 038519	50020	04/09/2019	130,16
GBU0438	J 43 053006	50020	12/09/2019	130,16	GBU3235	J 43 053698	50020	12/09/2019	130,16	KOP9086	J 43 052971	50020	12/09/2019	130,16	KPD6622	J 43 038477	50020	04/09/2019	293,47
GBY7087	J 43 053472	50020	12/09/2019	130,16	GCB5078	J 43 053202	50020	12/09/2019	195,23	KP19961	J 43 053087	50020	12/09/2019	195,23	KQU6470	J 43 053331	50020	12/09/2019	293,47
GCC3546	J 43 053238	50020	12/09/2019	293,47	GCG2735	J 43 053524	50020	12/09/2019	293,47	KQY5326	J 43 038600	50020	04/09/2019	195,23	KRN1702	J 43 038889	50020	04/09/2019	130,16
GCH7382	J 43 054035	50020	12/09/2019	293,47	GCG8235	J 43 053011	50020	12/09/2019	293,47	KRU9655	J 43 038570	50020	04/09/2019	130,16	KRV0626	J 43 054197	50020	12/09/2019	586,94
GCM1788	J 43 038801	50020	04/09/2019	195,23	GCO7876	J 43 053681	50020	12/09/2019	130,16	KRX9178	J 43 038651	50020	04/09/2019	130,16	KUS9972	J 43 053700	50020	12/09/2019	293,47
GCO9370	J 43 038631	50020	04/09/2019	130,16	GCR0752	J 43 038678	50020	04/09/2019	195,23	KWG7360	J 43 038716	50020	04/09/2019	130,16	KWH6006	J 43 053467	50020	12/09/2019	88,38
GCR8779	J 43 038669	50020	04/09/2019	293,47	GCT6430	J 43 053000	50020	12/09/2019	293,47	KWK4210	J 43 053259	50020	12/09/2019	130,16	KZM6513	J 43 053560	50020	12/09/2019	130,16
GCU7280	J 43 038995	50020	05/09/2019	260,32	GDB2826	J 43 038683	50020	04/09/2019	130,16	LBP5974	J 43 038682	50020	04/09/2019	260,32	LCD8499	J 43 053097	50		

PXN5467	J 43 053227	50020	12/09/2019	130,16	PXN6609	J 43 053102	50020	12/09/2019	130,16
PXV5166	J 43 038787	50020	04/09/2019	195,23	PYA5193	J 43 054026	50020	12/09/2019	1.171,44
PYE1173	J 43 053829	50020	12/09/2019	130,16	PYG8269	J 43 053558	50020	12/09/2019	130,16
PY9637	J 43 053322	50020	12/09/2019	130,16	PYJ8905	J 43 038603	50020	04/09/2019	293,47
PYL9523	J 43 053396	50020	12/09/2019	195,23	PYN3134	J 43 039013	50020	05/09/2019	195,23
PYO8638	J 43 053962	50020	12/09/2019	293,47	PYO8896	J 43 038634	50020	04/09/2019	130,16
PYP6568	J 43 038613	50020	04/09/2019	293,47	PYQ0475	J 43 053262	50020	12/09/2019	293,47
PYQ0475	J 43 053284	50020	12/09/2019	586,94	PYQ6723	J 43 038673	50020	04/09/2019	130,16
PYR0036	J 43 038874	50020	04/09/2019	130,16	PYS8539	J 43 038601	50020	04/09/2019	260,32
PYU5785	J 43 038974	50020	05/09/2019	130,16	PYU6074	J 43 039088	50020	05/09/2019	2.733,36
PYU7420	J 43 039181	50020	05/09/2019	130,16	PYU9859	J 43 038917	50020	04/09/2019	130,16
PYV5411	J 43 039179	50020	05/09/2019	130,16	PYW6219	J 43 039050	50020	05/09/2019	911,12
PYW7226	J 43 038667	50020	04/09/2019	293,47	PYW8068	J 43 053781	50020	12/09/2019	293,47
PYX1917	J 43 053954	50020	12/09/2019	293,47	PYY5647	J 43 053740	50020	12/09/2019	880,41
PYY5647	J 43 053167	50020	12/09/2019	293,47	PYY8116	J 43 052957	50020	12/09/2019	293,47
PYZ2251	J 43 039036	50020	05/09/2019	195,23	PZC4309	J 43 039137	50020	05/09/2019	130,16
PZD1069	J 43 053460	50020	12/09/2019	293,47	PZE7738	J 43 039051	50020	05/09/2019	1.171,44
PZE7738	J 43 039190	50020	05/09/2019	195,23	PZF8466	J 43 039136	50020	05/09/2019	130,16
PZG0947	J 43 038977	50020	05/09/2019	130,16	PZG5121	J 43 053346	50020	12/09/2019	130,16
PZG9811	J 43 053522	50020	12/09/2019	293,47	PZI8595	J 43 054019	50020	12/09/2019	130,16
PZJ2984	J 43 053086	50020	12/09/2019	195,23	PZJ3383	J 43 053607	50020	12/09/2019	130,16
PZK0860	J 43 054167	50020	12/09/2019	293,47	PZK7414	J 43 039074	50020	05/09/2019	130,16
PZK9696	J 43 053437	50020	12/09/2019	293,47	PZL3648	J 43 053105	50020	12/09/2019	586,94
PZL3648	J 43 052947	50020	11/09/2019	293,47	PZL7256	J 43 053096	50020	12/09/2019	293,47
PZN1070	J 43 053209	50020	12/09/2019	293,47	PZN4650	J 43 053534	50020	12/09/2019	293,47
PZN4650	J 43 053527	50020	12/09/2019	195,23	PZN7221	J 43 053906	50020	12/09/2019	130,16
PZN9048	J 43 038718	50020	04/09/2019	130,16	PZN9510	J 43 038602	50020	04/09/2019	260,32
PZO0210	J 43 054018	50020	12/09/2019	130,16	PZO8387	J 43 053110	50020	12/09/2019	130,16
PZP5857	J 43 053271	50020	12/09/2019	130,16	PZP8952	J 43 038742	50020	04/09/2019	130,16
PZP9182	J 43 038726	50020	04/09/2019	130,16	PZP9271	J 43 053064	50020	12/09/2019	130,16
PZP9701	J 43 053264	50020	12/09/2019	130,16	PZQ4481	J 43 053742	50020	12/09/2019	293,47
PZQ6125	J 43 038674	50020	04/09/2019	130,16	PZR3136	J 43 038717	50020	04/09/2019	195,23
PZR6049	J 43 038993	50020	05/09/2019	195,23	PZS4242	J 43 038952	50020	05/09/2019	130,16
PZT2127	J 43 053893	50020	12/09/2019	130,16	PZT3798	J 43 038894	50020	04/09/2019	130,16
PZU5363	J 43 039068	50020	05/09/2019	130,16	PZU7691	J 43 039008	50020	05/09/2019	130,16
PZU9099	J 43 039017	50020	05/09/2019	130,16	PZU9554	J 43 039005	50020	05/09/2019	130,16
PZV0125	J 43 038711	50020	04/09/2019	130,16	PZV0770	J 43 053268	50020	12/09/2019	293,47
PZV6262	J 43 053257	50020	12/09/2019	293,47	PZW4921	J 43 053688	50020	12/09/2019	130,16
PZW8010	J 43 038820	50020	04/09/2019	130,16	PZX3394	J 43 053143	50020	12/09/2019	130,16
PZX3394	J 43 053989	50020	12/09/2019	130,16	PZX7412	J 43 054020	50020	12/09/2019	260,32
PZX7412	J 43 053949	50020	12/09/2019	130,16	PZX8285	J 43 053815	50020	04/09/2019	130,16
PZY6557	J 43 039132	50020	05/09/2019	195,23	PZY6561	J 43 038496	50020	04/09/2019	130,16
PZZ7338	J 43 053329	50020	12/09/2019	293,47	PZZ1210	J 43 038934	50020	04/09/2019	260,32
PZZ3312	J 43 038942	50020	04/09/2019	293,47	PZZ8550	J 43 054139	50020	12/09/2019	293,47
QCP1480	J 43 053185	50020	12/09/2019	130,16	QHA8965	J 43 053347	50020	12/09/2019	195,23
QI17726	J 43 039042	50020	05/09/2019	130,16	QIM2624	J 43 054046	50020	12/09/2019	130,16
QIMQ1295	J 43 039174	50020	05/09/2019	195,23	QIMQ5754	J 43 038515	50020	04/09/2019	293,47
QIMQ7303	J 43 053660	50020	12/09/2019	293,47	QMS1257	J 43 053254	50020	12/09/2019	130,16
QMT4423	J 43 054188	50020	12/09/2019	130,16	QMT9789	J 43 038842	50020	04/09/2019	130,16
QMU3453	J 43 053668	50020	12/09/2019	293,47	QMU7095	J 43 038650	50020	04/09/2019	195,23
QMU7624	J 43 053741	50020	12/09/2019	293,47	QMW1913	J 43 053931	50020	12/09/2019	130,16
QMW2197	J 43 054140	50020	12/09/2019	293,47	QMW4936	J 43 053799	50020	12/09/2019	130,16
QMW8693	J 43 053800	50020	12/09/2019	585,69	QMW8693	J 43 053605	50020	12/09/2019	130,16
QMX8693	J 43 053088	50020	12/09/2019	390,46	QMX8693	J 43 052986	50020	12/09/2019	586,94
QMQ2003	J 43 053253	50020	12/09/2019	293,47	QMW6926	J 43 053971	50020	12/09/2019	130,16
QNA7399	J 43 053415	50020	12/09/2019	293,47	QNA9537	J 43 053216	50020	12/09/2019	293,47
QNB2369	J 43 038478	50020	04/09/2019	130,16	QNB4083	J 43 053387	50020	12/09/2019	130,16
QNB4083	J 43 053340	50020	12/09/2019	880,41	QNB4175	J 43 053689	50020	12/09/2019	293,47
QNC0092	J 43 038865	50020	04/09/2019	293,47	QND5298	J 43 038739	50020	04/09/2019	130,16
QNE1702	J 43 039077	50020	05/09/2019	293,47	QNE4075	J 43 038513	50020	04/09/2019	130,16
QNE7803	J 43 054145	50020	12/09/2019	293,47	QNE9246	J 43 053542	50020	12/09/2019	195,23
QNF2157	J 43 038834	50020	04/09/2019	195,23	QNF9319	J 43 038859	50020	04/09/2019	293,47
QNG1146	J 43 053889	50020	12/09/2019	130,16	QNG3799	J 43 039022	50020	05/09/2019	130,16
QNG5014	J 43 053816	50020	12/09/2019	293,47	QNGJ3188	J 43 038924	50020	04/09/2019	130,16
QNJ6038	J 43 038867	50020	04/09/2019	293,47	QNJ9800	J 43 053378	50020	12/09/2019	130,16
QNK0772	J 43 053020	50020	12/09/2019	195,23	QNK1532	J 43 038611	50020	04/09/2019	130,16
QNK1558	J 43 039100	50020	05/09/2019	130,16	QNK6278	J 43 038741	50020	04/09/2019	293,47
QNL0559	J 43 054120	50020	12/09/2019	293,47	QNL4203	J 43 038792	50020	04/09/2019	130,16
QNL6228	J 43 038878	50020	04/09/2019	293,47	QNL6228	J 43 038973	50020	05/09/2019	586,94
QNL6508	J 43 053090	50020	12/09/2019	130,16	QNM5777	J 43 053604	50020	12/09/2019	293,47
QNM5777	J 43 053561	50020	12/09/2019	586,94	QNM4921	J 43 039014	50020	05/09/2019	88,38
QNN8438	J 43 038991	50020	05/09/2019	195,23	QNN9335	J 43 038677	50020	04/09/2019	130,16
QNO4944	J 43 053765	50020	12/09/2019	195,23	QNO7541	J 43 038845	50020	04/09/2019	195,23
QNP2658	J 43 053928	50020	12/09/2019	130,16	QNP5637	J 43 053732	50020	12/09/2019	130,16
QNP7527	J 43 039066	50020	05/09/2019	195,23	QNP7527	J 43 039043	50020	05/09/2019	130,16
QNQ5880	J 43 038701	50020	04/09/2019	195,23	QNS9133	J 43 038693	50020	04/09/2019	130,16
QNT2622	J 43 038775	50020	04/09/2019	880,41	QNT2622	J 43 038966	50020	05/09/2019	1.173,88
QNT3806	J 43 038723	50020	04/09/2019	195,23	QNT5974	J 43 053577	50020	12/09/2019	293,47
QNT7865	J 43 038938	50020	04/09/2019	130,16	QNT9310	J 43 038932	50020	04/09/2019	293,47
QNU4985	J 43 052987	50020	12/09/2019	293,47	QNU5837	J 43 039004	50020	05/09/2019	130,16
QNV3776	J 43 053993	50020	12/09/2019	130,16	QNV8211	J 43 053567	50020	12/09/2019	130,16
QNV8691	J 43 052983	50020	12/09/2019	390,48	QNV7225	J 43 039120	50020	05/09/2019	130,16
QNW8134	J 43 053402	50020	12/09/2019	130,16	QNW8799	J 43 053976	50020	12/09/2019	130,16
QNX3056	J 43 053770	50020	12/09/2019	130,16	QNX7017	J 43 053071	50020	12/09/2019	130,16
QNX9810	J 43 053094	50020	12/09/2019	293,47	QNY0302	J 43 038909	50020	04/09/2019	293,47
QNY6750	J 43 039030	50020	05/09/2019	195,23	QNZ4776	J 43 038653	50020	04/09/2019	586,94
QNZ5813	J 43 053067	50020	12/09/2019	195,23	QNZ5861	J 43 054098	50020	12/09/2019	130,16
QOA3460	J 43 038703	50020	04/09/2019	130,16	QOA4363	J 43 053468	50020	12/09/2019	293,47
QOA4385	J 43 053599	50020	12/09/2019	195,23	QOA4397	J 43 053210	50020	12/09/2019	293,47
QOA4397	J 43 052958	50020	12/09/2019	586,94	QOB4086	J 43 038694	50020	04/09/2019	195,23
QOB7935	J 43 053939	50020	12/09/2019	130,16	QOB9792	J 43 054078	50020	12/09/2019	130,16
QOC8264	J 43 039059	50020	05/09/2019	130,16	QOD0331	J 43 054081	50020	12/09/2019	195,23
QOD6330	J 43 038594	50020	04/09/2019	260,32	QOD6330	J 43 038505	50020	04/09/2019	130,16
QOD6623	J 43 053245	50020	12/09/2019	293,47	QOD9467	J 43 053032	50020	12/09/2019	293,47
QOD9834	J 43 053661	50020	12/09/2019	293,47	QOE0811	J 43 038871	50020	04/09/2019	260,32
QOE1215	J 43 038630								



CLK6319	J 43 039209	50020	05/09/2019	130,16	CMA2415	J 43 054909	50020	12/09/2019	293,47	EAI9175	J 43 054290	50020	12/09/2019	130,16	EAM7147	J 43 039380	50020	05/09/2019	130,16
CMBS971	J 43 039901	50020	05/09/2019	130,16	CMH3209	J 43 039341	50020	05/09/2019	195,23	EAU2978	J 43 039729	50020	05/09/2019	130,16	EAU4366	J 43 054598	50020	12/09/2019	293,47
CMH3209	J 43 054707	50020	12/09/2019	520,64	CMJ7410	J 43 054387	50020	12/09/2019	195,23	EAU6455	J 43 039338	50020	05/09/2019	195,23	EAV3516	J 43 054678	50020	12/09/2019	650,80
CML4521	J 43 054669	50020	12/09/2019	293,47	CMK9508	J 43 040149	50020	05/09/2019	130,16	EAV3516	J 43 054968	50020	13/09/2019	780,96	EBA4251	J 43 054341	50020	12/09/2019	130,16
CMN1389	J 43 055060	50020	13/09/2019	195,23	CMQ0485	J 43 039851	50020	05/09/2019	195,23	EBB9968	J 43 039551	50020	05/09/2019	260,32	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CMW6486	J 43 039609	50020	05/09/2019	293,47	CNI1528	J 43 054245	50020	12/09/2019	195,23	EBC3488	J 43 039811	50020	05/09/2019	260,32	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CNI4544	J 43 040032	50020	05/09/2019	195,23	CNR1129	J 43 039525	50020	05/09/2019	293,47	EBE5537	J 43 039321	50020	05/09/2019	585,69	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CNW3413	J 43 054852	50020	12/09/2019	390,46	CNP2329	J 43 039823	50020	05/09/2019	390,48	EBH5258	J 43 039888	50020	05/09/2019	293,47	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CPG5662	J 43 039447	50020	05/09/2019	195,23	CP7064	J 43 054999	50020	13/09/2019	293,47	EBH6876	J 43 040062	50020	05/09/2019	390,48	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CPL9599	J 43 055104	50020	13/09/2019	195,23	CPT3833	J 43 054755	50020	12/09/2019	195,23	EBH7044	J 43 039926	50020	05/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CPT3833	J 43 054543	50020	12/09/2019	390,48	QCR6949	J 43 054334	50020	12/09/2019	195,23	EBK4716	J 43 039493	50020	05/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CQY7028	J 43 054423	50020	12/09/2019	130,16	CQY7028	J 43 054214	50020	12/09/2019	293,47	EBR7147	J 43 054896	50020	12/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CRD6914	J 43 054616	50020	12/09/2019	260,32	CRH5661	J 43 039733	50020	05/09/2019	195,23	EBX8591	J 43 054420	50020	12/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CRH0589	J 43 054862	50020	12/09/2019	130,16	CRQ3980	J 43 054902	50020	12/09/2019	586,94	EBZ2414	J 43 054305	50020	12/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CSB2767	J 43 054863	50020	12/09/2019	260,32	CSE2552	J 43 039909	50020	05/09/2019	130,16	EBZ9061	J 43 039612	50020	05/09/2019	195,23	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CTA0198	J 43 054313	50020	12/09/2019	293,47	CTG2062	J 43 054587	50020	12/09/2019	130,16	ECM0097	J 43 039467	50020	05/09/2019	195,23	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CTL9428	J 43 039937	50020	05/09/2019	88,38	CTS3866	J 43 054446	50020	12/09/2019	293,47	EDA1041	J 43 039432	50020	05/09/2019	1.171,38	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CUB0036	J 43 039834	50020	05/09/2019	195,23	CJB2984	J 43 039408	50020	05/09/2019	195,23	EDB8122	J 43 054263	50020	12/09/2019	195,23	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CUC4299	J 43 039921	50020	05/09/2019	130,16	CUC5035	J 43 054977	50020	13/09/2019	293,47	EDC2570	J 43 054480	50020	12/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CUC5464	J 43 039579	50020	05/09/2019	130,16	CUC7056	J 43 055088	50020	13/09/2019	293,47	EDC4832	J 43 039720	50020	05/09/2019	293,47	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CUC8104	J 43 054991	50020	13/09/2019	130,16	CUC1001	J 43 039654	50020	05/09/2019	130,16	EDR8516	J 43 039840	50020	05/09/2019	293,47	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CVA6508	J 43 054320	50020	12/09/2019	293,47	CVB1919	J 43 054665	50020	12/09/2019	195,23	EDU0753	J 43 039902	50020	05/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CVM9923	J 43 054676	50020	12/09/2019	260,32	CVP7878	J 43 039526	50020	05/09/2019	130,16	EDU8373	J 43 039784	50020	05/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CVP7878	J 43 039533	50020	05/09/2019	260,32	CWH1575	J 43 054951	50020	13/09/2019	195,23	EDY0710	J 43 054307	50020	12/09/2019	390,48	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CWH1575	J 43 055023	50020	13/09/2019	130,16	CWH1575	J 43 055117	50020	13/09/2019	260,32	EDZ0565	J 43 054747	50020	12/09/2019	293,47	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CWQ9590	J 43 039963	50020	05/09/2019	293,47	CXY3595	J 43 054441	50020	12/09/2019	1.561,84	EEG1250	J 43 055096	50020	13/09/2019	520,64	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CYH9645	J 43 039532	50020	05/09/2019	195,23	CYN4624	J 43 039581	50020	05/09/2019	195,23	EEI1022	J 43 039599	50020	05/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CYN9351	J 43 054597	50020	12/09/2019	586,94	CYJ3297	J 43 039229	50020	05/09/2019	130,16	EEL3858	J 43 039714	50020	05/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
CYY3872	J 43 054422	50020	12/09/2019	293,47	CZB5600	J 43 055053	50020	13/09/2019	130,16	EEL6619	J 43 054246	50020	12/09/2019	390,46	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DAD0442	J 43 039547	50020	05/09/2019	195,23	DAH6579	J 43 039398	50020	05/09/2019	130,16	EEL6619	J 43 054505	50020	12/09/2019	585,69	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DAI3615	J 43 039315	50020	05/09/2019	293,47	DAC3299	J 43 039686	50020	05/09/2019	195,23	EEM1185	J 43 039904	50020	05/09/2019	390,48	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DBB5361	J 43 039753	50020	05/09/2019	293,47	DAO1785	J 43 055063	50020	13/09/2019	293,47	EEM1185	J 43 039278	50020	05/09/2019	195,23	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DBF7439	J 43 055141	50020	13/09/2019	195,23	DBH7634	J 43 055079	50020	13/09/2019	195,23	EEM9161	J 43 054397	50020	12/09/2019	293,47	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DBM5897	J 43 054952	50020	13/09/2019	195,23	DBQ6133	J 43 039296	50020	05/09/2019	130,16	EES0515	J 43 039290	50020	05/09/2019	293,47	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DBS6886	J 43 054578	50020	12/09/2019	293,47	DBS7170	J 43 040192	50020	05/09/2019	520,64	EEU1134	J 43 039838	50020	05/09/2019	293,47	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DBS7185	J 43 039554	50020	05/09/2019	130,16	DBX9263	J 43 054617	50020	12/09/2019	195,23	EEU2948	J 43 040129	50020	05/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DBY3690	J 43 039279	50020	05/09/2019	260,32	DBY3690	J 43 039307	50020	05/09/2019	390,48	EEV5863	J 43 040105	50020	05/09/2019	260,32	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DDC9567	J 43 054243	50020	12/09/2019	130,16	DBE7595	J 43 039328	50020	05/09/2019	130,16	EEDZ024	J 43 039200	50020	05/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DDL9742	J 43 040250	50020	05/09/2019	2.641,23	DDL9742	J 43 040038	50020	05/09/2019	2.641,23	EFK1841	J 43 039847	50020	05/09/2019	880,41	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DDL9742	J 43 054933	50020	12/09/2019	4.108,58	DDL9742	J 43 054942	50020	12/09/2019	3.815,11	EFV3698	J 43 039407	50020	05/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DDP7959	J 43 054239	50020	12/09/2019	195,23	DEA5502	J 43 054577	50020	12/09/2019	130,16	EFV5129	J 43 055035	50020	13/09/2019	293,47	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DEF5517	J 43 039634	50020	05/09/2019	130,16	DEN5138	J 43 040157	50020	05/09/2019	195,23	EGA3775	J 43 054737	50020	12/09/2019	260,32	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DEX0866	J 43 039759	50020	05/09/2019	130,16	DEZ4530	J 43 054416	50020	12/09/2019	260,32	EGF3628	J 43 040034	50020	05/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DFB8344	J 43 054221	50020	12/09/2019	260,32	DFE8763	J 43 055042	50020	13/09/2019	130,16	EGG7277	J 43 054854	50020	12/09/2019	1.431,76	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DFP7928	J 43 039811	50020	05/09/2019	1.301,60	DFR0413	J 43 054836	50020	12/09/2019	390,48	EGG7277	J 43 054472	50020	12/09/2019	1.301,60	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DFR9570	J 43 039942	50020	05/09/2019	520,64	DFU1175	J 43 039527	50020	05/09/2019	88,38	EGK9450	J 43 040227	50020	05/09/2019	195,23	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DGA7220	J 43 054496	50020	12/09/2019	293,47	DGD6400	J 43 054303	50020	12/09/2019	390,46	EGL5288	J 43 039497	50020	05/09/2019	130,16	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DGG6400	J 43 054709	50020	12/09/2019	650,80	DGD6103	J 43 039586	50020	05/09/2019	520,64	EGLS6297	J 43 055062	50020	13/09/2019	1.173,88	EBC2582	J 43 055143	50020	13/09/2019	195,23
DGX4525	J 43 054652	50020	12/09/2019	130,16															

ETM5022	J43 054504	50020	12/09/2019	260,32	ETM7744	J43 039658	50020	05/09/2019	195,23	FFQ2769	J43 054531	50020	12/09/2019	293,47	FFQ4533	J43 055074	50020	13/09/2019	130,16
ETQ0469	J43 054453	50020	12/09/2019	293,47	ETQ4069	J43 054516	50020	12/09/2019	195,23	FFR0792	J43 054969	50020	13/09/2019	130,16	FFS8720	J43 039910	50020	05/09/2019	130,16
ETQ7624	J43 054993	50020	13/09/2019	130,16	ETR0401	J43 039385	50020	05/09/2019	260,32	FFT3013	J43 040177	50020	05/09/2019	130,16	FFT7424	J43 054626	50020	12/09/2019	293,47
ETR2559	J43 054328	50020	12/09/2019	293,47	ETW2762	J43 054787	50020	12/09/2019	293,47	FFX2881	J43 040093	50020	05/09/2019	293,47	FGB1325	J43 054818	50020	12/09/2019	130,16
ETZ0199	J43 039205	50020	05/09/2019	390,48	EUB9054	J43 039904	50020	05/09/2019	130,16	FGC3154	J43 054459	50020	12/09/2019	293,47	FGC6161	J43 054540	50020	12/09/2019	260,32
EUC2145	J43 039240	50020	05/09/2019	130,16	EUD6994	J43 054207	50020	12/09/2019	130,16	FGD1952	J43 054594	50020	12/09/2019	293,47	FGI3552	J43 054394	50020	12/09/2019	130,16
EUF6100	J43 039993	50020	05/09/2019	130,16	EUG1668	J43 039725	50020	05/09/2019	293,47	FGJ0490	J43 040169	50020	05/09/2019	293,47	FGM4411	J43 039248	50020	05/09/2019	130,16
EUG1810	J43 054672	50020	12/09/2019	293,47	EUG1810	J43 055043	50020	13/09/2019	586,94	FGM4533	J43 054759	50020	12/09/2019	260,32	FGN4647	J43 040176	50020	05/09/2019	195,23
EUG3381	J43 055097	50020	13/09/2019	195,23	EUH5670	J43 040023	50020	05/09/2019	130,16	FGP7324	J43 040072	50020	05/09/2019	195,23	FGQ2070	J43 040209	50020	05/09/2019	130,16
EUI2857	J43 054499	50020	12/09/2019	880,41	EUJ1483	J43 054393	50020	12/09/2019	130,16	FGR6813	J43 040030	50020	05/09/2019	293,47	FGR7160	J43 039781	50020	05/09/2019	390,48
EUK3574	J43 039899	50020	05/09/2019	130,16	EUK5578	J43 054812	50020	12/09/2019	911,12	FGR7160	J43 039817	50020	05/09/2019	520,64	FGR7412	J43 054343	50020	12/09/2019	130,16
EUL4244	J43 039601	50020	05/09/2019	130,16	EUP2143	J43 039763	50020	05/09/2019	130,16	FGR7962	J43 054692	50020	12/09/2019	293,47	FGV8759	J43 039664	50020	05/09/2019	130,16
EUR0482	J43 054623	50020	12/09/2019	586,94	EUS3199	J43 055045	50020	13/09/2019	1.173,88	FGX1557	J43 054248	50020	12/09/2019	130,16	FHC4964	J43 039798	50020	05/09/2019	130,16
EUS8800	J43 039751	50020	05/09/2019	586,94	EUS9284	J43 039375	50020	05/09/2019	130,16	FHD2741	J43 054287	50020	12/09/2019	293,47	FHD4291	J43 039342	50020	05/09/2019	130,16
EUT6290	J43 039337	50020	05/09/2019	195,23	EUW5121	J43 054485	50020	12/09/2019	195,23	FHG3108	J43 055013	50020	13/09/2019	293,47	FHG4041	J43 040042	50020	05/09/2019	130,16
EUX9778	J43 054437	50020	12/09/2019	130,16	EUY2708	J43 039201	50020	05/09/2019	130,16	FHJ2624	J43 039514	50020	05/09/2019	130,16	FHJ3822	J43 039757	50020	05/09/2019	260,32
EV84833	J43 055125	50020	13/09/2019	130,16	EVD7418	J43 054229	50020	12/09/2019	130,16	FHJ3822	J43 039778	50020	05/09/2019	390,48	FHJ6750	J43 054981	50020	13/09/2019	1.467,35
EVG2174	J43 054478	50020	12/09/2019	293,47	EVK1692	J43 054511	50020	12/09/2019	5.661,67	FHJ7634	J43 039250	50020	05/09/2019	293,47	FHK7513	J43 054738	50020	12/09/2019	130,16
EVK1692	J43 054633	50020	12/09/2019	5.856,90	EVK1692	J43 054941	50020	12/09/2019	6.052,13	FHL3468	J43 054315	50020	12/09/2019	195,23	FHM6999	J43 054813	50020	12/09/2019	586,94
EVK1692	J43 040179	50020	05/09/2019	6.768,32	EVK1692	J43 039911	50020	05/09/2019	6.638,16	FHM8561	J43 039946	50020	05/09/2019	293,47	FHP2152	J43 054332	50020	12/09/2019	293,47
EVK1692	J43 039843	50020	05/09/2019	2.928,45	EVK1692	J43 039214	50020	05/09/2019	6.247,68	FHP7204	J43 039998	50020	05/09/2019	130,16	FHV1001	J43 040237	50020	05/09/2019	260,32
EVK1692	J43 039540	50020	05/09/2019	6.377,84	EVK1692	J43 039707	50020	05/09/2019	2.733,22	FHV4456	J43 054582	50020	12/09/2019	293,47	FHX1605	J43 054361	50020	12/09/2019	293,47
EVK1692	J43 039627	50020	05/09/2019	6.508,00	EVN1100	J43 039985	50020	05/09/2019	130,16	FHY2820	J43 054937	50020	12/09/2019	130,16	FHZ1169	J43 039495	50020	05/09/2019	390,48
EVO3028	J43 054967	50020	13/09/2019	293,47	EVO9048	J43 039355	50020	05/09/2019	130,16	FHZ2400	J43 039583	50020	05/09/2019	293,47	FHZ4417	J43 054826	50020	12/09/2019	293,47
EVO3610	J43 054389	50020	12/09/2019	195,23	EVX7984	J43 054306	50020	12/09/2019	293,47	FHZ6460	J43 054523	50020	12/09/2019	1.173,88	FIA2671	J43 039463	50020	05/09/2019	88,38
EVY0019	J43 039244	50020	05/09/2019	130,16	EVY0019	J43 054242	50020	12/09/2019	293,47	FIA9246	J43 054639	50020	12/09/2019	130,16	FIB2905	J43 039677	50020	05/09/2019	195,23
EVY0032	J43 054939	50020	12/09/2019	293,47	EVY0058	J43 039559	50020	05/09/2019	293,47	FIC9500	J43 054880	50020	12/09/2019	195,23	FIG6814	J43 055136	50020	13/09/2019	195,23
EVY0133	J43 054553	50020	12/09/2019	293,47	EVY0325	J43 054604	50020	12/09/2019	293,47	FIL2177	J43 054978	50020	12/09/2019	260,32	FIN6087	J43 054231	50020	12/09/2019	130,16
EVY2546	J43 039202	50020	05/09/2019	520,64	EWJ8869	J43 040057	50020	05/09/2019	260,32	FIW3727	J43 054398	50020	12/09/2019	520,64	FIX2677	J43 039682	50020	05/09/2019	195,23
EWJ9870	J43 039892	50020	05/09/2019	195,23	EWL2388	J43 039647	50020	05/09/2019	130,16	FJA0238	J43 039957	50020	05/09/2019	195,23	FJA0238	J43 055075	50020	13/09/2019	780,92
EWM4821	J43 039428	50020	05/09/2019	293,47	EWP0062	J43 039807	50020	05/09/2019	130,16	FJA4714	J43 054358	50020	12/09/2019	130,16	FJB9168	J43 039999	50020	05/09/2019	130,16
EWU1471	J43 054722	50020	12/09/2019	293,47	EWU1893	J43 040041	50020	05/09/2019	195,23	FJD2545	J43 040166	50020	05/09/2019	130,16	FJE9523	J43 039531	50020	05/09/2019	130,16
EWU2126	J43 055018	50020	13/09/2019	390,46	EWU4010	J43 040135	50020	05/09/2019	1.467,35	FJL8203	J43 055102	50020	13/09/2019	260,32	FJJ4176	J43 039528	50020	05/09/2019	260,32
EWU4904	J43 039776	50020	05/09/2019	390,46	EWX4058	J43 054556	50020	12/09/2019	293,47	FJK0281	J43 039768	50020	05/09/2019	260,32	FJL8720	J43 054739	50020	12/09/2019	7.923,69
EWX4058	J43 055051	50020	13/09/2019	293,47	EWX5154	J43 054801	50020	12/09/2019	520,64	FJM3470	J43 040145	50020	05/09/2019	260,32	FJN9098	J43 054733	50020	12/09/2019	293,47
EWX5232	J43 039450	50020	05/09/2019	195,23	EWX7581	J43 054620	50020	12/09/2019	130,16	FJN9098	J43 054667	50020	12/09/2019	586,94	FJN9327	J43 039908	50020	05/09/2019	195,23
EXG2142	J43 039929	50020	05/09/2019	130,16	EXI7743	J43 054370	50020	12/09/2019	293,47	FJO6693	J43 054631	50020	12/09/2019	130,16	FJP8236	J43 054501	50020	12/09/2019	293,47
EXI9735	J43 054860	50020	12/09/2019	130,16	EXJ0470	J43 054350	50020	12/09/2019	293,47	FJR6749	J43 054958	50020	13/09/2019	130,16	FJU5101	J43 040099	50020	05/09/2019	1.041,28
EXT0202	J43 054994	50020	13/09/2019	130,16	EXV9855	J43 054917	50020	12/09/2019	130,16	FJW2443	J43 054627	50020	12/09/2019	293,47	FJW3453	J43 054525	50020	12/09/2019	293,47
EYD26315	J43 039630	50020	05/09/2019	130,16	EYC1202	J43 054773	50020	12/09/2019	130,16	FJX2466	J43 039974	50020	05/09/2019	390,46	FKA2036	J43 039744	50020	05/09/2019	130,16
EYD5086	J43 054613	50020	12/09/2019	195,23	EYD7321	J43 054345	50020	12/09/2019	130,16	FKG6696	J43 054264	50020	12/09/2019	260,32	FKH7190	J43 054761	50020	12/09/2019	88,38
EYD7355	J43 039923	50020	05/09/2019	293,47	EYD8229	J43 054267	50020	12/09/2019	293,47	FKI6706	J43 039849	50020	05/09/2019	130,16	FKJ2489	J43 055047	50020	13/09/2019	130,16
EYD8304	J43 054698	50020	12/09/2019	293,47	EYD9763	J43 040082	50020	05/09/2019	130,16	FKL0819	J43 039194	50020	05/09/2019	293,47	FKL3282	J43 055139	50020	13/09/2019	130,16
EYD9800	J43 039685	50020	05/09/2019	130,16	EYI1211	J43 039529	50020	05/09/2019	293,47	FKM5415	J43 040168	50020	05/09/2019	390,48	FKM6992	J43 054217	50020	12/09/2019	130,16
EYH4736	J43 054821	50020	12/09/2019	130,16	EYI4840	J43 039530	50020	05/09/2019	130,16	FKN6100	J43 054298	50020	12/09/2019	195,23	FKO8919	J43 054538	50020	12/09/2019	130,16
EYJ1617	J43 039684	50020	05/09/2019	130,16	EYJ3035	J43 054664	50020	12/09/2019	293,47	FKP2466	J43 039335	50020	05/09/2019	293,47	FKP8010	J43 054474	50020	12/09/2019	293,47
EYJ3765	J43 054654	50020	12/09/2019	390,46	EYJ3765	J43 054683	50020	12/09/2019	586,94	FKQ2207	J43 039541	50020	05/09/2019	130,16	FKQ9903	J43 039298	50020	05/09/2019	293,47
EYJ3765	J43 054742	50020	12/09/2019	1.431,76	EYJ3765	J43 054573	50020	12/09/2019	293,47	FKW7506	J43 039669	50020	05/09/2019	293,47	FKW9537	J43 054512	50020	12/09/2019	195,23
EYJ3765	J43 040131	50020	05/09/2019	260,32	EYK6109	J43 039253	50020	05/09/2019	293,47	FKZ1270	J43 039693	50020	05/09/2019	130,16	FKZ1900	J43 05			

FRU6627	J 43 039349	50020	05/09/2019	130,16	FRU6761	J 43 039557	50020	05/09/2019	585,69	GDL5453	J 43 039286	50020	05/09/2019	293,47	GDM4032	J 43 039211	50020	05/09/2019	260,32
FRX8483	J 43 054388	50020	12/09/2019	293,47	FRY2293	J 43 039339	50020	05/09/2019	130,16	GDN2509	J 43 040000	50020	05/09/2019	293,47	GDN2509	J 43 054956	50020	13/09/2019	293,47
FRY9672	J 43 054382	50020	12/09/2019	130,16	FSB4242	J 43 054888	50020	12/09/2019	130,16	GDO7226	J 43 040223	50020	05/09/2019	130,16	GDO7558	J 43 054823	50020	12/09/2019	293,47
FSC6133	J 43 054671	50020	12/09/2019	586,94	FSC7941	J 43 040027	50020	05/09/2019	293,47	GDO7589	J 43 039295	50020	05/09/2019	130,16	GDY0111	J 43 039884	50020	05/09/2019	195,23
FSD6348	J 43 054403	50020	12/09/2019	130,16	FSE4128	J 43 039670	50020	05/09/2019	130,16	GEF8795	J 43 054705	50020	12/09/2019	390,48	GE9839	J 43 054336	50020	12/09/2019	260,32
FSH0222	J 43 054251	50020	12/09/2019	130,16	FSI1992	J 43 040210	50020	05/09/2019	130,16	GEI6593	J 43 039458	50020	05/09/2019	293,47	GEK6027	J 43 039605	50020	05/09/2019	130,16
FSI2829	J 43 039259	50020	05/09/2019	390,48	FSI4227	J 43 055046	50020	13/09/2019	195,23	GEM0755	J 43 039991	50020	05/09/2019	195,23	GEO2983	J 43 054856	50020	12/09/2019	293,47
FSI4474	J 43 054364	50020	12/09/2019	293,47	FSJ0911	J 43 054955	50020	13/09/2019	195,23	GEO4919	J 43 039703	50020	05/09/2019	130,16	GEO5693	J 43 054758	50020	12/09/2019	390,48
FSK9811	J 43 054885	50020	12/09/2019	293,47	FSN5066	J 43 054372	50020	12/09/2019	293,47	GEP1007	J 43 039264	50020	05/09/2019	130,16	GEP1007	J 43 039962	50020	05/09/2019	260,32
FSO0143	J 43 039700	50020	05/09/2019	195,23	FSO5816	J 43 040007	50020	05/09/2019	195,23	GEP1828	J 43 054476	50020	12/09/2019	130,16	GEP3320	J 43 054780	50020	12/09/2019	195,23
FSQ1516	J 43 054824	50020	12/09/2019	260,32	FSQ2535	J 43 039553	50020	05/09/2019	293,47	GEQ1080	J 43 040152	50020	05/09/2019	880,41	GEQ1080	J 43 040103	50020	05/09/2019	130,16
FSR5352	J 43 039625	50020	05/09/2019	130,16	FSZ0474	J 43 054729	50020	12/09/2019	130,16	GER8408	J 43 054490	50020	12/09/2019	260,32	GET2342	J 43 039234	50020	05/09/2019	586,94
FTA4998	J 43 039945	50020	05/09/2019	130,16	FTA5453	J 43 054701	50020	12/09/2019	130,16	GEX2750	J 43 054346	50020	12/09/2019	195,23	GFA8951	J 43 040024	50020	05/09/2019	195,23
FTB0583	J 43 039369	50020	05/09/2019	130,16	FTC4897	J 43 039358	50020	05/09/2019	293,47	GFE4684	J 43 054297	50020	12/09/2019	195,23	GFF0615	J 43 055001	50020	13/09/2019	130,16
FTC5952	J 43 039828	50020	05/09/2019	130,16	FTC7853	J 43 039818	50020	05/09/2019	586,94	GFF2025	J 43 039377	50020	05/09/2019	130,16	GFG1999	J 43 039281	50020	05/09/2019	130,16
FTK7624	J 43 039378	50020	05/09/2019	260,32	FTK7624	J 43 039294	50020	05/09/2019	130,16	GFI4589	J 43 054559	50020	12/09/2019	293,47	GFK0436	J 43 040126	50020	05/09/2019	130,16
FTL3233	J 43 039539	50020	05/09/2019	130,16	FTN1491	J 43 039769	50020	05/09/2019	130,16	GFM1375	J 43 054450	50020	12/09/2019	293,47	GFO1763	J 43 054445	50020	12/09/2019	293,47
FTN1510	J 43 039535	50020	05/09/2019	130,16	FTO5837	J 43 039971	50020	05/09/2019	130,16	GFP6289	J 43 054468	50020	12/09/2019	195,23	GFO0899	J 43 055026	50020	13/09/2019	195,23
FTO5837	J 43 040104	50020	05/09/2019	260,32	FTO9232	J 43 039916	50020	05/09/2019	130,16	GFW0549	J 43 054272	50020	12/09/2019	293,47	GGA6068	J 43 054581	50020	12/09/2019	130,16
FTP7112	J 43 055137	50020	13/09/2019	130,16	FTR1339	J 43 054922	50020	12/09/2019	293,47	GGB0323	J 43 039839	50020	05/09/2019	130,16	GGD0754	J 43 054326	50020	12/09/2019	130,16
FTY4248	J 43 054615	50020	12/09/2019	195,23	FUA4843	J 43 039362	50020	05/09/2019	130,16	GGD7376	J 43 054621	50020	12/09/2019	130,16	GGE0239	J 43 054406	50020	12/09/2019	293,47
FTY2728	J 43 054274	50020	12/09/2019	293,47	FUA9574	J 43 039222	50020	05/09/2019	260,32	GGE9015	J 43 039638	50020	05/09/2019	130,16	GGF6668	J 43 039487	50020	05/09/2019	195,23
FUB3178	J 43 039421	50020	05/09/2019	130,16	FUC3030	J 43 039361	50020	05/09/2019	130,16	GGH9788	J 43 054628	50020	12/09/2019	390,48	GGM5122	J 43 039584	50020	05/09/2019	130,16
FUF1633	J 43 054730	50020	12/09/2019	130,16	FUG1765	J 43 040198	50020	05/09/2019	130,16	GGN6098	J 43 054706	50020	12/09/2019	130,16	GGP5572	J 43 054348	50020	12/09/2019	293,47
FUG1921	J 43 054362	50020	12/09/2019	293,47	FUG5202	J 43 039917	50020	05/09/2019	520,64	GGP8681	J 43 039427	50020	05/09/2019	293,47	GGP9063	J 43 054223	50020	12/09/2019	130,16
FUH1332	J 43 039482	50020	05/09/2019	130,16	FUH7877	J 43 054241	50020	12/09/2019	293,47	GGR4566	J 43 054943	50020	12/09/2019	130,16	GGT1190	J 43 039718	50020	05/09/2019	130,16
FUI7485	J 43 055028	50020	13/09/2019	130,16	FUJ1465	J 43 039960	50020	05/09/2019	130,16	GGU0582	J 43 039255	50020	05/09/2019	130,16	GGU1149	J 43 054555	50020	12/09/2019	195,23
FUJ2639	J 43 039272	50020	05/09/2019	130,16	FUJ4528	J 43 054682	50020	12/09/2019	293,47	GGU3637	J 43 055109	50020	13/09/2019	586,94	GGV9359	J 43 039454	50020	05/09/2019	130,16
FUL8691	J 43 054283	50020	12/09/2019	130,16	FUN1946	J 43 039801	50020	05/09/2019	390,48	GGZ9106	J 43 055011	50020	13/09/2019	130,16	GHB9488	J 43 039644	50020	05/09/2019	130,16
FUQ7235	J 43 040161	50020	05/09/2019	293,47	FUR6621	J 43 039471	50020	05/09/2019	911,12	GHD7904	J 43 039980	50020	05/09/2019	293,47	GHF9232	J 43 054545	50020	12/09/2019	586,94
FUU1688	J 43 054829	50020	12/09/2019	130,16	FUU1688	J 43 054837	50020	12/09/2019	880,41	GHG6404	J 43 054935	50020	12/09/2019	130,16	GHI3430	J 43 039882	50020	05/09/2019	293,47
FUU1688	J 43 054886	50020	12/09/2019	260,32	FUU1688	J 43 054873	50020	12/09/2019	1.171,38	GHI5652	J 43 039448	50020	05/09/2019	293,47	GHI5652	J 43 039479	50020	05/09/2019	586,94
FUU1688	J 43 055118	50020	13/09/2019	520,64	FUU2804	J 43 055008	50020	13/09/2019	130,16	GHL1345	J 43 040045	50020	05/09/2019	130,16	GHN6104	J 43 039217	50020	05/09/2019	260,32
FUU2804	J 43 054659	50020	12/09/2019	130,16	FUU4596	J 43 054691	50020	12/09/2019	130,16	GHP1205	J 43 040068	50020	05/09/2019	130,16	GHP3697	J 43 039713	50020	05/09/2019	130,16
FUV8419	J 43 055099	50020	13/09/2019	293,47	FUV3385	J 43 039265	50020	05/09/2019	130,16	GHP5589	J 43 054944	50020	12/09/2019	586,94	GHP5589	J 43 054653	50020	12/09/2019	293,47
FUW6292	J 43 039770	50020	05/09/2019	130,16	FUX8750	J 43 039442	50020	05/09/2019	3.254,00	GHQ7509	J 43 039311	50020	05/09/2019	130,16	GHR2489	J 43 039252	50020	05/09/2019	130,16
FVA2891	J 43 040207	50020	05/09/2019	130,16	FVC6881	J 43 039354	50020	05/09/2019	130,16	GHR7708	J 43 054368	50020	12/09/2019	130,16	GHS0136	J 43 040189	50020	05/09/2019	130,16
FVE1588	J 43 039552	50020	05/09/2019	260,32	FVE1588	J 43 039624	50020	05/09/2019	390,48	GHX7889	J 43 039701	50020	05/09/2019	130,16	GHY0057	J 43 054211	50020	12/09/2019	195,23
FVF5266	J 43 040124	50020	05/09/2019	780,96	FVF5266	J 43 040047	50020	05/09/2019	650,80	GHY9358	J 43 054402	50020	12/09/2019	130,16	GHZ1577	J 43 039898	50020	05/09/2019	195,23
FVFR990	J 43 040029	50020	05/09/2019	130,16	FVH4889	J 43 040083	50020	05/09/2019	130,16	GHZ1577	J 43 039903	50020	05/09/2019	780,96	GIC4461	J 43 054857	50020	12/09/2019	130,16
FVJ3609	J 43 040197	50020	05/09/2019	130,16	FVJ5740	J 43 054513	50020	12/09/2019	195,23	GIC9046	J 43 039486	50020	05/09/2019	130,16	GID2652	J 43 054399	50020	12/09/2019	130,16
FVJ8778	J 43 039895	50020	05/09/2019	293,47	FVJ9718	J 43 054946	50020	12/09/2019	130,16	GIE7854	J 43 054777	50020	12/09/2019	293,47	GIU6103	J 43 039484	50020	05/09/2019	293,47
FVK8156	J 43 039821	50020	05/09/2019	88,38	FVP1907	J 43 039995	50020	05/09/2019	260,32	GIU6103	J 43 039406	50020	05/09/2019	260,32	GIL8675	J 43 054461	50020	12/09/2019	130,16
FVR8207	J 43 054656	50020	12/09/2019	195,23	FVV4433	J 43 039777	50020	05/09/2019	130,16	GIO5690	J 43 040155	50020	05/09/2019	130,16	GIQ6811	J 43 039412	50020	05/09/2019	780,96
FVW0939	J 43 039302	50020	05/09/2019	130,16	FVW1117	J 43 039671	50020	05/09/2019	293,47	GIQ8146	J 43 039596	50020	05/09/2019	293,47	GIS8222	J 43 054847	50020	12/09/2019	130,16
FWB3991	J 43 039832	50020	05/09/2019	195,23	FWE1204	J 43 039955	50020	05/09/2019	195,23	GIU6982	J 43 054574	50020	12/09/2019	130,16	GIY1350	J 43 039639	50020	05/09/2019	390,48
FWF2879	J 43 054938	50020	12/09/2019	260,32	FWF2879	J 43 054920	50020	12/09/2019	130,16	GJB5484	J 43 054989	50020	13/09/2019	130,16	GJC1043	J 43 039848	50020	05/09/2019	195,23
FWJ9936	J 43 054921	50020	12/09/2019	130,16	FWK5017	J 43 054965	50020	13/09/2019	293,47	GJC5263	J 43 039504	50020	05/09/2019	260,32	GJC5263	J 43 039521	50020	05/09/2019	130,16
FWL0931	J 43 054247	50020	12/09/2019	130,16	FWL4247	J													



LRX8904	J 43 055025	50020	13/09/2019	130,16	LSF7672	J 43 039830	50020	05/09/2019	293,47	QNL0559	J 43 054901	50020	12/09/2019	586,94	QNL2699	J 43 039515	50020	05/09/2019	130,16
LSL4859	J 43 039947	50020	05/09/2019	195,23	LSN4242	J 43 054483	50020	12/09/2019	586,94	QNL2812	J 43 054424	50020	12/09/2019	130,16	QNL6228	J 43 039233	50020	05/09/2019	880,41
LTE2625	J 43 054473	50020	12/09/2019	130,16	LTN5870	J 43 039642	50020	05/09/2019	260,32	QNL6228	J 43 039411	50020	05/09/2019	293,47	QNL6228	J 43 039950	50020	05/09/2019	1.173,88
LUN5698	J 43 055092	50020	13/09/2019	293,47	LUZ2707	J 43 039353	50020	05/09/2019	130,16	QNM0574	J 43 054735	50020	12/09/2019	195,23	QNM1279	J 43 054905	50020	12/09/2019	130,16
MAO6378	J 43 039344	50020	05/09/2019	130,16	MAO6378	J 43 039390	50020	05/09/2019	195,23	QNM3027	J 43 040243	50020	05/09/2019	130,16	QNM3049	J 43 039277	50020	05/09/2019	880,41
MFC8597	J 43 055135	50020	13/09/2019	195,23	MIL8797	J 43 054746	50020	12/09/2019	195,23	QNM3184	J 43 054569	50020	12/09/2019	130,16	QNM3358	J 43 040121	50020	05/09/2019	130,16
MIX2803	J 43 040065	50020	05/09/2019	130,16	MJJ4298	J 43 054894	50020	12/09/2019	195,23	QNN1993	J 43 039813	50020	05/09/2019	293,47	QNO0872	J 43 054740	50020	12/09/2019	195,23
MJZ2441	J 43 054444	50020	12/09/2019	130,16	MKC9984	J 43 039678	50020	05/09/2019	293,47	QNO4733	J 43 054895	50020	12/09/2019	130,16	QNO7552	J 43 040142	50020	05/09/2019	130,16
MKL3695	J 43 039396	50020	05/09/2019	130,16	MKO3823	J 43 055115	50020	13/09/2019	195,23	QNP9572	J 43 055123	50020	13/09/2019	130,16	QNR1945	J 43 054529	50020	12/09/2019	130,16
MLK8430	J 43 039431	50020	05/09/2019	130,16	MLQ6800	J 43 040074	50020	05/09/2019	130,16	QNR4076	J 43 054230	50020	12/09/2019	586,94	QNU9399	J 43 040069	50020	05/09/2019	293,47
MLX5248	J 43 039489	50020	05/09/2019	130,16	MMX8768	J 43 054517	50020	12/09/2019	293,47	QNV3825	J 43 040133	50020	05/09/2019	130,16	QNW0616	J 43 040245	50020	05/09/2019	130,16
MOR8716	J 43 054750	50020	12/09/2019	130,16	MPD2054	J 43 039651	50020	05/09/2019	195,23	QNY4036	J 43 039570	50020	05/09/2019	130,16	QNZ2968	J 43 055091	50020	13/09/2019	293,47
MRV6281	J 43 039461	50020	05/09/2019	130,16	MTQ2635	J 43 054425	50020	12/09/2019	130,16	QNZ3783	J 43 039762	50020	05/09/2019	130,16	QNZ7906	J 43 040132	50020	05/09/2019	130,16
MTX9208	J 43 054209	50020	12/09/2019	130,16	MVQ3753	J 43 039780	50020	05/09/2019	130,16	QOA2460	J 43 040216	50020	05/09/2019	195,23	QQA4363	J 43 039418	50020	05/09/2019	130,16
MVX5199	J 43 054294	50020	12/09/2019	130,16	MWB6639	J 43 054237	50020	12/09/2019	130,16	QOA7755	J 43 039875	50020	05/09/2019	293,47	QQB3446	J 43 039936	50020	05/09/2019	195,23
MWH7207	J 43 054736	50020	12/09/2019	390,48	MWH7207	J 43 054892	50020	12/09/2019	293,47	QOC8778	J 43 054719	50020	12/09/2019	293,47	QOC9007	J 43 055027	50020	13/09/2019	130,16
NCJ6083	J 43 039819	50020	05/09/2019	293,47	NCJ6083	J 43 039958	50020	05/09/2019	130,16	QOD0047	J 43 055146	50020	13/09/2019	130,16	QOD0985	J 43 054412	50020	12/09/2019	293,47
NCZ7907	J 43 039676	50020	05/09/2019	880,41	NDG3477	J 43 039524	50020	05/09/2019	130,16	QOD5758	J 43 040043	50020	05/09/2019	293,47	QOD9864	J 43 054704	50020	12/09/2019	130,16
NEG5139	J 43 054960	50020	13/09/2019	130,16	NOM4546	J 43 039663	50020	05/09/2019	520,64	QOE0811	J 43 039452	50020	05/09/2019	293,47	QOE1582	J 43 039423	50020	05/09/2019	195,23
NOM4546	J 43 039966	50020	05/09/2019	650,80	NPB2904	J 43 054913	50020	12/09/2019	293,47	QOE4404	J 43 055145	50020	13/09/2019	390,46	QOE4404	J 43 055133	50020	13/09/2019	195,23
NSP8167	J 43 040118	50020	05/09/2019	390,48	NTO4314	J 43 054716	50020	12/09/2019	293,47	QOE4426	J 43 039610	50020	05/09/2019	195,23	QOF0264	J 43 054433	50020	12/09/2019	293,47
NUR7662	J 43 054460	50020	12/09/2019	195,23	NXM8776	J 43 039810	50020	05/09/2019	1.041,28	QOF0986	J 43 054910	50020	12/09/2019	130,16	QOF1416	J 43 039959	50020	05/09/2019	130,16
NXM8776	J 43 039548	50020	05/09/2019	911,12	NXZ5080	J 43 054259	50020	12/09/2019	260,32	QOF2219	J 43 040016	50020	05/09/2019	293,47	QOF2247	J 43 039709	50020	05/09/2019	195,23
NYB6479	J 43 040146	50020	05/09/2019	293,47	NYL0613	J 43 054377	50020	12/09/2019	130,16	QOF4072	J 43 039260	50020	05/09/2019	293,47	QOF5065	J 43 039641	50020	05/09/2019	390,48
NZB2938	J 43 040101	50020	05/09/2019	130,16	NZN3928	J 43 039464	50020	05/09/2019	195,23	QOF5065	J 43 039538	50020	05/09/2019	260,32	QOF5065	J 43 039900	50020	05/09/2019	520,64
OBD8310	J 43 055015	50020	13/09/2019	195,23	OCH4481	J 43 054949	50020	13/09/2019	260,32	QOF5065	J 43 040163	50020	05/09/2019	195,23	QOF5210	J 43 039842	50020	05/09/2019	293,47
OGP9511	J 43 054831	50020	12/09/2019	293,47	OJE0005	J 43 039436	50020	05/09/2019	195,23	QOF5210	J 43 039284	50020	05/09/2019	195,23	QOG5917	J 43 040089	50020	05/09/2019	293,47
OKG4179	J 43 055039	50020	13/09/2019	195,23	OLE8066	J 43 055071	50020	13/09/2019	130,16	QOG6871	J 43 039983	50020	05/09/2019	293,47	QOG6961	J 43 039844	50020	05/09/2019	293,47
OMA1700	J 43 054447	50020	12/09/2019	293,47	OMA7782	J 43 054219	50020	12/09/2019	195,23	QOG8385	J 43 039792	50020	05/09/2019	130,16	QOG8387	J 43 040058	50020	05/09/2019	130,16
OMC1019	J 43 054279	50020	12/09/2019	130,16	OME1596	J 43 054252	50020	12/09/2019	130,16	QOH0080	J 43 054850	50020	12/09/2019	293,47	QOH1027	J 43 039505	50020	05/09/2019	293,47
OMG0200	J 43 039263	50020	05/09/2019	195,23	ONQ6522	J 43 054713	50020	12/09/2019	130,16	QOI4771	J 43 039865	50020	05/09/2019	130,16	QOI5958	J 43 040077	50020	05/09/2019	130,16
ONT8086	J 43 040147	50020	05/09/2019	130,16	OPA3900	J 43 040098	50020	12/09/2019	130,16	QOI6110	J 43 054677	50020	12/09/2019	293,47	QOI6110	J 43 055066	50020	13/09/2019	260,32
QQD0915	J 43 054558	50020	12/09/2019	293,47	QQN6218	J 43 055041	50020	13/09/2019	293,47	QOJ0864	J 43 040246	50020	05/09/2019	293,47	QOJ4705	J 43 040249	50020	05/09/2019	130,16
QQQ3004	J 43 054256	50020	12/09/2019	293,47	QOS5286	J 43 040220	50020	05/09/2019	130,16	QOJ7619	J 43 039334	50020	05/09/2019	195,23	QOK0526	J 43 054590	50020	12/09/2019	293,47
QQZ3106	J 43 039443	50020	05/09/2019	130,16	ORI0450	J 43 054752	50020	12/09/2019	130,16	QOK2639	J 43 054600	50020	12/09/2019	293,47	QOK2816	J 43 039799	50020	05/09/2019	130,16
ORT5913	J 43 054233	50020	12/09/2019	293,47	OUY2030	J 43 054840	50020	12/09/2019	195,23	QOK3150	J 43 039320	50020	05/09/2019	195,23	QOK3153	J 43 054679	50020	12/09/2019	130,16
OWP1592	J 43 054864	50020	12/09/2019	293,47	OWV7561	J 43 039483	50020	05/09/2019	130,16	QOL8015	J 43 054792	50020	12/09/2019	293,47	QOM3656	J 43 054311	50020	12/09/2019	293,47
OWQ9155	J 43 040028	50020	05/09/2019	293,47	OWU9009	J 43 039789	50020	05/09/2019	130,16	QOM7631	J 43 054629	50020	12/09/2019	293,47	QON3186	J 43 054400	50020	12/09/2019	293,47
OWX1591	J 43 039859	50020	05/09/2019	195,23	OXC2602	J 43 054353	50020	12/09/2019	195,23	QON3186	J 43 055138	50020	13/09/2019	586,94	QON3427	J 43 054771	50020	12/09/2019	130,16
OXD8572	J 43 039932	50020	05/09/2019	390,48	OXD8572	J 43 040087	50020	05/09/2019	520,64	QON6419	J 43 054793	50020	12/09/2019	293,47	QOO8765	J 43 054819	50020	12/09/2019	130,16
OXF9701	J 43 054234	50020	12/09/2019	130,16	OXJ1513	J 43 054289	50020	12/09/2019	195,23	QOP0320	J 43 054225	50020	12/09/2019	195,23	QOP1741	J 43 054497	50020	12/09/2019	130,16
OXK0870	J 43 039886	50020	05/09/2019	260,32	OXM0001	J 43 055114	50020	13/09/2019	195,23	QOP4074	J 43 054882	50020	12/09/2019	293,47	QOP7413	J 43 054861	50020	12/09/2019	130,16
OYN8079	J 43 039928	50020	05/09/2019	130,16	OY05328	J 43 039502	50020	05/09/2019	130,16	QOR7977	J 43 054484	50020	12/09/2019	130,16	QOR9150	J 43 054979	50020	13/09/2019	130,16
PDO0506	J 43 039692	50020	05/09/2019	130,16	PFV1740	J 43 039920	50020	05/09/2019	293,47	QOS7273	J 43 054401	50020	12/09/2019	130,16	QOT4264	J 43 054712	50020	12/09/2019	130,16
PHD2002	J 43 055140	50020	13/09/2019	130,16	PKL1260	J 43 039404	50020	05/09/2019	130,16	QOU0960	J 43 054971	50020	13/09/2019	293,47	QOU4311	J 43 055120	50020	13/09/2019	260,32
PPL0218	J 43 039973	50020	05/09/2019	130,16	PPN5293	J 43 040123	50020	05/09/2019	195,23	QOU5999	J 43 054934	50020	12/09/2019	293,47	QOU8702	J 43 054663	50020	12/09/2019	293,47
PPX4880	J 43 054914	50020	12/09/2019	130,16	PRV6335	J 43 054331	50020	12/09/2019	293,47	QOV5134	J 43 054732	50020	12/09/2019	130,16	QOW6127	J 43 054421	50020	12/09/2019	130,16
PSE5467	J 43 040018	50020	05/09/2019	130,16	PUF1167	J 43 054415	50020	12/09/2019	130,16	QOW6241	J 43 054325	50020	12/09/2019	195,23	QOW6408	J 43 054454	50020	12/09/2019	130,16
PUP5393	J 43 039885	50020	05/09/2019	195,23	PUR1030	J 43 054591	50020	12/09/2019	88,38	QOY3920									

AZG4957	J 43 040590	50020	05/09/2019	130,16	BAA9769	J 43 051726	50020	11/09/2019	130,16	DQZ7531	J 43 051629	50020	11/09/2019	260,32	DRA6365	J 43 051131	50020	11/09/2019	390,48
BAE0121	J 43 040256	50020	05/09/2019	293,47	BAF9834	J 43 051327	50020	11/09/2019	130,16	DRC8011	J 43 051185	50020	11/09/2019	130,16	DRC8038	J 43 055239	50020	13/09/2019	130,16
BAI0584	J 43 040570	50020	05/09/2019	130,16	BAK9542	J 43 051026	50020	11/09/2019	293,47	DRC9653	J 43 051638	50020	11/09/2019	130,16	DRD8301	J 43 051283	50020	11/09/2019	195,23
BAN2491	J 43 040793	50020	05/09/2019	130,16	BAP4858	J 43 055240	50020	13/09/2019	130,16	DRE2625	J 43 051948	50020	11/09/2019	130,16	DRH2135	J 43 055241	50020	13/09/2019	260,32
BAS3250	J 43 050989	50020	11/09/2019	195,23	BAS3250	J 43 040606	50020	05/09/2019	195,23	DRH4716	J 43 051904	50020	11/09/2019	130,16	DRH4741	J 43 040616	50020	05/09/2019	195,23
BAW9511	J 43 040446	50020	05/09/2019	130,16	BBB5689	J 43 040656	50020	05/09/2019	130,16	DRJ1195	J 43 051778	50020	11/09/2019	293,47	DRO2534	J 43 051079	50020	11/09/2019	293,47
BBD5052	J 43 051907	50020	11/09/2019	130,16	BBD5265	J 43 040396	50020	05/09/2019	130,16	DRO8480	J 43 052093	50020	11/09/2019	130,16	DRF5333	J 43 052091	50020	11/09/2019	260,32
BBN5573	J 43 051061	50020	11/09/2019	195,23	BBP8675	J 43 051739	50020	11/09/2019	130,16	DSF0083	J 43 051503	50020	11/09/2019	130,16	DSF3558	J 43 055280	50020	13/09/2019	3.514,32
BBQ1204	J 43 051755	50020	11/09/2019	130,16	BBS1035	J 43 052039	50020	11/09/2019	293,47	DSF3558	J 43 040684	50020	05/09/2019	2.147,53	DSK8063	J 43 051361	50020	11/09/2019	293,47
BBT7684	J 43 051092	50020	11/09/2019	260,32	BBT7684	J 43 050936	50020	10/09/2019	2.054,29	DSO8021	J 43 050983	50020	11/09/2019	195,23	DSY5293	J 43 040536	50020	05/09/2019	293,47
BBT7684	J 43 050940	50020	10/09/2019	2.347,76	BBU7440	J 43 040322	50020	05/09/2019	130,16	DTA9777	J 43 051280	50020	11/09/2019	520,64	DTQ1245	J 43 040618	50020	05/09/2019	130,16
BCD3573	J 43 051040	50020	11/09/2019	195,23	BCD4179	J 43 040743	50020	05/09/2019	293,47	DTQ1245	J 43 040634	50020	05/09/2019	195,23	DTS1231	J 43 051425	50020	11/09/2019	293,47
BCD4387	J 43 040485	50020	05/09/2019	293,47	BFE3365	J 43 051984	50020	11/09/2019	130,16	DTT5009	J 43 051804	50020	11/09/2019	293,47	DUI0803	J 43 051933	50020	11/09/2019	195,23
BGF3194	J 43 051824	50020	11/09/2019	130,16	BMF4805	J 43 055149	50020	13/09/2019	293,47	DUI0803	J 43 051106	50020	11/09/2019	1.467,35	DUI9932	J 43 040340	50020	05/09/2019	130,16
BMW7588	J 43 040784	50020	05/09/2019	130,16	BNC8530	J 43 040516	50020	05/09/2019	293,47	DUM4390	J 43 040283	50020	05/09/2019	195,23	DUM4469	J 43 052103	50020	11/09/2019	260,32
BNC8530	J 43 051763	50020	11/09/2019	260,32	BNG8774	J 43 051103	50020	11/09/2019	130,16	DUM6822	J 43 055278	50020	13/09/2019	260,32	DUM9808	J 43 040290	50020	05/09/2019	130,16
BNN4310	J 43 051754	50020	11/09/2019	130,16	BNZ8777	J 43 051344	50020	11/09/2019	130,16	DUO0715	J 43 051129	50020	11/09/2019	195,23	DUT2551	J 43 051227	50020	11/09/2019	195,23
BOD5601	J 43 051758	50020	11/09/2019	195,23	BOD9237	J 43 055176	50020	13/09/2019	130,16	DUS6137	J 43 055221	50020	13/09/2019	130,16	DUT0102	J 43 050993	50020	11/09/2019	293,47
BOG8390	J 43 051118	50020	11/09/2019	130,16	BOL0940	J 43 055266	50020	13/09/2019	130,16	DVA3361	J 43 055212	50020	13/09/2019	130,16	DVI2281	J 43 051788	50020	11/09/2019	130,16
BOL1651	J 43 052078	50020	11/09/2019	130,16	BOZ1915	J 43 052008	50020	11/09/2019	293,47	DVM1811	J 43 051448	50020	11/09/2019	130,16	DVM8648	J 43 040477	50020	05/09/2019	293,47
BQI0452	J 43 055154	50020	13/09/2019	130,16	BRV6161	J 43 051959	50020	11/09/2019	195,23	DVN1507	J 43 051901	50020	11/09/2019	130,16	DWJ3054	J 43 051207	50020	11/09/2019	1.041,28
BRY6161	J 43 040549	50020	05/09/2019	130,16	BSY6236	J 43 051683	50020	11/09/2019	130,16	DWJ3054	J 43 051096	50020	11/09/2019	880,41	DWK2235	J 43 051351	50020	11/09/2019	293,47
BSX7447	J 43 051224	50020	11/09/2019	130,16	BTU8630	J 43 051850	50020	11/09/2019	130,16	DWK2235	J 43 055261	50020	13/09/2019	130,16	DWO1830	J 43 040722	50020	05/09/2019	520,64
BUN9961	J 43 051605	50020	11/09/2019	6.749,81	BUN9961	J 43 051320	50020	11/09/2019	6.162,87	DWP6295	J 43 050954	50020	11/09/2019	260,32	DWQ9688	J 43 055328	50020	13/09/2019	293,47
BUN9961	J 43 051426	50020	11/09/2019	6.456,34	BVN6409	J 43 051792	50020	11/09/2019	520,64	DWT3166	J 43 055167	50020	13/09/2019	520,64	DWT5563	J 43 040689	50020	05/09/2019	195,23
BVY7308	J 43 051768	50020	11/09/2019	586,94	BWS5001	J 43 051323	50020	11/09/2019	293,47	DWY6732	J 43 055260	50020	13/09/2019	130,16	DXE8148	J 43 040611	50020	05/09/2019	195,23
BWV9990	J 43 040320	50020	05/09/2019	130,16	BXH3721	J 43 040641	50020	05/09/2019	130,16	DXF1673	J 43 051947	50020	11/09/2019	130,16	DXH0496	J 43 052004	50020	11/09/2019	293,47
BYM9724	J 43 051296	50020	11/09/2019	195,23	BYR0679	J 43 051443	50020	11/09/2019	88,38	DXH0820	J 43 051322	50020	11/09/2019	650,80	DXH2086	J 43 051156	50020	11/09/2019	293,47
BYW1407	J 43 040602	50020	05/09/2019	130,16	BYW2828	J 43 051911	50020	11/09/2019	130,16	DXK0663	J 43 050895	50020	10/09/2019	130,16	DXK1579	J 43 040254	50020	05/09/2019	195,23
BZK0999	J 43 055150	50020	13/09/2019	130,16	BZM6630	J 43 050908	50020	10/09/2019	293,47	DXK2429	J 43 040310	50020	05/09/2019	260,32	DXX6661	J 43 040268	50020	05/09/2019	130,16
BZV5936	J 43 051743	50020	11/09/2019	293,47	BZZ8420	J 43 051834	50020	11/09/2019	293,47	DXZ2716	J 43 051652	50020	11/09/2019	130,16	DXZ9064	J 43 051057	50020	11/09/2019	130,16
CAJ8131	J 43 051440	50020	11/09/2019	390,46	CAS8814	J 43 040421	50020	05/09/2019	260,32	DYA8686	J 43 051109	50020	11/09/2019	195,23	DYC3021	J 43 051161	50020	11/09/2019	195,23
CBP9949	J 43 052020	50020	11/09/2019	130,16	CCL2262	J 43 040327	50020	05/09/2019	130,16	DYJ8649	J 43 051917	50020	11/09/2019	130,16	DYR4151	J 43 051991	50020	11/09/2019	130,16
CCY4115	J 43 050975	50020	11/09/2019	195,23	CDE4644	J 43 040814	50020	05/09/2019	390,46	DZA8504	J 43 040667	50020	05/09/2019	293,47	DZC3167	J 43 040578	50020	05/09/2019	130,16
CDE6013	J 43 051071	50020	11/09/2019	130,16	CDE2393	J 43 055211	50020	13/09/2019	130,16	DZD0070	J 43 040714	50020	05/09/2019	130,16	DZD2075	J 43 040541	50020	05/09/2019	130,16
CEF4387	J 43 040566	50020	05/09/2019	130,16	CES4398	J 43 051612	50020	11/09/2019	390,46	DZF4137	J 43 052005	50020	11/09/2019	293,47	DZI2000	J 43 040837	50020	05/09/2019	130,16
CFE4165	J 43 050919	50020	10/09/2019	130,16	CFJ1960	J 43 051031	50020	11/09/2019	130,16	DZI5729	J 43 051594	50020	11/09/2019	130,16	DZX6417	J 43 055331	50020	13/09/2019	390,46
CGB2848	J 43 051903	50020	11/09/2019	130,16	CFU0831	J 43 055321	50020	13/09/2019	130,16	DZX7131	J 43 051930	50020	10/09/2019	390,48	DZY7979	J 43 040801	50020	05/09/2019	130,16
CLB9038	J 43 051964	50020	11/09/2019	780,92	CLL2349	J 43 051786	50020	11/09/2019	293,47	EAD7954	J 43 050982	50020	11/09/2019	195,23	EAE1413	J 43 051617	50020	11/09/2019	3.384,16
CLS6024	J 43 051261	50020	11/09/2019	195,23	CME4207	J 43 052050	50020	11/09/2019	260,32	EAK8476	J 43 051217	50020	11/09/2019	130,16	EAL5993	J 43 055253	50020	13/09/2019	130,16
CMJ7410	J 43 051599	50020	13/09/2019	650,80	CMK8367	J 43 055329	50020	13/09/2019	130,16	EAN6924	J 43 040731	50020	05/09/2019	130,16	EAT3990	J 43 051716	50020	11/09/2019	260,32
CMW5198	J 43 051090	50020	11/09/2019	195,23	CNA2832	J 43 051611	50020	11/09/2019	293,47	EAU4366	J 43 040448	50020	05/09/2019	260,32	EAV3516	J 43 055222	50020	13/09/2019	911,12
CNC0042	J 43 051988	50020	11/09/2019	130,16	CNI1528	J 43 051995	50020	11/09/2019	293,47	EAX0722	J 43 051380	50020	11/09/2019	293,47	EAX2723	J 43 040741	50020	05/09/2019	195,23
COP0474	J 43 051366	50020	11/09/2019	130,16	COR6440	J 43 052052	50020	11/09/2019	130,16	EAZ8663	J 43 050949	50020	11/09/2019	390,48	EAZ9974	J 43 050913	50020	10/09/2019	260,32
COS2964	J 43 051623	50020	11/09/2019	195,23	CPJ1989	J 43 051935	50020	11/09/2019	293,47	EBE4535	J 43 040773	50020	05/09/2019	520,64	EBG1845	J 43 040620	50020	05/09/2019	195,23
CPJ7035	J 43 055295	50020	13/09/2019	390,48	CPN5678	J 43 051545	50020	11/09/2019	130,16	EBH3077	J 43 055327	50020	13/09/2019	130,16	EBH5258	J 43 040520	50020	05/09/2019	2.082,56
CQH5561	J 43 051444	50020	11/09/2019	195,23	CRJ3870	J 43 051772	50020	11/09/2019	130,16	EBJ8911	J 43 040765	50020	05/09/2019	130,16	EBL4352	J 43 051874	50020	11/09/2019	195,23
CRH4522	J 43 051384	50020	11/09/2019	195,23	CRJ4508	J 43 040810	50020	05/09/2019	260,32	EBL7810	J 43 040654	50020	05/09/2019	130,16	EBO0997	J 43 051836	50020	11/09/2019	130,16
CRN6346	J 43 040357	50020																	

EPI2005	J 43 051944	50020	11/09/2019	130,16	EPI9483	J 43 055289	50020	13/09/2019	195,23	FCY5548	J 43 051028	50020	11/09/2019	195,23	FDA1549	J 43 051198	50020	11/09/2019	293,47
EPJ4700	J 43 051728	50020	11/09/2019	293,47	EPO7772	J 43 055226	50020	13/09/2019	130,16	FDC0602	J 43 051076	50020	11/09/2019	293,47	FDH3217	J 43 050932	50020	10/09/2019	260,32
EPQ2754	J 43 051564	50020	11/09/2019	293,47	EPQ2754	J 43 051238	50020	11/09/2019	293,47	FDH4004	J 43 051089	50020	11/09/2019	1.561,92	FDH4004	J 43 051820	50020	11/09/2019	1.692,08
EPT9173	J 43 040739	50020	05/09/2019	293,47	EPU0958	J 43 051686	50020	11/09/2019	293,47	FDI4475	J 43 040313	50020	05/09/2019	130,16	FDI7300	J 43 051015	50020	11/09/2019	293,47
EPZ20241	J 43 051054	50020	11/09/2019	130,16	EPZ2416	J 43 052015	50020	11/09/2019	293,47	FDI9210	J 43 040708	50020	05/09/2019	293,47	FDJ5693	J 43 051905	50020	11/09/2019	260,32
EPZ4568	J 43 052090	50020	11/09/2019	293,47	EPZ5724	J 43 055204	50020	13/09/2019	195,23	FDK7187	J 43 040435	50020	05/09/2019	130,16	FDL2200	J 43 040400	50020	05/09/2019	130,16
EPZ6182	J 43 040724	50020	05/09/2019	293,47	EPZ6951	J 43 040625	50020	05/09/2019	130,16	FDM3948	J 43 055206	50020	13/09/2019	130,16	FDM9781	J 43 040302	50020	05/09/2019	130,16
EPZ7516	J 43 040515	50020	05/09/2019	293,47	EPZ8116	J 43 040338	50020	05/09/2019	130,16	FDN2733	J 43 055203	50020	13/09/2019	130,16	FDR5917	J 43 040770	50020	05/09/2019	130,16
EPZ8453	J 43 051339	50020	11/09/2019	260,32	EPZ8647	J 43 051998	50020	11/09/2019	195,23	FDR7159	J 43 050896	50020	10/09/2019	586,94	FDR9651	J 43 040526	50020	05/09/2019	130,16
EPZ8780	J 43 051828	50020	11/09/2019	390,48	EPZ9269	J 43 040374	50020	05/09/2019	390,48	FDU0329	J 43 051074	50020	11/09/2019	130,16	FDU0455	J 43 055281	50020	13/09/2019	130,16
EPZ9597	J 43 040808	50020	05/09/2019	293,47	EQA4004	J 43 040271	50020	05/09/2019	130,16	FDV6543	J 43 040464	50020	05/09/2019	585,69	FDV6543	J 43 040734	50020	05/09/2019	1.692,08
EQB2083	J 43 051747	50020	11/09/2019	586,94	EQB5588	J 43 051316	50020	11/09/2019	130,16	FDZ1711	J 43 050991	50020	11/09/2019	130,16	FDZ4718	J 43 051985	50020	11/09/2019	293,47
EQC9353	J 43 051519	50020	11/09/2019	195,23	EQH7011	J 43 040751	50020	05/09/2019	130,16	FEB1344	J 43 051725	50020	11/09/2019	293,47	FEB1842	J 43 051714	50020	11/09/2019	130,16
EQI5005	J 43 051635	50020	11/09/2019	130,16	EQI6967	J 43 052011	50020	11/09/2019	5.282,46	FEE1381	J 43 051240	50020	11/09/2019	130,16	FEI1018	J 43 040707	50020	05/09/2019	130,16
EQI6967	J 43 040599	50020	05/09/2019	4.108,58	EQJ9437	J 43 051235	50020	11/09/2019	195,23	FEJ0868	J 43 040292	50020	05/09/2019	130,16	FEJ0950	J 43 040830	50020	05/09/2019	293,47
EQL5258	J 43 040764	50020	05/09/2019	130,16	EQM2269	J 43 050924	50020	10/09/2019	293,47	FEJ1668	J 43 051500	50020	11/09/2019	130,16	FEV1151	J 43 055188	50020	13/09/2019	195,23
EQM3082	J 43 040626	50020	05/09/2019	130,16	EQM4795	J 43 051286	50020	11/09/2019	293,47	FEV9083	J 43 050893	50020	10/09/2019	293,47	FEX9038	J 43 051357	50020	11/09/2019	293,47
EQP4600	J 43 050957	50020	11/09/2019	195,23	EQP4600	J 43 055309	50020	13/09/2019	390,46	FEY1781	J 43 040673	50020	05/09/2019	130,16	FEZ9069	J 43 052017	50020	11/09/2019	130,16
EQQ2826	J 43 051802	50020	11/09/2019	195,23	EQV0506	J 43 051356	50020	11/09/2019	650,80	FFA4564	J 43 051259	50020	11/09/2019	195,23	FFA6395	J 43 040769	50020	05/09/2019	130,16
EQV1789	J 43 040294	50020	05/09/2019	260,32	EQV2910	J 43 051341	50020	11/09/2019	130,16	FFE6560	J 43 051954	50020	11/09/2019	130,16	FFF0873	J 43 055228	50020	13/09/2019	293,47
EQY7799	J 43 040300	50020	05/09/2019	130,16	ERB5960	J 43 040779	50020	05/09/2019	130,16	FFH1739	J 43 050976	50020	11/09/2019	130,16	FFH8484	J 43 051242	50020	11/09/2019	130,16
ERJ5497	J 43 051263	50020	11/09/2019	195,23	ERL8323	J 43 051698	50020	11/09/2019	130,16	FFI7829	J 43 051066	50020	11/09/2019	390,46	FFI7830	J 43 051913	50020	11/09/2019	1.467,35
ERS9944	J 43 051186	50020	11/09/2019	520,64	ERX6481	J 43 040326	50020	05/09/2019	130,16	FFM9147	J 43 051571	50020	11/09/2019	293,47	FFN1626	J 43 040312	50020	05/09/2019	130,16
ETA3404	J 43 051713	50020	11/09/2019	130,16	ETA4988	J 43 040552	50020	05/09/2019	130,16	FFN5797	J 43 040823	50020	05/09/2019	195,23	FFP0193	J 43 051297	50020	11/09/2019	293,47
ETC9001	J 43 040380	50020	05/09/2019	130,16	ETC9265	J 43 051142	50020	11/09/2019	293,47	FFP1318	J 43 051680	50020	11/09/2019	130,16	FFP1434	J 43 051900	50020	11/09/2019	390,46
ETC9424	J 43 052076	50020	11/09/2019	130,16	ETF7921	J 43 040314	50020	05/09/2019	293,47	FFP1434	J 43 051862	50020	11/09/2019	195,23	FFP2037	J 43 055301	50020	13/09/2019	586,94
ETK2211	J 43 051940	50020	11/09/2019	130,16	ETL3383	J 43 051179	50020	11/09/2019	195,23	FFQ2769	J 43 040746	50020	05/09/2019	130,16	FFS3130	J 43 051267	50020	11/09/2019	195,23
ETL4065	J 43 040529	50020	05/09/2019	195,23	ETT2323	J 43 051631	50020	11/09/2019	130,16	FFV6770	J 43 040298	50020	05/09/2019	130,16	FFW2015	J 43 040422	50020	05/09/2019	130,16
ETU1044	J 43 051614	50020	11/09/2019	293,47	ETU1044	J 43 051938	50020	11/09/2019	195,23	FFW5320	J 43 051502	50020	11/09/2019	293,47	FGA4074	J 43 040547	50020	05/09/2019	130,16
ETU1044	J 43 052009	50020	11/09/2019	1.041,28	ETU1044	J 43 051996	50020	11/09/2019	911,12	FGE8681	J 43 051078	50020	11/09/2019	130,16	FGE9458	J 43 040281	50020	05/09/2019	293,47
ETY1086	J 43 051573	50020	11/09/2019	130,16	EUA3916	J 43 051673	50020	11/09/2019	293,47	FGF5543	J 43 040752	50020	05/09/2019	130,16	FGF6348	J 43 050887	50020	10/09/2019	130,16
EUB9005	J 43 051024	50020	11/09/2019	130,16	EUD6769	J 43 055242	50020	13/09/2019	130,16	FGL8366	J 43 051667	50020	11/09/2019	130,16	FGM5136	J 43 051875	50020	11/09/2019	130,16
EUF6837	J 43 051251	50020	11/09/2019	650,80	EUG3573	J 43 051462	50020	11/09/2019	293,47	FGO7830	J 43 051086	50020	11/09/2019	293,47	FGS3035	J 43 051696	50020	11/09/2019	260,32
EUL6591	J 43 040457	50020	05/09/2019	130,16	EUN3058	J 43 055194	50020	13/09/2019	650,80	FGR7485	J 43 051520	50020	11/09/2019	390,48	FGS9687	J 43 040266	50020	05/09/2019	130,16
EUN6171	J 43 040835	50020	05/09/2019	293,47	EUP1608	J 43 051140	50020	11/09/2019	130,16	FGT9168	J 43 051300	50020	11/09/2019	130,16	FGW4492	J 43 051389	50020	11/09/2019	195,23
EUQ2273	J 43 051579	50020	11/09/2019	130,16	EUC5866	J 43 040607	50020	05/09/2019	195,23	FGX0119	J 43 040569	50020	05/09/2019	130,16	FGZ8945	J 43 050942	50020	10/09/2019	195,23
EUS1368	J 43 055310	50020	13/09/2019	130,16	EUS3199	J 43 051463	50020	11/09/2019	586,94	FHC1689	J 43 051461	50020	11/09/2019	520,64	FHC2057	J 43 051464	50020	11/09/2019	130,16
EUS3585	J 43 040483	50020	05/09/2019	911,12	EUS3585	J 43 040473	50020	05/09/2019	1.041,28	FHC4688	J 43 040414	50020	05/09/2019	130,16	FHE7956	J 43 051660	50020	13/09/2019	130,16
EUZ5928	J 43 040776	50020	05/09/2019	195,23	EUZ8747	J 43 040349	50020	05/09/2019	130,16	FHG3880	J 43 051548	50020	11/09/2019	880,41	FHG4041	J 43 040819	50020	05/09/2019	880,41
EVB6590	J 43 051325	50020	11/09/2019	130,16	EVD2497	J 43 051531	50020	11/09/2019	293,47	FHG5171	J 43 055195	50020	13/09/2019	293,47	FHG6116	J 43 051838	50020	11/09/2019	130,16
EVD6468	J 43 052046	50020	11/09/2019	130,16	EVD9811	J 43 051495	50020	11/09/2019	195,23	FHG6519	J 43 051437	50020	11/09/2019	293,47	FHM6483	J 43 051979	50020	11/09/2019	293,47
EVG1787	J 43 040703	50020	05/09/2019	130,16	EVK1692	J 43 040721	50020	05/09/2019	6.898,48	FHI7897	J 43 040427	50020	05/09/2019	293,47	FHJ4446	J 43 055213	50020	13/09/2019	130,16
EVK1692	J 43 040527	50020	05/09/2019	3.123,68	EVK1692	J 43 050938	50020	10/09/2019	9.111,20	FHI9873	J 43 050956	50020	11/09/2019	130,16	FHJ9873	J 43 050900	50020	10/09/2019	195,23
EVK1692	J 43 051474	50020	11/09/2019	9.371,52	EVK1692	J 43 051239	50020	11/09/2019	5.661,67	FHK9862	J 43 051143	50020	11/09/2019	130,16	FHM0974	J 43 040537	50020	05/09/2019	130,16
EVK1692	J 43 051245	50020	11/09/2019	9.241,36	EVK1692	J 43 051137	50020	11/09/2019	5.466,44	FHM8561	J 43 040494	50020	05/09/2019	130,16	FHM9884	J 43 051431	50020	11/09/2019	130,16
EVK1692	J 43 052080	50020	11/09/2019	1.173,88	EVK1692	J 43 051912	50020	11/09/2019	9.501,68	FHN8441	J 43 051050	50020	11/09/2019	293,47	FHP1929	J 43 040405	50020	05/09/2019	293,47
EVM9488	J 43 051872	50020	11/09/2019	130,16	EVN1297	J 43 051382	50020	11/09/2019	195,23	FHP7156	J 43 051442	50020	11/09/2019	293,47	FHQ7575	J 43 050904	50020	10/09/2019	293,47
EVO4145	J 43 051896	50020	11/09/2019	260,32	EVU8750	J 43 040472	50020	05/09/2019	130,16	FHS2209	J 43 040659	50020	05/09/2019	586,94	FHS6464	J 43 051576	50020	11/09/2019	293,47
EV																			



FNU8935	J 43 051108	50020	11/09/2019	293,47	FNW8749	J 43 040410	50020	05/09/2019	195,23	FYS2880	J 43 051460	50020	11/09/2019	293,47	FYS7683	J 43 040476	50020	05/09/2019	130,16
FNW0022	J 43 051201	50020	11/09/2019	390,48	FNW0022	J 43 052028	50020	11/09/2019	520,64	FYT1822	J 43 051871	50020	11/09/2019	130,16	FYT8235	J 43 055269	50020	13/09/2019	130,16
FOC5047	J 43 051435	50020	11/09/2019	293,47	FOD1161	J 43 051299	50020	11/09/2019	520,64	FYY5156	J 43 055177	50020	13/09/2019	130,16	FYZ6535	J 43 051572	50020	11/09/2019	293,47
FOD1161	J 43 051285	50020	11/09/2019	586,94	FOD1161	J 43 040482	50020	05/09/2019	130,16	FYZ9440	J 43 051400	50020	11/09/2019	293,47	FZC0332	J 43 040337	50020	05/09/2019	260,32
FOQ9129	J 43 051509	50020	05/09/2019	390,48	FOH4626	J 43 051091	50020	11/09/2019	293,47	FZC1766	J 43 052043	50020	11/09/2019	130,16	FZC8055	J 43 051036	50020	11/09/2019	260,32
FOQ2656	J 43 040373	50020	05/09/2019	390,48	FOJ0321	J 43 051484	50020	11/09/2019	260,32	FZD2582	J 43 051628	50020	11/09/2019	130,16	FZK7054	J 43 055237	50020	13/09/2019	130,16
FOH4924	J 43 055277	50020	13/09/2019	293,47	FON0214	J 43 055156	50020	13/09/2019	130,16	FZN4748	J 43 040582	50020	05/09/2019	390,48	FZN6373	J 43 051416	50020	11/09/2019	195,23
FOK1014	J 43 051569	50020	11/09/2019	260,32	FOP2875	J 43 040791	50020	05/09/2019	293,47	FZN8605	J 43 051043	50020	11/09/2019	130,16	FZO6507	J 43 040758	50020	05/09/2019	390,48
FOP0648	J 43 051390	50020	11/09/2019	130,16	FOT1639	J 43 051658	50020	11/09/2019	293,47	FZO9761	J 43 040670	50020	05/09/2019	293,47	FZP0161	J 43 051494	50020	11/09/2019	130,16
FOP9129	J 43 051509	50020	11/09/2019	195,23	FOW1997	J 43 055312	50020	13/09/2019	293,47	FZR0430	J 43 051864	50020	11/09/2019	130,16	FZS2021	J 43 051478	50020	11/09/2019	260,32
FOW1839	J 43 040465	50020	05/09/2019	130,16	FOY7945	J 43 055254	50020	13/09/2019	130,16	FZS3855	J 43 051888	50020	11/09/2019	130,16	FZT2179	J 43 051682	50020	11/09/2019	260,32
FOW6315	J 43 055190	50020	13/09/2019	293,47	FQZ8833	J 43 051447	50020	11/09/2019	130,16	FZT2179	J 43 051315	50020	11/09/2019	130,16	FZT5917	J 43 040728	50020	05/09/2019	260,32
FQZ3730	J 43 040404	50020	05/09/2019	195,23	FPG2907	J 43 040583	50020	05/09/2019	260,32	FZW3316	J 43 051122	50020	11/09/2019	260,32	FZY5236	J 43 051694	50020	11/09/2019	130,16
FPB3909	J 43 050912	50020	10/09/2019	130,16	FPH7038	J 43 051618	50020	11/09/2019	520,64	FZY5411	J 43 055186	50020	13/09/2019	130,16	GAZ2231	J 43 050995	50020	11/09/2019	780,96
FPG2907	J 43 040595	50020	05/09/2019	130,16	FPL9933	J 43 051209	50020	11/09/2019	130,16	GAC1953	J 43 051034	50020	11/09/2019	195,23	GAC7435	J 43 051052	50020	11/09/2019	130,16
FPJ5596	J 43 051745	50020	11/09/2019	130,16	FPO0339	J 43 040506	50020	05/09/2019	130,16	GAD6277	J 43 040451	50020	05/09/2019	293,47	GAE0633	J 43 051274	50020	11/09/2019	195,23
FPM8791	J 43 051116	50020	11/09/2019	293,47	FPO0808	J 43 051348	50020	11/09/2019	586,94	GAI5213	J 43 040436	50020	05/09/2019	390,48	GAL0732	J 43 051642	50020	11/09/2019	260,32
FPO0808	J 43 051393	50020	11/09/2019	293,47	FPP9980	J 43 051558	50020	11/09/2019	293,47	GAM9629	J 43 050916	50020	05/09/2019	293,47	GAQ3493	J 43 040613	50020	05/09/2019	130,16
FPQ3007	J 43 040352	50020	05/09/2019	130,16	FPR1373	J 43 051203	50020	11/09/2019	293,47	GAS7699	J 43 040459	50020	05/09/2019	130,16	GAS8918	J 43 051972	50020	11/09/2019	390,46
FPQ4688	J 43 051352	50020	11/09/2019	130,16	FPU0515	J 43 051101	50020	11/09/2019	130,16	GAU2780	J 43 040710	50020	05/09/2019	130,16	GAU3485	J 43 052061	50020	11/09/2019	130,16
FPR6876	J 43 055323	50020	13/09/2019	130,16	FPV7259	J 43 052027	50020	11/09/2019	130,16	GAV0395	J 43 051279	50020	11/09/2019	293,47	GAW8235	J 43 040571	50020	05/09/2019	130,16
FPV1715	J 43 051130	50020	11/09/2019	293,47	FPW4916	J 43 052003	50020	11/09/2019	586,94	GAX9454	J 43 052056	50020	11/09/2019	130,16	GAZ6144	J 43 051506	50020	11/09/2019	130,16
FPW2659	J 43 051887	50020	11/09/2019	390,48	FQD0859	J 43 040640	50020	05/09/2019	130,16	GBD1731	J 43 052059	50020	11/09/2019	260,32	GBG1764	J 43 051158	50020	11/09/2019	293,47
FQA0884	J 43 051848	50020	11/09/2019	195,23	FQF4032	J 43 040660	50020	05/09/2019	130,16	GBG5628	J 43 051063	50020	11/09/2019	130,16	GBK0744	J 43 050944	50020	10/09/2019	130,16
FQE9576	J 43 040426	50020	05/09/2019	130,16	FQG0160	J 43 051983	50020	11/09/2019	293,47	GBL3755	J 43 051277	50020	11/09/2019	390,48	GBL3755	J 43 051287	50020	11/09/2019	260,32
FQF5649	J 43 051932	50020	11/09/2019	88,38	FQI2865	J 43 052086	50020	11/09/2019	195,23	GBL5230	J 43 040617	50020	05/09/2019	130,16	GBM0408	J 43 051110	50020	11/09/2019	293,47
FQG6199	J 43 051095	50020	11/09/2019	293,47	FQL0495	J 43 051859	50020	11/09/2019	130,16	GBN2744	J 43 051347	50020	11/09/2019	2.082,56	GBU2790	J 43 050996	50020	11/09/2019	130,16
FQLJ233	J 43 051497	50020	11/09/2019	293,47	FQP7241	J 43 051258	50020	11/09/2019	260,32	GBU3174	J 43 051780	50020	11/09/2019	130,16	GBX5140	J 43 051937	50020	11/09/2019	130,16
FQL4715	J 43 051648	50020	11/09/2019	293,47	QQR6702	J 43 051557	50020	11/09/2019	293,47	GCA0589	J 43 051580	50020	11/09/2019	195,23	GCA3708	J 43 040265	50020	05/09/2019	260,32
FQQ1176	J 43 051342	50020	11/09/2019	293,47	FQU8099	J 43 040701	50020	05/09/2019	293,47	GCB0555	J 43 051154	50020	11/09/2019	195,23	GCC3546	J 43 051751	50020	11/09/2019	130,16
FQT8997	J 43 055276	50020	13/09/2019	130,16	FQU8328	J 43 051350	50020	11/09/2019	130,16	GCF3068	J 43 052030	50020	11/09/2019	260,32	GCF5250	J 43 040324	50020	05/09/2019	130,16
FQU9276	J 43 051397	50020	11/09/2019	130,16	FQY5271	J 43 051318	50020	11/09/2019	130,16	GCF9884	J 43 051326	50020	11/09/2019	293,47	GCG9129	J 43 040500	50020	05/09/2019	130,16
FQY3574	J 43 051651	50020	11/09/2019	130,16	FRC2262	J 43 055235	50020	13/09/2019	130,16	GCI5252	J 43 050959	50020	11/09/2019	130,16	GCI4331	J 43 040827	50020	05/09/2019	130,16
FRB4474	J 43 052031	50020	11/09/2019	130,16	FRE0871	J 43 050977	50020	11/09/2019	586,94	GCL4984	J 43 051574	50020	11/09/2019	293,47	GCM5911	J 43 051163	50020	11/09/2019	293,47
FRD6540	J 43 055290	50020	13/09/2019	260,32	FRF1037	J 43 055193	50020	13/09/2019	293,47	GCT9787	J 43 050963	50020	11/09/2019	293,47	GCS2172	J 43 051029	50020	11/09/2019	293,47
FRF6584	J 43 051525	50020	11/09/2019	130,16	FRH4714	J 43 052002	50020	11/09/2019	130,16	GCT3765	J 43 051703	50020	11/09/2019	130,16	GCU7280	J 43 040330	50020	05/09/2019	390,48
FRH2225	J 43 055330	50020	13/09/2019	130,16	FRJ7011	J 43 051704	50020	11/09/2019	130,16	GCG3983	J 43 040540	50020	05/09/2019	1.431,76	GDA9308	J 43 051233	50020	11/09/2019	130,16
FRH7165	J 43 040573	50020	05/09/2019	130,16	FRK0257	J 43 051982	50020	11/09/2019	260,32	GDB2826	J 43 051139	50020	11/09/2019	951,12	GDB3363	J 43 050997	50020	11/09/2019	195,23
FRJ9953	J 43 040458	50020	05/09/2019	293,47	FRN6762	J 43 052094	50020	11/09/2019	130,16	GDC3208	J 43 040394	50020	05/09/2019	260,32	GDC3419	J 43 040679	50020	05/09/2019	293,47
FRK1246	J 43 040608	50020	05/09/2019	293,47	FRP1301	J 43 040580	50020	05/09/2019	130,16	GDD3715	J 43 040589	50020	05/09/2019	130,16	GDE1490	J 43 055244	50020	13/09/2019	390,48
FRQ7966	J 43 051195	50020	11/09/2019	130,16	FRP1415	J 43 051453	50020	11/09/2019	130,16	GDE3268	J 43 051981	50020	11/09/2019	293,47	GDI5375	J 43 051141	50020	11/09/2019	390,48
FRP1415	J 43 040559	50020	05/09/2019	130,16	FRQ1909	J 43 040522	50020	05/09/2019	130,16	GDI5375	J 43 051244	50020	11/09/2019	520,64	GDN1777	J 43 040811	50020	05/09/2019	130,16
FRP4990	J 43 051470	50020	11/09/2019	293,47	FRR7837	J 43 050986	50020	11/09/2019	130,16	GDP9949	J 43 051369	50020	11/09/2019	260,32	GDT1963	J 43 040508	50020	05/09/2019	130,16
FRR5614	J 43 040844	50020	05/09/2019	260,32	FRS8126	J 43 051476	50020	11/09/2019	586,94	GDR7093	J 43 040833	50020	05/09/2019	130,16	GDW9038	J 43 051702	50020	11/09/2019	260,32
FRS2644	J 43 051715	50020	11/09/2019	130,16	FRW6751	J 43 040413	50020	05/09/2019	130,16	GEA7344	J 43 050970	50020	11/09/2019	293,47	GEB5568	J 43 040621	50020	05/09/2019	195,23
FRU1535	J 43 050917	50020	10/09/2019	130,16	FSA0504	J 43 051272	50020	11/09/2019	130,16	GEC8469	J 43 051687	50020	11/09/2019	293,47	GED9391	J 43 051415	50020	11/09/2019	195,23
FSA0406	J 43 040392	50020	05/09/2019	586,94	FSC7901	J 43 040393	50020	05/09/2019	390,46	GEE4728	J 43 051737	50020	11/09/2019	130,16	GEF2922	J 43 051374	50020	11/09/2019	130,16
FSB6996	J 43 040437	50020	05/09/2019	293,47	FSD4628	J 43 055172	50020	13/09/2019	130,16	GEG9045	J 43 052062	50020	11/09/2019	130,16	GEH4019	J 43 040342	50020	05/09/2019	130,16
FSD0599	J 43 040513	50020	05/09/2019	586,94	FSE1638	J 43 050892	50020	10/09/2019	293,47	GEI9209	J 43 051546	50020	11/09/2019	585,69	GEI9209	J 43 05145			

HLB2007	J 43 051866	50020	11/09/2019	911,12	HLB2007	J 43 051388	50020	11/09/2019	780,96	PZU9332	J 43 040698	50020	05/09/2019	293,47	PZV6104	J 43 040633	50020	05/09/2019	293,47
HLB7241	J 43 051324	50020	11/09/2019	293,47	HLG0289	J 43 040678	50020	05/09/2019	293,47	PZX1908	J 43 040806	50020	05/09/2019	293,47	PZX5117	J 43 051775	50020	11/09/2019	130,16
HLU9916	J 43 052021	50020	11/09/2019	130,16	HMI3047	J 43 050886	50020	10/09/2019	130,16	PZX9423	J 43 051014	50020	11/09/2019	293,47	PZY9101	J 43 040824	50020	05/09/2019	130,16
HMV9229	J 43 055162	50020	13/09/2019	130,16	HNB6776	J 43 052068	50020	11/09/2019	130,16	PZZ8717	J 43 040434	50020	05/09/2019	195,23	QAD3205	J 43 051003	50020	11/09/2019	130,16
HNK7258	J 43 055170	50020	13/09/2019	293,47	HRO8239	J 43 055217	50020	13/09/2019	130,16	QAH1578	J 43 040699	50020	05/09/2019	130,16	QBH8310	J 43 051813	50020	11/09/2019	130,16
HOE1299	J 43 040501	50020	05/09/2019	130,16	HRO8239	J 43 052096	50020	11/09/2019	130,16	QBP7725	J 43 051120	50020	11/09/2019	130,16	QBW1891	J 43 051550	50020	11/09/2019	130,16
HXF8306	J 43 040690	50020	05/09/2019	195,23	INW4407	J 43 051608	50020	11/09/2019	293,47	QHGS5236	J 43 040347	50020	05/09/2019	293,47	QHL2498	J 43 051855	50020	11/09/2019	130,16
IOJ4487	J 43 052047	50020	11/09/2019	1.561,92	IOJ4487	J 43 051943	50020	11/09/2019	585,69	QHL2498	J 43 051880	50020	11/09/2019	260,32	QIE5486	J 43 050968	50020	11/09/2019	130,16
IOJ4487	J 43 051310	50020	11/09/2019	1.431,76	IOJ4487	J 43 051088	50020	11/09/2019	1.301,60	QIM0380	J 43 051868	50020	11/09/2019	130,16	QIR5699	J 43 051252	50020	11/09/2019	293,47
IOJ4487	J 43 055340	50020	13/09/2019	2.082,56	IOJ4487	J 43 040454	50020	05/09/2019	293,47	QIZ0280	J 43 051882	50020	11/09/2019	293,47	QJAA9113	J 43 040802	50020	05/09/2019	195,23
IOR3467	J 43 051023	50020	11/09/2019	195,23	IPW1343	J 43 051587	50020	11/09/2019	130,16	QLQ0015	J 43 051987	50020	11/09/2019	130,16	QMR8956	J 43 055205	50020	13/09/2019	293,47
IQM6346	J 43 051041	50020	11/09/2019	130,16	IQU1620	J 43 051402	50020	11/09/2019	130,16	QMT3480	J 43 055173	50020	13/09/2019	130,16	QMT3616	J 43 051663	50020	11/09/2019	293,47
ITW6199	J 43 040365	50020	05/09/2019	293,47	IYD5178	J 43 055169	50020	13/09/2019	130,16	QMU7822	J 43 051276	50020	11/09/2019	195,23	QMU7931	J 43 040785	50020	05/09/2019	130,16
JGK6269	J 43 055161	50020	13/09/2019	260,32	JHJ5597	J 43 051488	50020	11/09/2019	390,48	QMW8693	J 43 051376	50020	11/09/2019	293,47	QMW8693	J 43 051457	50020	11/09/2019	195,23
JHT2126	J 43 051190	50020	11/09/2019	293,47	JIO1512	J 43 040287	50020	05/09/2019	293,47	QMW8693	J 43 051589	50020	11/09/2019	195,23	QNA0987	J 43 051294	50020	11/09/2019	293,47
JKA9077	J 43 052007	50020	11/09/2019	195,23	JOY4350	J 43 040600	50020	05/09/2019	293,47	QNA3649	J 43 040550	50020	05/09/2019	130,16	QNA5812	J 43 051877	50020	11/09/2019	130,16
QJB7708	J 43 051602	50020	11/09/2019	293,47	JSI3794	J 43 055251	50020	13/09/2019	130,16	QNA7873	J 43 040694	50020	05/09/2019	130,16	QNA8174	J 43 055257	50020	13/09/2019	130,16
JSQ0502	J 43 051581	50020	11/09/2019	5.869,40	JUCQ4270	J 43 040705	50020	05/09/2019	260,32	QNA9920	J 43 052063	50020	11/09/2019	293,47	QNB0816	J 43 055231	50020	13/09/2019	130,16
JWG3122	J 43 051334	50020	11/09/2019	130,16	KCZ3953	J 43 050971	50020	11/09/2019	1.171,44	QNB1562	J 43 040693	50020	05/09/2019	130,16	QNB6228	J 43 051053	50020	11/09/2019	130,16
KJQ4018	J 43 051067	50020	11/09/2019	1.171,44	KKJ6475	J 43 040748	50020	05/09/2019	130,16	QNB6883	J 43 055152	50020	13/09/2019	293,47	QNB9195	J 43 051973	50020	11/09/2019	195,23
KKN3103	J 43 055234	50020	13/09/2019	260,32	KKN5041	J 43 051355	50020	11/09/2019	586,94	QNC3391	J 43 040398	50020	05/09/2019	293,47	QND3634	J 43 051585	50020	11/09/2019	130,16
KN58479	J 43 040528	50020	05/09/2019	195,23	KPT3066	J 43 040387	50020	05/09/2019	260,32	QND3634	J 43 051353	50020	11/09/2019	293,47	QNL1217	J 43 051107	50020	11/09/2019	130,16
KQK2287	J 43 055337	50020	13/09/2019	293,47	KRI3360	J 43 040585	50020	05/09/2019	130,16	QNE8884	J 43 051241	50020	11/09/2019	880,41	QNF9799	J 43 040433	50020	05/09/2019	195,23
KRQ9586	J 43 052099	50020	11/09/2019	650,80	KRQ9586	J 43 051915	50020	11/09/2019	586,94	QNF9915	J 43 051604	50020	11/09/2019	195,23	QNG1216	J 43 052088	50020	11/09/2019	390,48
KUZ72021	J 43 051126	50020	11/09/2019	130,16	KVH3677	J 43 051402	50020	05/09/2019	293,47	QNG5014	J 43 055168	50020	13/09/2019	195,23	QNG9230	J 43 051155	50020	11/09/2019	260,32
KVP2320	J 43 052049	50020	11/09/2019	390,48	KWF1624	J 43 051927	50020	11/09/2019	293,47	QNG9682	J 43 040493	50020	05/09/2019	130,16	QNH2895	J 43 052064	50020	11/09/2019	130,16
KXD7392	J 43 040820	50020	05/09/2019	130,16	KXH7230	J 43 051044	50020	11/09/2019	195,23	QNH2917	J 43 051978	50020	11/09/2019	130,16	QNH8098	J 43 055292	50020	13/09/2019	195,23
KX13565	J 43 040430	50020	05/09/2019	195,23	KX13565	J 43 040274	50020	05/09/2019	293,47	QNI3774	J 43 051659	50020	11/09/2019	293,47	QNI9755	J 43 040790	50020	05/09/2019	293,47
KYA9447	J 43 051977	50020	11/09/2019	130,16	KZP1344	J 43 055189	50020	13/09/2019	390,48	QNJ2647	J 43 051281	50020	11/09/2019	195,23	QNJ8936	J 43 051358	50020	11/09/2019	130,16
KZW2670	J 43 051817	50020	11/09/2019	130,16	LAM8544	J 43 051354	50020	11/09/2019	130,16	QNJ9711	J 43 040691	50020	05/09/2019	293,47	QNK0772	J 43 051138	50020	11/09/2019	586,94
LBP5974	J 43 040491	50020	05/09/2019	195,23	LCCQ0532	J 43 051600	50020	11/09/2019	586,94	QNK3034	J 43 051818	50020	11/09/2019	293,47	QNK4288	J 43 051182	50020	11/09/2019	130,16
LCW1349	J 43 050906	50020	10/09/2019	195,23	LKD1349	J 43 040586	50020	05/09/2019	293,47	QNL2013	J 43 040279	50020	05/09/2019	293,47	QNL3043	J 43 050915	50020	10/09/2019	293,47
LLL2379	J 43 051960	50020	11/09/2019	130,16	LPJ7338	J 43 040263	50020	05/09/2019	260,32	QNL4306	J 43 051897	50020	11/09/2019	293,47	QNL5329	J 43 051266	50020	11/09/2019	130,16
LPX9377	J 43 040563	50020	05/09/2019	130,16	LQZ9367	J 43 050979	50020	11/09/2019	293,47	QNL5358	J 43 040372	50020	05/09/2019	130,16	QNL5777	J 43 040303	50020	05/09/2019	130,16
LRD8129	J 43 051159	50020	11/09/2019	130,16	LQP5429	J 43 051151	50020	11/09/2019	585,69	QNL6627	J 43 040821	50020	05/09/2019	293,47	QNM5105	J 43 040295	50020	05/09/2019	195,23
LRF5429	J 43 051724	50020	11/09/2019	780,92	LRR7852	J 43 040259	50020	05/09/2019	130,16	QNM8762	J 43 051662	50020	11/09/2019	130,16	QNN4846	J 43 052089	50020	11/09/2019	130,16
LRY9961	J 43 051741	50020	11/09/2019	130,16	LRS2314	J 43 055209	50020	13/09/2019	195,23	QNN9374	J 43 051893	50020	11/09/2019	586,94	QNN9374	J 43 051646	50020	11/09/2019	195,23
LSE9824	J 43 040534	50020	05/09/2019	293,47	LSX1850	J 43 040469	50020	05/09/2019	390,48	QNN9374	J 43 051893	50020	11/09/2019	130,16	QNO0122	J 43 051807	50020	11/09/2019	293,47
LTH5540	J 43 052010	50020	11/09/2019	293,47	LZA5350	J 43 051249	50020	11/09/2019	1.561,92	QNO6229	J 43 051624	50020	11/09/2019	195,23	QNO7449	J 43 040387	50020	05/09/2019	130,16
LZA5350	J 43 050941	50020	10/09/2019	1.431,76	MCU5506	J 43 040657	50020	05/09/2019	293,47	QNP7461	J 43 040822	50020	05/09/2019	130,16	QNT6074	J 43 050960	50020	11/09/2019	130,16
MEH8310	J 43 055225	50020	13/09/2019	130,16	MFT0157	J 43 051865	50020	11/09/2019	293,47	QNV1926	J 43 051291	50020	11/09/2019	130,16	QNV8691	J 43 051183	50020	11/09/2019	195,23
MFU5919	J 43 051072	50020	11/09/2019	130,16	MHK4231	J 43 040829	50020	05/09/2019	293,47	QNV8691	J 43 051178	50020	11/09/2019	260,32	QNV8691	J 43 051225	50020	11/09/2019	293,47
MIL8917	J 43 051511	50020	11/09/2019	195,23	MJP6443	J 43 051598	50020	11/09/2019	195,23	QNV8691	J 43 040401	50020	05/09/2019	130,16	QNW0873	J 43 051233	50020	11/09/2019	586,94
MKP3476	J 43 040674	50020	05/09/2019	195,23	MKT6728	J 43 052098	50020	11/09/2019	293,47	QNW2476	J 43 040354	50020	05/09/2019	293,47	QNW5320	J 43 051273	50020	11/09/2019	195,23
MKZ7474	J 43 051650	50020	11/09/2019	130,16	MLD2373	J 43 051586	50020	11/09/2019	130,16	QNW5602	J 43 040353	50020	05/09/2019	195,23	QNW5602	J 43 040406	50020	05/09/2019	130,16
MMK8933	J 43 040299	50020	05/09/2019	195,23	MRY6281	J 43 040381	50020	05/09/2019	293,47	QNW5638	J 43 050939	50020	10/09/2019	195,23	QNW7154	J 43 040732	50020	05/09/2019	130,16
MSF4352	J 43 051304	50020	11/09/2019	130,16	MTO6370	J 43 051710	50020	11/09/2019	130,16	QNX7565	J 43 051729	50020	11/09/2019	195,23	QNY0306	J 43 040408	50020	05/09/2019	130,16
MTX1558	J 43 040658	50020	05/09/2019	293,47	MWH7207	J 43 051764	50020	11/09/2019	260,32	QNX6015	J 43 051218	50020	11/09/2019	195,23	QNZ1860	J 43 051262	50020	11/09/2019	130,16
NCZ7907	J 43 040836	50020	05/09/2019	260,32	NLD3036	J 43 051391	50020	11/09/2019	130,16	QNZ585									

QPS0049 J43055214 50020 13/09/2019 293,47 QPT4590 J43055272 50020 13/09/2019 130,16

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO  
O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NGW647700584 do dia 18/09/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 23/10/2019.

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor
DNN3890	P00687087	60501	18/07/2019	293,47	DNN3890	P00687088	59591	18/07/2019	1.467,35
DWX0194	C00784088	55500	03/07/2019	130,16	DZD5919	P00688722	55680	18/07/2019	195,23
DZ16314	P00674351	55500	18/07/2019	130,16	EES8803	P00688721	55680	18/07/2019	195,23
EGS5643	P00687092	55500	18/07/2019	130,16	ELV0211	P00688720	55680	18/07/2019	195,23
EMV9261	P00687093	55500	18/07/2019	130,16	EW6483	P00687094	55500	18/07/2019	130,16
EWU4564	P00687089	60501	18/07/2019	293,47	FAI0849	P00688719	55680	18/07/2019	195,23
FAJ3304	P00674352	55500	18/07/2019	130,16	FIU0251	P00674348	55500	18/07/2019	130,16
FWH7602	P00687091	60501	18/07/2019	293,47	IPD8161	P00687090	60502	18/07/2019	293,47
OPG9577	P00674350	55500	18/07/2019	130,16	QNH7859	P00674349	55500	18/07/2019	130,16
QNJ9059	P00688724	55680	18/07/2019	195,23	QQF5172	P00688725	55680	18/07/2019	195,23

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO  
O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTV647700700 do dia 19/09/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 24/10/2019.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - PQ. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data
ADW2838	E 43 863575	75870	07/09/2019	ADZ4525	E 43 864880	60503	01/09/2019
AEM0066	E 43 863564	75870	06/09/2019	AHF2305	E 43 863635	75870	09/09/2019
AHL5054	E 43 865005	60503	01/09/2019	AHN3212	C 00 841513	60412	31/08/2019
AIK9116	E 43 859626	75870	03/09/2019	AKH6850	E 43 865288	74550	01/09/2019
AKK4737	E 43 864281	74550	31/08/2019	ALM0623	E 43 863570	75870	07/09/2019
ALV3146	E 43 859917	75870	03/09/2019	AMH4861	E 43 865093	74550	01/09/2019
AMQ9426	C 00 768329	55500	30/08/2019	AMQ9612	C 00 841505	60412	31/08/2019
AMR3349	E 43 862928	75870	04/09/2019	AMY3170	C 00 768340	55500	30/08/2019
AMZ1172	E 43 862987	75870	06/09/2019	AOC0719	E 43 865269	74550	01/09/2019
AOL6872	E 43 864881	56732	01/09/2019	AOP3408	E 43 859575	75870	02/09/2019
AOP3408	E 43 862929	75870	04/09/2019	AOZ9580	E 43 863390	75870	03/09/2019
APG7553	E 43 865345	74550	01/09/2019	APK4797	E 43 862978	75870	06/09/2019
APQ9688	E 43 865452	74550	02/09/2019	AROT398	E 43 865167	60503	01/09/2019
ASA0953	E 43 864571	60503	31/08/2019	ATJ8675	E 43 865279	74630	01/09/2019
AVE8110	E 43 865255	74550	01/09/2019	AWL6038	E 43 865154	74550	01/09/2019
AXR1932	E 43 864866	60503	01/09/2019	AXS8678	C 00 801191	65300	31/08/2019
AYF2843	E 43 865417	74630	02/09/2019	AYU5736	E 43 865304	60503	01/09/2019
AZJ7491	E 43 864499	74550	31/08/2019	AZX6769	E 43 864198	60503	31/08/2019
BAD0187	E 43 864450	74550	31/08/2019	BAE8677	E 43 859937	75870	03/09/2019
BAR9674	C 00 805285	55500	30/08/2019	BDL1265	E 43 863640	75870	09/09/2019
BFJ1233	E 43 865046	74550	01/09/2019	BFW1937	E 43 865137	74550	01/09/2019
BFY2153	C 00 805305	51851	30/08/2019	BGF3762	E 43 865071	60503	01/09/2019
BGL8665	E 43 859933	75870	03/09/2019	BGP4474	E 43 864491	74550	31/08/2019
BGR0383	E 43 865122	56732	01/09/2019	BGS5726	E 43 863591	75870	03/09/2019
BGS8395	E 43 862969	75870	05/09/2019	BGV1374	C 00 768334	55500	30/08/2019
BHR9538	E 43 865590	74550	02/09/2019	BHG8495	C 00 847814	51851	30/08/2019
BJE4524	C 00 801107	55090	31/08/2019	BJP9868	E 43 859965	75870	02/09/2019
BJZ3674	E 43 865852	75870	10/09/2019	BKG2738	E 43 858428	74550	25/08/2019
BKX9796	E 43 864088	74550	31/08/2019	BLA0833	E 43 863147	75870	07/09/2019
BLH4595	E 43 862908	75870	03/09/2019	BLY5990	E 43 865850	75870	10/09/2019
BMC3577	E 43 859950	75870	02/09/2019	BMG8313	E 43 864489	74550	31/08/2019
BMS9556	E 43 864680	74550	31/08/2019	BNA2197	E 43 859951	75870	02/09/2019
BNI3931	E 43 864538	74550	31/08/2019	BNN6949	C 00 771863	55500	30/08/2019
BNR4959	C 00 801108	55090	31/08/2019	BOB2307	E 43 859899	75870	03/09/2019
BOF2080	E 43 863142	75870	05/09/2019	BOH0524	C 00 841507	60412	31/08/2019
BOI0734	E 43 864423	60503	01/09/2019	BOK6170	C 00 796496	53800	31/08/2019
BOL7102	E 43 864935	60503	01/09/2019	BOL7133	E 43 865232	74550	01/09/2019
BOP3722	E 43 865571	74550	02/09/2019	BOX5646	E 43 865343	74550	01/09/2019
BOS5646	E 43 863149	75870	07/09/2019	BOX9999	E 43 864852	60503	01/09/2019
BPG9035	E 43 862985	75870	06/09/2019	BPN0262	E 43 862905	75870	03/09/2019
BPQ7299	E 43 863044	75870	06/09/2019	BPQ7299	E 43 865671	75870	06/09/2019
BPX2823	E 43 865067	74630	01/09/2019	BPX2823	E 43 865068	60503	01/09/2019
BQG9196	E 43 863014	75870	06/09/2019	BQJ0114	E 43 863590	75870	03/09/2019
BRG9308	E 43 865084	60503	01/09/2019	BRG9344	E 43 864864	60503	01/09/2019
BRM8888	E 43 859767	75870	02/09/2019	BRN1188	E 43 865117	74550	01/09/2019
BRO4669	E 43 865516	60503	02/09/2019	BSX2267	E 43 860247	75870	02/09/2019
BSX2267	E 43 863585	75870	03/09/2019	BTV8886	E 43 865565	74550	02/09/2019
BVB9392	E 43 864396	74550	31/08/2019	BVB9392	E 43 863444	75870	09/09/2019
BWV4730	E 43 865557	60503	02/09/2019	BWX8340	E 43 860326	75870	03/09/2019
BXB1489	E 43 865000	74550	01/09/2019	BXM1561	E 43 865333	74550	01/09/2019
BXM3064	E 43 859582	75870	03/09/2019	BXP2458	C 00 805294	51851	30/08/2019
BXQ4345	E 43 864047	74550	01/09/2019	BXPQ4345	E 43 864683	74550	31/08/2019
BYD4817	C 00 847022	54526	30/08/2019	BYX8278	C 00 847540	70481	30/08/2019
BZK5410	E 43 865145	74550	01/09/2019	BZQ7988	E 43 865275	60503	01/09/2019
BZV3000	E 43 865609	75870	09/09/2019	BZV3000	E 43 862919	75870	03/09/2019
CAG6679	E 43 863193	75870	09/09/2019	CAO2234	E 43 865482	74550	02/09/2019
CAP5607	E 43 865138	74550	01/09/2019	CBT1031	E 43 865315	74550	01/09/2019
CBM9610	E 43 863074	75870	04/09/2019	CBDQ7035	E 43 865267	74550	01/09/2019
CBS4970	E 43 865573	74550	02/09/2019	CCA3952	E 43 863256	75870	06/09/2019
CCD3173	E 43 865170	60503	01/09/2019	CCD8932	E 43 865193	74630	01/09/2019
CCO9768	E 43 859568	75870	02/09/2019	CCO1025	E 43 865043	74550	01/09/2019
CCL01025	E 43 864963	74550	01/09/2019	CCS9933	E 43 864100	60503	31/08/2019
CDG8398	E 43 865533	74550	02/09/2019	CDP6454	E 43 864923	74550	01/09/2019
CDP7520	E 43 863356	75870	04/09/2019	CDY8744	C 00 805310	55500	30/08/2019

CEC3130	E 43 864048	74630	31/08/2019	CED5299	E 43 858594	60503	25/08/2019
CEK2688	E 43 864472	74550	31/08/2019	CEQ2336	E 43 863587	75870	03/09/2019
CER3770	C 00 805312	51851	30/08/2019	CET6895	E 43 865158	60503	01/09/2019
CEU6364	E 43 864815	60503	31/08/2019	CEV6261	E 43 865124	74550	01/09/2019
CEZ1711	E 43 865393	74550	02/09/2019	CFA2364	C 00 697396	65300	01/09/2019
CFA2395	E 43 860309	75870	03/09/2019	CFA3974	E 43 863174	75870	06/09/2019
CFE2344	E 43 864668	60503	31/08/2019	CFR2226	E 43 865782	75870	10/09/2019
CFR7224	E 43 865339	74550	01/09/2019	CFW0117	E 43 864776	74550	31/08/2019
CFY1507	E 43 864725	74550	01/09/2019	CGA9329	E 43 865291	74550	01/09/2019
CGB2320	E 43 865374	60503	01/09/2019	CGB2450	E 43 863171	75870	06/09/2019
CGB2450	E 43 863121	75870	04/09/2019	CGB6801	E 43 864350	60	



DIE7165	E 43 865556	60503	02/09/2019	DIE8142	E 43 864631	74550	31/08/2019	EBU1908	E 43 864587	60503	31/08/2019	EBU4636	E 43 863660	75870	09/09/2019
DIG4994	E 43 864711	74550	01/09/2019	DIH1291	E 43 863208	75870	09/09/2019	EBV1544	E 43 864777	74630	01/09/2019	EBW0947	E 43 864884	60503	01/09/2019
DIH1291	E 43 863154	75870	06/09/2019	DIK2353	E 43 859091	74550	25/08/2019	EBW1805	E 43 863077	75870	04/09/2019	EBW3827	E 43 865222	74630	01/09/2019
DIK3858	E 43 865337	74550	01/09/2019	DIM2093	E 43 865274	60503	01/09/2019	EBW4557	E 43 865597	60503	02/09/2019	EBX2444	E 43 859565	75870	02/09/2019
DIM6869	C 00 805309	55500	30/08/2019	DIN1320	E 43 865036	74550	01/09/2019	EBX2444	E 43 863056	75870	06/09/2019	EBX2444	E 43 863007	75870	06/09/2019
DIN3595	E 43 859636	75870	02/09/2019	DIO0751	E 43 863023	75870	06/09/2019	EBX2444	E 43 863291	75870	05/09/2019	EBX4307	E 43 860245	75870	02/09/2019
DIP2617	E 43 859050	74550	25/08/2019	DIR7943	E 43 865209	74550	01/09/2019	EBX8933	E 43 864893	60503	01/09/2019	EBZ4160	E 43 862990	75870	06/09/2019
DIV8000	E 43 865617	75870	09/09/2019	DIZ3319	E 43 863258	75870	06/09/2019	ECA9918	E 43 864233	74550	31/08/2019	ECG3040	E 43 865070	60503	01/09/2019
DJA3410	E 43 865344	74550	01/09/2019	DJA4009	E 43 865289	74550	01/09/2019	ECN7528	E 43 863394	75870	03/09/2019	ECO2526	E 43 865268	60503	01/09/2019
DJC7652	E 43 864804	74550	31/08/2019	DJG0991	E 43 863583	75870	03/09/2019	ECO4869	E 43 864200	60503	31/08/2019	ECU2832	E 43 865493	74550	02/09/2019
DJH0680	E 43 863651	75870	09/09/2019	DJH2194	E 43 865716	75870	10/09/2019	EDB4389	E 43 865855	75870	11/09/2019	EDC0322	E 43 865264	60503	01/09/2019
DJK9626	E 43 863397	75870	03/09/2019	DJL5754	C 00 847813	51851	30/08/2019	EDC1875	E 43 865711	75870	11/09/2019	EDC1875	E 43 863112	75870	04/09/2019
DJM1645	E 43 863471	75870	05/09/2019	DJN2180	E 43 865161	60503	01/09/2019	EDC1875	E 43 863136	75870	05/09/2019	EDC1875	E 43 863202	75870	09/09/2019
DJN6336	E 43 863309	75870	05/09/2019	DJP6004	E 43 859773	75870	02/09/2019	EDC2650	E 43 865089	74550	01/09/2019	EDC3776	E 43 865395	74550	02/09/2019
DKC7268	E 43 863330	75870	05/09/2019	DKC7268	E 43 863368	75870	04/09/2019	EDC3970	E 43 859566	75870	02/09/2019	EDC5100	E 43 863243	75870	06/09/2019
DKO1405	C 00 768343	55411	30/08/2019	DKR9068	E 43 864475	74550	31/08/2019	EDC7441	E 43 863597	75870	07/09/2019	EDC7962	E 43 863596	75870	07/09/2019
DKS1712	C 00 697395	54521	31/08/2019	DKT1490	E 43 865655	75870	10/09/2019	EDC8482	E 43 864850	60503	01/09/2019	EDG2008	E 43 865013	60503	01/09/2019
DKV3369	E 43 862916	75870	03/09/2019	DKV4502	E 43 864897	60503	01/09/2019	EDL8063	E 43 863207	75870	09/09/2019	EDR1985	E 43 862962	75870	05/09/2019
DKW2754	E 43 863633	75870	09/09/2019	DKX2134	E 43 863613	75870	09/09/2019	EDS6451	C 00 771938	55500	30/08/2019	EDT9218	E 43 865015	60503	01/09/2019
DKX4624	E 43 859960	75870	02/09/2019	DKX9510	E 43 862954	75870	05/09/2019	EDW6705	E 43 863231	75870	06/09/2019	EDW6945	E 43 862949	75870	05/09/2019
DLG1724	E 43 864245	60503	31/08/2019	DLU5118	E 43 865019	74550	01/09/2019	EDY0103	E 43 863119	75870	04/09/2019	EDZ9922	C 00 841029	54521	31/08/2019
DLU5118	E 43 864940	74550	01/09/2019	DLU5118	E 43 865563	74550	02/09/2019	EEB5598	E 43 863639	75870	09/09/2019	EEE7542	E 43 864583	60503	31/08/2019
DMA9827	E 43 864794	74550	31/08/2019	DMB3213	E 43 865577	74550	02/09/2019	EEH4656	C 00 828045	55500	31/08/2019	EEI3855	E 43 865442	74550	02/09/2019
DMC3282	E 43 863260	75870	06/09/2019	DMC3399	E 43 863674	75870	03/09/2019	EEI5552	E 43 864030	74550	31/08/2019	EEJ3063	C 00 796500	54870	31/08/2019
DMI1591	E 43 865398	74550	02/09/2019	DMI6136	E 43 865259	60503	01/09/2019	EEJ3063	E 43 864324	60503	31/08/2019	EEN9057	E 43 862933	75870	04/09/2019
DMI7477	E 43 864086	74550	31/08/2019	DMK9597	E 43 863011	75870	06/09/2019	EEO7155	C 00 856027	55500	31/08/2019	EER9659	E 43 865174	60503	01/09/2019
DMN3080	C 00 805295	51851	30/08/2019	DMN4171	E 43 863343	75870	05/09/2019	EES6999	E 43 865162	60503	01/09/2019	EES8163	E 43 863155	75870	06/09/2019
DMU3629	E 43 864081	60503	31/08/2019	DMV2278	E 43 864614	74550	31/08/2019	EEU0009	E 43 864906	60503	01/09/2019	EEV4561	E 43 864221	60503	31/08/2019
DMV6395	E 43 865925	75870	10/09/2019	DMW4807	E 43 864189	74550	31/08/2019	EEV4601	C 00 847663	55500	30/08/2019	EEZ4306	E 43 864846	60503	01/09/2019
DMX1361	E 43 862989	75870	06/09/2019	DMY1360	E 43 865633	75870	09/09/2019	EFA9054	E 43 862913	75870	03/09/2019	EFB2016	E 43 864537	74550	31/08/2019
DMZ2299	E 43 864194	60503	31/08/2019	DNJ6344	E 43 865003	60503	01/09/2019	EFC1905	E 43 864929	74630	01/09/2019	EFC8042	E 43 865488	74550	02/09/2019
DNK7575	E 43 865703	75870	11/09/2019	DNO3464	E 43 865554	60503	02/09/2019	EFI0334	E 43 865379	75870	04/09/2019	EFK9788	E 43 864566	74550	31/08/2019
DNO7851	E 43 864960	74550	01/09/2019	DNS3209	E 43 862951	75870	05/09/2019	EFU3477	E 43 863600	75870	07/09/2019	EFV6005	E 43 865614	75870	09/09/2019
DNS3209	E 43 863081	75870	05/09/2019	DNS6043	E 43 865082	60503	01/09/2019	EFV7306	E 43 864669	74550	31/08/2019	EFV9961	E 43 863089	75870	02/09/2019
DNX7840	E 43 863107	75870	03/09/2019	DNY4407	C 00 767882	76251	31/08/2019	EFW4871	E 43 865739	75870	10/09/2019	EGC5828	E 43 860248	75870	02/09/2019
DOB7112	E 43 863386	75870	03/09/2019	DOC7709	E 43 864457	74550	31/08/2019	EGJ6027	E 43 863125	75870	04/09/2019	EGJ0157	E 43 863190	75870	09/09/2019
DOM8442	E 43 863217	75870	05/09/2019	DOS0307	C 00 767886	55500	31/08/2019	EGJ7262	E 43 862930	75870	04/09/2019	EGJ8577	E 43 865764	75870	11/09/2019
DOS9705	C 00 796261	55500	31/08/2019	DOU1390	E 43 863671	75870	03/09/2019	EGL6269	C 00 754301	55500	31/08/2019	EGL7017	E 43 865513	60503	02/09/2019
DOV7049	E 43 863395	75870	03/09/2019	DOV7049	E 43 863414	75870	09/09/2019	EGM2304	E 43 865726	75870	10/09/2019	EGO5664	E 43 865175	60503	01/09/2019
DPA0736	C 00 805300	51851	30/08/2019	DPB3716	E 43 865619	75870	09/09/2019	EGS3468	E 43 864878	60503	01/09/2019	EGS4401	E 43 863297	75870	05/09/2019
DPL3320	E 43 863133	75870	05/09/2019	DPN2955	E 43 865180	60503	01/09/2019	EGS7342	C 00 805296	51851	30/08/2019	EGS7749	C 00 697394	55250	31/08/2019
DPN3902	E 43 864882	60503	01/09/2019	DPP3410	E 43 863289	75870	05/09/2019	EGS9038	E 43 865110	60503	01/09/2019	EGS9135	E 43 864390	74550	31/08/2019
DPP5573	E 43 863206	75870	09/09/2019	DPR1842	E 43 864908	60503	01/09/2019	EGU6649	C 00 828047	54525	31/08/2019	EHH0349	E 43 860350	74550	25/08/2019
DPS4726	E 43 864748	74550	01/09/2019	DPX8211	C 00 771857	54521	30/08/2019	EHH1858	E 43 863244	75870	06/09/2019	EHH3770	E 43 862957	75870	05/09/2019
DPZ7425	E 43 865659	75870	09/09/2019	DAQ6530	E 43 863661	75870	09/09/2019	EHH9018	E 43 864215	60503	31/08/2019	EHH9370	E 43 863137	75870	05/09/2019
DQA6530	E 43 863638	75870	09/09/2019	DQB2308	E 43 864247	74550	31/08/2019	EHI7621	E 43 860224	75870	02/09/2019	EHK5482	E 43 863305	75870	04/09/2019
DQB7557	E 43 864272	74550	31/08/2019	DQB9168	E 43 862947	75870	05/09/2019	EHK5482	E 43 865774	75870	10/09/2019	EHN0361	E 43 862960	75870	05/09/2019
DQG8568	E 43 862996	75870	06/09/2019	DQH6525	C 00 796188	53800	31/08/2019	EHU0385	E 43 859770	75870	02/09/2019	EHU6016	C 00 841511	60412	31/08/2019
DQK8705	E 43 863196	75870	09/09/2019	DQK8705	E 43 865707	75870	11/09/2019	EHX4876	E 43 864533	74630	31/08/2019	EIH1789	E 43 864342	60503	31/08/2019
DQN1565	E 43 864317	60503	31/08/2019	DQN3970	E 43 865613	75870	09/09/2019	EIH6889	E 43 860214	75870	03/09/2019	EIJ4504	C 00 820452	55500	31/08/2019
DQS7626	E 43 865418	74550	02/09/2019	DQZ3376	E 43 863411	75870	09/09/2019	EIM5574	E 43 865680	75870	10/09/2019	EIM8563	E 43 864976	74550	01/09/2019
DQZ7717	E 43 863272	75870	06/09/2019	DRB1226	C 00 801192	65300	31/08/2019	EIM9404	E 43 863031	75870	06/09/2019	EIO4347	E 43 865422	74550	02/09/2019
DRB8290	E 43 865195	74550	01/09/2019	DRC3160	E 43 862924	75870	03/09/2019	EIS3519	E 43 865684	75870	10/09/2019	EIT4984	E 43 864647	74550	31/08/2019
DRF8861	E 43 859755	75870	03/09/2019	DRG2596	E 43 864835	74550	01/09/2019	EJB9435	E 43 859756	75870	03/09/2019	EJC4044	C 00 841519	60412	31/08/2019
DRK6906	E 43 865305	60503	01/09/2019	DRL5785	E 43 864579	60503	31/08/2019	EJC8938	E 43 863126	75870	04/09/2019	EJC9404	E 43 862993	75870	06/09/2019
DRN4887	E 43 865631	75870	10/09/2019	DRQ5275	E 43 860296	75870	02/09/2019	EJC9404	E 43 863071	75870	04/09/2019	EJE3908	E 43 865618	75870	09/09/2019
DRS4221	E 43 865254	74550	01/09/2019	DRT6573	E 43 860311	75870	03/09/2019	EJG1152	E 43 864322	60503	31/08/2019	EJG5056	E 43 863302	75870	05/09/2019
DRV7120	E 43 859573	75870	02/09/2019	DRV7120	E 43 863047	75870	06/09/2019	EJG6163	E 43 864936	74550	01/09/2019	EJG8904	E 43 865434	74550	02/09/2019
DRW5080	E 43 865491	74550	02/09/2019	DRW7047	E 43 864415	74630	31/08/2019	EJM6588	E 43 863607	75870	09/09/2019	EJQ0107	E 43 865218	74550	01/09/2019
DSA8181	E														

ERE9498	C 00 771861	54521	30/08/2019	ERF8992	C 00 820453	55500	31/08/2019	FGN8074	E 43 864547	60503	31/08/2019	FGP5691	E 43 863141	75870	05/09/2019
ERG6556	E 43 865594	60503	02/09/2019	ERI2143	E 43 864392	74550	31/08/2019	FGP6480	E 43 863161	75870	06/09/2019	FGQ3517	E 43 864974	74550	01/09/2019
ERK7195	E 43 864444	74550	31/08/2019	ERV1021	C 00 841030	60412	31/08/2019	FGQ7436	E 43 865465	74710	02/09/2019	FGQ7436	E 43 865466	60503	02/09/2019
ERW00083	E 43 863569	75870	07/09/2019	ERZ0709	E 43 864366	74550	31/08/2019	FGR5438	C 00 796269	53800	31/08/2019	FGR6209	E 43 864790	74550	01/09/2019
ESF22011	E 43 863304	75870	05/09/2019	ESI0937	E 43 863545	75870	06/09/2019	FGR6384	E 43 863662	75870	09/09/2019	FGR6826	E 43 864378	74550	31/08/2019
ESN8942	E 43 865223	74550	01/09/2019	ESP9747	E 43 863003	75870	06/09/2019	FGR7144	E 43 860315	75870	03/09/2019	FGR7783	E 43 864970	74630	01/09/2019
ESR0366	E 43 862936	75870	04/09/2019	ESR4553	E 43 864924	60503	01/09/2019	FGT8003	E 43 863339	75870	05/09/2019	FGT8497	E 43 863187	75870	07/09/2019
ESR8881	E 43 864615	74550	31/08/2019	ESV1947	C 00 801105	60501	31/08/2019	FGX2004	E 43 865545	60503	02/09/2019	FHA8355	E 43 865564	74550	02/09/2019
ESW0272	E 43 863559	75870	06/09/2019	ESZ1233	E 43 863075	75870	04/09/2019	FHB5175	E 43 863586	75870	03/09/2019	FHE3882	E 43 863106	75870	03/09/2019
ESZ1233	E 43 863059	75870	06/09/2019	ETE5531	E 43 865310	60503	01/09/2019	FHG5131	E 43 865127	74550	01/09/2019	FHG7474	E 43 863616	75870	09/09/2019
ETH9987	E 43 864187	74630	31/08/2019	ETH9987	E 43 864068	74550	31/08/2019	FHI2236	C 00 841525	60412	31/08/2019	FHJ6258	E 43 865125	74550	01/09/2019
ETL0415	E 43 859904	75870	03/09/2019	ETL1462	E 43 865531	60503	02/09/2019	FHJ9873	E 43 864445	74630	31/08/2019	FHK6964	E 43 864461	74550	31/08/2019
ETL2602	E 43 865050	74550	01/09/2019	ETL2602	E 43 864930	74550	01/09/2019	FHP7480	E 43 865319	60503	01/09/2019	FHX0069	E 43 865483	74550	02/09/2019
ETL2691	E 43 864802	74550	31/08/2019	ETL3752	E 43 864101	60503	31/08/2019	FHZ0210	E 43 862986	75870	06/09/2019	FHZ2886	E 43 865226	74630	01/09/2019
ETL4406	C 00 796187	53800	31/08/2019	ETO6203	E 43 865604	75870	09/09/2019	FHZ3813	E 43 863135	75870	05/09/2019	FHZ3813	E 43 865710	75870	11/09/2019
ETQ4536	E 43 863429	75870	09/09/2019	ETW6694	E 43 863016	75870	06/09/2019	FIA3728	E 43 865257	60503	01/09/2019	FIA6453	E 43 865921	75870	10/09/2019
ETX5818	E 43 865281	74550	01/09/2019	ETZ0436	E 43 865136	74550	01/09/2019	FIH5069	E 43 862998	75870	06/09/2019	FIH9257	C 00 841503	60412	31/08/2019
ETZ0447	E 43 863542	75870	06/09/2019	EUA3916	E 43 864801	74550	31/08/2019	FI16128	E 43 864107	74550	31/08/2019	FI17179	E 43 863148	75870	07/09/2019
EUA9934	E 43 863685	75870	05/09/2019	EUB1098	E 43 862909	75870	03/09/2019	FIK9349	E 43 863199	75870	09/09/2019	FIK9481	E 43 863050	75870	06/09/2019
EUB1098	E 43 859630	75870	03/09/2019	EUB6589	E 43 865265	74550	01/09/2019	FIM8676	E 43 864193	60503	31/08/2019	FIP0699	E 43 864151	74550	31/08/2019
EUC0451	E 43 863568	75870	06/09/2019	EUD5022	E 43 863150	75870	07/09/2019	FIS0365	E 43 865572	74550	02/09/2019	FIT5266	E 43 865216	74550	01/09/2019
EUG2799	E 43 863139	75870	05/09/2019	EUD2799	E 43 863204	75870	09/09/2019	FIT7285	E 43 865176	60503	01/09/2019	FJA0629	E 43 860307	75870	03/09/2019
EUG9728	C 00 768339	55500	30/08/2019	EUI1167	E 43 865411	74550	02/09/2019	FJA0925	C 00 805314	51851	30/08/2019	FJB5678	E 43 865909	75870	10/09/2019
EUK7478	E 43 864693	74550	31/08/2019	EUK7499	E 43 865407	60503	02/09/2019	FJC1523	E 43 859986	75870	03/09/2019	FJC4430	E 43 863094	75870	03/09/2019
EUL9304	E 43 864933	60503	01/09/2019	EUO7475	E 43 865579	74630	02/09/2019	FJE9880	E 43 864195	60503	03/09/2019	FJE9954	E 43 864573	60503	31/08/2019
EUS3590	C 00 768332	55500	30/08/2019	EUU5920	E 43 865366	74550	01/09/2019	FJG3110	E 43 863087	75870	02/09/2019	FJG3110	E 43 863055	75870	06/09/2019
EUV8770	E 43 865357	74630	01/09/2019	EUV4580	E 43 865808	75870	09/09/2019	FJG3110	E 43 863006	75870	06/09/2019	FJG3110	E 43 863615	75870	09/09/2019
EUV8326	E 43 865382	60503	01/09/2019	EUV2612	E 43 864992	60503	01/09/2019	FJ11670	E 43 862956	75870	05/09/2019	FJ15328	E 43 863387	75870	03/09/2019
EUV3610	E 43 865205	74630	01/09/2019	EUV4471	C 00 805282	51851	30/08/2019	FJJ4018	C 00 768327	55500	30/08/2019	FJK0488	E 43 864271	74550	31/08/2019
EUY4306	E 43 865498	74550	02/09/2019	EUZ2187	E 43 865049	74550	01/09/2019	FJM9308	E 43 864901	56732	01/09/2019	FJO7441	C 00 841504	60412	31/08/2019
EUZ5928	E 43 863694	75870	06/09/2019	EVF5840	E 43 865663	75870	09/09/2019	FJP2775	E 43 865508	60503	02/09/2019	FJQ0637	E 43 862915	75870	03/09/2019
EVG2193	E 43 863421	75870	09/09/2019	EVG3528	E 43 865177	60503	01/09/2019	FJQ0637	E 43 863085	75870	03/09/2019	FJS3126	E 43 860215	75870	03/09/2019
EVH1123	E 43 864531	74550	31/08/2019	EVJ7443	E 43 863621	75870	09/09/2019	FJT4094	E 43 865530	60503	02/09/2019	FJT7293	E 43 865471	74550	02/09/2019
EVK2440	E 43 862977	75870	06/09/2019	EVR8908	E 43 864393	74550	31/08/2019	FJT7973	E 43 863267	75870	06/09/2019	FJW4218	C 00 805293	54521	30/08/2019
EVQ7709	E 43 865045	74550	01/09/2019	EVR8563	E 43 865607	60503	02/09/2019	FJY0465	E 43 859961	75870	02/09/2019	FJY1415	E 43 864246	74550	31/08/2019
EVY0575	E 43 860219	75870	03/09/2019	EVY1353	E 43 865006	60503	01/09/2019	FJY3630	E 43 863644	75870	09/09/2019	FKA6387	E 43 864709	74550	01/09/2019
EVY1397	C 00 771930	55500	30/08/2019	EVZ5473	E 43 865486	74550	02/09/2019	FKB5546	C 00 771932	55500	30/08/2019	FKC4168	E 43 865146	74550	01/09/2019
EWB1618	E 43 864733	60503	01/09/2019	EWU1330	E 43 865401	74550	02/09/2019	FKE5368	E 43 862921	75870	03/09/2019	FKN9982	E 43 863555	75870	06/09/2019
EWU2378	E 43 863393	75870	03/09/2019	EWX4450	E 43 865404	74550	02/09/2019	FKO2109	E 43 863614	75870	09/09/2019	FKO3436	C 00 847664	55500	30/08/2019
EWX5360	C 00 820121	55500	31/08/2019	EWX6457	E 43 865194	74550	01/09/2019	FKQ4104	E 43 864326	60503	31/08/2019	FKS3356	E 43 863584	75870	03/09/2019
EXA6261	E 43 863442	75870	09/09/2019	EXC4624	E 43 865922	75870	10/09/2019	FKS7140	E 43 859635	75870	02/09/2019	FKS7140	E 43 859572	75870	02/09/2019
EXD0825	E 43 865705	75870	11/09/2019	EXE7223	E 43 863647	75870	09/09/2019	FKT4780	E 43 863228	75870	06/09/2019	FKU9847	E 43 859569	75870	02/09/2019
EXE7223	E 43 864575	60503	31/08/2019	EXJ2083	E 43 864713	74550	01/09/2019	FKW4912	E 43 863130	75870	04/09/2019	FKX5336	E 43 865904	75870	10/09/2019
EXK0417	E 43 863131	75870	05/09/2019	EXK7069	E 43 865924	75870	10/09/2019	FKZ0760	E 43 859903	75870	03/09/2019	FKZ0760	E 43 860320	75870	03/09/2019
EXL0011	E 43 865303	60503	01/09/2019	EXM3315	E 43 865611	75870	09/09/2019	FKZ1089	E 43 865494	74550	02/09/2019	FKZ1228	E 43 864113	74550	31/08/2019
EXO0207	E 43 859896	75870	03/09/2019	EXO207	E 43 860314	75870	03/09/2019	FKZ1997	E 43 864577	60503	31/08/2019	FLA5035	E 43 865203	74550	01/09/2019
EXR5825	E 43 865511	60503	02/09/2019	EXS5014	E 43 862963	75870	05/09/2019	FLD2441	E 43 864270	74550	31/08/2019	FLI5056	E 43 864995	60503	01/09/2019
EXT7457	E 43 865670	75870	06/09/2019	EXU8247	E 43 865489	74550	02/09/2019	FLI9507	E 43 865300	74550	01/09/2019	FLJ8064	E 43 865532	60503	02/09/2019
EXV7584	E 43 864661	74550	31/08/2019	EYD5724	E 43 863657	75870	09/09/2019	FLL4075	E 43 865168	60503	01/09/2019	FLM0560	E 43 863434	75870	09/09/2019
EYD5930	E 43 860220	75870	03/09/2019	EYD6453	E 43 863048	75870	06/09/2019	FLM0635	E 43 864875	60503	01/09/2019	FLM2136	E 43 863058	75870	06/09/2019
EYD7316	E 43 864867	60503	01/09/2019	EYD8046	E 43 863280	75870	06/09/2019	FLN0246	E 43 863012	75870	06/09/2019	FLQ1298	E 43 864921	74550	01/09/2019
EYE4326	E 43 864988	56732	01/09/2019	EYI3659	E 43 865298	60503	01/09/2019	FLQ1298	E 43 864922	60503	01/09/2019	FLW4768	E 43 864054	74550	31/08/2019
EYI4274	E 43 863648	75870	09/09/2019	EYI4357	E 43 864854	60503	01/09/2019	FLZ2486	E 43 860329	75870	03/09/2019	FLZ2486	E 43 859958	75870	02/09/2019
EYI4688	E 43 865263	74550	01/09/2019	EYI5054	E 43 865360	75870	06/09/2019	FLZ2486	E 43 860305	75870	02/09/2019	FLZ3445	E 43 864961	60503	01/09/2019
EYJ0605	E 43 863287	75870	04/09/2019	EYJ0605	E 43 865772	75870	10/09/2019	FLZ4438	E 43 865623	75870	09/09/2019	FLZ4438	E 43 865629	75870	10/09/2019
EYJ3696	E 43 865402	74550	02/09/2019	EYJ3895	C 00 805320	51851	30/08/2019	FLZ4438	E 43 862926	75870	04/09/2019	FLZ4438	E 43 862983	75870	06/09/2019
EYJ4078	E 43 863188	75870	09/09/2019	EYJ9991	E 43 865141	74630	01/09/2019	FMB8351	E 43 863348	75870	05/09/2019	FMD4235	E 43 864581	60503	31/08/2019
EYM6363	E 43 864049	74550	31/08/2019	EYN8688	E 43 863572	75870	07/09/2019	FMD4367	E 43 865166	74550	01/09/2019	FMF5435	C 00 805280	55500	30/08/2019
EYP5496	E 43 864235	74550	31/08/2019	EYT1568	E 43 863606	75870	09/09/2019	FMF5575	E 43 864115	74550	31/08/2019	FMH1994	E 43 865002	74550	01/09/2019
EYW9119	E 43 86503														

FVB3836	E 43 859625	75870	03/09/2019	FVE7158	E 43 864267	74550	31/08/2019	KLS0381	E 43 865191	74550	01/09/2019	KND2282	E 43 865568	60503	02/09/2019
FVF1818	E 43 863122	75870	04/09/2019	FVH9410	E 43 859633	75870	02/09/2019	KNS6318	E 43 864420	60503	31/08/2019	KPB3000	E 43 865031	60503	01/09/2019
FVO7830	E 43 864706	74630	01/09/2019	FVP1615	E 43 863205	75870	09/09/2019	KRA9429	E 43 863637	75870	09/09/2019	KRF3470	E 43 863027	75870	06/09/2019
FVQ5276	E 43 863551	75870	06/09/2019	FVQ5705	C 00 805317	51851	30/08/2019	KRM5617	E 43 863109	75870	04/09/2019	KRM5617	E 43 863163	75870	06/09/2019
FVQ5216	E 43 865063	74550	01/09/2019	FVV2969	E 43 865644	75870	11/09/2019	KRM5617	E 43 863180	75870	05/09/2019	KRM5617	E 43 863200	75870	09/09/2019
FVV3375	E 43 863595	75870	07/09/2019	FWA4905	C 00 754474	56222	30/08/2019	KRM5617	E 43 859766	75870	02/09/2019	KVR2079	E 43 863084	75870	03/09/2019
FWB1418	E 43 864292	60503	31/08/2019	FWG9922	E 43 862941	75870	04/09/2019	KVR2079	E 43 865632	75870	10/09/2019	KWK4280	E 43 864620	74550	31/08/2019
FWJ8289	E 43 859749	75870	03/09/2019	FWL3151	E 43 863543	75870	06/09/2019	KWU6214	E 43 864658	74550	31/08/2019	KXF8627	E 43 864768	74550	01/09/2019
FWR3372	E 43 862976	75870	05/09/2019	FWR9492	E 43 863284	75870	04/09/2019	KXL6511	E 43 866053	75870	02/09/2019	LAC6935	E 43 864036	74550	31/08/2019
FWS1519	E 43 863340	75870	05/09/2019	FWT0037	E 43 865173	74550	01/09/2019	LBM5473	E 43 865261	74550	01/09/2019	LCD2617	E 43 862995	75870	06/09/2019
FWX8676	E 43 862992	75870	06/09/2019	FWX8676	E 43 863232	75870	06/09/2019	LCI0215	E 43 863307	75870	04/09/2019	LCZ9955	E 43 862918	75870	03/09/2019
FWZ4903	E 43 863169	75870	06/09/2019	FWZ6825	E 43 860322	75870	03/09/2019	LJS1513	E 43 864833	60503	01/09/2019	LKP8930	E 43 863215	75870	05/09/2019
FXA5877	E 43 863102	75870	03/09/2019	FXC9876	E 43 864401	74550	31/08/2019	LKP8930	E 43 863286	75870	04/09/2019	LNE7282	E 43 865612	75870	09/09/2019
FXF6466	E 43 865390	74550	02/09/2019	FXG5906	E 43 863064	75870	06/09/2019	LNZ9489	E 43 865331	74550	01/09/2019	LOM4163	E 43 865058	60503	01/09/2019
FXO1402	E 43 865502	74550	02/09/2019	FXO8540	E 43 862953	75870	05/09/2019	LPP8144	E 43 864446	74630	31/08/2019	LPR4447	E 43 865665	75870	06/09/2019
FXQ0010	E 43 863000	75870	06/09/2019	FXR6927	C 00 805301	51851	30/08/2019	LPV9153	E 43 865323	60503	01/09/2019	LQC2743	E 43 863160	75870	06/09/2019
FXT2034	E 43 864196	60503	31/08/2019	FXS2795	E 43 863195	75870	09/09/2019	LQO2259	E 43 863415	75870	09/09/2019	LSB8737	E 43 865064	60503	01/09/2019
FYS2268	C 00 768337	55500	30/08/2019	FYA8878	E 43 863294	75870	05/09/2019	LSD2925	E 43 863604	75870	07/09/2019	LSH4412	E 43 864548	60503	31/08/2019
FYC1647	E 43 863341	75870	05/09/2019	FYC9458	C 00 768335	55500	30/08/2019	LSH9854	E 43 864624	74550	31/08/2019	LSU4485	E 43 863100	75870	03/09/2019
FYD1220	E 43 864791	60503	01/09/2019	FYD5865	E 43 865028	74550	01/09/2019	LWI4237	E 43 859581	75870	03/09/2019	LYW6149	C 00 805319	55500	30/08/2019
FYD5865	E 43 864249	74550	31/08/2019	FYI6290	E 43 863561	75870	06/09/2019	LZR2483	E 43 863563	75870	06/09/2019	MCU9840	E 43 863004	75870	06/09/2019
FYI7339	E 43 864990	60503	01/09/2019	FYI0555	E 43 864152	60503	31/08/2019	MDC0748	E 43 865523	60503	02/09/2019	MGL0085	E 43 863098	75870	03/09/2019
FYQ6354	E 43 859912	75870	03/09/2019	FYR4014	E 43 865692	75870	11/09/2019	MHL8989	E 43 864766	74630	01/09/2019	MMM0649	E 43 865258	74550	01/09/2019
FYR4014	E 43 865687	75870	10/09/2019	FYS2238	E 43 864946	74550	01/09/2019	MOA9722	E 43 864419	60503	31/08/2019	MQM3990	E 43 864220	60503	31/08/2019
FYX9596	E 43 865405	60503	02/09/2019	FZA5442	C 00 771927	55500	30/08/2019	MSZ1124	E 43 864594	74550	31/08/2019	MTD4486	E 43 865657	75870	09/09/2019
FZE0066	E 43 865431	74710	02/09/2019	FZE0066	E 43 865438	74630	02/09/2019	MUD8995	E 43 863443	75870	09/09/2019	MWE1144	C 00 805290	55500	30/08/2019
FZE0066	E 43 865100	74550	01/09/2019	FZH9806	E 43 865237	74550	01/09/2019	MWH0797	E 43 863351	75870	05/09/2019	MYN9239	E 43 864399	74550	31/08/2019
FZJ5429	E 43 863093	75870	03/09/2019	FZJ5556	C 00 862598	51851	30/08/2019	NFS8376	E 43 863354	75870	04/09/2019	NGJ7768	E 43 863186	75870	05/09/2019
FZO1767	E 43 859751	75870	03/09/2019	FZO3161	E 43 865497	74550	02/09/2019	NKZ2933	E 43 862994	75870	06/09/2019	NLM0880	E 43 862914	75870	03/09/2019
FZQ5414	E 43 863132	75870	05/09/2019	FZS1408	E 43 864321	60503	31/08/2019	NPA1466	C 00 771643	55500	31/08/2019	NQL5471	E 43 864685	74630	31/08/2019
FZU5993	E 43 864630	74550	31/08/2019	FZU5993	E 43 860298	75870	02/09/2019	NRN4745	E 43 865458	74550	02/09/2019	NRX0777	E 43 859918	75870	03/09/2019
GAC5488	E 43 864108	74550	31/08/2019	GAD3310	E 43 862980	75870	06/09/2019	NTG2609	E 43 864909	60503	01/09/2019	NVG4121	E 43 863320	75870	05/09/2019
GAD8991	C 00 697390	54522	31/08/2019	GAF3346	C 00 805279	55500	30/08/2019	NVH9196	E 43 865354	74550	01/09/2019	NYB0131	E 43 863611	75870	09/09/2019
GAFA9727	E 43 863612	75870	09/09/2019	GAO1009	E 43 862938	75870	04/09/2019	NYG9278	E 43 865509	60503	02/09/2019	NYI6784	E 43 864476	74630	31/08/2019
GAP4396	E 43 865128	74550	01/09/2019	GAP4515	E 43 863153	75870	06/09/2019	NZK9420	E 43 863261	75870	06/09/2019	OAS2085	E 43 863189	75870	09/09/2019
GAU5513	E 43 863608	75870	09/09/2019	GAV7180	E 43 865626	75870	10/09/2019	OBU5896	E 43 863538	75870	06/09/2019	OGQ1850	E 43 863622	75870	09/09/2019
GAW7047	E 43 865364	74550	01/09/2019	GAX7512	E 43 863035	75870	06/09/2019	OLO0085	C 00 805311	51851	30/08/2019	OLU9509	E 43 865685	75870	10/09/2019
GBD2730	E 43 864133	74630	31/08/2019	GBH1155	E 43 863588	75870	03/09/2019	OMA2519	C 00 796265	55500	30/08/2019	OMB7418	E 43 865248	60503	01/09/2019
GBL5809	E 43 860255	75870	02/09/2019	GBN5237	E 43 864343	60503	31/08/2019	OME0130	E 43 865408	74550	02/09/2019	OMM1834	E 43 863113	75870	04/09/2019
GBR2362	E 43 863212	75870	09/09/2019	GBV5700	E 43 865256	74550	01/09/2019	OPL6943	E 43 863573	75870	07/09/2019	OPN8798	E 43 863625	75870	09/09/2019
GBV6841	E 43 863537	75870	06/09/2019	GCA0648	E 43 865184	60503	01/09/2019	OPS8462	E 43 865551	60503	02/09/2019	ORC0703	C 00 841520	60412	31/08/2019
GCB7538	E 43 864526	74550	31/08/2019	GCD5063	E 43 865260	74550	01/09/2019	OWI5879	E 43 865906	75870	10/09/2019	OWJ7166	E 43 865376	74550	01/09/2019
GCE9077	E 43 864181	60503	31/08/2019	GCE9288	C 00 805308	51851	30/08/2019	OWU6870	E 43 865206	74550	01/09/2019	OYL5508	E 43 864653	74550	31/08/2019
GCH3228	C 00 768338	55500	30/08/2019	GCI7349	E 43 865512	60503	02/09/2019	PBC1112	E 43 865799	75870	10/09/2019	PCE0006	C 00 711400	54600	31/08/2019
GCJ5889	E 43 863030	75870	06/09/2019	GCK2154	E 43 865454	74550	02/09/2019	PCV5507	E 43 864225	60503	31/08/2019	PEU0091	C 00 697391	51851	31/08/2019
GCM8204	E 43 860216	75870	03/09/2019	GCG6915	E 43 865179	74550	01/09/2019	PGD3539	E 43 864536	74550	31/08/2019	PHF6165	E 43 865197	74550	01/09/2019
GCY3223	E 43 863138	75870	05/09/2019	GCGY3223	E 43 865679	75870	10/09/2019	PJN9028	E 43 864348	60503	31/08/2019	PKL8874	E 43 859955	75870	02/09/2019
GDA4450	E 43 863116	75870	04/09/2019	GDB0041	E 43 863158	75870	05/09/2019	PRZ3883	E 43 865169	60503	01/09/2019	PJA8943	E 43 864712	74550	01/09/2019
GDI1542	E 43 865576	74550	02/09/2019	GDL4818	E 43 865468	60503	02/09/2019	PUE3980	E 43 864055	74550	31/08/2019	PVB1066	E 43 863372	75870	04/09/2019
GDO8846	E 43 864810	60503	31/08/2019	GDV6818	E 43 865106	60503	01/09/2019	PVC9260	E 43 865460	60503	02/09/2019	PVG5166	E 43 864855	60503	01/09/2019
GDZ2028	C 00 768330	55500	30/08/2019	GDC3892	E 43 863236	75870	06/09/2019	PVG9079	E 43 865245	74550	01/09/2019	PVH8694	C 00 820122	55500	31/08/2019
GEG6511	C 00 778120	54521	31/08/2019	GEH4414	E 43 865377	74550	01/09/2019	PVP1840	E 43 864500	74550	31/08/2019	PVP2072	C 00 805302	76332	30/08/2019
GEP9229	E 43 863013	75870	06/09/2019	GES1747	E 43 864724	74550	01/09/2019	PVT3102	E 43 865282	74550	01/09/2019	PWC3851	E 43 865379	74550	01/09/2019
GEU5913	E 43 859925	75870	03/09/2019	GFB1805	E 43 863690	75870	06/09/2019	PWC8240	E 43 864957	74550	01/09/2019	PWI5852	E 43 863655	75870	09/09/2019
GFE8640	E 43 865449	74630	02/09/2019	GFG2610	E 43 865153	74630	01/09/2019	PWJ2860	E 43 865437	74550	02/09/2019	PWJ8777	E 43 865666	75870	06/09/2019
GFG3135	C 00 771858	55500	30/08/2019	GF16263	E 43 865297	60503	01/09/2019	PWJ8777	E 43 863033	75870	06/09/2019	PWM2097	E 43 863037	75870	06/09/2019
GFL2359	E 43 863173	75870	06/09/2019	GFL7137	E 43 863167	75870	06/09/2019	PWO5081	E 43 865187	60503	01/09/2019	PWU1392	E 43 863068	75870	04/09/2019
GFL9950	E 43 864397	74630	31/08/2019	GFQ8052	E 43 864728	74550	01/09/2019	PXC7675	E 43 865148	74550	01/09/2019	PXQ9907	E 43 863009	75870	06/09/2019
GFW5607	E 43 865011	60503	01/09/2019	GFY5323	E 43 865517	60503	02/09/2019	PXR2095	E 43 865016	60503	01/09/2019	PXS6255	C 00 847278	55500	30/08/2019
GGC8518	E 43 859957	75870	02/09/20												



incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NICW647700031 do dia 19/09/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode APRESENTAR O RECURSO NA JARI até dia 24/10/2019.

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente RECURSO NA JARI, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ENTRADA DE RECURSO JARI (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação da penalidade (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDEREÇO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor
ADT3399	J43 052362	50020	11/09/2019	293,47	APD5785	J43 052231	50020	11/09/2019	293,47
AUA2324	J43 052355	50020	11/09/2019	195,23	AUX9223	J43 052313	50020	11/09/2019	195,23
AVW8185	J43 052323	50020	11/09/2019	195,23	AYU8812	J43 052179	50020	11/09/2019	130,16
AXB8056	J43 052350	50020	11/09/2019	130,16	AWD9890	J43 052383	50020	11/09/2019	293,47
BAN2586	J43 052384	50020	11/09/2019	195,23	BAT8801	J43 052390	50020	11/09/2019	130,16
BGF3194	J43 052336	50020	11/09/2019	260,32	BJM3506	J43 052319	50020	11/09/2019	586,94
BN15538	J43 052315	50020	11/09/2019	293,47	BQP4496	J43 052316	50020	11/09/2019	195,23
BTO4177	J43 052214	50020	11/09/2019	293,47	BUN9961	J43 052151	50020	11/09/2019	7.043,28
BUN9961	J43 052299	50020	11/09/2019	7.336,75	BWV8008	J43 052283	50020	11/09/2019	130,16
BYE5789	J43 052292	50020	11/09/2019	195,23	CFY8830	J43 052335	50020	11/09/2019	195,23
CGB2848	J43 052357	50020	11/09/2019	260,32	CKH9487	J43 052267	50020	11/09/2019	195,23
CMB5971	J43 052239	50020	11/09/2019	260,32	CNA4653	J43 052115	50020	11/09/2019	1.171,44
CRT2253	J43 052255	50020	11/09/2019	260,32	CTZ6560	J43 052190	50020	11/09/2019	293,47
CUA8668	J43 052171	50020	11/09/2019	293,47	CUC5685	J43 052177	50020	11/09/2019	195,23
CVC9694	J43 052207	50020	11/09/2019	293,47	CVC9694	J43 052306	50020	11/09/2019	195,23
CVC9694	J43 052346	50020	11/09/2019	130,16	CWF1531	J43 052385	50020	11/09/2019	586,94
CWF1531	J43 052256	50020	11/09/2019	293,47	CXA9327	J43 052294	50020	11/09/2019	293,47
CXL0776	J43 052278	50020	11/09/2019	195,23	CZC2289	J43 052221	50020	11/09/2019	195,23
DAH6579	J43 052198	50020	11/09/2019	195,23	DAJ3527	J43 052257	50020	11/09/2019	293,47
DAN1093	J43 052418	50020	11/09/2019	390,46	DDA6060	J43 052262	50020	11/09/2019	293,47
DDF2459	J43 052289	50020	11/09/2019	293,47	DDL9742	J43 052242	50020	11/09/2019	3.521,64
DES7383	J43 052142	50020	11/09/2019	293,47	DHQ3322	J43 052377	50020	11/09/2019	586,94
DIN8532	J43 052345	50020	14/09/2019	1.467,35	DJD9086	J43 052325	50020	11/09/2019	293,47
DJE3278	J43 052302	50020	11/09/2019	195,23	DLG1700	J43 052189	50020	11/09/2019	1.173,88
DOC7533	J43 052195	50020	11/09/2019	195,23	DCC8421	J43 052332	50020	11/09/2019	293,47
DQB5152	J43 052258	50020	11/09/2019	780,96	DQC9788	J43 052280	50020	11/09/2019	293,47
DQZ3286	J43 052361	50020	11/09/2019	130,16	DRH2135	J43 052371	50020	11/09/2019	586,94
DRH2135	J43 052300	50020	11/09/2019	293,47	DRK7841	J43 052375	50020	11/09/2019	130,16
DSY9967	J43 052351	50020	11/09/2019	195,23	DYU2551	J43 052244	50020	11/09/2019	880,41
DVD0092	J43 052210	50020	11/09/2019	195,23	DUE1714	J43 052224	50020	11/09/2019	130,16
DYH2594	J43 052146	50020	11/09/2019	130,16	DZC2087	J43 052285	50020	11/09/2019	293,47
DZY5002	J43 052241	50020	11/09/2019	880,41	EAE1413	J43 052124	50020	11/09/2019	3.514,32
EAU4834	J43 052173	50020	11/09/2019	195,23	EBT8694	J43 052223	50020	11/09/2019	130,16
EEO2412	J43 052164	50020	11/09/2019	130,16	EFM4409	J43 052400	50020	11/09/2019	130,16
EFY9222	J43 052254	50020	11/09/2019	293,47	EGD6523	J43 052287	50020	11/09/2019	293,47
EGS7336	J43 052320	50020	11/09/2019	130,16	EHX7608	J43 052368	50020	11/09/2019	293,47
EIG4167	J43 052263	50020	11/09/2019	293,47	EIR4844	J43 052138	50020	11/09/2019	130,16
EJA5401	J43 052199	50020	11/09/2019	195,23	EJV8080	J43 052298	50020	11/09/2019	195,23
EJW8476	J43 052339	50020	11/09/2019	195,23	EKW2861	J43 052176	50020	11/09/2019	130,16
ELB4816	J43 052281	50020	11/09/2019	195,23	EMP6200	J43 052270	50020	11/09/2019	586,94
EMP6200	J43 052157	50020	11/09/2019	293,47	EMR5481	J43 052395	50020	11/09/2019	650,80
EOD3691	J43 052307	50020	11/09/2019	130,16	EPU0958	J43 052331	50020	11/09/2019	586,94
EPU0990	J43 052344	50020	14/09/2019	880,41	EZU1522	J43 052240	50020	11/09/2019	260,32
EPZ4491	J43 052125	50020	11/09/2019	520,64	EPZ8051	J43 052338	50020	11/09/2019	293,47
EQG2270	J43 052232	50020	11/09/2019	293,47	EQP4600	J43 052276	50020	11/09/2019	130,16
ERK0141	J43 052200	50020	11/09/2019	293,47	ERL2446	J43 052387	50020	11/09/2019	260,32
ETA7854	J43 052229	50020	11/09/2019	130,16	EUC7573	J43 052334	50020	11/09/2019	293,47
EUH7103	J43 052412	50020	11/09/2019	650,80	EUL1675	J43 052328	50020	11/09/2019	293,47
EUN3058	J43 052128	50020	11/09/2019	130,16	EULZ7211	J43 052274	50020	11/09/2019	293,47
EVF0542	J43 052366	50020	11/09/2019	130,16	EVY2546	J43 052381	50020	11/09/2019	911,12
EWU2371	J43 052348	50020	14/09/2019	130,16	EXP2714	J43 052215	50020	11/09/2019	586,94
EXI7895	J43 052373	50020	11/09/2019	130,16	EXI7895	J43 052329	50020	11/09/2019	293,47
EYA2676	J43 052159	50020	11/09/2019	2.082,56	EYJ4865	J43 052211	50020	11/09/2019	293,47
EZH7593	J43 052347	50020	11/09/2019	293,47	EZN0130	J43 052277	50020	11/09/2019	586,94
FAA1682	J43 052123	50020	11/09/2019	293,47	FAE4614	J43 052359	50020	11/09/2019	293,47
FAH2929	J43 052197	50020	11/09/2019	390,48	FAH7154	J43 052284	50020	11/09/2019	195,23
FAN0299	J43 052405	50020	11/09/2019	130,16	FAO1656	J43 052170	50020	11/09/2019	130,16
FAH7166	J43 052372	50020	11/09/2019	130,16	FAW3867	J43 052365	50020	11/09/2019	1.171,44
FAW3867	J43 052327	50020	11/09/2019	1.467,35	FAX5622	J43 052374	50020	11/09/2019	293,47
FBQ2344	J43 052156	50020	11/09/2019	390,48	FCH9572	J43 052129	50020	11/09/2019	1.467,35
FCP7003	J43 052183	50020	11/09/2019	130,16	FCR7666	J43 052143	50020	11/09/2019	130,16
FCS4438	J43 052126	50020	11/09/2019	130,16	FCH5469	J43 052416	50020	11/09/2019	130,16
FDCA699	J43 052236	50020	11/09/2019	650,80	FCH4004	J43 052235	50020	11/09/2019	976,15
FDO0923	J43 052343	50020	11/09/2019	130,16	FDP4379	J43 052174	50020	11/09/2019	130,16
FDEU6073	J43 052408	50020	11/09/2019	293,47	FDV7832	J43 052140	50020	11/09/2019	130,16
FEG5442	J43 052380	50020	11/09/2019	195,23	FED2083	J43 052268	50020	11/09/2019	293,47
FFI7829	J43 052341	50020	11/09/2019	130,16	FGP0066	J43 052196	50020	11/09/2019	130,16
FGP3611	J43 052181	50020	11/09/2019	293,47	FHS8908	J43 052345	50020	11/09/2019	195,23
FGW4320	J43 052153	50020	11/09/2019	130,16	FHG56802	J43 052403	50020	11/09/2019	293,47
FHZ4259	J43 052376	50020	11/09/2019	130,16	FIA2999	J43 052160	50020	11/09/2019	130,16
FIB8751	J43 052251	50020	11/09/2019	130,16	FJG0389	J43 052252	50020	11/09/2019	1.467,35
FJL8720	J43 052272	50020	11/09/2019	3.514,32	FJL8720	J43 052363	50020	11/09/2019	3.774,64
FJL8720	J43 052114	50020	11/09/2019	4.685,52	FJL8720	J43 052246	50020	11/09/2019	4.880,75
FJL8720	J43 052394	50020	11/09/2019	3.644,48	FJW2265	J43 052185	50020	11/09/2019	260,32
FJW2267	J43 052310	50020	11/09/2019	260,32	FLN0543	J43 052290	50020	11/09/2019	880,41
FLR2202	J43 052386	50020	11/09/2019	780,96	FLW1263	J43 052133	50020	11/09/2019	293,47
FLX4773	J43 052389	50020	11/09/2019	130,16	FMG1002	J43 052247	50020	11/09/2019	260,32
FMK0498	J43 052217	50020	11/09/2019	130,16	FMP9705	J43 052330	50020	11/09/2019	130,16
FMM1895	J43 052344	50020	11/09/2019	520,64	FND1002	J43 052260	50020	11/09/2019	390,48
FNG0295	J43 052259	50020	11/09/2019	293,47	FNL2487	J43 052187	50020	11/09/2019	130,16
FNM6365	J43 052206	50020	11/09/2019	130,16	FNS3926	J43 052178	50020	11/09/2019	390,48
FNZ2487	J43 052121	50020	11/09/2019	195,23	FOD0640	J43 052139	50020	11/09/2019	195,23
FON7661	J43 052122	50020	11/09/2019	130,16	FPH8339	J43 052116	50020	11/09/2019	130,16
FPU8200	J43 052222	50020	11/09/2019	293,47	FQE03859	J43 052275	50020	11/09/2019	293,47
FSK8950	J43 052168	50020	11/09/2019	130,16	FTE7612	J43 052154	50020	11/09/2019	195,23
FTE7612	J43 052186	50020	11/09/2019	130,16	FTX9752	J43 052318	50020	11/09/2019	130,16
FUC1051	J43 052155	50020	11/09/2019	130,16	FUL2933	J43 052213	50020	11/09/2019	195,23
FUU1688	J43 052237	50020	11/09/2019	293,47	FUU1688	J43 052349	50020	11/09/2019	780,92
FUW5335	J43 052264	50020	11/09/2019	195,23	FUY5023	J43 052291	50020	11/09/2019	293,47
FVF5266	J43 052250	50020	11/09/2019	293,47	FVI8287	J43 052312	50020	11/09/2019	130,16
FVX1659	J43 052360	50020	11/09/2019	293,47	FVY3024	J43 052392	50020	11/09/2019	

CDV5995	E 43 820481	60503	09/07/2019	293,47	CDV6572	E 43 820780	74550	09/07/2019	130,16	DRM2985	E 43 819642	74550	08/07/2019	130,16	DRN5938	E 43 817223	74550	06/07/2019	130,16
CEF5844	E 43 819164	74550	07/07/2019	130,16	CEK3633	E 43 819395	74550	08/07/2019	130,16	DRO3248	E 43 820906	60503	09/07/2019	293,47	DRS8830	E 43 819363	74550	08/07/2019	130,16
CET8705	E 43 820611	74550	09/07/2019	130,16	CEU0989	E 43 820230	74550	09/07/2019	130,16	DRU9485	E 43 816592	74550	05/07/2019	130,16	DSA3163	E 43 820501	74550	09/07/2019	130,16
CFZ0452	E 43 820847	60503	09/07/2019	293,47	CGB6170	E 43 819947	60503	08/07/2019	293,47	DSD6299	E 43 819010	74550	07/07/2019	130,16	DSF0913	E 43 819595	60503	08/07/2019	293,47
CGC6535	E 43 820282	74550	09/07/2019	130,16	CGG6689	E 43 815785	75870	10/07/2019	293,47	DSF3120	E 43 820989	74550	10/07/2019	130,16	DSF5350	E 43 820107	74550	09/07/2019	130,16
CGP6843	E 43 820415	74550	09/07/2019	130,16	CHI7031	E 43 819991	74550	08/07/2019	130,16	DSF6306	E 43 819493	60503	08/07/2019	293,47	DSF8107	E 43 820088	74550	09/07/2019	130,16
CHJ3527	E 43 819610	74550	08/07/2019	130,16	CHM9083	E 43 820923	74550	09/07/2019	130,16	DSF8758	E 43 819464	60503	08/07/2019	293,47	DSN4203	E 43 820009	74550	08/07/2019	130,16
CHP3479	E 43 819958	60503	08/07/2019	293,47	CHP9553	E 43 819237	74550	07/07/2019	130,16	DSO1961	E 43 820834	60503	09/07/2019	293,47	DST7153	E 43 819255	74550	07/07/2019	130,16
CID0854	E 43 820083	74550	09/07/2019	130,16	CIE5630	E 43 820389	60503	09/07/2019	293,47	DST7645	E 43 819310	74550	07/07/2019	130,16	DSW9049	E 43 819887	74550	08/07/2019	130,16
CIE5989	E 43 820868	74550	09/07/2019	130,16	CIG2223	E 43 819728	74550	08/07/2019	130,16	DTB8819	E 43 819837	74550	08/07/2019	130,16	DTD1799	E 43 820919	74550	09/07/2019	130,16
CIH7844	E 43 819929	60503	08/07/2019	293,47	CJL3580	E 43 819501	60503	08/07/2019	293,47	DTJ1115	E 43 820059	74550	08/07/2019	130,16	DUE6652	E 43 819930	60503	08/07/2019	293,47
CJL6903	E 43 820664	74550	09/07/2019	130,16	CJR6374	E 43 820427	74550	09/07/2019	130,16	DUF5308	E 43 820367	60503	09/07/2019	293,47	DUG8463	E 43 819600	60503	08/07/2019	293,47
CKF1355	E 43 820492	74550	09/07/2019	130,16	CKF1355	E 43 820369	74550	09/07/2019	130,16	DUH2533	E 43 820925	74550	09/07/2019	130,16	DUJ4083	E 43 820965	60503	09/07/2019	293,47
CKG9473	E 43 819369	74630	08/07/2019	880,41	CKG9473	E 43 819360	74550	08/07/2019	130,16	DUJ9471	E 43 819863	60503	08/07/2019	293,47	DUJ9471	E 43 819223	60503	07/07/2019	293,47
CKU0011	E 43 820953	74550	09/07/2019	130,16	CKN6084	E 43 819159	60503	07/07/2019	293,47	DUL6322	E 43 820738	74550	09/07/2019	130,16	DUL6958	E 43 819503	60503	08/07/2019	293,47
CLC7838	E 43 820048	74550	08/07/2019	130,16	CKV3520	E 43 819456	60503	08/07/2019	293,47	DUM3145	E 43 819172	60503	07/07/2019	293,47	DUM8995	E 43 820865	74550	09/07/2019	130,16
CLE3454	E 43 820462	60503	09/07/2019	293,47	CLE3454	E 43 820461	74550	09/07/2019	130,16	DUM8995	E 43 820712	74550	09/07/2019	130,16	DUO5102	E 43 820774	74550	09/07/2019	130,16
CLP2328	E 43 820364	60503	09/07/2019	293,47	CLF5422	E 43 819869	60503	08/07/2019	293,47	DUO9895	E 43 819536	74550	08/07/2019	130,16	DUP3023	E 43 820859	74630	09/07/2019	195,23
CLW4861	E 43 819800	74550	08/07/2019	130,16	CLQ7740	E 43 820955	74550	09/07/2019	130,16	DUU8989	E 43 819796	74630	08/07/2019	195,23	DUV2759	E 43 819878	74550	08/07/2019	130,16
CLW9976	E 43 819347	74550	08/07/2019	130,16	CLW8152	E 43 820249	74550	09/07/2019	130,16	DVA1667	E 43 819178	60503	07/07/2019	293,47	DVA6059	E 43 817512	74550	06/07/2019	130,16
CMF4624	E 43 820489	60503	09/07/2019	293,47	CMB0210	E 43 820246	74550	09/07/2019	130,16	DVD1180	E 43 819245	74550	07/07/2019	130,16	DVD7627	E 43 820596	60503	09/07/2019	293,47
CMMS466	E 43 820606	74550	09/07/2019	130,16	CMM2004	E 43 819662	74550	08/07/2019	130,16	DVD9509	E 43 820784	74550	09/07/2019	130,16	DVJ2075	E 43 820866	74550	09/07/2019	130,16
CMR4898	E 43 819703	60503	08/07/2019	293,47	CMQ7699	E 43 819990	74550	08/07/2019	130,16	DMN2728	E 43 819379	74550	08/07/2019	130,16	DVZ2984	E 43 819797	74550	08/07/2019	130,16
CNM0692	E 43 820983	74630	10/07/2019	195,23	CNA0519	E 43 820645	74550	09/07/2019	130,16	DVY8340	E 43 820650	74550	09/07/2019	130,16	DWM5977	E 43 820660	74550	09/07/2019	130,16
CNR9229	E 43 820459	74550	09/07/2019	130,16	CNM0692	E 43 821035	74630	10/07/2019	195,23	DWP1179	E 43 819222	60503	07/07/2019	293,47	DXC8619	E 43 820871	74550	09/07/2019	130,16
CNS4095	E 43 819176	60503	07/07/2019	293,47	CNS2812	E 43 820335	60503	09/07/2019	293,47	DXG3267	E 43 820111	74550	09/07/2019	130,16	DXH8707	E 43 819676	74550	08/07/2019	130,16
COC2039	E 43 820818	60503	09/07/2019	293,47	COA3369	E 43 819505	60503	08/07/2019	293,47	DXM3147	E 43 820153	74550	09/07/2019	130,16	DXM3691	E 43 820869	74550	09/07/2019	130,16
COJ5422	E 43 820357	60503	09/07/2019	293,47	COG3854	E 43 819393	74550	08/07/2019	130,16	DXR2627	E 43 819269	60503	07/07/2019	293,47	DXZ3488	E 43 820443	74550	09/07/2019	130,16
COL0107	E 43 819358	74550	08/07/2019	130,16	COJ7148	E 43 819978	74550	08/07/2019	130,16	DYC3095	E 43 819970	60503	08/07/2019	293,47	DYC9125	E 43 820274	74550	09/07/2019	130,16
CPM4050	E 43 819131	74550	07/07/2019	130,16	CPC1433	E 43 820101	74550	09/07/2019	130,16	DYD8791	E 43 820165	60503	09/07/2019	293,47	DYF4095	E 43 819866	74550	08/07/2019	130,16
CQB1600	E 43 819170	60503	07/07/2019	293,47	CPU7285	E 43 820739	74550	09/07/2019	130,16	DYF7597	E 43 819779	74550	08/07/2019	130,16	DYG5556	E 43 819144	74550	07/07/2019	130,16
QQW7390	E 43 819749	74550	08/07/2019	130,16	CQG7854	E 43 819275	74550	07/07/2019	130,16	DZA4195	E 43 819394	74550	08/07/2019	130,16	DZA6648	E 43 820207	74550	09/07/2019	130,16
QQW1799	E 43 819330	74550	08/07/2019	130,16	CQW1799	E 43 819349	74550	08/07/2019	130,16	DZA8448	E 43 819158	60503	07/07/2019	293,47	DZE1270	E 43 819781	60503	08/07/2019	293,47
CQG4119	E 43 820502	74550	09/07/2019	130,16	CRJ5635	E 43 820713	74550	09/07/2019	130,16	DZE5885	E 43 820090	74550	09/07/2019	130,16	DZE9473	E 43 819412	60503	08/07/2019	293,47
CRJ2596	E 43 819871	60503	08/07/2019	293,47	CRJ2596	E 43 819870	74550	08/07/2019	130,16	DZF7256	E 43 819663	74550	08/07/2019	130,16	DZH4264	E 43 820849	60503	09/07/2019	293,47
CRK3451	E 43 819370	60503	08/07/2019	293,47	CRJ5319	E 43 819775	74550	08/07/2019	130,16	DZJ9789	E 43 820768	74550	09/07/2019	130,16	DZM4864	E 43 820540	74630	09/07/2019	195,23
CRP7328	E 43 819864	74630	08/07/2019	195,23	CRC03755	E 43 820115	74550	09/07/2019	130,16	DZN3382	E 43 819252	74550	07/07/2019	130,16	DZU0973	E 43 820152	74550	09/07/2019	130,16
CSA3795	E 43 819893	74630	08/07/2019	195,23	CRC6329	E 43 820164	60503	09/07/2019	293,47	DZP9073	E 43 819154	74550	07/07/2019	130,16	EAB8005	E 43 820281	74550	09/07/2019	130,16
CSC04846	E 43 819240	74550	07/07/2019	130,16	CSC6596	E 43 819403	74550	08/07/2019	130,16	EAF0943	E 43 820243	60503	09/07/2019	293,47	EAM9362	E 43 819913	60503	08/07/2019	293,47
CSH1276	E 43 820475	74550	09/07/2019	130,16	CSX9362	E 43 820637	60503	09/07/2019	293,47	EAR1224	E 43 820413	74550	09/07/2019	130,16	EAZ2479	E 43 819392	74550	08/07/2019	130,16
CVB2552	E 43 820015	60503	08/07/2019	293,47	CSY3957	E 43 820580	74630	09/07/2019	195,23	EAZ9773	E 43 819446	74550	08/07/2019	130,16	EBC9613	E 43 821027	74550	10/07/2019	130,16
CVK2298	E 43 820450	60503	09/07/2019	293,47	CVB9710	E 43 819787	60503	08/07/2019	293,47	EBE3541	E 43 820824	60503	09/07/2019	293,47	EBJ5916	E 43 820157	74550	09/07/2019	130,16
CVS0926	E 43 819314	60503	07/07/2019	293,47	CVR5277	E 43 820283	74550	09/07/2019	130,16	EBJ5916	E 43 820158	60503	09/07/2019	293,47	EBK1488	E 43 819251	74630	07/07/2019	195,23
CVT9971	E 43 819207	74550	08/07/2019	130,16	CVS9791	E 43 819829	74630	08/07/2019	195,23	EBL8721	E 43 819504	60503	08/07/2019	293,47	EBM6374	E 43 819939	74550	08/07/2019	130,16
CVU7075	E 43 820110	74630	09/07/2019	195,23	CVO0361	E 43 819667	74550	08/07/2019	130,16	EBN0084	E 43 819626	74550	08/07/2019	130,16	EBQ6257	E 43 819876	74550	07/07/2019	130,16
CWB9621	E 43 820880	74550	09/07/2019	130,16	CWB5256	E 43 820339	60503	09/07/2019	293,47	EBR0237	E 43 819646	74550	08/07/2019	130,16	EBT5498	E 43 820878	74550	09/07/2019	130,16
CWG1223	E 43 820341	74550	09/07/2019	130,16	CWF0855	E 43 819960	60503	08/07/2019	293,47	EBT8917	E 43 820092	74550	09/07/2019	130,16	EBU1908	E 43 819195	60503	07/07/2019	293,47
CWJ2444	E 43 820432	74550	09/07/2019	130,16	CWF8781	E 43 820398	60503	09/07/2019	293,47	EBV4320	E 43 820465	60503	09/07/2019	293,47	EBX6692	E 43 820159	60503	09/07/2019	293,47
CWX0849	E 43 819850	74550	08/																

ERN0210	E 43 819867	74550	08/07/2019	130,16	ERV1021	E 43 820455	74550	09/07/2019	130,16	FLM1132	E 43 820297	74550	09/07/2019	130,16	FLQ8200	E 43 820520	74550	09/07/2019	130,16
ERV1021	E 43 819445	74550	08/07/2019	130,16	ERX3653	E 43 819561	60503	08/07/2019	293,47	FLR3152	E 43 819130	74550	07/07/2019	130,16	FLW2302	E 43 819671	74550	08/07/2019	130,16
ERZ7194	E 43 820528	74630	09/07/2019	195,23	ESA6759	E 43 820241	60503	09/07/2019	293,47	FLX9759	E 43 819121	74550	07/07/2019	130,16	FLZ0776	E 43 820951	60503	09/07/2019	293,47
ESA9924	E 43 819822	60503	08/07/2019	293,47	ESI1331	E 43 820803	60503	09/07/2019	293,47	FLZ3445	E 43 819482	60503	08/07/2019	293,47	FLZ5986	E 43 820775	74550	09/07/2019	130,16
ESP0375	E 43 819537	74550	08/07/2019	130,16	ESP2430	E 43 820676	74550	09/07/2019	130,16	FMB2765	E 43 819836	74630	08/07/2019	195,23	FMD0127	E 43 819188	60503	07/07/2019	293,47
ESP7620	E 43 820072	74550	09/07/2019	130,16	ESS6190	E 43 819980	60503	08/07/2019	293,47	FMF4831	E 43 819468	74550	08/07/2019	130,16	FMF5204	E 43 819888	74550	08/07/2019	130,16
ESV0971	E 43 820170	74550	09/07/2019	130,16	ETA4258	E 43 820340	60503	09/07/2019	293,47	FMF5221	E 43 819231	60503	07/07/2019	293,47	FMF5292	E 43 820770	74550	09/07/2019	130,16
ETD4444	E 43 820426	74630	09/07/2019	195,23	ETF2145	E 43 819529	74550	08/07/2019	130,16	FMF5345	E 43 819923	60503	08/07/2019	293,47	FMF5647	E 43 820708	74550	09/07/2019	130,16
ETJ2255	E 43 819979	60503	08/07/2019	293,47	ETL3077	E 43 819875	74550	08/07/2019	130,16	FMF6070	E 43 820545	74550	09/07/2019	130,16	FMK4040	E 43 819346	74550	08/07/2019	130,16
ETL4324	E 43 819702	60503	08/07/2019	293,47	ETL4471	E 43 820279	74550	09/07/2019	130,16	FMP9773	E 43 819228	60503	07/07/2019	293,47	FMX0026	E 43 819661	74630	08/07/2019	195,23
ETO4045	E 43 819838	74550	08/07/2019	130,16	ETO8885	E 43 819414	60503	08/07/2019	293,47	FMX2725	E 43 819278	74550	07/07/2019	130,16	FMY0003	E 43 820843	60503	09/07/2019	293,47
ETP3872	E 43 819489	60503	08/07/2019	293,47	ETY6556	E 43 819792	74550	08/07/2019	130,16	FMZ5775	E 43 819632	60503	08/07/2019	293,47	FND7694	E 43 820892	60503	09/07/2019	293,47
ETZ0072	E 43 820838	60503	09/07/2019	293,47	ETZ0612	E 43 820839	60503	09/07/2019	293,47	FND8359	E 43 820174	60503	09/07/2019	293,47	FND9906	E 43 820526	74630	09/07/2019	195,23
EUB0972	E 43 820466	60503	09/07/2019	293,47	EUC0173	E 43 820600	74550	09/07/2019	130,16	FNI0503	E 43 819271	60503	07/07/2019	293,47	FNI0503	E 43 819209	60503	07/07/2019	293,47
EUD0036	E 43 819537	74550	08/07/2019	130,16	EUD0847	E 43 820602	74550	09/07/2019	130,16	FNJ4953	E 43 819675	74550	08/07/2019	130,16	FNS5335	E 43 820446	60503	09/07/2019	293,47
EUF9514	E 43 821003	74550	10/07/2019	130,16	EUG5307	E 43 820000	74550	08/07/2019	130,16	FNU0751	E 43 819648	74550	08/07/2019	130,16	FNU5092	E 43 819852	74550	08/07/2019	130,16
EUG5993	E 43 820295	74550	09/07/2019	130,16	EUI6158	E 43 820772	74630	09/07/2019	195,23	FNV1432	E 43 820952	60503	09/07/2019	293,47	FNW1091	E 43 819302	74630	07/07/2019	195,23
EUJ1993	E 43 820020	60503	08/07/2019	293,47	EUK7302	E 43 819819	60503	08/07/2019	293,47	FNW8016	E 43 819634	60503	08/07/2019	293,47	FOB5049	E 43 820751	74550	09/07/2019	130,16
EUQ6515	E 43 820390	60503	09/07/2019	293,47	EUT5944	E 43 820569	74550	09/07/2019	130,16	FOC4315	E 43 820156	60503	09/07/2019	293,47	FOE4176	E 43 820154	60503	09/07/2019	293,47
EUU7153	E 43 819327	74550	08/07/2019	130,16	EUV4857	E 43 820514	74550	09/07/2019	130,16	FOF3140	E 43 820460	74550	09/07/2019	130,16	FOI1283	E 43 820690	74550	09/07/2019	130,16
EUX1148	E 43 820549	60503	09/07/2019	293,47	EUV2698	E 43 820831	60503	09/07/2019	293,47	FOI1283	E 43 820690	74550	09/07/2019	130,16	FOI7979	E 43 820349	60503	09/07/2019	293,47
EVA8554	E 43 819961	60503	08/07/2019	293,47	EVF5630	E 43 820597	60503	09/07/2019	293,47	FOI6598	E 43 820886	74550	09/07/2019	130,16	FOR7713	E 43 819659	74550	08/07/2019	130,16
EVG0767	E 43 819993	74630	08/07/2019	195,23	EVG1454	E 43 819307	60503	07/07/2019	293,47	FOT1234	E 43 819125	74550	07/07/2019	130,16	FOV8492	E 43 819541	74550	08/07/2019	130,16
EVG1942	E 43 820494	74550	09/07/2019	130,16	EVQ3449	E 43 820451	60503	09/07/2019	293,47	FOY3321	E 43 819597	60503	08/07/2019	293,47	FOY5222	E 43 820076	74550	09/07/2019	130,16
EWJ6264	E 43 820145	60503	09/07/2019	293,47	EWJ9249	E 43 819408	60503	08/07/2019	293,47	FPE5837	E 43 821028	74550	10/07/2019	130,16	FPJ3745	E 43 819008	74550	07/07/2019	130,16
EWK7576	E 43 820471	60503	09/07/2019	293,47	EWU6226	E 43 819098	74550	07/07/2019	130,16	FPH5934	E 43 819523	60503	08/07/2019	293,47	FPJ4307	E 43 819620	74550	08/07/2019	130,16
EWX6793	E 43 820842	60503	09/07/2019	293,47	EWX8501	E 43 820674	74550	09/07/2019	130,16	FPP3003	E 43 819876	74630	08/07/2019	195,23	FPP3003	E 43 819874	60503	08/07/2019	293,47
EWX9481	E 43 819854	74630	08/07/2019	195,23	EXM3167	E 43 819698	74550	08/07/2019	130,16	FPU0739	E 43 820932	74550	09/07/2019	130,16	FPX2195	E 43 820118	74550	09/07/2019	130,16
EXT8784	E 43 819186	60503	07/07/2019	293,47	EXX1923	E 43 820480	74550	09/07/2019	130,16	FPX2646	E 43 819239	74630	07/07/2019	195,23	FPY1837	E 43 819184	60503	07/07/2019	293,47
EXX9868	E 43 819591	60503	08/07/2019	293,47	EYA9436	E 43 820219	74550	09/07/2019	130,16	FQB8214	E 43 819174	60503	07/07/2019	293,47	FQC3893	E 43 819565	60503	08/07/2019	293,47
EYC7292	E 43 819331	60503	08/07/2019	130,16	EYD5282	E 43 819880	74550	08/07/2019	130,16	FQD1821	E 43 819194	60503	07/07/2019	293,47	FQD4887	E 43 817230	74550	06/07/2019	130,16
EYD5286	E 43 819218	60503	07/07/2019	293,47	EYD6130	E 43 820960	60503	09/07/2019	293,47	FQD8212	E 43 819651	74550	08/07/2019	130,16	FOF8787	E 43 820709	74550	09/07/2019	130,16
EYD7209	E 43 819818	60503	08/07/2019	293,47	EYJ3079	E 43 819342	74550	08/07/2019	130,16	FQG9411	E 43 819926	60503	08/07/2019	293,47	FQJ7907	E 43 819793	74550	08/07/2019	130,16
EYI3186	E 43 820789	60503	09/07/2019	293,47	EYJ4873	E 43 819481	60503	08/07/2019	293,47	FQM5663	E 43 820293	74550	09/07/2019	130,16	FQM5663	E 43 820294	74630	09/07/2019	195,23
EYI6534	E 43 819199	60503	07/07/2019	293,47	EYI5730	E 43 819375	60503	08/07/2019	293,47	FQN4990	E 43 819901	74550	09/07/2019	130,16	FOR4764	E 43 819123	60503	07/07/2019	293,47
EYJ0832	E 43 821037	74550	10/07/2019	130,16	EYJ1740	E 43 819261	74630	07/07/2019	195,23	FOX7456	E 43 820374	60503	09/07/2019	293,47	FQZ5496	E 43 819308	60503	07/07/2019	293,47
EYJ4512	E 43 820703	74550	09/07/2019	130,16	EYJ4811	E 43 819099	74550	07/07/2019	130,16	FRC1316	E 43 820280	74550	09/07/2019	130,16	FRD7702	E 43 820858	74550	09/07/2019	130,16
EYK4542	E 43 819922	60503	08/07/2019	293,47	EYK9778	E 43 819833	74550	08/07/2019	130,16	FRG0796	E 43 820991	74550	10/07/2019	130,16	FRG6076	E 43 820360	60503	09/07/2019	293,47
EYM6883	E 43 819589	74550	08/07/2019	130,16	EYM6883	E 43 819590	60503	08/07/2019	293,47	FRP3138	E 43 819959	60503	08/07/2019	293,47	FRP8663	E 43 819525	60503	08/07/2019	293,47
EYQ2540	E 43 820488	60503	09/07/2019	293,47	EYR2288	E 43 820099	74550	09/07/2019	130,16	FRP8663	E 43 819811	74630	08/07/2019	195,23	FRQ8069	E 43 819387	74550	08/07/2019	130,16
EYU0684	E 43 820452	74550	09/07/2019	130,16	EYV3375	E 43 820519	74630	09/07/2019	195,23	FRR1869	E 43 820296	74550	09/07/2019	130,16	FRS1804	E 43 819896	74550	08/07/2019	130,16
EYW3393	E 43 820347	60503	09/07/2019	293,47	EYW8736	E 43 819624	60503	08/07/2019	293,47	FRS8037	E 43 819581	60503	08/07/2019	293,47	FRU7590	E 43 820761	74550	09/07/2019	130,16
EYZ2204	E 43 820365	60503	09/07/2019	293,47	EZA1411	E 43 819265	74550	07/07/2019	130,16	FRV3040	E 43 820642	74550	09/07/2019	130,16	FRY0285	E 43 819898	60503	08/07/2019	293,47
EZB4334	E 43 820505	74550	09/07/2019	130,16	EZE9456	E 43 820668	74550	09/07/2019	130,16	FSF1651	E 43 819359	74550	08/07/2019	130,16	FSN6279	E 43 819900	60503	08/07/2019	293,47
EZB6263	E 43 819938	60503	08/07/2019	293,47	EZK2807	E 43 819318	74550	07/07/2019	130,16	FSD8859	E 43 819594	60503	08/07/2019	293,47	FSD8890	E 43 820445	74550	09/07/2019	130,16
EZK3969	E 43 820264	60503	09/07/2019	293,47	EZL4579	E 43 820567	74550	09/07/2019	130,16	FSP8698	E 43 820654	74550	09/07/2019	130,16	FSR8004	E 43 819664	74550	08/07/2019	130,16
EZL4579	E 43 820848	60503	09/07/2019	293,47	EZN3732	E 43 820117	74550	09/07/2019	130,16	FTB4515	E 43 820067	74550	08/07/2019	130,16	FTB7239	E 43 819274	74550	07/07/2019	130,16
EZO2306	E 43 820104	74550	09/07/2019	130,16	EZP0339	E 43 820701	74550	09/07/2019	130,16	FTB8634	E 43 820576	74550	09/07/2019	130,16	FTG2769	E 43 819198	60503	07/07/2019	293,47
EZR1375	E 43 819830	74710																	



HHX3624	E 43 820074	74550	09/07/2019	130,16	HIC3746	E 43 820007	74550	08/07/2019	130,16
HIC3746	E 43 820913	74550	09/07/2019	130,16	HIG7089	E 43 820078	74550	09/07/2019	130,16
HIM5947	E 43 820758	74550	09/07/2019	130,16	HIP1937	E 43 820333	60503	09/07/2019	293,47
HJC0271	E 43 820085	74550	09/07/2019	130,16	HJC0271	E 43 820069	74550	10/07/2019	130,16
HJE4957	E 43 819899	60503	08/07/2019	293,47	HJF8866	E 43 821014	74550	09/07/2019	130,16
HJK6289	E 43 820391	60503	09/07/2019	293,47	HJK9426	E 43 819418	60503	08/07/2019	293,47
HJQ3232	E 43 819625	74550	08/07/2019	130,16	HLP7277	E 43 819885	74550	08/07/2019	130,16
HMJ4791	E 43 820423	74550	09/07/2019	130,16	HMR9110	E 43 820939	74550	09/07/2019	130,16
HMY0739	E 43 820560	74550	09/07/2019	130,16	HND2411	E 43 820572	74550	09/07/2019	130,16
HNI5016	E 43 820215	74550	09/07/2019	130,16	HNP9567	E 43 820515	74550	09/07/2019	130,16
HNR1003	E 43 820420	74550	09/07/2019	130,16	HNU3883	E 43 819361	74550	08/07/2019	130,16
HNW5107	E 43 821016	74550	10/07/2019	130,16	HNZ8087	E 43 820579	74550	09/07/2019	130,16
HOD7314	E 43 820905	60503	09/07/2019	293,47	HOF8953	E 43 820120	74550	09/07/2019	130,16
HRX6578	E 43 820379	60503	09/07/2019	293,47	HUR2829	E 43 820875	74550	09/07/2019	130,16
HYB9684	E 43 820362	60503	09/07/2019	293,47	HYU0014	E 43 819708	74550	08/07/2019	130,16
IGI2565	E 43 820479	74550	09/07/2019	130,16	IIP4767	E 43 820028	74550	08/07/2019	130,16
IOQ6386	E 43 819488	60503	08/07/2019	293,47	IQU3006	E 43 820272	74550	09/07/2019	130,16
JFU3587	E 43 819733	74550	08/07/2019	130,16	JGH3829	E 43 818930	74550	07/07/2019	130,16
JHD1515	E 43 819281	74550	07/07/2019	130,16	JHQ6633	E 43 820073	74550	09/07/2019	130,16
JMO9277	E 43 820456	74550	09/07/2019	130,16	JMT4934	E 43 819383	74550	08/07/2019	130,16
JNT4397	E 43 820570	74550	09/07/2019	130,16	JOO2910	E 43 817078	60503	05/07/2019	293,47
JPL5556	E 43 820255	60503	09/07/2019	293,47	JXY4987	E 43 819202	60503	07/07/2019	293,47
KBR4895	E 43 820993	74550	10/07/2019	130,16	KFV7870	E 43 819839	74550	08/07/2019	130,16
KGD0499	E 43 819657	74550	08/07/2019	130,16	KJU3251	E 43 819691	74630	08/07/2019	195,23
KJU3251	E 43 819554	74550	08/07/2019	130,16	KNG6060	E 43 819411	60503	08/07/2019	293,47
KON3457	E 43 820733	74550	09/07/2019	130,16	KQM5796	E 43 820860	74630	09/07/2019	195,23
KQM5796	E 43 820696	74550	09/07/2019	130,16	KQU7345	E 43 820575	74550	09/07/2019	130,16
KRF4890	E 43 819461	60503	08/07/2019	293,47	KRQ2D18	E 43 820538	74550	09/07/2019	130,16
KRU2978	E 43 819292	74710	07/07/2019	880,41	KVL2315	E 43 820884	74550	09/07/2019	130,16
KWV9208	E 43 820105	74550	09/07/2019	130,16	KYD9806	E 43 819911	74630	08/07/2019	195,23
KYK1881	E 43 819576	74550	08/07/2019	130,16	KZO8606	E 43 820610	74550	09/07/2019	130,16
LAY9013	E 43 819857	74550	08/07/2019	130,16	LBF0212	E 43 819288	74550	07/07/2019	130,16
LBQ7335	E 43 819402	74550	08/07/2019	130,16	LBX6394	E 43 819705	60503	08/07/2019	293,47
LK19115	E 43 820746	74550	09/07/2019	130,16	LNW7062	E 43 820877	74550	09/07/2019	130,16
LPF1252	E 43 820265	74550	09/07/2019	130,16	LQA4576	E 43 821006	74550	10/07/2019	130,16
LQT0606	E 43 820457	60503	09/07/2019	293,47	LSM4005	E 43 820634	74550	09/07/2019	130,16
LUR5568	E 43 819618	74550	08/07/2019	130,16	LZC1797	E 43 821001	74630	10/07/2019	195,23
MAU7310	E 43 819211	60503	07/07/2019	293,47	MJ0184	E 43 820017	74550	10/07/2019	130,16
MIP4007	E 43 819151	74550	07/07/2019	130,16	MIQ4917	E 43 820517	74550	09/07/2019	130,16
MIX9068	E 43 819313	74630	07/07/2019	195,23	MLJ1109	E 43 819498	60503	08/07/2019	293,47
MLU6818	E 43 820252	74630	09/07/2019	195,23	MNV4299	E 43 820754	74550	09/07/2019	130,16
MOO3057	E 43 819826	74550	08/07/2019	130,16	MRI9767	E 43 819660	74550	08/07/2019	130,16
MSE7545	E 43 819210	74550	07/07/2019	130,16	MTX1914	E 43 820801	60503	09/07/2019	293,47
MUH0101	E 43 819809	74550	08/07/2019	130,16	MVV6210	E 43 820655	74550	09/07/2019	130,16
MWA2077	E 43 819572	60503	08/07/2019	293,47	MYB2858	E 43 819416	74550	08/07/2019	130,16
MYV9920	E 43 819748	74630	08/07/2019	195,23	MZB1020	E 43 820556	74550	09/07/2019	130,16
NBW6274	E 43 819285	74550	07/07/2019	130,16	NGD2751	E 43 820765	74550	09/07/2019	130,16
NJP5673	E 43 820122	74710	09/07/2019	880,41	NOB6891	E 43 820826	60503	09/07/2019	293,47
NPB4460	E 43 819738	60503	08/07/2019	293,47	NSH3645	E 43 820817	60503	09/07/2019	293,47
NUO0579	E 43 820190	74630	09/07/2019	195,23	NWH4511	E 43 820525	74550	09/07/2019	130,16
NZK9530	E 43 820382	60503	09/07/2019	293,47	ODS5046	E 43 819366	60503	08/07/2019	293,47
OBB3714	E 43 820920	74550	09/07/2019	130,16	OE2106	E 43 819895	74550	08/07/2019	130,16
OIC1206	E 43 818973	74550	07/07/2019	130,16	OLP6774	E 43 819389	74550	08/07/2019	130,16
OMD9608	E 43 816999	60503	05/07/2019	293,47	OPD9228	E 43 819892	74550	08/07/2019	130,16
OQE3633	E 43 820778	74550	09/07/2019	130,16	OQL0866	E 43 820119	74550	09/07/2019	130,16
OQL5504	E 43 820793	60503	09/07/2019	293,47	OQN6183	E 43 819567	74550	08/07/2019	130,16
OQO2896	E 43 820464	60503	09/07/2019	293,47	OSY1599	E 43 820087	74550	09/07/2019	130,16
OUS5853	E 43 820985	74550	10/07/2019	130,16	OV7260	E 43 820643	74550	09/07/2019	130,16
OWL5492	E 43 820503	74550	09/07/2019	130,16	OWN4968	E 43 819636	60503	08/07/2019	293,47
OXE8907	E 43 820773	74550	09/07/2019	130,16	OXJ0196	E 43 820813	60503	07/07/2019	293,47
OXJ1364	E 43 820404	60503	09/07/2019	293,47	OXQ3078	E 43 817840	75870	19/07/2019	293,47
PET2612	E 43 819782	60503	08/07/2019	293,47	PJH3432	E 43 820888	74630	09/07/2019	195,23
PJR3197	E 43 819776	74550	08/07/2019	130,16	PPM2211	E 43 819458	60503	08/07/2019	293,47
PQV9953	E 43 819862	74550	09/07/2019	130,16	PUD0693	E 43 819685	74550	08/07/2019	130,16
PUX7341	E 43 820949	74550	09/07/2019	130,16	PUZ5241	E 43 820626	74550	09/07/2019	130,16
PVF5258	E 43 819827	74550	08/07/2019	130,16	PVT7571	E 43 820899	60503	09/07/2019	293,47
PVX8106	E 43 820397	60503	09/07/2019	293,47	PVY0993	E 43 819217	60503	07/07/2019	293,47
PWC2718	E 43 820728	74550	09/07/2019	130,16	PWL1246	E 43 819277	74550	07/07/2019	130,16
PWS9591	E 43 819937	60503	08/07/2019	293,47	PWV4563	E 43 820864	74550	09/07/2019	130,16
PWX5175	E 43 819966	60503	08/07/2019	293,47	PWZ5687	E 43 820946	74550	09/07/2019	130,16
PXA0929	E 43 820753	74550	09/07/2019	130,16	PXA0929	E 43 820661	74550	09/07/2019	130,16
PXP5153	E 43 819550	74630	08/07/2019	195,23	PXV2856	E 43 820809	60503	09/07/2019	293,47
PXX3547	E 43 820697	56732	09/07/2019	130,16	PXY7505	E 43 819689	74550	08/07/2019	130,16
PXZ2975	E 43 820024	60503	08/07/2019	293,47	PYF9845	E 43 820356	60503	09/07/2019	293,47
PYG1491	E 43 820832	60503	09/07/2019	293,47	PYM7511	E 43 820208	74550	09/07/2019	130,16
PYO4807	E 43 819934	60503	08/07/2019	293,47	PYS4212	E 43 819409	60503	08/07/2019	293,47
PYT0989	E 43 820435	74550	09/07/2019	130,16	PYW7733	E 43 820943	74550	09/07/2019	130,16
PYW8342	E 43 820718	74550	09/07/2019	130,16	PYZ2228	E 43 820844	60503	09/07/2019	293,47
PYZ3039	E 43 819333	74550	08/07/2019	130,16	PZC8472	E 43 819171	60503	07/07/2019	293,47
PZD7900	E 43 819760	74550	08/07/2019	130,16	PZK6851	E 43 819522	60503	08/07/2019	293,47
PZM9062	E 43 819546	74550	08/07/2019	130,16	PZN7207	E 43 819506	60503	08/07/2019	293,47
PZO0220	E 43 820651	74550	09/07/2019	130,16	PZO9264	E 43 820897	60503	09/07/2019	293,47
PZQ1320	E 43 820016	74550	08/07/2019	130,16	PZQ1807	E 43 820149	74550	09/07/2019	130,16
PZO2061	E 43 819216	60503	07/07/2019	293,47	PZQ9518	E 43 819303	74630	07/07/2019	195,23
PZS4399	E 43 819627	60503	08/07/2019	293,47	PZT7894	E 43 819798	74550	08/07/2019	130,16
PZU4865	E 43 820749	74550	09/07/2019	130,16	PZV1096	E 43 819192	60503	07/07/2019	293,47
PZY6824	E 43 819528	74550	08/07/2019	130,16	PZZ1816	E 43 819260	74550	07/07/2019	130,16
QB12130	E 43 819623	60503	08/07/2019	293,47	QBV0039	E 43 819737	60503	08/07/2019	293,47
QFA6593	E 43 820385	60503	09/07/2019	293,47	QIX5364	E 43 820719	74550	09/07/2019	130,16
QJN9001	E 43 820586	74550	09/07/2019	130,16	QMQ0206	E 43 820890	60503	09/07/2019	293,47
QMQ5765	E 43 819673	74550	08/07/2019	130,16	QMT5745	E 43 820977	74550	10/07/2019	130,16
QMV6252	E 43 820334	74630	09/07/2019	195,23	QMX7682	E 43 820298	74550	09/07/2019	130,16
QND1701	E 43 820734	60503	09/07/2019	293,47	QNM9894	E 43 819682	74550	08/07/2019	130,16
QNP5455	E 43 820764	74550	09/07/2019	130,16	QNS8907	E 43 820011	74550	08/07/2019	130,16
QNU1043	E 43 820063	60503	08/07/2019	293,47	QQA3733	E 43 820151	74550	09/07/2019	130,16
QOA5355	E 43 819540	74550	08/07/2019	130,16	QQD2354	E 43 820439	74550		

-Documentos que comprovem a argumentação do recurso JARI.

ENDERECO PARA PROTOCOLO DE RECURSO NA JARI:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Valor
ABK4543	C00786809	53800	05/07/2019	130,16	AJK0916	C00785194	55500	08/07/2019	130,16	EDC3629	E43821182	74550	10/07/2019	130,16	EDC5383	C00777273	60412	05/07/2019	195,23
ALF8D41	E43818953	60503	07/07/2019	293,47	ALP0233	E43821411	74550	10/07/2019	130,16	EDC7300	E43821534	60503	10/07/2019	293,47	EDL8756	C00723299	51851	03/07/2019	195,23
ALR8224	C00786671	54521	04/07/2019	195,23	ALT2774	C00777352	54521	03/07/2019	195,23	EDP2823	C00785192	55500	08/07/2019	130,16	EDU7192	E43821077	74630	10/07/2019	195,23
AMU4474	E43821041	60503	10/07/2019	293,47	AMW3422	C00786600	55680	06/07/2019	195,23	EDW5423	E43821239	60503	10/07/2019	293,47	EEB5707	E43821198	74550	10/07/2019	130,16
ANE5844	C00705208	60412	05/07/2019	195,23	ANW6126	C00774702	55500	03/07/2019	130,16	EEM9866	C00777385	55500	04/07/2019	130,16	EEN8942	C00777275	60412	05/07/2019	195,23
APF9441	C00786634	55680	06/07/2019	195,23	APR5754	C00786641	54521	06/07/2019	195,23	EEV5863	E43821562	74550	10/07/2019	130,16	EEW2138	C00784711	54521	04/07/2019	195,23
APW2913	E43821402	74550	10/07/2019	130,16	AQG5344	E43811331	74550	29/06/2019	130,16	EY5048	C00786627	55680	06/07/2019	195,23	EEZ0424	C00786505	76332	07/07/2019	293,47
ART8360	C00660020	70301	06/07/2019	293,47	BAK2675	C00779480	55500	03/07/2019	130,16	EFA4083	C00785304	58511	08/07/2019	130,16	EFRO598	C00786644	55500	08/07/2019	130,16
BAO7378	C00774228	54521	03/07/2019	195,23	BBQ7363	C00784373	53800	05/07/2019	130,16	EFU2755	C00777384	55500	04/07/2019	130,16	EFY1799	E43818778	74630	07/07/2019	195,23
BBR0331	C00663853	60501	03/07/2019	293,47	BFH9680	C00723298	51851	03/07/2019	195,23	EGF8021	E43821551	74550	10/07/2019	130,16	EGR1219	C00789348	55500	03/07/2019	130,16
BIN1325	C00784156	55500	05/07/2019	130,16	BIT1266	C00774723	55500	05/07/2019	130,16	EGS2514	C00786591	55500	06/07/2019	130,16	EGS3340	C00774231	54521	08/07/2019	195,23
BLE6474	C00774652	55500	04/07/2019	130,16	BLY6225	C00691777	54600	04/07/2019	130,16	EGS4642	E43821409	74550	10/07/2019	130,16	EGS8843	C00784367	55500	03/07/2019	130,16
BNM2977	C00784776	55500	05/07/2019	130,16	BNI1330	C00784370	54521	05/07/2019	195,23	EGU3619	E43821290	60503	10/07/2019	293,47	EHH7682	E43821195	74550	10/07/2019	130,16
BNO6076	E43821214	60503	10/07/2019	293,47	BNQ9814	C00754299	55090	03/07/2019	130,16	EIH8571	C00779891	60501	03/07/2019	293,47	EIM5455	C00786635	55680	06/07/2019	195,23
BOY4867	E43821751	74550	10/07/2019	130,16	BPO9576	C00783767	76332	03/07/2019	293,47	EIM8151	C00786633	55500	06/07/2019	130,16	EIM9511	C00749924	54600	06/07/2019	130,16
BQF1288	C00663437	57380	07/07/2019	293,47	BQS2313	E43821118	74550	10/07/2019	130,16	EIN4803	C00774664	55500	05/07/2019	130,16	EIO4016	C00785186	55500	08/07/2019	130,16
BSS6276	C00784980	55250	08/07/2019	130,16	BQY9541	E43821044	56732	10/07/2019	130,16	EIS4118	E43821237	60503	10/07/2019	293,47	EIU8165	E43818764	60503	07/07/2019	293,47
BTE1177	C00784289	55500	06/07/2019	130,16	BTU1344	C00741733	55500	04/07/2019	130,16	EJD3966	E43821565	74550	10/07/2019	130,16	EJH3664	C00786425	55500	08/07/2019	130,16
BUD1874	C00774718	55500	03/07/2019	130,16	BVY9208	C00693915	55500	08/07/2019	130,16	EJ3417	E43821341	74550	10/07/2019	130,16	EJK7516	C00777381	55500	04/07/2019	130,16
BWF8258	C00782350	60501	04/07/2019	293,47	BXQ3660	C00779558	55500	03/07/2019	130,16	EJR9864	C00789320	55500	08/07/2019	130,16	EKL1159	C00778549	51851	03/07/2019	195,23
BYB8231	C00784976	64910	08/07/2019	88,38	BYT8973	E43821066	74550	10/07/2019	130,16	EKL1169	C00777267	60412	05/07/2019	195,23	EKL4399	C00784094	55500	07/07/2019	130,16
CAC1863	E43818569	60503	07/07/2019	293,47	CAP7596	C00786803	51851	03/07/2019	195,23	EKO4301	C00774701	55500	03/07/2019	130,16	EKO5860	C00784802	55500	08/07/2019	130,16
CBN9109	C00785070	76332	03/07/2019	293,47	CC2103	C00782342	54521	04/07/2019	195,23	EKO6996	C00774705	54526	03/07/2019	195,23	EKR0934	C00774229	54521	03/07/2019	195,23
CCP4435	E43821438	74550	10/07/2019	130,16	CDD9583	C00786649	55500	08/07/2019	130,16	EKV7426	C00777353	54521	03/07/2019	195,23	EKV8313	C00777258	55411	05/07/2019	195,23
CDE8866	C00784366	55500	03/07/2019	130,16	CDE9901	C00741726	53980	04/07/2019	88,38	EKX7153	C00777327	55500	03/07/2019	130,16	ELH5943	C00784627	53800	03/07/2019	130,16
CDV6813	E43795610	74630	11/06/2019	195,23	CEF7506	E43821543	74550	10/07/2019	130,16	ELH9475	C00784628	55500	03/07/2019	130,16	ELJ4053	C00777388	55413	04/07/2019	195,23
CEL0146	E43821632	60503	10/07/2019	293,47	CEY4330	E43821186	74550	10/07/2019	130,16	ELN4343	E43821236	74550	10/07/2019	130,16	ELU8749	E43821241	60503	10/07/2019	293,47
CFF4878	E43821060	60503	10/07/2019	293,47	CFW0115	C00777262	51851	05/07/2019	195,23	ELV7789	E43821722	74550	10/07/2019	130,16	ELY9759	C00751890	55680	08/07/2019	195,23
CGP3888	E43821142	60503	10/07/2019	293,47	CGR2869	C00784394	55500	03/07/2019	130,16	EMC3104	E43821130	74550	10/07/2019	130,16	EMC4575	C00774673	55500	05/07/2019	130,16
CHE8304	C00784154	55500	05/07/2019	130,16	CHI7031	C00786503	76332	07/07/2019	293,47	EMD5028	C00774637	54521	04/07/2019	195,23	EMM7244	E43821556	60503	10/07/2019	293,47
CHU6041	C00774747	55680	05/07/2019	195,23	CIC7890	C00784092	51851	07/07/2019	195,23	EMO6265	C00748512	60501	05/07/2019	293,47	EMO7781	C00719657	55413	05/07/2019	195,23
CIM4620	E43821428	74550	10/07/2019	130,16	CIN8704	C00782347	54521	04/07/2019	195,23	EMV3587	E43821665	60503	10/07/2019	293,47	ENY2050	C00771334	73662	03/07/2019	130,16
CIO6646	E43821174	74550	10/07/2019	130,16	CJA8075	E43821315	74550	10/07/2019	130,16	EMW0213	E43821389	74550	10/07/2019	130,16	ENJ5562	C00784472	55500	06/07/2019	130,16
CJD6679	C00736519	60501	02/07/2019	293,47	CJU4727	E43821581	74550	10/07/2019	130,16	ENS8855	C00741745	51852	05/07/2019	195,23	ENJ5562	C00784472	55500	06/07/2019	130,16
CKC5838	E43821378	60503	10/07/2019	293,47	CLB5027	C00785198	55090	08/07/2019	130,16	ENS8855	E43821356	74550	10/07/2019	130,16	ENY2050	C00771334	73662	03/07/2019	130,16
CLE4951	E43821218	60503	10/07/2019	293,47	CLC6076	C00784368	55500	03/07/2019	130,16	ENZ6011	C00777359	55500	03/07/2019	130,16	EOB6478	E43821592	74550	10/07/2019	130,16
CLQ3904	C00789321	55417	08/07/2019	195,23	CMK2252	C00784979	55250	08/07/2019	130,16	EOE817	E43821608	60503	10/07/2019	293,47	EPA6606	E43821471	74550	10/07/2019	130,16
CNC5856	E43821138	74550	10/07/2019	130,16	CNM0692	E43821161	74630	10/07/2019	195,23	EPH2679	C00785071	76332	03/07/2019	293,47	EPJ3040	E43821112	74550	10/07/2019	130,16
CNS7375	C00780338	60250	05/07/2019	293,47	CNT9327	C00705209	73662	07/07/2019	130,16	EPO5396	E43818636	74550	07/07/2019	130,16	EPO9928	E43821472	74550	10/07/2019	130,16
COD3449	C00784475	55680	06/07/2019	195,23	COL2065	E43821272	74550	10/07/2019	130,16	EPT5964	C00774743	51851	05/07/2019	195,23	EPY4109	E43821371	74550	10/07/2019	130,16
COS0810	E43818241	74550	06/07/2019	130,16	CPU5496	C00784374	51851	05/07/2019	195,23	EPZ6193	C00786801	55500	03/07/2019	130,16	EPZ7335	C00784093	51851	07/07/2019	195,23
CPU8914	C00786805	54521	03/07/2019	195,23	CQW1799	E43821327	74550	10/07/2019	130,16	EPZ7564	C00784575	76332	06/07/2019	293,47	EPZ8877	C00605350	51851	03/07/2019	195,23
CRD3187	C00774627	55500	03/07/2019	130,16	CQG0174	E43821168	74550	10/07/2019	130,16	EIQ0860	E43821651	60503	10/07/2019	293,47	EIQ9487	C00777268	60412	05/07/2019	195,23
CRG1321	C00786639	55500	06/07/2019	130,16	CRM4855	E43821216	74550	10/07/2019	130,16	EIQJ2025	C00784803	55500	08/07/2019	130,16	EIQK0543	C00786636	54521	06/07/2019	195,23
CRN4274	E43821482	74550	10/07/2019	130,16	CRQ8181	C00774636	55500	04/07/2019	130,16	EQO1722	E43821683	60503	10/07/2019	293,47	EQV2305	C00786592	54526	06/07/2019	195,23
CRT6627	E43821561	74550	10/07/2019	130,16	CRT7127	C00774706	55500	05/07/2019	130,16	ERI6175	C00701323	51851	06/07/2019	195,23	ERI6175	C00701325	56222	06/07/2019	88,38
CRY0013	E43821716	74550	10/07/2019	130,16	CSI2598	C00777382	55500	04/07/2019	130,16	ESIO598	C00777351	54521	03/07/2019	195,23	ESI0823	C00702106	70561	06/07/2019	293,47
CSJ7226	E43821267	60503	10/07/2019	293,47	CTC6584	C00786638	54521	06/07/2019	195,23	ESS0968	E43821786	74550	10/07/2019	130,16	ETC2175	C00774657	55500	05/07/2019	130,16
CTI5089	E43821564	74550	10/07/2019	130,16	CUG8935	C00843823	55500	04/07/2019	130,16	ETF0974	C00774628	55500	03/07/2019	130,16	ETH4947	C00785190	76331	08/07/2019	293,47
CVA9956																			

FM26323	C00 777279	55500	05/07/2019	130,16	FND7855	E 43 821162	60503	10/07/2019	293,47
FNH2710	C00 705207	55500	05/07/2019	130,16	FNU5968	C00 774715	55920	05/07/2019	130,16
FNK7948	C00 786802	55500	03/07/2019	130,16	FNM2205	C00 741734	54521	04/07/2019	195,23
FNP4920	E 43 821057	56732	10/07/2019	130,16	FNS4358	C00 777263	60412	05/07/2019	195,23
FNZ24855	C00 688244	76332	08/07/2019	293,47	FOF8681	C00 784364	55500	03/07/2019	130,16
FOG2525	C00 782348	54521	04/07/2019	195,23	FOH7501	C00 779895	60501	03/07/2019	293,47
FOP2631	C00 774659	55500	05/07/2019	130,16	FOW4344	C00 784572	54600	06/07/2019	130,16
FPL3877	C00 785010	51851	05/07/2019	195,23	FPM2951	C00 784292	55500	06/07/2019	130,16
FPS3279	C00 702105	70301	06/07/2019	293,47	FQE8263	C00 789322	55500	08/07/2019	130,16
FQF1341	C00 777354	54521	03/07/2019	195,23	FQG6654	C00 634128	76332	06/07/2019	293,47
FQK9579	C00 786810	55500	05/07/2019	130,16	FQQ7598	C00 784294	54521	06/07/2019	195,23
FQQ9589	C00 784615	55500	06/07/2019	130,16	FQT8828	C00 777261	73662	05/07/2019	130,16
FQX6901	C00 777331	55500	03/07/2019	130,16	FQY2763	C00 777386	55500	04/07/2019	130,16
FRD8251	C00 784155	55500	05/07/2019	130,16	FRL4897	E 43 821059	60503	10/07/2019	293,47
FRL8369	C00 660516	55680	05/07/2019	195,23	FRR0707	C00 784158	55500	05/07/2019	130,16
FRR4335	E 43 821454	74550	10/07/2019	130,16	FSH0222	E 43 821470	74550	10/07/2019	130,16
FSQ0127	C00 723295	76332	03/07/2019	293,47	FSQ8305	C00 784091	55413	07/07/2019	195,23
FSW3430	C00 784152	55500	05/07/2019	130,16	FTD2701	C00 786504	76332	07/07/2019	293,47
FTD5733	C00 780331	55500	05/07/2019	130,16	FTE1076	C00 777251	55500	03/07/2019	130,16
FTE4646	C00 780335	54870	05/07/2019	195,23	FTG6578	C00 779893	51851	03/07/2019	195,23
FTP3203	C00 774638	54521	04/07/2019	195,23	FTQ3966	E 43 821109	74550	10/07/2019	130,16
FTS8892	C00 705206	55500	05/07/2019	130,16	FTX8960	C00 777264	60412	05/07/2019	195,23
FTZ1137	E 43 821555	74550	10/07/2019	130,16	FTZ2986	C00 605695	73662	04/07/2019	130,16
FUB4619	E 43 821636	60503	10/07/2019	293,47	FUG9027	E 43 821607	60503	10/07/2019	293,47
FUJ1202	C00 774707	55500	05/07/2019	130,16	FUO6546	E 43 818849	74550	07/07/2019	130,16
FUR6992	C00 777281	55500	05/07/2019	130,16	FUW0608	C00 754373	75870	04/07/2019	293,47
FVB5040	C00 779234	51852	03/07/2019	195,23	FVN8557	C00 774717	55500	05/07/2019	130,16
FVP5925	C00 786650	55500	08/07/2019	130,16	FVT2740	E 43 821065	74550	10/07/2019	130,16
FVT8786	E 43 821091	74550	10/07/2019	130,16	FVW3302	E 43 821056	60503	10/07/2019	293,47
FWD6167	C00 784978	60501	08/07/2019	293,47	FWR3181	E 43 821559	74550	10/07/2019	130,16
FXE1457	C00 843821	55500	04/07/2019	130,16	FXI6069	C00 701321	54010	06/07/2019	195,23
FXN6835	C00 774714	55920	05/07/2019	130,16	FXO6062	C00 785003	76332	05/07/2019	293,47
FXQ4972	C00 784157	55500	05/07/2019	130,16	FZJ0485	C00 777357	54521	03/07/2019	195,23
GAA2231	E 43 821572	74550	10/07/2019	130,16	GAB3153	C00 785002	51851	05/07/2019	195,23
GAG2013	C00 777332	54600	03/07/2019	130,16	GAG6146	C00 779479	55500	03/07/2019	130,16
GAL5884	C00 782297	54521	03/07/2019	195,23	GAM1101	E 43 818873	74550	07/07/2019	130,16
GABQ2627	C00 789350	55500	03/07/2019	130,16	GAS4382	E 43 821579	60503	10/07/2019	293,47
GBQ2017	C00 774668	55500	05/07/2019	130,16	GBA4164	C00 774663	55500	05/07/2019	130,16
GBO1615	C00 741744	55500	04/07/2019	130,16	GBR0163	E 43 821656	60503	10/07/2019	293,47
GCD7941	E 43 821688	60503	10/07/2019	293,47	GCE7346	E 43 821281	60503	10/07/2019	293,47
GCOQ1274	C00 774716	55920	05/07/2019	130,16	GDE4995	E 43 821523	74550	10/07/2019	130,16
GDP4587	C00 784716	76332	08/07/2019	293,47	GDQ2203	C00 743851	55500	03/07/2019	130,16
GDY4017	C00 749925	65300	06/07/2019	195,23	GEE0955	E 43 821586	74550	10/07/2019	130,16
GEG4491	C00 843027	60412	03/07/2019	195,23	GEU4275	E 43 821045	60503	10/07/2019	293,47
GEU4275	E 43 821547	74550	10/07/2019	130,16	GFA5005	C00 754372	55500	03/07/2019	130,16
GFF9455	E 43 821386	74550	10/07/2019	130,16	GGH1229	E 43 821305	74550	10/07/2019	130,16
GGP9588	C00 777270	60412	05/07/2019	195,23	GGSO748	C00 784805	55500	08/07/2019	130,16
GHK7488	C00 774708	55920	05/07/2019	130,16	GHO3200	C00 785001	76332	05/07/2019	293,47
GHT3694	E 43 821552	74550	10/07/2019	130,16	GIA0292	C00 789233	55500	06/07/2019	130,16
GIH9198	C00 777358	55680	03/07/2019	195,23	GIJ0928	C00 782300	54521	03/07/2019	195,23
GIJ3218	C00 779555	55500	03/07/2019	130,16	GIQ9468	C00 774748	70991	05/07/2019	195,23
GIU2907	C00 784288	53800	06/07/2019	130,16	GIU9367	C00 786808	60501	05/07/2019	293,47
GIZ0084	C00 786647	55411	08/07/2019	195,23	GJL1457	C00 741743	54521	04/07/2019	195,23
GJS2876	C00 754202	55500	04/07/2019	130,16	GSM7462	C00 786670	54521	04/07/2019	195,23
GTI3672	E 43 821554	74550	10/07/2019	130,16	GTI6817	E 43 818746	74550	07/07/2019	130,16
HCO8399	E 43 818060	74550	06/07/2019	130,16	HEW9669	C00 786595	55500	06/07/2019	130,16
HJB1729	E 43 821058	60503	10/07/2019	293,47	HJB1729	E 43 821629	60503	10/07/2019	293,47
HJE7934	E 43 821747	74550	10/07/2019	130,16	HJE7934	E 43 821713	74710	10/07/2019	880,41
HJE7934	E 43 821714	74550	10/07/2019	130,16	HJE7934	E 43 821541	74550	10/07/2019	130,16
HLV2016	C00 778652	54521	03/07/2019	195,23	HML8358	E 43 821415	74550	10/07/2019	130,16
HMR7559	C00 780332	54521	05/07/2019	195,23	HNU5863	C00 741740	54521	04/07/2019	195,23
HNW3682	C00 785185	76252	04/07/2019	293,47	HRH3608	E 43 821462	74550	10/07/2019	130,16
HTF9016	C00 741741	54521	04/07/2019	195,23	HTV6799	C00 786590	55500	06/07/2019	130,16
HVV9924	E 43 821519	74550	10/07/2019	130,16	HXV6443	C00 741729	54521	04/07/2019	195,23
HZS6517	E 43 821355	74550	10/07/2019	130,16	IAI6714	E 43 821468	74550	10/07/2019	130,16
IUJ8181	C00 784709	54521	04/07/2019	195,23	IVN5814	C00 774226	54521	03/07/2019	195,23
IVNS967	C00 780365	55500	03/07/2019	130,16	JEM8706	C00 778550	51851	03/07/2019	195,23
JMT4934	E 43 821175	74550	10/07/2019	130,16	JNQ8820	E 43 821757	74550	10/07/2019	130,16
JRM6827	C00 779900	60501	05/07/2019	293,47	JRZ4553	E 43 821474	74550	10/07/2019	130,16
JUE3857	E 43 821154	60503	10/07/2019	293,47	KAB6533	E 43 821040	60503	10/07/2019	293,47
KMA9610	E 43 821265	60503	10/07/2019	293,47	KOT7256	E 43 821536	60503	10/07/2019	293,47
KPQ7605	C00 705335	54521	05/07/2019	195,23	KPR5111	C00 779899	55500	04/07/2019	130,16
KQK1739	E 43 821081	74710	10/07/2019	880,41	KWJ6433	C00 774635	55500	04/07/2019	130,16
KYV6394	E 43 821197	74550	10/07/2019	130,16	LCL4806	C00 784295	54521	06/07/2019	195,23
LCT4610	C00 660517	55680	05/07/2019	195,23	LNQ7648	E 43 821176	74550	10/07/2019	130,16
LPT0095	C00 785196	55500	08/07/2019	130,16	LQI5201	C00 784631	53800	03/07/2019	130,16
LRS5722	C00 605697	73662	06/07/2019	130,16	LSQ2066	C00 784629	55500	03/07/2019	130,16
LUD4802	C00 754204	55500	05/07/2019	130,16	LZC1797	E 43 818369	74550	07/07/2019	130,16
MEZ3982	C00 785013	55680	05/07/2019	195,23	MHE5972	C00 754374	75870	04/07/2019	293,47
MJO7570	C00 660021	76332	06/07/2019	293,47	MKP4079	C00 786666	54521	04/07/2019	195,23
MOC3057	E 43 818394	74550	07/07/2019	130,16	MPI9839	C00 774651	55500	04/07/2019	130,16
MQV6135	C00 789235	76332	06/07/2019	293,47	MUM8769	E 43 821263	60503	10/07/2019	293,47
NHA0277	E 43 821393	74550	10/07/2019	130,16	NJV9993	E 43 818550	74550	07/07/2019	130,16
NKH1847	C00 786648	55411	08/07/2019	195,23	NNB7221	E 43 821113	60503	10/07/2019	293,47
NRZ0245	C00 778654	55500	03/07/2019	130,16	NVL6990	C00 774710	55840	05/07/2019	88,38
OGM9782	C00 785005	55500	05/07/2019	130,16	OKU4631	C00 751891	55500	08/07/2019	130,16
OMA9439	E 43 821570	74550	10/07/2019	130,16	OQU7944	E 43 821272	60503	10/07/2019	293,47
OPF0956	E 43 821485	74550	10/07/2019	130,16	OPU6712	C00 774656	55500	05/07/2019	130,16
OSY1354	C00 774744	73662	05/07/2019	130,16	OSY1354	C00 774745	51851	05/07/2019	195,23
OWH3817	C00 784801	55500	08/07/2019	130,16	OWU5950	C00 784287	65300	06/07/2019	195,23
OXD7653	C00 777259	55413	05/07/2019	195,23	OXJ4507	C00 701320	54870	06/07/2019	195,23
OYK2078	C00 741735	53980	04/07/2019	88,38	OZD4127	C00 605700	51851	06/07/2019	195,23
PCS6743	C00 777383	55500	04/07/2019	130,16	PHA4054	C00 774666	55500	05/07/2019	130,16
PRD9515	C00 779549	55500	04/07/2019	130,16	PUA2466	C00 741732	54521	04/07/2019	195,23
PUC3739	C00 774661	55500	05/07/2019	130,16	PVQ9386	E 43 821117	74550	10/07/2019	130,16
PWR4330	E 43 821231	74550	10/07/2019	130,16	PWT6846	C00 779481	55500	03/07/2019	130,16
PXB5575	C00 774713	76332	05/07/2019	130,16	PXQ9355	E 43 818563	60503		



DNA8191	P 00 678551	55500	24/07/2019	130,16	DNI3188	P 00 665359	76331	24/07/2019	293,47	EZD2187	P 00 688779	55500	22/07/2019	130,16	EZD6180	P 00 688738	55680	22/07/2019	195,23
DNK8026	P 00 688743	55680	22/07/2019	195,23	DNO1207	P 00 690583	55500	19/07/2019	130,16	EZE5467	P 00 690806	55500	24/07/2019	130,16	EZF9993	P 00 690872	54010	25/07/2019	195,23
DNO6338	P 00 648704	60412	19/07/2019	195,23	DOD6015	P 00 690692	55500	22/07/2019	130,16	EZJ2714	P 00 688846	55500	24/07/2019	130,16	EZJ8857	E 43 823532	74550	13/07/2019	130,16
DOT9731	C 00 778515	51851	15/07/2019	195,23	DOP9825	E 43 823688	60503	13/07/2019	293,47	EZK6365	P 00 690667	55090	25/07/2019	130,16	EZK8056	P 00 690659	55500	22/07/2019	130,16
DOY0322	P 00 688862	55500	15/07/2019	130,16	DPM1817	E 43 823778	74550	13/07/2019	130,16	EZL4937	P 00 676994	55500	22/07/2019	130,16	EZM1352	C 00 786508	55500	13/07/2019	293,47
DPR4782	P 00 690618	55500	22/07/2019	130,16	DPS3248	E 43 823464	74550	13/07/2019	130,16	EZM6706	P 00 678527	55500	24/07/2019	130,16	EZO3606	P 00 690449	55680	19/07/2019	195,23
DQA5418	C 00 720919	51851	13/07/2019	195,23	DQB8324	E 43 823647	60503	13/07/2019	293,47	EZO7614	P 00 690418	55500	18/07/2019	130,16	EZP3070	P 00 690511	55500	23/07/2019	130,16
DQR5477	P 00 690730	55500	24/07/2019	130,16	DQS3883	P 00 690779	55500	24/07/2019	130,16	EZQ0488	P 00 688897	55500	25/07/2019	130,16	EZR2320	P 00 678519	56222	22/07/2019	88,38
DRE4056	P 00 674362	51930	19/07/2019	293,47	DRF1641	P 00 674387	55500	23/07/2019	130,16	EZT8280	P 00 688828	55680	24/07/2019	195,23	EZW5557	P 00 688811	55500	23/07/2019	130,16
DRK9861	P 00 688766	55680	22/07/2019	195,23	DRM5293	P 00 678545	55500	24/07/2019	130,16	FAE6504	P 00 690467	55500	19/07/2019	130,16	FAG3875	P 00 674367	55500	23/07/2019	130,16
DRR5222	P 00 678547	55500	24/07/2019	130,16	DRR9920	P 00 648710	55500	19/07/2019	130,16	FAN1358	P 00 668054	76332	18/07/2019	293,47	FAN4149	C 00 719028	53800	14/07/2019	130,16
DRU6303	P 00 665345	51851	22/07/2019	195,23	DRY8456	C 00 784194	54521	14/07/2019	195,23	FAO1180	P 00 674380	55500	23/07/2019	130,16	FAQ5725	P 00 688741	55680	22/07/2019	195,23
DSA7485	P 00 690422	55500	19/07/2019	130,16	DSC4332	P 00 690429	76331	19/07/2019	293,47	FAS5080	P 00 688834	55090	24/07/2019	130,16	FAT6884	P 00 688817	55090	23/07/2019	130,16
DSF7390	P 00 690476	55500	19/07/2019	130,16	DSF8239	P 00 690495	76331	23/07/2019	293,47	FAT8168	P 00 678531	55500	24/07/2019	130,16	FAT9205	P 00 690710	55500	24/07/2019	130,16
DSO8778	C 00 623872	51851	15/07/2019	195,23	DSR5054	P 00 674356	54522	19/07/2019	195,23	FAU3054	P 00 690776	55500	24/07/2019	130,16	FAU3054	P 00 690778	55500	24/07/2019	130,16
DTD8315	C 00 774892	54521	15/07/2019	195,23	DTE5668	E 43 823601	74550	13/07/2019	130,16	FAU9180	P 00 690461	55500	19/07/2019	130,16	FAX6308	P 00 679642	55680	19/07/2019	195,23
DTY2458	C 00 778514	51851	15/07/2019	195,23	DUF8994	C 00 774760	51851	14/07/2019	195,23	FAZ4222	P 00 688865	55500	24/07/2019	130,16	FBA0826	E 43 823736	74550	13/07/2019	130,16
DUL2212	E 43 823769	74550	13/07/2019	130,16	DUX8797	P 00 648690	58191	17/07/2019	880,41	FBB8377	P 00 688755	55500	22/07/2019	130,16	FBBH157	P 00 687098	59593	23/07/2019	1.467,35
DVI9636	E 43 823907	74710	13/07/2019	880,41	DVN3703	P 00 688840	55090	24/07/2019	130,16	FBI2537	C 00 753937	57380	15/07/2019	293,47	FBL0031	E 43 823451	74550	13/07/2019	130,16
DVU6222	C 00 337375	60501	15/07/2019	293,47	DWA9344	P 00 688900	55500	25/07/2019	130,16	FBL9190	P 00 690613	55680	22/07/2019	195,23	FBO4514	E 43 823849	74710	13/07/2019	880,41
DWL1822	E 43 823484	74550	13/07/2019	130,16	DWM6051	P 00 688814	55500	23/07/2019	130,16	FBP1851	P 00 690458	55500	19/07/2019	130,16	FBP3276	P 00 690697	55500	22/07/2019	130,16
DWM6744	E 43 823455	74550	13/07/2019	130,16	DWO1663	P 00 674364	55500	23/07/2019	130,16	FBO6011	P 00 690818	55500	23/07/2019	130,16	FBO8065	P 00 676987	55500	21/07/2019	130,16
DWQ4258	C 00 784166	54521	13/07/2019	195,23	DWR4774	C 00 707096	54521	14/07/2019	195,23	FBR5189	P 00 690619	55500	22/07/2019	130,16	FBV1110	P 00 690498	54521	23/07/2019	195,23
DXA2340	C 00 778801	55500	15/07/2019	130,16	DXM1538	C 00 784192	54521	14/07/2019	195,23	FBV1811	P 00 688809	55090	23/07/2019	130,16	FBV7765	P 00 690844	55500	25/07/2019	130,16
DXM2684	P 00 687111	76331	23/07/2019	293,47	DXN2104	P 00 648696	55500	18/07/2019	130,16	FBW0127	P 00 690721	55090	24/07/2019	130,16	FBZ1631	P 00 688822	55500	23/07/2019	130,16
DXP0516	C 00 774916	55250	13/07/2019	130,16	DXP8301	P 00 690481	54521	20/07/2019	195,23	FCA4637	P 00 688756	55500	22/07/2019	130,16	FCB3858	P 00 674390	55920	24/07/2019	130,16
DXS4231	E 43 823921	74550	13/07/2019	130,16	DYA4667	E 43 823557	74550	13/07/2019	130,16	FCB4495	E 43 823639	74550	13/07/2019	130,16	FCB6675	C 00 720924	55500	15/07/2019	130,16
DYB7470	C 00 472412	55500	15/07/2019	130,16	DYR5589	P 00 667224	60501	22/07/2019	293,47	FCB6741	E 43 823850	74550	13/07/2019	130,16	FCB7619	P 00 690580	55500	19/07/2019	130,16
DYF7126	P 00 687112	60501	23/07/2019	293,47	DZD9638	P 00 690506	54526	23/07/2019	195,23	FCF3742	C 00 784783	76332	15/07/2019	293,47	FCG8171	P 00 690440	55680	19/07/2019	195,23
DZK4372	C 00 778519	51851	15/07/2019	195,23	DZV1866	C 00 472411	55500	15/07/2019	130,16	FCO2326	P 00 690831	55500	25/07/2019	130,16	FDP0559	P 00 688905	55500	25/07/2019	130,16
DZX7851	P 00 690491	55680	23/07/2019	195,23	EAF9854	P 00 688882	55680	25/07/2019	195,23	FCR3381	P 00 690616	55500	22/07/2019	130,16	FCR5081	P 00 690493	55680	23/07/2019	195,23
EAJ2655	E 43 823897	60503	13/07/2019	293,47	EAN6666	P 00 688808	55680	23/07/2019	195,23	FCU4104	P 00 690496	76331	23/07/2019	293,47	FCV8156	P 00 690428	75870	19/07/2019	293,47
EAP0955	C 00 786687	60501	13/07/2019	293,47	EAO8663	P 00 690833	55500	25/07/2019	130,16	FCW2351	P 00 690423	55500	19/07/2019	130,16	FDH5573	P 00 690623	55500	22/07/2019	130,16
EBE7371	C 00 786127	55500	15/07/2019	130,16	EBE9980	C 00 472413	55500	15/07/2019	130,16	FDJ2115	P 00 774799	53800	14/07/2019	130,16	FDM2505	P 00 690861	60501	25/07/2019	293,47
EBH2049	P 00 690663	55500	22/07/2019	130,16	EBJ2427	P 00 688869	55680	24/07/2019	195,23	FDM5024	E 43 823480	74550	13/07/2019	130,16	FDM1871	P 00 687123	60501	24/07/2019	293,47
EBM9983	C 00 753437	55500	14/07/2019	130,16	EBO6091	P 00 687103	54521	23/07/2019	195,23	FDX7737	P 00 690643	55500	22/07/2019	130,16	FEE7387	P 00 688751	55090	22/07/2019	130,16
EBQ5436	P 00 687115	55500	24/07/2019	130,16	EBU0799	P 00 674374	55500	23/07/2019	130,16	FEF6777	C 00 778865	51851	14/07/2019	195,23	FEG8441	P 00 688841	55680	24/07/2019	195,23
EBV4742	P 00 688792	55500	22/07/2019	130,16	EBY5782	P 00 690454	55500	19/07/2019	130,16	FEI7721	P 00 690794	55500	24/07/2019	130,16	FEK9852	P 00 690820	55680	24/07/2019	195,23
EBZ9735	P 00 665352	55413	23/07/2019	195,23	ECH5773	P 00 687110	76332	23/07/2019	293,47	FER3121	C 00 785025	55500	15/07/2019	130,16	FET9305	P 00 674412	55500	24/07/2019	130,16
ECT3775	C 00 786706	55500	15/07/2019	130,16	EDU0999	P 00 688842	55500	24/07/2019	130,16	FEV2238	P 00 690718	55500	24/07/2019	130,16	FEX1007	P 00 678544	55500	24/07/2019	130,16
ECX5533	P 00 688789	55500	22/07/2019	130,16	EDC3629	E 43 823523	74550	13/07/2019	130,16	FEZ2238	P 00 690687	55500	22/07/2019	130,16	FFC0101	P 00 659173	51851	19/07/2019	195,23
EDC6133	P 00 690436	55680	19/07/2019	195,23	EDC8858	P 00 665361	76251	24/07/2019	293,47	FFC0101	P 00 659172	61810	19/07/2019	195,23	FFE6574	E 43 823920	74550	13/07/2019	130,16
EDD8176	C 00 719162	54522	14/07/2019	195,23	EDP7727	C 00 778520	76331	15/07/2019	293,47	FFG8404	P 00 690852	55500	25/07/2019	130,16	FFG8857	P 00 674369	51852	23/07/2019	195,23
EDP9601	P 00 688759	55500	22/07/2019	130,16	EDP9601	P 00 688762	51852	22/07/2019	195,23	FFI3109	P 00 688797	55500	22/07/2019	130,16	FFL0050	C 00 774767	60501	14/07/2019	293,47
EDX6866	C 00 786540	73662	15/07/2019	130,16	EDY4912	P 00 690425	55500	19/07/2019	130,16	FFL7977	P 00 686056	73662	18/07/2019	130,16	FFN1516	P 00 679641	55680	19/07/2019	195,23
EDZ2427	P 00 690438	55680	19/07/2019	195,23	EEC7597	C 00 786703	60501	13/07/2019	293,47	FFN2129	P 00 676968	55500	18/07/2019	130,16	FFN6027	C 00 779487	60412	15/07/2019	195,23
EEI6278	P 00 678549	55500	24/07/2019	130,16	EEL2901	P 00 674408	55920	24/07/2019	130,16	FFP0714	P 00 648713	54521	19/07/2019	195,23	FFP2344	C 00 707100	54521	14/07/2019	195,23
EEZ5295	C 00 786145	76331	14/07/2019	293,47	EEL6170	P 00 688778	55500	22/07/2019	130,16	FFP2576	C 00 736522	55680	15/07/2019	195,23	FFQ9589	P 00 690782	55500	24/07/2019	130,16
EEU0802	P 00 674413	51851	24/07/2019	195,23	EEZ7046	E 43 823807	74630	13/07/2019	195,23	FFS2211	E 43 823547	60503	13/07/2019	293,					

FTD8130	P00 676983	55500	21/07/2019	130,16	FTE0484	P00 688844	55500	24/07/2019	130,16	PXB2559	P00 688857	55500	24/07/2019	130,16	PXD1318	P00 690477	55500	19/07/2019	130,16
FTF4985	P00 688800	55680	23/07/2019	195,23	FTH8286	P00 690694	55500	22/07/2019	130,16	PXE0590	P00 687105	55413	23/07/2019	195,23	PXE9012	P00 674370	76331	23/07/2019	293,47
FTL8169	P00 690843	55500	25/07/2019	130,16	FTL9677	P00 648699	60412	19/07/2019	195,23	PXG1704	P00 690646	55500	22/07/2019	130,16	PXL9196	P00 667229	55500	23/07/2019	130,16
FTQ2878	P00 674419	55920	24/07/2019	130,16	FTR5625	P00 648714	55500	23/07/2019	130,16	PXU6208	P00 676992	55680	22/07/2019	195,23	PXV7709	P00 674384	76331	23/07/2019	293,47
FTR9990	C00 784724	55500	14/07/2019	130,16	FUH9315	C00 784187	58433	14/07/2019	195,23	PXY4309	P00 690712	55500	24/07/2019	130,16	PXY5195	P00 690568	55500	19/07/2019	130,16
FUI9241	P00 688848	55500	24/07/2019	130,16	FUK3774	P00 690462	55500	19/07/2019	130,16	PYB1417	P00 688773	55090	22/07/2019	130,16	PYH3073	P00 690594	55500	19/07/2019	130,16
FUK8857	P00 668055	76332	18/07/2019	293,47	FUS7043	P00 690787	55500	24/07/2019	130,16	PYI2973	P00 690731	55500	24/07/2019	130,16	PYJ3789	P00 690830	55500	25/07/2019	130,16
FUY5602	P00 690603	60501	19/07/2019	293,47	FUY5602	P00 690602	55500	19/07/2019	130,16	PYJ5487	E 43 823811	60503	13/07/2019	293,47	PYK3826	P00 690688	55500	22/07/2019	130,16
FUZ0224	P00 688856	55500	24/07/2019	130,16	FVA1237	P00 678542	55500	24/07/2019	130,16	PYR5376	P00 688830	55680	24/07/2019	195,23	PYT0988	P00 690786	55500	24/07/2019	130,16
FVB9218	E 43 823657	60503	13/07/2019	293,47	FVD6439	P00 688749	55680	22/07/2019	195,23	PYT9446	P00 674381	55500	23/07/2019	130,16	PYW7428	P00 690484	55413	23/07/2019	195,23
FVE0507	P00 690642	55500	22/07/2019	130,16	FVN1480	P00 688747	55680	22/07/2019	195,23	PYW7428	P00 690516	55500	23/07/2019	130,16	PYZ2241	P00 674357	55500	19/07/2019	130,16
FVN9465	C00 784185	57380	14/07/2019	293,47	FVR3934	P00 690585	55500	19/07/2019	130,16	PZA2183	P00 679637	55680	19/07/2019	195,23	PZD1106	P00 688816	55500	23/07/2019	130,16
FVR8213	E 43 823879	74550	13/07/2019	130,16	FVU2738	P00 665351	55413	23/07/2019	195,23	PZG2517	P00 690655	55680	22/07/2019	195,23	PZH1090	P00 687102	54521	23/07/2019	195,23
FVV3375	P00 648682	55500	17/07/2019	130,16	FVZ2522	P00 679643	55680	19/07/2019	195,23	PZK3412	P00 674409	54010	24/07/2019	195,23	PZK8542	P00 690599	55500	19/07/2019	130,16
FWB1768	P00 690739	55500	24/07/2019	130,16	FWG6016	E 43 823720	74550	13/07/2019	130,16	PZM0312	C00 719159	60501	14/07/2019	293,47	PZN9337	P00 688899	55500	25/07/2019	130,16
FWH4009	P00 690853	55500	25/07/2019	130,16	FWI1017	C00 472410	55500	15/07/2019	130,16	PZQ4101	E 43 823483	74550	13/07/2019	130,16	PZR3109	P00 690628	55500	22/07/2019	130,16
FWJ4651	C00 774097	55500	13/07/2019	130,16	FWJ8511	P00 690699	55680	22/07/2019	195,23	PZU1107	E 43 823873	74550	13/07/2019	130,16	PZW5972	P00 690444	55680	19/07/2019	195,23
FWJ9488	P00 690854	55500	25/07/2019	130,16	FWL5189	P00 648697	55500	18/07/2019	130,16	QAD4193	P00 676978	55500	13/07/2019	130,16	QBY0021	P00 690762	55500	24/07/2019	130,16
FWM0448	P00 676980	55500	21/07/2019	130,16	FWM6401	C00 774766	58196	14/07/2019	880,41	QHZ1427	P00 690746	55500	24/07/2019	130,16	QMQ9676	P00 688795	55680	22/07/2019	195,23
FWM7402	C00 774890	55413	15/07/2019	195,23	FWS2565	P00 690733	55500	24/07/2019	130,16	QMT8332	P00 690796	55500	24/07/2019	130,16	QMW2539	P00 647981	58196	24/07/2019	880,41
FWY6633	C00 711335	51851	13/07/2019	195,23	FWZ2594	P00 690621	55500	22/07/2019	130,16	QNA1267	P00 690797	55500	24/07/2019	130,16	QNB2807	P00 690693	55500	22/07/2019	130,16
FXH1471	P00 690723	55090	24/07/2019	130,16	FXI1687	P00 674405	55920	24/07/2019	130,16	QNH1530	P00 690732	55500	24/07/2019	130,16	QNJ5572	P00 690468	55500	19/07/2019	130,16
FXL4527	P00 690724	76251	24/07/2019	293,47	FXL6952	P00 690482	60501	21/07/2019	293,47	QNL5426	P00 690632	55500	22/07/2019	130,16	QNL6168	P00 688761	55500	22/07/2019	130,16
FXN9660	C00 774032	55500	13/07/2019	130,16	FXO6121	C00 784193	54521	14/07/2019	195,23	QNN1572	P00 688884	55500	25/07/2019	130,16	QNN1572	P00 688874	55680	25/07/2019	195,23
FXO6941	P00 690745	55500	24/07/2019	130,16	FXP7901	P00 690855	55920	24/07/2019	130,16	QNS3362	P00 690727	55090	24/07/2019	130,16	QNS7607	P00 678526	55500	24/07/2019	130,16
FXR5713	P00 648711	73662	19/07/2019	130,16	FXS2217	P00 674397	55500	24/07/2019	130,16	QNW5529	P00 690657	55500	22/07/2019	130,16	QNX9253	P00 690709	55500	24/07/2019	130,16
FXS4045	P00 678537	55500	24/07/2019	130,16	FXX5425	P00 674366	55500	23/07/2019	130,16	QNY9877	P00 688810	55500	23/07/2019	130,16	QOA5692	P00 674392	55920	24/07/2019	130,16
FYA0212	P00 665360	76331	24/07/2019	293,47	FYD8068	C00 778517	76331	15/07/2019	293,47	QOC7062	C00 756436	55500	15/07/2019	130,16	QOF5212	P00 690510	55500	23/07/2019	130,16
FYF2673	P00 688740	55680	22/07/2019	195,23	FYH7641	P00 688886	55680	25/07/2019	195,23	QOG5311	P00 648687	55500	17/07/2019	130,16	QOG7001	E 43 823625	74550	13/07/2019	130,16
FYI6290	P00 648693	55500	18/07/2019	130,16	FYN6255	P00 688907	55680	25/07/2019	195,23	QOJ0168	P00 678532	55500	24/07/2019	130,16	QOJ4338	C00 707098	54521	14/07/2019	195,23
FYU5398	P00 667228	56222	23/07/2019	88,38	FYW8169	P00 674389	55500	24/07/2019	130,16	QOJ8214	E 43 823827	60503	13/07/2019	293,47	QON9906	P00 688794	55680	22/07/2019	195,23
FYY4279	C00 753436	55500	14/07/2019	130,16	FZB6295	P00 690814	55500	24/07/2019	130,16	QON9969	P00 683077	60412	23/07/2019	195,23	QOO0550	P00 690702	55500	23/07/2019	130,16
FZE1918	C00 779240	55500	14/07/2019	130,16	FZH8480	P00 690637	55500	22/07/2019	130,16	QOP2101	P00 690485	55500	23/07/2019	130,16	QOS2448	P00 690592	55500	19/07/2019	130,16
FZJ8534	E 43 823592	60503	13/07/2019	293,47	FZS9141	C00 784725	55500	14/07/2019	130,16	QOU3966	P00 690455	55500	19/07/2019	130,16	QOU7709	P00 688772	55680	22/07/2019	195,23
GAL0433	E 43 823605	74550	13/07/2019	130,16	GAN7364	P00 688839	55090	24/07/2019	130,16	QOZ7467	P00 690601	55680	19/07/2019	195,23	QOZ8517	P00 674394	55920	24/07/2019	130,16
GAS1105	P00 667230	73662	23/07/2019	130,16	GAU0017	P00 674396	55500	24/07/2019	130,16	QPD0278	P00 690675	55500	22/07/2019	130,16	QPE4583	P00 690857	55500	25/07/2019	130,16
GAU5095	P00 688760	55500	22/07/2019	130,16	GBA1998	P00 688788	58196	22/07/2019	880,41	QPF8919	P00 690791	55500	24/07/2019	130,16	QPH1519	P00 688837	55090	24/07/2019	130,16
GBB3634	P00 690698	55500	22/07/2019	130,16	GBF2056	P00 690633	55500	22/07/2019	130,16	QPJ0515	P00 690638	55500	22/07/2019	130,16	QPK5462	P00 690788	55500	24/07/2019	130,16
GBG8111	P00 690420	55500	18/07/2019	130,16	GBI5563	P00 690666	55500	22/07/2019	130,16	QPK8155	P00 690447	55680	19/07/2019	195,23	QPL9062	P00 648683	55680	17/07/2019	195,23
GBO2393	P00 688845	55500	24/07/2019	130,16	GBO7008	P00 690442	55680	19/07/2019	195,23	QPM6274	C00 705344	54521	15/07/2019	195,23	QPO3327	P00 690674	55500	22/07/2019	130,16
GBP8844	P00 678530	55500	24/07/2019	130,16	GBU5141	P00 674388	76331	23/07/2019	293,47	QPQ8145	E 43 823866	74550	13/07/2019	130,16	QPQ8145	E 43 823772	60503	13/07/2019	293,47
GCA4024	P00 688806	60501	23/07/2019	293,47	GCA4024	P00 688807	55090	23/07/2019	130,16	QPR8404	P00 678541	55500	24/07/2019	130,16	QPS7253	P00 690753	55500	24/07/2019	130,16
GCB5461	P00 690424	55500	19/07/2019	130,16	GCD2966	P00 690620	55500	22/07/2019	130,16	QPT0521	P00 688827	55680	24/07/2019	195,23	QPT2686	P00 690670	55500	22/07/2019	130,16
GCE4155	C00 778806	55500	15/07/2019	130,16	GDH9078	P00 690661	55500	22/07/2019	130,16	QPT7304	P00 688804	55680	23/07/2019	195,23	QPU3762	P00 674383	55920	23/07/2019	130,16
GDI1397	P00 678550	55500	24/07/2019	130,16	GDO978	C00 779415	54521	15/07/2019	195,23	QPW0109	P00 688750	55090	22/07/2019	130,16	QPZ9687	P00 688873	55680	24/07/2019	195,23
GDO9557	P00 676964	55680	18/07/2019	195,23	GDR1886	E 43 823648													

BIW9606	E 43 823342	74550	12/07/2019	130,16	BJI3130	C 00 785014	54525	09/07/2019	195,23	CVA4186	E 43 822534	74550	11/07/2019	130,16	CVA9587	E 43 823607	74550	13/07/2019	130,16
BJP7353	C 00 774788	73662	11/07/2019	130,16	BJS5317	E 43 823421	74550	12/07/2019	130,16	CVE1103	E 43 823039	74550	12/07/2019	130,16	CVE1103	E 43 822355	74550	11/07/2019	130,16
BKG1045	E 43 823150	60503	12/07/2019	293,47	BKG2738	E 43 821964	60503	11/07/2019	293,47	CVL5960	E 43 823440	74550	13/07/2019	130,16	CVV4573	E 43 822241	74550	11/07/2019	130,16
BKW8655	E 43 821254	60503	10/07/2019	293,47	BLA3624	E 43 822217	74550	11/07/2019	130,16	CWB5408	C 00 786536	55500	09/07/2019	130,16	CWF6703	E 43 822365	60503	11/07/2019	293,47
BLU3899	E 43 822389	74550	11/07/2019	130,16	BLU9115	E 43 821377	74550	10/07/2019	130,16	CWG1203	E 43 822787	60503	12/07/2019	293,47	CWH0504	C 00 773023	51851	11/07/2019	195,23
BME2273	E 43 822640	74550	12/07/2019	130,16	BMH7541	C 00 598196	55500	09/07/2019	130,16	CWH0504	C 00 773024	76331	11/07/2019	293,47	CWH3324	E 43 821740	74550	10/07/2019	130,16
BMI2401	E 43 822636	74630	12/07/2019	195,23	BMN1972	C 00 774750	55500	10/07/2019	130,16	CWH4312	C 00 705337	54521	10/07/2019	195,23	CKW6223	E 43 822990	74550	12/07/2019	130,16
BMO6644	C 00 778849	51851	11/07/2019	195,23	BMS9197	E 43 822942	74550	12/07/2019	130,16	CXG1043	E 43 821283	60503	10/07/2019	293,47	CXN6723	E 43 823274	60503	12/07/2019	293,47
BN12223	E 43 822172	74550	11/07/2019	130,16	BNO7828	E 43 822877	74550	12/07/2019	130,16	CXN6723	C 00 784641	55500	09/07/2019	130,16	CXU4077	E 43 821646	60503	10/07/2019	293,47
BN08522	C 00 786819	51851	13/07/2019	195,23	BNU0987	E 43 823258	74550	12/07/2019	130,16	CXU4133	C 00 778657	54526	10/07/2019	195,23	CXU9137	C 00 774081	55500	11/07/2019	130,16
BNZ1684	C 00 782141	57380	09/07/2019	293,47	BND3126	E 43 821739	74550	10/07/2019	130,16	CXX4496	E 43 822600	74550	12/07/2019	130,16	CXX5309	C 00 773085	60501	10/07/2019	293,47
BNZ8564	E 43 821731	74550	10/07/2019	130,16	BOD7246	E 43 822257	60503	11/07/2019	293,47	CXY3595	E 43 821771	74550	10/07/2019	130,16	CXY3595	E 43 823425	60503	12/07/2019	293,47
BOO5393	C 00 773094	60501	10/07/2019	293,47	BOW9032	E 43 823727	74550	13/07/2019	130,16	CXY3595	E 43 823423	74550	12/07/2019	130,16	CYB7331	C 00 773066	54521	11/07/2019	195,23
BOX3585	E 43 822475	74710	11/07/2019	880,41	BOX3585	E 43 822310	74550	11/07/2019	130,16	CYG6888	E 43 821795	60503	10/07/2019	293,47	CYH5747	C 00 785023	51851	11/07/2019	195,23
BOZ6269	E 43 822466	60503	11/07/2019	293,47	BOZ6610	E 43 823847	74550	13/07/2019	130,16	CYH6411	E 43 822648	60503	10/07/2019	293,47	CYJ8371	E 43 821668	60503	10/07/2019	293,47
BPH0873	E 43 822401	60503	11/07/2019	293,47	BPJ3221	C 00 784952	55500	10/07/2019	130,16	CYMA125	E 43 822262	74630	11/07/2019	195,23	CYP0735	E 43 821495	74550	10/07/2019	130,16
BPK1820	E 43 823722	74550	13/07/2019	130,16	BPN2083	E 43 823057	74550	12/07/2019	130,16	CYS4773	E 43 817548	60503	06/07/2019	293,47	CYT1982	C 00 778264	51851	10/07/2019	195,23
BPT0777	E 43 823336	74550	12/07/2019	130,16	BOF1127	E 43 822083	60503	11/07/2019	293,47	CYQ0353	C 00 778502	54010	11/07/2019	195,23	CYY1952	E 43 821576	74550	10/07/2019	130,16
BQH2325	E 43 821748	74630	10/07/2019	195,23	BQK5389	E 43 822450	60503	11/07/2019	293,47	CYY5375	E 43 821486	74550	10/07/2019	130,16	CYY6052	E 43 821738	74630	10/07/2019	195,23
BQK8363	E 43 822133	60503	11/07/2019	293,47	BQK9797	C 00 778509	76331	11/07/2019	293,47	CZD4037	E 43 822940	74550	12/07/2019	130,16	CZD7718	E 43 823823	60503	13/07/2019	293,47
BRD8651	E 43 821379	74550	10/07/2019	130,16	BRE0230	E 43 823431	74550	13/07/2019	130,16	CZG6617	E 43 823063	74630	12/07/2019	195,23	CZH9771	E 43 822751	60503	12/07/2019	293,47
BRG2369	E 43 822840	60503	12/07/2019	293,47	BRO2965	E 43 823572	74550	12/07/2019	130,16	CZK1144	E 43 823017	60503	12/07/2019	293,47	CZV8410	E 43 823603	74630	13/07/2019	195,23
BRQ1789	C 00 778838	60501	10/07/2019	293,47	BRU2323	C 00 778841	58196	11/07/2019	880,41	CZV9282	E 43 822437	60503	11/07/2019	293,47	DAE8744	E 43 822879	74550	12/07/2019	130,16
BRU2323	C 00 778840	70640	11/07/2019	293,47	BRV5378	E 43 822752	74550	12/07/2019	130,16	DAJ1654	E 43 822706	60503	12/07/2019	293,47	DAL1469	E 43 822222	60503	11/07/2019	293,47
BSV8935	E 43 821494	74550	10/07/2019	130,16	BSZ0185	E 43 822721	60503	12/07/2019	293,47	DAM0695	E 43 823162	74550	12/07/2019	130,16	DAN0448	E 43 821614	60503	10/07/2019	293,47
BTG1850	E 43 821228	74550	10/07/2019	130,16	BTI9091	E 43 823301	60503	12/07/2019	293,47	DAN1093	C 00 785022	55680	09/07/2019	195,23	DAP4668	E 43 822647	60503	12/07/2019	293,47
BTK1206	C 00 774085	54600	11/07/2019	130,16	BTL1313	E 43 822352	74550	11/07/2019	130,16	DAP4668	E 43 822914	60503	12/07/2019	293,47	DAQ6325	E 43 823632	74550	13/07/2019	130,16
BTL1313	E 43 822342	74550	11/07/2019	130,16	BTL1313	E 43 822315	74550	12/07/2019	130,16	DAV3689	E 43 821590	74550	10/07/2019	130,16	DAY0211	E 43 823000	74550	12/07/2019	130,16
BTR3368	C 00 773004	60412	11/07/2019	195,23	BTT5585	C 00 773087	56300	10/07/2019	130,16	DBA7860	E 43 823264	74550	12/07/2019	130,16	DBC7893	E 43 821866	60503	11/07/2019	293,47
BUA8188	C 00 778662	55500	10/07/2019	130,16	BVB2474	C 00 784633	55500	09/07/2019	130,16	DBI5102	E 43 823589	74550	12/07/2019	130,16	DBL5437	C 00 773026	60501	11/07/2019	293,47
BVB9392	E 43 822864	74630	12/07/2019	195,23	BVO8762	C 00 773160	55500	11/07/2019	130,16	DBO1556	E 43 823388	74550	12/07/2019	130,16	DBO1813	E 43 823521	74550	13/07/2019	130,16
BVU0663	E 43 823466	74550	13/07/2019	130,16	BVU5148	E 43 823344	74550	12/07/2019	130,16	DBO6735	C 00 786812	55090	09/07/2019	130,16	DBO7440	E 43 823928	74550	13/07/2019	130,16
BVY1658	E 43 819558	60503	08/07/2019	293,47	BVY2508	E 43 823872	74550	13/07/2019	130,16	DBU7419	E 43 821152	60503	10/07/2019	293,47	DBY5353	E 43 823228	60503	12/07/2019	293,47
BVZ4558	E 43 823226	74550	12/07/2019	130,16	BWB8469	C 00 778504	54010	11/07/2019	195,23	DCA1838	E 43 823241	60503	12/07/2019	293,47	DCA9674	E 43 821220	60503	10/07/2019	293,47
BWL4587	C 00 773086	56300	10/07/2019	130,16	BWY5559	C 00 777080	57463	10/07/2019	130,16	DCB8332	E 43 823357	74550	12/07/2019	130,16	DCC8332	E 43 821745	74630	10/07/2019	195,23
BXA2523	E 43 821979	74550	11/07/2019	130,16	BXM8037	C 00 782608	57380	13/07/2019	293,47	DCC8332	E 43 822377	74550	11/07/2019	130,16	DCC8908	E 43 822573	74550	12/07/2019	130,16
BYA0066	C 00 773063	60501	10/07/2019	293,47	BYG9613	C 00 773062	60501	10/07/2019	293,47	DCD0298	E 43 822013	74550	11/07/2019	130,16	DCD2330	E 43 822644	74550	12/07/2019	130,16
BYH0589	C 00 773064	51851	10/07/2019	195,23	BYH4229	E 43 822029	60503	11/07/2019	293,47	DCD3984	C 00 779405	57380	10/07/2019	293,47	DCD4756	E 43 822112	74550	11/07/2019	130,16
BYI7497	E 43 821450	74630	10/07/2019	195,23	BYM8804	E 43 822597	74550	12/07/2019	130,16	DCD5155	E 43 822490	60503	11/07/2019	293,47	DCD8263	E 43 822408	60503	11/07/2019	293,47
BYO9236	E 43 823710	74550	13/07/2019	130,16	BZN5150	E 43 823369	74550	12/07/2019	130,16	DCJ2518	C 00 697667	60501	10/07/2019	293,47	DCJ2518	C 00 697668	60412	10/07/2019	195,23
BZP8012	C 00 778511	76331	12/07/2019	293,47	BZP9620	E 43 821588	74550	10/07/2019	130,16	DCM8588	E 43 823554	60503	13/07/2019	293,47	DCS8276	E 43 822973	74710	12/07/2019	880,41
BZR2706	E 43 823430	60503	12/07/2019	293,47	CAF4795	E 43 823724	74630	13/07/2019	195,23	DCW1497	E 43 823165	60503	12/07/2019	293,47	DCW3992	C 00 773068	51930	11/07/2019	293,47
CAC3468	E 43 823303	60503	12/07/2019	293,47	CAI0383	E 43 821775	74550	10/07/2019	130,16	DDB3198	C 00 784648	55500	09/07/2019	130,16	DDC1232	E 43 823585	74550	12/07/2019	130,16
CAI1322	E 43 823319	74550	12/07/2019	130,16	CAJ9371	C 00 705343	54527	12/07/2019	195,23	DDC6935	E 43 821539	60503	10/07/2019	293,47	DDE4927	C 00 720904	55500	09/07/2019	130,16
CAM2927	E 43 822497	60503	11/07/2019	293,47	CAP6254	E 43 823512	60503	13/07/2019	293,47	DDF0184	C 00 777288	55411	10/07/2019	195,23	DDG1899	E 43 821249	60503	10/07/2019	293,47
CAY2766	C 00 774640	76251	11/07/2019	293,47	CBB8264	E 43 822321	74550	11/07/2019	130,16	DDH7300	E 43 822880	74550	12/07/2019	130,16	DDK4242	E 43 823273	60503	12/07/2019	293,47
CBE0006	E 43 823672	60503	13/07/2019	293,47	CBF6127	E 43 821479	74550	10/07/2019	130,16	DDL7225	E 43 822734	74550	12/07/2019	130,16	DDO1801	E 43 823413	74550	13/07/2019	130,16
CBP8640	E 43 821971	60503	11/07/2019	293,47	CBQ7035	E 43 822527	74550	11/07/2019	130,16	DDO2096	E 43 823003	74630	12/07/2019	195,23	DDP4156	E 43 823404	74550	13/07/2019	130,16
CCC1618	C 00 773037	51851	11/07/201																



DQE4505	E 43 822092	60503	11/07/2019	293,47	DQF3980	E 43 822729	60503	12/07/2019	293,47	EGV1990	C 00 711336	51851	13/07/2019	195,23	EGV2170	E 43 822714	60503	12/07/2019	293,47
DQH2790	E 43 823579	60503	12/07/2019	293,47	DQJ3844	E 43 821097	60503	10/07/2019	293,47	EGV5251	E 43 823153	60503	12/07/2019	293,47	EGV9373	C 00 773072	60412	11/07/2019	195,23
DQJ0629	E 43 823085	74550	12/07/2019	130,16	DQJ2771	E 43 823581	74550	12/07/2019	130,16	EGX6161	C 00 648761	70481	11/07/2019	293,47	EGZ8145	E 43 821857	74550	11/07/2019	130,16
DQK4059	E 43 820400	60503	09/07/2019	293,47	DQK8331	E 43 822363	74550	11/07/2019	130,16	EHH1688	E 43 821631	74550	10/07/2019	130,16	EHH1688	E 43 821591	74550	10/07/2019	130,16
DQL1134	E 43 821346	74550	10/07/2019	130,16	DQP8723	E 43 821280	60503	10/07/2019	293,47	EHH6491	E 43 821910	74550	11/07/2019	130,16	EHL9216	C 00 773097	60503	10/07/2019	195,23
DQQ0574	C 00 773067	54521	11/07/2019	195,23	DQR5460	C 00 778834	51930	10/07/2019	293,47	EHN5386	E 43 822984	74550	12/07/2019	130,16	EHR1311	C 00 774777	60501	10/07/2019	293,47
DQR5460	C 00 778833	51851	10/07/2019	195,23	DQV5069	C 00 786531	53800	09/07/2019	130,16	EHX5866	E 43 823602	74550	13/07/2019	130,16	EHY6688	E 43 822749	60503	12/07/2019	293,47
DQW4083	E 43 822797	60503	12/07/2019	293,47	DQY1012	C 00 774910	55500	11/07/2019	130,16	EIH3550	E 43 821491	74550	10/07/2019	130,16	EII4687	C 00 773060	60412	10/07/2019	195,23
DRC7787	C 00 784965	53800	12/07/2019	130,16	DRD2392	E 43 822345	74550	11/07/2019	130,16	EII8988	E 43 822259	74550	11/07/2019	130,16	EIL6536	C 00 784642	55500	09/07/2019	130,16
DRD7951	E 43 821797	74550	10/07/2019	130,16	DRE3780	E 43 821577	74550	10/07/2019	130,16	EIM5986	C 00 786857	54522	10/07/2019	195,23	EIM6818	E 43 822925	60503	12/07/2019	293,47
DRE7015	C 00 778269	51930	10/07/2019	293,47	DRF0266	E 43 822908	60503	12/07/2019	293,47	EIM8457	E 43 821712	60503	10/07/2019	293,47	EIM9446	C 00 777904	54870	11/07/2019	195,23
DRF3967	E 43 821274	60503	10/07/2019	293,47	DRH1164	E 43 822709	60503	12/07/2019	293,47	EIR7854	E 43 823349	74550	12/07/2019	130,16	EIT4966	C 00 749876	65300	11/07/2019	195,23
DRH9055	C 00 770773	54521	10/07/2019	195,23	DRK1448	E 43 821977	74550	11/07/2019	130,16	EIV3754	E 43 823332	74550	12/07/2019	130,16	EIY3128	E 43 822360	74550	11/07/2019	130,16
DRK6167	E 43 822070	60503	11/07/2019	293,47	DRM7780	E 43 822681	74550	12/07/2019	130,16	EJA2139	E 43 823598	74550	13/07/2019	130,16	EJB3719	C 00 595198	70301	08/07/2019	293,47
DRM4737	E 43 823457	74550	13/07/2019	130,16	DRN9313	C 00 774096	55500	13/07/2019	130,16	EJB8344	E 43 822658	74550	13/07/2019	130,16	EJC7944	E 43 821277	60503	10/07/2019	293,47
DRO5595	E 43 822509	74550	11/07/2019	130,16	DRO7523	E 43 823381	74630	12/07/2019	195,23	EJD7560	C 00 777083	55500	10/07/2019	130,16	EJE7092	E 43 823035	74550	12/07/2019	130,16
DRS2303	C 00 774905	55500	11/07/2019	130,16	DRU2118	E 43 823075	74550	12/07/2019	130,16	EJG5214	E 43 822096	74630	11/07/2019	195,23	EJL4462	E 43 823294	60503	12/07/2019	293,47
DSA0263	E 43 821178	74550	10/07/2019	130,16	DSF5070	E 43 822078	60503	11/07/2019	293,47	EJU6947	E 43 822276	74550	12/07/2019	130,16	EJJ8568	E 43 822480	74550	11/07/2019	130,16
DSF8137	E 43 822850	60503	12/07/2019	293,47	DSF8248	E 43 823746	60503	13/07/2019	293,47	EJL1188	E 43 823376	74550	12/07/2019	130,16	EJL5576	E 43 823574	74550	12/07/2019	130,16
DSF8822	E 43 822010	74550	11/07/2019	130,16	DSL0078	E 43 822227	74550	11/07/2019	130,16	EJMO494	E 43 822468	60503	11/07/2019	293,47	EJNO834	E 43 822457	60503	11/07/2019	293,47
DSL0890	C 00 783770	60412	11/07/2019	195,23	DSLO988	C 00 785200	55500	12/07/2019	130,16	EJN8190	E 43 823478	74550	13/07/2019	130,16	EJV3389	E 43 822354	74550	11/07/2019	130,16
DSL7920	E 43 822814	60503	12/07/2019	293,47	DSM0342	C 00 778829	55500	10/07/2019	130,16	EJW3346	E 43 821398	74550	10/07/2019	130,16	EKA9090	C 00 778435	55500	09/07/2019	130,16
DSM1797	E 43 821573	74550	10/07/2019	130,16	DSN5041	E 43 821746	74550	10/07/2019	130,16	EKL7006	E 43 823339	74630	12/07/2019	195,23	EKI9622	E 43 822708	74550	12/07/2019	130,16
DSP1025	E 43 822933	74550	12/07/2019	130,16	DSP8756	E 43 822733	60503	12/07/2019	293,47	EKL0809	E 43 823009	60503	12/07/2019	293,47	EKL3407	C 00 785533	60412	08/07/2019	195,23
DSR0904	E 43 823202	60503	12/07/2019	293,47	DSR9625	E 43 822672	74550	12/07/2019	130,16	EKL6926	E 43 822846	60503	12/07/2019	293,47	EKL9887	E 43 822849	60503	12/07/2019	293,47
DSS4731	C 00 773082	76331	10/07/2019	293,47	DST2955	E 43 823278	60503	12/07/2019	293,47	EKO4673	E 43 819665	74630	08/07/2019	195,23	EKO8646	C 00 786535	55500	09/07/2019	130,16
DSV2402	E 43 818725	60503	07/07/2019	293,47	DSW8223	E 43 821492	74550	10/07/2019	130,16	EKS3169	E 43 822108	60503	11/07/2019	293,47	EKS6803	E 43 822868	60503	12/07/2019	293,47
DSZ7417	E 43 822230	60503	11/07/2019	293,47	DTA3094	E 43 821815	74550	11/07/2019	130,16	EKV2866	C 00 778266	60501	10/07/2019	293,47	EKZ7920	E 43 822443	60503	11/07/2019	293,47
DTE0820	C 00 774786	76332	11/07/2019	293,47	DTN5266	C 00 773038	60412	11/07/2019	195,23	ELA1359	C 00 784966	76332	12/07/2019	293,47	ELC7086	C 00 777906	76332	12/07/2019	293,47
DTQ2421	C 00 752647	76332	09/07/2019	293,47	DTW1515	E 43 823436	74550	13/07/2019	130,16	ELD5813	E 43 823219	74550	12/07/2019	130,16	ELE0522	E 43 823354	74550	12/07/2019	130,16
DTW5880	C 00 720903	55500	09/07/2019	130,16	DUB7663	E 43 823550	74550	13/07/2019	130,16	ELF6816	E 43 821918	74550	11/07/2019	130,16	ELF9554	E 43 821904	74550	11/07/2019	130,16
DUC8568	E 43 821526	60503	10/07/2019	293,47	DUD8369	E 43 821159	74550	10/07/2019	130,16	ELG9454	E 43 821744	74550	10/07/2019	130,16	ELH0910	C 00 739693	51930	10/07/2019	293,47
DUE2924	E 43 822919	74550	12/07/2019	130,16	DUF8621	E 43 821529	60503	10/07/2019	293,47	ELI2367	C 00 720907	76332	11/07/2019	293,47	ELJ8628	C 00 778260	51851	10/07/2019	195,23
DUG2684	E 43 822273	74550	11/07/2019	130,16	DUH7335	E 43 823655	60503	13/07/2019	293,47	ELL3135	E 43 823152	60503	12/07/2019	293,47	ELO9252	E 43 823927	74550	13/07/2019	130,16
DUH8222	E 43 823904	74550	13/07/2019	130,16	DUI3369	C 00 774079	55500	11/07/2019	130,16	ELP1772	C 00 784715	73862	08/07/2019	130,16	ELP9673	E 43 822176	74550	11/07/2019	130,16
DUI5137	E 43 822722	60503	12/07/2019	293,47	DUI4323	E 43 823044	74630	12/07/2019	195,23	ELP9975	E 43 821957	74550	11/07/2019	130,16	ELQ3506	C 00 773015	60501	11/07/2019	293,47
DUL7268	C 00 774086	55500	11/07/2019	130,16	DUL8640	E 43 822500	60503	11/07/2019	293,47	ELR3576	E 43 822190	74550	11/07/2019	130,16	ELT8071	E 43 823367	74550	12/07/2019	130,16
DUM0482	E 43 822558	74550	11/07/2019	130,16	DUM2308	E 43 821080	74550	10/07/2019	130,16	ELW5495	C 00 773074	60412	11/07/2019	195,23	ELX7444	E 43 823439	60503	12/07/2019	293,47
DUM3202	C 00 752870	55500	09/07/2019	130,16	DUM4349	E 43 823084	74550	12/07/2019	130,16	EMA0528	C 00 595196	70561	08/07/2019	293,47	EMC4066	E 43 822539	60503	11/07/2019	293,47
DUM4863	C 00 777296	55500	11/07/2019	130,16	DUM8738	E 43 823340	74550	12/07/2019	130,16	EMD4657	C 00 777074	54522	10/07/2019	195,23	EMH2348	E 43 822115	74550	11/07/2019	130,16
DUM8933	E 43 821477	74550	10/07/2019	130,16	DUM8995	E 43 822580	74550	12/07/2019	130,16	EMH4651	E 43 822381	60503	11/07/2019	293,47	EMJ0029	E 43 823462	74550	13/07/2019	130,16
DUM9430	E 43 822341	74550	11/07/2019	130,16	DUN8042	E 43 821742	74550	10/07/2019	130,16	EMJ2106	C 00 777085	76331	10/07/2019	293,47	EMJ8401	E 43 821139	74550	10/07/2019	130,16
DUC0320	E 43 823606	74550	13/07/2019	130,16	DUO5628	E 43 823749	74550	13/07/2019	130,16	EMM3872	E 43 823898	60503	13/07/2019	293,47	EMN0203	E 43 823217	60503	12/07/2019	293,47
DUP3023	E 43 822526	74550	11/07/2019	130,16	DUS4637	E 43 822637	74550	12/07/2019	130,16	EMN0203	E 43 822767	60503	12/07/2019	293,47	EMN5400	E 43 821732	60503	10/07/2019	293,47
DUS5659	E 43 822242	74550	11/07/2019	130,16	DUS6121	E 43 822603	74550	12/07/2019	130,16	EMO7850	E 43 821841	74550	11/07/2019	130,16	EMP7562	C 00 785015	54521	09/07/2019	195,23
DUV5965	C 00 648891	60501	08/07/2019	293,47	DUZ6454	E 43 822608	74550	12/07/2019	130,16	EMS3057	E 43 822090	60503	11/07/2019	293,47	EMU8903	C 00 782146	60501	12/07/2019	293,47
DUZ6454	E 43 822478	74550	11/07/2019	130,16	DVC1598	E 43 822170	74550	11/07/2019	130,16	EMX4247	E 43 821188	74550	10/07/2019	130,16	ENF6410	E 43 822633	74550	12/07/2019	130,16
DVD0498	E 43 821323	74550	10/07/2019	130,16	DVC1594	E 43 822179	74550	11/07/2019	130,16	ENF7855	E 43 823880	74550	13/07/2019	130,16	ENK4515	E 43 822235	60503	11/07/2019	293,47
DVI6653	E 43 820411	74550	09/07/2019	130,16	DVJ2														

EWX3340	E 43 821932	74550	11/07/2019	130,16	EWX5512	E 43 823205	60503	12/07/2019	293,47	FJK9286	E 43 821648	60503	10/07/2019	293,47	FJL8720	E 43 822745	74550	12/07/2019	130,16
EWX6353	E 43 822431	60503	11/07/2019	293,47	EWX6616	C 00 786527	55500	09/07/2019	130,16	FJM7716	E 43 821985	60503	11/07/2019	293,47	FJP0127	C 00 774785	51851	11/07/2019	195,23
EWZ3194	E 43 823322	74630	12/07/2019	195,23	EWZ5167	C 00 786533	55500	09/07/2019	130,16	FJP1298	C 00 774033	55413	13/07/2019	195,23	FJS4367	E 43 823610	74550	13/07/2019	130,16
EXD0339	E 43 821685	60503	10/07/2019	293,47	EXE3053	C 00 777986	60501	12/07/2019	293,47	FJS5270	E 43 822804	60503	12/07/2019	293,47	FJT4094	C 00 697211	57200	08/07/2019	195,23
EXG4040	C 00 774903	55500	10/07/2019	130,16	EXG4631	C 00 773001	60412	11/07/2019	195,23	FJT5778	E 43 822459	60503	11/07/2019	293,47	FJT7186	C 00 784400	55500	09/07/2019	130,16
EXI0383	C 00 700617	54600	12/07/2019	130,16	EXR3644	C 00 774093	54521	11/07/2019	195,23	FJV1611	E 43 822097	74550	11/07/2019	130,16	FJW1440	E 43 822160	74550	11/07/2019	130,16
EXX0498	C 00 784678	55500	10/07/2019	130,16	EXY5853	E 43 821659	60503	10/07/2019	293,47	FJW1802	E 43 821822	74550	11/07/2019	130,16	FJW3837	E 43 821843	60503	11/07/2019	293,47
EXZ8647	E 43 822102	60503	11/07/2019	293,47	EXZ9016	E 43 822645	74550	12/07/2019	130,16	FJW3972	E 43 821890	60503	11/07/2019	293,47	FJW6323	E 43 822699	74550	12/07/2019	130,16
EYA1212	C 00 774903	55500	11/07/2019	130,16	EYA2540	E 43 822006	60503	11/07/2019	293,47	FKB1723	C 00 777093	55500	10/07/2019	130,16	FKC7205	E 43 822698	60503	12/07/2019	293,47
EYA8144	C 00 778434	55500	11/07/2019	130,16	EYC8213	E 43 821926	74550	11/07/2019	130,16	FKD7418	E 43 822974	74550	12/07/2019	130,16	FKF1924	C 00 774682	57380	11/07/2019	293,47
EYD5008	E 43 823289	60503	12/07/2019	293,47	EYD5281	E 43 822602	74550	12/07/2019	130,16	FKI7713	E 43 823277	60503	12/07/2019	293,47	FKJ2278	E 43 822665	74550	12/07/2019	130,16
EYD5631	E 43 821645	60503	10/07/2019	293,47	EYD5631	E 43 821157	60503	10/07/2019	293,47	FKL2554	E 43 822106	60503	11/07/2019	293,47	FKM6998	E 43 822825	60503	12/07/2019	293,47
EYD6652	E 43 822058	74550	11/07/2019	130,16	EYD6716	E 43 823453	74550	13/07/2019	130,16	FKN6832	E 43 821700	60503	10/07/2019	293,47	FKO7882	E 43 821699	60503	10/07/2019	293,47
EYD7166	E 43 821068	60503	10/07/2019	293,47	EYD8394	C 00 784635	55500	09/07/2019	130,16	FKP8703	E 43 821172	60503	10/07/2019	293,47	FKP9299	E 43 821662	60503	10/07/2019	293,47
EYD9800	E 43 821734	74550	10/07/2019	130,16	EYE7081	E 43 821966	60503	11/07/2019	293,47	FKQ3456	E 43 822320	74630	11/07/2019	195,23	FKZ0619	C 00 773046	60412	11/07/2019	195,23
EYI1099	E 43 821071	74550	10/07/2019	130,16	EYI2173	E 43 822212	60503	11/07/2019	293,47	FKZ1312	C 00 739692	54521	10/07/2019	195,23	FKZ2037	E 43 822821	60503	12/07/2019	293,47
EYI2608	E 43 822303	74550	11/07/2019	130,16	EYI2825	E 43 821950	74550	11/07/2019	130,16	FLA1310	E 43 823318	74550	12/07/2019	130,16	FLC2611	E 43 819574	60503	08/07/2019	293,47
EYI3675	E 43 823281	60503	12/07/2019	293,47	EYI3746	E 43 822540	74550	11/07/2019	130,16	FLC3063	C 00 778836	51851	10/07/2019	195,23	FLE8509	E 43 822944	74550	12/07/2019	130,16
EYI4272	E 43 822569	60503	11/07/2019	293,47	EYJ1243	C 00 691709	54521	10/07/2019	195,23	FLF1044	E 43 822159	74550	11/07/2019	130,16	FLI5517	E 43 822774	60503	12/07/2019	293,47
EYJ3126	C 00 777908	51851	12/07/2019	195,23	EYJ3180	E 43 823275	60503	12/07/2019	293,47	FLJ0946	E 43 823763	74550	13/07/2019	130,16	FLJ2872	E 43 822169	60503	11/07/2019	293,47
EYM4811	E 43 823240	74550	12/07/2019	130,16	EYN4931	E 43 823251	60503	12/07/2019	293,47	FLK5828	E 43 822675	74550	12/07/2019	130,16	FLM0235	E 43 822413	60503	11/07/2019	293,47
EYO2640	E 43 823406	74550	12/07/2019	130,16	EYQ5270	E 43 823472	74550	13/07/2019	130,16	FLM0560	E 43 821867	74550	11/07/2019	130,16	FLM0560	E 43 823868	74550	13/07/2019	130,16
EZC2101	E 43 822402	60503	11/07/2019	293,47	EZD3090	E 43 823123	74550	12/07/2019	130,16	FLM1131	C 00 773017	60412	11/07/2019	195,23	FLM1173	E 43 822134	60503	11/07/2019	293,47
EZD9674	E 43 823198	60503	12/07/2019	293,47	EZE2051	E 43 821392	74550	10/07/2019	130,16	FLM2358	E 43 822740	74550	12/07/2019	130,16	FLM2629	E 43 822461	60503	11/07/2019	293,47
EZE5655	E 43 823553	74550	13/07/2019	130,16	EZF3465	E 43 822271	74550	11/07/2019	130,16	FLM2650	C 00 774904	54522	11/07/2019	195,23	FLN2916	E 43 823019	60503	12/07/2019	293,47
EZG2830	C 00 784719	57380	09/07/2019	293,47	EZG7096	E 43 823253	74630	12/07/2019	195,23	FLQ0899	E 43 822838	60503	12/07/2019	293,47	FLT2069	E 43 823255	74630	12/07/2019	195,23
EZI9452	E 43 821644	60503	10/07/2019	293,47	EZJ0499	E 43 821652	60503	10/07/2019	293,47	FLT8935	C 00 786685	54521	12/07/2019	195,23	FLY3529	E 43 822432	60503	11/07/2019	293,47
EZJ2594	C 00 778839	53800	10/07/2019	130,16	EZK0297	C 00 774781	51851	11/07/2019	195,23	FLZ0786	E 43 822899	60503	10/07/2019	293,47	FMA3500	C 00 773128	55680	13/07/2019	195,23
EZK7294	E 43 823562	60503	13/07/2019	293,47	EZM7800	C 00 773014	60501	11/07/2019	293,47	FMA3685	C 00 777077	64830	10/07/2019	88,38	FMB2309	E 43 823566	60503	13/07/2019	293,47
EZN4191	E 43 823056	74550	12/07/2019	130,16	EZO1620	E 43 822512	74550	11/07/2019	130,16	FMB6029	E 43 823371	74550	12/07/2019	130,16	FMC8091	E 43 821974	74550	11/07/2019	130,16
EZY7275	E 43 823481	56732	13/07/2019	130,16	EZZ2266	E 43 823010	74550	12/07/2019	130,16	FMD2404	E 43 821903	74550	11/07/2019	130,16	FME3708	E 43 821525	60503	10/07/2019	293,47
EZY7394	E 43 822005	60503	11/07/2019	293,47	FAA1947	C 00 789323	55500	08/07/2019	130,16	FME8976	E 43 822253	74550	11/07/2019	130,16	FMF2334	C 00 784778	76332	11/07/2019	293,47
FAB3906	E 43 823266	60503	12/07/2019	293,47	FAC0332	E 43 822123	60503	11/07/2019	293,47	FMF3069	E 43 823767	74550	13/07/2019	130,16	FMF3477	E 43 822177	74550	11/07/2019	130,16
FAC3516	E 43 822863	60503	12/07/2019	293,47	FAD9406	E 43 822991	74550	12/07/2019	130,16	FMF4332	E 43 822592	74550	12/07/2019	130,16	FMF4397	C 00 774083	55500	11/07/2019	130,16
FAF1275	E 43 821883	74550	11/07/2019	130,16	FAG5473	E 43 823492	74550	13/07/2019	130,16	FMF4892	E 43 822616	74550	12/07/2019	130,16	FMF5944	C 00 774037	51851	13/07/2019	195,23
FAG9573	E 43 821697	60503	10/07/2019	293,47	FAH3323	C 00 786530	54521	09/07/2019	195,23	FMG0058	E 43 822362	74550	11/07/2019	130,16	FMK3633	E 43 823334	74550	12/07/2019	130,16
FAH5876	E 43 821689	60503	10/07/2019	293,47	FAH8675	E 43 822857	60503	12/07/2019	293,47	FML0210	E 43 821637	60503	10/07/2019	293,47	FMS5463	E 43 821338	74550	10/07/2019	130,16
FAI1660	E 43 821540	74630	10/07/2019	195,23	FAI3566	E 43 821696	60503	10/07/2019	293,47	FMY5515	E 43 822152	74710	11/07/2019	880,41	FMX2058	E 43 821442	74550	10/07/2019	130,16
FAJ2915	E 43 822923	74630	12/07/2019	195,23	FAK6101	C 00 774678	55500	11/07/2019	130,16	FMX2306	E 43 822853	60503	12/07/2019	293,47	FMX7912	E 43 822694	60503	12/07/2019	293,47
FAK6753	E 43 822224	60503	11/07/2019	293,47	FAL9226	E 43 823808	74630	13/07/2019	195,23	FMY8937	E 43 823262	60503	12/07/2019	293,47	FNA1406	E 43 822343	74550	11/07/2019	130,16
FAL9608	E 43 822599	74550	12/07/2019	130,16	FAM2144	E 43 822992	74550	12/07/2019	130,16	FNA8906	E 43 822826	60503	12/07/2019	293,47	FND7756	C 00 774078	76332	11/07/2019	293,47
FAN2922	E 43 823595	60503	13/07/2019	293,47	FAN9761	E 43 823627	74550	13/07/2019	130,16	FND9912	E 43 821357	60503	10/07/2019	293,47	FNK9207	E 43 821655	60503	10/07/2019	293,47
FAQ02205	E 43 823335	74550	12/07/2019	130,16	FAQ2321	E 43 822239	74550	11/07/2019	130,16	FNN1207	E 43 823189	60503	12/07/2019	293,47	FNN2781	E 43 822928	74550	12/07/2019	130,16
FAQ4299	E 43 821246	60503	10/07/2019	293,47	FAQ9909	E 43 823945	60503	13/07/2019	293,47	FNP4105	E 43 821307	74550	10/07/2019	130,16	FNP5469	C 00 720906	76332	11/07/2019	293,47
FAW1146	C 00 784645	55500	09/07/2019	130,16	FAX0895	E 43 822325	74550	11/07/2019	130,16	FNR5311	E 43 822020	60503	11/07/2019	293,47	FNS5265	E 43 822666	60503	12/07/2019	293,47
FAX5066	E 43 822322	74550	11/07/2019	130,16	FBC0012	E 43 822959	74630	12/07/2019	195,23	FNT1966	C 00 774907	55413	11/07/2019	195,23	FNT7798	C 00 778510	76331	11/07/2019	293,47
FBC2576	E 43 823507	60503	13/07/2019	293,47	FBD2852	E 43 821358	60503	10/07/2019	293,47	FNZ9570	E 43 822124	74630	11/07/2019	195,23	FNZ9693	E 43 823516	60503	13/07/2019	293,47
FBJ1484	E 43 823108	74550	12/07/2019	130,16	FBO4514	E 43 822954	74630	12/07/2019	195,23	FNB5211	E 43 822807	60503	12/07/2019	293,47	FOE4042	E 43 821335	74550	10/07/2019	130,16
FBO4514	E 43 822935	74630	1																

GAT6111	C00 773009	56300	11/07/2019	130,16	GAT7111	C00 773012	56300	11/07/2019	130,16	MUP1647	E 43 821403	74550	10/07/2019	130,16	MUW0582	E 43 822137	74550	11/07/2019	130,16
GAU0046	C00 784643	55500	09/07/2019	130,16	GAU3105	C00 785021	51851	09/07/2019	195,23	MOV7709	E 43 822277	74550	11/07/2019	130,16	MWO6580	E 43 823001	60503	12/07/2019	293,47
GAU3343	E 43 822910	74550	12/07/2019	130,16	GAU4740	C00 778842	55500	11/07/2019	130,16	MYB2858	E 43 821924	74550	11/07/2019	130,16	MYG7565	E 43 822233	60503	11/07/2019	293,47
GAX0676	C00 773071	56300	11/07/2019	130,16	GAX1005	C00 773034	60501	11/07/2019	293,47	MYP1006	E 43 821633	74550	10/07/2019	130,16	MYW1265	E 43 822117	74550	11/07/2019	130,16
GAX8338	C00 754300	55413	10/07/2019	195,23	GBD1366	E 43 823285	60503	12/07/2019	293,47	NCZ1870	C00 774990	76331	11/07/2019	293,47	NFB6265	E 43 821984	74550	11/07/2019	130,16
GBG5513	E 43 822285	74550	11/07/2019	130,16	GBL7135	C00 774783	76331	11/07/2019	293,47	NFW9648	E 43 823397	74550	12/07/2019	130,16	NHB3916	C00 777290	55411	09/07/2019	195,23
GBO4743	C00 720908	55500	13/07/2019	130,16	GBQ7258	E 43 822165	60503	11/07/2019	293,47	NIR9909	C00 774789	76332	11/07/2019	293,47	NJG9074	E 43 823402	74550	13/07/2019	130,16
GBT4605	E 43 823117	74550	12/07/2019	130,16	GBW6352	E 43 822434	60503	11/07/2019	293,47	NJQ6735	E 43 822204	74550	11/07/2019	130,16	NGS5201	C00 777341	54521	11/07/2019	195,23
GBX3737	E 43 821366	74550	10/07/2019	130,16	GBY8536	E 43 823182	74550	12/07/2019	130,16	NOB6891	E 43 823259	60503	12/07/2019	293,47	NOW4036	E 43 822139	60503	11/07/2019	293,47
GCA1092	E 43 821821	74550	11/07/2019	130,16	GCB9183	E 43 821500	74550	10/07/2019	130,16	NRH9002	E 43 822358	74550	11/07/2019	130,16	NSW2944	E 43 821998	60503	11/07/2019	293,47
GCC1930	E 43 822361	74550	11/07/2019	130,16	GCE2837	E 43 822732	60503	12/07/2019	293,47	NVY4501	E 43 822240	74550	11/07/2019	130,16	NWD6035	E 43 821850	60503	11/07/2019	293,47
GCE9006	E 43 823380	74550	12/07/2019	130,16	GCG0269	E 43 821839	74550	11/07/2019	130,16	NWV5555	E 43 823424	74550	13/07/2019	130,16	NXZ1319	C00 784650	55500	13/07/2019	130,16
GCI3689	E 43 821531	60503	10/07/2019	293,47	GCM7454	C00 777100	76332	11/07/2019	293,47	NZN7727	C00 786781	51930	12/07/2019	293,47	OAL6473	E 43 819886	74550	08/07/2019	130,16
GCO3777	E 43 821535	74550	10/07/2019	130,16	GCO9804	E 43 822340	74550	11/07/2019	130,16	OBH2770	E 43 823915	74550	13/07/2019	130,16	OFB6033	E 43 822989	74550	12/07/2019	130,16
GCO3869	E 43 822516	74550	11/07/2019	130,16	GCV6338	E 43 822700	60503	12/07/2019	293,47	OFF5786	E 43 823196	60503	12/07/2019	293,47	OGO1808	C00 784953	55500	10/07/2019	130,16
GDC3773	E 43 823288	74550	12/07/2019	130,16	GDF7783	E 43 822436	60503	11/07/2019	293,47	OJK1475	C00 782611	60501	13/07/2019	293,47	OKZ8955	E 43 822883	56732	12/07/2019	130,16
GDK66478	E 43 823447	74550	13/07/2019	130,16	GDK3851	E 43 822063	74550	11/07/2019	130,16	OLV4828	E 43 819449	60503	08/07/2019	293,47	OLY9304	C00 702387	54526	09/07/2019	195,23
GDG7798	E 43 821490	74550	10/07/2019	130,16	GDN4823	E 43 821856	60503	11/07/2019	293,47	OLZ8217	E 43 823864	74550	13/07/2019	130,16	OMK8920	E 43 822920	60503	12/07/2019	293,47
GDN6480	C00 782149	59593	12/07/2019	1.467,35	GDO8328	C00 774031	55500	13/07/2019	130,16	OMK8920	E 43 822955	74550	12/07/2019	130,16	ONPO225	E 43 821313	74550	10/07/2019	130,16
GDR5742	E 43 821368	74550	10/07/2019	130,16	GDY1383	E 43 821419	60503	10/07/2019	293,47	ONU2538	E 43 822198	74550	11/07/2019	130,16	OOK7944	E 43 822570	60503	11/07/2019	293,47
GDV5544	E 43 820496	74550	09/07/2019	130,16	GDZ7076	E 43 822945	74630	12/07/2019	195,23	OOZ2822	E 43 822911	60503	12/07/2019	293,47	OOZ2822	E 43 823706	74550	13/07/2019	130,16
GEA2909	C00 777070	60501	10/07/2019	293,47	GEA7189	C00 782142	60412	09/07/2019	195,23	OOZ4740	C00 774784	51852	11/07/2019	195,23	OPA9900	E 43 819135	74550	07/07/2019	130,16
GEB8827	E 43 823148	60503	12/07/2019	293,47	GES5876	E 43 822099	60503	11/07/2019	293,47	OPF0411	E 43 820469	60503	09/07/2019	293,47	OPL9570	C00 774922	55680	13/07/2019	195,23
GEU0422	C00 777980	55413	10/07/2019	195,23	GEV5144	E 43 822723	60503	12/07/2019	293,47	OPT6943	E 43 822917	60503	12/07/2019	293,47	OQL7873	E 43 821234	60503	10/07/2019	293,47
GEW0497	E 43 822735	60503	10/07/2019	293,47	GFC0504	E 43 822769	74550	12/07/2019	130,16	QQT5534	E 43 822583	74550	12/07/2019	130,16	OTX9820	E 43 822913	60503	12/07/2019	293,47
GFF7230	C00 777902	55500	11/07/2019	130,16	GFM7908	E 43 821889	74550	11/07/2019	130,16	OUI1291	C00 784634	55500	09/07/2019	130,16	OUI7002	E 43 823276	60503	12/07/2019	293,47
GFO9618	E 43 823798	74550	13/07/2019	130,16	GFT1338	E 43 821844	60503	11/07/2019	293,47	OWN3556	E 43 823417	74630	13/07/2019	195,23	OWP9522	E 43 822148	60503	11/07/2019	293,47
GFT3345	E 43 822537	74550	11/07/2019	130,16	GFW0549	E 43 821762	74550	10/07/2019	130,16	OXF4679	C00 774912	76331	11/07/2019	293,47	OXI5506	E 43 822969	74550	12/07/2019	130,16
GFW1241	E 43 822147	74550	11/07/2019	130,16	GFX9954	C00 784632	55500	09/07/2019	130,16	OYJ9247	E 43 822001	60503	11/07/2019	293,47	PAS4925	E 43 823011	74550	12/07/2019	130,16
GFX9954	C00 786779	55500	12/07/2019	130,16	GFZ8447	E 43 821761	74630	10/07/2019	195,23	PFW4404	E 43 823193	60503	12/07/2019	293,47	PFX8230	E 43 823656	60503	13/07/2019	293,47
GGE2738	E 43 822442	60503	11/07/2019	293,47	GKG8877	E 43 823476	74550	13/07/2019	130,16	PGZ7220	E 43 821303	74550	10/07/2019	130,16	PJD3174	E 43 823059	74550	12/07/2019	130,16
GGK3284	E 43 821992	74550	11/07/2019	130,16	GGU4278	E 43 822806	60503	12/07/2019	293,47	PJJ7896	E 43 821912	74630	11/07/2019	195,23	PJL9425	C00 778661	55500	10/07/2019	130,16
GGV7089	E 43 822983	74550	12/07/2019	130,16	GGY4541	E 43 822458	60503	11/07/2019	293,47	PJN2554	E 43 823467	74550	13/07/2019	130,16	PJW5691	E 43 823137	74550	12/07/2019	130,16
GHA2058	E 43 821887	74550	11/07/2019	130,16	GHA9759	C00 778846	55500	11/07/2019	130,16	PQZ8667	C00 774677	55500	11/07/2019	130,16	PUD0344	E 43 823278	74550	11/07/2019	130,16
GHC4260	E 43 822858	60503	12/07/2019	293,47	GHD7040	E 43 823047	74630	12/07/2019	195,23	PUD7473	E 43 823416	74550	12/07/2019	130,16	PUD0195	C00 773019	60412	11/07/2019	195,23
GHF2133	C00 777065	54521	10/07/2019	195,23	GHI9838	E 43 822584	74550	12/07/2019	130,16	PUL0745	C00 782143	60412	10/07/2019	195,23	PUR0120	E 43 822581	74550	12/07/2019	130,16
GHO4174	E 43 822720	74550	12/07/2019	130,16	GHS0249	E 43 822582	74550	12/07/2019	130,16	PUV0627	E 43 822061	74550	11/07/2019	130,16	PUV7095	E 43 821391	74550	10/07/2019	130,16
GHS5263	E 43 822357	74550	11/07/2019	130,16	GHZ4368	C00 648892	57380	08/07/2019	293,47	PVY3264	E 43 821763	74550	10/07/2019	130,16	PVF6460	E 43 823178	74550	12/07/2019	130,16
GIE8979	C00 778832	60501	10/07/2019	293,47	GIH1319	E 43 823079	74550	12/07/2019	130,16	PVG3172	E 43 821710	60503	10/07/2019	293,47	PVJ6762	E 43 822487	74550	11/07/2019	130,16
GII0974	E 43 822517	74550	11/07/2019	130,16	GII2964	C00 777091	60501	10/07/2019	293,47	PWK6442	E 43 821906	74630	11/07/2019	195,23	PWO7428	E 43 822705	56732	12/07/2019	130,16
GII4176	C00 778666	51851	12/07/2019	195,23	GIO8865	E 43 822396	74550	11/07/2019	130,16	PWU7555	E 43 821589	60503	10/07/2019	293,47	PWY1372	E 43 823389	74550	13/07/2019	130,16
GIS7789	E 43 823239	74550	12/07/2019	130,16	GIU0198	E 43 821067	60503	10/07/2019	293,47	PWZ6156	E 43 822718	74550	12/07/2019	130,16	PWZ9913	E 43 821310	60503	10/07/2019	293,47
GILU3481	C00 773098	51851	10/07/2019	195,23	GIX8633	E 43 823454	74550	13/07/2019	130,16	PXD2618	E 43 822817	60503	12/07/2019	293,47	PXG1397	C00 754375	55500	10/07/2019	130,16
GIY9922	C00 777984	76331	12/07/2019	293,47	GIY9945	E 43 822494	60503	11/07/2019	293,47	PXQ6608	C00 784958	55500	12/07/2019	130,16	PXS7732	E 43 821593	74550	10/07/2019	130,16
GJB7429	C00 752649	72340	09/07/2019	130,16	GJG1157	E 43 822674	74550	12/07/2019	130,16	PXW4602	E 43 822503	74550	11/07/2019	130,16	PXY2631	C00 784624	55500	10/07/2019	130,16
GJG9393	E 43 822307	60503	11/07/2019	293,47	GJL4579	C00 773084	60412	10/07/2019	195,23	PYB5342	C00 784165	55500	13/07/2019	130,16	PYC1714	E 43 822655	74550	12/07/2019	130,16
GJL8156	E 43 821431	60503	10/07/2019	293,47	GJK0613	E 43 821072	60503	10/07/2019	293,47	PYC3879	E 43 821331	74550	10/07/2019	130,16	PYC5915	C00 752874	73662	09/07/2019	130,16
GJK8008	E 43 821626	60503	10/07/2019	293,47	GJU1968	E 43 821670	60503	10/07/2019	293,47	PYF6485	E 43 823215	74550	12/07/2019	130,16	PYH7639	E 43 823614	74550	13/07/2019	130,16
GJV4120	E 43 821251	60503	10/07/2019	293,47	GJW7534	E 43 823642	74550	13/07/2019											



-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;  
 -Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;  
 Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.  
**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):**  
 -Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);  
 -Cópia do documento do veículo;  
 -Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;  
 -Documento de identificação do proprietário;  
 -Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

**ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:**

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data	Placa	Auto de Infração	Código	Data
ACH6811	E 43 866824	60503	03/09/2019	ADQ6749	E 43 866963	74630	03/09/2019	COQ6338	C 00 795478	55500	03/09/2019
ADQ6749	E 43 866964	60503	03/09/2019	AFR1374	P 00 671134	76332	11/09/2019	COS6051	C 00 770072	55500	02/09/2019
AIL8890	C 00 841662	60412	02/09/2019	AJC2103	C 00 770873	55500	02/09/2019	COT8065	E 43 866232	74550	02/09/2019
AKB5918	P 00 687635	51851	11/09/2019	AKT7397	E 43 866588	74550	03/09/2019	COY5462	E 43 866432	60503	02/09/2019
AKV6528	E 43 865929	75870	10/09/2019	AKW5577	C 00 828216	51851	02/09/2019	CPM2266	C 00 824055	73662	30/08/2019
ALF4813	P 00 700321	55500	18/09/2019	ALF9B34	E 43 866869	60503	03/09/2019	CQR0615	E 43 866500	74710	02/09/2019
ALZ5717	E 43 866936	74550	03/09/2019	AMU2079	C 00 847668	55500	02/09/2019	CQW1799	E 43 866812	74630	03/09/2019
AMX6386	P 00 687642	52070	11/09/2019	ANE0240	P 00 687746	51851	13/09/2019	CRF8375	C 00 770086	55500	02/09/2019
ANE0240	C 00 784494	60412	31/08/2019	ANO1487	P 00 700097	55500	12/09/2019	CRG8442	E 43 866349	74630	01/09/2019
ANO7822	P 00 671128	76332	11/09/2019	ANO2481	E 43 866642	60503	03/09/2019	CRI2518	P 00 671193	76332	16/09/2019
AOF4874	C 00 828142	54870	01/09/2019	AOO6343	C 00 770011	55500	02/09/2019	CRK0326	C 00 786497	55500	02/09/2019
AQQ2145	C 00 847027	58431	31/08/2019	AOQ8572	E 43 866408	60503	02/09/2019	CRN8184	E 43 866328	74550	02/09/2019
AOS1542	E 43 866901	74550	03/09/2019	AOU4835	P 00 696685	55900	18/09/2019	CRY0013	E 43 866410	60503	02/09/2019
AOY1948	P 00 687771	61900	16/09/2019	APC1354	C 00 769687	55500	01/09/2019	CSC1498	C 00 769691	55500	01/09/2019
APC2633	C 00 796531	60501	02/09/2019	APC9465	E 43 866669	60503	03/09/2019	CSF4318	E 43 866979	74550	03/09/2019
APJ9578	C 00 795485	55500	03/09/2019	AQM8009	P 00 701641	55900	12/09/2019	CST9341	C 00 770915	55413	02/09/2019
ARN1336	P 00 691219	75870	15/09/2019	ASB7120	C 00 770906	55500	02/09/2019	CTB2879	C 00 828279	70483	01/09/2019
ATG6483	E 43 867065	74550	03/09/2019	AUP1642	P 00 687661	51851	11/09/2019	CTH1194	P 00 623100	54522	18/09/2019
AUR7779	E 43 866260	74550	02/09/2019	AUR9354	C 00 771606	55500	02/09/2019	CTM9838	E 43 866567	74710	03/09/2019
AVE8110	E 43 866439	74550	02/09/2019	AVU7023	P 00 692573	55680	13/09/2019	CUA9060	P 00 648863	55500	12/09/2019
AWI3234	E 43 866496	74550	02/09/2019	AWO2523	C 00 805351	55500	02/09/2019	CUC5283	P 00 671121	60501	11/09/2019
AWS3317	P 00 700178	55500	16/09/2019	AXM3585	P 00 687663	51930	12/09/2019	CUC7838	P 00 683337	54522	19/09/2019
AXY8522	P 00 692664	55500	17/09/2019	AYA8849	P 00 700252	55920	17/09/2019	CUE0888	P 00 692569	55680	13/09/2019
AYI6783	C 00 770021	55500	02/09/2019	AYK9354	P 00 700098	55500	12/09/2019	CUY3003	P 00 701865	55500	18/09/2019
AYU5829	P 00 700182	55500	16/09/2019	AYZ4456	C 00 770911	55500	02/09/2019	CVN6259	C 00 828219	51851	02/09/2019
AYU7749	E 43 867069	74550	03/09/2019	AZD2263	C 00 828184	55680	02/09/2019	CVQ0624	E 43 866937	74550	03/09/2019
AZH0512	E 43 866971	74550	03/09/2019	AZL8577	P 00 687760	61900	16/09/2019	CVV6646	P 00 692651	58196	17/09/2019
AZN0945	P 00 687892	51851	19/09/2019	BAN8996	P 00 696681	55500	13/09/2019	CWD3614	E 43 866915	74550	03/09/2019
BBB1879	C 00 847667	55500	02/09/2019	BBF2124	E 43 866656	60503	03/09/2019	CXR4468	P 00 677177	55250	10/09/2019
BBS5566	P 00 701718	55900	16/09/2019	BCC3141	P 00 700290	55920	18/09/2019	CXU3504	P 00 691172	76331	14/09/2019
BDE9A95	P 00 701631	55500	12/09/2019	BDR0098	P 00 701903	55413	19/09/2019	CYP5442	P 00 677171	54100	10/09/2019
BFB5498	E 43 866329	74550	02/09/2019	BFC9016	E 43 866318	60503	02/09/2019	CYR5443	P 00 687878	51851	19/09/2019
BFJ3858	E 43 866724	74550	03/09/2019	BGC2885	C 00 847671	55500	02/09/2019	CYY3210	E 43 866771	74550	03/09/2019
BGE4617	E 43 866304	74630	02/09/2019	BGJ2042	C 00 769664	55500	01/09/2019	CZD7732	E 43 866359	74550	01/09/2019
BHI6682	E 43 866561	74550	03/09/2019	BHJ4348	E 43 866609	74550	03/09/2019	CZU2305	C 00 795483	55500	03/09/2019
BHP2149	E 43 866229	74550	02/09/2019	BHP5825	E 43 866201	74550	02/09/2019	CZX6580	P 00 676163	55500	16/09/2019
BHR6620	C 00 795838	55500	02/09/2019	BIA4286	P 00 701620	55500	12/09/2019	DAQ4015	E 43 866246	74630	02/09/2019
BIA6672	C 00 770096	55500	02/09/2019	BIO6808	C 00 769698	55500	01/09/2019	DAY5582	E 43 866866	74550	03/09/2019
BIT2508	P 00 701669	55900	12/09/2019	BJL8105	C 00 770075	55500	02/09/2019	DBA0017	C 00 828144	60501	01/09/2019
BKB1658	E 43 866925	74550	03/09/2019	BKU5944	E 43 866194	60503	02/09/2019	DBK0312	E 43 867035	74550	03/09/2019
BMB0893	E 43 866675	60503	03/09/2019	BMW3792	P 00 692560	55500	12/09/2019	DBM5886	P 00 687762	51851	16/09/2019
BMW6090	C 00 778142	54521	03/09/2019	BNA2197	E 43 866761	60503	03/09/2019	DBQ4313	C 00 805015	55500	02/09/2019
BNE6914	P 00 701996	55500	19/09/2019	BNA7122	P 00 671119	55500	11/09/2019	DCD4094	C 00 787157	73662	02/09/2019
BNI1162	E 43 866370	60503	02/09/2019	BNO4315	E 43 866437	74630	02/09/2019	DCM2538	C 00 795480	55500	03/09/2019
BNR1409	C 00 824632	53800	01/09/2019	BNR4192	C 00 786489	54100	02/09/2019	DCV3559	P 00 684671	55680	12/09/2019
BOD1625	C 00 770077	55500	02/09/2019	BOH3377	C 00 775574	55500	02/09/2019	DCX3788	C 00 805012	55500	02/09/2019
BOO5708	E 43 866662	60503	03/09/2019	BPF8510	P 00 671115	55500	11/09/2019	DDA3371	C 00 741646	55500	02/09/2019
BPK2646	C 00 795829	55500	02/09/2019	BPN7627	C 00 754542	55500	01/09/2019	DDC0128	E 43 866881	60503	03/09/2019
BPQ8243	P 00 700307	55500	18/09/2019	BPR2331	P 00 687732	76331	13/09/2019	DDD9907	C 00 783927	54521	02/09/2019
BPR2331	P 00 687733	52070	13/09/2019	BQB8987	P 00 648861	55500	12/09/2019	DDO7662	P 00 701647	55500	12/09/2019
BQJ1278	E 43 866696	60503	03/09/2019	BRC3466	E 43 866946	74550	03/09/2019	DDW6679	P 00 683335	53800	18/09/2019
BRK0381	P 00 687696	57380	13/09/2019	BRO4669	E 43 866639	60503	03/09/2019	DDZ5427	E 43 862222	74550	29/08/2019
BRQ0711	P 00 659238	55500	12/09/2019	BRQ3969	C 00 800431	70562	02/09/2019	DEF2748	E 43 866192	60503	02/09/2019
BRY9670	P 00 700330	55500	19/09/2019	BTL0268	C 00 771483	55500	02/09/2019	DEM2596	E 43 866882	60503	03/09/2019
BUA1919	P 00 684689	55500	14/09/2019	BUA8748	E 43 866942	74550	03/09/2019	DET1189	C 00 771604	55500	02/09/2019
BUD6034	P 00 684662	55500	12/09/2019	BUF2010	P 00 687692	51851	13/09/2019	DEY6912	P 00 676158	55500	12/09/2019
BUF2010	P 00 687691	57380	13/09/2019	BUP8659	C 00 847669	55500	02/09/2019	DFK1763	C 00 824483	55500	01/09/2019
BUY6011	P 00 701916	54010	19/09/2019	BUY8713	P 00 687719	51851	13/09/2019	DFS3663	P 00 687700	51851	13/09/2019
BVD6977	E 43 866543	74550	03/09/2019	BVR1360	P 00 623058	55500	16/09/2019	DFT3647	P 00 671157	76332	13/09/2019
BVT8328	P 00 659251	55500	13/09/2019	BWB3169	P 00 700095	55680	12/09/2019	DFU4357	E 43 866449	74550	02/09/2019
BWM3849	P 00 659228	54522	10/09/2019	BWN0466	E 43 866301	74550	02/09/2019	DFX3882	C 00 770026	54521	02/09/2019
BWW0191	E 43 866773	74630	03/09/2019	BXM1561	E 43 867046	74550	03/09/2019	DGE3027	E 43 866380	74550	02/09/2019
BXM1561	E 43 866503	74550	02/09/2019	BXM1561	E 43 866494	74550	02/09/2019	DGE7330	C 00 771012	55500	02/09/2019
BXG6514	P 00 623018	55500	12/09/2019	BYI7771	E 43 866386	74550	02/09/2019	DGF5461	P 00 671140	55500	12/09/2019
BYJ3239	P 00 700128	55500	16/09/2019	BYN0787	C 00 771494	53800	02/09/2019	DGI4605	P 00 623093	55413	18/09/2019
BYN7994	E 43 866371	74550	02/09/2019	BYO9286	C 00 801196	65300	01/09/2019	DGJ5472	E 43 866929	74550	03/09/2019
BYQ4347	P 00 677182	55500	10/09/2019	BYV8686	P 00 684675	55680	12/09/2019	DGV5357	C 00 800458	55500	02/09/2019
BZB4199	P 00 700207	55500	17/09/2019	BZG0685	E 43 866564	60503	03/09/2019	DHG4976	E 43 866425	74550	02/09/2019
BZG5845	E 43 866763	60503	03/09/2019	BZM1200	C 00 771645	55500	02/09/2019	DHK0677	P 00 700185	55500	16/09/2019
BZX3654	E 43 866399	74550	02/09/2019	CAX6955	P 00 701915	54010	19/09/2019	DHU8196	P 00 683307	55500	16/09/2019
CCB2070	E 43 866958	60503	03/09/2019	CCD1581	C 00 765978	55500	02/09/2019	DII0964	E 43 866813	74550	03/09/2019
CDD5465	E 43 866299	74550	02/09/2019	CCE05391	P 00 700104	58191	13/09/2019	DIL8749	E 43 866740	60503	03/09/2019
CCR0066	E 43 866504	74550	02/09/2019	CCV5031	P 00 687649	54521	11/09/2019	DIP1680	P 00 701621	55500	12/09/2019
CDE6249	E 43 866970	74550	03/09/2019	CDFO150	E 43 867025	74550	03/09/2019	DIV3342	C 00 801030	75870	01/09/2019
CDN8661	C 00 786486	53800	02/09/2019	CDFR4856	E 43 866614	74550	03/09/2019	DIZ8566	C 00 770914	55413	02/09/2019
CDZ6902	E 43 866648	60503	03/09/2019	CED9548							

DRN7565	P 00 701746	55500	16/09/2019	DRQ0868	P 00 687676	51851	12/09/2019	EKV0042	P 00 692547	51851	12/09/2019	EKV7834	C 00 788473	55500	02/09/2019
DRQ4357	P 00 684688	55500	14/09/2019	DRR1858	P 00 692663	55500	17/09/2019	EKV7894	P 00 687715	55500	13/09/2019	EKY2089	P 00 691158	55500	12/09/2019
DRR1858	P 00 701692	55500	13/09/2019	DRR3212	P 00 692622	55680	17/09/2019	ELA7324	P 00 701814	55500	17/09/2019	ELB2128	C 00 828180	55500	02/09/2019
DRT4245	E 43 866207	74550	02/09/2019	DRU2450	P 00 691222	55500	15/09/2019	ELC2834	E 43 866209	74550	02/09/2019	ELG7420	E 43 866854	74550	03/09/2019
DSA4121	P 00 683254	55500	30/08/2019	DSB4153	E 43 866679	74550	03/09/2019	ELH5023	E 43 866768	74550	03/09/2019	ELJ4970	P 00 671144	55500	12/09/2019
DSF0127	P 00 659247	54521	13/09/2019	DSF0766	C 00 769671	55500	01/09/2019	ELK3287	C 00 828139	73662	01/09/2019	ELM5853	C 00 769563	54600	01/09/2019
DSF4250	P 00 701844	51851	18/09/2019	DSF6080	C 00 771101	60501	02/09/2019	ELN8178	C 00 828217	58431	02/09/2019	ELN8178	C 00 828215	54525	02/09/2019
DSF6483	E 43 866276	74550	02/09/2019	DSL5450	C 00 786487	55500	02/09/2019	ELO5369	C 00 784491	60412	31/08/2019	ELP8271	E 43 866939	74550	03/09/2019
DSP3595	P 00 684687	55500	14/09/2019	DSP5447	E 43 866539	74550	03/09/2019	ELR6337	C 00 769564	55500	02/09/2019	ELS8065	P 00 683255	55500	30/08/2019
DSR2384	C 00 771485	55500	02/09/2019	DSR6180	E 43 866488	74550	02/09/2019	ELU4049	P 00 667391	76332	12/09/2019	ELW8424	C 00 771870	54870	02/09/2019
DSS5345	E 43 866727	60503	03/09/2019	DSY2435	C 00 754546	55500	02/09/2019	ELX0195	E 43 866805	74550	03/09/2019	ELX6255	C 00 778123	55500	02/09/2019
DSZ7719	P 00 700172	55500	16/09/2019	DTD1799	E 43 866972	74550	03/09/2019	ELX9784	P 00 684658	55680	12/09/2019	EMC8673	P 00 691171	51852	14/09/2019
DTD7775	E 43 866729	60503	03/09/2019	DTE1800	P 00 701753	57461	16/09/2019	EMD0971	C 00 784486	60412	31/08/2019	EME4093	P 00 701905	55500	19/09/2019
DTE7382	P 00 687637	51852	11/09/2019	DTH5231	P 00 678793	60501	19/09/2019	EME6299	E 43 866217	74630	02/09/2019	EMF3441	P 00 659232	55413	11/09/2019
DTJ4086	C 00 805052	60501	02/09/2019	DTV2749	P 00 700263	55500	18/09/2019	EMH1735	C 00 841661	60412	02/09/2019	EMH4309	E 43 866421	74550	02/09/2019
DTY7750	C 00 771484	55500	02/09/2019	DUA2005	E 43 866691	74550	03/09/2019	EMJ3625	C 00 769299	53800	02/09/2019	EMJ6757	P 00 692592	55500	16/09/2019
DUA2023	C 00 795831	53800	02/09/2019	DUB6246	E 43 866775	74550	03/09/2019	EMK1437	E 43 8666321	74550	02/09/2019	EMK7147	P 00 659242	59593	13/09/2019
DUD5502	P 00 692584	55680	13/09/2019	DUE0513	P 00 700380	55500	19/09/2019	EML2648	E 43 867005	60503	03/09/2019	EMN0304	C 00 767892	54522	02/09/2019
DUE9358	E 43 866362	74550	01/09/2019	DUL9599	C 00 770907	55500	02/09/2019	EMN6065	E 43 866263	74550	02/09/2019	EMO0523	P 00 648873	55500	13/09/2019
DUM2894	E 43 866478	60503	02/09/2019	DUM8803	C 00 769669	55500	01/09/2019	EMP1207	E 43 866369	60503	02/09/2019	EMP5368	P 00 687755	61900	16/09/2019
DUN5453	P 00 691221	55500	15/09/2019	DUR6919	E 43 866877	60503	03/09/2019	EMQ3103	C 00 799007	54521	01/09/2019	EMQ7661	P 00 687675	51851	12/09/2019
DUY6301	P 00 683269	60412	03/09/2019	DVJ3537	E 43 866585	74550	03/09/2019	EMR0736	C 00 705177	55500	03/09/2019	EMR9479	C 00 847541	70481	02/09/2019
DVJ3745	C 00 783928	54521	02/09/2019	DVJ9674	P 00 687745	51851	13/09/2019	EMR9479	C 00 847542	70561	02/09/2019	EMS8208	P 00 677184	55500	10/09/2019
DVK5853	C 00 787399	60412	02/09/2019	DVK8519	P 00 683303	55500	16/09/2019	EMT4947	P 00 683338	55413	19/09/2019	EMU0476	C 00 828167	54525	02/09/2019
DVM1506	E 43 866518	74550	02/09/2019	DVN1490	E 43 866657	60503	03/09/2019	EMU9517	P 00 687833	60412	17/09/2019	END4756	C 00 805013	55500	02/09/2019
DVN8113	P 00 623008	55500	11/09/2019	DVR7254	C 00 770073	55500	02/09/2019	END6755	E 43 866373	60503	02/09/2019	ENE9636	P 00 659252	54521	14/09/2019
DVR9173	E 43 866221	74550	02/09/2019	DVS3981	P 00 691165	76332	12/09/2019	ENF5740	E 43 867064	60503	03/09/2019	ENJ9028	P 00 623079	55500	17/09/2019
DWA4075	E 43 867009	60503	03/09/2019	DWD7817	C 00 770088	55500	02/09/2019	ENK3636	P 00 696660	55500	11/09/2019	ENK5031	P 00 671169	51851	13/09/2019
DWE1203	C 00 769696	55500	01/09/2019	DWH0519	E 43 867041	60503	03/09/2019	ENK5031	P 00 671168	65300	13/09/2019	ENQ5877	C 00 784497	60412	31/08/2019
DWH7168	E 43 866357	74550	01/09/2019	DWK5621	E 43 866884	74550	03/09/2019	ENT4713	C 00 826897	55680	01/09/2019	ENU2128	C 00 828183	55500	02/09/2019
DWO2397	C 00 856028	64910	02/09/2019	DWO9942	E 43 861930	74550	29/08/2019	ENV4884	P 00 701674	55413	13/09/2019	ENW7205	E 43 866566	74550	03/09/2019
DWQ3573	P 00 700300	54010	18/09/2019	DWR8627	E 43 866687	74550	03/09/2019	EOA1235	P 00 684681	60501	13/09/2019	EOA1326	C 00 824638	55090	01/09/2019
DWT8108	P 00 701788	55090	17/09/2019	DWZ4427	P 00 687726	60501	13/09/2019	EOE7514	P 00 667373	60412	10/09/2019	EOE8413	P 00 683291	54522	12/09/2019
DXB5095	P 00 671159	55500	13/09/2019	DXE8616	P 00 687722	51851	13/09/2019	EOE8663	P 00 667370	76332	10/09/2019	EOE8776	C 00 765980	55500	02/09/2019
DXF9015	P 00 701685	55090	13/09/2019	DXA4002	E 43 866660	60503	03/09/2019	EOE9705	E 43 866610	74550	03/09/2019	EOJ5870	E 43 866547	74550	03/09/2019
DXH1610	C 00 795459	55500	03/09/2019	DXK0987	P 00 687650	65640	11/09/2019	EOK3372	C 00 826786	57380	02/09/2019	EOM7444	C 00 828137	54521	01/09/2019
DXQ0740	P 00 692702	60501	19/09/2019	DXS2330	P 00 687701	57380	13/09/2019	EOQ9378	P 00 671133	54521	11/09/2019	EOR6493	C 00 828214	54525	02/09/2019
DXT2940	E 43 866538	74630	03/09/2019	DXT3099	C 00 770091	55500	02/09/2019	EPB3439	P 00 683278	55500	10/09/2019	EPB5860	C 00 795833	54100	02/09/2019
DXU3928	C 00 770916	55500	02/09/2019	DXZ7389	E 43 866950	74550	03/09/2019	EPC6006	P 00 701820	54010	17/09/2019	EPD0563	C 00 786485	55500	02/09/2019
DYA6365	E 43 866612	74550	03/09/2019	DYD3364	C 00 771647	55500	02/09/2019	EPG3167	P 00 687788	51851	16/09/2019	EPI1207	E 43 866622	74550	03/09/2019
DYE0055	C 00 771108	55500	02/09/2019	DYG0017	E 43 866611	74550	03/09/2019	EPI4427	P 00 686746	60503	03/09/2019	EPI7954	C 00 841564	55500	02/09/2019
DYH2064	C 00 770032	55500	02/09/2019	DYL1959	P 00 677162	60412	10/09/2019	EPK6940	E 43 866719	60503	03/09/2019	EPL2608	E 43 866394	74550	02/09/2019
DYL8000	P 00 683318	57380	17/09/2019	DYU9971	C 00 824488	54522	02/09/2019	EPP4771	P 00 687640	51852	11/09/2019	EPQ9164	P 00 700143	55500	16/09/2019
DYU9971	C 00 824484	54522	01/09/2019	DYU9971	C 00 770982	54522	02/09/2019	EPU0990	P 00 659246	56300	13/09/2019	EPU0990	P 00 659244	51851	13/09/2019
DYX1097	C 00 770082	55500	02/09/2019	DZB0190	P 00 687652	55500	11/09/2019	EPU0990	P 00 659243	60250	13/09/2019	EPU1537	P 00 696646	55500	11/09/2019
DZB4207	C 00 769697	55500	01/09/2019	DZC5726	P 00 687731	55500	13/09/2019	EPZ4069	E 43 866363	74550	01/09/2019	EPZ5825	P 00 700220	55500	17/09/2019
DZE5367	E 43 866777	74550	03/09/2019	DZE8592	P 00 692555	58196	12/09/2019	EPZ5843	C 00 770019	55500	02/09/2019	EPZ7543	P 00 677190	60502	10/09/2019
DZE8592	P 00 701634	73662	12/09/2019	DZE8592	P 00 692559	73662	12/09/2019	EPZ7642	E 43 866366	60503	02/09/2019	EPZ7951	P 00 671179	51851	13/09/2019
DZF2894	E 43 866644	60503	03/09/2019	DZF4851	E 43 867084	74550	03/09/2019	EPZ9484	P 00 677187	55500	10/09/2019	EQB2110	C 00 741648	55500	02/09/2019
DZG8494	P 00 700107	55920	16/09/2019	DZJ1681	E 43 866992	60503	03/09/2019	EQB9459	C 00 847025	54950	31/08/2019	EQC4713	E 43 866706	74550	03/09/2019
DZQ6383	C 00 770870	55500	02/09/2019	DZW4876	E 43 867014	60503	03/09/2019	EQF2818	C 00 824637	53800	01/09/2019	EQH0786	P 00 691173	76331	14/09/2019
DZX4538	P 00 623070	55090	17/09/2019	DZX5013	C 00 805004	55500	02/09/2019	EQI1568	E 43 866774	74550	03/09/2019	EQJ2424	C 00 805001	53800	02/09/2019
DZX5137	P 00 687674	51851	12/09/2019	DZX5849	E 43 866502	74550	02/09/2019	EQJ8276	C 00 771489	55500	02/09/2019	EQK5789	C 00 770076	55500	02/09/2019
DZX6589	E 43 866338	74550	02/09/2019	EAE3026	C 00 770909	55500	02/09/2019	EQL1095	P 00 667383	76332	11/09/2019	EQL6555	E 43 866976	74550	03/09/2019
EAG0768	E 43 866259	74630	02/09/2019	EAG0768	E 43 866406	60503	02/09/2019	EQM2573	P 00 700155	55500	16/09/2019	EQM2573	C 00 827197	76332	31/08/2019
EAJ0441	P 00 696674	55500	13/09/2019	EAL8565	P 00 623012	54521	11/09/2019	EQM2573	C 00 827196	55500	31/08/2019	EQM6345	E 43 862139	74710	29/08/2019
EAM6246	P 00 623015	55500	12/09/2019	EAM7145	C 00 770905	55500	02/09/2019	EQM9019	P 00 623009	55500	11/09/2019	EQN5166	P 00 687777	61900	16/09/2019
EAY5700	E 43 866686	74550	03/09/2019	EAX8661	C 00 698440	76332	02/09/2019	EQN5448	C 00 769693	55500	01/09/2019	EQN8547	P 00 623028	56221	12/09/2019
EAZ9686	P 00 683268	55680	03/09/2019	EAZ9798	P 00 677178	57380	10/09/2019	EQT7749	C 00 769678	73662	01/09/2019	EQV2832	E 43 866360	74550	01/09/2019
EBC2842	E 43 866716														

EYD5537	P	00	677185	55500	10/09/2019	EYD6580	P	00	687712	55680	13/09/2019	FKH6976	P	00	692672	55500	18/09/2019	FKL9303	C	00	770085	55500	02/09/2019
EYD7009	C	00	805054	51930	02/09/2019	EYD7136	P	00	687647	51851	11/09/2019	FKN6068	P	00	701656	55500	12/09/2019	FKP7115	C	00	824633	55090	01/09/2019
EYD8636	P	00	687688	57380	13/09/2019	EYD9928	P	00	623013	55500	11/09/2019	FKT7054	P	00	700269	55500	18/09/2019	FKX5166	C	00	828185	55680	02/09/2019
EYI2413	C	00	770013	55500	02/09/2019	EYI4876	C	00	765976	55500	02/09/2019	FKY6950	P	00	687677	51851	12/09/2019	FKZ1011	C	00	771103	55500	02/09/2019
EYJ0658	C	00	787152	60412	02/09/2019	EYJ1853	P	00	676166	55500	16/09/2019	FKZ1063	C	00	841657	60412	02/09/2019	FKZ5827	P	00	687907	60501	19/09/2019
EYJ2535	E	43	866945	74550	03/09/2019	EYJ2564	P	00	687641	51851	11/09/2019	FKZ6721	P	00	623064	55500	16/09/2019	FKZ8320	P	00	700225	55920	17/09/2019
EYJ3443	E	43	866738	74630	03/09/2019	EYJ4221	C	00	784492	60412	31/08/2019	FLB0454	C	00	770973	55500	02/09/2019	FLC0644	P	00	700392	55500	19/09/2019
EYJ4540	P	00	684655	76331	12/09/2019	EYK6897	E	43	866764	60503	03/09/2019	FLC0644	P	00	700286	55500	18/09/2019	FLD0363	E	43	867003	60503	03/09/2019
EYL2820	E	43	866912	74630	03/09/2019	EYM4619	P	00	684661	55500	12/09/2019	FLE8167	E	43	866495	74550	02/09/2019	FLI7795	P	00	700344	55500	19/09/2019
EYP5683	P	00	623052	55500	16/09/2019	EYP6893	P	00	701633	60501	12/09/2019	FLJ1443	P	00	687806	57380	17/09/2019	FLK7507	P	00	687797	57380	17/09/2019
EYR2266	P	00	671116	51851	11/09/2019	EYS7152	C	00	827704	55500	01/09/2019	FLK7507	P	00	687796	51851	17/09/2019	FLL3576	P	00	701619	55090	12/09/2019
EYT5364	E	43	866856	74550	03/09/2019	EYT5364	E	43	866850	74550	03/09/2019	FLM0236	C	00	847670	55500	02/09/2019	FLM0560	P	00	696651	55500	11/09/2019
EYV6838	E	43	861674	60503	28/08/2019	EYW0346	C	00	788270	51851	01/09/2019	FLM4366	C	00	828178	55500	02/09/2019	FLN0278	P	00	700218	55500	17/09/2019
EZA6671	P	00	687644	51851	11/09/2019	EZD2694	P	00	648869	57200	13/09/2019	FLQ8575	P	00	701717	55500	16/09/2019	FLT0518	E	43	866742	60503	03/09/2019
EZF2134	P	00	701710	54010	13/09/2019	EZF5759	E	43	866903	74550	03/09/2019	FLT4786	P	00	701781	60501	17/09/2019	FLT4786	P	00	692628	55090	17/09/2019
EZF6239	P	00	677176	55250	10/09/2019	EZG0136	C	00	784493	60412	31/08/2019	FLT8845	E	43	866712	74550	03/09/2019	FLX1286	P	00	700171	55500	16/09/2019
EZG0136	C	00	784485	60412	31/08/2019	EZG4522	C	00	753474	55411	01/09/2019	FLY5449	E	43	866808	74550	03/09/2019	FLY8875	P	00	692566	55680	12/09/2019
EZG6930	E	43	866598	74550	03/09/2019	EZJ0586	C	00	770968	53800	02/09/2019	FLZ4744	C	00	799008	60501	01/09/2019	FMC7477	P	00	687759	61900	16/09/2019
EZJ7893	E	43	866725	74550	03/09/2019	EZJ9949	P	00	687638	51851	11/09/2019	FME0487	E	43	867073	74550	03/09/2019	FME9709	E	43	866999	60503	03/09/2019
EZK0424	P	00	687720	51851	13/09/2019	EZM0365	P	00	701822	55500	17/09/2019	FMF3964	P	00	701698	55500	13/09/2019	FMF6369	E	43	866324	74550	02/09/2019
EZP3858	C	00	769682	55500	01/09/2019	EZS3573	E	43	866733	60503	03/09/2019	FMG1063	C	00	769505	55500	02/09/2019	FMK9767	E	43	866987	74550	03/09/2019
EZZ2396	P	00	700312	55500	18/09/2019	FAA1002	E	43	866664	60503	03/09/2019	FML1397	C	00	769570	55500	02/09/2019	FML5776	P	00	701976	57461	19/09/2019
FAC4006	C	00	823329	55500	02/09/2019	FAD4837	C	00	769667	55500	01/09/2019	FMP1522	P	00	701727	55090	16/09/2019	FMQ4232	P	00	676156	55500	10/09/2019
FAE4652	P	00	687627	51851	11/09/2019	FAF4841	C	00	827978	55500	02/09/2019	FMV3579	C	00	778138	57200	02/09/2019	FMV5766	P	00	701785	55500	17/09/2019
FAG0449	E	43	866806	74550	03/09/2019	FAG1758	P	00	692633	55413	17/09/2019	FMW3157	E	43	866680	74630	03/09/2019	FMX9837	C	00	824634	55090	01/09/2019
FAG4735	P	00	677181	55500	10/09/2019	FAH5336	E	43	866619	74550	03/09/2019	FMZ6619	P	00	700243	55500	17/09/2019	FNA1677	E	43	866953	74550	03/09/2019
FAI0276	E	43	866409	74630	02/09/2019	FAI1898	C	00	841651	76332	02/09/2019	FND1770	E	43	866595	74550	03/09/2019	FNG0103	P	00	687681	55680	12/09/2019
FAI8046	E	43	866251	74550	02/09/2019	FAK6458	C	00	787397	55090	02/09/2019	FNI0883	P	00	701719	55500	16/09/2019	FNL1355	P	00	700158	55500	16/09/2019
FAL3997	P	00	701623	55500	12/09/2019	FAM0486	P	00	692684	60501	19/09/2019	FNO0251	E	43	862730	60503	30/08/2019	FNO2733	P	00	700271	55920	18/09/2019
FAM8652	E	43	866649	60503	03/09/2019	FAM8904	P	00	687628	57380	11/09/2019	FNO3584	P	00	701752	60501	16/09/2019	FNO3984	E	43	866809	74630	03/09/2019
FAO1372	E	43	866245	74550	02/09/2019	FAO5799	C	00	771014	60501	02/09/2019	FNO5856	P	00	687894	76331	19/09/2019	FNP4452	P	00	701708	55500	13/09/2019
FAP0490	C	00	824551	57380	29/08/2019	FAP0490	E	43	866392	74550	02/09/2019	FNQ1513	E	43	866791	74550	03/09/2019	FNR0168	P	00	700113	55500	16/09/2019
FAR0574	P	00	700349	55500	19/09/2019	FAR2826	E	43	866998	60503	03/09/2019	FNS3677	E	43	866907	74550	03/09/2019	FNS3732	P	00	701898	55500	18/09/2019
FAS0770	C	00	770972	54521	02/09/2019	FAS6290	P	00	667394	57380	12/09/2019	FNT9600	P	00	687742	52070	13/09/2019	FNU1088	P	00	696652	55500	11/09/2019
FAS6518	C	00	770025	55500	02/09/2019	FAT3141	P	00	648862	55500	12/09/2019	FNU1088	P	00	700187	55500	16/09/2019	FNU8067	P	00	701970	55090	19/09/2019
FAW6316	P	00	700394	55920	19/09/2019	FAW8460	E	43	866902	74550	03/09/2019	FNU8409	E	43	866203	74550	02/09/2019	FNV9348	C	00	771943	60412	01/09/2019
FAX2326	C	00	828181	55500	02/09/2019	FAZ6063	C	00	786488	54100	02/09/2019	FNZ2866	P	00	701767	54010	17/09/2019	FNZ8389	E	43	867075	74550	03/09/2019
FZ8099	C	00	787153	60412	02/09/2019	FBA9276	P	00	684701	55920	12/09/2019	FOA3556	C	00	786492	55500	02/09/2019	FOA8290	C	00	770908	55500	02/09/2019
FBB0505	E	43	866592	74550	03/09/2019	FBB2175	P	00	701683	55500	13/09/2019	FOA8290	P	00	623042	55500	16/09/2019	FOB4377	P	00	676171	55500	17/09/2019
FBE4783	P	00	671187	60501	15/09/2019	FBG3338	C	00	803153	55500	03/09/2019	FOB8537	C	00	770871	55500	02/09/2019	FOC3879	C	00	828351	55500	02/09/2019
FBO1178	E	43	866458	60503	02/09/2019	FBO6290	C	00	827125	55500	02/09/2019	FOC5307	E	43	862063	60503	29/08/2019	FOD2505	C	00	771942	59910	01/09/2019
FBP5149	E	43	867074	60503	03/09/2019	FBQ2565	E	43	866663	60503	03/09/2019	FOF1081	E	43	866581	74630	03/09/2019	FOG0735	P	00	684708	52070	16/09/2019
FBQ3327	C	00	770023	54521	02/09/2019	FBQ5223	C	00	841562	55250	02/09/2019	FOG8512	P	00	659226	55680	09/09/2019	FOH8796	C	00	771950	55500	02/09/2019
FBQ5937	C	00	796272	55500	01/09/2019	FBQ6620	P	00	623047	55413	16/09/2019	FOH9868	P	00	700116	55500	16/09/2019	FOJ2046	E	43	866312	74550	02/09/2019
FBQ9047	P	00	671171	51851	13/09/2019	FBS2383	C	00	769681	55500	01/09/2019	FOJ7489	C	00	769683	55500	01/09/2019	FOK1290	E	43	866757	60503	03/09/2019
FBV1102	P	00	671176	55414	13/09/2019	FBY4256	C	00	770027	55500	02/09/2019	FOL4121	P	00	700289	55920	18/09/2019	FOM7004	P	00	701629	55500	12/09/2019
FCB8820	P	00	692543	60501	12/09/2019	FCC5973	C	00	770980	55500	02/09/2019	FOP7207	P	00	671146	55500	12/09/2019	FOQ9078	E	43	866879	60503	03/09/2019
FCE6506	P	00	667365	76332	10/09/2019	FCC6520	E	43	866870	60503	03/09/2019	FOS1118	P	00	687713	55500	13/09/2019	FOS1586	P	00	684711	55500	17/09/2019
FCG3263	E	43	865916	75870	10/09/2019	FCG6103	P	00	696673	55500	13/09/2019	FOS2627	C	00	778119	55500	02/09/2019	FOT5174	P	00	701988	55090	19/09/2019
FCH8885	E	43	866413	60503	02/09/2019	FCL5068	C	00	769668	55500	01/09/2019	FOT6660	P	00	701928	55500	19/09/2019	FOT8383	E	43	866873	60503	03/09/2019
FCM4063	C	00	827891	55500	02/09/2019	FCN7250	P	00	684695	55500	10/09/2019	FOX6901	E	43	866865	74550	03/09/2019	FOY5735	C	00	778122	55500	02/09/2019
FCP0045	P	00	623057	55500	16/09/2019																		



FWR8862	C 00 827706	55500	01/09/2019	FWS2565	P 00 700285	55500	18/09/2019	KIY8870	C 00 798607	57200	03/09/2019	KLC7331	P 00 692548	60501	12/09/2019
FWZ3011	P 00 683273	55500	10/09/2019	FXA5775	P 00 701689	55500	13/09/2019	KPC5442	C 00 770090	55500	02/09/2019	KQM5796	E 43 867024	74550	03/09/2019
FXF2519	E 43 866316	60503	02/09/2019	FXF2680	C 00 805014	57380	02/09/2019	KRL1732	C 00 827459	70481	31/08/2019	KRL1732	C 00 827457	70301	31/08/2019
FXF8617	E 43 866943	74550	03/09/2019	FXI6328	P 00 677163	54521	10/09/2019	KRZ7229	P 00 696663	55500	11/09/2019	KUS1401	P 00 700195	55411	17/09/2019
FXJ8367	P 00 687863	57380	18/09/2019	FXK7290	P 00 623026	55500	12/09/2019	KVK7663	E 43 866626	74550	03/09/2019	KVN9128	P 00 623035	55500	12/09/2019
FXL7201	P 00 701650	55500	12/09/2019	FXO6954	C 00 754544	55500	01/09/2019	KVR5016	P 00 701725	54010	16/09/2019	KXF4781	P 00 648864	55500	12/09/2019
FXP5778	P 00 684735	55500	18/09/2019	FXR1771	E 43 866645	60503	03/09/2019	KYB2703	C 00 824486	55500	31/08/2019	KYG4870	P 00 671182	76331	13/09/2019
FXT6171	E 43 866422	74550	02/09/2019	FXU5135	E 43 867061	74550	03/09/2019	KYX9358	E 43 866214	74550	02/09/2019	KZH6374	E 43 866783	74550	03/09/2019
FXU5369	P 00 701680	55500	13/09/2019	FXW3799	E 43 867039	74550	03/09/2019	LCE8651	E 43 866433	74550	02/09/2019	LCL4969	E 43 866471	60503	02/09/2019
FXX9889	E 43 866924	74550	03/09/2019	FXZ6436	P 00 701989	57461	19/09/2019	LKO3225	C 00 770081	55500	02/09/2019	LLA8650	C 00 605511	55250	02/09/2019
FYA2910	P 00 692687	55680	19/09/2019	FYU7099	E 43 866795	74630	03/09/2019	LLR7467	P 00 623065	55413	16/09/2019	LOF3278	P 00 683281	55500	10/09/2019
FYA7760	P 00 700188	55500	16/09/2019	FYD6051	P 00 671151	53800	12/09/2019	LPC4095	C 00 826229	60501	01/09/2019	LPY7694	C 00 769566	55500	02/09/2019
FYJ1239	C 00 795428	55413	31/08/2019	FYJ8357	C 00 765981	54522	02/09/2019	LRS5620	P 00 692665	58196	17/09/2019	LSB3347	E 43 866322	74550	02/09/2019
FYL6108	E 43 866374	74550	02/09/2019	FYN2108	C 00 769685	55500	01/09/2019	LSF0656	E 43 866966	60503	03/09/2019	LTM2743	C 00 697772	60501	03/09/2019
FYQ4510	C 00 770017	55500	02/09/2019	FYS8958	P 00 696647	55500	11/09/2019	LTN8J19	P 00 648880	60501	16/09/2019	LVK5559	E 43 866483	74550	02/09/2019
FYT9686	P 00 684682	76332	13/09/2019	FYX1057	P 00 692588	55090	16/09/2019	LWH1585	E 43 866492	74550	02/09/2019	LWT9620	C 00 824026	54870	31/08/2019
FYX9853	C 00 828218	54525	02/09/2019	FYY7897	P 00 696658	55500	11/09/2019	LZT8649	E 43 866583	60503	03/09/2019	MEV6092	P 00 684679	60501	13/09/2019
FZA4696	C 00 827892	55500	02/09/2019	FZD2066	P 00 623033	55500	12/09/2019	MGP8265	C 00 741649	55500	02/09/2019	MIV0499	P 00 702006	55500	19/09/2019
FZD7789	P 00 687711	76332	13/09/2019	FZE6948	P 00 700150	55500	16/09/2019	MJP6423	C 00 754545	55680	02/09/2019	MLT9946	C 00 771493	55500	02/09/2019
FZE6948	P 00 700221	55500	17/09/2019	FZH8949	C 00 847028	70991	02/09/2019	MMH6320	C 00 787395	54521	02/09/2019	MPB6687	C 00 824127	55250	31/08/2019
FZJ1025	E 43 866847	74550	03/09/2019	FZJ1790	E 43 866375	74550	02/09/2019	MQW9528	P 00 687782	55500	16/09/2019	MQW9528	P 00 687783	55500	16/09/2019
FZJ9248	P 00 700240	55920	17/09/2019	FZM6153	P 00 687829	76332	17/09/2019	MRP9892	P 00 700090	55500	12/09/2019	MSO7158	P 00 684664	55500	12/09/2019
FZR2293	P 00 667377	60501	11/09/2019	FZS6908	P 00 684667	55500	12/09/2019	MTS5372	E 43 867066	74550	03/09/2019	MTS5372	E 43 867067	60503	03/09/2019
FZV0083	E 43 866756	74550	03/09/2019	FZZ8143	C 00 796533	56222	03/09/2019	MUR2910	E 43 866343	74630	01/09/2019	MVD5394	P 00 684657	55680	12/09/2019
FZZ8143	C 00 796532	60501	03/09/2019	GAB0563	E 43 866457	74550	02/09/2019	MWB4427	E 43 866659	60503	03/09/2019	MWE5555	E 43 866535	74550	03/09/2019
GAE4988	E 43 866391	74550	02/09/2019	GAI0132	C 00 795877	76331	03/09/2019	MXW2865	E 43 866672	56732	03/09/2019	NGC8300	C 00 771110	51851	02/09/2019
GAN1398	P 00 701644	55500	12/09/2019	GAN1398	P 00 701640	55500	12/09/2019	NGC8300	C 00 771106	55500	02/09/2019	NHF0508	C 00 828138	60501	01/09/2019
GAO5438	E 43 867085	60503	03/09/2019	GAP1538	E 43 866973	74550	03/09/2019	NMJ4456	C 00 787099	53800	03/09/2019	NMX1071	P 00 667399	60501	16/09/2019
GAQ9488	E 43 866345	74550	01/09/2019	GAQ9758	E 43 867036	74550	03/09/2019	NOS2781	P 00 683304	55500	16/09/2019	NRN5553	C 00 767888	55500	02/09/2019
GAR2089	P 00 700244	55920	17/09/2019	GAT9987	P 00 701713	76251	16/09/2019	NTG5564	C 00 741650	55500	02/09/2019	NVK3931	C 00 828141	54870	07/09/2019
GAV3776	P 00 700160	55500	16/09/2019	GAZ4010	P 00 701638	55500	12/09/2019	NXX5351	C 00 778124	55500	02/09/2019	NXZ1026	P 00 687819	76332	17/09/2019
GBF7356	E 43 866704	74550	03/09/2019	GBF7356	C 00 824636	55090	01/09/2019	NZJ1841	P 00 687634	51851	11/09/2019	OAC1818	P 00 700145	55500	16/09/2019
GBH3256	C 00 856326	54521	02/09/2019	GBI7478	P 00 692685	60501	19/09/2019	OAJ6601	E 43 861851	74550	29/08/2019	ODB7827	E 43 866545	74710	03/09/2019
GBP7538	P 00 676154	55500	10/09/2019	GBU8544	C 00 805051	55500	02/09/2019	OEM4408	P 00 701714	52070	16/09/2019	OFG9637	E 43 866671	60503	03/09/2019
GBV1149	C 00 770080	55500	10/09/2019	GBV9842	C 00 827195	55500	31/08/2019	OFW3123	E 43 866837	74550	03/09/2019	OIR0581	P 00 692564	55090	12/09/2019
GBX2335	P 00 701637	55500	12/09/2019	GBY2989	P 00 701843	55500	18/09/2019	OIT9287	E 43 861328	74550	28/08/2019	OLP1617	P 00 659224	55500	06/09/2019
GCC1459	P 00 692635	55680	17/09/2019	GCF0109	P 00 623024	55500	12/09/2019	OMB3982	P 00 692587	55500	13/09/2019	OMK7908	P 00 692580	55680	13/09/2019
GCG4375	P 00 700241	55920	17/09/2019	GCH9794	P 00 677161	60501	10/09/2019	ONK0719	E 43 866549	74550	03/09/2019	OOL0869	P 00 700096	55500	12/09/2019
GCH9794	P 00 677160	60501	10/09/2019	GCI8601	C 00 770020	55500	02/09/2019	OQZ2294	P 00 701733	55680	16/09/2019	OPF3062	P 00 677191	76332	10/09/2019
GCH8866	P 00 700280	54870	18/09/2019	GCL3596	P 00 701624	55500	12/09/2019	OPH8958	E 43 862219	74550	29/08/2019	OPN0415	E 43 866580	60503	03/09/2019
GCN2611	E 43 866347	74550	01/09/2019	GCL9825	P 00 700287	55411	18/09/2019	OPQ4037	P 00 671175	54521	13/09/2019	OPS4171	P 00 700282	55411	18/09/2019
GCO1178	P 00 700112	55500	16/09/2019	GCO2025	C 00 795876	76331	03/09/2019	OPX1275	C 00 847024	54600	31/08/2019	OQH0143	E 43 866277	74550	02/09/2019
GCO3665	C 00 795457	55500	03/09/2019	GCO4667	P 00 687693	57380	13/09/2019	OQI5696	E 43 861444	60503	28/08/2019	OQL0786	P 00 696669	55500	13/09/2019
GCU8433	E 43 866436	74630	02/09/2019	GCU0214	C 00 754304	55500	31/08/2019	OQN5416	C 00 826578	57200	02/09/2019	OQP8782	C 00 769694	55500	01/09/2019
GDA8432	P 00 700084	60412	12/09/2019	GDB2873	P 00 671147	54870	12/09/2019	OQR1202	P 00 696675	55500	13/09/2019	OQR1202	P 00 700227	55500	17/09/2019
GDB4346	P 00 701684	55500	13/09/2019	GDF4198	P 00 696655	55500	11/09/2019	OQW1034	P 00 700156	55500	16/09/2019	ORB2213	P 00 700135	55920	16/09/2019
GDF9635	E 43 866470	60503	02/09/2019	GDJ0604	P 00 659234	55500	11/09/2019	OUY0499	C 00 765977	53800	02/09/2019	OWB8894	C 00 771491	54521	02/09/2019
GDK1830	P 00 700250	55500	17/09/2019	GDK7613	C 00 692593	55500	16/09/2019	OWH5159	C 00 769498	55500	02/09/2019	OWQ8949	E 43 866411	60503	02/09/2019
GDL3330	C 00 769568	55500	02/09/2019	GDM2459	C 00 770078	55500	02/09/2019	OXE7915	P 00 700121	55920	16/09/2019	OXE8907	P 00 623016	55500	12/09/2019
GDPT7468	C 00 771107	55500	02/09/2019	GDQ5296	P 00 687705	54522	13/09/2019	OXF4156	E 43 867040	60503	03/09/2019	OXG1365	P 00 701741	55500	16/09/2019
GDR7056	P 00 687694	58433	13/09/2019	GDW8781	C 00 770030	55500	02/09/2019	OXJ1354	C 00 784488	60412	31/08/2019	OYX1098	E 43 861953	60503	29/08/2019
GEA4854	C 00 697773	55500	03/09/2019	GED0185	P 00 700217	55500	17/09/2019	OZA2536	P 00 700088	55500	12/09/2019	OZV4491	P 00 696653	55500	11/09/2019
GEG7134	C 00 697769	51851	01/09/2019	GEG3330	E 43 866747	60503	03/09/2019	OZV4491	P 00 700242	55500	17/09/2019	PAO6756	P 00 692642	55090	17/09/2019
GEG3428	E 43 866441	74550	02/09/2019	GEG6159	P 00 700205	55500	17/09/2019	PCC6031	P 00 701703	55500	13/09/2019	PFT9953	P 00 623021	55500	12/09/2019
GEJ8057	C 00 826534	73662	01/09/2019	GER1722	P 00 701852	53800	18								

QQK6888	P	00	701924	55500	19/09/2019	QQK6888	P	00	701945	55500	19/09/2019
QQL5604	P	00	671166	55500	13/09/2019	QQL8438	P	00	623048	55500	16/09/2019
QQN8430	E	43	867001	60503	03/09/2019	QQN9639	P	00	683311	55500	16/09/2019
QQP5575	E	43	862039	60503	29/08/2019	QQP9313	P	00	696679	55500	13/09/2019
QQQ0196	P	00	701691	55500	13/09/2019	QQQ1851	E	43	867047	74550	03/09/2019
QQR0022	P	00	691205	55680	15/09/2019	QQR5579	P	00	692541	60501	12/09/2019
QQR6493	E	43	866807	74550	03/09/2019	QQS8108	P	00	687768	61900	16/09/2019
QQS5748	E	43	866836	74630	03/09/2019	QQV9127	P	00	692581	55680	13/09/2019
QQY0314	P	00	687729	55413	13/09/2019	QQY2228	P	00	692640	55500	17/09/2019
QQY2228	P	00	700213	55500	17/09/2019	QQZ0296	P	00	700314	55920	18/09/2019
QQZ8909	P	00	683252	55500	29/08/2019	QUA6545	P	00	659237	55500	12/09/2019
QUC1774	E	43	866811	74550	03/09/2019	QUC2599	P	00	701645	55500	12/09/2019
QUC2599	P	00	701813	55500	17/09/2019	QUC2599	P	00	692562	76332	12/09/2019
QUC3209	P	00	701726	60501	16/09/2019	QUC3255	P	00	684705	55500	16/09/2019
QUD2550	P	00	700154	55500	16/09/2019	QUD9444	P	00	687698	57380	13/09/2019
QUE9182	E	43	866888	74550	03/09/2019	QUF3196	P	00	701974	55500	19/09/2019
QUG6232	C	00	826536	55500	01/09/2019	QUG8992	P	00	701793	55500	17/09/2019
QUJ3226	C	00	828182	55500	02/09/2019	QUL9535	P	00	648865	55500	12/09/2019
QUM2095	E	43	866216	74550	02/09/2019						

ÓRGÃO AUTUADOR: 264770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTW647700704 do dia 24/09/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 29/10/2019.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de Identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

-Cópia da Notificação de autuação (Disponível para retirada no FACIL STMU);

-Cópia do documento do veículo;

-Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;

-Documento de identificação do proprietário;

-Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

FACIL STMU - ALAMEDA DOS LÍRIOS, 303 - P.Q. CECAP (Terminal Rodoviário) - CEP 07190-012

Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração	Placa	Auto de Infração	Código Infração	Data Infração				
ACK5730	P	00	826073	53800	03/09/2019	AGD0801	P	00	696665	55500	11/09/2019
AGF2017	P	00	623050	55500	16/09/2019	AIL3375	C	00	771730	54521	29/08/2019
AIW3754	P	00	687854	60412	18/09/2019	AJC8484	C	00	771525	54600	04/09/2019
AJF1632	P	00	847230	55500	03/09/2019	ALS4923	C	00	805827	55500	03/09/2019
ALW3445	P	00	687765	61900	16/09/2019	ANB1920	C	00	795438	55500	04/09/2019
ANB9728	P	00	623036	55500	16/09/2019	ANO1487	P	00	700255	55500	17/09/2019
ANO1487	C	00	826436	55500	03/09/2019	AOP1629	P	00	769595	54521	04/09/2019
AOT1689	C	00	770544	55500	03/09/2019	AOZ5687	C	00	803182	55500	03/09/2019
APM5283	C	00	771051	60412	04/09/2019	APT7055	C	00	730153	55500	04/09/2019
ARC9144	C	00	824701	57380	03/09/2019	ARM8963	P	00	671138	51851	11/09/2019
ASX5832	P	00	667388	51851	12/09/2019	AUE1611	P	00	687898	73661	19/09/2019
AUR9354	C	00	805353	55500	03/09/2019	AVA2524	C	00	771954	53800	04/09/2019
AWG5400	C	00	771056	60412	04/09/2019	AWN9389	P	00	691224	55500	15/09/2019
AXO3630	P	00	687812	51851	17/09/2019	AXQ4297	C	00	795843	55500	04/09/2019
AXR2792	C	00	803453	55500	04/09/2019	AYL5829	P	00	700157	55500	16/09/2019
AYL6170	P	00	701749	55500	16/09/2019	AZK7120	C	00	803160	55500	03/09/2019
AZL8257	P	00	701834	55500	17/09/2019	AZN0945	P	00	687891	76332	19/09/2019
AZU9863	P	00	701908	54010	19/09/2019	AZR0584	C	00	770935	54521	04/09/2019
AZU6485	C	00	803196	54525	03/09/2019	AZV2956	C	00	847315	54870	03/09/2019
BAK2751	P	00	700329	55920	19/09/2019	BAM2452	P	00	696676	55500	13/09/2019
BAN3540	P	00	700390	55920	19/09/2019	BAY6156	P	00	623072	55500	17/09/2019
BAY7517	P	00	683330	60412	18/09/2019	BAZ4452	C	00	771024	56300	04/09/2019
BBE6797	P	00	687848	60412	18/09/2019	BDE2199	P	00	692605	55500	16/09/2019
BIA4286	P	00	702004	55500	19/09/2019	BMW8912	P	00	700111	55500	16/09/2019
BNF1242	P	00	683283	55500	11/09/2019	BOP7346	C	00	768007	55500	04/09/2019
BOQ1902	C	00	803102	55500	04/09/2019	BPO8243	P	00	700159	55500	16/09/2019
BPS6657	P	00	623063	55500	16/09/2019	BRS2924	C	00	803202	54521	03/09/2019
BRY0091	C	00	795439	55413	04/09/2019	BRY2918	P	00	667404	59910	18/09/2019
BSQ9539	C	00	805818	55500	03/09/2019	BSY0901	P	00	700206	55500	17/09/2019
BTE5661	C	00	783931	54521	04/09/2019	BVT9913	P	00	700162	55500	16/09/2019
BWJ7126	C	00	799023	51851	04/09/2019	BXC4951	P	00	691157	55680	12/09/2019
BXD6763	P	00	684736	55500	18/09/2019	BXZ5041	P	00	701889	55090	18/09/2019
BYI5385	P	00	700153	55920	16/09/2019	BYN5204	C	00	803463	55500	04/09/2019
BYZ7112	C	00	719256	60412	03/09/2019	CAL1563	C	00	788601	54521	04/09/2019
CAU7942	C	00	753053	54600	03/09/2019	CBF5267	C	00	847447	54870	03/09/2019
CAF7730	C	00	769592	54521	04/09/2019	CBN1750	P	00	659249	55500	13/09/2019
CCR8775	C	00	799017	51851	04/09/2019	CDN7150	P	00	683292	53800	12/09/2019
CFA9682	P	00	687631	51851	11/09/2019	CFE0963	C	00	769591	54521	04/09/2019
CGO7024	C	00	768009	76331	04/09/2019	CGV7666	C	00	711343	60501	03/09/2019
CHA7745	C	00	770037	55500	03/09/2019	CHB7312	C	00	695978	55500	03/09/2019
CHW6129	P	00	692659	58196	17/09/2019	CHX3184	C	00	771498	55500	03/09/2019
CIH6332	C	00	847678	55500	03/09/2019	CIM1215	C	00	769588	55500	04/09/2019
CIT5688	P	00	687827	55500	17/09/2019	CJC3190	C	00	841601	55500	04/09/2019
CJC8948	P	00	671124	51851	11/09/2019	CJJ9351	P	00	684734	55500	18/09/2019
CJM9121	C	00	805808	55500	03/09/2019	CJK0436	P	00	687776	61900	16/09/2019
CKM9546	C	00	770535	55500	03/09/2019	CJO0566	C	00	771058	51930	04/09/2019
CMC1896	C	00	770527	55500	03/09/2019	CML2748	C	00	805040	54521	04/09/2019
CMN3388	P	00	684712	55411	17/09/2019	CMN3745	P	00	648885	59910	19/09/2019
CNC9776	C	00	805272	55500	04/09/2019	CNE0398	C	00	768008	55500	04/09/2019
CNI9458	P	00	692639	55500	17/09/2019	COG5212	P	00	623086	55500	18/09/2019
COO1578	C	00	771054	60412	04/09/2019	COS5426	P	00	687766	61900	16/09/2019
COR0515	C	00	770040	55500	03/09/2019	COS7995	P	00	687832	51851	17/09/2019
CPA3890	P	00	687902	60412	19/09/2019	CPI1750	C	00	843098	55500	04/09/2019
CPM9937	C	00	730154	55500	04/09/2019	CRF9533	C	00	805034	55500	04/09/2019
CRD7724	C	00	847731	55500	03/09/2019	CRF9327	C	00	805257	76331	04/09/2019
CRG2804	C	00	730164	55500	04/09/2019	CRH2755	C	00	805265	55500	04/09/2019
CRJ5319	P	00	667407	60841	18/09/2019	CRJ8302	P	00	683247	55500	29/08/2019
CRN7859	C	00	770545	60412	03/09/2019	CRW4306	P	00	683321	55250	17/09/2019
CSF8576	C	00	617739	61900	04/09/2019	CSI3073	C	00	771827	57380	03/09/2019
CSI7166	C	00	771821	54525	04/09/2019	CSJ8780	P	00	687648	68580	11/09/2019
CSP5286	C	00	826677	56810	04/09/2019	CST9341	C	00	805075	55500	03/09/2019
CSX9003	C	00	805107	55500	03/09/2019	CTI1464	E	43	859511	75870	29/08/2019
CTM5837	P	00	700276	55411	18/09/2019	CTM5837	P	00	692668	55500	18/09/2019
CUH4345	P	00	667396	76332	16/09/2019	CWF4903	P	00	659248	55500	13/09/2019
CXN7418	C	00	847553	73662	03/09/2019	CXU2286	C	00	847222	55500	03/09/2019
CXZ3255	C	00	783930	54521	03/09/2019	CYQ6778	P	00	684699	55500	14/09/2019
CYY6133	P	00	623090	55500	18/09/2019	CYY6289	C	00	770042	55500	03/09/2019
CYY7823	P	00	623067	55500	16/09/2019	DAI3768	C	00	770045	76331	03/09/2019
DAN6712	C	00	805828	55500	03/09/2019	DAR4267	P	00	700393	55920	19/09/2019
DBC6368	P	00	696683	55090	16/09/2019	DBE0906	C	00	771829	55500	03/09/2019
DBO4046	C	00	771497	55500	03/09/2019	DBQ0886	C	00	770039	55500	03/09/2019
DBS2514	P	00	700200	54870	17/09/2019	DCD0041	C	00	770944	55413	04/09/2019

EOE8413	P 00 648867	54522	12/09/2019	EPC6006	P 00 700210	55500	17/09/2019	FHW7297	P 00 700231	55500	17/09/2019	FHX0735	C 00 805850	55500	04/09/2019
EPC6006	P 00 692661	55500	17/09/2019	EPC6006	P 00 701790	55500	17/09/2019	FHZ1509	C 00 688363	73662	04/09/2019	FHZ2384	P 00 687873	76332	19/09/2019
EPD2562	P 00 687852	65640	18/09/2019	EPG3233	C 00 805029	54524	03/09/2019	FHZ3112	C 00 847316	54870	03/09/2019	FHZ3780	P 00 684713	76332	17/09/2019
EPQ7539	C 00 847221	55500	03/09/2019	EPQ7539	C 00 847733	55500	03/09/2019	FIC0482	P 00 700291	55500	18/09/2019	FIC1933	P 00 700251	55500	17/09/2019
EPR5682	P 00 692575	55500	13/09/2019	EPU0990	C 00 847104	57380	04/09/2019	FIJ1031	P 00 687835	76332	17/09/2019	FIK7380	P 00 701931	54010	19/09/2019
EPU1250	C 00 801034	73662	03/09/2019	EPV0922	C 00 803190	54525	03/09/2019	FIK8011	C 00 805820	55500	03/09/2019	FIO9554	P 00 700101	55680	12/09/2019
EPZ0260	C 00 803452	55500	04/09/2019	EPZ2568	P 00 638408	55411	17/09/2019	FIP3904	C 00 771956	54522	04/09/2019	FIP9538	C 00 805030	55500	03/09/2019
EPZ6138	C 00 803454	55500	04/09/2019	EPZ7139	C 00 795434	54526	04/09/2019	FIT8218	C 00 771959	53800	04/09/2019	FIV3827	P 00 692653	55500	17/09/2019
EPZ9081	C 00 771873	55500	03/09/2019	EQF7427	P 00 700332	55500	19/09/2019	FJA2131	P 00 692598	55500	16/09/2019	FJB8193	P 00 701912	55500	19/09/2019
EQI0738	P 00 701883	55500	18/09/2019	EQJ8276	P 00 683246	55500	29/08/2019	FJE9376	C 00 702397	76331	03/09/2019	FJH0605	P 00 623053	55500	16/09/2019
EQJ9484	C 00 770943	55500	04/09/2019	EQM2573	P 00 700141	55500	16/09/2019	FJI8662	P 00 700174	55500	16/09/2019	FJQ3221	C 00 771053	60412	04/09/2019
EQQ6943	C 00 805045	55500	04/09/2019	EQT6283	P 00 700164	55500	16/09/2019	FJW2389	P 00 684709	57200	16/09/2019	FJW3905	P 00 623080	55500	17/09/2019
EQT8627	P 00 687850	60412	18/09/2019	EQW4426	P 00 648875	55500	13/09/2019	FJY6427	P 00 700303	55920	17/09/2019	FKA7999	P 00 700268	55500	18/09/2019
EQX8273	P 00 700126	55500	16/09/2019	ERC9535	C 00 771962	54521	04/09/2019	FKH4343	P 00 638409	55411	17/09/2019	FKI4031	P 00 692649	55920	17/09/2019
ERD0322	C 00 730155	55500	04/09/2019	ERE8705	P 00 700338	55500	19/09/2019	FKJ1028	C 00 805064	55500	03/09/2019	FKK5393	P 00 700325	55500	18/09/2019
ERE8705	P 00 701923	55500	19/09/2019	ERI8683	C 00 805268	55500	04/09/2019	FKL7861	C 00 801033	55500	03/09/2019	FKN3516	C 00 805252	55500	04/09/2019
ERJ5105	P 00 623041	55500	16/09/2019	ERJ9125	C 00 770939	55500	04/09/2019	FKT5026	P 00 687800	57380	17/09/2019	FKY2845	P 00 692647	55500	17/09/2019
ERO0411	P 00 701950	55500	19/09/2019	ERP7697	P 00 676174	55500	17/09/2019	FKY3730	P 00 687879	51852	19/09/2019	FKZ0930	C 00 805065	55500	03/09/2019
ERS6562	C 00 770033	55500	03/09/2019	ERX3663	P 00 692698	55090	19/09/2019	FKZ2558	P 00 687789	76332	16/09/2019	FKZ5827	P 00 687905	51851	19/09/2019
ESF2247	C 00 768006	55500	04/09/2019	ESF3634	P 00 687669	58433	12/09/2019	FLF0709	C 00 827083	55500	03/09/2019	FLF5240	P 00 701856	55500	18/09/2019
ESP9551	C 00 803216	54522	03/09/2019	ESV0432	C 00 847544	70481	04/09/2019	FLI7544	P 00 683329	60412	18/09/2019	FLJ1202	C 00 778144	76332	04/09/2019
ESV0432	C 00 847543	57380	04/09/2019	ESV0432	C 00 847545	70561	04/09/2019	FLJ1443	P 00 648881	57380	18/09/2019	FLM0936	C 00 826102	55500	04/09/2019
ESY7477	C 00 698441	70561	04/09/2019	ETA0109	P 00 700337	55500	19/09/2019	FLM1190	C 00 805264	55500	04/09/2019	FLN1396	P 00 701740	55500	16/09/2019
ETA0109	P 00 700356	54010	19/09/2019	ETB7049	C 00 805273	55500	04/09/2019	FLP3266	P 00 683285	55500	11/09/2019	FLR0642	P 00 700193	54010	16/09/2019
ETF8686	P 00 692693	55500	19/09/2019	ETI1375	C 00 769583	54521	03/09/2019	FLR9366	C 00 770538	76251	03/09/2019	FLS7867	C 00 827896	55500	04/09/2019
ETK7692	P 00 700214	55500	17/09/2019	ETL0747	C 00 770985	54522	03/09/2019	FLS7967	P 00 701853	60501	18/09/2019	FLT4786	P 00 692629	52152	17/09/2019
ETL2037	P 00 692709	55500	19/09/2019	ETM5896	C 00 771500	55500	03/09/2019	FLT5614	C 00 805821	55500	03/09/2019	FLT6656	C 00 771820	54526	04/09/2019
ETU9480	C 00 771810	55500	04/09/2019	EUB0673	P 00 769328	55500	03/09/2019	FLT9609	C 00 803213	55500	03/09/2019	FLW1141	P 00 700373	55920	19/09/2019
EU2590	P 00 671170	51851	13/09/2019	EUF2820	P 00 692688	60501	19/09/2019	FLW9054	P 00 696677	55500	13/09/2019	FLW9054	P 00 700177	55500	16/09/2019
EUF2820	P 00 701921	55500	19/09/2019	EUI8214	P 00 701913	60501	19/09/2019	FMA2643	C 00 770528	55500	03/09/2019	FMA2643	C 00 805104	53800	03/09/2019
EUK2417	P 00 700382	55920	19/09/2019	EUK4298	C 00 826432	55500	03/09/2019	FMA2643	C 00 770942	55500	04/09/2019	FMD6677	C 00 770927	55500	03/09/2019
EUL1675	C 00 803215	54522	03/09/2019	EUL6406	P 00 687834	76331	17/09/2019	FMG2781	C 00 730162	55500	04/09/2019	FMH3281	C 00 803170	55500	03/09/2019
EUL8577	C 00 770549	55500	03/09/2019	EUM8268	P 00 683265	55500	03/09/2019	FMJ4280	P 00 700226	55920	17/09/2019	FMJ7219	P 00 701825	55500	17/09/2019
EUO8088	P 00 692590	55680	16/09/2019	EUP3021	P 00 692676	55090	18/09/2019	FML5776	P 00 701977	55090	19/09/2019	FML9444	P 00 692695	55500	19/09/2019
EUS4023	P 00 684710	55500	17/09/2019	EUS8718	C 00 805269	55500	04/09/2019	FMR9137	P 00 700173	55500	16/09/2019	FMS9262	P 00 701777	55500	17/09/2019
EUT5176	P 00 623069	55090	17/09/2019	EUU7023	P 00 623038	55500	16/09/2019	FMU2410	P 00 687860	60412	18/09/2019	FNA1061	C 00 803193	54525	03/09/2019
EUU7894	P 00 692646	51851	17/09/2019	EUU7894	P 00 692645	55413	17/09/2019	FNA8702	C 00 771874	54521	03/09/2019	FNB6322	P 00 700267	55500	18/09/2019
EUW90346	P 00 696668	55500	13/09/2019	EUW7114	C 00 765988	55500	03/09/2019	FNB9070	P 00 684728	55500	18/09/2019	FNI2538	P 00 700386	55920	19/09/2019
EUY7283	P 00 700192	54010	16/09/2019	EUZ1622	C 00 803167	55680	03/09/2019	FNI4417	C 00 768005	60501	04/09/2019	FNI7305	P 00 701810	55500	17/09/2019
EUZ2203	C 00 805822	55500	03/09/2019	EVA0013	C 00 771803	55500	04/09/2019	FNL4638	P 00 700256	55920	17/09/2019	FNL8495	C 00 805810	55500	03/09/2019
EVA8334	P 00 692704	55500	19/09/2019	EVB2854	P 00 687802	57380	17/09/2019	FNN0066	P 00 700201	55500	17/09/2019	FNN2023	P 00 700179	55500	16/09/2019
EVF4544	C 00 805102	55500	03/09/2019	EVF4544	C 00 770940	55500	04/09/2019	FNN5367	P 00 701819	55500	17/09/2019	FNO5856	P 00 687893	51851	19/09/2019
EVG0302	C 00 805059	55500	03/09/2019	EVM1277	P 00 623049	55500	16/09/2019	FNT1283	C 00 803209	55500	03/09/2019	FNU1088	P 00 700125	55500	16/09/2019
EVN2647	P 00 701860	55500	18/09/2019	EVN3272	P 00 692625	60501	17/09/2019	FNU2740	C 00 847223	55500	03/09/2019	FOE4115	C 00 803218	54525	04/09/2019
EVQ0410	P 00 700309	55500	18/09/2019	EVR3365	C 00 803207	55500	03/09/2019	FOF2646	P 00 701918	55090	19/09/2019	FOH8446	P 00 671183	76332	13/09/2019
EVR3365	C 00 775290	55500	03/09/2019	EVT0297	P 00 701901	55500	18/09/2019	FOM7004	P 00 692553	60501	12/09/2019	FOO5899	P 00 623073	55500	17/09/2019
EVV0608	P 00 623083	55500	17/09/2019	EVV5698	C 00 778146	54521	04/09/2019	FOT6660	P 00 700355	55500	19/09/2019	FOU3609	P 00 701993	55500	19/09/2019
EVX2443	P 00 667392	73662	12/09/2019	EVY0774	C 00 805271	55500	04/09/2019	FOV0096	P 00 700389	55920	19/09/2019	FPA3825	C 00 795436	60501	04/09/2019
EVY1187	C 00 730160	55500	04/09/2019	EVY5786	P 00 687828	51852	17/09/2019	FPC9956	C 00 770922	55500	03/09/2019	FPE9306	P 00 691212	55680	15/09/2019
EVY9009	P 00 671141	76331	12/09/2019	EVY9801	P 00 701840	55500	18/09/2019	FPL0845	C 00 771804	55920	04/09/2019	FPL9505	C 00 805834	55500	04/09/2019
EWB4643	P 00 769327	55500	03/09/2019	EWK1022	P 00 687787	76332	16/09/2019	FPO5422	P 00 687874	76332	19/09/2019	FPO5422	P 00 687875	52070	19/09/2019
EWL5091	C 00 687734	55500	13/09/2019	EWM6658	P 00 701791	55500	17/09/2019	FPR1391	C 00 803464	55500	04/09/2019	FPW6423	P 00 700313	55920	18/09/2019
EWU0875	C 00 805802	55500	03/09/2019	EWX3579	P 00 691220	75870	15/09/2019	FPW7409	P 00 700254	55500	17/09/2019	FQE2065	P 00 692715	55500	19/09/2019
EWX6070	P 00 687811	76332	17/09/2019	EWX6290	P 00 623097	55500	18/09/2019	FOF5285	C 00 803110	54525	04/09/2019	FQH7457	C 00 803217	55500	04/09/2019
EXE8259	C 00 805804	55500	03/09/2019	EXQ0230	P 00 700316	55920	18/09/2019	FQI6381	C 00 805122	55500	04/09/2019	FQL5662	C 00 771055	60412	04/09/2019
EXS5041	C 00 803161	55920	03/09/2019	EXY3015	P 00 701836	55500	17/09/2019	FQP8823	P 00 700274	55920	18/09/2019	FQQ8092	P 00 700281	54870	18/09/2019
EYC6684	C 00 843100	55500	04/09/2019	EYD9729	C 00 805103	55500	03/09/2019	FQR9956	C 00 805110	55413	03/09/2019	FQW4921	C 00 803184	54526	03/09/2019
EYI1764	P 00 683243	55500	29/08/2019	EYI2038	P 00 683264	55500	03/09/2019	FQW7770	C 00 805058	55500	03/09/2019	FRB9379	P 00 687881	57200	19/09/2019
EYI4402	P 00 687851	60412	18/09/2019	EYI4914	P 00 687751	61900	16/09/2019	FRC4794	P 00 684706	55500	16/09/2019	FRE3824	P 00 702010	55500	19/09/2019
EYM3444	C 00 771955														



GBX3737	C	00	803206	55500	03/09/2019	GBX5649	P	00	701792	55090	17/09/2019	QPG2085	P	00	701800	55500	17/09/2019	QPI9387	P	00	683244	55500	29/08/2019
GBZ9574	C	00	805024	55500	03/09/2019	GCB5608	P	00	692604	55500	16/09/2019	QPL7065	P	00	684692	55500	14/09/2019	QPO0069	C	00	803461	55500	04/09/2019
GCD9098	P	00	701994	55500	19/09/2019	GCE2579	P	00	683313	55500	16/09/2019	QP01121	C	00	803183	55500	03/09/2019	QP05770	P	00	700142	55920	16/09/2019
GCE8412	P	00	623046	55413	16/09/2019	GCH8601	C	00	775291	55500	03/09/2019	QPR8550	P	00	701835	55500	17/09/2019	QPR9098	P	00	692632	55680	17/09/2019
GCJ8601	C	00	803204	55500	03/09/2019	GCH8601	C	00	805836	55500	04/09/2019	QPS4359	P	00	687866	60412	18/09/2019	QPS4382	P	00	684725	55500	18/09/2019
GCO5577	P	00	700133	55920	16/09/2019	GCP8287	C	00	803455	55500	04/09/2019	QPS5643	P	00	683279	55500	10/09/2019	QPT6731	C	00	799021	73662	04/09/2019
GCT9121	P	00	687813	76331	17/09/2019	GCX7418	C	00	770550	55500	03/09/2019	QPT8253	P	00	701982	55500	19/09/2019	QPU3889	P	00	700347	55500	19/09/2019
GCZ0706	C	00	805826	55500	03/09/2019	GDE4699	C	00	805829	55500	03/09/2019	QPV7754	P	00	692667	55090	18/09/2019	QQB7252	P	00	700371	55920	19/09/2019
GDF5666	P	00	692623	55680	17/09/2019	GDQ5220	P	00	683288	55500	11/09/2019	QQB8504	P	00	700262	55920	18/09/2019	QQC4202	P	00	700299	54010	18/09/2019
GDR9047	C	00	803220	55500	04/09/2019	GDS1595	P	00	700202	55500	17/09/2019	QQD5648	C	00	805262	55500	04/09/2019	QQD5897	P	00	692603	58196	16/09/2019
GEC6250	P	00	701653	55500	12/09/2019	GEG2197	P	00	700196	55411	17/09/2019	QQD7259	P	00	692707	58196	19/09/2019	QQE9790	P	00	692701	60501	19/09/2019
GEM1719	P	00	700375	55920	19/09/2019	GEM7928	P	00	700297	55500	18/09/2019	QQG8298	C	00	803181	55500	03/09/2019	QQI1203	C	00	771836	54521	03/09/2019
GEM7928	P	00	700134	55500	16/09/2019	GET6085	P	00	701838	55500	18/09/2019	QQI3705	C	00	803116	55500	04/09/2019	QQJ2083	P	00	623102	55500	18/09/2019
GEV6767	P	00	700306	55500	18/09/2019	GEX5512	C	00	795435	55500	04/09/2019	QQJ8629	P	00	701756	55500	16/09/2019	QQK6631	C	00	771960	76251	04/09/2019
GEX9718	P	00	692634	55680	17/09/2019	GEZ2659	P	00	692655	60501	17/09/2019	QQK6888	P	00	692700	60501	19/09/2019	QQK7181	P	00	701857	55500	18/09/2019
GEZ2659	P	00	692657	55500	17/09/2019	GFB5977	C	00	805832	54521	03/09/2019	QQK7273	C	00	730158	55500	04/09/2019	QQM2846	P	00	687817	51851	17/09/2019
GFE8758	C	00	847730	55500	03/09/2019	GFL2329	P	00	700248	55920	17/09/2019	QQM2846	P	00	687818	73150	17/09/2019	QQM4491	C	00	805253	55500	04/09/2019
GFZ2208	P	00	691168	76332	12/09/2019	GGA5844	C	00	826075	60501	03/09/2019	QQP6706	P	00	700391	55920	19/09/2019	QQQ0053	C	00	771816	55500	04/09/2019
GGB2592	C	00	770931	53800	03/09/2019	GGC7244	P	00	700122	55920	16/09/2019	QQQ1732	P	00	687757	61900	16/09/2019	QQQ3250	P	00	701932	55500	19/09/2019
GGD2220	C	00	803107	54525	04/09/2019	GGF3811	P	00	701868	55500	18/09/2019	QQQ9994	C	00	803108	54525	04/09/2019	QQR4350	P	00	700175	55500	16/09/2019
GGQ7629	C	00	803201	55500	03/09/2019	GGU5354	P	00	687853	60412	18/09/2019	QQR6652	C	00	803171	54526	03/09/2019	QQR8670	P	00	700335	55500	19/09/2019
GGX1912	C	00	826896	55500	03/09/2019	GHC8964	P	00	701742	55500	16/09/2019	QQS2500	P	00	701861	55090	18/09/2019	QQT7854	C	00	803105	54525	04/09/2019
GHD2517	P	00	700272	55920	18/09/2019	GHE6642	P	00	700388	55920	19/09/2019	QQW0706	P	00	701842	60501	18/09/2019	QQW2101	C	00	803154	55680	03/09/2019
GHF5356	P	00	701772	55090	17/09/2019	GHG2136	C	00	771830	55500	03/09/2019	QQW3092	P	00	700387	56222	19/09/2019	QQY6951	P	00	684729	55500	18/09/2019
GHI7571	P	00	701774	60501	17/09/2019	GHS3059	P	00	700137	55500	16/09/2019	QQZ0300	C	00	847449	73662	03/09/2019	QQZ0846	C	00	799016	73662	04/09/2019
GHU6068	P	00	700211	55500	17/09/2019	GHW1745	C	00	770034	55500	03/09/2019	QQZ6048	P	00	701762	55500	17/09/2019	QUB8771	P	00	684730	55500	18/09/2019
GHZ9047	C	00	771802	55680	04/09/2019	GIB1468	C	00	771808	55500	04/09/2019	QUC9194	P	00	701975	55500	19/09/2019	QUD2138	P	00	701999	55500	19/09/2019
GIF6486	C	00	805101	55500	03/09/2019	GIF6486	P	00	623076	55500	17/09/2019	QUD2550	P	00	700302	55500	18/09/2019	QUE0960	P	00	701906	56731	19/09/2019
GIG1124	C	00	805022	55500	03/09/2019	GII2485	P	00	684686	55500	14/09/2019	QUF2235	C	00	730163	55500	04/09/2019	QUF4371	C	00	847682	55500	03/09/2019
GIIJ290	P	00	700246	55500	17/09/2019	GIIJ226	P	00	623101	55500	18/09/2019	QUG8370	C	00	828188	55500	03/09/2019	QUI4508	P	00	701662	54010	12/09/2019
GIN0692	P	00	683302	55500	16/09/2019	GIN7816	P	00	684685	55500	14/09/2019	QUJ1090	P	00	676165	55500	16/09/2019						
GIU0139	P	00	692706	55500	19/09/2019	GIW6157	P	00	700186	55500	16/09/2019												
GIX7265	P	00	684670	55680	12/09/2019	GIY8123	C	00	803117	55500	04/09/2019												
GJE8048	P	00	683267	55500	03/09/2019	GJJ6240	C	00	843102	76332	04/09/2019												
GJP6021	C	00	799018	60501	04/09/2019	GJY1139	P	00	701885	55500	18/09/2019												
GKA0442	P	00	700230	55500	17/09/2019	GKA0442	P	00	700273	55500	18/09/2019												
GKA0442	P	00	700377	55500	19/09/2019	GKA0466	P	00	700238	55500	17/09/2019												
GKC4051	C	00	805117	55500	03/09/2019	GKE7256	P	00	684651	55500	11/09/2019												
GKF9133	P	00	701895	55500	18/09/2019	GKH4806	P	00	701732	54010	16/09/2019												
GOW4385	C	00	770041	55500	03/09/2019	GRA8478	C	00	768004	76251	04/09/2019												
HAT1056	P	00	667408	61810	18/09/2019	HCR1056	P	00	700277	55500	18/09/2019												
HEF1377	C	00	769587	55500	04/09/2019	HEO4670	P	00	623074	55500	17/09/2019												
HFQ7361	C	00	805841	55680	04/09/2019	HGI5217	P	00	701782	55500	17/09/2019												
HHR5186	C	00	805027	55500	03/09/2019	HIF2741	P	00	701914	55500	19/09/2019												
HIM9114	C	00	803151	51851	03/09/2019	HIU6492	P	00	684714	76332	17/09/2019												
HJJ8536	C	00	805036	55500	04/09/2019	HJJ9072	C	00	805032	55680	03/09/2019												
HJJ9342	P	00	623061	55500	16/09/2019	HJS0663	C	00	771649	55500	03/09/2019												
HLP3907	C	00	769580	54521	03/09/2019	HNE1464	C	00	847681	55500	03/09/2019												
HNZ7804	P	00	683306	55500	16/09/2019	HVQ2424	P	00	692582	55680	13/09/2019												
IKF7545	P	00	648866	60501	12/09/2019	ION8792	C	00	805809	55500	03/09/2019												
IPD0343	C	00	765992	55500	04/09/2019	IQW2414	P	00	700278	55500	18/09/2019												
JGQ3892	C	00	730165	60412	04/09/2019	JIP0215	C	00	826892	55500	03/09/2019												
JMK3503	P	00	701839	55500	18/09/2019	JOI3422	C	00	828124	73662	03/09/2019												
JRO9356	P	00	684703	55500	16/09/2019	JSL2048	C	00	827082	55500	03/09/2019												
JXC2024	C	00	769593	54521	04/09/2019	JXY3946	C	00	805038	55500	04/09/2019												
KDS0919	C	00	847679	55500	03/09/2019	KEJ3158	C	00	771801	55680	04/09/2019												
KET8189	C	00	841589	51851	03/09/2019	KHO9357	C	00	823183	60501	03/09/2019												
KNY7120	P	00	687748	55500	16/09/2019	KPG6884	C	00	770933	54521	04/09/2019												
KRU4876	C	00	771807	55500	04/09/2019	KWD5613	C	00	771022	55500													

QNY6696	E 43 823789	60503	13/07/2019	293,47	QPT7251	E 43 823684	60503	13/07/2019	293,47
QQJ5773	P 00 678513	55500	22/07/2019	130,16	QQN4099	P 00 678518	55500	22/07/2019	130,16
QQQ5594	P 00 677000	55500	22/07/2019	130,16	QQZ7195	E 43 823885	74630	13/07/2019	195,23

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº 167/2019-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a demanda de Sindicâncias desta Secretaria e suas especificidades, bem como a necessidade de celeridade da execução e conclusão dos trabalhos,

**RESOLVE:**

INSTITUIR o Grupo Permanente para compor as Comissões de Sindicância da Secretaria da Saúde, conforme segue:

- Adalberto José Mathias Pinto – C.F. 56.193 – Chefe de Divisão
- Adriana da Silva Monção Barros – C.F. 15.821 – Especialista em Saúde
- Célio Cruz Oliveira – C.F. 16.588 – Agente de Administração
- Cintia Aparecida Damasceno – C.F. 60.805 – Enfermeira
- Cláudia Borelli Mignella Fidalgo – C.F. 40.890 – Enfermeira
- Lidia Cabral Mariano Linares Simões – C.F. 57.486 – Chefe de Divisão
- Erika Assunção Santos – C.F. 55.164 - Fa
- Ligia Helena de Mello – C.F. 10.145 – Cirurgiã Dentista
- Márcia Rachel Gatto Iengo – C.F. 15.434 – Chefe de Divisão
- Márcio Cordeiro de Andrade – C.F. 14.116 – Agente de Administração
- Nadim Badr Tanous Junior – C.F. 56.106 - Médico
- Nelson Serrano dos Santos Filho - C.F. 13.572 – Agente de Administração
- Renan Marani Garcia – C.F. 49.239 – Chefe de Seção
- Ricardo Lallo Ventura – C.F. 34.607 – Chefe de Divisão
- Rita de Cássia Natalina Pantaleona – C.F. 17.820 – Médica Veterinária

Para secretariar os trabalhos fica designada a servidora Ana Cristina de Fátima Lima, C.F. 27.092 – Agente de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 081/2018-SS.

**PORTARIA Nº 168/2019-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento quanto ao disposto no art. 6º e ainda;

Considerando o que consta no Memorando nº 35/2019-19.02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

**I** – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

ATA DE REGISTRO	EMPRESA	OBJETO	PA	GESTOR	SUBS.	FISCAL	SUBS.
31911	SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	Fornecimento Tijolos Maciços	46649/19	Evelyn Monica Rodrigues Fraga CF 35492	Roberto Rodrigues CF 40551	Denise Lara Diniz CF 53926	Luiz Carlos de Jesus CF 56904

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 169/2019-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DRA ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 25.577/2008 que institui a Gratificação de Vigilância em Saúde e o Memorando nº 91/2019-SS02;

**RESOLVE:**

- Sustar os efeitos da Portaria nº 179/2018-SS de 01/11/2018, que designou a servidora **Marta Porto Matos, CF 51618**, Farmacêutica para a função prevista no artigo 4º inciso II do Decreto nº 25.577/2008 – Coordenar Atividades de Monitoramento e Avaliação de Risco à Saúde.
- Designar a servidora **Marlene do Santos Pedroso, CF 3480**, Especialista em Saúde-Bióloga para a função prevista no artigo 4º inciso II do Decreto nº 25.577/2008 – Coordenar Atividades de Monitoramento e Avaliação de Risco à Saúde.
- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2019.

**PORTARIA Nº 170/2019-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **DRA. ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto nº 32.502/2015 e Memorando nº 190/2019-SS12.15;

**RESOLVE:**

- Sustar os efeitos da Portaria nº 24/2017-SS de 10/03/2017, que designou a servidora **Cristiane Solimã Carrera Gobatto, CF 59724** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências.
- Designar a servidora **Denise Guimarães Souto Ferreira, CF 52410** - Enfermeira, para exercer a atividade de Supervisão de Enfermagem no Serviço de Atendimento Móvel às Urgências.
- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

**PORTARIA Nº 172/2019-SS**

**Seleção Interna para designação para Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue**

A Secretária de Saúde de Guarulhos, **ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e o que consta na Portaria 140/2019-SS e do Processo nº 36773/2019-SS2

**TORNA PÚBLICO:**

- A relação de inscrições deferidas e indeferidas na Seleção Interna para designação de servidores para Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle da Dengue, conforme Anexo I desta Portaria.
- Não houve inscrição indeferida.
- O prazo para interposição de recursos relativos às inscrições será de 03 (três) dias úteis a contar de **30/09/2019**.

**ANEXO I**

**PORTARIA Nº 172 /2019-SS**

**SELEÇÃO INTERNA PARA DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE CAMPO PARA O SERVIÇO DE CONTROLE DA DENGUE**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

INSCRIÇÃO NÚMERO	NOME	CF
A1	VERA LUCIA BARBOSA	50446
A2	ELISABETE DE PAULA SIQUEIRA PAPA	50199
A3	LUÇINEIA ARAUJO DE AQUINO	55333
A4	FERNANDO ROSATO RIGONI	49489
A5	FATIMA MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS	46056
A6	WAGNER COL HOSI	46949
B1	SANTIAGO RUFINO MERINO	55356
B2	THAIS APARECIDA DE MORAIS	50206
B3	DANIEL REIS PRADO	46959
B4	SILVIO EDUARDO DE CAMPOS	48176
B5	ELAINE VERONICA DE MORAES SANTOS	48826
B6	KAROLAINE REGINA LEMES	60746
B7	DORACI XAVIER MARTINS DE OLIVEIRA	49716
B8	VILMA MARIA DE JESUS	45352
C1	PAULO ROBERTO DA SILVA	59063
C2	RAFAELA AREIAS GUEDES	59085
C3	REJANE MARIA DA SILVA	60923
C4	RICARDO CARRIÇO DA SILVA	45452
C5	ANGELITA ANDRADE DA SILVA	48841
C6	LEA MARIA DA SILVA	46101
C7	IVANEIDE ALVES DA SILVA DE SOUZA	48221
C8	ELIZABETE MARIA DE CARVALHO	48951
D1	VALERIA ROSE GUIDA	47306
D2	JULIANE ALDREY OLIVEIRA BLOIS	48329
D3	ELZA MOREIRA DE LIMA	46557
D4	CLAUDIO OSVALDO DOS SANTOS	51118
D5	NIDIA DE PAULA DA SILVA DIAS	51559
D6	AMANDA JACOBUCCI RIBEIRO	47291
Z1	AFRANDIS DA ROCHA FERREIRA	49341

Z2	ÉRICSON ALBERTO DE OLIVEIRA	46521
Z3	DANIELA COSTA DE ABREU FRANCO	48840
Z4	MAURÍCIO JÉFERSON SILVA	59188
Z5	CELESTE BATISTA DA SILVA	46948
Z6	JOSEFA PEREIRA DE LIMA	48825
Z7	TAIS SOUZA SILVA	60489
Z8	CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	48325
Z9	JOSÉ HERLITO RODRIGUES FONTELES	15986
Z10	ÂNGELA MARIA PAULINO	62306
Z11	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA	57601
Z12	FERNANDA PEREIRA PAZZINI DA SILVA	55391

**PORTARIA Nº 173/2019-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **ANA CRISTINA KANTOS DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912 de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas Unidades gestoras e fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta;

Considerando o que consta no Memorando nº 1546/2019-SS21.03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

**I** – Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

CONTRATO/ATA	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
ARP 5611/19	29485/19	JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	FORNECIMENTO DE CLARITROMICINA 500 MG	Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes - CF 48.099	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
CF 31201/19	8901/19	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	FORNECIMENTO DE CRESTOR – ROSUVASTINA CÁLCICA 10 MG	Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes - CF 48.099	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
ARP 11911/19	14546/19	ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES E FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
ARP 36411/19	1238/19	DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI	FORNECIMENTO DE COMPOSTO LÁCTEO COM ÓLEO VEGETAIS, PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
ARP 37811/19	1238/19	R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS.	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
ARP 30611/19	62836/19	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	FORNECIMENTO DE COBERTURA ESTÉRIL NÃO ADERENTE À BASE DE HIDROFIBRA, COM PRATA	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaíne Amaral Silva - CF 54.474	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
CF 1702/19	2657/19	ESPAÇO DE SAÚDE E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FARMA DONNA EIRELI	FORNECIMENTO DE DIFOSFATO DE CLOROQUINA 150MG + PARACETAMOL 500MG + CARISOPRODOL 300MG. MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
CF 1602/19	55733/19	ESPAÇO DE SAÚDE E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FARMA DONNA EIRELI	FORNECIMENTO DE MANIPULADOS: SOLUÇÃO AZUL DE TOLUIDINA A 1% E SOLUÇÃO DE ÁCIDO NÍTRICO FUMEGANTE 66% (660MG/ML).	Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes - CF 48.099	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
ARP 44611/19	58021/19	MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME	FORNECIMENTO DE SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA E SONDAS DE FOLEY	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaíne Amaral Silva - CF 54.474	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
ARP 44411/19	58021/19	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	FORNECIMENTO DE SONDAS DE FOLEY E SONDAS GÁSTRICAS TIPO LEVINE	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaíne Amaral Silva - CF 54.474	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
ARP 44711/19	58021/19	OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FORNECIMENTO DE SONDAS URETRAIS ESTÉREIS DESCARTÁVEIS	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Gislaíne Amaral Silva - CF 54.474	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
ARP 43211/19	52061/19	JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA DIETA ORAL OU ENTERAL E ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Larissa Salim Sanches - CF 59.340	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
ARP 43811/19	52061/19	MILK VITTA - COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	FORNECIMENTO DE LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO (PACOTE ALUMINIZADO)	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Larissa Salim Sanches - CF 59.340	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
ARP 45211/19	15235/19	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	25% - FORNECIMENTO DE RISPERIDONA 1MG/ML E LOSARTANA POTÁSSICA 50MG.	Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes - CF 48.099	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
CF 37401/19	30057/19	HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FORNECIMENTO DE FAMPYRA - FAMPRIDINA 10MG	Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600 Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**DEFESA PRÉVIA**

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações) Empresa: **MEDLU COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

Considerando que a empresa não efetuou a entrega dos medicamentos solicitados na Autorização de Fornecimento nº 670/19 – ARP 20811/19 do P. A.nº 56364/2018, a Divisão de Compras e Contratações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Secretaria de Saúde – Divisão de Compras e Contratações- Seção Administrativa de Editais. Rua Iris, nº 300 – Sala 4 – Gopoúva – Guarulhos/SP-CEP 07051-080 - Tel.: 2472-5037.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO: 26571/2019 - SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.001702/2019-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ESPAÇO DE SAÚDE E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FARMA DONNA EIRELI.** Assinatura: 18/09/2019. Objeto: Fornecimento de difosfato de cloroquina 150 mg + paracetamol 500 mg +carisoprodol 300 mg. Medicamento para atender mandado judicial. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 374,40 (Trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

PROCESSO: 55733/2018-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.001602/2019-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: ESPAÇO SAÚDE E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO FARMA DONNA EIRELI.** Assinatura: 18/09/2019. Objeto: Fornecimento de manipulados: solução azul de toluidina a 1% e solução de ácido nítrico fumegante 66% (660mg/ml). Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.896,00 (Hum mil e oitocentos e noventa e seis reais)

PROCESSO: 1338/2019 - SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.001902/2019-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA.** Assinatura: 20/09/2019. Objeto: Fornecimento de suplemento alimentar a base de cálcio e vitamina d, sem adição de açúcar – Marca: Inelatte zero e outros gêneros alimentícios para atender mandado judicial. vigência: 12 meses. Valor: R\$ 5.439,60 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

PROCESSO: 10152/2019 - SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.001502/2019-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:DROGUINHA DROGARIA PERFUMARIA E MANIPULAÇÃO LTDA.** Assinatura: 24/09/2019. Objeto: Fornecimento de furosemida 1 mg/ml e outros para atendimento de mandado judicial. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.324,80 (Hum mil , trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO: 54.380/2014 –SS – TERMO DE ADITAMENTO Nº 09-03/2019-FMS - CONVÊNIO Nº. 7422/2015-FMS. CONCEDENTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO PROREDE SAÚDE CIDADE SERÓDIO.** Assinatura: 23/09/2019. Vigência: 5 (cinco) anos a contar de 12/02/2015 a 12/02/2020. Finalidade: Alteração da Cláusula Quarta Dos recursos Financeiros do Convênio nº 7422/2015-FMS, em decorrência da alteração do porte da Unidade Básica de Saúde CIDADE SERÓDIO de pequeno para grande porte, conforme Portaria nº 013/2019-SS de 25/01/2019. Valor estimativo deste termo: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

PROCESSO: 19612/2015-SS – TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 08-17/2019-FMS - CONVÊNIO Nº. 8822/2015-FMS. PARCEIRO PÚBLICO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. PARCEIRO PRIVADO: **FUNDAÇÃO DO ABC.** Assinatura: 30/08/2019. Vigência:01/09/2019 a 30/09/2019,ou antes, mediante conclusão dos Chamamentos Públicos. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 1(um) mês, bem como apresentação de Plano Operativo para as unidades UPA São João, UPA Cumbica e PA Maria Dirce para o período. Valor estimativo deste termo: R\$ 6.535.696,97 (Seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos).

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE****CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA**

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 0722/2016 – FMS – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 03/2019

LIQUIDAÇÃO: 30828/2019

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS.

VALOR: R\$ 1.788.735,45 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PROCESSO: 44396/2017

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019

PERÍODO: Outubro/2019

JUSTIFICATIVA: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integração do Hospital na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS-Guarulhos e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA**

CNPJ: 43.987.668/0001-87

CONVÊNIO: 0422/2018 – FMS – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 02/2019

LIQUIDAÇÃO: 30825/2019

OBJETO: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.664 de 05/12/2018.

VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PROCESSO: 64064/2018

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019

PERÍODO: Outubro/2019

JUSTIFICATIVA: Subvenção social destinada a atender despesas de custeio, conforme Lei Municipal nº 7.664 de 05/12/2018 e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS**

CNPJ: 49.052.533/0001-06

CONVÊNIO: 922/2016 - FMS – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 05/2019

LIQUIDAÇÃO: 31266/2019

PROCESSO: 63328/2018

OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 2.428.017,43 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e dezessete reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 81478

PERÍODO: Outubro/2019

EXIGIBILIDADE: 04/10/2019

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a assistência à população usuária do SUS.

**CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS**

CNPJ: 49.052.533/0001-06

CONVÊNIO: 322/2017 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 04/2019

LIQUIDAÇÃO: 31248/2019

PROCESSO: 45050/2017

OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Outubro/2019

EXIGIBILIDADE: 04/10/2019

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

**FUNDAÇÃO DO ABC**

CNPJ: 57.571.275/0001-00

CONVÊNIO: 8822/2015 – FMS – Secretaria de Saúde

PROCESSO: 28736/2015

EMPENHO: 14251/2019, 14252/2019, 14253/2019, 14254/2019, 14255/2019 e 14256/2019

LIQUIDAÇÃO: 31563/2019, 31564/2019, 31565/2019, 31566/2019, 31567/2019 e 31568/2019

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes e integrar as UPAs Cumbica e São João Lavras e PA Maria Dirce.

VALOR: R\$ 6.535.696,97 (seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2019

PERÍODO: Setembro/2019

JUSTIFICATIVA: Através deste Convênio são prestados serviços médicos nas UPAs Cumbica e São João Lavras e PA Maria Dirce. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nestas unidades de saúde, prejudicando a população usuária do SUS.

**FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP**

CNPJ: 43.640.754/0001-19

CONTRATO: 61101/2018 – DLC, CONTRATO: 61201/2018 – DLC e CONTRATO: 8301/2019 - DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3587/2019, 3589/2019 e 5263/2019

LIQUIDAÇÃO: 30752/2019, 31571/2019 e 31574/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	R\$
1	210	Cx	Cefalexina 250 mg/5 ml	195,20	
2	3.000	Cx	Captopril 25 mg	10,50	
3	1.000	Cx	Cefalexina 500 mg	80,22	

VALOR: R\$ 152.712,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e doze reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 270382, 270383 e 270412

EXIGIBILIDADE: 04/10/2019 e 10/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS**

CNPJ: 49.067.614/0001-80

CONVÊNIO: 0522/2016 - FMS – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 1152/2019

LIQUIDAÇÃO: 30840/2019

PROCESSO: 32876/2017

OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia às pessoas idosas usuários do SUS.

VALOR: R\$ 1.533,96 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Julho/2019

EXIGIBILIDADE: 03/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de fisioterapia às pessoas idosas usuários do SUS do município de Guarulhos- SP e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

CNPJ: 61.699.567/0001-92

CONVÊNIO: 422/2016 – FMS – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 13241/2019

LIQUIDAÇÃO: 30830/2019

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica praticados no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.

VALOR: R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 30/09/2019

PERÍODO: Setembro/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica praticados no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A PROGUARU**

CNPJ: 51.370.575/0001-37

PROCESSO: 37311/2018 – Secretaria de Saúde

EMPENHO: 7785/2019, 7786/2019, 7787/2019

LIQUIDAÇÃO: 30857/2019, 30859/2019, 30860/2019

OBJETO: Prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria de Saúde.

VALOR: R\$ 727.770,07 (setecentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta reais e sete centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 6132

EXIGIBILIDADE: 18/10/2019

PERÍODO: agosto/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria com efetiva cobertura dos postos designados pela Secretaria de Saúde, e a interrupção desse serviço causaria transtornos à rede municipal de saúde.

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A PROGUARU**

CNPJ: 51.370.575/0001-37

PROCESSO: 24396/2017 - Secretaria de Saúde

EMPENHO: 15419/2019

LIQUIDAÇÃO: 31780/2019

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza

VALOR: R\$ 371.976,68 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 6133

EXIGIBILIDADE: 27/09/2019

PERÍODO: Agosto/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de limpeza nas dependências das unidades de saúde e Secretaria de Saúde. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento nas unidades da rede municipal do SUS.

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA 041/2019-SF**

**Dispõe sobre:** Altera os anexos I e II do Decreto n.º 22.528, de 04 de março de 2004, relativos à Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e ao Código de Atividades do Município de Guarulhos, de conformidade com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas/Fiscal (CNAE).

O Secretário da Fazenda, Sr. **Ibrahim El Kadi**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no parágrafo único dos artigos 1º e 2º do Decreto Municipal n.º 22.528, de 04 de março de 2004, com alteração dada pelo Decreto Municipal n.º 22.882, de 12 de novembro de 2004, e considerando a edição dos Decretos Municipais n.ºs. 35617/2019 e 36036/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I do Decreto n.º 22.528/2004, nos seguintes termos:

Código	Descrição	Alíquota ISSQN	Item
4929-9/99.00	CNAE 2.0 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	4%	16.02

**Art. 2º** - Ficam inseridos no Anexo II do Decreto n.º 22.528/2004, os seguintes códigos de atividade:

**COMUNICADO****Audiência Pública**

A Secretaria Municipal de Saúde realizará na próxima **segunda-feira, dia 30**, audiência pública para apresentação da prestação de contas do 2º quadrimestre de 2019, em atendimento ao disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 141/2012. A solenidade será realizada no plenário da Câmara Municipal de Guarulhos, às 9 horas.



Código	Descrição	Valor ISSQN	Item
7823-25	MOTORISTA POR APLICATIVO	58 UFG	16.02
5191-20	ENTREGADOR E COLETOR DE CARGAS E VOLUMES (ENTREGA RÁPIDA)	58 UFG	16.02

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA**

09 a 13 de setembro de 2019.

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DRI – EM 10.09.19**  
 2533/19 Vanessa de castro Garcia Sachetto

**PROCESSO(S) CANCELAMENTO(S) E LANÇAMENTO(S) DE RECIBO(S) – DRI – EM 12.09.19**  
 50372/19 Procuradoria do Contencioso Fiscal

**DACI (SF01.05)**

01 a 13 de Setembro de 2019:

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 04.09.19**

02.656/08	EDJALDO FERREIRA DE SOUZA
07.828/13	ZULMIRA JORGE PIRES
31.191/15	MARIA MITSUKO HOSOKAWA YAMASHITA
32.355/15	LUIZ GOMES BALTAZAR
70.703/15	ANIBAL MARTINS DINIZ JUNIOR
01.307/16	WILSON MARANGONI
02.641/16	SALVADOR PEREIRA DA FONSECA
05.440/16	JORGITO EVANGELISTA DOS SANTOS
05.445/16	SILVANA APARECIDA TEIXEIRA SCHIVALOCCHI
07.497/16	CONCEICAO SANTOS DA MATA
56.124/16	CLERIA GILDO MARTINS
59.446/17	ERNESTINA ALVES DA SILVA
09.230/18	JOSE GENECI ALVES
14.981/18	ARMANDO AUGUSTO SOEIRO
18.688/18	RITO DA SILVA
29.233/18	ALTAMIRANDO LOUSADA SILVA
45.177/18	CRISTIANO ALVES DE LIMA
64.446/18	ADRIANO ALVES
65.186/18	ANA LEE CHING
73.515/18	CESAR AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS
02.932/19	ARINEU NUNES COUTO
04.172/19	MARIA APARECIDA DE MENEZES COSTA CURTA
08.439/19	SILNEI DOUGLAS DA SILVA
14.309/19	ANTONIO CARLOS MARIA
35.278/19	LUIZ GONZAGA NEVES

**PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 13.09.19**  
 13.637/13 SALVADOR OLIVEIRA SOUZA

53.306/14	CARLOS SIMOES VEIDEIRA
56.200/14	JURACI DE OLIVEIRA BRITO
44.572/15	FRANCISCO DO CARMO SANTOS
64.055/15	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
07.089/16	MARIA BERNADETE DANTAS DE OLIVEIRA
13.187/16	CLEUZETE BATISTA
21.229/16	EDUARDO MAIA DE OLIVEIRA
32.314/16	DEUSDETE LIMA DA COSTA
04.542/17	MARCOS RODRIGO BOTAS SONSIN
36.004/17	EDSON CARLOS GULMINI
37.565/17	DIORACI ANGELO DA SILVA
42.367/18	CARLOS ALBERTO DABUS MALUF
42.368/18	CARLOS ALBERTO DABUS MALUF
44.896/18	MARIA ELISA POLI MARTINS
66.642/18	HYDRA CORONA SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE AGUA LTDA
28.101/19	CASEMIRO BARBOSA LEAL
35.972/19	WADYR DABARIAN ANTUNES

**PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 04.09.19**

54.822/15	JACIR MARTINS
67.008/16	RONALDO ROGER
06.648/18	MARIA DAS NEVES MADALENO
56.900/18	VERA MARTINS MESQUITA ZAMPOLI

**PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 13.09.19**

05.047/15	JOÃO SARZANO JUNIOR
55.578/15	FRANCILENE DA COSTA MAGALHÃES
70.596/17	MARIA LEUDA LOURENCO MATTEO

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 04.09.19**

06.721/01	MARIA LUNA BONFIM SIDOMA E OUTRO
13.931/13	FLORIVAL COUTO
02.491/14	LUCIA MARIA CONSTANCIO
56.205/14	GEOVA MONTEIRO ROCHA
62.613/15	CARLOS ALBERTO TABUSO
62.693/15	IVONETE BUENO DE MARTINI
04.928/16	ROSANA CARDOZO DE ARAUJO
57.334/16	ELYDIA AVENA PATRICIO

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 13.09.19**

57.773/10	DEUSDETE LIMA DA COSTA
12.646/13	IRACI CATUREBA DA SILVA
65.802/13	ADRIANO PEREIRA SANTOS
49.296/16	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NIPO BRASILEIRA
42.369/18	CARLOS ALBERTO DABUS MALUF

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 13.09.19**  
 06.977/18 MAURO COSTA

**DEPARTAMENTO DA DESPESA**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
 CNPJ: 46.319.000/0001-50  
 Exercício: 2019  
 Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO  
 CVA:

RRRO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)		% (c/a)
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.777.136.774,48	4.785.648.114,78	668.378.920,53	13,97	2.860.797.940,43	59,78	1.924.850.174,35
2	RECEITAS CORRENTES	4.484.590.883,75	4.487.683.569,58	663.941.457,21	14,79	2.833.725.705,13	63,14	1.653.957.864,45
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.529.609.649,36	1.529.609.649,36	200.524.382,52	13,11	999.131.732,19	65,32	530.477.917,17
4	Impostos	1.483.638.390,47	1.483.638.390,47	193.372.208,72	13,03	960.881.541,59	64,77	522.756.848,88
5	Taxas	44.901.303,27	44.901.303,27	7.038.180,91	15,67	37.791.260,79	84,17	7.110.042,48
6	Contribuição de Melhoria	1.069.955,62	1.069.955,62	113.992,89	10,65	458.929,81	42,89	611.025,81
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	80.790.500,00	80.790.500,00	23.837.840,33	29,51	71.572.124,30	88,59	9.218.375,70
8	Contribuições Sociais	24.790.500,00	24.790.500,00	14.714.029,51	59,35	28.384.664,15	114,50	-3.594.164,15
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	56.000.000,00	56.000.000,00	9.123.810,82	16,29	43.187.460,15	77,12	12.812.539,85
11	RECEITA PATRIMONIAL	28.104.399,21	28.435.281,83	4.110.235,53	14,45	60.213.904,79	211,76	-31.758.022,96
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	28.092.399,21	28.423.281,83	4.108.059,24	14,45	25.421.604,33	89,44	3.001.677,50
14	Receitas de Concessões e Permissões	12.000,00	12.000,00	2.176,29	18,14	9.280,46	77,34	2.719,54
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	34.783.020,00	0,00	-34.783.020,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	560.242.868,50	560.242.868,50	30.747.474,38	5,49	106.246.834,36	18,96	453.996.034,14
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.084.501.455,82	2.087.263.259,03	367.357.487,21	17,60	1.479.553.358,95	70,88	607.709.900,08
30	Transferências Intergovernamentais	2.082.296.455,82	2.085.058.259,03	345.628.940,47	16,58	1.397.089.999,33	67,00	687.968.259,70
31	Transferências de Instituições Privadas	1.352.500,00	1.352.500,00	52.520,60	3,88	916.254,04	67,75	436.245,96
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	21.600.837,61	0,00	80.922.408,00	0,00	-80.922.408,00
33	Transferências de Pessoas Físicas	852.500,00	852.500,00	75.188,53	8,82	624.697,58	73,28	227.802,42
34	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	201.342.010,86	201.342.010,86	37.364.037,24	18,56	117.007.750,54	58,11	84.334.260,32
37	Multas e Juros de Mora	46.196.054,48	46.196.054,48	9.179.837,72	19,87	29.342.729,05	63,52	16.853.325,43
38	Indenizações e Restituições	20.376.433,02	20.376.433,02	23.253.172,06	114,12	45.433.448,01	222,97	-25.057.014,99
39	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	134.769.523,36	134.769.523,36	4.931.027,46	3,66	42.231.573,48	31,34	92.537.949,88
42	RECEITAS DE CAPITAL	292.545.890,73	297.964.545,20	4.437.463,32	1,49	27.072.235,30	9,09	270.892.309,90
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	167.194.882,64	167.194.882,64	3.590.612,83	2,15	16.272.393,96	9,73	150.922.488,68
44	Operações de Crédito Internas	167.194.882,64	167.194.882,64	3.590.612,83	2,15	16.272.393,96	9,73	150.922.488,68
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	1.139.419,00	1.840.519,00	18.247,00	0,99	720.747,00	39,16	1.119.772,00
47	Alienação de Bens Móveis	1.138.419,00	1.839.519,00	18.247,00	0,99	720.747,00	39,18	1.118.772,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2019  
Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO  
CVA:

RRBO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

										R\$ 1,00	
48	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	124.211.589,09	128.929.143,56	828.603,49	0,64	10.079.094,34	7,82	118.850.049,22			
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	14.415.823,46	16.129.640,46	602.299,30	3,73	1.700.289,16	10,54	14.429.351,30			
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	109.795.765,63	112.799.503,10	226.304,19	0,20	8.378.805,18	7,43	104.420.697,92			
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	43.860.600,00	43.860.600,00	27.136.457,41	61,87	41.789.528,35	95,28	2.071.071,65			
63	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
64	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.441.550,00	17.441.550,00	23.974.588,86	137,46	33.924.763,09	194,51	-16.483.213,09			
65	RECEITA DE SERVIÇOS	26.419.050,00	26.419.050,00	3.161.868,55	11,97	7.864.765,26	29,77	18.554.284,74			
66	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	4.820.997.374,48	4.829.508.714,78	695.515.377,94	14,40	2.902.587.468,78	60,10	1.926.921.246,00			
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
69	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
72	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
73	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
74	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	4.820.997.374,48	4.829.508.714,78	695.515.377,94	14,40	2.902.587.468,78	60,10	1.926.921.246,00			
76	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
77	TOTAL (VII) = (V-VI)	4.820.997.374,48	4.829.508.714,78	695.515.377,94	14,40	2.902.587.468,78	60,10	1.926.921.246,00			
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
79	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS
					No Bimestre	Até o Bimestre (g)	Saldo (h) = (f-g)	No Bimestre	Até o Bimestre (i)	Saldo (j) = (f-h)	Até o Bimestre (k)
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.786.457.974,48	139.293.603,61	4.925.751.578,09	516.828.280,97	3.392.386.313,30	1.533.365.264,79	649.642.453,22	2.622.482.236,37	2.303.269.341,72	2.489.756.310,86
82	DESPESAS CORRENTES	4.163.260.486,36	130.143.746,36	4.293.404.232,72	466.474.986,50	3.126.759.461,89	1.166.644.770,83	624.213.847,68	2.533.789.366,19	1.759.614.866,53	2.405.919.115,81
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.005.381.028,85	-34.499.521,47	1.970.881.507,38	293.868.589,43	1.348.737.294,90	622.144.212,48	297.127.656,31	1.292.080.047,37	678.801.460,01	1.282.086.661,07
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.183.100,00	-9.777.682,09	74.405.417,91	700.220,61	66.810.989,31	7.594.428,60	6.474.726,00	25.496.715,04	48.908.702,87	25.496.715,04
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.073.696.357,51	174.420.949,92	2.248.117.307,43	171.906.176,46	1.711.211.177,68	536.906.129,75	320.611.465,37	1.216.212.603,78	1.031.904.703,65	1.098.335.739,70
86	DESPESAS DE CAPITAL	528.726.365,00	92.103.975,37	620.830.340,37	50.353.294,47	265.626.851,41	355.203.488,96	25.428.605,54	88.692.870,18	532.137.470,19	83.837.195,03
87	INVESTIMENTOS	454.452.465,00	95.319.469,28	549.771.934,28	49.539.526,44	198.451.212,62	351.320.721,66	17.091.633,78	52.682.983,71	497.088.950,57	48.194.402,33
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.201.000,00	-360.000,00	841.000,00	5.670,00	668.996,53	172.003,47	174.547,85	496.379,15	344.620,85	129.285,40
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	73.072.900,00	-2.355.493,91	70.217.406,09	808.098,03	66.506.642,26	3.710.763,83	8.162.423,91	35.513.507,32	34.703.898,77	35.513.507,32
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.471.123,12	-82.954.118,12	11.517.005,00	0,00	0,00	11.517.005,00	0,00	0,00	11.517.005,00	0,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2019  
Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO  
CVA:

RRBO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

										R\$ 1,00	
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	34.539.400,00	56.324.363,18	90.863.763,18	25.546.870,98	57.349.765,99	33.513.997,19	26.435.231,56	50.656.007,87	40.207.755,31	38.702.161,25
93	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.897.400,00	55.924.363,18	74.821.763,18	23.657.709,36	43.952.892,57	30.868.870,61	24.207.949,08	43.451.177,47	31.370.585,71	31.497.330,85
94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.639.000,00	-3.540,03	15.635.459,97	1.889.161,62	12.993.333,39	2.642.126,58	2.227.282,48	6.801.290,37	8.834.169,60	6.801.290,37
95	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	403.540,03	406.540,03	0,00	403.540,03	3.000,00	0,00	403.540,03	3.000,00	403.540,03
97	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	4.820.997.374,48	195.617.966,79	5.016.615.341,27	542.375.151,95	3.449.736.079,29	1.566.879.261,98	676.077.684,78	2.673.138.244,24	2.343.477.097,03	2.528.458.472,11
99	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	4.820.997.374,48	195.617.966,79	5.016.615.341,27	542.375.151,95	3.449.736.079,29	1.566.879.261,98	676.077.684,78	2.673.138.244,24	2.343.477.097,03	2.528.458.472,11
107	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.449.224,54	0,00
108	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	4.820.997.374,48	195.617.966,79	5.016.615.341,27	542.375.151,95	3.449.736.079,29	1.566.879.261,98	676.077.684,78	2.902.587.468,78	2.343.477.097,03	2.528.458.472,11

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2019

Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO

CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

1,00

Função / Subfunção		Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Empenhado no Bimestre	Empenhado até o Bimestre (b)	Liquidado no Bimestre	Liquidado até o Bimestre (d)
<b>1 - Legislativa</b>		<b>113.837.539,78</b>	<b>118.577.609,86</b>	<b>14.081.756,53</b>	<b>62.986.348,88</b>	<b>15.314.177,67</b>	<b>58.981.385,56</b>
31	Ação Legislativa	45.900.000,00	44.900.223,72	6.886.702,77	27.028.569,62	6.918.128,37	26.840.689,00
122	Administração Geral	67.937.539,78	73.677.386,14	7.195.053,76	35.957.779,26	8.396.049,30	32.140.696,56
<b>2 - Judiciária</b>		<b>51.081.000,00</b>	<b>26.665.245,18</b>	<b>2.704.950,96</b>	<b>13.232.781,36</b>	<b>2.852.901,67</b>	<b>12.129.847,93</b>
62	Defesa do Interesse Público	51.081.000,00	26.665.245,18	2.704.950,96	13.232.781,36	2.852.901,67	12.129.847,93
<b>4 - Administração</b>		<b>304.919.007,78</b>	<b>642.239.727,77</b>	<b>103.559.282,52</b>	<b>445.478.072,24</b>	<b>112.225.270,90</b>	<b>423.442.109,77</b>
121	Planejamento e Orçamento	105.000,00	105.000,00	29.600,00	31.999,23	0,00	2.399,23
122	Administração Geral	233.493.107,78	569.653.584,31	101.869.959,81	385.877.127,47	103.071.532,68	383.130.040,98
124	Controle Interno	75.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Normatização e Fiscalização	583.000,00	538.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Tecnologia da Informação	33.000,00	2.783.601,63	68.982,00	799.198,67	68.000,66	79.284,18
128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	440,20	440,20	440,20
129	Administração de Receitas	15.726.100,00	14.901.241,83	2.906.897,70	12.664.404,96	2.561.009,81	7.696.741,84
131	Comunicação Social	4.221.000,00	4.185.000,00	0,00	4.000.000,00	108.906,52	3.985.051,76
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	50.567.800,00	49.917.800,00	-1.316.156,99	42.104.901,71	6.415.381,03	28.548.151,58
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6 - Segurança Pública</b>		<b>88.838.000,00</b>	<b>11.971.497,55</b>	<b>1.124.484,98</b>	<b>8.559.667,88</b>	<b>1.520.417,89</b>	<b>6.398.581,06</b>
122	Administração Geral	81.185.000,00	3.965.634,44	138.655,14	3.356.702,81	415.896,80	2.616.725,33
181	Policimento	4.847.000,00	4.951.678,62	904.879,84	4.242.253,89	883.268,17	2.951.206,04
182	Defesa Civil	2.806.000,00	3.054.184,49	80.950,00	960.711,18	221.252,92	830.649,69
<b>8 - Assistência Social</b>		<b>75.737.000,00</b>	<b>50.458.376,75</b>	<b>5.065.001,73</b>	<b>31.299.142,39</b>	<b>3.651.408,50</b>	<b>21.837.818,79</b>
122	Administração Geral	36.212.300,00	3.744.538,68	77.820,01	3.012.329,82	284.673,94	2.166.009,46
241	Assistência ao Idoso	400.000,00	734.685,63	0,00	2.629,00	0,00	2.129,00
243	Assistência a Criança e ao adolescente	7.907.600,00	8.183.876,50	208.267,43	4.616.079,28	627.593,24	4.333.354,10
244	Assistência Comunitária	31.217.100,00	37.795.275,94	4.778.914,29	23.668.104,29	2.739.141,32	15.336.326,23
<b>9 - Previdência Social</b>		<b>181.480.514,00</b>	<b>180.732.514,00</b>	<b>29.717.893,56</b>	<b>115.970.891,41</b>	<b>29.856.440,58</b>	<b>115.392.863,22</b>
122	Administração Geral	561.400,00	751.400,00	221,19	519.960,06	141.694,25	422.154,93
272	Previdência do regime Estatutário	180.919.114,00	179.981.114,00	29.717.672,37	115.450.931,35	29.714.746,33	114.970.708,29
<b>10 - Saúde</b>		<b>1.030.069.752,98</b>	<b>1.064.249.600,37</b>	<b>123.245.049,15</b>	<b>846.512.872,70</b>	<b>176.613.796,70</b>	<b>697.472.901,21</b>
122	Administração Geral	73.250.782,98	85.984.970,76	12.164.274,89	67.378.770,48	14.320.408,56	58.839.014,09
131	Comunicação Social	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301	Atenção Básica	314.494.950,00	320.327.721,80	37.635.210,11	211.420.805,30	49.797.852,33	192.644.738,05
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	553.456.150,00	572.658.047,80	68.608.441,69	498.716.295,58	98.137.897,48	392.612.964,04
303	Suporte profilático e terapêutico	812.000,00	126.990,76	13.893,80	69.968,46	12.837,80	62.638,16
305	Vigilância Epidemiológica	30.074.870,00	30.016.239,51	4.471.027,80	21.610.299,05	4.926.308,11	19.478.412,48
306	Alimentação e Nutrição	7.478.000,00	6.337.289,77	749.136,50	3.117.218,51	1.086.108,21	2.999.499,69
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	47.293.000,00	45.598.339,97	-1.060.370,14	41.870.180,34	7.668.949,71	28.506.299,72
846	Outros Encargos Especiais	3.200.000,00	3.200.000,00	663.434,50	2.329.334,98	663.434,50	2.329.334,98
<b>11 - Trabalho</b>		<b>14.055.000,00</b>	<b>8.854.107,90</b>	<b>462.905,54</b>	<b>6.045.118,70</b>	<b>1.816.977,32</b>	<b>4.307.270,20</b>
122	Administração Geral	6.217.400,00	306.060,75	5.000,00	231.313,46	9.436,57	200.830,42
333	Empregabilidade	2.710.500,00	3.437.493,91	465.539,08	2.349.261,04	1.216.036,93	2.004.421,08
334	Fomento ao Trabalho	5.127.100,00	5.110.553,24	-7.633,54	3.464.544,20	591.503,82	2.102.018,70
<b>12 - Educação</b>		<b>1.042.048.748,42</b>	<b>1.027.956.061,17</b>	<b>131.138.188,57</b>	<b>706.999.938,05</b>	<b>161.970.522,31</b>	<b>531.504.776,72</b>
361	Ensino Fundamental	401.948.200,00	420.582.464,02	62.385.741,56	313.474.804,82	81.391.672,74	246.551.902,06
365	Educação Infantil	556.255.848,42	521.985.014,71	66.422.530,11	362.853.094,55	74.476.054,82	264.462.762,86
366	Educação de Jovens e Adultos	83.723.700,00	85.362.981,44	2.329.916,90	30.661.137,68	6.102.794,75	20.479.210,80
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	121.000,00	25.601,00	0,00	10.901,00	0,00	10.901,00
<b>13 - Cultura</b>		<b>22.983.000,00</b>	<b>6.569.343,23</b>	<b>564.825,90</b>	<b>2.955.363,51</b>	<b>465.858,18</b>	<b>1.674.845,38</b>
122	Administração Geral	19.540.000,00	348.358,44	0,00	344.558,44	0,00	344.558,44
392	Difusão Cultural	3.443.000,00	6.220.984,79	564.825,90	2.610.805,07	465.858,18	1.330.286,94
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>		<b>15.486.000,00</b>	<b>2.307.271,71</b>	<b>14.961,74</b>	<b>888.122,10</b>	<b>66.130,23</b>	<b>790.526,64</b>
122	Administração Geral	14.788.000,00	1.113.023,23	4.100,00	484.492,76	9.188,39	410.947,60
422	Direitos Individuais, coletivos e difusos	698.000,00	1.194.248,48	10.861,74	403.629,34	56.941,84	379.579,04
<b>15 - Urbanismo</b>		<b>550.132.138,40</b>	<b>627.480.284,73</b>	<b>93.894.307,84</b>	<b>431.846.434,24</b>	<b>66.887.663,65</b>	<b>266.315.034,31</b>
122	Administração Geral	103.057.400,00	5.118.678,33	210.699,65	4.055.227,27	389.973,15	3.145.518,24
131	Comunicação Social	226.000,00	226.000,00	3.000,00	140.400,88	23.142,11	64.702,42
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	268.000,00	178.000,00	0,00	138.474,02	26.499,23	73.382,37
451	Infra-estrutura urbana	191.078.133,12	285.106.215,39	37.759.690,52	150.416.012,28	21.080.674,68	88.565.747,42
452	Serviços Urbanos	228.177.605,28	310.340.891,01	55.919.464,27	252.982.777,00	44.806.989,76	170.048.520,50
453	Transportes coletivos e urbanos	27.325.000,00	26.510.500,00	1.453,40	24.113.542,79	560.384,72	4.417.163,36
<b>16 - Habitação</b>		<b>83.654.000,00</b>	<b>96.409.895,76</b>	<b>-326.201,71</b>	<b>38.037.202,68</b>	<b>1.346.145,17</b>	<b>15.811.274,77</b>
122	Administração Geral	14.831.000,00	1.324.801,07	-32.496,30	742.147,84	13.791,21	670.234,98
482	Habitação Urbana	68.823.000,00	95.085.094,69	-293.705,41	37.295.054,84	1.332.353,96	15.141.039,79
<b>17 - Saneamento</b>		<b>532.747.500,00</b>	<b>586.146.532,86</b>	<b>-2.382.107,49</b>	<b>313.676.392,80</b>	<b>21.352.579,88</b>	<b>202.968.148,86</b>
122	Administração Geral	183.299.000,00	243.597.714,24	3.487.106,16	189.280.462,31	11.384.846,48	129.912.421,98
126	Tecnologia da Informação	5.981.000,00	5.981.000,00	967.500,00	3.513.599,36	672.804,48	1.680.036,86
131	Comunicação Social	1.385.000,00	1.385.000,00	0,00	46.000,00	3.399,01	23.279,20
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.726.000,00	4.726.000,00	0,00	4.713.663,07	557.319,19	2.550.901,59
451	Infra-estrutura urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512	Saneamento Básico Urbano	337.351.500,00	330.451.818,62	-6.836.713,65	116.122.668,06	8.734.210,72	68.801.509,23
<b>18 - Gestão Ambiental</b>		<b>40.055.550,00</b>	<b>8.971.452,36</b>	<b>1.116.182,84</b>	<b>4.106.667,70</b>	<b>472.908,85</b>	<b>2.282.238,27</b>
122	Administração Geral	35.376.500,00	2.039.767,19	38.484,93	1.821.734,56	239.344,73	1.549.464,69
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	145.000,00	145.000,00	0,00	64.280,00	24.550,72	58.999,12
541	Preservação e conservação ambiental	4.533.050,00	6.786.385,17	1.077.697,91	2.220.653,14	209.013,40	673.774,46
542	Controle Ambiental	1.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19 - Ciência e Tecnologia</b>		<b>302.000,00</b>	<b>304.268,62</b>	<b>4.349,17</b>	<b>171.902,79</b>	<b>6.617,79</b>	<b>171.902,79</b>
571	Desenvolvimento Científico	300.000,00	300.000,00	4.349,17	169.634,17	4.349,17	169.634,17
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.000,00	4.268,62	0,00	2.268,62	2.268,62	2.268,62
<b>23 - Comércio e Serviços</b>		<b>136.000,00</b>	<b>136.000,00</b>	<b>5.180,00</b>	<b>35.915,13</b>	<b>4.876,80</b>	<b>26.372,43</b>
691	Promoção Comercial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	Turismo	134.000,00	134.000,00	5.180,00	35.915,13	4.876,80	26.372,43
<b>26 - Transporte</b>		<b>143.143.000,00</b>	<b>87.494.324,50</b>	<b>9.817.697,85</b>	<b>76.299.441,10</b>	<b>12.599.133,92</b>	<b>55.643.880,36</b>
125	Normatização e Fiscalização	22.918.000,00	25.831.717,41	131.597,04	19.605.595,18	3.086.802,81	9.024.669,93
131	Comunicação Social	300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00



451	Infra-estrutura urbana	14.050.000,00	18.252.547,02	409.664,00	13.307.916,84	235.894,30	3.233.281,35
453	Transportes coletivos e urbanos	105.875.000,00	42.110.060,07	9.276.436,81	42.085.929,08	9.276.436,81	42.085.929,08
<b>27 - Desporto e Lazer</b>		<b>31.955.000,00</b>	<b>9.767.534,77</b>	<b>5.488.994,51</b>	<b>5.537.542,26</b>	<b>758.545,81</b>	<b>4.713.015,07</b>
122	Administração Geral	23.026.000,00	541.772,08	0,00	518.976,60	0,00	518.976,60
811	Desporto de Rendimento	430.000,00	430.000,00	351.249,30	351.249,30	351.249,30	351.249,30
812	Desporto Comunitário	8.499.000,00	8.795.762,69	197.745,21	4.667.316,36	407.296,51	3.842.789,17
<b>28 - Encargos Especiais</b>		<b>369.326.100,00</b>	<b>356.942.924,00</b>	<b>2.470.576,78</b>	<b>281.746.495,38</b>	<b>39.860.079,40</b>	<b>200.617.443,03</b>
843	Serviço da Dívida Interna	157.255.000,00	144.621.824,00	1.508.318,64	133.317.631,57	14.637.149,91	61.010.222,36
844	Serviço da Dívida Externa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
846	Outros Encargos Especiais	212.070.100,00	212.320.100,00	962.258,14	148.428.863,81	25.222.929,49	139.607.220,67
<b>99 - Reserva de Contingência</b>		<b>94.471.123,12</b>	<b>11.517.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
997	Reserva de Contingência RPPS	7.972.755,00	7.825.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999	Reserva de Contingência	86.498.368,12	3.691.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Exceto Intra</b>		<b>4.786.457.974,48</b>	<b>4.925.751.578,09</b>	<b>516.828.280,97</b>	<b>3.392.386.313,30</b>	<b>649.642.453,22</b>	<b>2.622.482.236,37</b>
<b>Função / Subfunção</b>		<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Atualizada</b>	<b>Empenhado Período</b>	<b>Empenhado Acumulado</b>	<b>Liquidado Período</b>	<b>Liquidado Acumulado</b>
<b>1 - Legislativa</b>		<b>3.703.000,00</b>	<b>4.103.000,00</b>	<b>450.113,72</b>	<b>2.067.560,24</b>	<b>450.113,72</b>	<b>2.067.560,24</b>
122	Administração Geral	3.703.000,00	4.103.000,00	450.113,72	2.067.560,24	450.113,72	2.067.560,24
<b>2 - Judiciária</b>		<b>1.470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
62	Defesa do Interesse Público	1.470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4 - Administração</b>		<b>14.131.900,00</b>	<b>26.093.899,90</b>	<b>8.443.209,00</b>	<b>19.541.810,58</b>	<b>8.443.209,00</b>	<b>19.541.810,58</b>
122	Administração Geral	7.631.900,00	19.593.899,90	6.650.176,76	14.953.906,87	6.650.176,76	14.953.906,87
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	6.500.000,00	6.500.000,00	1.793.032,24	4.587.903,71	1.793.032,24	4.587.903,71
<b>6 - Segurança Pública</b>		<b>445.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
122	Administração Geral	445.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8 - Assistência Social</b>		<b>181.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
122	Administração Geral	181.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9 - Previdência Social</b>		<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>28.563,66</b>	<b>78.838,97</b>	<b>28.563,66</b>	<b>78.838,97</b>
272	Previdência do regime Estatutário	210.000,00	210.000,00	28.563,66	78.838,97	28.563,66	78.838,97
<b>10 - Saúde</b>		<b>1.022.000,00</b>	<b>19.418.000,00</b>	<b>7.496.935,90</b>	<b>11.807.863,91</b>	<b>7.496.935,90</b>	<b>11.807.863,91</b>
122	Administração Geral	622.000,00	2.818.000,00	965.580,33	1.801.170,35	965.580,33	1.801.170,35
301	Atenção Básica	70.000,00	9.170.000,00	3.626.678,42	5.447.981,39	3.626.678,42	5.447.981,39
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	6.420.000,00	2.565.417,65	3.896.165,77	2.565.417,65	3.896.165,77
305	Vigilância Epidemiológica	210.000,00	1.010.000,00	339.259,50	662.546,40	339.259,50	662.546,40
<b>11 - Trabalho</b>		<b>29.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
122	Administração Geral	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - Educação</b>		<b>489.000,00</b>	<b>30.844.500,00</b>	<b>9.122.685,42</b>	<b>13.659.329,01</b>	<b>9.122.685,42</b>	<b>13.659.329,01</b>
361	Ensino Fundamental	244.500,00	14.084.500,00	4.200.913,25	6.326.588,54	4.200.913,25	6.326.588,54
365	Educação Infantil	244.500,00	15.750.000,00	4.691.466,83	6.995.684,93	4.691.466,83	6.995.684,93
366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.010.000,00	230.305,34	337.055,54	230.305,34	337.055,54
<b>13 - Cultura</b>		<b>209.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
122	Administração Geral	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>		<b>236.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
122	Administração Geral	236.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>15 - Urbanismo</b>		<b>1.150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
122	Administração Geral	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>16 - Habitação</b>		<b>225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
122	Administração Geral	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>17 - Saneamento</b>		<b>10.189.000,00</b>	<b>10.194.363,28</b>	<b>5.363,28</b>	<b>10.194.363,28</b>	<b>893.723,86</b>	<b>3.500.605,16</b>
122	Administração Geral	1.200.000,00	1.204.995,68	4.995,68	1.204.995,68	418.009,18	1.086.428,68
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.139.000,00	8.139.000,00	0,00	8.139.000,00	338.120,86	1.946.956,98
512	Saneamento Básico Urbano	850.000,00	850.367,60	367,60	850.367,60	137.593,82	467.219,50
<b>18 - Gestão Ambiental</b>		<b>720.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
122	Administração Geral	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>		<b>129.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
122	Administração Geral	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas Intra</b>		<b>34.539.400,00</b>	<b>90.863.763,18</b>	<b>25.546.870,98</b>	<b>57.349.765,99</b>	<b>26.435.231,56</b>	<b>50.656.007,87</b>
<b>TOTAL DESPESA</b>		<b>4.820.997.374,48</b>	<b>5.016.615.341,27</b>	<b>542.375.151,95</b>	<b>3.449.736.079,29</b>	<b>676.077.684,78</b>	<b>2.673.138.244,24</b>

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2019  
Período de referência: SETEMBRO/2018 a AGOSTO/2019  
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Setembro 2018	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018	Janeiro 2019	Fevereiro 2019	Março 2019
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)</b>	319.957.049,29	351.744.287,15	301.406.497,69	441.624.376,46	614.431.727,81	389.327.911,43	324.135.840,06
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	95.301.626,18	105.188.946,65	98.202.246,80	114.393.490,81	271.867.352,52	115.763.986,73	95.798.512,03
3	IPTU	25.995.275,98	25.185.563,69	24.824.106,58	29.148.079,16	189.991.858,57	42.053.214,29	26.356.863,52
4	ISS	42.699.862,21	44.609.975,83	45.081.922,21	46.502.251,97	48.747.158,81	43.513.785,68	40.579.030,99
5	ITBI	3.463.685,68	4.173.232,36	5.362.093,07	5.099.912,14	4.005.589,99	6.042.747,94	3.909.355,73
6	IRRF	11.940.719,42	11.953.823,09	11.289.396,92	20.673.946,77	14.488.829,55	11.393.594,48	11.130.245,84
7	Outras Receitas Tributárias	11.202.082,89	19.266.351,68	11.644.728,02	12.969.300,77	14.633.915,60	12.760.644,34	13.823.015,95
8	Receita de Contribuições	2.355.709,72	2.400.665,14	1.708.458,09	24.132.183,71	8.439.545,98	1.463.107,43	9.679.946,31
9	Receita Patrimonial	2.231.155,58	3.755.947,56	2.484.550,76	2.835.299,81	4.606.980,75	37.034.689,52	2.554.582,31
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	2.230.115,08	3.755.033,01	2.483.562,06	2.834.477,38	4.605.827,25	2.250.114,37	2.553.527,76
11	Outras Receitas Patrimoniais	1.040,50	914,55	988,70	822,43	1.153,50	34.784.575,15	1.054,55
12	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Serviços	36.764.010,12	40.699.121,34	37.653.413,35	38.975.142,90	36.623.060,43	15.928.836,73	3.145.530,78
15	Transferências Correntes = (14+...+21)	174.207.524,12	189.107.455,26	152.405.878,15	210.998.248,71	283.486.710,07	201.809.467,86	203.402.377,35
16	Cota-Parte do FPM	3.945.058,51	4.481.560,87	5.629.373,49	6.893.131,48	6.939.373,28	7.622.486,07	5.707.283,74
17	Cota-Parte do ICMS	98.049.837,29	119.902.347,63	88.272.321,19	105.095.166,97	128.634.558,58	95.505.934,11	98.664.919,75
18	Cota-Parte do IPVA	7.459.015,55	6.730.825,29	4.673.453,39	7.375.779,10	73.424.874,72	34.227.475,83	27.154.400,09
19	Cota-Parte do ITR	4.547,42	34.537,40	6.733,94	6.454,43	4.795,65	1.106,59	281,39
20	Transferências da LC 87/1996	430.225,24	430.225,24	430.225,24	430.225,24	0,00	0,00	0,00
21	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Transferências do FUNDEB	37.181.497,06	36.264.879,53	31.376.486,69	38.277.123,26	58.240.442,16	42.639.432,59	40.803.057,91
23	Outras Transferências Correntes	27.137.343,05	21.263.079,30	22.017.284,21	52.920.368,23	16.242.665,68	21.813.032,67	31.072.434,47
24	Outras Receitas Correntes	9.097.023,57	10.592.151,20	8.951.950,54	50.290.010,52	9.408.078,06	17.327.823,16	9.554.891,28
25	<b>DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)</b>	24.011.791,17	30.110.972,04	21.902.509,79	30.019.725,19	44.960.113,33	29.072.300,19	28.553.225,82
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.355.122,84	2.163.862,72	1.944.084,37	3.246.047,49	3.085.651,35	1.462.332,57	2.096.168,35
27	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	53.273,53	7.013,24	7.253,60	7.253,60
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	21.656.668,33	27.947.109,32	19.958.425,42	26.720.404,17	41.867.448,74	27.602.714,02	26.449.803,87
29	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (I-23)</b>	295.945.258,12	321.633.315,11	279.503.987,90	411.604.651,27	569.471.614,48	360.255.611,24	295.582.614,24

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2019  
Período de referência: SETEMBRO/2018 a AGOSTO/2019  
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Abril 2019	Mai 2019	Junho 2019	Julho 2019	Agosto 2019	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
30	<b>RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)</b>	352.176.093,12	343.232.818,10	305.850.859,51	366.273.527,65	346.857.409,71	4.457.018.397,98	4.808.826.172,79
31	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	112.924.226,39	106.509.411,73	95.743.860,27	101.574.838,43	98.949.544,09	1.412.218.042,63	1.529.609.649,36
32	IPTU	25.624.062,33	25.735.392,09	23.859.139,87	27.356.933,39	24.654.302,84	490.784.792,31	534.124.003,36
33	ISS	43.245.411,86	43.675.155,77	44.062.142,87	45.245.406,66	44.489.117,06	532.451.221,92	558.478.870,59
34	ITBI	14.070.124,28	5.114.396,24	3.218.019,69	4.475.401,83	6.183.302,68	65.117.861,63	64.561.652,29
35	IRRF	12.044.403,89	14.141.492,29	13.716.207,12	13.358.912,19	12.678.058,22	158.809.629,78	158.141.451,26
36	Outras Receitas Tributárias	17.940.224,03	17.842.975,34	10.888.350,72	11.138.184,36	10.944.763,29	165.054.536,99	214.303.671,86
37	Receita de Contribuições	10.153.789,37	7.755.044,29	9.599.801,41	10.208.070,65	13.629.769,68	101.526.091,78	80.790.500,00
38	Receita Patrimonial	3.412.299,36	4.687.243,27	3.807.874,05	2.578.913,17	1.531.322,36	71.520.858,50	28.435.281,83
39	Rendimentos de Aplicação Financeira	3.411.136,29	4.686.193,91	3.806.745,51	2.577.858,88	1.530.200,36	36.724.791,86	28.423.281,83
40	Outras Receitas Patrimoniais	1.163,07	1.049,36	1.128,54	1.054,29	1.122,00	34.796.066,64	12.000,00
41	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Receita de Serviços	3.474.281,94	13.810.966,77	2.516.683,33	2.236.634,80	28.510.839,58	260.338.522,07	560.242.868,50
44	Transferências Correntes = (41+...+48)	203.867.872,43	199.252.495,13	180.391.000,19	227.341.731,26	189.205.236,10	2.415.475.996,63	2.408.405.862,24
45	Cota-Parte do FPM	6.151.681,19	6.562.067,24	5.628.624,59	4.629.345,60	5.618.375,02	69.808.361,08	71.242.732,50
46	Cota-Parte do ICMS	103.295.054,85	89.356.587,12	86.743.734,44	128.173.923,42	91.790.167,13	1.233.484.552,48	1.320.985.410,31
47	Cota-Parte do IPVA	4.493.884,90	7.849.133,11	7.402.610,42	7.367.782,33	6.885.718,72	195.044.953,45	197.221.892,78
48	Cota-Parte do ITR	646,75	1.471,90	107,84	85,67	466,91	61.235,89	58.958,01
49	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.720.900,96	5.673.478,31
50	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências do FUNDEB	42.938.480,60	34.691.909,21	32.564.697,23	45.463.848,60	33.996.377,80	474.438.232,64	466.311.000,00
52	Outras Transferências Correntes	46.988.124,14	60.791.326,55	48.051.225,67	41.706.745,64	50.914.130,52	440.917.760,13	346.912.390,33
53	Outras Receitas Correntes	18.343.623,63	11.217.656,91	13.791.640,26	22.333.339,34	15.030.697,90	195.938.886,37	201.342.010,86
54	<b>DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)</b>	25.243.009,84	23.145.087,82	22.216.874,87	35.326.366,13	28.599.251,13	343.161.227,32	345.944.233,21
55	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.170.150,66	2.108.558,20	2.100.685,52	2.255.932,78	7.456.917,10	37.445.513,95	24.770.130,00
56	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	7.253,60	124.239,89	0,00	15.524,82	7.762,41	229.574,69	31.500,00
57	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	23.065.605,58	20.912.289,73	20.116.189,35	28.054.908,53	21.134.571,62	305.486.138,68	321.142.603,21
58	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)</b>	326.933.083,28	320.087.730,28	283.633.984,64	330.947.161,52	318.258.158,58	4.113.857.170,66	4.462.881.939,58

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2019  
Período de referência: 4º BIMESTRE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Campo	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
1	<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	8.891.505,00	8.891.505,00	45.019.669,41	9.246.074,95
2	Receita de Contribuições dos Segurados	3.257.730,00	3.257.730,00	13.055.327,57	1.981.154,25
3	Civil	3.257.730,00	3.257.730,00	13.055.327,57	1.981.154,25
4	Ativo	3.230.010,00	3.230.010,00	13.034.230,74	1.964.713,33
5	Inativo	16.590,00	16.590,00	14.898,32	12.553,48
6	Pensionista	11.130,00	11.130,00	6.198,51	3.887,44
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo				
9	Inativo				
10	Pensionista				
11	Receita de Contribuições Patrimoniais	3.287.550,00	3.287.550,00	23.689.853,84	1.996.893,14
12	Civil	3.287.550,00	3.287.550,00	23.689.853,84	1.996.893,14
13	Ativo	3.287.550,00	3.287.550,00	23.689.853,84	1.996.893,14
14	Inativo				
15	Pensionista				
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo				
18	Inativo				
19	Pensionista				
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos				
21	Receita Patrimonial	2.310.000,00	2.310.000,00	8.267.935,41	5.267.162,24
22	Receitas Imobiliárias				
23	Receitas de Valores Mobiliários	2.310.000,00	2.310.000,00	8.267.935,41	5.267.162,24
24	Outras Receitas Patrimoniais				
25	Receita de Serviços				
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
27	Outras Receitas Correntes	36.225,00	36.225,00	6.552,59	865,32
28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	4.725,00	4.725,00	6.552,59	865,32
30	<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	630,00	630,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	630,00	630,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos				
33	Outras Receitas de Capital				
34	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>8.892.135,00</b>	<b>8.892.135,00</b>	<b>45.019.669,41</b>	<b>9.246.074,95</b>

Campo	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
35	ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Despesas Correntes						
37	Despesas de Capital						
38	<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	919.750,00	1.066.750,00	672.553,87	491.123,22	672.553,87	491.123,22
39	Benefícios - Civil	887.250,00	1.034.250,00	672.553,87	491.123,22	672.553,87	491.123,22
40	Aposentadorias	525.000,00	672.000,00	448.246,87	341.142,66	448.246,87	341.142,66
41	Pensões	315.000,00	315.000,00	224.307,00	149.980,56	224.307,00	149.980,56
42	Outros Benefícios Previdenciários	47.250,00	47.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas						
45	Pensões						
46	Outros Benefícios Previdenciários						
47	Outras Despesas Previdenciárias	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (IV + V)</b>	<b>919.750,00</b>	<b>1.066.750,00</b>	<b>672.553,87</b>	<b>491.123,22</b>	<b>672.553,87</b>	<b>491.123,22</b>
51	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>7.972.385,00</b>	<b>7.825.385,00</b>	<b>44.347.115,54</b>	<b>8.754.951,73</b>	<b>44.347.115,54</b>	<b>8.754.951,73</b>

Campo	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
52	VALOR	
Campo	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
53	VALOR	7.825.755,00

Campo	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
56	Outros Aportes para o RPPS	
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

Campo	BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Até o Bimestre 2019	31/12/2018
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.888.112,36	6.136.243,56
59	Investimentos e Aplicações	146.477.720,60	91.227.139,20
60	Outros Bens e Direitos		

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2019  
Período de referência: 4º BIMESTRE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Campo	PLANO FINANCEIRO				
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
61	RECEITAS CORRENTES (VIII)	35.902.545,00	35.902.545,00	26.455.548,31	24.602.837,98
62	Receita de Contribuições dos Segurados	21.516.210,00	21.516.210,00	15.324.118,14	13.716.418,90
63	Civil	21.516.210,00	21.516.210,00	15.324.118,14	13.716.418,90
64	Ativo	13.896.150,00	13.896.150,00	10.053.896,07	8.802.736,24
65	Inativo	6.682.200,00	6.682.200,00	4.687.114,80	4.339.378,45
66	Pensionista	937.860,00	937.860,00	583.107,27	574.304,21
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo				
69	Inativo				
70	Pensionista				
71	Receita de Contribuições Patronais	14.154.000,00	14.154.000,00	10.234.909,25	8.955.967,42
72	Civil	14.154.000,00	14.154.000,00	10.234.909,25	8.955.967,42
73	Ativo	14.154.000,00	14.154.000,00	10.234.909,25	8.955.967,42
74	Inativo				
75	Pensionista				
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo				
78	Inativo				
79	Pensionista				
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos				
81	Receita Patrimonial	158.550,00	158.550,00	684.702,55	458.448,15
82	Receitas Imobiliárias				
83	Receitas de Valores Mobiliários	158.550,00	158.550,00	684.702,55	458.448,15
84	Outras Receitas Patrimoniais				
85	Receita de Serviços				
86	Outras Receitas Correntes	73.785,00	73.785,00	211.818,37	1.472.003,51
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	176.301,16	406.451,15
88	Demais Receitas Correntes	73.785,00	73.785,00	35.517,21	1.065.552,36
89	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos				
92	Outras Receitas de Capital				
93	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>35.913.045,00</b>	<b>35.913.045,00</b>	<b>26.455.548,31</b>	<b>24.602.837,98</b>

Campo	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
95	Despesas Correntes	210.000,00	210.000,00	78.838,97	126.119,60	78.838,97	126.119,60
96	Despesas de Capital						
97	PREVIDÊNCIA (XIII)	181.225.264,00	181.225.264,00	116.335.976,97	107.456.716,77	115.311.710,18	106.734.086,19
98	Benefícios - Civil	173.855.545,00	172.855.545,00	111.981.855,23	103.332.735,37	111.981.855,23	103.332.735,37
99	Aposentadorias	141.299.700,00	141.299.700,00	93.611.761,67	85.787.891,35	93.611.761,67	85.787.891,35
100	Pensões	30.470.945,00	29.470.945,00	18.370.093,56	17.544.844,02	18.370.093,56	17.544.844,02
101	Outros Benefícios Previdenciários	2.084.900,00	2.084.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas						
104	Pensões						
105	Outros Benefícios Previdenciários						
106	Outras Despesas Previdenciárias	7.369.719,00	8.369.719,00	4.354.121,74	4.123.981,40	3.329.854,95	3.401.350,82
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	41.100,00	41.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	7.328.619,00	8.328.619,00	4.354.121,74	4.123.981,40	3.329.854,95	3.401.350,82
109	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>181.435.264,00</b>	<b>181.435.264,00</b>	<b>116.414.815,94</b>	<b>107.582.836,37</b>	<b>115.390.549,15</b>	<b>106.860.205,79</b>

110	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>-145.822.219,00</b>	<b>-145.822.219,00</b>	<b>-89.959.267,63</b>	<b>-82.979.999,39</b>	<b>-85.935.000,84</b>	<b>-82.257.367,81</b>
-----	--	------------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Campo	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	71.732.351,67
112	Recursos para Formação de Reserva	

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2019  
Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO  
CVA:

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/ago/2018 (a)	Em 30/jun/2019 (b)	Em 31/ago/2019 (c)
		1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.981.024.874,72
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	226.584.453,36	386.903.775,90	354.041.208,19
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	488.273.975,82	472.985.527,20	439.501.828,45
4	Demais Haveres Financeiros	0,00		
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	261.689.522,46	86.081.751,30	85.460.620,26
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.754.440.421,36	1.604.111.588,98	1.614.823.110,44
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.754.440.421,36	1.604.111.588,98	1.614.823.110,44

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
		10	VALOR

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-251.194.814,71

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/ago/2018 (a)	Em 30/jun/2019 (b)	Em 31/ago/2019 (c)
		12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	71.981.328,45
13	Passivo Atuarial	71.443.202,31	71.443.202,31	71.443.202,31
14	Demais Dívidas	538.126,14	538.126,14	538.126,14
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16 + 17 + 18 - 19)	100.111.919,09	115.791.831,12	149.673.841,78
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	100.195.038,57	115.791.831,12	149.673.841,78
17	Investimentos			
18	Demais Haveres Financeiros			
19	(-) Restos a Pagar Processados	83.119,48		
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-28.130.590,64	-43.810.502,67	-77.692.513,33
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-28.130.590,64	-43.810.502,67	-77.692.513,33



**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2019  
Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO  
CVA:

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	4.503.120.887,25	686.963.855,38	2.850.093.629,15	1.470.758.085,57
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	1.259.609.649,36	200.524.382,52	999.631.732,19	593.104.627,55
3	IPFU	334.124.083,36	52.011.236,23	383.631.766,90	277.339.062,72
4	IBS	558.478.870,59	89.734.523,72	353.557.209,70	160.192.477,11
5	ITRBI	64.561.852,29	10.658.704,51	47.018.938,28	36.802.716,26
6	IRRF	158.141.451,26	26.036.970,41	102.951.743,58	47.784.200,62
7	Outras Receitas Tributárias	214.303.471,84	22.082.947,65	109.972.073,63	74.986.170,74
8	Receitas de Contribuições = (9+10)	80.790.500,00	23.837.840,33	71.572.124,30	22.568.028,88
9	Receitas Previdenciárias	24.790.500,00	14.714.829,51	28.584.664,15	8.005.570,63
10	Outras Receitas de Contribuições	56.000.000,00	9.123.010,82	43.187.460,15	14.562.458,25
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	12.000,00	2.176,29	34.792.300,44	4.222,01
12	Receita Patrimonial	28.435.281,83	4.110.235,53	60.213.504,79	12.438.967,82
13	(-) Aplicações Financeiras	28.423.281,83	4.108.059,24	25.421.204,35	12.434.745,81
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	2.087.263.259,03	307.357.487,21	1.479.553.338,55	648.005.521,81
15	PPM	56.994.186,00	8.198.176,60	39.087.389,78	21.030.390,68
16	ICMS	1.056.788.328,25	175.971.272,47	657.731.903,64	361.326.801,35
17	IPVA	157.777.514,22	11.399.035,29	135.009.914,71	131.116.728,87
18	Cota-Parte do ITR	47.166,41	442,08	7.095,83	0,00
19	Transferências da LC 87/1996	4.538.782,65	0,00	0,00	0,00
20	Transferências da LC nº 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Transferências do FUNDEB	466.311.000,00	79.460.226,40	331.338.246,10	0,00
22	Outras Transferências Correntes	344.806.281,30	92.328.334,37	316.378.808,89	154.531.600,91
23	Demais Receitas Correntes = (20+21)	805.445.479,36	95.247.969,03	265.044.113,25	191.375.685,32
24	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Diversas Receitas Correntes	805.445.479,36	95.247.969,03	265.044.113,25	191.375.685,32
26	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	297.964.545,20	4.437.463,32	27.072.235,03	12.097.006,10
27	Operações de Crédito (III)	167.194.882,64	3.590.612,83	16.272.393,69	5.035.000,00
28	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Alienação de Bens (V)	1.840.519,00	18.247,00	730.747,00	0,00
30	Transferências de Capital = (27+28)	128.929.143,56	828.603,49	10.079.094,34	7.062.006,10
31	Contribuições	112.799.503,10	226.304,19	8.378.805,18	7.062.006,10
	Outras Transferências de Capital	16.129.640,46	602.299,30	1.700.289,16	0,00
32	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	128.929.143,56	828.603,49	10.079.094,34	7.062.006,10
34	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	4.632.050.031,31	687.798.458,87	2.860.172.723,49	1.485.820.091,67

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	No Bimestre	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	4.384.267.995,90	492.021.857,48	3.184.109.227,88	1.984.070.806,97	650.649.079,24	2.584.445.374,06	1.804.781.413,71
34	Pessoal e Encargos Sociais	2.079.962.291,35	333.413.363,09	1.408.896.272,56	698.630.086,76	321.335.605,39	1.335.531.224,84	956.933.745,84
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	74.405.417,91	700.220,61	66.818.989,31	13.308.318,66	6.474.726,00	25.496.715,04	19.021.989,04
36	Outras Despesas Correntes	2.229.900.286,64	157.908.273,78	1.708.401.966,01	1.272.132.401,55	322.838.747,85	1.233.417.434,18	828.825.678,83
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	4.309.862.577,99	491.321.636,87	3.117.290.238,57	1.970.762.488,31	644.174.353,24	2.558.948.659,02	1.785.759.424,67
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	630.830.340,37	50.353.294,47	265.626.851,41	178.969.771,39	25.428.635,54	88.492.870,18	99.879.702,35
39	Investimentos	549.771.934,23	49.539.526,44	198.451.212,42	158.140.507,50	17.091.633,71	52.482.983,71	31.559.333,54
40	Inversões Financeiras = (40+41+42)	841.000,00	5.670,00	648.594,53	133.206,50	174.547,83	494.379,15	129.285,40
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	841.000,00	5.670,00	648.594,53	133.206,50	174.547,83	494.379,15	129.285,40
44	Amortização da Dívida (XIV)	70.217.406,09	808.098,03	66.506.642,26	20.716.057,39	8.162.423,91	35.513.507,32	27.351.083,41
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	550.612.934,28	49.545.194,44	199.120.209,15	158.273.714,00	17.266.181,63	53.179.362,86	31.688.618,94
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	11.517.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPDS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	4.871.992.517,27	540.866.831,31	3.316.418.447,72	2.129.036.202,31	661.440.534,87	2.612.128.021,88	1.817.448.043,61
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-239.942.485,96	146.931.627,56	-456.245.724,23	-443.216.110,64	-26.357.924,00	-248.044.701,61	-331.627.951,94

50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	--------------------------------	--	--	------	------	------	------	------

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-39.170.700,85

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2019  
Período de referência: BIMESTRE JULHO - AGOSTO  
CVA:

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	61.848.805,72	166.717.383,97	169.326.571,07	1.634.377,85	57.605.240,77	92.126.473,76	165.949.068,41	112.182.887,67	111.863.276,17	59.652.820,24	86.559.445,76
2	EXECUTIVO	61.841.905,20	165.916.140,62	168.525.327,72	1.634.377,85	57.598.340,25	92.126.473,76	165.264.485,67	111.762.110,15	111.442.498,65	59.489.647,02	86.458.813,76
3	PREFEITURA MUNICIPAL	61.802.395,58	160.718.146,16	163.343.201,62	1.633.298,57	57.544.041,55	92.126.473,76	126.366.704,90	100.083.146,29	99.763.534,79	32.284.848,39	86.444.795,48
4	SAAE	39.509,62	4.300.248,27	4.300.770,17	852,80	38.134,92	0,00	33.329.819,96	9.191.394,63	9.191.394,63	24.138.425,33	0,00
5	IPREF	0,00	897.746,19	881.355,93	226,48	16.163,78	0,00	5.567.960,81	2.487.569,23	2.487.569,23	3.066.373,30	14.018,28
6	LEGISLATIVO	6.900,52	801.243,35	801.243,35	0,00	6.900,52	0,00	684.582,74	420.777,52	420.777,52	163.173,22	100.632,00
7	CÂMARA MUNICIPAL	6.900,52	801.243,35	801.243,35	0,00	6.900,52	0,00	684.582,74	420.777,52	420.777,52	163.173,22	100.632,00
8	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	5.691.938,44	5.691.938,44	0,00	0,00	0,00	108.773,26	52.764,26	52.764,26	56.009,00	0,00
9	EXECUTIVO	0,00	5.691.938,44	5.691.938,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	2.860.324,33	2.860.324,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SAAE	0,00	2.831.614,11	2.831.614,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	IPREF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.773,26	52.764,26	52.764,26	56.009,00	0,00
14	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.773,26	52.764,26	52.764,26	56.009,00	0,00
15	TOTAL (III) = (I+II)	61.848.805,72	172.409.322,41	175.018.509,51	1.634.377,85	57.605.240,77	92.126.473,76	166.057.841,67	112.235.651,93	111.916.040,43	59.708.829,24	86.559.445,76

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2019

Período de referência: SETEMBRO/2018 a AGOSTO/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAS NÃO PROCESSADOS (b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	2.018.700.976,50	-
2	Pessoal Ativo	1.840.102.634,91	
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	178.598.341,59	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	135.076.975,37	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntárias	96.309.355,93	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.959.334,50	0,00
8	Despesas de exercícios de períodos anteriores ao da apuração	-	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.808.284,94	0,00
10	<b>DESPESAS LÍQUIDAS COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.883.624.001,13	-
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		1.883.624.001,13

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.113.857.170,66
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	45,79
14	LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	2.221.482.872,16
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	2.110.408.728,55
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	1.999.334.584,94

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2019

Período de referência: 2º QUADRIMESTRE/2019

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, Inciso I, Alínea "a")

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	3.981.024.874,72	3.962.071.418,70	1.968.864.318,63
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	1.096.439.245,36	1.089.183.018,70	1.092.761.846,90
4	Interna	1.096.439.245,36	1.089.183.018,70	1.092.761.846,90
5	Externa		0,00	
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.884.585.629,36	2.872.888.400,00	876.102.471,73
7	Outra Dívidas			
8	DEDUÇÕES (II) = (9+10-11)	226.584.453,36	580.997.292,07	354.041.208,19
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	488.273.975,82	675.213.541,29	439.501.828,45
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	261.689.522,46	94.216.249,22	85.460.620,26
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.754.440.421,36	3.381.074.126,63	1.614.823.110,44
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.103.632.776,18	4.180.649.161,62	4.113.857.170,66
14	% da DC sobre a RCL (R/CL)	97,01	94,77	47,86
15	% da DCL sobre a RCL (R/DCL)	91,49	80,87	39,25
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			4.936.628.604,79
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%			4.442.965.744,31

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) = (V+VI+VII+VIII)	1.096.863.125,40	1.089.183.018,70	1.092.761.846,90
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+56)	748.472.095,74	739.283.718,81	741.397.080,93
21	De Tributos	423.880,04	0,00	11.108.405,92
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	748.048.215,70	739.283.718,81	730.288.675,01
23	Previdenciárias	748.048.215,70	739.283.718,81	730.288.675,01
24	Demais Contribuições Sociais		0,00	
25	DO FGTS		0,00	
26	Com Instituição Não Financeira			0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	348.391.029,66	349.899.299,89	351.364.765,97
28	Interna	348.391.029,66	349.899.299,89	351.364.765,97
29	Externa	0,00		
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	5.488.093,39	5.421.454,12	5.421.454,12
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	538.126,14	538.126,14	538.126,14
33	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
34	DEPÓSITOS			
35	RP NÃO PROCESSADOS	230.669.801,62	90.354.540,31	58.788.534,49
36	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00		

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
			até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre
37	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	71.981.328,45	71.981.328,45	71.981.328,45
38	Passivo Atuarial	71.443.202,31	71.443.202,31	71.443.202,31
39	Outras Dívidas	538.126,14	538.126,14	538.126,14
40	DEDUÇÕES (X) = (40+41+42-43)	100.111.919,09	110.465.290,40	149.673.841,78
41	Disponibilidade de Caixa Bruta	100.195.038,57	110.465.290,40	149.673.841,78
42	Investimentos	0,00	0,00	0,00
43	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
44	(-) Restos a Pagar Processados	83.119,48	0,00	0,00
45	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
46	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-28.130.590,64	-38.483.961,95	-77.692.513,33

Se o apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira, das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO  
CNPJ: 46.319.000/0001-50  
Exercício: 2019  
Período de referência: 2º QUADRIMESTRE/2019

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹			
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.			
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.			
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.103.632.776,18	4.180.649.161,62	4.113.857.170,66
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	902.799.210,76	919.742.815,56	905.048.577,55

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
13	Outras Garantias nos Termos da LRF¹			
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.			
16	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.			
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS :			

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2019

Período de referência: 2º QUADRIMESTRE/2019

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "e")

RS 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	8.905.260,21	16.272.393,96
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	8.905.260,21	16.272.393,96
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	8.905.260,21	16.272.393,96
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro =(9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	8.905.260,21	16.272.393,96
16	Externa. =(17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financeira de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
21	Demais Antecipações de Receita.	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeiras e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00

Campo	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.113.857.170,66	
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOLIMITE (IV) = (Ia+3)	16.272.393,96	0,40
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DE SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	658.217.147,31	16,00
40	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
41	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	287.970.001,95	7,00

42	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS (V) = (IV+IIa)	16.272.393,96	0,40
----	---	---------------	------

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO





**AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ: 04.301.884/0001-75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 8911/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13295/2019, 13296/2019 e 13297/2019

OBJETO: Fornecimento de Amoxicilina.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	2.571	Cx	Amoxicilina 500mg	54,1450

VALOR: R\$ 139.206,80 (cento e trinta e nove mil duzentos e seis reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 53483

EXIGIBILIDADE: 27/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

CNPJ: 29.038.893/0001-46

CONTRATO/PEDIDO: 482/2019 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

EMPENHO: 6387/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	200	Kg	Seleto de Legumes Predilecta 2Kg	6,00

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

NOTA FISCAL: 2685, 2686

EXIGIBILIDADE: 05/10/2019

JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis ao cardápio alimentar nos restaurantes populares de solidariedade que atendem uma grande parte da população em situação de vulnerabilidade social

**BD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 19.349.009/0001-30

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 278/2019 e 283/2019 - FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13339/2019, 13342/2019 e 13343/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	1.000	Fr	Ceftriaxona 500mg	16,16
2	36	Fr	Dersanihidrogel	93,79

VALOR: R\$ 19.536,44 (dezenove mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 20342 e 20381

EXIGIBILIDADE: 27/09/2019 e 29/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição e atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP**

CNPJ: 14.112.327/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 23411/2019 – SF06– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9599/2019

OBJETO: Fornecimento de caixa para perfuro cortante.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	29.780	Pc	Coletor perfuro 03 lts.	1,74

VALOR: R\$ 51.817,20 (cinquenta e um mil oitocentos e dezessete reais e vinte centavos). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3094

EXIGIBILIDADE: 04/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de caixa para perfuro cortante para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 47.231.121/0001-08

CONTRATO: 31801/2019-DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11416/2019

OBJETO: Fornecimento de Cloreto de sódio.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	980	Cx	Cloreto de sódio 0,9% 500ml Cx. c. 24 bolsas	60,00
2	540	Cx	Cloreto de sódio 0,9% 250ml Cx. c. 50 bolsas	105,00

VALOR: R\$ 115.450,00 (cento e quinze mil quatrocentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 32958, 32964, 32993 e 33023

EXIGIBILIDADE: 04/09/2019, 14/09/2019, 18/09/2019 e 20/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cloreto de sódio para atendimento nas unidades de pronto atendimento e hospitais e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**C A DE O NEVES ME**

CNPJ: 13.388.555/0001-02

CONTRATO/PEDIDO: 1054/2019 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 14372/2019 e 14374/2019

OBJETO: Aquisição de faixas e banners para eventos da Semana da Pátria

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	306	m²	Banner em lona branca fosca de 380g	20,00
2	73	m²	Faixa em lona branca fosca de 380g	20,00
3	49	m²	Faixa de rua em lona fosca 380g	21,31

VALOR: R\$ 8.624,19 (oito mil seiscentos e vinte quatro reais e dezenove centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 189

EXIGIBILIDADE: 04/10/2019

JUSTIFICATIVA: Aquisição de faixas e banners para identificação e divulgação dos eventos da Semana da Pátria, Jogos Escolares Municipais e atividades do Programa Escola 360

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

CNPJ: 00.360.305/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70905/2018 – Secretaria de Obras

EMPENHO: 14669/2019

OBJETO: Despesa com publicações no Diário Oficial referente a contratos de repasse de recursos vinculados junto à Caixa Econômica Federal

VALOR: R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais)

EXIGIBILIDADE: 23/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de pagamento necessário visando o bom andamento dos Convênios formados por esta Municipalidade com os Órgãos Federais

**CAMILA CRISTINE GALVÃO NOGUEIRA SOARES**

CPF: 316.651.098-23

CONTRATO/PEDIDO: 804/2018 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 2242/2019

OBJETO: Contratação para atividade de Arte-educador do Programa Cultural na linguagem literatura.

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

EXIGIBILIDADE: 16/09/2019

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e de acordo com o constante no artigo 15 da Lei nº 7491/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

**CBS MEDICO CIENTIFICA S/A**

CNPJ: 48.791.685/0001-68

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 6011/2019 e 20411/2019 - SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13133/2019, 13134/2019, 13136/2019, 13141/2019 e 13144/2019

OBJETO: Fornecimento de esparadrapo impermeável e equipo para nutrição enteral.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	7.590	Pc	Equipo nutrição enteral c/ conexão	0,7330
2	1.600	RI	Esparadrapo 5cmx4,5m	3,120

VALOR: R\$ 10.555,47 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 930879, 930993, 930995, 932278 e 932316

EXIGIBILIDADE: 22/09/2019 e 27/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais utilizados nos hospitais e unidades de pronto atendimento e atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**CDR PEDREIRA CENTRO DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS S/A**

CNPJ: 04.434.120/0001-58

CONTRATO/PEDIDO: 28501/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.

EMPENHO: 8223/2019

OBJETO: Serviço de recebimento e disposição final ambiental adequada de resíduos sólidos urbanos gerados

no município de Guarulhos

VALOR: R\$ 2.190.197,27 (dois milhões cento e noventa mil cento e noventa e sete reais e vinte sete centavos).

NOTA FISCAL: 26865

EXIGIBILIDADE: 08/10/2019.

JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de Recebimento e Disposição Final Ambiental adequada de resíduos sólidos urbanos no município urbanos no Município de Guarulhos, conforme exigência e fiscalização da CETESB.

**CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

CNPJ: 26.965.609/0001-99

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25011/2018- SF06 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6262/2019 e 6268/2019

OBJETO: Fornecimento de Levotiroxina.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	414.920	Un	Levotiroxina sódica100mcg	0,1371

VALOR: R\$ 56.885,53 (cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 475

EXIGIBILIDADE: 15/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA**

CNPJ: 18.628.083/0002-04

CONTRATO: 13101/2017 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 513/2019

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid.

VALOR: R\$ 2.402,16 (dois mil quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1143

EXIGIBILIDADE: 03/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema Gene Xpert da Chepheid e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

**CIRURGICA ONIX EIRELI - ME**

CNPJ: 20.419.709/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09411/2018 – FMS– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7567/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	8.420	Ap	Hioscina composta inj. 5ml	1,21

VALOR: R\$ 10.188,20 (dez mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 25204

EXIGIBILIDADE: 18/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimento nas unidades de pronto atendimento e hospitais e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**CIRUROMA COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 05.515.873/0001-50

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 199/2019 – FMS - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11447/2019

OBJETO: Fornecimento de fralda descartável e outros.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	360	Un	Fralda descartável infantil para piscina G	3,20
2	12	Un	Almofada quadrada de água	39,90

VALOR: R\$ 1.630,80 (um mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 8036

EXIGIBILIDADE: 27/09/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**CLAUDINEI GOMES HIDALGO**

CNPJ: 29.983.709/0001-36

CONTRATO/PEDIDO: 213/2019 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 14269/2019

OBJETO: Contratação de Visagista para participação nas atividades do Projeto Orquestra Jovem Municipal

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

EXIGIBILIDADE: 12/10/2019

JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se a apresentação no Projeto Orquestra Jovem Municipal

**CM HOSPITALAR S.A**

CNPJ: 12.420.164/0003-19

CONTRATO/PEDIDO: 33411/2019, 27901/2019, 28201/2019 e 259/2019– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 7742/2019, 8225/2019, 12935/2019 e 13153/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	150	Cx	Pradaxa 110mg	109,20
2	40	Cx	Xarelto 20mg	155,96
3	42	Cx	Xolair 150mg	1.623,46
4	36	Cx	Aprozide 150/12	91,80
5	24	Cx	Daonil c/ 30	10,20
6	24	Cx	AAS protect	10,20
7	12	Cx	Plaquinol 400MG	61,0225
8	531	Cx	Frisium b1	8,863635
9	36	Fra	Gardenal	5,46
10	36	Cx	Equilid 50mg	8,20

VALOR: R\$ 99.876,08 (noventa e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e oito centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1922563, 1927304, 1931726, 1931996 e 1933125.

EXIGIBILIDADE: 14/09/2019, 22/09/2019, 28/09/2019 e 29/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**COMERCIAL 3 ALBE LTDA**

CNPJ: 74.400.052/0001-91

CONTRATO: 30401/2019– DLC– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10235/2019

OBJETO: Fornecimento de mix de fibras alimentares solúveis.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	1.350	Un	Resourcefiber mais flora 5g	7,70

VALOR: R\$ 10.395,00 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 179705 e 180963

EXIGIBILIDADE: 30/08/2019 e 19/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de mix de fibras alimentares solúveis para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

CNPJ: 67.729.178/0004-91

CONTRATO: 53001/2018 – DLC– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1685/2019 e 1687/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	1.500.000	Cp	Ácido acetilsalicílico 100mg	0,0187

VALOR: R\$ 28.050,00 (vinte mil e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1201534

EXIGIBILIDADE: 02/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP**

CNPJ: 26.753.626/0001-62.

CONTRATO/PEDIDO: 32601/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 10894/2019 e 10897/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	64.530	Kg	Arroz Agulhinha tipo 1	2,43

VALOR: R\$ 10.555,47 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1201534

EXIGIBILIDADE: 02/10/2019

2 14.320 Kg Feijão Carioca tipo 1 3,99  
 VALOR: R\$ 213.944,70 (duzentos e treze mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados – QESE.  
 NOTA FISCAL: 6642 e 6841  
 EXIGIBILIDADE: 12/09 e 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Considerando que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educando, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar  
**COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS – CPOS**  
 CNPJ: 67.102.020/0001-44  
 CONTRATO/PEDIDO: 9201/2019 – Secretaria de Habitação  
 EMPENHO: 7586/2019  
 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, para realização de serviços especializados de Regularização Fundiária, Trabalho Técnico Social e Serviços complementares  
 VALOR: R\$ 1.426.172,64 (um milhão quatrocentos e vinte seis mil cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)  
 NOTA FISCAL: 13604 e 13605.  
 EXIGIBILIDADE: 12/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Considerando que no Município existem aproximadamente 609 núcleos informais, atingindo em torno de 185.200 famílias, a Secretaria de Habitação de início às tratativas para contratação direta em razão da grande expertise desta empresa pública nos tipos de serviços a serem executados.  
**CONSULTVET – CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA LTDA**  
 CNPJ: 08.247.945/0001-14  
 CONTRATO/PEDIDO: 31101/2019 – Secretaria De Serviços Públicos  
 EMPENHOS: 11083/2019  
 OBJETO: Contratação de clínica veterinária com atendimento ambulatorial e hospitalar para os cães do canil da Guarda Municipal  
 VALOR: R\$ 2.875,00 (dois mil oitocentos e setenta e cinco reais)  
 NOTA FISCAL: 2246  
 EXIGIBILIDADE: 05/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Para manter a integridade, boa saúde dos cães, suprir as necessidades e dar atendimento integral nas situações que se fizerem necessárias  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 COTRATO: 20111/2018- SF06 – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 13306/2019 e 13308/2019  
 OBJETO: Fornecimento de medicamento.  

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	120.000	Un	Longactil 25mg	0,18

 VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.  
 NOTA FISCAL: 2400125  
 EXIGIBILIDADE: 20/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.  
**DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELIEPP**  
 CNPJ: 08.446.915/0001-37  
 PEDIDO DE FORNECIMENTO: 277/2019 - FMS– Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 13365/2019  
 OBJETO: Fornecimento de loção hidratante infantil.  

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	60	Frs	Hidrakids 200g	117,69
2	72	Tb	Nutraplus creme derm 60g	33,71
3	12	Fr	Sundownblq solar 120ml	37,85

 VALOR: R\$ 9.942,72 (nove mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.  
 NOTA FISCAL: 14759  
 EXIGIBILIDADE: 27/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.  
**DANTAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
 CNPJ: 20.208.627/0001-40  
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 163/2019 - DLC – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 11242/2019, 11244/2019 e 11245/2019  
 OBJETO: Fornecimento de equipamentos eletrônicos para manutenção corretiva e preventiva de computadores.  

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	10	Und	Kit placa mãe 1151	1140,00
2	05	Und	Cooler para processador lga 1155	37,06
3	10	Und	Memória ddr2 2gb	55,52
4	15	Und	Memória ddr3 4gb	160,00
5	30	Und	Fonte de alimentação 250w	83,10
6	20	Und	Fonte atxslim300w	179,00
7	250	Und	Fusível de vidro 10a	0,95
8	125	Und	Fusível de vidro 15a	0,20
9	50	Und	Placa de rede 10/100/1000	50,00
10	62	Und	Placa de rede wirelles	60,00
11	02	Und	Pasta térmica implastec 60g	13,94
12	15	Und	Limpa contato contactec	12,46
13	02	Und	Alccolisopropilico1000ml	21,58
14	250	Und	Abraçadeira nylon 150mm	0,12
15	25	Pct	Dvd-r 16x 4.7gb	1,85
16	07	Und	Memória dd2 2gb p/ notebook	63,00
17	06	Und	Memória dd3 2gb p/ notebook	108,00
18	04	Und	Memória dd4 4gb p/ notebook	170,00
19	02	Und	Multímetro digital md	132,00
20	02	Und	Hd externo 1 tb	245,50
21	10	Und	Hdsata 500gb	200,00
22	07	Und	Hdsata 2,5 500gb	230,00

 VALOR: R\$ 33.564,19 (trinta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.  
 NOTA FISCAL: 1083  
 EXIGIBILIDADE: 22/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de equipamentos eletrônicos para manutenção corretiva e preventiva de computadores e sua falta prejudicaria o serviço nas unidades da Secretaria da Saúde.  
**DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – ME.**  
 CNPJ: 37.227.550/0001-58  
 CONTRATO/PEDIDO: 998/2019 – Secretaria de Educação  
 EMPENHO: 13304/2019 e 13305/2019  
 OBJETO: Aquisição de lâmpada fluorescente.  

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vlr. Unit. R\$
1	62	Unid	Lâmpadas Tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 150 w – Pulso de Tensão de ignição entre 2,8 e 4,5 KV, base E-40	33,00
2	100	Unid	Lâmpadas Tubular clara de alta intensidade de descarga a vapor metálico 400 w – Pulso de Tensão de ignição entre 2,8 e 4,5 KV, base E-40	42,10

 VALOR: R\$ 6.256,00 (seis mil duzentos e cinquenta e seis reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação  
 NOTA FISCAL: 12762  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Justificamos pela necessidade para execução e manutenção geral nos próprios da Secretaria de Educação.  
**DIEGO PACHECO DA SILVA**  
 CNPJ: 31.677.288/0001-67  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33299/2019 - Secretaria de Cultura.  
 EMPENHO: 10468/2019  
 OBJETO: Contratação para participação como Maestro Interno no evento da Orquestra Jovem de Guarulhos  
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
 EXIGIBILIDADE: 12/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Pagamento de músico para apresentação da Orquestra Jovem de Guarulhos  
**DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
 CNPJ: 61.099.008/0001-41  
 CONTRATO: 54701/2018 – DLC – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1353/2019 e 1354/2019

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de equipamentos relógios de ponto da marca Dimep.  
 VALOR: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.  
 NOTA FISCAL: 559960 e 571474  
 EXIGIBILIDADE: 28/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço de manutenção preventiva, corretiva e remanejamento de equipamentos relógios de ponto da marca Dimep e sua falta prejudicaria o registro de ponto dos funcionários.  
**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
 CNPJ: 02.250.829/0001-40  
 CONTRATO: 33701/2019 - DLC– Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 12032/2019  
 OBJETO: Fornecimento de Loratadina.  

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	65.000	Fr	Loratadina xarope 1mg/ml 100ml	2,52

 VALOR: R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.  
 NOTA FISCAL: 198474  
 EXIGIBILIDADE: 26/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.  
**D P I COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA ME**  
 CNPJ: 08.257.348/0001-70  
 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 162/2019 – FMS– Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 11227/2019, 11238/2019 e 11241/2019  
 OBJETO: Fornecimento de equipamentos eletrônicos para manutenção corretiva e preventiva de computadores.  

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	30	Un	Kit cpu i3 3.7/mb	1150,50
2	30	Un	Hd interno 500gb sata	188,00
3	23	Un	Hd interno notebook 500gb	228,00
4	15	Un	Cooler universal lga 1155	36,06
5	30	Un	Memória ddr2 800MHz	55,36
6	45	Un	Memória ddr3 4gb	120,00
7	60	Un	Fonte atxss-300tfx mini	183,49
8	750	Un	Fusível 10A 250v	0,95
9	375	Un	Fusível 15A 250v	0,20
10	150	Un	Placa de rede PCI Exp. 10/100/1000	40,20
11	188	Un	Placa de rede PCI Exp. TL	100,00
12	08	Un	Pasta térmica Silver 100g	13,94
13	45	Un	Limpa contato aerosol300ml	12,46
14	08	Un	Álcool isopropílico	21,58
15	750	Un	Fita Nylon 150mm	0,12
16	75	Un	Mídia DVD-r 4.7gb	2,80
17	23	Un	Memória NB DDR2 2gb - Kingston	63,03
18	19	Un	Memória NB DDR3 2gb - Kingston	118,35
19	12	Un	Memória NB DDR4 4gb - Kingston	190,00
20	08	Un	Multímetro digital	191,79
21	06	Un	Hd externo 1 tb	256,98

 VALOR: R\$ 99.827,00 (noventa e nove mil oitocentos e vinte e sete reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 NOTA FISCAL: 879  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de equipamentos eletrônicos para manutenção corretiva e preventiva de computadores e sua falta prejudicaria o serviço nas unidades da Secretaria da Saúde.  
**DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**  
 CNPJ: 04.027.894/0001-64  
 CONTRATO/PEDIDO: 14511/2018, 23111/2019, 23211/2019, 29911/2019, 31701/2019 e 32501/2019 – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 9991/20196,11410/2019, 11480/2019, 11481/2019, 11936/2019, 11939/2019, 12993/2019 e 13155/2019  
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.  

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	20	Cx	Metalyse 40mg	4.839,00
2	20	Fr	Metalyse 50mg	5.980,55
3	24	Cx	Exelon Patch 18mg	305,70
4	12	Cx	Stalevo 50/12, 5/200mg	136,50
5	18	Cx	Stalevo 150/37, 5/200mg	150,60
6	06	Cx	Manivasc 10mg	80,36
7	27	Cx	Bamifix 300mg	18,52
8	06	Fr	Clenil Nasal SPR Aqua	28,51
9	800	Tb	Demazine 100gr	17,90
10	36	Cx	Vasogard 50mg	13,20
11	18	Cx	Sinergen 2.5	31,80
12	18	Cx	Alenia 12/400mcg	52,20
13	6.250	Fr	Clenil HFA 200mcg	38,68

 VALOR: R\$ 487.287,06 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e seis centavos).Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 NOTA FISCAL: 245514, 247560, 250295, 251794, 252853, 255481 e 256688  
 EXIGIBILIDADE: 23/08/2019, 30/08/2019, 06/09/2019, 12/09/2019, 15/09/2019, 25/09/2019 e 29/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição, atendimento nos hospitais e atendimento a mandado de segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.  
**EDITORA METHA LTDA - ME**  
 CNPJ: 47.672.399/0001-10  
 PEDIDO DE FORNECIMENTO: 264/2019- FMS – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 13418/2019  
 OBJETO: Fornecimento de Jogo Come Bem.  

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	40	Jg	Jogo come bem	73,50

 VALOR: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.  
 NOTA FISCAL: 8185  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Jogo Come Bem utilizados nas unidades de saúde para orientação nutricional.  
**ELEVADORES ATLAS SCHINDLER – LTDA**  
 CNPJ: 00.028.986/0146-72.  
 CONTRATO/PEDIDO: 22201/2016 – Secretaria de Educação.  
 EMPENHO: 1928/2019 e 1929/2019  
 OBJETO: Contratação de empresa para manutenção do elevador do Centro Municipal de Educação Adamastor  
 VALOR: R\$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais), referente a recursos vinculados – QESE.  
 NOTA FISCAL: 1016517  
 EXIGIBILIDADE: 04/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Serviço de manutenção essencial para o bom funcionamento do elevador possibilitando o eficiente acesso dos funcionários e demais frequentadores do local.  
**EMERSON ROGERIO GARCIA INSTALAÇÕES - EPP**  
 CNPJ: 17.164.280/0001-76  
 CONTRATO/PEDIDO: 55701/2018 – Secretaria de Gestão  
 EMPENHO: 1505/2019  
 OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico para um Grupo Gerador  
 VALOR: R\$ 1.556,66 (mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos)  
 NOTA FISCAL: 269  
 EXIGIBILIDADE: 05/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: A manutenção do Grupo Gerador é essencial para manter os sistemas do Departamento de Informática e Telecomunicações em funcionamento constante, pois qualquer interrupção no funcionamento desses sistemas causaria enormes transtornos às diversas Secretarias da PMG  
**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**  
 CNPJ: 34.028.316/0031-29.  
 CONTRATO/PEDIDO: 9912460962/2019 – Secretaria da Saúde, 9912437019/2018 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano, 9912438906/2018 – Secretaria de Habitação e 9912444144/2018 – Secretaria do Meio ambiente  
 EMPENHO: 3360/2019, 4326/2019, 5556/2019 e 8214/2019  
 OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.



VALOR: R\$ 17.733,64 (dezesete mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 15.182,67 (quinze mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos) referente a recurso próprio e R\$ 2.550,97 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde

NOTA FISCAL: 1631627, 1631689, 1632996 e 1633574

EXIGIBILIDADE: 23/09/2019

JUSTIFICATIVA: Os serviços executados referem-se à postagem de correspondências diversas das Secretarias.

**ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI - EPP**

CNPJ: 26.257.362/0001-29

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20411/2018 - SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 8194/2019

LIQUIDAÇÃO: 30093/2019

OBJETO: Fornecimento de aspirador de secreção.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	20	Un	Aspirador de secreção p/ ar comprimido	80,90

VALOR: R\$ 1.618,00 (um mil seiscentos e dezoito reais). Referente a recursos – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 722

EXIGIBILIDADE: 27/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de aspirador de secreção para o atendimento nos hospitais e nas unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**

CNPJ: 28.911.309/0001-52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 311/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10999/2019, 11000/2019 e 11001/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	120.000	Un	Sinvastatina 10mg	0,09
2	230.000	Un	Tiamina 300mg	0,19
3	20.000	Un	Retinol	8,50
4	13.750	Un	Miconazolcreme 20mg	7,87
5	364.995	Un	Ciprofloxacino 500mg	0,27

VALOR: R\$ 431.261,15 (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e sessenta e um reais e quinze centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1399, 1401 e 1410

EXIGIBILIDADE: 19/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**EVEREST BLOCOS EIRELI**

CNPJ: 23.066.560/0001-44

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25911/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11364/2019

OBJETO: Fornecimento de bloco de concreto.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	3.000	Un	Bloco de concreto vedação	0,76

VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 88

EXIGIBILIDADE: 20/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de bloco de concreto para manutenção das unidades da Secretaria da Saúde e sua falta prejudicaria o serviço.

**EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**

CNPJ: 23.312.871/0001-46

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19611/2018-SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12976/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	200	Un	Naloxonaclor 0,4mg/ml	9,11

VALOR: R\$ 1.822,00 (um mil oitocentos e vinte e dois reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 6205

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para atendimentos de rotina nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.**

CNPJ: 67.181.578/0001-62

CONTRATO/PEDIDO: 1019/2019 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13451/2019 e 13452/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de infra estrutura (equipamentos e estrutura), relativas ao evento Semana da Pátria

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	660	m²	Forração em lycra	13,00
2	800	PC	Grade de Proteção	11,00
3	35	PC	Praticável tipo plataforma	65,00
4	1	PC	Palco em estrutura metálica com medida aprox. de 8x6m,	2.990,00
5	48	PC	Estrutura para suporte de caixas de som	1.600,00
6	1	PC	Camarote montado em estrutura metálica com medida aprox. 15x5m	6.450,00
7	1	PC	Camarote montado em estrutura metálica com medida aprox. 25x5	8.350,00
8	1	Kit	Micro fonação para orquestra sinfônica	650,00
9	80	PC	Treliça de alumínio modelo Q30	28,00
10	1	Sist.	Som de pequeno porte	2.200,00
11	1	Sist.	Som de médio porte	6.000,00
12	1	Sist.	Som de grande porte para avenida	24.000,00

VALOR: R\$ 80.215,00 (oitenta mil duzentos e quinze reais), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 3182

EXIGIBILIDADE: 09/10/2019

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em locação e montagem de infraestrutura (equipamentos e estrutura), relativas ao evento Semana da Pátria

**EXPRESSO VIA BRASIL LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP**

CNPJ: 07.265.334/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30926/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 14842/2019 e 14843/2019

OBJETO: Serviço de transporte escolar com veículos acessíveis para alunos com dificuldade de locomoção

VALOR: R\$ 1.377.500,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 2871 e 2872

EXIGIBILIDADE: 19/09/2019

JUSTIFICATIVA: Atende aos alunos da Rede Municipal de Ensino e Rede Conveniada no Programa de Transporte Escolar Gratuito

**FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 61.714.994/0001-00

CONTRATO/PEDIDO: 57701/2018 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1276/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	12.328	Kg	Peito de Frango em cubos congelados	8,73
2	5.972	Kg	Filezinho de frango (sassami)	8,30

VALOR: R\$ 157.191,04 (cento e cinquenta e sete mil cento e noventa e um reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - QESE.

NOTA FISCAL: 473212, 473213, 473214, 473215, 473216, 47375, 473376, 473886, 473887 e 473888

EXIGIBILIDADE: 27/09 e 02/10/2019

JUSTIFICATIVA: Considerando que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educando, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar

**FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 08.231.734/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 2011/2019- SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11484/2019 e 11485/2019

OBJETO: Trata-se de fornecimento de Pentoxifilina.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	5.500	Cx	Pentoxifilina 400mg	9,794

VALOR: R\$ 53.867,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 48085 e 48806

EXIGIBILIDADE: 06/09/2019 e 25/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**G.S COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

CONTRATO/PEDIDO: 13011/2018 – Secretaria de Obras

EMPENHO: 4364/2019

OBJETO: Aquisição de pedriscos lavado granulado

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	430	m³	Pedrisco Lavado Granulado	75,40

VALOR: R\$ 32.422,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte dois reais)

NOTA FISCAL: 1579

EXIGIBILIDADE: 15/10/2019

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é imprescindível aos serviços de construção e manutenção do Município prestado por este Departamento

**GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP**

CNPJ: 26.742.152/0001-53.

CONTRATO/PEDIDO: 001/2019 – Secretaria do Meio Ambiente

EMPENHO: 93/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Valor Unit.
1	220	Kg	Frango inteiro com miúdos – Framboia 2 kg x 10	5,80

VALOR: R\$ 1.276,00 (mil duzentos e setenta e seis reais)

NOTA FISCAL: 5241

EXIGIBILIDADE: 17/10/2019

JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie de animal e aves, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares, evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

**GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 02.430.968/0001-83.

CONTRATO/PEDIDO: 43501/2014 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1752/2019 e 1753/2019

OBJETO: Fornecimento de gás (GLP)

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	9.584,20	Kg	Gás liquefeito(granel)	4,23
2	259	Un	Gás liquefeito P45	170,12
3	21	Un	Gás liquefeito P13	38,00

VALOR: R\$ 85.400,25 (oitenta e cinco mil e quatrocentos reais e vinte cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 46329, 46332

EXIGIBILIDADE: 09/10/2019

JUSTIFICATIVA: Essa solicitação se faz necessária para atendimento à Secretaria Municipal de Educação, em suas atividades gerais e as Escolas da Rede Municipal de Educação, para o preparo da alimentação escolar.

**GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – EPP**

CNPJ: 11.050.321/0001-17

CONTRATO: 14711/2019-SF06 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6934/2019

OBJETO: Fornecimento de bandagem elástica.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	30	RI	Bandagem elástica adesiva azul	40,03

VALOR: R\$ 1.200,90 (um mil e duzentos reais e noventa centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 12489

EXIGIBILIDADE: 25/09/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**GLENMARK FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ: 44.363.661/0005-80

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27711/2018 –SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12988/2019 e 12989/2019

OBJETO: Fornecimento de Salbutamol.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	10.000	Un	Aerogoldaerosol	6,08

VALOR: R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 107669

EXIGIBILIDADE: 14/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Aerogold aerossol para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.

**IDFLUX TECHNOLOGIES E INFORMÁTICABRASIL LTDA**

CNPJ: 20.793.262/0001-68

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 164/2019 - DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11246/2019, 11247/2019 e 11248/2019

OBJETO: Fornecimento de estabilizador.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	180	Unid	Estabilizador TS shara	160,55

Valor: R\$ 28.899,00 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e nove reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 295

EXIGIBILIDADE: 24/08/2019

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de equipamentos eletrônicos para manutenção corretiva e preventiva de computadores e sua falta prejudicaria o serviço nas unidades da Secretaria da Saúde.

**IGOR KIN DE SÁ YOKOYAMA**

CPF: 313.723.938-97

CONTRATO/PEDIDO: 1004/2018 - Secretaria De Cultura.

EMPENHO: 2261/2019

OBJETO: Contratação para atividade de Arte-educador do Programa Culturativa na linguagem circo.

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

EXIGIBILIDADE: 16/09/2019

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e de acordo com o constante no artigo 15 da Lei nº 7491/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

**IMPrensa Oficial do Estado S/A – IMESP.**

CNPJ: 48.066.047/0001-84.

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 654/2019 e 1275/2019

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

VALOR: R\$ 6.637,67 (seis mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 6.222,82 (seis mil duzentos e vinte dois reais e oitenta e dois centavos) referente a recurso próprio e R\$ 414,85 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – FMTT

NOTA FISCAL: 1369704, 1370002, 1370768 e 1371136

EXIGIBILIDADE: 08/10, 09/10, 11/10 e 12/10/2019

JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8666/1993, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

**INFINITY MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP**

CONTRATO: 1901/2019- DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14581/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	1.874.740	Cp	Clor de sertralina 50mg	0,093

VALOR: R\$174.350,82 (cento e setenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 73530 e 77982

EXIGIBILIDADE: 11/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

#### INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA - INFAP

CNPJ: 02.257.969/0001-78

CONTRATO/PEDIDO: 54001/2018 - Secretaria do Trabalho

EMPENHO: 418/2019

OBJETO: Prestação de Serviço técnico pedagógicas em atividades e cursos de qualificação social e profissional, necessários à execução, no âmbito do Programa Bolsa Trabalho

VALOR: R\$ 12.650,25 (doze mil seiscentos e cinquenta reais e vinte cinco centavos)

NOTA FISCAL: 1977

EXIGIBILIDADE: 11/10/2019.

JUSTIFICATIVA: O serviço destina-se aos participantes do Programa Bolsa Trabalho

#### INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 06.936.357/0001-62

CONTRATO/PEDIDO: 31601/2018 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHO: 9416/2019

OBJETO: Treinamento técnico para servidores

VALOR: R\$ 312,67 (trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos)

NOTA FISCAL: 3899

EXIGIBILIDADE: 12/10/2019

JUSTIFICATIVA: A presente contratação de serviços para treinamento de servidores para Radiocomunicação visa manter a cobertura do sistema atual, facilitando a comunicação e proporcionando melhor qualidade melhor qualidade de trabalho aos GCM's em serviço, uma vez que o sistema é complexo e contém equipamentos eletrônicos sujeitos a panes e desgaste em função de sua operação por 24(vinte e quatro) horas diárias.

#### INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 43.295.831/0001-40

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16411/2018 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13160/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	30	Cx	Artrolive	50,70
2	50	Fr	Label 15mg/ml	25,13
3	05	Cx	Digeplus	23,70

VALOR: R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 92126 e 92248

EXIGIBILIDADE: 21/09/2019 e 28/09/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### INTERWORKS TREINAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA – EPP.

CNPJ: 17.777.280/0001-41

CONTRATO/PEDIDO: 15901/2017 – Secretaria do Trabalho.

EMPENHOS: 286/2019 e 288/2019

OBJETO: Prestação de serviços técnicos pedagógicos em atividades e cursos de qualificação social e profissional com BDI, necessários a execução no âmbito do Programa de Inclusão Digital.

VALOR: R\$ 65.446,79 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos)

NOTA FISCAL: 51

EXIGIBILIDADE: 02/10/2019

JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se aos participantes do Programa de Inclusão Digital.

#### JOSE RICARDO ROCHA CONSENDEY

CNPJ: 19.866.130/0001-30

CONTRATO/PEDIDO: 140/2019 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 10443/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica como figurinista e cenógrafo no evento Ópera Vanessa.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

EXIGIBILIDADE: 08/10/2019

JUSTIFICATIVA: Pagamento de figurinista e cenógrafo no evento Ópera Vanessa

#### JOSÉ RUBEN SOUZA

CPF: 063.076.168-06

CONTRATO/PEDIDO: 704/2018 - Secretaria De Cultura.

EMPENHO: 2249/2019

OBJETO: Contratação de pessoa física para a atividade de Arte-Educador do Programa Cuturativa na linguagem Patrimônio Histórico.

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

EXIGIBILIDADE: 19/09/2019

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e adi fusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 C.F e de acordo com o constante no Artigo 15 da Lei 7491/2016 LDO

#### JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP

CNPJ: 21.940.274/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4211/2019 e 4311/2019 -SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 12957/2019, 12958/2019 e 13234/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	900	Ca	Depakote Sprinkle 125mg	0,615
2	133.250	Ca	Depaken 250mg	0,183

VALOR: R\$24.938,25 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 3211 e 3260

EXIGIBILIDADE: 13/09/2019 e 22/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e atendimento a Mandado de Segurança e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

#### JULIANA GOMES POLICARPO

CNPJ: 313.140.058-71

CONTRATO/PEDIDO: 204/2018 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 2262/2019

OBJETO: Contratação para atividade de Arte-educador do Programa Culturativa na linguagem dança

VALOR: R\$ 1.207,50 (mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)

EXIGIBILIDADE: 16/09/2019

JUSTIFICATIVA: A Secretaria de Cultura compreende que o Estado deve ser indutor e zelador da distribuição democrática dos recursos de acesso, produção, formação e fruição culturais, garantindo o pleno exercício dos direitos culturais, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais nos termos dos Artigos 215 e 216 da Constituição Federal e de acordo com o constante no artigo 15 da Lei nº 7491/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

#### LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - EPP

CNPJ: 21.026.898/0001-47

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 11611/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9999/2019

OBJETO: Fornecimento de fórmula infantil para lactantes.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	432.000	G	Nan comfor 2	0,04

VALOR: R\$ 15.984,00 (quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 6034

EXIGIBILIDADE: 20/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fórmula infantil para lactantes para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

#### LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 09.483.617/0001-80

CONTRATO/PEDIDO: 6101/2019 - Secretaria o Meio Ambiente

EMPENHOS: 4968/2019

OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e suplementos vitamínicos para animais

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	250	Kg	Milho em Grãos	2,77
2	90	Kg	Ração Super Premium p/ gatos	26,19
3	120	Kg	Ração para gato adulto	14,15
4	10	Kg	Ração para Lobo Guará	37,01
5	120	Kg	Ração para roedores	9,60
6	80	Kg	Ração para Bezerros	7,26
7	120	Kg	Ração para Equinos	5,28
8	400	Kg	Ração granulada p/ Aves Postura	3,88
9	60	Kg	Ração para Psitacídeos de grande porte	18,56
10	10	Kg	Ração para Periquitos	18,93
11	12	kg	Ração para Tucanos	18,61

VALOR: R\$ 10.562,32 (dez mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

NOTA FISCAL: 8160

EXIGIBILIDADE: 15/10/2019

JUSTIFICATIVA: Os produtos são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes e que são recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie de animal e aves, a fim de proporcionar adequado aporte de nutrientes e prevenir a ocorrência de doenças relacionadas a carências alimentares, evitando sérios riscos à sobrevivência dos animais.

#### LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

CNPJ: 24.980.102/0001-89

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12011/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13148/2019

OBJETO: Fornecimento de alimento nutricionalmente completo para alimentação enteral ou oral.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	180	Un	Ensure plus baunilhaTP 200ml	8,34

VALOR: R\$ 1.501,20 (um mil quinhentos e um reais e vinte centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 1171

EXIGIBILIDADE: 29/09/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### LSLOG ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 07.259.339/0001-56

CONTRATO/PEDIDO: 40201/2016 - Secretaria de Educação

EMPENHOS: 1283/2019 e 1284/2019

OBJETO: Serviços de armazenamento, recebimento, manuseio, controle e gestão de estoque de bens da Rede Municipal de Educação de Guarulhos.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 9474

EXIGIBILIDADE: 02/10/2019.

JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço é essencial para que se mantenha o atendimento de logística na armazenagem e distribuição de bens da Rede Municipal de Educação.

#### LUCABIANCO COM. E CONFECÇÃO EM ACESSÓRIOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME

CNPJ: 09.721.858/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12511/2018 -SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10971/2019

OBJETO: Fornecimento de rouparia de campo cirúrgico.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	200	Und	Campo cirúrgico brim verde Simples 0,50x0,50	11,00
2	200	Und	Campo cirúrgico brim verde Simples 0,70x0,70	12,00
3	200	Und	Campo cirúrgico brim verde Simples 1,20x1,20	21,00
4	200	Und	Campo cirúrgico brim verde duplo 0,50x0,50	12,00
5	200	Und	Campo cirúrgico brim verde duplo 0,70x0,70	15,00
6	200	Und	Campo cirúrgico brim verde duplo 1,20x1,20	42,00
7	200	Und	Campo cirúrgico brim verde fenestrado 0,50x0,50	12,00
8	200	Und	Campo cirúrgico brim verde fenestrado 0,70x0,70	17,00
9	200	Und	Campo cirúrgico brim verde fenestrado 0,40x0,40	10,00
10	50	Und	Campo cirúrgico brim verde Simples 0,30x0,30	8,00

VALOR: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 4280

EXIGIBILIDADE: 07/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de rouparia de campo cirúrgico para utilização nas unidades de pronto atendimento e hospitais e sua falta prejudicaria o atendimento a população usuária do SUS.

#### LUIZA HELENA KRAEMER FRANCESCONI ME

CNPJ: 19.685.515/0001-09

CONTRATO/PEDIDO: 145/2019 - Secretaria De Cultura.

EMPENHO: 10466/2019

OBJETO: Contratação de Solista para participação nas atividades do projeto Orquestra Jovem Municipal

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

EXIGIBILIDADE: 15/10/2019

JUSTIFICATIVA: O serviço destina-se a apresentação de Solista no Projeto Orquestra Jovem Municipal

#### M.F INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA - EPP

CNPJ: 58.088.964/0001-13

CONTRATO/PEDIDO: 22511/2019 - Secretaria de Gestão

EMPENHOS: 12994/2019

OBJETO: Fornecimento de café torrado e moído

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	7.786	KG	Café Torrado e Moído de 500g a vácuo	10,36

VALOR: R\$ 80.662,96 (oitenta mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)

NOTA FISCAL: 3648

EXIGIBILIDADE: 04/10/2019.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do produto é direcionada para o consumo de servidores e demais usuários das diversas unidades desta Municipalidade

#### MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA ME

CNPJ: 25.463.374/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24211/2019 -SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10928/2019 e 10929/2019

OBJETO: Fornecimento de materiais médico-hospitalares.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	47.000	Un	Eletrodo descartável adulto	0,26

VALOR: R\$ 12.220,00 (doze mil duzentos e vinte reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 347

EXIGIBILIDADE: 07/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de materiais médico-hospitalares para utilização nas unidades de pronto atendimento e hospitais e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

#### MEDICAL ONE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP

CNPJ: 12.030.416/0001-31

CONTRATO: 008301/2015-DCC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 679/2019, 680/2019 e 681/2019.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva especializada em equipamentos da marca CMOS DRAKE com fornecimento de peças e acessórios.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	1	Un	Placa circbalanceadora	246,87
2	1	Un	Bateria lipo	586,50
3	1	Un	Bateria Lithium3v	12,30
4	1	Un	Cabo paciente 10 vias	848,50
5	1	Un	Pack bateria	487,50
6	1	Un	Sensor de oximetria infantil	812,50
7				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16511/2018- SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13302/2019 e 13303/2019

OBJETO: Fornecimento de Clorexidina.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	1.700	Und	Riohex 4% C tensoativo	3,60
2	500	Und	Riohex 0,2% dermo suave	1,90

VALOR: R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2348

EXIGIBILIDADE: 28/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos utilizados nas unidades básicas de saúde, nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA ME**

CNPJ: 15.031.173/0001-44

CONTRATO: 56301/2018- DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3640/2019 e 8328/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	25	Cx	Sulfametoxazol	18,40
2	400	Cx	Tenoxicam 20mg	5, 4460

VALOR: R\$ 2.638,40 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 2522 e 2618

EXIGIBILIDADE: 21/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS**

CNPJ: 13.477.962/0001-88

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 046/2019 – FMS e PEDIDO DE FORNECIMENTO: 142/2019 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5580/2019 e 9577/2019

OBJETO: Fornecimento de cadeira de rodas e outros.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	01	Un	Cadeira de rodas adaptada	5.100,00
2	01	Un	Cadeira de rodas infantil	4.900,00
3	01	Un	Par de órteses surpodálicas	950,00
4	01	Un	Cadeira de banho	1.650,00

VALOR: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 456 e 461

EXIGIBILIDADE: 21/09/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**ML GESTÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**

CNPJ: 11.239.339/0001-61

CONTRATO/PEDIDO: 8101/2019 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 6104/2019 e 6105/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	5.060	Unid	Pão francês com margarina	0,68

VALOR: R\$ 3.440,80 (três mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 5829

EXIGIBILIDADE: 10/10/2019

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos itens destina-se ao café da manhã dos servidores operacionais da Secretaria de Educação

**MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ: 29.010.039/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24611/2019 – SF06– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 9611/2019

OBJETO: Fornecimento de suplemento a base de cálcio.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	05	Un	Os-cal kids150ml	28,36

VALOR: R\$ 141,80 (cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 468

EXIGIBILIDADE: 06/09/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**

CNPJ: 21.681.325/0001-57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30511/2019 – SF06– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11431/2019 e 11432/2019

OBJETO: Fornecimento de Prednisona.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	1.200	Cx	Prednisona Gen 20mg	84,80

VALOR: R\$ 101.760,00 (cento e um mil setecentos e sessenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 113707

EXIGIBILIDADE: 13/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**NC TECH COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA ME**

CNPJ: 15.038.327/0001-20

CONTRATO/PEDIDO: 59301/2018 - Secretaria de Gestão

EMPENHOS: 1449/2019

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de microfilmagem com fornecimento de peças

VALOR: R\$ 1.982,66 (mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

NOTA FISCAL: 713

EXIGIBILIDADE: 08/10/2019

JUSTIFICATIVA: Manutenção dos equipamentos: leitor copiador, micro filmadora e duplicador que são utilizados na Seção Administrativa de Microfilmagem

**NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – ME**

CNPJ: 25.165.749/0001-10

CONTRATO/PEDIDO: 61501/2018– Secretaria de Gestão

EMPENHOS: 1144/2019, 1285/2019, 1286/2019, 1423/2019, 1754/2019, 1755/2019 e 2498/2019

OBJETO: Fornecimento de combustível

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Valor Unit.
1	23.306,12	Lt	Gasolina	4,156076
2	30.991,69	Lt	Álcool	2,762450
3	16.717,81	Lt	Diesel	3,504429
4	19.386,61	Lt	Diesel S10	3,623823

VALOR: R\$ 308.699,71 (trezentos e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) sendo R\$ 166.311,26 (cento e sessenta e seis mil trezentos e onze reais e vinte seis centavos) referente a recurso próprio, R\$ 20.850,78 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, R\$ 20.884,30 (vinte mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) referente a recursos vinculados – FMTT e R\$ 100.653,37 (cem mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde

NOTA FISCAL: 70984

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019

JUSTIFICATIVA: Os produtos fornecidos são utilizados no abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

**NET MEDICAL COMÉRCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 25.390.019/0001-12

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 157/2019 – FMS– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10801/2019

OBJETO: Fornecimento de tiras-teste.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	2.550	Un	Freestyle neo/libre	2,24

VALOR: R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 112

EXIGIBILIDADE: 04/09/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 04.597.289/0001-29

CONTRATO/PEDIDO: 429/2019, 703/2019 e 27301/2019 – Secretaria de Gestão e 15111/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 5672/2019, 5673/2019, 6637/2019, 6644/2019, 8245/2019, 8708/2019, 8709/2019, 8712/2019, 9198/2019, 9199/2019, 9233/2019, 9234/2019, 9235/2019 e 9236/2019

OBJETO: Conserto de fibra óptica, e serviços de infra estrutura e cabeamento para redes físicas, lógicas e elétricas

VALOR: R\$ 583.302,80 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e dois reais e oitenta centavos) sendo R\$ 450.434,80 (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) referente a recurso próprio, R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 66.434,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5316, 5317, 5526, 5527, 5657, 5658, 5659, 5660, 5661, 5662 e 5742

EXIGIBILIDADE: 29/06, 02/10 e 08/10/2019

JUSTIFICATIVA: Manutenção da rede de fibra óptica da Prefeitura de Guarulhos e reparo de cabeamento óptico rompido da Secretaria da Justiça

**NEW CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 07.707.978/0001-37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2111/2019 - SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13128/2019 e 13129/2019

OBJETO: Fornecimento de agulha hipodérmica.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	375.000	Uni	Agulha descartável 13x4,5	0,0633
2	75.000	Uni	Agulha descartável 25x8	0,0607

VALOR: R\$ 28.290,00 (vinte e oito mil duzentos e noventa reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 3874 e 3875

EXIGIBILIDADE: 29/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material utilizado nas atividades das unidades básicas de saúde, hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**NOVA PRANA COLÉGIO INCLUSIVO LTDA ME**

CNPJ: 11.245.144/0001-24

CONTRATO/PEDIDO: 6201/2019, 6301/2019, 6401/2019, 6501/2019, 6601/2019 e 6701/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 4422/2019, 5262/2019, 5264/2019, 5268/2019, 5271/2019, 5272/2019, 5285/2019, 5286/2019, 5289/2019 e 5290/2019

OBJETO: Contratação de instituição de ensino especializado para atendimento a vários alunos

VALOR: R\$ 14.899,38 (quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 11.156,58 (onze mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 3.742,80 (três mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) referente a recursos vinculados - QESE

NOTA FISCAL: 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356 e 2357

EXIGIBILIDADE: 05/10/2019

JUSTIFICATIVA: Refere-se a cumprimento de Sentença Judicial.

**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: 08.528.442/0001-17

CONTRATO/PEDIDO: 999/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 13311/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	500	Kg	Açúcar refinado	1,85

VALOR: R\$ 925,00 (novecentos e vinte cinco reais) – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 407262

EXIGIBILIDADE: 25/09/2019.

JUSTIFICATIVA: Aquisição do material para suprir as necessidades do Almoxarifado de Suprimentos da Educação.

**ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**

CNPJ: 59.456.277/0001-76

CONTRATO/PEDIDO: 14901/2017 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 3519/2019 e 3520/2019

OBJETO: Serviços de atualização de licenças, manutenção e suporte técnico priorizado e estendido para os Softwares e Hardware Oracle.

VALOR: R\$ 86.814,76 (oitenta e seis mil oitocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 277983 e 277988

EXIGIBILIDADE: 28/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço fundamental para a gestão e operação integral da solução de softwares e hardwares Oracle e seus sistemas suportados, com segurança, confiabilidade, disponibilidade e desempenho nos dados e informações processadas, quesitos mínimos e indispensáveis para o bom serviço da Secretaria de Educação.

**ORTOPEDIA BARCELONA LTDA ME**

CNPJ: 57.836.785/0001-54

PEDIDO DE FORNECIMENTO: 57/2019, 79/2019 e 80/2019 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 6153/2019, 7546/2019 e 7557/2019

OBJETO: Fornecimento de estabilizador vertical e órtese.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	01	Un	Estabilizador vertical	1.350,00
2	01	Un	Estabilizador vertical infantil	1.800,00
3	01	Un	Órtese cruro-podálica	7.200,00

VALOR: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 158, 159 e 161

EXIGIBILIDADE: 20/09/2019 e 21/09/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esses itens não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**P.H.O – PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP**

CNPJ: 08.211.767/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16111/2018 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13406/2019 e 13407/2019

OBJETO: Fornecimento de Clorexidina.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	1.100	Un	Clorexidinaalc. 0,5%	1,85

VALOR: R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 8023

EXIGIBILIDADE: 29/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Clorexidina utilizada nas unidades básicas de saúde, nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 28.123.417/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30911/2019- SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13238/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	10	Fr	Keppra 100mg	7



NOTA FISCAL: 474  
EXIGIBILIDADE: 25/09/2019  
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de colchão com espuma poliuretano para atendimento nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA S/A**

CNPJ: 03.867.580/0001-07

CONTRATO: 36001/2015-DCC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1486/2019

OBJETO: Prestação de serviços de operação de logística de materiais: recebimento, armazenagem, movimentação, gestão de estoques, processamento de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição, distribuição e entrega dos produtos e bens de posse ou propriedade da SS.

VALOR: R\$ 585.770,25 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 7921 e 7922

PERÍODO: Agosto/2019

EXIGIBILIDADE: 02/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de logística do almoxarifado de medicamentos da rede municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria o atendimento a toda população usuária do SUS.

**PROTECTOR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP**

CNPJ: 18.466.544/0001-09

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 3111/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11359/2019

OBJETO: Fornecimento de cobertura de óbito.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	350	Un	Cobertura de óbito	9,49	

VALOR: R\$ 3.321,50 (três mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 5019

EXIGIBILIDADE: 27/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material utilizado nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**PROVIDER PRODUTOS HOSPITALARES E SANEANTES LTDA EPP**

CNPJ: 26.164.075/0001-00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 4711/2019 – SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11324/2019

OBJETO: Fornecimento de máscara descartável.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	100.000	Un	Máscara desc.	0,11	

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 1003

EXIGIBILIDADE: 20/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material utilizado nas atividades de cuidados médicos e de enfermagem, nas Unidades Básicas de Saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

**P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA ME**

CNPJ: 08.304.991/0001-08

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 1511/2019-SF06 - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13428/2019 e 13429/2019

OBJETO: Fornecimento de escova cirúrgica com clorexidina.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	600	Un	Riohex 2% escova	2,81	

VALOR: R\$ 1.686,00 (um mil seiscentos e oitenta e seis reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 4346

EXIGIBILIDADE: 28/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de material para atendimento nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência a população usuária do SUS.

**QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 07.118.264/0001-93

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17111/2019-SF06 e CONTRATO: 32101/2019- DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11365/2019, 11366/2019, 11595/2019 e 11602/2019

OBJETO: Fornecimento de lidocaína e cloreto de sódio

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	2.000	F/A	Lidocaína s/ vaso	2,66	
2	88.000	Amp	Cloreto de sódio 0,9%	0,169	

VALOR: R\$ 20.192,00 (vinte mil cento e noventa reais).Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 33633, 33635 e 33676

EXIGIBILIDADE: 20/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lidocaína e cloreto de sódio utilizados nas unidades básicas de saúde, hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o atendimento a população usuária do SUS.

**R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 69.207.850/0001-61

CONTRATO: 033401/2014 – DCC- Secretaria da Saúde

EMPENHO: 5001/2019

OBJETO: Prestação de serviços de Limpeza técnica hospitalar.

VALOR: R\$ 116.323,92 (cento e dezesseis mil trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 10223 e 10224

EXIGIBILIDADE: 01/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em limpeza técnica hospitalar, essencial para obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico- hospitalares, reduzindo os riscos de ocorrência de infecção hospitalar e contribuindo para o bom funcionamento destas Unidades que trabalham 24 horas por dia ininterruptamente.

**R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP**

CNPJ: 11.719.071/0001-65

CONTRATO/PEDIDO: 32701/2019 - Secretaria de Educação

EMPENHO: 10890/2019 e 10891/2019

OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unid.	R\$
1	92250	Kg	Arroz Agulhinha tipo 1	2,43	
2	2.396	Kg	Milho de Pipoca	4,86	
3	11.065	Kg	Feijão Carioca tipo 1	3,99	

VALOR: R\$ 279.961,41 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos) referente a recursos vinculados – QESE

NOTA FISCAL: 33204, 33205, 33206, 33207 e 33208

EXIGIBILIDADE: 02/10/2019

JUSTIFICATIVA: Considerando que a interrupção no fornecimento dos produtos poderá interferir no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar

**RENAN VITORIANO DE SOUZA**

CNPJ: 29.983.709/0001-36

CONTRATO/PEDIDO: 211/2019- Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 14270/2019

OBJETO: Contratação de arranjador para participação nas atividades do projeto Orquestra Jovem Municipal.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

EXIGIBILIDADE: 16/10/2019

JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se a apresentação de solista no Projeto Orquestra Jovem Municipal

**RENATA BEZERRA DE SOUZA ME**

CNPJ: 23.868.700/001-06

CONTRATO/PEDIDO: 1013/2019 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 13396/2019 e 13397/2019

OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit.	R\$
1	17.500	Unid	Kit Lanche	2,61	

VALOR: R\$ 45.675,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais), referente a recursos vinculados – QESE.

NOTA FISCAL: 54

EXIGIBILIDADE: 09/10/2019

JUSTIFICATIVA: Os Kits são essenciais para garantir as condições adequadas de participação dos inscritos nas atividades de comemoração no evento da Semana da Pátria

**SANEBAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E BANHEIROS QUIMICOS EIRELI**

CNPJ: 18.203.555/0001-04

CONTRATO/PEDIDO: 9701/2019 – Secretaria de Serviços Públicos

EMPENHO: 8190/2019

OBJETO: Coleta de Transporte de Líquido Percolato ( Chourume) gerado no Aterro Sanitário de Guarulhos

VALOR: R\$ 99.007,00 (noventa e nove mil e sete reais)

NOTA FISCAL: 496

EXIGIBILIDADE: 09/10/2019

JUSTIFICATIVA: Justifica –se tal solicitação uma vez que esta empresa em questão, fornece a esta Municipalidade a prestação de serviços necessários de Coleta e Transportes de Líquido Percolato (chourume), produzidos pela decomposição de matéria orgânica depositada no Aterro até o local de tratamento, de acordo com as exigências da CETESB

**SÃO JUDAS ARTE E LAZER LTDA - ME**

CNPJ: 53.755.724/0003-73

CONTRATO/PEDIDO: 26101/2019 Secretaria de Educação

EMPENHO: 10481/2019, 10482/2019, 10485/2019 e 10487/2019

OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino Especial para atendimento a diversos alunos.

VALOR: R\$ 176.731,30 (cento e setenta e seis mil setecentos e trinta e um reais e trinta centavos), sendo R\$ 99.180,40 (noventa e nove mil cento e oitenta reais e quarenta centavos) referente recursos vinculados – QESE e R\$ 77.550,90 (setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 1862, 1864, 1865, 1867, 1882 e 1889

EXIGIBILIDADE: 27/09, 28/09, 01/10 e 02/10/2019

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Educação, pois se trata de cumprimento de sentença judicial.

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)**

CNPJ: 33.683.111/0002-80

CONTRATO/PEDIDO: 3/2019 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 11861/2019

OBJETO: Serviços de processamento de dados de consulta à base de dados dos sistemas cadastro de pessoas físicas e cadastro nacional de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil - RFB.

VALOR: R\$ 658,74 (seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

NOTA FISCAL: 117120

EXIGIBILIDADE: 20/09/2019.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria da Fazenda para o desenvolvimento dos trabalhos de atualização e obtenção de informações acerca de dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas para o cadastro do município, contribuindo para promover com maior eficiência a cobrança de débitos extrajudiciais e judiciais, quando o referido número do documento não consta no cadastro do município.

**SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 58.752.460/0001-56

CONTRATO: 015701/2017 – DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 613/2019 e 614/2019

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de raio x da marca Shimadzu.

VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 7493 e 7757

EXIGIBILIDADE: 11/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamento de RX da marca Shimadzu. A interrupção desse serviço impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população usuária do SUS.

**SISVETOR INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ: 10.522.056/0001-60

CONTRATO/PEDIDO: 11901/2016 - Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 2588/2019

OBJETO: Serviços de fornecimento de licença de uso permanente de Sistema de Gestão Administrativa e Financeira, com módulos integrados, acessados por navegadores web.

VALOR: R\$ 321.800,00 (trezentos e vinte um mil e oitocentos reais)

NOTA FISCAL: 1830

EXIGIBILIDADE: 18/09/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de empresa destinada, entre outros, de sistema de gestão administrativa e financeira, instalados nas unidades da Prefeitura, a fim de evitar a paralisação de todo o sistema que gerencia os programas que permitem o andamento das atividades.

**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 05.847.630/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 20511/2018 e 9411/2019 – SF06, CONTRATO: 36001/2018 e 30501/2019-

DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1671/2019, 10258/2019, 12960/2019 e 13164/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	R\$
1	5.000	F/A	Bepeben 1.200.000ui	6,00	
2	8.000	Cx	Hidroclorotiazida 25mg	7,78410	
3	16.000	Amp	Androcortil 500mg	4,70	
4	150	F/A	Ampicilina sódica 1g	4,62	
5	250	Amp	Haloperidol 5mg	1,25	
6	50	Amp	Norepinefrina 8mg/4ml	2,11	
7	50	F/A	Succitrat 100mg	10,12	

VALOR: R\$ 161.617,00 (cento e sessenta e um mil seiscentos e dezessete reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 128467, 129339, 129349e 129541

EXIGIBILIDADE: 30/08/2019, 21/09/2019 e 26/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos utilizados nas unidades básicas de saúde, hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o atendimento a população usuária do SUS.

**SYSTEM ENGENHARIA S/S LTDA – EPP**

CNPJ: 50.751.429/0001-99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29006/2017- Secretaria de Obras.

EMPENHO: 2320/2019

OBJETO: Elaboração de projeto e execução de obras de pavimentação, drenagem e contenção de encostas em área de risco, inclusive licença nos órgãos municipais, entre Av. Molta Bonita e Riachão do Jacupe – Jd. Leblon - Guarulhos.

VALOR: R\$ 26.609,97 (vinte seis mil seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos)

NOTA FISCAL: 2104

EXIGIBILIDADE: 04/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma área urbana sem infra - estrutura, pavimentação e drenagem que será extremamente beneficiada, de forma a trazer melhorias a uma importante via de ligação dentro do Município de Guarulhos.

**TALITA FELICIANO DE DEUS MARTINS**

CPF: 336.229.418-98

CONTRATO/PEDIDO: 212/2019- Secretaria De Cultura.

EMPENHO: 14268/2019

OBJETO: Participação de musicista convidada no concerto da Orquestra Jovem Municipal

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

EXIGIBILIDADE: 22/10/2019

JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se a apresentação no Projeto Orquestra Jovem Municipal

**TATI HELENE RAMOS**

CNPJ: 17.761.342/0001-27

CONTRATO/PEDIDO: 126/2019 - Secretaria De Cultura.

EMPENHO: 10277/2019

OBJETO: Contratação de Solista para participação nas atividades do projeto Orquestra Jovem Municipal

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

EXIGIBILIDADE: 09/10/2019

JUSTIFICATIVA: O serviço destina-se a apresentação de Solista no Projeto Orquestra Jovem Municipal

**THAYANA DE AZEVEDO ROVERSO**

CNPJ: 25.350.250/0001-82

CONTRATO/PEDIDO: 151/2019 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 11052/2019

OBJETO: Contratação de Solista para evento “Ópera Vanessa”

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

EXIGIBILIDADE: 16/10/2019

JUSTIFICATIVA: Os serviços destinam-se a apresentação como solista no evento “Ópera Vanessa”

**THR PAISAGISMO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 08.100.050/0001-52

CONTRATO/PEDIDO: 732/2019 – Secretaria de Educação

EMPENHO: 9755/2019

OBJETO: Serviço de poda de árvores.

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	13	Unid	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas e transportes – até 6 metros de altura	354,00
2	39	Unid	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas e transportes – de 6 a 10 metros de altura	459,63
3	55	Unid	Poda de árvore incluindo mão de obra e ferramentas e transportes – mais de 10 metros de altura	655,56

VALOR: R\$ 58.583,37 (cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

NOTA FISCAL: 232

EXIGIBILIDADE: 05/10/2019

JUSTIFICATIVA: Os serviços em questão são imprescindíveis a fim de garantir o adequado funcionamento e condições de segurança dos equipamentos educacionais sob responsabilidade da Secretaria de Educação

**THYSSENKRUPP ELEVADORES SA**

CNPJ: 90.347.840/0067-44

CONTRATO/PEDIDO: 13801/2016 – Secretaria de Educação.

EMPENHO: 6975/2019 e 6976/2019

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção dos elevadores da sede da Secretaria de Educação.

VALOR: R\$ 4.200,76 (quatro mil e duzentos reais e setenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

NOTA FISCAL: 12362

EXIGIBILIDADE: 02/10/2019

JUSTIFICATIVA: Serviço de manutenção essencial para o bom funcionamento dos elevadores e segurança dos funcionários e visitantes da Secretaria de Educação.

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A**

CNPJ: 60.665.981/0009-75

CONTRATO: 32201/2019 e 32301/2019 - DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11575/2019, 11585/2019, 11943/2019 e 11948/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	260	Un	Ci tramadol 100mg	40,00
2	150	Un	Cortisonal 100mg	107,00
3	130	Un	Artrinid 50mg	51,00

VALOR: R\$ 33.080,00 (trinta e três mil e oitenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 358190 e 358210

EXIGIBILIDADE: 18/09/2019 e 22/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para atendimento nas unidades básicas de saúde, nos hospitais e unidade de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A**

CNPJ: 60.665.981/0005-41

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18011/2018-SF06 – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 11472/2019 e 11474/2019

OBJETO: Fornecimento de medicamento.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$
1	1.000	Un	Uninaltrex 50mg	62,70

VALOR: R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 116690

EXIGIBILIDADE: 08/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamento para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

**UNIVERSO COMERCIAL LTDA EPP**

CNPJ: 07.404.108/0001-99

CONTRATO/PEDIDO: 171/2019 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública

EMPENHO: 11981/2019

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras, bucha, cabo flexível, parafusos e outras matérias elétricos

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unid. R\$
1	220	Un	Abraçadeira em aço p/ fixação de lâmpada fluorescente tubular 32 w – 18, resistente à deformação	1,20
2	10	Un	Abraçadeira tipo "d" cunha 1 1/2", em chapa galvanizada, espessura mínima de chapa 1 mm	1,80
3	70	Un	Abraçadeira tipo "d" cunha 3/4", em chapa galvanizada, espessura mínima de chapa 1 mm	0,80
4	01	Un	Arnela em alumínio 1.1/2", para eletroduto, produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, rosca padrão bsp tipo gás	3,00
5	22	Un	Box/ unidut múltiplo em alumínio injetado 1.1/2"	20,00
6	90	Un	Box/ unidut múltiplo em alumínio injetado ¾"	3,00
7	12	Un	Box/ unidut reto em alumínio injetado 1.1/2"	4,00
8	22	Un	Box/ unidut reto em alumínio injetado ¾"	2,00
9	1	Un	Bucha em alumínio 1.1/2", para eletroduto, produzida em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, rosca padrão bsp tipo gás	3,00
10	100	Un	Bucha em nylon s8 com parafuso	0,18
11	170	Un	Bucha plástica 8 mm, produzida em nylon, aplicação em meios oco e concreto com parafusos	0,18
12	180	Un	Cabo fixo 10,0mm	5,00
13	60	Un	Cabo flexível 10,0 mm², tensão nominal 750 v, isolamento em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247 – 3 verde	5,00
14	250	Un	Cabo flexível 2,5 mm², tensão nominal 750 v, isolamento em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247 – 3 verde	1,30
15	250	Un	Cabo flexível 2,5 mm², tensão nominal 750 v, isolamento em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247 – 3 azul	1,30
16	250	Un	Cabo flexível 2,5 mm², tensão nominal 750 v, isolamento em PVC antichama, têmpera mole, encordoamento com formação classe 4 ou 5 – atender norma nbr nm 247 – 3 preto	1,30
17	11	Un	Condutete múltiplo tipo "x" em alumínio injetado – 1.1/2".	22,00
18	45	Un	Condutete múltiplo tipo "x" em alumínio injetado – ¾"	4,00
19	6	Un	Curva de PVC rígido 1.1/2" x 90°, com rosca, composto de PVC antichama resistente a luz solar e as intempéries, superfícies internas e externas isentas de irregularidades, identificação de forma legível e indelevel do nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal e norma a que obedece (nbr 15465)	8,00
20	11	Un	"Curva em aço carbono, zincada eletronicamente, de ¾" – 90° (nbr 13.057), acabamento das áreas internas e externas isentas de arestas cortantes espessuras da parede 1,20mm	2,50
21	1	Un	Djuntor termomagnético 50a – din tri polar 230/400 v, capacidade de toda a dada interrupção 3ka/4,5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de tenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão européia – kit tpb/xdin-mg, comprovar que o produto encontra de acordo com a norma nbr nm 60866, bem como possuir selo de conformidade Inmetro	44,00
22	18	Un	Eletroduto de PVC rígido 1.1/2", com rosca, composto de PVC antichama resistente a luz solar e as intempéries, superfícies internas e externas isentas de irregularidades, identificação de forma legível e indelevel do nome ou marca do fabricante, diâmetro nominal e norma a que obedece (nbr 15465)	39,00
23	40	Un	Eletroduto rígido em aço carbono, galvanizado a fogo interno e externo, de ¾", com luva a tampa plástica na extremidade para uso em instalações elétricas de baixa tensão (nbr5624 e 6323) acabamento das áreas internas e externas de arestas cortantes, espessuras da parede 1,20mm	14,00
24	30	Un	Fita isolante elétrica, característica adicionais não aplicáveis, material básico PVC auto-extinguível, resistência a tensão ate 750 v, cor preta, classe temperatura 90°C, comprimento 20m, largura 19 mm, espessura 0,15mm, normas técnicas não aplicáveis	22,00
25	120	Un	Identificação de voltagem para tomada 127 volts em material auto-adesivo	1,80
26	24	Un	Identificação de voltagem para tomada 220 volts em material auto-adesivo	1,80
27	9	Un	Identificação para quadro de distribuição de energia nas medidas de 20x15 em material auto-adesivo com dizeres "quadro de luz e força"	8,00
28	1	Un	Identificação de quadro de energia	20,00
29	4	Un	Interruptor 01 tcla simples – interno, conjunto com placa, na cor branca e acondicionado em embalagem plástica	5,00
30	1	Un	Kit barramento tpb/xdin-mg ou similar, 100a, bifásico para 22 disjuntores, com barra transversal laterais e transversal central, presilhas e pente de fixação de disjuntores, acoplamento de disjuntores, isoladores de barramento neutro, terminal de ligações palhetas plásticas	350,00
31	30	Un	Lâmpadas fluorescente tubular de 32 w, bulbo 18, base g-13, temperatura de cor 5000k mais ou menos 5%, fluxo luminoso maior ou igual 2.600 lumens, índices de reprodução de cor (ric) maior ou igual a 80, e vida mediana maior ou igual há 12.000 horas o produto deverá estar de acordo com o nbr136 60081	10,00
32	2	Un	Luminária de sobrepôr par 02 lâmpadas florescente tubulares de 32/40 w, corpo em chapa de aço tratada com pintura a pó eletrostático branca, refletor e alertas parabólicos em alumínio anodizado brilhante de alta refletância e alta pureza (mínimo de 99,80%), alojamento do reator na cabeceira, porta lâmpada g13 de engate rápido em policarbonato com rotor de segurança e contatos em bronze fosforoso, atender norma vigente	100,00
33	220	Un.	Parafuso auto ataraxante cabeça panela com tenda simples em aço carbono, acabamento zincado branco 3,9 x 13 mm	0,07
34	10	Un	Placa 4x2 na cor branca em polipropileno auto extingüível 1 posto lozangular	4,00
35	1	Un	Placa 4x2 na cor branca em polipropileno auto extingüível 2 postos lozangular	5,00
36	1	Un	Quadro de comando em chapas SAE 1008, de sobrepôr, com fecho metálico e placa de montagem inclusos, nas medidas aproximadas 200 mm x 200 mm x 120 mm	240,00
37	15	Un	Reator eletrônico para 2 lâmpadas fluorescentes tubular de 32 w tensão de alimentação 220 v ou autovolt com seleção automática, partida rápida/ instantânea, fator de potência >=0,97, fator de fluxo luminoso >=0,95, frequência de rede 60 Hz fator de eficiência >=1,49 atender nbr 14417 e 14418 possuir certificado Inmetro	39,00
38	21	Un	Tampa em alumínio, para uso em condutete múltiplo de ¾" - 1 posto lozangular	5,00
39	6	Un	Tampa em alumínio para uso em condutete múltiplo ¾" - cega	3,00
40	29	Un	Tomada 2p + 1 – 10a/250 v – com espelho deverá estar em acordo com a norma nbr 14136	7,00
41	11	Un	Tampa em alumínio para uso em condutete múltiplo de 1.1/2" – cega	6,00

VALOR: R\$ 8.331,70 (oito mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos)

EXIGIBILIDADE: 22/09/2019

JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais elétricos é necessária para o atendimento das necessidades das unidades da Guarda Municipal

**VALE DIAGNÓSTICO LTDA EPP**

CNPJ: 23.980.789/0001-90

CONTRATO: 60001/2018 e 31401/2019-DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 465/2019, 472/2019 e 10888/2019

OBJETO: Locação de equipamento analisador de microplacas automatizado de sorologia dos testes por metodologia Elisa e fornecimento de kits para pesquisa de micobactérias e fornecimento de testes.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição Descrição	Valor Unitário R\$
1	192	Kit	Dengue NS 1	42,69
2	384	Kit	Dengue IGM	32,09
3	400	Teste	Kit para micobactérias	18,54

VALOR: R\$ 32.281,29 (trinta e dois mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 07, 3581, 3614 e 3649

EXIGIBILIDADE: 25/09/2019, 29/09/2019 e 03/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de equipamento analisador de microplacas automatizado de sorologia dos testes por metodologia Elisa e fornecimento de testes e a sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços à população usuária do SUS.

**VANCEL TRANSPORTADORA TURÍSTICA EIRELI - EPP**

CNPJ: 60.138.864/0001-04

CONTRATO: 4301/2014, 501/2018 e 30901/2018 - DLC - Secretaria da Saúde

EMPENHO: 703/2019, 3611/2019, 3612/2019, 3613/2019 e 8619/2019

OBJETO: Locação de veículos com condutores, manutenção e combustível por conta da contratada.

VALOR: R\$ 480.883,09 (quatrocentos e oitenta mil oitocentos e oitenta e três reais e nove centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 386, 388 e 389

EXIGIBILIDADE: 04/10/2019, 05/10/2019 e 09/10/2019

JUSTIFICATIVA: O serviço de transporte é oferecido à pacientes do SUS para consultas e exames e a falta do serviço acarretaria prejuízos a esses pacientes.

**VITOR DE AGUIAR PHILOMENO GOMES**

CNPJ: 16.816.762/0001-09

CONTRATO/PEDIDO: 153/2019 - Secretaria de Cultura.

EMPENHO: 11141/2019

OBJETO: Contratação de pessoa física para o evento Ópera Vanessa

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

EXIGIBILIDADE: 08/10/2019

JUSTIFICATIVA: O serviço destina-se a apresentação artística no evento da Orquestra Jovem Municipal

**W AMARAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: 05.931.635/0001-26

CONTRATO/PEDIDO: 1301/2019 - Secretaria de Educação.

EMPENHO: 1414/2019

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Qtd	Unid	Descrição do Produto	Vir. Unit. R\$
1	5.260	Kg	Leite em Pó Integral	21,18

VALOR: R\$ 111.406,80 (cento e onze mil quatrocentos e seis reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados – QESE.

NOTA FISCAL: 5321

EXIGIBILIDADE: 28/09/2019

JUSTIFICATIVA: A aquisição destina-se ao desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.

**W & M PUBLICIDADE LTDA – EPP.**

CNPJ: 01.527.405/0001-45.

CONTRATO/PEDIDO: 057601/2018 – Secretaria da Fazenda.

EMPENHO: 1607/2019

OBJETO: Publicação de atos administrativos do Município em jornal de grande circulação.

VALOR: R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais)

NOTA FISCAL: 3977 e 4002

EXIGIBILIDADE: 10/10 e 11/10/2019

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, artigos 3º e 20º, item III, da Lei Federal 8.666/1993.

**WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: 35.820.448/0069-24

CONTRATO: 34101/2018- DLC – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 10850/2019 e 10851/2019

OBJETO: Locação de reservatório criogênico para armazenar oxigênio líquido (45 litros).

VALOR: R\$ 2.915,80 (dois mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTAS FISCAIS: 432737 e 821832

EXIGIBILIDADE: 03/10/2019

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS – SAMU – SECRETARIA DA SAÚDE**

**BASEIO ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 19.568.954/0001-23

CONTRATO: 3105/2018-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3352/2019

OBJETO: Locação de imóvel sito à R. Cavadas, 563 (antigo 1880) V. S. João –Itapegica-Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 23.327,91 (vinte e três mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 28/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação destinada à instalação da sede do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU). A interrupção no pagamento dessa locação causaria transtornos no atendimento às urgências.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÁGUA AZUL – SECRETARIA DA SAÚDE**

**ESPÓLIO DE NOEL NASCIMENTO DA SILVA**

CPF: 585.665.898-15

CONTRATO: 11205/2014-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 1338/2019

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabo D'antibes n.º 131 (Lote a2) – Água Azul, Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 02/10/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS Água Azul – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I – SECRETARIA DA SAÚDE**

**ESPÓLIO DE PAULO SANTOS VIEIRA**

CPF: 011.694.248-72

CONTRATO: 000605/2016-CL – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 2987/2019

OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro –Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

EMPENHO: 3571/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 – Cocaia – Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação do Cemeg Cantareira. Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DIVISÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS E DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVOS – SECRETARIA DA SAÚDE JONIO PARTICIPAÇÕES LTDA**  
 CPF: 24.660.627/0001-37  
 CONTRATO: 2605/2018 – CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 2163/2019 e 2165/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Dona Dica, 834 – Jardim Tranquilidade – Guarulhos/SP  
 VALOR: R\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à instalação da Divisão Técnica de Equipamentos e Divisão Administrativa de Gestão de documentos e arquivos. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU – SECRETARIA DA SAÚDE LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE**  
 CPF: 044.615.508-00  
 CONTRATO: 705/2015-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 3002/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 B -Jd. Cabuçu – Guarulhos/SP  
 VALOR: R\$ 1.160,99 (um mil cento e sessenta reais e noventa e nove centavos). Referente a recursos vinculados – Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA CASA DO ACOLHIMENTO PSQUIÁTRICO – SECRETARIA DA SAÚDE MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA**  
 CPF: 108.665.448-01  
 CONTRATO: 8905/2014-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 1849/2019  
 OBJETO: Locação de imóvel sito à Rua Raphael Colacioppo, 132 – Bom Clima – Guarulhos-SP.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Casa do Acolhimento Psiquiátrico – Secretaria de Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária dos respectivos serviços prestados por esta unidade.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ACÁCIO – SECRETARIA DA SAÚDE MARIA TERESA FERREIRA MARQUES**  
 CPF: 212.981.058-62  
 CONTRATO: 10905/2013-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 1824/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Silvestre Pires de Freitas, nº 2007– Jd. Sevioli – Guarulhos - SP.  
 VALOR: R\$ 9.975,16 (nove mil novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS- Jd. Acácio. A interrupção dessa locação causaria enormes transtornos à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO RITA DE CÁSSIA ALVES VALENTE**  
 CPF: 043.039.018-14  
 CONTRATO/PEDIDO: 2905/2018 – Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 1060/2019  
 OBJETO: Locação do Imóvel sito à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 (957) - Vila Augusta.  
 VALOR: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).  
 EXIGIBILIDADE: 18/09/2019.  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel onde se encontra instalada a Secretaria de Gestão.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL: SANDRA DE SOUZA CASTRO FERREIRA**  
 CPF: 681.024.538-34  
 CONTRATO/PEDIDO: 2805/2018 – Secretaria de Gestão.  
 EMPENHO: 1061/2019.  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Minnie Ida Perman, nº 218 – Jardim Bom Clima.  
 VALOR: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).  
 EXIGIBILIDADE: 18/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel da Secretaria de Gestão, onde está instalado o Arquivo Municipal.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO – SECRETARIA DA SAÚDE VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO**  
 CPF: 117.784.108-80  
 CONTRATO: 705/2014-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 3525/2019  
 OBJETO: Locação do imóvel sito à Avenida Coqueiral, nº 111 – Cidade Seródio - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 13.280,82 (treze mil duzentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio - Secretaria de Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA II – SECRETARIA DA SAÚDE ALEXANDRE PALOMINO**  
 CPF: 052.621.238-13  
 CONTRATO: 07705/2014 – CL– Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 1901/2019  
 OBJETO: 33,33% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.  
 VALOR: R\$ 2.249,77 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**ALFREDO GIOVANNINI**  
 CPF: 406.403.618-20  
 CONTRATO: 07805/2014-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 1903/2019  
 OBJETO: 33,33% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.  
 VALOR: R\$ 2.249,77 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**VANESSA TRINCA CAETANO**  
 CPF: 385.222.588-48  
 CONTRATO: 07905/2014-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 1905/2019  
 OBJETO: 33,34% da locação de imóvel Rua Sena Madureira, 1177, Cumbica – Guarulhos – SP.  
 VALOR: R\$ 2.250,46 (dois mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 01/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado para instalação da UBS – Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UBS JD. CUMBICA I (ESF) – SECRETARIA DA SAÚDE**

**ANA LUCIA DE OLIVEIRA**  
 CPF: 406.835.594-00  
 CONTRATO: 3305/2018-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 3047/2019  
 OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479-Jd. Cumbica-Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 29/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

**FRANCISCO BORGES FILHO**  
 CPF: 636.236.848-72  
 CONTRATO: 3205/2018-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 3048/2019  
 OBJETO: 50% Locação de imóvel sito à Av. Venturosa, 1479-Jd. Cumbica-Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 29/09/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado a instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Cumbica I. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – SECRETARIA DA SAÚDE ANNELISE HIRO MITSUI KOBO**  
 CPF: 134.383.128-83  
 CONTRATO: 12805/2014-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 2186/2019  
 OBJETO: 4,17% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 3.753,14 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria de Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

**CECILIA MITSUI**  
 CPF: 009.725.818-04  
 CONTRATO: 12505/2014-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 2183/2019  
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria de Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

**CELIA DEL CIAMPO MIAN**  
 CPF: 290.450.708-63  
 CONTRATO: 12105/2014-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 2179/2019  
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria de Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

**ESPÓLIO DE MIGUEL PARDO**  
 CPF: 006.330.548-87  
 CONTRATO: 12605/2014-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 2184/2019  
 OBJETO: 25% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 22.500,85 (vinte e dois mil e quinhentos reais e oitenta e cinco centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

**FREDERICO ALEXANDRE MITSUI**  
 CPF: 066.469.198-60  
 CONTRATO: 12905/2014-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 2187/2019  
 OBJETO: 4,16% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 3.744,14 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

**ILIANA MARIA CARANI MORAES**  
 CPF: 021.766.568-30  
 CONTRATO: 12405/2014-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 2182/2019  
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

**JOSE FLAVIO DE MORAES**  
 CPF: 006.625.428-00  
 CONTRATO: 12305/2014-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 2181/2019  
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

**PAULO ALEXANDRE MITSUI**  
 CPF: 053.557.938-19  
 CONTRATO: 12705/2014-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 2185/2019  
 OBJETO: 4,17% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 3.753,14 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e catorze centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

**WALDIR MIAN**  
 CPF: 021.460.538-87  
 CONTRATO: 12205/2014-CL – Secretaria de Saúde  
 EMPENHO: 2180/2019  
 OBJETO: 12,5% da locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia, N.º 987 - Gopouva - Guarulhos/SP.  
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II E CEREST – Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos ambulatoriais, exames referenciais, farmácia etc.

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III – SECRETARIA DA SAÚDE ANTONIO WILSON SOARES**



CPF: 439.660.716-49  
 CONTRATO: 00205/2017-CL – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1871/2019  
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

**RITA MARIA DE MELO**

CPF: 447.380.726-68  
 CONTRATO: 00305/2017-CL – Secretaria da Saúde  
 EMPENHO: 1872/2019  
 OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos – SP.  
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.  
 EXIGIBILIDADE: 02/10/2019  
 JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.

**REPASSE DE RECURSOS**

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 16/09/2019**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 76.320,10 (setenta e seis mil trezentos e vinte reais e dez centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/09/2019**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 4.683.440,78 (quatro milhões seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/09/2019**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 84.801,46 (oitenta e quatro mil oitocentos e um reais e quarenta e seis centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/09/2019**  
 Conta Corrente 13442-2 (FMS Custeio SUS)  
 R\$ 1.894.133,52 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 17/09/2019**  
 Conta Corrente 130541-7 (PMG/ICMS)  
 R\$ 14.345.533,96 (quatorze milhões trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 18/09/2019**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 204.277,35 (duzentos e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 19/09/2019**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 171.551,36 (cento e setenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/09/2019**  
 Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)  
 R\$ 48.774,38 (quarenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/09/2019**  
 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)  
 R\$ 375.695,45 (trezentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/09/2019**  
 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)  
 R\$ 235.964,93 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/09/2019**  
 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)  
 R\$ 563.308,55 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos);  
 Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 - **Dia 20/09/2019**  
 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCR)

R\$ 1.035,58 (mil e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

**ERRATA****D. O. Nº 113/2019-GP DE 13/09/2019**

**Onde se lê:**  
 2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.  
 EXIGIBILIDADE: 06/09/2019

**Leia-se:**  
 2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA.  
 EXIGIBILIDADE: 06/09 e 09/09/2019

**Onde se lê:**  
 ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA – ME  
 CNPJ: 23.603.475/0001-12

**Leia-se:**  
 ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA – ME  
 CNPJ: 23.603.476/0001-12

**Onde se lê:**  
 COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP  
 VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

**Leia-se:**  
 COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP  
 VALOR: R\$ 1.600,34 (mil e seiscentos reais e trinta e quatro centavos)

**Onde se lê:**  
 CONSULTVET – CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA  
 CNPJ: 08.247.945/000-14

**Leia-se:**  
 CONSULTVET – CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA  
 CNPJ: 08.247.945/000-14

**D. O. Nº 116/2019-GP DE 20/09/2019**

**Onde se lê:**  
 BANCO BRADESCO

**Leia-se:**  
 BANCO BRADESCO S.A.

**Onde se lê:**  
 G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMÁTICA LTDA  
 VALOR: R\$ 10.959,31 (dez mil novecentos e cinqüenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

**Leia-se:**  
 G4 SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMÁTICA LTDA  
 VALOR: R\$ 390.017,47 (trezentos e noventa mil e dezessete reais e quarenta e sete centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos: Unidades da Administração que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- **Aquisição de guia reta e guia chapéu – PA 61326/19**

- **Aquisição de adesivo vinil branco e outros – PA 61667/19**

Havendo interesse na participação, a Unidade deverá efetuar manifestação junto ao SIRECCON e enviar o respectivo documento assinado pelo Secretário/ Coordenador da pasta à Unidade Requisitante. A manifestação deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação. Impreterivelmente, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PE323/19 PA19945/19** menor preço global do item, exclusivo para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de Bandeiras.Abertura:11/10/19 8:30.Disputa:11/10/19 9hs.

**PE324/19 PA11942/19** menor preço global do lote, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para aquisição de conectores e terminais de pressão.Abertura:11/10/19 8:30.Disputa:11/10/19 9hs.

**PE325/19 PA11755/19** menor preço global do lote, exclusivo para ME,EPP e MEI visando aquisição de sacos plásticos.Abertura:11/10/19 8:30.Disputa:11/10/19 9hs.

**CP25/19 PA29231/19** menor preço global, contratação de empresa para conclusão das obras de recapeamento asfáltico, drenagem de águas pluviais, recomposição de guias, sarjetas, passeio de concreto e acessibilidade na Av:Otávio Braga de Mesquita, trecho entre a Av: Eng. Albert Leimer e Praça 8 de Dezembro Guarulhos/SP.Abertura:05/11/19 9hs.

**CP26/19 PA29233/19** menor preço global, contratação de empresa para conclusão das obras de pavimentação asfáltico, drenagem,guias, sarjetas, passeio em concreto e acessibilidade na Estrada do Morro Grande, trecho entre a Rua Flor de Lótus e Rua Rio Piqueri Água Azul Guarulhos/SP.Abertura:06/11/19 9hs.

**CP27/19 PA49287/17** maior oferta por item,permissão de uso remunerado de bem público, relativo aos espaços destinados às floriculturas nas dependências do Velório Municipal do Cemitério Necrópole do Campo Santo e do Velório Municipal do Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso.Abertura:31/10/19 9hs

**Convite 11/19 PA 41266/13** menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo e estudos complementares destinado à obra de contenção de encostas em área de risco na Rua Alvarino Souza Resende com Rua Ibitipanga Pq Continental III Guarulhos/SP **Abertura:09/**

**10/19 9hs.**

**LICITAÇÃO REPROGRAMADA:**

**PE289/19 PA4475/19** menor preço global do lote, com reserva para ME,EPP e MEI visando o registro de preços para fornecimento de dispositivo agulhado com asas, curativo, coletor de urina e outros.Abertura:11/10/19 8:30.Disputa:11/10/19 9hs.

**REPETIÇÃO DE CERTAME:**

**PE189/19 PA147/19** menor preço global do lote, com reserva para ME,EPP e MEI visando o fornecimento de atomatados.Abertura:11/10/19 8:30.Disputa:11/10/19 9hs.

**Retificação: Publicação de 20/09/19 Onde se lê:CP23/19 PA34247/19.Leia-se:CP24/19 PA34247/19.**

**Homologações:**

PE 115/19-DLC PA 665/18 Itens 01 e 02 Fracassados e Itens 03 e 04 Comercial de Alimentos Renato Rinaldi Eireli EPP.

PE 243/19-DLC PA 9814/19 Item Único: KWF Comércio de Equipamentos Eireli EPP.

PE 244/19 - DLC PA 31276/19 Item 01 Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP;Itens 02 e 03 Classmed Produtos Hospitalares Eireli EPP e Item 04 Revogado em atendimento ao subitem 5.2 do edital.

PE 252/19 - DLC PA 1157/19 Itens 01 ao 04 Comércio de Água Anália Franco Ltda ME.

PE 257/19 - DLC PA 14667/19 Lote Único: MF Comércio Gerenciamento e Serviços Eireli ME.

PP 288/19-DLC PA 30264/19 Adjudicatária: Buffet Moment Ltda ME.

PE 223/19-DLC PA 20802/19 Lote 01 Locamais Serviços Eireli – EPP;Lotes 02 e 06 RCV do Brasil Eireli – ME;Lotes 03, 04, 05 e 07 Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP;Lotes 08, 09 e 11 Revogados em atendimento ao subitem 12.2.2 do edita e Lote 10 Rivaldo Valerio Neto – EPP.

PE 235/19-DLC PA 1685/19 Lote 01 Injex Industria Cirurgicas Ltda;Lotes 02 e 04 Dental Maria Ltda – ME;Lote 03 P.H.O Produtos Hospitalares Odontologicos Ltda – EPP e Lote 05 Diabeticos Eireli – EPP.

PE 236/19-DLC PA 25293/19 Lote 01 AGFA Healthcare Brasil Importação e Serviços Ltda;Lote 02 Rocha Comercio Ltda – EPP;Lotes 03 e 04 Mega Med Produtos e Serviços Hospitalares Ltda – EPP e Lote 05 Vital Hospitalares Comercial Ltda e Lote 06 RCV do Brasil Eireli – ME

**Adjudicação e Homologação:**

PE 181/19-DLC PA 71237/18 Adjudicatária: DBS Higieneização Textil Ltda ME

**Homologação e Adjudicação:**

CP 12/19-DLC PA 72873/18 Adjudicatária: Cerqueira Torres Construções, Terraplenagem e Pavimentações Eireli EPP

**Deserta:**

PE 58/19-DLC PA 58457/18.PE 146/19-DLC PA 64101/18.PE 297/19-DLC PA 29025/19.

PE 219/19-DLC PA 59722/18

**Fracassada**

PE 294/19-DLC PA 32769/19

**Julgamento de petição:**

PE349/18 – DLC PA 38904/18 Peticionante: CBS Médico Científica S/A.Decisão: Negado Provimento

**Julgamento de Propostas:**

CP 18/19-DLC PA 49009/18 A CPL-DLC.03 torna público a classificação das empresas: 1º Lugar: Kenoo Arquitetura & Engenharia Eireli - ME; 2º Lugar: FP Projetos e Empreendimentos Eireli – EPP; 3º Lugar: Construmedi Engenharia e Comércio Ltda, e a desclassificação da empresa: Sintese Engenharia Ltda - ME por descumprimento do subitem 6.2.1.1 do edital, deixando de assinar a Planilha de Orçamento. Sendo assim, a Comissão declara vencedora a empresa Kenoo Arquitetura & Engenharia Eireli – ME. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

**Julgamento de Habilitação/Proposta:**

CV 10/19-DLC PA 34813/19 A CPL-DLC.01 torna público a Habilitação e Classificação da empresa: 1º Lugar: Hidrostudio Engenharia S/S, e a Inabilitação das empresa: Geocor Consultoria e Projetos Ltda EPP por não ter apresentado os documentos solicitados nos subitens 5.1.1.2 (ato constitutivo), 5.3.1 (CREA/CONFEA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica), 5.3.3 (Atestado de desempenho anterior, apresentou atestado em nome de outra empresa), 5.3.2.1 (Vínculo Profissional) e KF2 Engenharia e Consultoria Ltda EPP por não ter apresentado os documentos solicitados nos subitens 5.1.1.2 (ato constitutivo), 5.3.1 (CREA/CONFEA – Certidão de Registro de Pessoa Jurídica), 5.3.2.1 (Vínculo Profissional). Sendo assim, a Comissão declara vencedora a empresa Hidrostudio Engenharia S/S. Fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, sendo o prazo de contrarrazões, em igual número de dias, começará a correr do término do prazo do recorrente.

**Retificação:**  
 CP04/19-DLC PA 40965/18 Na publicação efetuada no dia 03/09/19 (DOE)Onde se Lê: ...Comissão declara vencedora a empresa Construmedi Engenharia e Comércio Ltda.Leia-se: ... Comissão declara vencedora a empresa Gestor Engenharia Ltda – EPP

**EXTRATO DE CONTRATOS/TERMOS/AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO:**  
**CONTRATO DE FORNECIMENTO** nº 037201/2019-DLC **Pregão Eletrônico nº 40/2019 P.A.** 36700/2018 **Contratante:** M.G. (Sec. de Educação) **Contratada:** COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP **Objeto:** Fornecimento de Açafração da terra, Alho triturado ou picado sem sal, Colorífico, Molho de soja tipo shoyu, Orégano, Sal refinado iodado, Vinagre de vinho branco e Óleo de soja. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 432.590,00 **Assinatura:** 19/09/2019.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO** nº 037301/2019-DLC **Pregão Eletrônico nº 40/2019 P.A.** 36700/2018 **Contratante:** M.G. (Sec. de Educação) **Contratada:** R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI - EPP **Objeto:** Fornecimento de óleo de soja. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 217.200,00 **Assinatura:** 20/09/2019.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO** nº 037401/2019-DLC **Dispensa de Licitação – Artigo 24, VII P.A.** 30057/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. da Saúde) **Contratada:** HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Objeto:** Fornecimento de FAMPYRA – FAMPRIDINA 10 MG **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 22.350,72 **Assinatura:** 20/09/2019

**TERMO DE ADITAMENTO:** nº 01-053901/2018-DLC **PA:** 22765/2017 **Contratante:** M.G (Sec. de Educação) **Contratada:** CCL SOLUÇÕES EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. **Objeto:** Serviços de impressão, reprografia corporativa e serviços de suporte e manutenção preventiva, corretiva e evolutiva da ferramenta Se Suite (Sistema de Gestão Documental). **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, com supressão do valor equivalente a R\$ 200.011,16, com a consequente atualização do valor contratual, face a exclusão do item 3 do Lote 02 do contrato em referência, considerando que o referido item trata-se de Atualização de Licença de Software de Gestão Documental, a qual já foi realizada, consequentemente alterando a cláusula 2. **DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES,** conforme justificativa acostada nos autos do PA 22765/2017 **Vigência:** 12 meses, até 20/09/2020 **Assinatura:** 19/09/2019.

**TERMO DE ADITAMENTO:** nº 02-009801/2016-DLC **PA:** 61044/2015 **Contratante:** M.G (Sec. da Saúde) **Contratada:** CCL PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção preventiva, corretiva e calibração em capela de fluxo laminar **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme justificativa acostada nos autos do PA nº 61044/2015 **Vigência:** 12 meses, até 28/09/2020 **Valor:** R\$ 12.111,50 **Assinatura:** 23/09/2019.

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO nº 224/2019-DLC – PE 206/2019 - PA 19370/2019 Contratante:** M.G. (Secretaria de Educação) **Contratado:** LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI **Objeto:** Aquisição de painéis de pressão **Valor:** R\$ 130.034,99 **Assinatura:** 19/09/2019.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 037501/2019-DLC CHAMADA PÚBLICA nº 11/2018 P.A. 45025/2018 Contratante:** M.G. (Sec. de Educação) **Contratada:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA LTDA. - COOPAN. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar – arroz agulhinha tipo 01 . **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 1.819.800,00 **Assinatura:** 24/09/2019

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

**P.A. 29477/2019 Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE **Objeto:** Serviços de recrutamento e seleção de estudantes de nível superior do curso de Turismo, para atuarem como estagiários a disposição da Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação.**Fundamento:** Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8666/93 **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 90.489,60.**Data da Autorização e Ratificação:** 17/09/2019.

**P.A. 41164/2019 Contratada:** WAGNER NICOLAU DOS SANTOS **Objeto:** Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – RME do Município de Guarulhos.**Fundamento:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.**Vigência:** 180 dias **Valor:** R\$ 47.784,78.**Data da Autorização e Ratificação:** 19/09/2019.

**P.A. 41151/2019 Contratada:** CAROLINA VIEIRA MEDEIROS **Objeto:** Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – RME do Município de Guarulhos.**Fundamento:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93.**Vigência:** 180 dias **Valor:** R\$ 47.784,78.**Data da Autorização e Ratificação:** 19/09/2019.

**P.A. 41159/2019 Contratada:** JOSÉ ODILIO LEITÃO **Objeto:** Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – RME do Município de Guarulhos.**Fundamento:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 **Vigência:** 180 dias **Valor:** R\$ 47.761,74.**Data da Autorização e Ratificação:** 19/09/2019.

**P.A. 41161/2019 Contratada:** MAURÍCIO PEREIRA GREGÓRIO **Objeto:** Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – RME do Município de Guarulhos.**Fundamento:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 **Vigência:** 180 dias **Valor:** R\$ 47.784,78.**Data da Autorização e Ratificação:** 19/09/2019.

**RATIFICAÇÃO Do Despacho Autorizativo P.A 26473/2019 Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUAU **Objeto:** Execução de obras para construção da Clínica Veterinária e reforma dos Recinto de Aves, Recinto dos Leões e Sanitários Públicos.**Fundamento:** Inciso VIII, Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 **Vigência:** iniciar-se-á na data da assinatura do Contrato encerrando-se com o recebimento definitivo do objeto.**Execução:** 09 meses **Valor:** R\$ 1.231.869,32.**Data da Autorização e Ratificação:** 20/09/2019.

**P.A. 41165/2019 Contratada:** EDVANIA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO **Objeto:** Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – RME do Município de Guarulhos.**Fundamento:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 **Vigência:** 180 dias **Valor:** R\$ 47.761,74.**Data da Autorização e Ratificação:** 25/09/2019.

**P.A. 41160/2019 Contratada:** MARCELO BATISTA DA SILVA **Objeto:** Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – RME do

**Município de Guarulhos.Fundamento:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 Vigência: 180 dias Valor: R\$ 47.784,78 Data da Autorização e Ratificação: 25/09/2019.  
**P.A. 41152/2019 Contratada:** CINTIA BENEVIDES NUNES SOUZA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – RME do Município de Guarulhos.Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 Vigência: 180 dias Valor: R\$ 47.784,78  
**Data da Autorização e Ratificação:** 25/09/2019.  
**P.A. 41158/2019 Contratada:** JOSÉ ADEILDO LACERDA DE MEDEIROS  
**Objeto:** Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – RME do Município de Guarulhos.Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 Vigência: 180 dias Valor: R\$ 47.784,78

**Data da Autorização e Ratificação:** 25/09/2019.  
**P.A. 41156/2019 Contratada:** FÁBIO JÚLIO SANTANA Objeto: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – RME do Município de Guarulhos.Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 Vigência: 180 dias Valor: R\$ 47.784,78  
**Data da Autorização e Ratificação:** 25/09/2019.  
**P.A. 41162/2019 Contratada:** PAULO MARCEL MOREIRA DA SILVA  
**Objeto:** Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino – RME do Município de Guarulhos.Fundamento: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 Vigência: 180 dias Valor: R\$ 47.784,78  
**Data da Autorização e Ratificação:** 25/09/2019.

**PENALIDADES:**

Nos termos do quanto é relatado nos autos do PA22958/17, considerando o Decreto nº35699/19 e o constante no Art 87 I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c a cláusula 7 item 1 letras "a" e "b" item 3 subitem 2 do CF3701/18-DLC, pelos transtornos causados à Administração, **APLICO** a penalidade de **ADVERTÊNCIA e MULTA** à empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que perfaz a importância de R\$ 2.322,88, por inexecução total, correspondente a 20% do Ofício de Fomento 009/19-FMS. Fica assegurado o prazo de 05 dias úteis conforme disposto no Art 109 I da LF86666/93.

Nos termos do quanto é relatado nos autos do PA29476/18, considerando o Decreto nº35699/19 e o constante no Art 87 I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c a cláusula 6 item 1 e 2 letras "c" do CF57001/18-DLC, pelos transtornos causados à Administração, **APLICO** a penalidade de **ADVERTÊNCIA e MULTA de 0,33% por dia de atraso de entrega** do objeto à empresa **DENTAL MARIA LTDA - ME**, que perfaz a importância de R\$ 2.597,77, correspondente a 37 dias de atraso sobre o Ofício de Fomento 337/18-FMS. Fica assegurado o prazo de 05 dias úteis conforme disposto no Art 109 I da LF86666/93.

Apresentados os motivos de defesa, e acolhidos parcialmente pela unidade requisitante conforme relatado nos autos do PA44667/17, e considerando ainda o Decreto nº35699/19 bem como o constante no Art 87 I da Lei de Licitações e Contratos c/c a cláusula 6 item 1 letra "a" do AF255/19-SS, pelos transtornos causados à Administração, **APLICO** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO LTDA-EPP**, caracterizada pelo atraso no fornecimento parcial dos produtos constantes na AF25519-SS. Fica assegurado o prazo de 05 dias úteis conforme disposto no Art 109 I da LF86666/93.

Nos termos do quanto é relatado nos autos do PA44656/17, considerando o Decreto nº35699/19 e o constante no Art 87 I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c a cláusula 7 item 1 letras "a" e "b" item 3 subitem 2 do CF35601/18 e 36301/18-DLC, pelos transtornos causados à Administração, **APLICO** a penalidade de **ADVERTÊNCIA e MULTA** às empresas: **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, que perfaz a importância de R\$ 9.678,10, por inexecução parcial, correspondente a 20% do Ofício de Fomento 290/18-FMS e **PROVIV DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP**, que perfaz a importância de R\$3.329,87, por inexecução parcial do lote 32, correspondente a 20% do valor lote 32 constante no Ofício de Fomento 289/18-FMS. Fica assegurado o prazo de 05 dias úteis conforme disposto no Art 109 I da LF86666/93.

Nos termos do quanto é relatado nos autos do PA64179/17, considerando o Decreto nº35699/19 e o constante no Art 87 I da Lei de Licitações e Contratos c/c a cláusula 6 item 1 subitem 1 do CPS60801/18-DLC, pelos transtornos causados à Administração, **APLICO** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **SILCON AMBIENTAL LTDA** caracterizada pela desobediência ao aviso de descontinuidade da coleta de resíduos nos CDPs I e II nos termos dos Ofícios 183 e 184/19. Fica assegurado o prazo de 05 dias úteis conforme disposto no Art 109 I da LF86666/93.

Nos termos do quanto é relatado nos autos do PA22963/17, considerando o Decreto nº35699/19 e o constante no Art 87 I e II da Lei de Licitações e Contratos c/c a cláusula 7 item 1 letras "a" e "b", 3.2 e 3.6 do CPS17501/17-DLC, pelos transtornos causados à Administração, **APLICO** a penalidade de **ADVERTÊNCIA e MULTA** de 20% sobre o valor da parcela inadimplente à empresa **ORIZZON COMERCIAL EIRELI-ME**, que perfaz a importância de R\$ 850,00, caracterizada pela inexecução total do Ofício de Fomento 215/18-FMS. Fica assegurado o prazo de 05 dias úteis conforme disposto no Art 109 I da LF86666/93.

**EXTRATO DE ATAS/TERMOS (Atas de Registro de Preços formalizadas nos termos do edital, atendendo o estabelecido na lei complementar nº 123/2006 alterada pela lei complementar nº 147/2014 – Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura e Contratante PMG:**

**PA52061/18 PE 107/19 ARP43811/19 Objeto:** fornecimento de leite de vaca em pó integral instantâneo (pacote aluminizado) **Fornecedor:** Milk Vitta - Comercio E Industria Ltda **Ass:**12/09/19 .**Lote:** leite de vaca em pó integral instantâneo, apresentação em pacote aluminizado, intacto, de 01 kg. deve estar de acordo com portaria 369/97, rdc 259/02 e rdc 360/03 e suas atualizações. registro no ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. (código de uso interno 1991) (equivalente ao item 01 e 08 do edital) **unidade/medida:**quilo **marca:** romano / fab. milk vitta comercio e industria ltda / proced. nacional / validade do produto: 12 meses após fabricação **Valor:**R\$ 15,30.

**PA 15235/19 PE 215/19 ARP 44311/19 Objeto:** 75% - fornecimento de risperidona 1mg/ml **Fornecedor:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltd **ass:** 16/09/19.**Lote:** 75% - risperidona 1 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. frasco contendo 30 ml. via de administração oral. código interno: 2789 (correspondente ao item 1 do edital) **unidade/medida:**frasco **marca:** nome comercial risperidon 1mg/ml sol. oral / 10fr / rms 1.0298.0200.015.4 / marca cristália / proc. Nacional **Valor:**R\$ 5,10.

**PA131/19 PE 133/19 ARP39611/19 Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hidroterapia, para atendimento de mandado judicial. **Fornecedor:** HIDROMASTER CLINICA DE REABILITAÇÃO AQUÁTICA LTDA **Ass:**27/08/19

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	prestação de serviços de hidroterapia, com o objetivo de reabilitação de pacientes portadores de deficiências, garantir o atendimento individualizado (resolução do cofito 387/11) com sessões de 60 (sessenta) minutos de duração, dependendo da condição clínica e funcional da pessoa em local adequado, nas intermediações do município de guarulhos (30 km lineares, com marco inicial na sede da ss), para as sessões de hidroterapia, tendo em sua estrutura: no mínimo 01 profissional fisioterapeuta que possuam formação específica para atendimento em hidroterapia, bem como, o local deverá possuir além de estrutura adequada (piscina coberta, água aquecida e devidamente tratada, condições adequadas de iluminação, equipadas com diversos materiais lúdicos, bóias, halteres, etc), condições e acessibilidade mínima para os portadores de deficiência, ter disponibilidade de realizar no mínimo 100 pacientes por mês, atendendo o dispositivo deste edital. unidade: sessões	UNIDADE	SERVIÇOS	80,00

**PA13212/19 PE202/19 ARP39011/19 Objeto:** fornecimento de dispositivos externos para incontinência urinária. **Fornecedor:** CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI **Ass:** 23/08/19

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	Dispositivo externo para incontinência urinária medindo entre 21 -25 mm de diâmetro confeccionado em látex e/ou silicone, hipoalergênico, em formato anatômico, com extremidade distal afunilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor de urina. O produto deverá obedecer à legislação vigente e possuir registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1184)	Unidade	Uritex / indústria de artefatos de borracha inovatex ltda / procedência: nacional / registro anvisa: 80950310005	0,9750
1 / 2	Dispositivo externo para incontinência urinária medindo entre 26 -30 mm de diâmetro confeccionado em látex e/ou silicone, hipoalergênico, em formato anatômico, com extremidade distal afunilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor de urina. O produto deverá obedecer à legislação vigente e possuir registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1185)	Unidade	Uritex / indústria de artefatos de borracha inovatex ltda / procedência: nacional / registro anvisa: 80950310005	0,9750
1 / 3	Dispositivo externo para incontinência urinária medindo entre 31 -35 mm de diâmetro confeccionado em látex e/ou silicone, hipoalergênico, em formato anatômico, com extremidade distal afunilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor de urina. O produto deverá obedecer à legislação vigente e possuir registro no ministério da saúde. (código de uso interno 1186)	Unidade	Uritex / indústria de artefatos de borracha inovatex ltda / procedência: nacional / registro anvisa: 80950310005	0,9750

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO: TA 01.018111/18 PA8381/18 PE148/18 Objeto:** setor 1 - contratação de empresa para execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária do município de guarulhos/ sp - pavimento leve.**Fornecedor:** CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. **FINALIDADE:** Retificar/Ratificar os valores unitários constantes da Ata de Registro de Preços em referência, face a erro material quando da elaboração da ARP, considerando que não foi aplicado o desconto nos valores unitários da proposta de fls. 1025, em conformidade com a proposta devidamente adequada, apresentada as fls. 1294 passando a vigorar como segue:

**ONDE SE LÊ:** QUADRO RESUMO - PROC. ADM. Nº 8381/2018

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL. ESTIMADA	MARCA FABRICANTE /	PREÇO UNITÁRIO
01	CODIGO: 05-26-00 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	METRO QUADRADO	72.000	SERVIÇO	R\$ 3,54
02	CODIGO: 05-28-00 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	METRO CÚBICO	2.880	SERVIÇO	R\$ 712,01
03	CODIGO: 05-78-01 - CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	METRO CÚBICO	2.880	SERVIÇO	R\$ 10,91
04	CODIGO: 05-78-07 - TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CUBICO POR KM	72.000	SERVIÇO	R\$ 1,94
05	CODIGO: 06-21-00 - LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UNIDADE	180	SERVIÇO	R\$ 123,84
06	CODIGO: 08 -86-00 - REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CUBICO POR KM	32.400	SERVIÇO	R\$ 1,04
07	CODIGO: 09-02-00 - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	METRO QUADRADO	72.000	SERVIÇO	R\$ 7,86
08	CODIGO: 10-16-02 - SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	METRO	900	SERVIÇO	R\$ 11,07
09	CODIGO: 10 -18-00 - PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	METRO QUADRADO	2.160	SERVIÇO	R\$ 3,14
10	CODIGO: 74209/001 - SINAPI - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	METRO QUADRADO	108	SERVIÇO	R\$ 338,84

**LEIA-SE:** QUADRO RESUMO - PROC. ADM. Nº 8381/2018

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL. ESTIMADA	MARCA FABRICANTE /	PREÇO UNITÁRIO
01	CODIGO: 05-26-00 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	METRO QUADRADO	72.000	SERVIÇO	R\$ 3,43
02	CODIGO: 05-28-00 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	METRO CÚBICO	2.880	SERVIÇO	R\$ 689,44
03	CODIGO: 05-78-01 - CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	METRO CÚBICO	2.880	SERVIÇO	R\$ 10,56
04	CODIGO: 05-78-07 - TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CUBICO POR KM	72.000	SERVIÇO	R\$ 1,87
05	CODIGO: 06-21-00 - LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UNIDADE	180	SERVIÇO	R\$ 119,91
06	CODIGO: 08 -86-00 - RE MOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CUBICO POR KM	32.400	SERVIÇO	R\$ 1,01
07	CODIGO: 09-02-00 - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	METRO QUADRADO	72.000	SERVIÇO	R\$ 7,61
08	CODIGO: 10-16-02 - SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	METRO	900	SERVIÇO	R\$ 10,72
09	CODIGO: 10 -18-00 - PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	METRO QUADRADO	2.160	SERVIÇO	R\$ 3,04
10	CODIGO: 74209/001 - SINAPI - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	METRO QUADRADO	108	SERVIÇO	R\$ 331,84

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO: TA 01-018211/18 PA8381/18 PE1481/18 Objeto:** setor 2 - contratação de empresa para execução de serviços de conservação e manutenção da malha viária do município de guarulhos/ sp - pavimento leve.**Fornecedor:** CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. **FINALIDADE:** Retificar/Ratificar os valores unitários constantes da Ata de Registro de Preços em referência, face a erro material quando da elaboração da ARP, considerando que não foi aplicado o desconto nos valores unitários da proposta de fls. 1026, em conformidade com a proposta devidamente adequada, apresentada as fls. 1294 passando a vigorar como segue:

**ONDE SE LÊ:** QUADRO RESUMO - PROC. ADM. Nº 8381/2018

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL. ESTIMADA	MARCA FABRICANTE /	PREÇO UNITÁRIO
01	CODIGO: 05-26-00 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	METRO QUADRADO	72.000	SERVIÇO	R\$ 3,54
02	CODIGO: 05-28-00 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	METRO CÚBICO	2.880	SERVIÇO	R\$ 712,01
03	CODIGO: 05-78-01 - CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	METRO CÚBICO	2.880	SERVIÇO	R\$ 10,91
04	CODIGO: 05-78-07 - TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CUBICO POR KM	72.000	SERVIÇO	R\$ 1,94
05	CODIGO: 06-21-00 - LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UNIDADE	180	SERVIÇO	R\$ 123,84
06	CODIGO: 08 -86-00 - REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CUBICO POR KM	32.400	SERVIÇO	R\$ 1,04
07	CODIGO: 09-02-00 - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	METRO QUADRADO	72.000	SERVIÇO	R\$ 7,86
08	CODIGO: 10-16-02 - SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	METRO	900	SERVIÇO	R\$ 11,07
09	CODIGO: 10 -18-00 - PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	METRO QUADRADO	2.160	SERVIÇO	R\$ 3,14
10	CODIGO: 74209/001 - SINAPI - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	METRO QUADRADO	108	SERVIÇO	R\$ 338,84

**LEIA-SE:** QUADRO RESUMO - PROC. ADM. Nº 8381/2018

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / EXIGÊNCIAS	UNID. MEDIDA	QUANT. ANUAL. ESTIMADA	MARCA FABRICANTE /	PREÇO UNITÁRIO
01	CODIGO: 05-26-00 - IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	METRO QUADRADO	72.000	SERVIÇO	R\$ 3,33
02	CODIGO: 05-28-00 - REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO (SEM TRANSPORTE)	METRO CUBICO	2.880	SERVIÇO	R\$ 668,60
03	CODIGO: 05-78-01 - CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE IDA E VOLTA DE 1KM	METRO CÚBICO	2.880	SERVIÇO	R\$ 10,24
04	CODIGO: 05-78-07 - TRANSPORTE DE CONCRETO ASFÁLTICO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CUBICO POR KM	72.000	SERVIÇO	R\$ 1,82

05	CODIGO: 06-21-00 - LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	UNIDADE	180	SERVIÇO	RS 116,29
06	CODIGO: 08 -86-00 - REMOÇÃO DE ENTULHO ALÉM DO PRIMEIRO KM	METRO CUBICO POR KM	32.400	SERVIÇO	RS 0,98
07	CODIGO: 09-02-00 - FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ESPESSURA ATÉ 3CM, EM VIAS ARTERIAIS, INCLUSIVE REMOÇÃO DO MATERIAL FRESADO ATÉ 10KM E VARRIÇÃO	METRO QUADRADO	72.000	SERVIÇO	RS 7,38
08	CODIGO: 10-16-02 - SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO	METRO	900	SERVIÇO	RS 10,40
09	CODIGO: 10 -18-00 - PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	METRO QUADRADO	2.160	SERVIÇO	RS 2,95
10	CODIGO: 74209/001 - SINAPI - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	METRO QUADRADO	108	SERVIÇO	RS 315,22

**PA11573/19 PE179/19 ARP 39711/19 Objeto:** fornecimento de medicamento: galvus met - vildagliptina 50mg + cloridrato de metformina 1000 mg, para atender a mandados judiciais. **Fornecedor:** DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **Ass:27/08/19**

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	galvus met - vildagliptina 50mg + cloridrato de metformina 1000 mg. embalagem com até 60 comprimidos revestidos. fabricante: novartis. código interno: 5227 marca: galvus met unidade: comprimido revestido	unidade	galvus met / novartis / unidade: comprimido revestido / descritivo: galvus met 50/1000mg c/ 56 cp / rms.: 1006810590268 / procedência: importado	1,94

**PA13227/19 PE 210/19 ARP38611/19 Objeto:** fornecimento de xarelo para atender mandado judicial. **Fornecedor:** PORTAL LTDA **Ass:22/08/19**

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	xarelo rivaroxabana 20 mg. embalagem com até 60 compridos revestidos. fabricante: bayer código interno: 5535 marca: xarelo unidade:comprimido revestido	unidade	xarelo 20mg / bayer pharma ag / procedência: alemanha / importado por: bayer s.a / nome técnico: rivaroxabana 20mg / apresentação: cx c/28 comp./ rms.: 1705600480217	5,82

**PA14026/19 PE 197/19 ARP45611/19 Objeto:** fornecimento de budesonida 32 mcg/dose. **Fornecedor:** DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA **Ass:19/09/19**

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
2 / 2	budesonida 3 2 mcg/dose. forma farmacêutica suspensão aquosa nasal. forma de apresentação frasco spray contendo 120 doses. via de administração nasal. código interno: 3727 (corresponde aos itens 2 e 9 do edital)	frasco	busonid 32mcg nasal 120 doses / fabricante ache / rms 1057305900136 / proc. nacional	9,03

**PA14026/19 PE 197/19 ARP44811/19 Objeto:** 25% - fornecimento de ibuprofeno 300 mg. **Fornecedor:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP **Ass:17/09/19**

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
7 / 7	25% - ibuprofeno 300 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 6733 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (corresponde ao item 13 do edital)	unidade	marca algy flanderil cx c/ 500 cp / fabricante vitamedic / rms 1039200650042 / proc. nacional	0,1388

**PA14026/19 PE 197/19 ARP45411/19 Objeto:** 25% - fornecimento de salbutamol 100 mcg/dose. **Fornecedor:** MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA -ME **Ass:18/09/19**

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
8 / 8	25% - salbutamol 100 mcg/dose. forma farmacêutica solução aerossol. forma de apresentação frasco com ou sem espaçador. via de administração inalatória oral. código interno: 2824 (corresponde ao item 14 do edital)	frasco	marca aerogold 100mcg/dose po aer inal cr fr spr al x 200 doses / fabr. medispray laboratories pvt. ltd. / rms 1101300430019 / importado - india / importado por gienmark farmacêutica ltda.	7,23

**PA14026/19 PE 197/19 ARP45311/19 Objeto:** (25% item 11) fornecimento de acetilcisteína 200mg e escopolamina, butilbrometo 10 mg **Fornecedor:** CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP **Ass:18/09/19**

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1 / 1	acetilcisteína 200 mg. forma farmacêutica granulado solúvel. forma de apresentação envelope. via de administração oral. código interno: 23 (corresponde aos itens 1 e 8 do edital)	envelope	acetilcisteína 200mg env. 5gr / marca união química / rms 1049711490099 / proc. nacional	0,5498
6 / 6	25% - escopolamina, butilbrometo 10 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1319 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (corresponde ao item 11 do edital)	unidade	escopolamina butil. 10mg comp / 1 bl c/ 20cp / marca união química / rms 1049712310019 / proc. nacional	0,4992

**PA14026/19 PE 197/19 ARP43911/19 Objeto:** 75% - fornecimento de escopolamina, butilbrometo 10 mg. **Fornecedor:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A **Ass:13/09/19**

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
3 / 3	75% - escopolamina, butilbrometo 10 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1319 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (corresponde ao item 4 do edital)	unidade	nome comercial: uni hioscin / cx. c/ 20cp / fabricante união química farmacêutica / rms 1049712310019 / proc. nacional	0,4400

**PA14026/19 PE 197/19 ARP45711/19 Objeto:** 75% - fornecimento de ibuprofeno 300 mg e salbutamol 100 mcg/dose. **Fornecedor:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Ass:19/09/19**

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
4 / 4	75% - ibuprofeno 300 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 6733 unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea (corresponde ao item 6 do edital)	unidade	marca algy flanderil cx c/ 500 / fabricante vitamedic / rms 103920065 / proc. nacional	0,1300
5 / 5	75% - salbutamol 100 mcg/dose. forma farmacêutica solução aerossol. forma de apresentação frasco com ou sem espaçador. via de administração inalatória oral. código interno: 2824 (corresponde ao item 7 do edital)	frasco	marca aerodini cx c/ 1 / fabricante teuto / rms 103700096 / proc. nacional	6,66

**PA52061/18 PE ARP44011/19 Objeto:** (lote 09,10 e 12 - 25%) - fornecimento de alimento para suplementação oral e enteral, alimento para suplementação oral, líquido, fórmula infantil para lactentes, alimento semi-elementar e fórmula infantil em pó para lactentes. **Fornecedor:** DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI **Ass:13/09/19.lote/nr.itemunidade medidamarcavalor9 / 925%** - alimento para suplementação oral e enteral para crianças acima de 01 ano, em pó normocalórico, permitindo o preparo na diluição até 1.5 kcal/ml. isenta de lactose e glúten. fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. apresentação em pó, em lata hermeticamente fechada. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4667) (equivalente ao item 10 do edital)gramafortini / fab. danone / emb. lata de 400g = 1980kcal / rms: baunilha e neutro: 6.6577.0016 / proced. poços de caldas - brasil / cod. alfandegário: 2106.9030 / validade do produto: 18 meses0,123710 / 1025% - alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber, polimérico, hipercalórico, hiperprotéico (acima de 20% de proteínas), sem adição de fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml, com 02 ou mais sabores. informar registro no ministério da saúde. (equivalente ao item 11 do edital)millitronutridrink protein / fab. danone/ nutricia / emb. garrafa plástica de 200ml = 300kcal / rms: baunilha: 6.6577.0005 / chocolate: 6.6577.0044 / morango: 6.6577.0005 / proced. holanda / cod. alfandegário: 2106.9090 / validade do produto: 12 meses0,070812 / 1225% - fórmula infantil para lactentes e até 12 meses de idade, em pó, para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, glúten, frutose, proteína de origem animal. apresentação em lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 3672) marca/fabricante: neocate@ lcp/ danone (equivalente ao item 14 do edital)lataneocate lcp / fab: shs / emb. lata de 400g = 2898ml/1932kcal / rms: 4.1120.0173 / proced. inglaterra , importado por: support produtos nutricionais ltda / cod. alfandegário: 2106.9090 / validade do produto: 18 meses207,3113 / 13alimento semi-elementar, hipocalórico, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro do leite, com adição de lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos, isento de sacarose. indicado para situações metabólicas especiais para nutrição enteral e/ou oral, portadores de alergia à proteína do leite de vaca e da soja. apresentação em lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4268) marca/fabricante: pregomin pepti@ / danone (equivalente ao item 15 do edital)latapregomin pepti (fab: danone/nutricia cukij / emb. lata de 400g = 3100ml/2046 kcal / rms: 6.6577.0112 / proced. holanda / cod. alfandegário: 1901.1010 / validade do produto: 18 meses105,8214 / 14fórmula infantil em pó para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, destinada às necessidades dietoterápicas específicas, com 01 kcal/ml. polimérica, hipercalórica e normoproteica, de uso oral ou enteral, com fibras, dha/ara. apresentação em lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6271) marca/fabricante:infatrin@ / danone (equivalente ao item 16 do edital)latainfatrini / fab: danone/kasdorf / emb. lata de 400g = 2000kcal / rms: 6.6577.0110 / proced. argentina / cod. alfandegário: 1901.1090 / validade do produto: 13 meses109,29

**PA52061/18 PE107/19 ARP4411/19 Objeto:** 75% - fornecimento de alimento para dieta oral ou enteral e alimento para suplementação oral. **Fornecedor:** COMERCIAL 3 ALBE LTDA **Ass:13/09/19.lote/nr.itemunidade medidamarcavalor2 / 275%** - alimento para dieta oral ou enteral em pó à base de peptídeos para criança 01 a 10 anos de idade, nutricionalmente completa e balanceada, com 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, normocalórica. isenta de glúten, colesterol e lactose. indicada para problemas de má absorção, retardo no esvaziamento gástrico e risco de broncoaspiração. apresentação em pó, lata hermeticamente fechada. informar registro ministério da saúde. (código de uso interno 1104)latapeptamen júnior / fab. nestlé / emb. lata com 400g / rms: 4.0076.1718.001.5 / proced. suíça / cod. alfandegário: 2106.9090182,005 / 575% - alimento para suplementação oral, em pó, hipercalórico, hiperprotéico (acima de 20% de proteínas), com fibras, sem sabor, acondicionados em lata hermeticamente fechada, fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 6444)gramanutren senior / fab. nestlé brasil ltda / emb. lata com 370g / rms: 6.5965.0008.001.0 / proced. nacional0,1300

**PA52061/18 PE 107/19 ARP45011/19 Objeto:** 75% - fornecimento de alimento para suplementação oral e enteral para crianças acima de 01 ano, alimento para suplementação oral líquido e fórmula infantil para lactentes e até 12 meses de idade **Fornecedor:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA **Ass:17/09/19.lote/nr.itemunidade medidamarcavalor3 / 375%** - alimento para suplementação oral e enteral para crianças acima de 01 ano, em pó normocalórico, permitindo o preparo na diluição até 1.5 kcal/ml. isenta de lactose e glúten. fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. apresentação em pó, em lata hermeticamente fechada. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 4667)gramafortini pó / fab. danone / emb. lata de 400g = 1980 kcal / cod. alfandegário: 2106.9030 / rms: 665770016 / proced. poços de caldas/mg - brasil / validade do produto: 18 meses0,11784 / 475% - alimento para suplementação oral, líquido, pronto para beber, polimérico, hipercalórico, hiperprotéico (acima de 20% de proteínas), sem adição de fibras, enriquecido com vitaminas e minerais, acondicionados em embalagem hermeticamente fechada, com aproximadamente 200 ml, com 02 ou mais sabores. informar registro no ministério da saúde.millitronutridrink protein / fab. danone / emb. garrafa plástica de 200ml = 300kcal / cod. alfandegário: 2106.9090 / rms. choc 6.6577.0044 - baun 6.6577.0005 - mor 6.6577.0005 / proced. holanda / validade do produto: 12 meses0,06847 / 775% - fórmula infantil para lactentes e até 12 meses de idade, em pó, para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, glúten, frutose, proteína de origem animal. apresentação em lata de 400 gramas, hermeticamente fechada, fácil dissolução, sem formação de grumos no seu preparo. informar registro no ministério da saúde. (código de uso interno 3672) marca/fabricante: neocate@ lcp/ danone/lataneocate lcp / fab. danone / emb. lata de 400g = 1932 kcal / cod. alfandegário: 2106.9090 / rms: 4.1120.0173 / proced. inglaterra / validade do produto: 18 meses200,00

**PREÇOS REGISTRADOS**

**Em atendimento ao disposto no Art.15, § 2º da lei de licitações, tornamos público os preços registrados e suas alterações - Vigência das ARPs: 12 meses, contados da data de assinatura.**

**PA 18462/17ARP 029411/2018 Objeto:** 25% - fornecimento de sacos de lixo domiciliar, preto 240 l. **Fornecedor:** RUANA COMERCIAL EIRELI-ME. **ASS:** 30/11/18.**Lote:** 2 / 1 (25%) - saco para lixo – preto – 240 L **unidade/Medida:** Pacote **marca:** idealixo pacote com 100 unidades **Valor:** R\$ 45,36.

**PA 18462/17ARP 030911/2018 Objeto:** 75% - fornecimento de sacos de lixo domiciliar, preto 240 l. **Fornecedor:** POLIPLAST INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA EIRELI. **ASS:** 21/12/18.**Lote:** 3/1 (75%) - saco para lixo – preto – 240 l **unidade/Medida:** pacote **marca:** poliplast **Valor:** R\$ 41,66

**PA 43779/18 ARP 7411/19 Objeto:** Fornecimento De Mochilas Escolares. **Fornecedor:** Universo Da Criacao Industria E Comercio De Bolsas Ltda Me

**Ass:** 05/02/19.**Lote** 1/1 Mochila Escolar Fundamental **unidade/medida:** peça **Marca:** universo da criação / universo da criação indústria e comércio de bolsas ltda / proced. Nacional **Valor:**R\$ 17,37.**Lote** 2/2 mochila escolar infantil **unidade/medida:** peça **Marca:** universo da criação / universo da criação indústria e comércio de bolsas ltda / proced. Nacional **Valor:**R\$ 17,29

**PA 55715/18 ARP 13111/19 Objeto:** Fornecimento De Acetato De Leuprorrelina 11,25mg Para Atendimento A Ordem Judicial. **Fornecedor:** Abbvie Farmaceutica Ltda. **Ass:** 18/03/19.**Lote** 8/8 acetato de leuprorrelina 11,25mg. embalagem com 1 frasco-ampola de dose única, 1 ampola de diluente, 1 seringa e 2 agulhas. marca comercial: lupron depot@. laboratório: abbvie farmacêutica ltda. (código de uso interno: 6592) marca: lupron depot **unidade/medida:** frasco ampola **Marca:** lupron 11,25mg / takeda/abbvie / apres. cx. com 01 frasco de 11,25mg / rms 1.9860.0007.007.6 / proc. japao takeda osaka / val. 36 meses **Valor:**R\$1.175,71.

**PA 55715/18 ARP 14211/19 Objeto:** fornecimento de lisdexanfetamina dimesilato 70 mg para atendimento aordem judicial. **Fornecedor:** costa camargo comércio de produtos hospitalares ltda. **Ass:** 22/03/19.**Lote** 1/1 lisdexanfetamina, dimesilato 70 mg. forma farmacêutica cápsula gelatinosa dura. forma de apresentação embalagem contendo 28 cápsulas. via de administração oral. marca: venvanse@. fabricante: shire.(código de uso interno: 6321) marca: venvanse unidade:cápsula gelatinosa dura **unidade/medida:** Unidade **Marca:** venvanse / fab.patheon / dist. Shire/ reg. nvisa1697900040031 / val. 24meses / proc.estados unidos **Valor:**R\$ 8,70.

**PA 55708/2018 ARP 29411/19 Objeto:** fornecimento de alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, para atendimento de mandado judicial. **Fornecedor:** Loggen Produtos para Saúde Eireli - ME **Ass:** 24/06/19 **Lote** 6/1 alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. isenta de lactose e glúten. sabor baunilha. apresentação em pó. embalagem de 400g, hermeticamente fechada, em material que garanta a integridade do produto, isenta de ferrugem. registro no ministério da saúde.(código uso interno 4809) marca/fabricante: ensure @ / abbot **unidade/medida:**lata **Marca:** ensure / abbot / embalagem: lata com 400 gramas / procedência: espanha / r.m.s.: 4.7432.0332.002 6 baunilha **Valor:**R\$ 40,30 **Lote** 6/2 alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral. isenta de lactose e glúten. sabor chocolate. embalagem de 400g, hermeticamente fechada, em material que garanta a integridade do produto, isenta de ferrugem.





Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
2/9	25% - disjuntor termomagnético 20a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELITEK	20,00
2/10	25% - disjuntor termomagnético 20a - din unipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELETROMAR	5,00
2/11	25% - disjuntor termomagnético 20a - nema - bipolar 127/220 v-, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELETROMAR	41,50
2/12	25% - disjuntor termomagnético 25a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELITEK	14,00
2/13	25% - disjuntor termomagnético 25a - nema - bipolar 127/220 v-, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELETROMAR	48,00
2/14	25% - disjuntor termomagnético 30a - nema - bipolar 127/220 v-, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELETROMAR	48,00
2/15	25% - disjuntor termomagnético 32a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELITEK	19,00
2/16	25% - disjuntor termomagnético 40a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELITEK	19,00
2/17	25% - disjuntor termomagnético 40a - nema - bipolar 127/220 v-, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELETROMAR	49,78
2/18	25% - disjuntor termomagnético 50a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELITEK	20,00
2/19	25% - disjuntor termomagnético 50a - din tripolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELITEK	24,00
2/20	25% - disjuntor termomagnético 50a - nema - bipolar 127/220 v-, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELETROMAR	44,50
2/21	25% - disjuntor termomagnético 60a - nema - bipolar 127/220 v-, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELETROMAR	44,50
2/22	25% - disjuntor termomagnético 63a - din tripolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELITEK	21,98
2/23	25% - disjuntor termomagnético 80a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELITEK	44,49
2/24	25% - disjuntor termomagnético 80a - din tripolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	PEÇA	ELITEK	41,03

PA 54074/17 ARP 014911/2019 objeto: 75% - fornecimento de disjuntores diversos. FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - ME. ASS: 27/03/19.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1/1	75% - disjuntor 125a (caixa moldada) - tripolar 220-240v/380-415 v-, capacidade de interrupção 25/18ka ou superior, ligação por bornes de estíbio ou bornamentos, possui kit de parafusos para fixação, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. dj 250 e / proc. importado	259,00
1/2	75% - disjuntor 150a (caixa moldada) - tripolar 220-240v/380-415 v-, capacidade de interrupção 25/18ka ou superior, ligação por bornes de estíbio ou bornamentos, possui kit de parafusos para fixação, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. dj 250 e / proc. importado	267,00
1/3	75% - disjuntor 200a (caixa moldada) - tripolar 220-240v/380-415 v-, capacidade de interrupção 25/18ka ou superior, ligação por bornes de estíbio ou bornamentos, possui kit de parafusos para fixação, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. dj 250 e / proc. importado	270,00
1/4	75% - disjuntor termomagnético 100a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. shb 2 / proc. importado	56,10
1/5	75% - disjuntor termomagnético 100a - din tripolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. shb 3 / proc. importado	100,87
1/6	75% - disjuntor termomagnético 10a - nema - bipolar 127/220 v-, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. asm 2 / proc. importado	62,00
1/7	75% - disjuntor termomagnético 15a nema bipolar 127/220 v, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. asm 2 / proc. importado	55,00
1/8	75% - disjuntor termomagnético 15a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. shb 2 / proc. importado	28,00
1/9	75% - disjuntor termomagnético 20a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. shb 2 / proc. importado	28,00
1/10	75% - disjuntor termomagnético 20a - din unipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. shb 1 / proc. importado	6,00
1/11	75% - disjuntor termomagnético 20a - nema - bipolar 127/220 v-, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. asm 2 / proc. importado	45,00
1/12	75% - disjuntor termomagnético 25a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. shb 2 / proc. importado	17,27
1/13	75% - disjuntor termomagnético 25a - nema - bipolar 127/220 v-, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. asm 2 / proc. importado	52,00
1/14	75% - disjuntor termomagnético 30a - nema - bipolar 127/220 v-, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. asm 2 / proc. importado	52,00
1/15	75% - disjuntor termomagnético 32a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. shb 2 / proc. importado	29,00
1/16	75% - disjuntor termomagnético 40a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. shb 2 / proc. importado	26,00
1/17	75% - disjuntor termomagnético 40a - nema - bipolar 127/220 v-, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. asm 2 / proc. importado	55,00

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1/18	75% - disjuntor termomagnético 50a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. shb 2 / proc. importado	26,00
1/19	75% - disjuntor termomagnético 50a - din tripolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. shb 3 / proc. importado	28,26
1/20	75% - disjuntor termomagnético 50a - nema - bipolar 127/220 v-, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. asm 2 / proc. importado	51,78
1/21	75% - disjuntor termomagnético 60a - nema - bipolar 127/220 v-, capacidade de interrupção 2ka/5ka, ou superior, disparador magnético bobinado e câmara de extinção, corpo em material altamente isolante, para fixação em perfil, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. asm 2 / proc. importado	83,00
1/22	75% - disjuntor termomagnético 63a - din tripolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. shb 3 / proc. importado	28,00
1/23	75% - disjuntor termomagnético 80a - din bipolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. shb 2 / proc. importado	65,00
1/24	75% - disjuntor termomagnético 80a - din tripolar 230/400 v-, capacidade de interrupção 3ka/4.5ka, ou superior, com identificação de todos os dados técnicos na parte frontal, parafuso de lenda mista e fixação em perfil, para instalação em kit barramento padrão europeu-kit tgbg-xdin-mg, comprovar que o produto encontra-se de acordo com a norma nbr nm 60898, bem como possuir selo de conformidade inmetro, garantia mínima 01 ano.	peça	soprano / mod. shb 3 / proc. importado	79,00

PA 60577/18 ARP 13711/19 OBJETO: FORNECIMENTO DE CAIXA OSSUÁRIA. FORNECEDOR: ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA - ME. ASS: 21/03/19.

PA 60577/18 ARP 13711/19 OBJETO: FORNECIMENTO DE CAIXA OSSUÁRIA. FORNECEDOR: ERICAPLAST EMBALAGENS LTDA - ME. ASS: 21/03/19.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
2/1	caixa ossuária fabricada em poliestireno de alto impacto (psai), na cor preta, com 2 (dois) lacres p ara fechamento e uma etiqueta plástica de identificação para caixa ossuária; a caixa deverá conter as seguintes medidas: 3,5mm de espessura do fundo, 1,5mm de espessura a tampa, medidas internas de 28cm a 30cm de largura, 26cm a 28cm de altura e 52cm a 54cm de comprimento.	peça	nacional	18,90

A 60577/ ARP 14011/19 objeto: fornecimento de artigos funerários (flor artificial). FORNECEDOR: ELMA DOS SANTOS EPP. ASS: 22/03/19.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
3/1	flor artificial: crisântemos confeccionados em tecido de tnt ou similar 100% biodegradável com pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas com 120 unidades. nas cores branca, amarela, azul, champagne.	unidade	company flores	21,00
3/2	flor artificial: rosa confeccionada em tecido de tnt ou similar 100% biodegradável com pétalas de no mínimo 11cm, embaladas em caixas com 120 unidades. nas cores branca, amarela, champagne, vermelha.	unidade	company flores	21,00

PA 60577/18 ARP 15011/19 objeto: fornecimento de artigos funerários. FORNECEDOR: EDNA PORTO VIOLA - ME. ASS: 27/03/19.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
1/1	véu simples - confeccionado em tule 100%poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca nas seguintes dimensões: 0,80m x 0,30m.	peça	modial / mod. nylon simples	1,35
4/1	vela votiva - confeccionada em parafina 100% pura, com pavio decorativo chato-parafinado (chama alta) e embalagem individual em cellofane, durabilidade mínima 30hs, medidas 50mm diâmetro x 50mm altura, peso 95 gramas, 100% parafina pura com essência de jasmim suave, na cor branca, jogos com 04 (quatro) velas.	jogo	modial / mod. votiva parafina	6,70
5/1	edredon parte inferior, confeccionado em tecido de cetim brilhante, com ou sem imagem no centro, montado sobre uma base (suporte) de papelão com manta acrílica, edredon composto de fios e filamentos sintéticos poliéster 100%, composto de no mínimo 18 costuras perpendiculares ao comprimento, com elastex na forma gomos e costura overlocke em toda volta, base papelão com manta acrílica, papelão com dimensões aproximadas internas:1.140mm de comprimento, 800mm de largura na parte superior e 660mm na parte inferior, com vincos nas bordas no sentido do comprimento, distante 14cm na parte superior e 19cm na parte inferior, gramatura média 380g/m² onda c com espessura mínima 3,50mm, crush 1,30 kg/cm², emollem 5,6 kg/cm², manta acrílica de 80 gr/m², medindo 1300mm comprimento, 520mm de largura na parte superior e 270mm de largura na parte inferior, o edredon deverá ser montado grampeado sobre a base de papelão com a manta acrílica entre ambos, embalado em fardos de 10 peças.	peça	modial / mod. cetim brilhante	15,53
6/1	revestimento de papelão para uma: revestimento interno resinado (caixa) em celulose impermeável biodegradável 1, onda tipo c, gramatura geral 655/m², papel kraft, medidas: 1,90m x 56cm x 31cm aproximadamente.	peça	modial / mod. revestimento	10,00
7/1	conjunto masculino: terno completo confeccionado em oxford não forrado, camisa, gravata, um par de meia e vestimenta íntima masculina (cueca), tamanho único.	peça	modial / mod. oxford	83,66
8/1	algodão elaborado com fibras 100% cru com baixo teor de impurezas transformados em rolos de 30 cm de largura fios em formato de corda de 2 cm.	quilo	vcp / mod. algodão mecha	17,77
1/2	véu simples - confeccionado em tule 100%poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca nas seguintes dimensões: 1,20m x 0,40m.	peça	modial / mod. nylon simples	1,52
6/2	revestimento completo de papelão para uma: revestimento interno resinado (caixa e tampa com visor) em celulose impermeável biodegradável 1, onda tipo c, gramatura geral 655/m², papel kraft medidas: 1,90m x 56cm x 31cm aproximadamente.	peça	modial / mod. revestimento	24,50
7/2	conjunto feminino: blazer em oxford sem forração, camisa em cetim, saia em oxford e vestimenta íntima feminina (calcinha), tamanho único.	peça	modial / mod. oxford	63,00
1/3	véu simples - confeccionado em tule 100%poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca nas seguintes dimensões: 1,60m x 0,50m.	peça	modial / mod. nylon simples	1,72
1/4	véu simples - confeccionado em tule 100%poliamida, desenho em forma de colmeia, na cor branca nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m.	peça	modial / mod. nylon simples	2,00
1/5	véu popular - confeccionado em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon, na cor branca com renda branca de 2,5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 0,60m x 0,30m.	peça	modial / mod. nylon popular	3,17
1/6	véu popular - confeccionado em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon, na cor branca com renda branca de 2,5 cm de largura, nas seguintes dimensões: 1,20m x 0,40m.	peça	modial / mod. nylon popular	3,37
1/7	véu popular - confeccionado em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, com renda branca de 5,0 cm de largura, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m.	peça	modial / mod. nylon popular	5,23
1/8	véu executivo - confeccionado em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, com renda branca com filetes prateados de 5,0 cm de largura, com gotas de orvalho nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m.	peça	modial / mod. nylon executivo	3,71
1/9	véu luxo - confeccionado em tule 100% poliamida, desenho em forma de colmeia, bordado com fio de nylon em estilo corrente, na cor branca, com renda branca com filetes dourados com 10,0 cm de largura, com gotas de orvalho, nas seguintes dimensões: 2,00m x 0,70m.	peça	modial / mod. nylon luxo	11,80



**PA 38906/18. ARP 14611/19 Objeto:** fornecimento de glicosamina assoc. condroitina (1,5+1,2) mg para atender mandado judicial. **FORNECEDOR:** JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP. **ASS:** 26/03/19.

Lote/Nr.	Item	Unidade Medida	Marca	Valor
4 / 4	glicosamina assoc. condroitina (1,5+1,2) mg. forma farmacêutica pó oral. embalagem com 7, 15 ou 30 sachês. fabricante: zodiac produtos farmacêuticos s.a. código interno: 3651 marca: condroflex	sachê	condroflex 1,5+1,2g p0 0r 30 sac 4,135g glicosamina, sulf.1,5g (equiv. a 1,884g de sulf. policristalino de glicosamina) + condroitina, sulf. sodico 1,2g - sache/ zodiac / rms: 1221400690056 / proc. nacional	3,00

**PA 58015/18 ARP 30411/19 Objeto:** 25% - fornecimento de medicamentos: ciproterona, acetato 50 mg. **Fornecedor:** Tc Atual Comercio De Medicamentos Ltda – Epp **Ass:** 28/06/19. **Lote:** 25% - ciproterona, acetato 50 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip contendo 20 unidades. via de administração oral. unidade:cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea código interno: 6744 **Unidade/medida:**unidade **Marca:** bergamo / nome comercial: genérico / apresentação: c/20 / rms: 106460174 / procedência: nacional **Valor:R\$2,32.**

**PA 38901/18 ARP 30811/19 Objeto:** 75% - Fornecimento De Materiais Médico-Hospitalares: Caixa Para Pérfuro Cortante

**Fornecedor:** **Ass:** 28/06/19. **Lote:** 75% - caixa para pérfuro cortante 07 litros papelão. com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, com alça dupla para transporte contra chave de segurança, caixa externa e bandeja de papelão ondulado, cinta lateral e fundo rígido em papelão couro, na cor amarela. sacola de revestimento em poliuretano de alta densidade com capacidade nominal de 7 litros, devendo atender a norma nbr 13.853, nr.32, rdc 306/2004 e resolução conama 358/2005. as caixas deverão ser embaladas de acordo com a praxe do fabricante, contendo tanto na embalagem interna como externa data de fabricação validade, número do lote e registro no ministério da saúde (rms), de acordo rdc 185 da anvisa. (código de uso interno 888)

**Unidade/medida:** unidade **Marca:** grandesc / procedência nacional / rms: 80306640001 **Valor:R\$ 3,01.** **Lote:** 75% - caixa para pérfuro cortante 13 litros papelão. com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, com alça dupla para transporte contra chave de segurança, caixa externa e bandeja de papelão ondulado, cinta lateral e fundo rígido em papelão couro, na cor amarela. sacola de revestimento em poliuretano de alta densidade com capacidade nominal de 13 litros, devendo atender a norma nbr 13.853, nr.32, rdc 306/2004 e resolução conama 358/2005. as caixas deverão ser embaladas de acordo com a praxe do fabricante, contendo tanto na embalagem interna como externa data de fabricação validade, número do lote e registro no ministério da saúde (rms), de acordo rdc 185 da anvisa. (código de uso interno 4752) **Unidade/medida:** unidade **Marca:** grandesc / procedência nacional / rms: 80306640001 **Valor:R\$ 3,37.** **Lote:** 75% - caixa para pérfuro cortante 03 litros papelão - com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, com alça dupla para transporte contra chave de segurança, caixa externa e bandeja de papelão ondulado, cinta lateral e fundo rígido em papelão couro, na cor amarela. sacola de revestimento em poliuretano de alta densidade com capacidade nominal de 3 litros, devendo atender a norma nbr 13.853, nr.32, rdc 306/2004 e resolução conama 358/2005. as caixas deverão ser embaladas de acordo com a praxe do fabricante, contendo tanto na embalagem interna como externa data de fabricação validade, número do lote e registro no ministério da saúde (rms), de acordo rdc 185 da anvisa. (código de uso interno 4361) **Unidade/medida:** unidade **Marca:** grandesc / procedência nacional / rms: 80306640001 **Valor:R\$ 1,84.**

**PA 99/19 ARP 29011/19 Objeto:** Fornecimento De Medicamentos: Dexametasona, Acetato 0,1% E Furosemida

40 Mg. **Fornecedor:** Soma/Sp Produtos Hospitalares Ltda **Ass:** 19/06/19. **Lote:** dexametasona, acetato 0,1%. forma farmacêutica creme. forma de apresentação bisnaga contendo 10 g. via de administração dermatológica. código interno: 1074 - referente aos itens 02 e 08 do edital **unidade/medida:** bisnaga **marca:** dexametasona, acetato (genérico) / sanval / apresentação: cx c/50 / rms.: 1071402490023 / procedência: nacional **Valor:R\$0,9660.** **Lote:** furosemida 40 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 1746. unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente aos itens 06 e 12 do edital **Unidade/medida:** unidade **Marca:** furosemida 40mg (genérico) / hipolabor / apresentação: cx c/ 500 / rms.: 1134301530031 / procedência: nacional **Valor:R\$ 0,0320.**

**PA 99/19 ARP 29111/19 Objeto** fornecimento de medicamento: prometazina 25 mg. **Fornecedor:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda **Ass:** 24/06/2019. **Lote:** prometazina 25 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip. via de administração oral. código interno: 2706. unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea - referente aos itens 05 e 11 do edital **Unidade/medida:** unidade **Marca:** cristália / cristália prod quim farm Ltda. / nome comercial: pamergan 25mg com. rev. 20 bl.x10 / procedência: nacional / rms.: 1.0298.0042.008 3 / apresentação: cx. c/ 20 blisters x 10 comprimidos **Valor:R\$0,0990.**

**PA 99/19 ARP 29211/19 Objeto** Fornecimento De Medicamento: Dipirona Sódica 500 Mg/Ml.. **Fornecedor:** PORTAL LTDA **Ass:** 24/06/2019. **Lote:** dipirona sódica 500 mg/ml. forma farmacêutica solução oral. forma de apresentação frasco contendo 10 ml. via de administração oral. código interno: 1136 - referente aos itens 03 e 09 do edital **Unidade/medida:** Frasco **Marca:** dipirona sodica 10 ml / farmace ind. quimico farmaceutica cearen / nome técnico: dipirona sódica 500 mg/ml 10 ml / apresentação: cx c/100 frs / procedência: nacional **Valor:R\$ 0,6397.**

**PA 99/19 ARP 30511/19 Objeto** Fornecimento de medicamento: prednisona 20 mg. **Fornecedor:** Multifarma Comercial Ltda

**Ass:** 28/06/2019. **Lote:** prednisona 20 mg. forma farmacêutica cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. forma de apresentação cartela / blister / strip fracionável conforme rdc-anvisa nº 80/2006. via de administração oral. código interno: 2698. unidade: cápsula / comprimido / comprimido revestido / drágea. - referente aos itens 04 e 10 do edital **Unidade/medida:** unidade **Marca:** sanval come. indústria ltda / cód. de barras: 7896137102525 / ggrem: 530805804114114 / principio ativo: prednisona / origem: naciona / rgms.: 1071402370087 **Valor:R\$0,1696.**

**A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público os seguintes atos administrativos:**

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**

**PP326/19 PA 49410/19** menor preço global, exclusivo para ME,EPP e MEI, visando a contratação de empresa para fornecimento de lanches em sistema self-service durante a Semana do Conhecimento. Abertura:10/10/19 8:30hs.

**CONVITE 12/19 PA20113/19** menor preço global, visando a contratação de empresa para execução de obras de pavimento intertravado, guias, sarjetas, sarjetão e passeio em concreto na Rua Cinquenta e Um trecho entre a Rua Valdomiro Laurentino Pessoa até o final, Parque Continental II – Guarulhos/SP. Abertura:08/10/19 9hs.

**EXTRATO DE CONTRATOS:**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 038101/2019-DLC** Dispensa de Licitação Inciso VIII, Art. 24 P.A. 61183/2019 **Contratante:** M.G. (Sec. de Governo) **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU **Objeto:** Serviços de limpeza de córregos, valas de drenagem e boca de lobo com remoção de materiais de descarte. **Vigência:** 06 meses **Valor:** R\$ 29.912.035,44 **Assinatura:** 27/09/2019

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO De Dispensa de Licitação** P.A. 61183/2019 **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A – PROGUARU **Objeto:** Serviços de limpeza de córregos, valas de drenagem e boca de lobo com remoção de materiais de descarte. **Fundamento:** Inciso VIII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 **Vigência:** 06 meses **Valor:** R\$ 29.912.035,44. **Data da Autorização e Ratificação:** 27/09/2019

E para constar eu, (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Diretor do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

**Juntos CONTRA o MOSQUITO**  
 Não seja sua próxima vítima

**FAÇA A PREVENÇÃO, PROTEJA SUA FAMÍLIA!**

OS FOCOS DO MOSQUITO PODEM ESTAR EM:

- TAMPAS DE GARRAFA
- GARRAFAS VAZIAS
- RALOS SEM USO FREQUENTE
- COLETORES DE ÁGUA DA GELADEIRA
- AR CONDICIONADO E FILTRO DE PAREDE
- VASOS DE PLANTAS
- PNEUS
- CAIXAS D'ÁGUA

**PREFEITURA DE GUARULHOS**

**DISQUE SAÚDE: 0800-7722-986**



## PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS - PROGUARU

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamentos aos seguintes credores”:

**CREDOR: AIR CATERING FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**  
PROCESSO: 165/2019

OBJETO: Aquisição e distribuição de desjejum.  
VALOR: R\$ 10.655,68(dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2019.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção do fornecimento de alimentos distribuídos no desjejum dos funcionários desta empresa que prestam serviços públicos considerados de relevante interesse para a comunidade.

**CREDOR: ALPHA CARE LABORARE - GESTAO OCUPACIONAL LTDA**  
PROCESSO: 259/2018

OBJETO: Contratação de Serviços de Medicina Ocupacional para atender funcionários da Proguaru.  
VALOR: R\$ 8.879,24(oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria a utilização dos serviços de saúde ocupacional pelos funcionários da empresa.

**CREDOR: APLICON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Locação de imóvel na Rua Pedro de Toledo – Taboão.  
VALOR: R\$ 36.299,32(trinta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos às instalações da empresa.

**CREDOR: CAIO DE SOUZA AMANTE SUPORTE TECNICO**  
PROCESSO: 504/2018

OBJETO: Prestação de serviços em ambiente de banco de dados.  
VALOR: R\$ 1.639,86(um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços uso de banco de dados utilizados pela empresa.

**CREDOR: EDSON FABRO DOS SANTOS**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Cópia de chaves codificadas de veículos.  
VALOR: R\$ 411,60(quatrocentos e onze reais e sessenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/09/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento impediria o uso dos veículos da Proguaru, prejudicando os trabalhos realizados pelos colaboradores da empresa.

**CREDOR: ELISANGELA BASTOS PEREIRA FREITAS - ME**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de luva de malha com banho nitrílico.  
VALOR: R\$ 9.793,00(nove mil, setecentos e noventa e três reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2019.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento implicaria na entrega dos materiais necessários para diversar obras executadas pela Proguaru.

**CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.**

PROCESSO: 026/2019  
OBJETO: Prestação de serviços de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo, dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.  
VALOR: R\$ 11.690,86(onze mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de interesse público.

**CREDOR: FER-MAX FERRAMENTAS LTDA. EPP**

PROCESSO: 326/2019  
OBJETO: Aquisição de ferramentas pequenas, cadeados e brocas.  
VALOR: R\$ 8.092,55(oito mil e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atrasos na entrega dos materiais utilizados em obras executadas pela Proguaru.

**CREDOR: FÓRMULA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**

PROCESSO: 347/2018  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza  
VALOR: R\$ 4.732,00(quatro mil, setecentos e trinta e dois reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09-04/10/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega dos materiais de limpeza utilizados em diversas repartições públicas.

**CREDOR: GUARU-PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**

PROCESSO: 206/2019  
OBJETO: Aquisição e entrega de pães  
VALOR: R\$ 16.017,00(dezesseis mil e dezessete reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso no fornecimento de desjejum dos funcionários da empresa.

**CREDOR: HOSTFIBER COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA**

PROCESSO: 401/2018  
OBJETO: Prestação de Serviços de comunicação de dados através de link dedicado metroethernet (lan to lan).  
VALOR: R\$ 2.995,00(dois mil, novecentos e noventa e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2019.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a comunicação necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.

**CREDOR: IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA -**

PROCESSO: 553/2018  
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e graxa.  
VALOR: R\$ 4.865,00(quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de óleo hidráulico mineral, monovisco, utilizados nos veículos da empresa.

**CREDOR: MEUVALE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA - ME**

PROCESSO: 334/2018  
OBJETO: Fornecimento de vale refeição/alimentação.  
VALOR: R\$ 2.100.940,50(dois milhões, cem mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2019.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento poderia causar a interrupção na entrega dos vales alimentação/ refeição, causando transtornos aos funcionários desta empresa com relação à sua alimentação.

**CREDOR: NEOBETEL EPI, EQUIP PROT INDIVIDUAL LTDA**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material de segurança.  
VALOR: R\$ 15.920,00(quinze mil, novecentos e vinte reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2019.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamentos implicaria na entrega dos materiais de segurança utilizados pelos funcionários da empresa.

**CREDOR: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**

PROCESSO: 498/2018  
OBJETO: Despesas com lubrificantes e graxa.  
VALOR: R\$ 640,80(seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria atraso nos consertos e reparos de veículos, utilizados em diversas obras realizadas pela empresa.

**CREDOR: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.**

PROCESSO: 078/2018  
OBJETO: Prestação de serviço em usinagem e fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente (CAUQ).  
VALOR: R\$ 524.103,74(quinhetos e vinte e quatro mil, cento e três reais e setenta e quatro centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados na execução das

obras de interesse público.

**CREDOR: REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS LTDA.**

PROCESSO: 534/2017  
OBJETO: Prestação de serviços outsourcing de impressão e gestão.  
VALOR: R\$ 7.536,50(sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o gerenciamento das impressoras utilizadas em diversas atividades da empresa.

**CREDOR: RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÕES & ELETRICIDADE LTDA. EP**

PROCESSO: 064/2019  
OBJETO: Prestação de serviço com fornecimento de peças para manutenção corretiva da rede de telefonia e PABX da Proguaru.  
VALOR: R\$ 1.365,50(um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de manutenção de rede de telefonia e PABX da empresa.

**CREDOR: SERGRAM AMBIENTAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**

PROCESSO: 078/2019  
OBJETO: Fornecimento de mudas de espécies arbóreas e arbustivas, bem como, os insumos para o plantio.  
VALOR: R\$ 980,65(novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos serviços de paisagismo prestados pela Proguaru.

**CREDOR: SUPERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP**

PROCESSO: 319/2018  
OBJETO: Aquisição de tinta acrílica para piso e tinta latex acrílica fosca.  
VALOR: R\$ 1.249,93(um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/10/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de tintas utilizadas em diversas obras realizadas pela empresa.

**CREDOR: TDF COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI**

PROCESSO: 455/2018  
OBJETO: Aquisição de carrinho de mão tipo girica e tipo giricão.  
VALOR: R\$ 10.594,90(dez mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/09/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento ocasionaria prejuízo na execução dos trabalhos do setor de edificações da empresa.

**CREDOR: TIM S/A**

PROCESSO: 258/2018  
OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel e conexão de dados.  
VALOR: R\$ 32.604,00(trinta e dois mil, seiscentos e quatro reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de telefonia móvel e conexão de dados.

**CREDOR: TRIUNFO COMERCIO DE MARMORE E GRANITO LTDA**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Fornecimento e instalação de granitos e de cuba oval de louça.  
VALOR: R\$ 753,98(setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2019.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em atrasos nas obras e transtornos para os municípios.

**CREDOR: UNIAO COR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA**

COMPRA DIRETA  
OBJETO: Aquisição de material para pintura.  
VALOR: R\$ 1.854,75(um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2019.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento poderia atrasar a entrega dos materiais, que são necessários para realização de diversas obras executadas pela empresa.

**CREDOR: WIRELESS COMM SERVICES LTDA**

PROCESSO: 400/2015  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação de dados, através de link dedicado metroethernet (lan to lan).  
VALOR: R\$ 20.000,00(vinte mil reais).  
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2019.

JUSTIFICATIVA: A interrupção do pagamento, afetaria a comunicação entre as regionais, necessária para a execução de trabalhos rotineiros da empresa.

**Guarulhos (SP), 27/09/2019.**

**FRANCISCO JOSÉ CARONE GARCIA**

**DIRETOR PRESIDENTE**

### ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que fará realizar a Rua Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP: **Pregão Presencial nº 06/2019** – Aquisição de sacos de lixo biodegradáveis. **Abertura 11/10/2019 às 10h00. Processo Administrativo nº 392/2019.** O edital deverá ser retirado no link: <http://licitacoes.guarulhos.sp.gov.br/todaslicitacoes> - Proguaru.

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 374/2019**, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 114/2019** – Registro de Preços visando a aquisição de massa corrida à base de PVA e massa corrida à base de resina acrílica. Envio das Propostas até as 09h00 no dia **14/10/2019 - Disputa às 10h00.** Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Processo Administrativo nº 385/2019**, torna público que fará realizar o **Pregão Eletrônico nº 115/2019** – Aquisição e instalação de 05 (cinco) Sistemas IT Médico. Envio das Propostas até as 09h00 no dia **15/10/2019 - Disputa às 10h00.** Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

### HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 276/2019, Pregão Eletrônico nº 93/2019**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 93/2019**, que tem por objeto a aquisição de esponja dupla face para limpeza geral e flanela na cor laranja, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **FAMAHA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.734.851/0001-07**, pelo valor total de R\$ 49.338,00 (quarenta e nove mil trezentos e trinta e oito reais);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 17/09/19 – Ricardo Ferreira Bortoleto

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 149/2019, Pregão Eletrônico nº 94/2019**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 94/2019**, que tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição de rede de proteção e aquisição com instalação de rede (tela) de proteção, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **J L FERREIRA COMERCIO E SERVIÇO DE TELAS - ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.900.698/0001-05**, pelo valor total de R\$ 574.000,00 (quinhentos e setenta e quatro mil reais);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 18/09/19 – Ricardo Ferreira Bortoleto

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 053/2019, Pregão Eletrônico nº 96/2019**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 96/2019**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para iluminação, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **D B DE ARAUJO ELÉTRICA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.999.597/0001-01**, pelo valor total de R\$ 1.999.962,60 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 18/09/19 – Ricardo Ferreira Bortoleto

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 053/2019, Pregão Eletrônico nº 96/2019**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 96/2019**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para iluminação, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **D B DE ARAUJO ELÉTRICA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.999.597/0001-01**, pelo valor total de R\$ 1.999.962,60 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 18/09/19 – Ricardo Ferreira Bortoleto

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 053/2019, Pregão Eletrônico nº 96/2019**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 96/2019**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para iluminação, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **D B DE ARAUJO ELÉTRICA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.999.597/0001-01**, pelo valor total de R\$ 1.999.962,60 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 18/09/19 – Ricardo Ferreira Bortoleto

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 053/2019, Pregão Eletrônico nº 96/2019**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 96/2019**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para iluminação, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **D B DE ARAUJO ELÉTRICA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.999.597/0001-01**, pelo valor total de R\$ 1.999.962,60 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 18/09/19 – Ricardo Ferreira Bortoleto

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 053/2019, Pregão Eletrônico nº 96/2019**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 96/2019**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para iluminação, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **D B DE ARAUJO ELÉTRICA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.999.597/0001-01**, pelo valor total de R\$ 1.999.962,60 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 18/09/19 – Ricardo Ferreira Bortoleto

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 053/2019, Pregão Eletrônico nº 96/2019**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 96/2019**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para iluminação, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **D B DE ARAUJO ELÉTRICA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 29.999.597/0001-01**, pelo valor total de R\$ 1.999.962,60 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 18/09/19 – Ricardo Ferreira Bortoleto

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 053/2019, Pregão Eletrônico nº 96/2019**, torna público:

À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 96/2019**, que tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de piso tátil em PVC, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **Vito Mauro Junior EPP, inscrita sob o CNPJ nº 18.386.773/0001-13**, pelo valor total de **R\$ 221.924,00** (duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 21/08/19 – Marcos Aurélio Fernandes Garcia

### RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/08/2019

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no: **Processo Administrativo nº 158/2019, Pregão Eletrônico nº 78/2019**, torna público:

**ONDE SE LÊ:** À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 78/2019**, que tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de piso tátil em PVC, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **Vito Mauro Junior EPP, inscrita sob o CNPJ nº 18.386.773/0001-13**, pelo valor total de **R\$ 221.924,00** (duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais);com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 21/08/19 – Marcos Aurélio Fernandes Garcia

**LEIA-SE:** À vista dos elementos que instruem o presente, pela competência, **HOMOLOGO** o resultado do certame **Pregão Eletrônico nº 78/2019**, que tem por objeto o registro de preços visando a aquisição de piso tátil em PVC, segundo o critério: Menor Preço, em conformidade com a Ata de Sessão Pública, à empresa **Vito Mauro Junior EPP, inscrita sob o CNPJ nº 18.386.773/0001-13**, pelo valor total de **R\$ 221.920,00** (duzentos e vinte e um mil, novecentos e vinte reais); com fundamento Lei Federal n.º 10.520/02 e no art. 51, inciso X, da Lei Federal n.º 13.303/16. – Data: 21/08/19 – Marcos Aurélio Fernandes Garcia

Guarulhos, 27 de setembro de 2019

**Juliana Coelho Saraiva**

Presidente da Comissão de Licitações

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

**A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGURU**, torna pública a convocação dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos nº.001/2017 e 003/2018 para os empregos de **AGENTE DE PORTARIA e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme segue:

**OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO SE APRESENTAR, NO DIA E LOCAL DETERMINADO ABAIXO PARA A RETIRADA DA LISTA COMPLETA DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.**

**NA DATA ESPECIFICADA, TRAZER ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS: RG, CPF,**

**Comprovante de Endereço e Carteira de Vacinação (hepatite e tétano).**

**LOCAL DE APRESENTAÇÃO:**

**Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGURU**

**Endereço: Avenida Arminda de Lima, 788 – Vila Progresso-Guarulhos/SP**

**Cargo: Agente de Portaria**

Class.	Nome	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
378	Renata Meira e Silva	30/09/2019	13h
379	Fabiana Magnoli	30/09/2019	13h
380	Paulo Fermio dos Santos	30/09/2019	13h
381	Luiz Ricardo Prado de Freitas	30/09/2019	13h
382	Jéssica Pereira Machado	30/09/2019	13h
383	Jessica Moreira da Silva	30/09/2019	13h
384	Ronaldo Alves dos Santos	30/09/2019	13h
385	Rodolfo Alves Ribeiro Junior	30/09/2019	13h
386	Juliana Aparecida de Camargo Pereira	30/09/2019	13h
387	Lucélia Fernandes da Silva	30/09/2019	13h
388	Eliane Conceição Lopes Citti	30/09/2019	13h
389	Santiago Matheus Vieira Marques	30/09/2019	13h
390	Gabrielle Lucarini Mendes Laureano	30/09/2019	13h
391	Renato Pires Correia	30/09/2019	13h
392	Walter Paiva da Silva Junior	30/09/2019	13h
393	Ananda Gabrielle de Almeida dos Reis	30/09/2019	13h
394	Edison Tajima Gonzalez	30/09/2019	13h
395	Guilherme Souza Arica	30/09/2019	13h
396	Reginaldo Domiciano dos Santos	30/09/2019	13h
397	Elizete Severo da Silva	30/09/2019	13h
398	Mistenio Silva Alves	01/10/2019	8h
399	Sidney Leandro Ferreira	01/10/2019	8h
400	Thiago Mendonça Souza	01/10/2019	8h
401	Ígor Tavares Mares	01/10/2019	8h
402	Washington da Silva Borges	01/10/2019	8h
403	Mayara dos Santos Costa	01/10/2019	8h
404	Zulmira Maria Batista Neta	01/10/2019	8h
405	Claudia Patricia Araujo Costa	01/10/2019	8h
406	Lindinalva de Alcantara Assis Sobral	01/10/2019	8h
407	Priscila Correia de Lira	01/10/2019	8h
408	Marcos Cesar Zotareli Deschamps	01/10/2019	8h
409	Janio Carlos Bezerra Lima	01/10/2019	8h
410	Osmar Potomatti Junior	01/10/2019	8h
411	Kedma Bongartiner Castelhanos	01/10/2019	8h
412	Estevo Avelino de Freitas	01/10/2019	8h
413	Fabio Regino de Araujo	01/10/2019	8h
414	Paulo César dos Santos Ferreira	01/10/2019	8h
415	Danilo de Oliveira	01/10/2019	8h
416	Marco Vinicius Paulino	01/10/2019	8h
417	Sheila Príncipe Azevedo	01/10/2019	8h
418	Alvaro Pereira dos Santos	02/10/2019	8h
419	Lino Hiroshi Kurashima	02/10/2019	8h
420	Maria Isabel Correia da Silva	02/10/2019	8h
421	Sandra Aparecida Ribeiro de Oliveira	02/10/2019	8h
422	Marta Xavier dos Santos	02/10/2019	8h
423	Danilo Lima Rodrigues	02/10/2019	8h
424	Italo Kelneky Thiray Benfatti de Jesus	02/10/2019	8h
425	Malkon Shelton B.Candido F. Santos	02/10/2019	8h
426	David de Oliveira Souza	02/10/2019	8h
427	Iago Ferreira Martins	02/10/2019	8h

**Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais**

Class.	Nome	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
62	Vagner Silva Araujo Rosa	02/10/2019	8h
63	Angela Rodrigues dos Santos Lima	02/10/2019	8h
64	Juliana da Silva Torres	02/10/2019	8h
65	José D amásio Barbosa	02/10/2019	8h
66	Gustavo Vitoriano dos Santos	02/10/2019	8h
67	Wladimir Caceres Britos Cano	02/10/2019	8h
68	Meire Márcia Almeida Santos	02/10/2019	8h
69	Delvo José Pinto Junior	02/10/2019	8h
70	Juscelino Santos Ribeiro	02/10/2019	8h
71	Rosângela Colantuano	02/10/2019	8h
72	Denilson Oliveira da Cruz	02/10/2019	8h
73	Fernanda Nobre e Silva	02/10/2019	8h
74	Everton Duarte Barbas	02/10/2019	8h
75	Vera Lucia Cabral E Silva	02/10/2019	8h
76	Joelson Ferreira da Silva	02/10/2019	8h
77	Davi Sousa Furtado	02/10/2019	8h
78	Pascoal Palopoli	02/10/2019	8h
79	Roberto Bastos Filho	02/10/2019	8h
80	Mayara Cristine Cornelo Teixeira	02/10/2019	8h
81	Elias Martins Junior	02/10/2019	8h
82	Celso Cavascan	02/10/2019	8h
83	Alan Alves de Araujo	02/10/2019	8h
84	Hélio Henrique Sudré Silva	02/10/2019	8h
85	Jennifer Julião de Azevedo	02/10/2019	8h
86	Edna Guedes dos Santos	02/10/2019	8h
87	Adriana Camilo Alves Marques	02/10/2019	8h
88	Milena de Oliveira Timoteo	02/10/2019	8h
89	Iara Ferreira de Souza	02/10/2019	8h
90	Ana Carolina Barromeu dos Santos	02/10/2019	8h
91	Reginaldo Jose da Silva	02/10/2019	8h

Guarulhos, 27 de setembro de 2019

**Francisco José Carone Garcia**

Diretor Presidente

**A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos - S/A de acordo com constante no:**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 258/2019**, torna pública o Contrato nº 033/2019. **Pregão Eletrônico: 083/2019.** Objeto: aquisição de café torrado e moído. **Commissário Fornecedor:** Café Pacaembu Ltda. **Valor total:** R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais). **Assinado em:** 16/09/2019.

**Processo Administrativo nº 099/2019**, torna pública o Contrato nº 032/2019. **Pregão Eletrônico: 069/2019.** Objeto: aquisição de Aço CA-50. **Commissário Fornecedor:** Trusty Distribuidora Ltda – EPP. **Valor total:** R\$ 143.240,50 (cento e quarenta e três mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **Assinado em:** 05/09/2019.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Processo Administrativo nº 178/2019**, torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 073/2019. Pregão Eletrônico: 079/2019. Objeto:** Fornecimento e instalação de divisórias de madeira com revestimento em laminado melamínico. **Commissário Fornecedor:** R&L Industria e Comércio com revestimento em laminado melamínico. **Valor total:** R\$530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 17/09/2019.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
3.1	5.200.863	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA LAMINADA, COLMÉIA-PAINEL CEGO	m²	600	131,00	78.600,00	
3.2	5.200.864	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA LAMINADA, COLMÉIA-PAINEL/PAINEL	m²	600	131,00	78.600,00	
3.3	5.200.865	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA LAMINADA, COLMÉIA-PAINEL/VIDRO/VIDRO	m²	400	142,00	56.800,00	
3.4	5.200.866	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA LAMINADA, COLMÉIA-PAINEL/VIDRO	m²	400	142,00	56.800,00	
3.5	5.200.867	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA LAMINADA, COLMÉIA-PAINEL/VIDRO/PAINEL	m²	400	142,00	56.800,00	
3.6	5.200.869	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA LAMINADA, COLMÉIA-PORTA/BANDEIRA	m²	200	269,50	53.900,00	
3.7	5.200.870	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA LAMINADA, COLMÉIA-PORTA/VIDRO	m²	100	270,00	27.000,00	
3.8	5.200.871	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA LAMINADA, COLMÉIA-PORTA/BONECA/PAINEL	m²	300	270,00	81.000,00	
3.9	5.200.872	INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA LAMINADA, COLMÉIA-PORTA/BONECA/VIDRO	m²	150	270,00	40.500,00	
(Quinhentos e trinta mil reais)						Total R\$	530.000,00

**Processo Administrativo nº 066/2019**, torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 072/2019. Pregão Eletrônico: 085/2019. Objeto:** Aquisição de chaves e comandos elétricos. **Commissário Fornecedor:** Ecopratika Comercial Ltda - ME. **Valor total:** 124.182,30 (cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 19/09/2019.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3.1	6.400.464	Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga - nh - 2/400a	PÇ	10	588,00	5.880,00	Sibratrec
3.2	6.400.570	Chave seccionadora tripolar, com fusível 100 a - nh-0/160a	PÇ	10	262,50	2.625,00	Sibratrec
3.3	6.400.658	Chave seccionadora tripolar, com lâmina seca - nh-1/250a	PÇ	10	556,50	5.565,00	Sibratrec
3.4	6.400.704	Chave seccionadora tripolar, com lâmina seca - nh-2/400a	PÇ	10	714,00	7.140,00	Sibratrec
3.5	6.400.761	Chave seccionadora tripolar, 3 fusíveis 125 a - nh-0/160a	PÇ	10	262,50	2.625,00	Sibratrec
3.6	6.400.821	Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga - nh - 1/250a	PÇ	10	462,00	4.620,00	Sibratrec
3.7	6.400.195	Boteira de sobrepor, liga/desliga, para bomba de incêndio	PÇ	100	44,10	4.410,00	Sibratrec
3.8	6.400.196	Boteira de sobrepor, quebre o vidro, p/ alarme de incêndio	PÇ	100	180,00	18.000,00	Ascael
3.9	6.400.495	Chave comutadora de 2 posições, 1na - 1nf	PÇ	30	23,10	693,00	Sibratrec
3.10	6.400.496	Chave comutadora de 3 posições, 1na - 0 - na	PÇ	30	25,20	756,00	Sibratrec
3.11	6.400.498	Lâmpada piloto, tensão: 220 v - verde	PÇ	30	10,50	315,00	Sibratrec
3.12	6.400.499	Lâmpada piloto, tensão: 220 v - vermelha	PÇ	30	10,50	315,00	Sibratrec
3.13	6.400.502	Contatora auxiliar, 2na+2nf, bobina ca 220 v, tipo ac1/ac3	PÇ	30	50,40	1.512,00	Sibratrec
3.14	6.400.503	Relé térmico, faixa de ajuste: 2,5 - 4 a	PÇ	20	60,90	1.218,00	Sibratrec
3.15	6.400.504	Relé térmico, faixa de ajuste: 7 - 10 a	PÇ	20	60,90	1.218,00	Sibratrec
3.16	6.400.507	Botão pulsador, diâmetro: ø 22,50 mm - verde	PÇ	30	18,90	567,00	Sibratrec
3.17	6.400.508	Botão pulsador, diâmetro: ø 22,50 mm - vermelho	PÇ	30	18,90	567,00	Sibratrec
3.18	6.400.509	Relé térmico, faixa de ajuste: 23 - 32 a	PÇ	20	126,00	2.520,00	Sibratrec
3.19	6.400.630	Chave de partida direta, liga/desliga, para compressor	PÇ	20	189,00	3.780,00	Sibratrec
3.20	6.400.754	Contatora tripolar, 40a (1na+1nf) bobina ca 220 v tipo ac3	PÇ	15	203,70	3.055,50	Sibratrec
3.21	6.400.755	Contatora tripolar, 25a (1na+1nf) bobina ca 220 v tipo ac3	PÇ	30	115,50	3.465,00	Sibratrec
3.22	6.400.756	Contatora tripolar, 22a (1na+1nf) bobina ca 220 v tipo ac3	PÇ	30	105,00	3.150,00	Sibratrec
3.23	6.400.759	Relé de falta de fase, na, trifásico - 220 v / 60 hz	PÇ	60	84,00	5.040,00	Sibratrec
3.24	6.400.760	Contatora tripolar, 110a (1na+1nf) bobina ca 220 v tipo ac1	PÇ	5	588,00	2.940,00	Sibratrec
3.25	6.400.785	Relé térmico, faixa de ajuste: 9 - 13 a	PÇ	20	63,00	1.260,00	Sibratrec
3.26	6.400.791	Contatora tripolar, 85a (2na+2nf) bobina ca 220 v tipo ac3	PÇ	5	525,00	2.625,00	Sibratrec
3.27	6.400.792	Contatora tripolar, 50a (1na+1nf) bobina ca 110 v tipo ac3	PÇ	10	273,00	2.730,00	Sibratrec
3.28	6.400.793	Contatora tripolar, 80a (1na+1nf) bobina ca 110 v tipo ac3	PÇ	10	420,00	4.200,00	Sibratrec
3.29	6.400.794	Contatora tripolar, 80a (1na+1nf) bobina ca 220 v tipo ac3	PÇ	10	525,00	5.250,00	Sibratrec
3.30	6.400.810	Contatora tripolar, 32a (3n) bobina ca 220 v tipo ac3	PÇ	30	126,00	3.780,00	Sibratrec
3.31	6.400.811	Relé térmico, faixa de ajuste: 25 - 32 a	PÇ	10	63,00	630,00	Sibratrec
3.32	6.400.812	Botão de comando duplo, liga/desliga, verde e vermelho	PÇ	30	31,50	945,00	Sibratrec
3.33	6.400.871	Disjuntor motor, tripolar, din - 65 a	PÇ	10	556,50	5.565,00	Sibratrec
3.34	6.400.872	Disjuntor motor, tripolar, din - 4 a	PÇ	30	168,00	5.040,00	Sibratrec
3.35	6.400.873	Contador de potência, 9,2 kw / 12,5 cv (1na), 220 v tipo ac3	PÇ	5	126,00	630,00	Sibratrec
3.36	6.400.874	Contador de potência, 1,1 kw / 1,5 cv (1na), 220 v tipo ac3	PÇ	20	73,50	1.470,00	Sibratrec
3.37	6.400.875	Relé térmico, faixa de ajuste: 22 - 32 a	PÇ	10	63,00	630,00	Sibratrec
3.38	6.400.876	Relé térmico, faixa de ajuste: 4 - 6,3 a	PÇ	20	63,00	1.260,00	Sibratrec
3.39	6.400.877	Bloco de contato auxiliar, (1na), para contador de potência	PÇ	40	31,50	1.260,00	Sibratrec
3.40	6.400.878	Bloco de contato auxiliar, (1nf), para contador de potência	PÇ	40	31,50	1.260,00	Sibratrec
3.41	6.400.882	Botão de emergência, tipo cogumelo, (1na + 1nf), vermelho	PÇ	40	31,50	1.260,00	Sibratrec
3.42	6.400.883	Lâmpada piloto, tensão: 220 v - azul	PÇ	30	10,50	315,00	Sibratrec
3.43	6.400.884	Lâmpada piloto, tensão: 220 v - amarelo	PÇ	30	10,50	315,00	Sibratrec
3.44	6.400.885	Lâmpada piloto, tensão: 220 v - branca	PÇ	30	10,50	315,00	Sibratrec
3.45	6.400.886	Borne de ligação, tipo din, para cabo 2,5 mm² - 750 v	PÇ	300	2,10	630,00	Sibratrec
3.46	6.400.887	Borne de ligação, tipo din, para cabo 16 mm² - 750 v	PÇ	24	10,50	252,00	Sibratrec
3.47	6.400.889	Canaleta aletada, em pvc, na cor cinza - 30 x 50 x 2.000 mm	PÇ	20	29,19	583,80	Sibratrec
(Cento e vinte e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos)					Total R\$	124.182,30	

**Processo Administrativo nº 156/2019**, torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 076/2019. Pregão Eletrônico: 077/2019. Objeto:** execução de pisos, prateleiras e divisórias em granilite. **Commissário Fornecedor:** APS Obras e Reformas Eireli. **Valor total:** 3.705.100,00 (três milhões, setecentos e cinco mil e cem reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 23/09/2019.

Item	Código Proguaru	Descrição	Un	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Total
3.1.	5.200.873	Regularização de piso com cimento e resina aderente	M²	6.000	54,96	329.760,00
3.2.	5.200.874	Regularização com argamassa de cimento e areia - esp. 30 mm	M²	6.000	87,51	525.060,00
3.3.						



Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3.1.4.	5.400.308	Piso intertravado, retangular, terracota – 20 x 10 x 6 cm	Un	500	1,00	500,00	Neusa Tavarers
3.1.5.	5.400.309	Piso intertravado, retangular, natural – 20 x 10 x 8 cm	Un	5.000	1,24	6.200,00	Neusa Tavarers
3.1.6.	5.400.310	Piso intertravado, retangular, amarelo – 20 x 10 x 8 cm	Un	500	1,52	760,00	Neusa Tavarers
3.1.7.	5.400.330	Piso intertravado, retangular, vermelho – 20 x 10 x 8 cm	Un	500	1,52	760,00	Neusa Tavarers
3.1.8.	5.400.311	Piso intertravado, retangular, terracota – 20 x 10 x 8 cm	Un	500	1,56	780,00	Neusa Tavarers
(Quarenta e oito mil reais)					Total R\$	48.000,00	

**Processo Administrativo nº 238/2019**, torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 066/2019**. **Pregão Eletrônico: 076/2019**. **Objeto:** Aquisição de piso tátil em ladrilho hidráulico. **Compromissário Fornecedor:** Trusty Distribuidora Ltda - EPP. **Valor total:**499.964,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 10/09/2019.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
3.1	5.400.074	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 25 x 25 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: preto	M²	345	48,00	16.560,00	Estrela Mosaico
3.2	5.400.075	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 25 x 25 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: azul	M²	645	48,20	31.089,00	Estrela Mosaico
3.3	5.400.076	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 25 x 25 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: amarelo	M²	945	48,15	45.501,75	Estrela Mosaico
3.4	5.400.077	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 25 x 25 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: cinza	M²	345	48,05	16.577,25	Estrela Mosaico
3.5	5.400.092	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 30 x 30 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: preto	M²	188	65,00	12.220,00	Estrela Mosaico
3.6	5.400.093	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 30 x 30 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: azul	M²	208	65,00	13.520,00	Estrela Mosaico
3.7	5.400.094	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 30 x 30 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: amarelo	M²	308	65,00	20.020,00	Estrela Mosaico
3.8	5.400.095	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 30 x 30 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: cinza	M²	188	65,00	12.220,00	Estrela Mosaico
3.9	5.400.096	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 40 x 40 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: preto	M²	190	72,80	13.832,00	Estrela Mosaico
3.10	5.400.097	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 40 x 40 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: azul	M²	210	73,00	15.330,00	Estrela Mosaico
3.11	5.400.098	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 40 x 40 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: amarelo	M²	310	72,80	22.568,00	Estrela Mosaico
3.12	5.400.099	Piso tátil alerta em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 40 x 40 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: cinza	M²	190	73,00	13.870,00	Estrela Mosaico
3.13	5.400.100	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 25 x 25 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: preto	M²	470	48,10	22.607,00	Estrela Mosaico
3.14	5.400.101	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 25 x 25 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: azul	M²	1070	48,50	51.895,00	Estrela Mosaico
3.15	5.400.102	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 25 x 25 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: amarelo	M²	770	48,10	37.037,00	Estrela Mosaico
3.16	5.400.103	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 25 x 25 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: cinza	M²	470	48,10	22.607,00	Estrela Mosaico
3.17	5.400.078	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 30 x 30 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: preto	M²	205	65,00	13.325,00	Estrela Mosaico
3.18	5.400.079	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 30 x 30 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: azul	M²	325	61,00	19.825,00	Estrela Mosaico
3.19	5.400.080	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 30 x 30 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: amarelo	M²	225	65,00	14.625,00	Estrela Mosaico
3.20	5.400.081	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 30 x 30 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: cinza	M²	205	65,00	13.325,00	Estrela Mosaico
3.21	5.400.082	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 40 x 40 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: preto	M²	210	72,80	15.288,00	Estrela Mosaico
3.22	5.400.083	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 40 x 40 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: azul	M²	330	73,00	24.090,00	Estrela Mosaico
3.23	5.400.084	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 40 x 40 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: amarelo	M²	230	72,80	16.744,00	Estrela Mosaico
3.24	5.400.085	Piso tátil direcional em ladrilho hidráulico, dimensões aproximadas: 40 x 40 cm de acordo com a nbr 9.050:2015 cor: cinza	M²	210	72,80	15.288,00	Estrela Mosaico
(quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais)					TOTAL R\$	499.964,00	

**Processo Administrativo nº 169/2019**, torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 068/2019**. **Pregão Eletrônico: 065/2019**. **Objeto:** aquisição de telas metálicas para alabrado. **Compromissário Fornecedor:** Trusty Distribuidora Ltda - EPP. **Valor total:**1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 10/09/2019.

ITEM	CÓDIGO PROGUARU	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	4.300.229	TELA METÁLICA GALVANIZADA, FIO 10, MALHA DE 2"	m²	2500	25,21	63.025,00	Belgo
2	4.300.230	TELA METÁLICA GALVANIZADA, FIO 10, MALHA DE 2 1/2"	m²	2500	21,37	53.425,00	Belgo
3	4.300.079	TELA METÁLICA GALVANIZADA, FIO 12, MALHA DE 2"	m²	2500	16,99	42.475,00	Belgo
4	4.300.231	TELA METÁLICA GALVANIZADA, FIO 12, MALHA DE 2 1/2"	m²	2500	14,11	35.275,00	Belgo
5	4.300.232	TELA METÁLICA GALVANIZADA, FIO 14, MALHA DE 2"	m²	2500	13,22	33.050,00	Belgo
6	4.300.233	TELA METÁLICA GALVANIZADA, FIO 14, MALHA DE 2 1/2"	m²	2500	11,58	28.950,00	Belgo
7	4.300.234	TELA METÁLICA GALVANIZADA, FIO 16, MALHA DE 2"	m²	2500	17,81	44.525,00	TP
8	4.300.235	TELA METÁLICA GALVANIZADA, FIO 16, MALHA DE 2 1/2"	m²	2500	15,07	37.675,00	TP
9	4.300.236	TELA METÁLICA GALVANIZADA, FIO 18, MALHA DE 2"	m²	2500	10,96	27.400,00	CHILL
10	4.300.237	TELA METÁLICA GALVANIZADA, FIO 18, MALHA DE 2 1/2"	m²	2500	9,94	24.850,00	CHILL
11	4.300.238	TELA METÁLICA REVESTIDA EM PVC, FIO 10, MALHA 2"	m²	2500	36,99	92.475,00	TP
12	4.300.239	TELA METÁLICA REVESTIDA EM PVC, FIO 10, MALHA 2 1/2"	m²	2500	31,51	78.775,00	TP
13	4.300.240	TELA METÁLICA REVESTIDA EM PVC, FIO 12, MALHA 2"	m²	2500	32,2	80.500,00	TP
14	4.300.241	TELA METÁLICA REVESTIDA EM PVC, FIO 12, MALHA 2 1/2"	m²	2500	25,9	64.750,00	TP
15	4.300.242	TELA METÁLICA REVESTIDA EM PVC, FIO 14, MALHA 2"	m²	2500	17,81	44.525,00	TP
16	4.300.243	TELA METÁLICA REVESTIDA EM PVC, FIO 14, MALHA 2 1/2"	m²	2500	16,44	41.100,00	TP
17	4.300.244	TELA METÁLICA REVESTIDA EM PVC, FIO 16, MALHA 2"	m²	2500	20,55	51.375,00	TP
18	4.300.245	TELA METÁLICA REVESTIDA EM PVC, FIO 16, MALHA 2 1/2"	m²	2500	17,81	44.525,00	TP
19	4.300.246	TELA METÁLICA REVESTIDA EM PVC, FIO 18, MALHA 2"	m²	2500	29,45	73.625,00	Belgo
20	4.300.247	TELA METÁLICA REVESTIDA EM PVC, FIO 18, MALHA 2 1/2"	m²	2500	27,08	67.700,00	Belgo
(Hum milhão e trinta reais)					TOTAL R\$	1.030.000,00	

**Processo Administrativo nº 277/2018**, torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 067/2019**. **Pregão Eletrônico: 072/2019**. **Objeto:** aquisição de materiais de serralheria. **Compromissário Fornecedor:** Fer-Max Ferramentas Ltda - EPP. **Valor total:**114.298,30 (cento e quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 19/09/2019.

LOTE II							
ITEM	CÓDIGO PROGUARU	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
3.1	4.600.864	Eletrodo e6013, dimensões: 3,25 x 350 mm - lata 20 kg	La	180	265,81	47.845,80	Cifarelli
3.2	4.600.990	Eletrodo e6013, dimensões: 4,00 x 350 mm - lata 20 kg	La	120	265,81	31.897,20	Cifarelli
3.3	4.600.989	Eletrodo e6013, dimensões: 2,50 x 350 mm - lata 20 kg	La	130	265,81	34.555,30	Cifarelli
(cento e quatorze mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos.)					TOTAL R\$	114.298,30	

**Processo Administrativo nº 203/2019**, torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 069/2019**. **Pregão Eletrônico: 082/2019**. **Objeto:** aquisição de acessórios para instalação de alabrado. **Compromissário Fornecedor:** G.P.A. Gerenciamento e Projetos Eireli. **Valor total:**R\$ 80.370,00 (oitenta mil, trezentos e setenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:**13/09/2019.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3.1.	4.300.258	TUBO DE FERRO REDONDO, BARRA COM 6 METROS - Ø 50,80 x 2,0 mm	BR	250	112,80	28.200,00	Tuper
3.2.	4.300.259	TUBO DE FERRO REDONDO, BARRA COM 6 METROS - Ø 38,10 x 2,0 mm	BR	250	77,00	19.250,00	Tuper
3.3.	4.300.260	TUBO DE FERRO REDONDO, BARRA COM 6 METROS - Ø 25,40 x 2,0 mm	BR	250	55,00	13.750,00	Tuper
3.4.	4.300.022	FERRO CHATO, BARRA COM 6 METROS - 3/4" x 3/16"	BR	500	22,84	11.420,00	Arcelor Mittal
3.5.	4.300.254	TIRANTE DE FIO 10 PARA FIXAÇÃO DE TELA	M	500	1,50	750,00	Morian
3.6.	4.300.255	TAMPA EM AÇO GALVANIZADO PARA TUBO - 50,80 mm	PC	250	14,00	3.500,00	Hidroconex
3.7.	4.300.256	TAMPA EM AÇO GALVANIZADO PARA TUBO - 38,10 mm	PC	250	10,00	2.500,00	Hidroconex
3.8.	4.300.257	TAMPA EM AÇO GALVANIZADO PARA TUBO - 25,40 mm	PC	250	4,00	1.000,00	Hidroconex
(Oitenta mil, trezentos e setenta reais)					Total R\$	80.370,00	

**Processo Administrativo nº 091/2019**, torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 071/2019**. **Pregão Eletrônico: 084/2019**. **Objeto:** aquisição de postes metálicos. **Compromissário Fornecedor:** Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda. **Valor total:**R\$ 142.179,80 (cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:**21/09/2019.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Modelo
3.1	6.400.977	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO - 7 m x Ø 60,3 mm	PC	50	470,90	23.545,00	JRC	PR7MT
3.2	6.400.980	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO - 5 m x Ø 60,3 mm	PC	40	361,89	14.475,60	JRC	PR5MT
3.3	6.400.981	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO - 3 m x Ø 2"	PC	40	236,80	9.472,00	JRC	PR3MT
3.4	6.400.656	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO - 9 m x Ø 60,3 mm	PC	40	1.065,00	42.600,00	JRC	PR9MT
3.5	6.400.982	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO CURVO - 7 m x Ø 60,3 mm	PC	40	821,90	32.876,00	JRC	PR7MT
3.6	6.400.373	SUPORTE PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLINAÇÃO 5°	PC	40	66,60	2.664,00	JRC	SP01
3.7	6.400.984	SUPORTE PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA 2 PETALAS	PC	40	111,98	4.479,20	JRC	SP02
3.8	6.400.985	SUPORTE PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA 3 PETALAS	PC	40	140,58	5.623,20	JRC	SP03
3.9	6.400.986	SUPORTE PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA 4 PETALAS	PC	40	161,12	6.444,80	JRC	SP04
(Cento e quarenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos)					Total R\$	142.179,80		

Guarulhos, 27 de setembro de 2019.

Márcia Spadaro  
**Seção de Gestão Contratual De acordo,**  
 Ricardo Ferreira Bortoleto  
**Diretor Administrativo Financeiro**

**A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos - S/A de acordo com constante no:**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 038/2019**, torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 075/2019**. **Pregão Eletrônico: 090/2019**. **Objeto:** aquisição de telhas em polipropileno. **Compromissário Fornecedor:** Guaratella Materiais para Construções Ltda - EPP. **Valor total:**573.430,95 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:**23/09/2019.

Item	Código Proguaru	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
<b>Lote 01</b>								
3.1	6.400.051	Adaptador conversor de sistema, padrão brasileiro, uma entrada 2 pinos chatos + terra e uma saída 15 a, de acordo com a nbr 14.136/2012		50	pg	4,31	215,50	Daneva
3.2	6.400.053	Adaptador conversor de sistema, padrão brasileiro, uma entrada 10 a e uma saída 2 pinos + terra universal, de acordo com a nbr 14.136/2012		100	pg	4,31	431,00	Daneva
3.3	6.400.222	Plug fêmea, 2 pinos + terra (2p+1), 10 a / 250 v, produzido em plástico poliamida (nylon) antichama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, de acordo com a nbr 14.136/2012		50	pg	4,12	206,00	Perlex
3.4	6.400.224	Plug macho, 2 pinos + terra (2p+1), 10 a / 250 v, produzido em plástico poliamida (nylon) antichama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, de acordo com a nbr 14.136/2012		50	pg	4,11	205,50	Perlex
3.5	6.400.399	Plug macho, 2 pinos + terra (2p+1), 20 a / 250 v, produzido em plástico poliamida (nylon) antichama, componentes condutores e pino maciço em liga de cobre, de acordo com a nbr 14.136/2012		600	pg	4,26	2.556,00	Perlex
<b>Lote 02</b>								
3.6	6.400.456	Central de alarme de incêndio, com 12 setores, fornecido com bateria interna de 12 v, operação por botoeira tipo "quebre o vidro", com acionamento de aviso sonoro tipo sirene		160	pg	767,7	122.832,00	Segurimax
3.7	6.400.836	Detector de fumaça endereçável, tensão de alimentação: 9 a 30 vdc, corrente de alarme: 20 ma / 24 v, sensibilidade à fumaça: 1,1 a 1,6 db/m, temperatura de trabalho: 10 a 70°c, área de cobertura: 81 m², de acordo com as normas nbr 7.240-7/2015, 17.240/2010 e em 54-7		100				



3.29	6.400.251	Espelho em pvc, dimensões: 4 x 2', cego, na cor branco, de acordo com a nbr iec 60669-2-1/2014	200	pg	2,88	576,00	Perlex
3.30	6.400.333	Espelho em pvc, dimensões: 4 x 4', com 1 posto hexagonal para tomada 2p + t vertical, padrão brasileiro, de acordo com a nbr 14.136/2012	1.000	pg	5,02	5.020,00	Perlex
3.31	6.400.390	Espelho em pvc, dimensões: 4 x 2', com 1 posto horizontal para tomada 2p + t, padrão brasileiro, de acordo com a nbr 14.136/2012	1.000	pg	2,89	2.890,00	Perlex
3.32	6.400.400	Espelho em pvc, dimensões: 4 x 4', com 2 + 2 postos 2 interruptores bipolares de tecla dupla, de acordo com a nbr iec 60669-2-1/2014	400	pg	5,02	2.008,00	Perlex
3.33	6.400.519	Espelho em pvc, dimensões: 4 x 2', cego, na cor cinza, de acordo com a nbr iec 60669-2-1/2014	300	pg	2,88	864,00	Perlex
3.34	6.400.529	Espelho em pvc, dimensões: 4 x 2', com 1 + 1 posto para interruptor simples, de acordo com a nbr iec 60669-2-1/2014	100	pg	5,02	502,00	Perlex
3.35	6.400.619	Espelho em pvc, dimensões: 4 x 2', com 1 posto retangular para interruptor simples, de acordo com a nbr iec 60669-2-1/2014	1.000	pg	2,89	2.890,00	Perlex
3.36	6.400.655	Espelho em pvc, dimensões: 4 x 2', com 1 posto vertical para tomada 2p + t, padrão brasileiro, de acordo com a nbr 14.136/2012	1.000	pg	3,76	3.760,00	Perlex
3.37	6.400.228	Interruptor paralelo, 1 tecla, 10 a / 250 v, com espelho, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	100	pg	11,3	1.130,00	Perlex
3.38	6.400.234	Interruptor bipolar, 1 tecla dupla, 10 a / 250 v, sem espelho, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	1.000	pg	18,83	18.830,00	Perlex
3.39	6.400.235	Interruptor bipolar, 1 tecla dupla, 10 a / 250 v, com espelho, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	1.000	pg	18,83	18.830,00	Perlex
3.40	6.400.236	Interruptor bipolar, 1 tecla, 20 a / 250 v, com espelho, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	100	pg	22,09	2.209,00	Perlex
3.41	6.400.237	Interruptor simples, 1 tecla, 10 a / 250 v, com espelho, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	300	pg	7,15	2.145,00	Perlex
3.42	6.400.238	Interruptor simples, 2 teclas, 10 a / 250 v, com espelho, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	100	pg	14,81	1.481,00	Perlex
3.43	6.400.239	Interruptor simples, 3 teclas, 10 a / 250 v, com espelho, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	100	pg	20,08	2.008,00	Perlex
3.44	6.400.241	Interruptor bipolar, paralelo, 1 tecla dupla, 10 a / 250 v, com espelho, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	100	pg	18,82	1.882,00	Perlex
3.45	6.400.269	Interruptor simples, 1 tecla, com tomada 2p+1, 10 a / 250 v, com espelho 4" x 2", de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	800	pg	13,8	11.040,00	Perlex
3.46	6.400.356	Interruptor bipolar intermediário, de embutir, 10 a / 250 v, com espelho, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	50	pg	22,34	1.117,00	Perlex
3.47	6.400.506	Interruptor bipolar, 2 teclas, 10 a / 250 v, com espelho 4" x 4", de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	1.000	pg	37,5	37.500,00	Perlex
3.48	6.400.531	Interruptor simples, 1 tecla, 10 a / 250 v, sistema x, incluso a caixa de sobrepor, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	100	pg	6,77	677,00	Perlex
3.49	6.400.537	Interruptor simples, 1 tecla, 6 a / 250 v, redondo, de sobrepor, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	100	pg	6,77	677,00	Perlex
3.50	6.400.565	Interruptor paralelo, 2 teclas, 10 a / 250 v, com espelho, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	100	pg	19,57	1.957,00	Perlex
3.51	6.400.546	Placa em pvc, dimensões: 4 x 2', cego, na cor branco, acompanhada de suporte de fixação e parafusos, padrão brasileiro, de acordo com a nbr 14.136/2012	100	pg	2,88	288,00	Perlex
3.52	6.400.225	Tomada para telefone, padrão telebrás, 4 pinos e adaptador rj-11 conjugados	100	pg	12,18	1.218,00	Perlex
3.53	6.400.308	Tomada 2p + t vertical, 20 a - 250 v, com espelho 4 x 2", padrão brasileiro, de acordo com a nbr 14.136/2012	7.000	pg	16,05	112.350,00	Perlex
3.54	6.400.309	Tomada 2p + t vertical, 20 a - 250 v, sem espelho, padrão brasileiro, de acordo com a nbr 14.136/2012	4.000	pg	14,95	59.800,00	Perlex
3.55	6.400.533	Tomada 2p + t simples, 10/15 a - 250 v, redonda, de sobrepor, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	100	pg	11,29	1.129,00	Perlex
3.56	6.400.534	Tomada 2p + t simples, 10/15 a - 250 v, sistema x, de sobrepor, incluso a caixa de sobrepor, de acordo com a nbr iec 60.669-2-1/2014	100	pg	8,08	808,00	Perlex
3.57	6.400.714	Bloco de ligação externa (ble), 2 pares, suporte completo para telefonia tipo ble (roldana, suporte, parafuso e caixa ble 2), fabricado em plástico abs preto	100	pg	16,31	1.631,00	PierTelecon
<b>Valor Total R\$ 573.430,95 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)</b>							

**Marcia Spadaro**  
Seção de Gestão Contratual  
De acordo,  
Ricardo Ferreira Bortoleto  
Diretor Administrativo Financeiro

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE

### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

**CREADOR: PRIME CONSULTORIA E ASSORIA EMPRESARIAL LTDA. - EPP**

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004245

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS NOVAS P/MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FROTA DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.932,61 (Trinta e tres mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/10/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de peças a serem utilizadas na manutenção dos veículos da frota do SAAE.

**CREADOR: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/001191

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO (CARTÃO MAGNÉTICO)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)

R\$ 33.600,00 (Trinta e tres mil, seiscentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2019 - 02/10/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se do fornecimento de vale alimentação/refeição aos servidores da autarquia.

**CREADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2015/002746

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO P/ABASTECIMENTO DE VEICULOS E AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.804,49 (Nove mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/10/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de serviços de gerenciamento para abastecimento da frota da autarquia.

**CREADOR: AMERICA NET LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/002033

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA STFC - E FIXA CONVENCIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.792,66 (Dois mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa contratada presta serviços de comunicação por meio telefônico de quaisquer natureza.

**CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/003871

OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 553,14 (Quinhentos e cinquenta e tres reais e quatorze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de publicações legais

**CREADOR: AUGUSTO VELLOSO ENGENHARIA S.A**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/004331

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPR ENG P/IMPLANTAÇÃO REDE COLET, COLETORES TRONCOS, LINHA DE RECALQUE E ELEVATÓRIAS DE ESGOTO SUBSISTEMA VERTENTE 2 TREXO 1C/FORN MATERIAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.589,51 (Dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/09/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa contratada, presta serviço de implantação de rede coletora, coletores troncos, linha de recalque e elevatórias de esgoto do subsistema, vertente 2, no município de Guarulhos, incluindo o fornecimento de materiais.

**CREADOR: MACIEL AUDITORES SS**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/005909

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil de reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/10/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços para apuração de eventuais irregularidades

cometidas por funcionários e/ou ex-funcionários

**CREADOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

CONTRATO/PROCESSO: 2018/006462

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS COM E SEM MARGARINA, LEITE PASTEURIZADO, LEITE UHT/UAT INTEGRAL/DESNATADO HOMOGENEIZADO E BISNAGA DE LEITE C/MARGARINA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.753,28 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e tres reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/09/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se do fornecimento de pão e leite aos servidores da autarquia.

Guarulhos, sexta-feira, 27 de setembro de 2019

Superintendente  
William Correa Melges

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em 20/09/2019 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DA REGIÃO DO PARQUE JUREMA

CONTRATO/PROCESSO: 2001/001852

**CREADOR: UBALDINA MARIA DA SILVA SANTOS**

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.855,29 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/09/2019

JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois trata-se de locação de imóvel para abrigar Fácil Parque Jurema, facilitando o atendimento aos usuários.

Superintendente

Guarulhos, sexta-feira, 27 de setembro de 2019

William Correa Melges

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:**

### PORTARIA Nº 22964

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 023/2019-SA, de 19/09/2019, **DESIGNA**, o servidor **RAFAEL ORDANINI MARCELINO DE MELO OLIVER** (cód.23237), ocupante do cargo de Analista Legislativo - NE-1, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Membro da CPCLC, NE-1, em comissão, para atuar em acúmulo de função, como Presidente da CPCLC, NE-1, em comissão, enquanto perdurarem as férias do servidor **THIAGO SEMINOTTI FELSKI** (cód.22896), no período de 23/09/2019 a 27/09/2019.

### CUMPRAR-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2019.

### PORTARIA Nº 22965

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2876, de 19/09/2019 e, ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei n.º 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal n.º 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **JESUS ROQUE DE FREITAS - PROFESSOR JESUS** (cód.172), **RESOLVE:**

### NOMEAR

**-JULIANA FERREIRA SANTOS CANDIDO** - (cód.25191), RG n.º 41.937.087-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Bancada, NE-0, em comissão.

### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 19 de setembro de 2019.

### PORTARIA Nº 22967

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2846, de 18/09/2019, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei n.º 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei n.º 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal n.º 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **SERGIO INOVAÇÃO - Sergio Luis da Silva** (cód.182), **RESOLVE**, a partir de 18/09/2019:

### EXONERAR

**-ROBSON DOS SANTOS** - (cód.24092), do cargo de Assessor Parlamentar de Comunicação, NE-0, em comissão.

### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 20 de setembro de 2019.

### PORTARIA Nº 22968

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

**-SERGIO DE OLIVEIRA TENREIRO** (cód.24862), Assessor Administrativo, NE-3, comissionado, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/08/2019 a 01/09/2019 - Proc. n.º 2510, de 19/08/2019;

**-RENATA SILVA MOREIRA** (cód.22324), Jornalista, NE-1, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Diretor de Comunicação, em comissão, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/08/2019 a 30/08/2019 - Proc. n.º 2.618 de 29/08/2019;

**-ANDERSON LUIS DE ALMEIDA PAULINO** (cód.22911), Analista Legislativo, NE-1, de provimento efetivo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 21/08/2019 a 23/08/2019 - Proc. n.º 2.538, de 22/08/2019;

**-PAULO CESAR MUNARETTI** (cód. 23060), Analista Legislativo, NE-1, de provimento efetivo, atualmente ocupando a função de Coordenador de Expediente de Protocolo e Arquivo, em comissão, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 29/08/2019 - Processo n.º 2.657, de 30/08/2019;

**-AILMA JESUS SANTOS** (cód. 22665), Assistente Legislativo, NE-3, de provimento efetivo, 16 (dezesseis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/09/2019 a 17/09/2019 - Proc. n.º 2746, de 09/09/2019;

**-PATRICIA KUBUDI GLASMAN** (cód.22975), Analista Legislativo, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em 26/08/2019 - Proc. n.º 2599, de 27/08/2019;

**-ESTHER CAROLINA DOS SANTOS** (cód.24723), Assessor Administrativo, NE-3, comissionado, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 09/09/2019 - Proc. n.º 2750, de 10/09/2019;

**-ALESSANDRA APARECIDA VENTURA FRANCO** (cód.25082), Auxiliar de Serviço de Plenário, NE-3, comissionado, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 10/09/2019 - Proc. n.º 2766, de 11/09/2019;

**-MARIA HELENA DO PRADO MANOEL** (cód.2395), Oficial de Legislativo IV, NE-2, estável, 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/09/2019 a 13/09/2019 - Proc. n.º 2.808, de 12/09/2019;

**-RAFAEL VINICIUS BROCHINI** (cód.23555), Analista Legislativo, de provimento efetivo, NE-1, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 02/09/2019 - Proc. n.º 2688, de 03/09/2019;

**-AMAURI RAMOS**, servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/09/2019 a 12/09/2019 - Proc. n.º 2.722, de 05/09/2019;

**-ELISA PETRILLO DE CASTRO** (cód.24244), Analista Legislativo, NE-1, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 06/09/2019 - Proc. n.º 2.739, de 06/09/2019;

**-SUZETE COSTA FERREIRA NUNES** (cód.24996), Assessor Administrativo, NE-3, comissionada, 08 (oito) dias de licença luto, no período de 29/07/2019 a 05/08/2019 - Proc. n.º 2336, de 01/08/2019.

### CUMPRAR-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 20 de setembro de 2019.

### PORTARIA Nº 22969

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 2.891 de 20/09/2019, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei Municipal n.º 7.408, de 04/09/2015, alterada pela Lei n.º 7.589, de 19/10/2017

NE-0, em comissão.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 22970**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2867, de 18/09/2019, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que Altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e Dispositivos que Especifica da Resolução Nº 441, de 16 de maio de 2019, edá outras providências, e Lei Municipal n.º 7.734, de 25/06/2019, **EXONERA**, a partir de 26/09/2019:

**-VERCI FERREIRA SILVA FILHO** (cód.20422) docargo de Assessor Administrativo, NE-3, em comissão.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 22971**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2868, de 18/09/2019, e ainda, considerando o que dispõe a Resolução nº 442, de 05/09/2019, que Altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e Dispositivos que Especifica da Resolução Nº 441, de 16 de maio de 2019, edá outras providências, e Lei Municipal n.º 7.734, de 25/06/2019, **NOMEIA**:

**-SIMONE GONÇALVES DE QUEIROZ** (cód.25192) RG n. 24.650.016-5, no cargo de Assessor Administrativo, NE-3, em comissão.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de setembro de 2019.

**PORTARIA Nº 22972**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2903, de 23/09/2019, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.646, de 20/07/2018, que altera a Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Guarulhos e dispositivos que especifica da Lei nº 7.408, de 03/09/2015, alterada pela Lei nº 7.589, de 19/10/2017 e Lei Municipal nº 7.604, de 14/12/2017, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador **SERJÃO INOVAÇÃO** – Sergio Luis da Silva (cód.182), **RESOLVE**:

**NOMEAR**

**-CICERO CIPRIANO DA SILVA** - (cód.25193), RG n.º 38.049.820-0, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão;

**-JOSE MAGALHÃES SILVA** - (cód.25194), RG n.º 20.897.570, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Institucionais, NE-0, em comissão.

**CUMPRASE.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 26 de setembro de 2019.

**PROFESSOR JESUS**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixada em lugar público de costume, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

**WESLEI BRITO MARIANO**

Diretor de Administração de Pessoal

**LEI Nº 7756**

De 24 de setembro de 2019.

Autoria: **DANILO GOMES**

"A possibilidade de atendimento em tempo integral nas creches públicas e conveniadas no âmbito do Município de Guarulhos."

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROFESSOR JESUS**, em cumprimento ao disposto nos §§ 3º e 7º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e no § 5º do art. 287 da Resolução nº 399/09, FAZ SABER que, em decorrência do silêncio do Senhor Chefe do Executivo em relação ao Autógrafo nº 057/19, referente ao Projeto de Lei nº 5293/17, de autoria do Vereador Danilo Gomes, aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecido que a Prefeitura de Guarulhos poderá oferecer atendimento no horário de tempo integral nas creches municipais e rede conveniada no âmbito do Município.

**§ 1º** O tempo integral de que trata o *caput* deste artigo refere-se ao tempo despendido entre às 07h00min e às 17h00min.

**§ 2º** Os pais que comprovem que estão trabalhando, terão preferência na ordem, caso as vagas nas creches estejam limitadas.

**§ 3º** A comprovação do trabalho de que trata o § 2º do artigo 1º desta Lei, far-se-á através de Carteira de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo empregador, ou ainda, por declaração assinada e reconhecida firma em cartório relatando a situação empregatícia.

**Art. 2º** A Municipalidade dará ampla publicidade ao disposto nesta Lei em seus canais oficiais de comunicação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas se necessárias.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, 24 de setembro de 2019.

**PROFESSOR JESUS**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**REGINA PEDROSO LOPES**

Secretária de Assuntos Legislativos

**Aviso de Licitação**

**Processo Administrativo nº 581/2019**

O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **Exmo. Sr. PROFESSOR JESUS**, leva ao conhecimento de todos os interessados que fará realizar reunião pública no dia **11/10/2019, às 10h00min**, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** (nº 14/2019), do tipo **Menor Preço**.

**Objeto: Locação de sistema televisivo de monitoramento (CFTV), conforme termo de referência constante no Anexo I, parte integrante do Edital.**

**Local:** Rua João Gonçalves, nº 604, Centro, Guarulhos-SP (favor aguardar na recepção).

**Obtenção do Edital:** i) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, 3º andar, sala nº 138, das 08h às 17h, ou; ii) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br/> (acessar link "Portal da Transparência" e, dentro deste, ir na aba "Mais Transparência") ou ainda; iii) através do e-mail [pregao@guarulhos.sp.leg.br](mailto:pregao@guarulhos.sp.leg.br) (favor colocar no assunto do e-mail: "**Solicita Edital Pregão Presencial nº 14/2019**").

Guarulhos, 27 de setembro de 2019.

**PROFESSOR JESUS**

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos

**ATO DA MESA Nº 303**

De 24 de setembro de 2019.

"ALTERA E ACRESCENTA ATRIBUIÇÕES AO CARGO DE PROCURADOR CHEFE DO LEGISLATIVO."

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Vereador **PROFESSOR JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, visando a necessidade de empreender maior agilidade e eficiência nos serviços afetos ao cargo de Procurador-Geral do Legislativo, edita o presente Ato da Mesa nos termos que abaixo segue:

**Art. 1º** Fica alterada a atribuição afeta do cargo de Procurador-Geral do Legislativo, conforme segue:

**Onde-se lê:** - *Opinar, obrigatória e conclusivamente, em todos os processos que devam ser submetidos à consideração superior, de forma a permitir a rápida assimilação do assunto e segura decisão;*

**Leia-se:** - *Opinar nos processos administrativos quando expressamente determinado pela Presidência e/ou entender necessário para permitir a rápida assimilação do assunto e segura decisão.*

**Art. 2º** Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 24 de setembro de 2019.

**PROFESSOR JESUS**

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, sendo afixado em lugar público de costume, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

**THIAGO NEVES**

Secretário Chefe de Gabinete

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS  
DE GUARULHOS - IPREF**

**PORTARIA Nº 151/2019-IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 989/2019-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/09/2019:**

**Servidora: JUPIARA LEÃO DOS REIS SILVA** (código funcional 21848).

**Cargo:** Agente de Administração C – lotada na SGM, tendo como centro de resultado SGM – DRA, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 25 de setembro de 2019.

**EDUARDO AUGUSTO REICHERT**

Presidente

**PORTARIA Nº 152/2019-IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c.c. o artigo 47, da Lei Municipal nº 6056/2005 e o que consta do processo nº 401/2019-IPREF.

**APOSENTA, a contar de 01/09/2019:**

**Servidor: MARIO LUDOVICO BETTINI** (código funcional 27141).

**Cargo:** Agente de Administração C – lotado na SDU, tendo como centro de resultado SGM – DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS – GB, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

**Proventos:** Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 25 de setembro de 2019.

**EDUARDO AUGUSTO REICHERT**

Presidente

**RETIFICAÇÃO DATA ABERTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL: 008/2019-IPREF- PA nº553/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços na área da saúde de transporte inter-hospitalar terrestre, (REMOÇÃO), dos beneficiários inscritos na Assistência à Saúde do IPREF, na área de cobertura que abrange Guarulhos, São Paulo e Grande São Paulo.

**Onde se lê: "ABERTURA: 04/10/2019 às 10h00min" leia-se "ABERTURA: 03/10/2019 às 10h00min" - como consta no referido Edital, disponibilizado no site.**

O Edital completo e qualquer informação poderá ser obtida gratuitamente através do site: [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) – Link: LICITAÇÕES, pelo e-mail: [compras@iprefguarulhos.sp.gov.br](mailto:compras@iprefguarulhos.sp.gov.br) ou ainda pelo telefone: 11.2461-6366.

Material publicado no jornal oficial de Guarulhos, no dia 20 de setembro de 2019, pagina 142 e no Diário Oficial do Estado, no dia 20 de setembro de 2019, pagina 278.

# 6 MANEIRAS DE EVITAR O PLÁSTICO



Todos os anos mais de 8 milhões de toneladas de plástico acabam nos oceanos



Adote uma garrafa/caneca ou copo reutilizável



Tenha uma sacola sustentável para fazer compras



Procure comprar produtos em vidro



Utilize somente pratos de vidro ou porcelana



Mantenha um par de talheres no trabalho, na bolsa ou no carro



Compre brinquedos de madeira

#Acabecomapoliçãooporplástico #AmbientaSaúde